



Prefeitura de
Canapi

01
F

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220250409015

OBJETO: Aquisição de **medicamentos**, para atender as demandas setoriais da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2025, é instaurado o presente processo administrativo, sob nº 220250409015, para aquisição de **medicamentos**, visando atender as demandas setoriais da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.



Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

12.367.892/0001-42

JOAQUIM TETE, nºSN, CENTRO, Canapi-Alagoas | 57.530-000

PROCESSO

2025 220250409015

Cadastrado em 04/09/2025 com prazo de conclusão em até 30 dias.

REQUERENTE:	DOCUMENTO:
MILENO GONÇALVES FERREIRA	228.445.544-15
BENEFICIÁRIO:	DOCUMENTO:
MILENO GONÇALVES FERREIRA	228.445.544-15
NATUREZA:	
PARECER	
OBJETO:	
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO	
ORIGEM:	
SETOR DE PROTOCOLO - ADM	
CRIADO POR:	
aristeusilva	
DESCRIÇÃO:	
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.	

Data	Destino	Descrição	Movimentado por:
04/09/2025	GABINETE DO PREFEITO	Inclusão do processo	aristeusilva

Id: 12747



Prefeitura de **Canapi**

04
J

Canapi - AL, 04 de setembro de 2025.

PROTOCOLO

Nº 22025/0409055

04/09/2025

Responsável

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Equipe de Planejamento

Diante da necessidade de realizar procedimento licitatório para aquisição de **medicamentos**, autorizo a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos relacionados a elaboração do estudo técnico, com vistas identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, bem como o mapa de risco, atendo assim o que determina a legislação e vigor, a fim de submeter a Gestora Municipal para viabilizar a contratação do objeto supramencionado.

Feito isso, que os documentos sejam encaminhados a esta secretaria para adoção das medidas cabíveis.

Anexo, segue documento de formalização de demanda para subsidiar a elaboração dos documentos, bem como os pareceres médicos e técnicos, onde encontra-se a justificativa para aquisição de suplemento que atenda a pacientes específicos.

Atenciosamente,

Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



05
F

GABINETE DO PREFEITO
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeitura@canapi.al.gov.br
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 039, de 03 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Planejamento das Secretarias de Administração, A. Social, Educação e Saúde no Âmbito do Município de Canapi-AL e contém outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Planejamento da Secretaria de Administração do Município de Canapi-AL, e nomear os Servidores Abaixo Relacionados para sua composição:

- I. Anderson de Oliveira Aragão, portador(a) do CPF nº 118.884.014-27;
- II. Camila Damasceno Silva, portador(a) do CPF nº 093.259.924-93; e
- III. Eudes Lima de Melo, portador(a) do CPF nº 605.104.874-53.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Planejamento da Secretaria de Assistência Social do Município de Canapi-AL, e nomear os Servidores Abaixo Relacionados para sua composição:

- I. Felipe dos Santos, portador(a) do CPF nº 113.022.284-55;
- II. Vilas Boas Vilas de Lima, portador(a) do CPF nº 053.669.394-37; e
- III. Sara de Freitas Figueiredo, portador(a) do CPF nº 111.512.894-93.

Art. 3º - Instituir a Comissão de Planejamento da Secretaria de Educação do Município de Canapi-AL, e nomear os Servidores Abaixo Relacionados para sua composição:

- I. Silvan Alves da Silva, portador(a) do CPF nº 030.125.074-00;
- II. Simone Pereira Calheiros Cavalcante, portador(a) do CPF nº 075.788.824-06; e
- III. Magna do Nascimento Bezerra, portador(a) do CPF nº 053.796.244-13.

Art. 4º - Instituir a Comissão de Planejamento da Secretaria de Saúde do Município de Canapi-AL, e nomear os Servidores Abaixo Relacionados para sua composição:

- I. Wagner Silva dos Santos, portador(a) do CPF nº 041.820.564-77;
- II. Julio Cesar Cruz da Silva, portador(a) do CPF nº 101.296.724-75; e
- III. Lais Cavalcante Valadares, portador(a) do CPF nº 064.131.344-61.



06

F

GABINETE DO PREFEITO

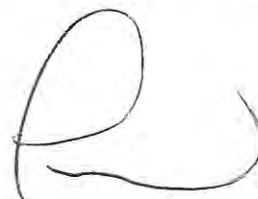
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

Art. 5º – Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente a partir da assinatura.

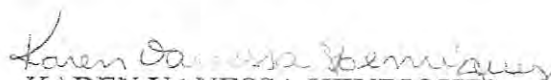
Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fica-se ciência, Registra-se e cumpre-se.


JOSELIA MELO DE LIMA
Prefeita Municipal de Canapi



Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL. em 04 de fevereiro de 2025.


KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária de Administração



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 12.091.467/0001-73
Mileno Gonçalves Ferreira,



Objeto

Aquisição de medicamentos para atender a demanda da secretaria de saúde do município de Canapi/AL.

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta um desafio significativo no atendimento à saúde da população, que se manifesta na necessidade urgente de aquisição de medicamentos essenciais. Uma análise detalhada da demanda aponta para uma carência nos estoques de medicamentos frequentemente utilizados nas unidades de saúde do município. Esta insuficiência compromete a eficácia dos tratamentos e, consequentemente, afeta o bem-estar dos cidadãos.

A demanda por medicamentos é diretamente proporcional ao aumento da procura por serviços de saúde, especialmente em horários e períodos críticos, como durante surtos de doenças sazonais. A falta de determinados fármacos tem sido reportada por profissionais da saúde em diversas ocasiões, evidenciando a urgência do problema. Assim, é fundamental que a administração municipal promova ações efetivas para garantir que todos os pacientes tenham acesso aos tratamentos necessários, alinhando esforços ao princípio da integralidade na assistência à saúde.

Atender a essa necessidade não se trata apenas de cumprir requisitos administrativos, mas sim de garantir a proteção da saúde pública e do direito à saúde da população canapiense. A disponibilidade contínua de medicamentos adequados é um pilar essencial para a promoção da saúde e prevenção de agravos, sendo responsabilidade do poder público assegurar esse acesso de forma abrangente e efetiva.

Portanto, a aquisição de medicamentos deve ser considerada uma prioridade estratégica, haja vista seu impacto direto na qualidade de vida da população e seu reflexo nas condições gerais de saúde do município. O alinhamento das ações da Prefeitura com as necessidades reais da comunidade é imperativo para garantir o atendimento efetivo das demandas e, consequentemente, melhorar o estado de saúde coletiva. Além disso, a resposta a essa necessidade reflete o compromisso da administração pública com a promoção do bem-estar social, promovendo justiça social e equidade no acesso à saúde.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 30 de Novembro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Wagner Silva dos Santos
Júlio Cesar Cruz da Silva
Lais Cavalcante Valadares



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Aciclovir 200 mg	Comprimidos	6.000
2	Aciclovir 50 mg/g creme	Bisnaga 10 g	600
3	Ácido acetilsalicílico 100 mg	Comprimidos	240.000
4	Ácido fólico 5 mg	Comprimidos	40.000
5	Ácido fólico 0,2mg/mL	Frasco c/30mL	10.000
6	Ácido fólico 15mg	Cápsulas	1.000
7	Ácido valproico (valproato de sódio) 500 mg	Comprimidos	60.000
8	Ácido valproico (valproato de sódio) 50mg/mL xarope	Frasco 100 ml	900
9	Albendazol 40 mg/ml suspensão oral	Frasco 10 mL	2.400
10	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	Comprimidos	18.000
11	Alendronato de sódio 70 mg	Comprimidos	300
12	Água destilada solução injetável	Ampola 10 mL	36.000
13	Amiodarona, cloridrato 50 mg/mL solução injetável	Ampola 3 mL	200
14	Amitriptilina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	200.000
15	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg	Comprimidos	15.000
16	Amoxicilina + clavulanato susp. oral 50 mg + 12,5 mg/mL	Frasco 75 mL	1.200
17	Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão oral	Frasco 150 mL	9.000
18	Amoxicilina 500 mg	Cápsulas	180.000
19	Anlodipino, besilato 10 mg	Comprimidos	60.000
20	Anlodipino, besilato 5 mg	Comprimidos	70.000
21	Atenolol 50 mg	Comprimidos	60.000
22	Azitromicina 500 mg	Comprimidos	25.000
23	Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL	Frasco 60 ml	6.000
24	Benzilpen.procaína+benzilp.potás.300.000 UI+100.000 UI - sol.inj.	FRASCO AMPOLA	300
25	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para injeção	FRASCO AMPOLA	4.000
26	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó para injeção	FRASCO AMPOLA	600
27	Benzoilmetronidazol 40mg/mL – solução oral	FRASCO 100ML	2.000
28	Betametasona,acetato 3 mg/mL+Betametas.,fosf.dissód. 3 mg/mL	Ampola 1 mL	600



Prefeitura de Canapi

09
F

29	Biperideno, cloridrato 2 mg	Comprimidos	70.000
30	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/mL solução inalante	Frasco 20 mL	400
31	Budesonida 32 mcg – suspensão inalante – 120 doses	Frascos	2.000
32	Budesonida 50 mcg – suspensão inalante – 120 doses	Frascos	800
33	Budesonida 64 mcg – suspensão inalante – 120 doses	Frascos	600
34	Captopril 25 mg	Comprimidos	300.000
35	Carbamazepina 20 mg/ mL susp. oral	Frasco 100 ml	4.800
36	Carbamazepina 200 mg	Comprimidos	300.000
37	Carbonato de lítio 300 mg	Comprimidos	75.000
38	Carvedilol 12,5 mg	Comprimidos	20.000
39	Carvedilol 3,125 mg	Comprimidos	30.000
40	Cefalexina 250 mg/5 mL	Frasco 60 ml	9.000
41	Cefalexina 500 mg	Cápsulas	180.000
42	Ceftriaxona 1 g solução injetável	FRASCO AMPOLA	1.200
43	Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg	Comprimidos	80.000
44	Clonazepam 2,5 mg/mL solução oral	Frasco 20 mL	7.200
45	Cloreto de potássio 19,1% solução injetável	Ampola 10 mL	50
46	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	Frasco 100 ml	8.000
47	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	Frasco 250 ml	6.000
48	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	Frasco 500 mL	18.000
49	Cloreto de sódio 0,9% - solução nasal	Frasco 30mL	5.000
50	Clorteto de sódio 20% - solução injetável - sistema fechado	Ampolas	1.000
51	Clorpromazina, cloridrato 100 mg	Comprimidos	90.000
52	Clorpromazina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	60.000
53	Clorpromazina, cloridrato 40 mg/mL - gotas	Frasco 20 mL	100
54	Clorpromazina, cloridrato 5 mg/mL solução injetável	Ampola 5 mL	300
55	Dexametasona 0,1% creme 10 g	Bisnaga 10 g	7.200
56	Dexametasona, 4 mg	Comprimidos	6.000
57	Dexametazona 0,1 mg/mL elixir	Frasco 100 ml	4.800
58	Dexametasona, fosfato dissódico 4 mg/mL solução injetável	Ampola 2,5 mL	10.000
59	Dexclorfeniramina, maleato 2 mg	Comprimidos	24.000
60	Dexclorfeniramina, maleato, Solução 0,4 mg/mL	Frasco 100 ml	10.000
61	Diazepam 5mg	Comprimidos	50.000
62	Diazepam 10 mg	Comprimidos	100.000
63	Diazepam 5 mg/mL - solução injetável	Ampola 2 mL	3.800
64	Digoxina 0,25 mg	Comprimidos	30.000
65	Dipirona sódica 500 mg/mL - gotas	Frasco 20 mL	8.000
66	Dipirona sódica 500 mg	Comprimidos	80.000
67	Dipirona sódica 500 mg/mL - solução injetável	Ampola 2 mL	20.000
68	Dobutamina 12,5mg/mL – solução injetável	Ampolas	400
69	Dopamina, cloridrato 5 mg/mL solução injetável	Ampola 10 mL	200
70	Enalapril, maleato 10 mg	Comprimidos	100.000
71	Enalapril, maleato 20 mg	Comprimidos	100.000
72	Epinefrina, 1mg/mL - solução injetável	AMPOLA 1ML	400
73	Eritromicina, estolato 50 mg/mL - suspensão oral	Frasco 60 ml	2.000
74	Eritromicina, estolato 500 mg	Comprimidos	30.000
75	Espironolactona 25 mg	Comprimidos	50.000
76	Estrogênios conjugados 0,625 mg	Comprimidos	10.000
77	Fenitoína sódica 100 mg	Comprimidos	45.000
78	Fenitoína sódica 50 mg/mL solução injetável	Ampola 5 mL	300
79	Fenobarbital 100 mg	Comprimidos	300.000
80	Fenobarbital 100 mg/mL sol. injetável	Ampola 2 mL	1.200
81	Fenobarbital 40 mg/mL solução oral	Frasco 20 mL	4.500
82	Fluconazol 150 mg	Cápsulas	4.800
83	Flumazenil 0,1 mg/mL – sol. injetável	Ampola 5 mL	250



84	Fluoxetina, cloridrato 20 mg	Cápsulas	300.000
85	Furosemida 10 mg/mL - solução injetável	Ampola 2 mL	2.200
86	Furosemida 40 mg	Comprimidos	90.000
87	Glibenclamida 5 mg	Comprimidos	400.000
88	Glicerina, solução 120 mg/mL – 12% – sol. retal	Frasco 500 mL	60
89	Glicose 5 % solução injetável - sistema fechado	Frasco 500 mL	8.640
90	Glicose 25% - solução injetável – sistema fechado	Ampola 10mL	2.000
91	Glicose 50% - solução injetável – sistema fechado	Ampola 10mL	2.000
92	Gliclazida 30 mg	Comprimidos	20.000
93	Haloperidol decanoato (70,52 mg/mL) 50 mg/mL - sol. Injetável	Ampola 1 mL	1.200
94	Haloperidol 1 mg	Comprimidos	50.000
95	Haloperidol 2 mg/mL - solução oral	Frasco 20 mL	700
96	Haloperidol 5 mg	Comprimidos	100.000
97	Haloperidol 5 mg/mL - solução injetável	Ampola 1 mL	1.000
98	Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimidos	720.000
99	Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg pó para injeção	FRASCO AMPOLA	1.500
100	Hidrocortisona, succinato sódico 500 mg pó para injeção	FRASCO AMPOLA	1.000
101	Hidróxido alumínio 61,5 mg/mL	Frasco 100 ml	2.000
102	Ibuprofeno 300mg	Comprimidos	60.000
103	Ibuprofeno 600 mg	Comprimidos	80.000
104	Ibuprofeno solução oral 50 mg/mL	Frasco 30 mL	6.000
105	Isossorbida, dinitrato 5 mg	Comprimidos	2.000
106	Ivermectina 6 mg	Comprimidos	5.000
107	Levodopa + Benzerazida 100mg + 25mg	Comprimido ou cápsula	20.000
108	Levodopa + Benzerazida 200mg + 50mg	Comprimidos	20.000
109	Levotiroxina sódica 25 mcg	Comprimidos	20.000
110	Levotiroxina sódica 50 mcg	Comprimidos	30.000
111	Lidocaína, cloridrato 2 % - 20 mg/g - geléia	Bisnaga 30 g	600
112	Lidocaína, cloridrato 20 mg/mL (sem vasoconstritor) sol. Injet.	Ampola 20 mL	800
113	Loratadina comprimido 10 mg	Comprimidos	20.000
114	Loratadina xarope 1 mg/mL	Frasco 100 ml	3.000
115	Losartana potássica 50 mg	Comprimidos	720.000
116	Metformina, cloridrato 500 mg	Comprimidos	30.000
117	Metformina, cloridrato 850 mg	Comprimidos	720.000
118	Metildopa 250 mg	Comprimidos	30.000
119	Metoclopramida, cloridrato 5 mg/mL - solução injetável	Ampola 2 mL	800
120	Metoclopramida, cloridrato 10 mg	Comprimidos	12.000
121	Metoclopramida, cloridrato 4 mg/mL	Frasco 10 mL	4.800
122	Metronidazol 100mg/g creme vaginal	Bisnaga 50 g	9.000
123	Metronidazol 250 mg	Comprimidos	48.000
124	Miconazol, nitrato de, 2% creme vaginal 80 g	Bisnaga 80 g	6.000
125	Nifedipino 10 mg	Comprimidos	48.000
126	Nistatina 100.000 UI/mL susp. oral	Frasco 50 mL	2.000
127	Nortriptilina, cloridrato 25 mg	Cápsulas	15.000
128	Nortriptilina, cloridrato 50 mg	Cápsulas	20.000
129	Óleo mineral	Frasco 100 ml	1.500
130	Omeprazol 20 mg	Cápsulas	100.000
131	Paracetamol 200 mg/mL - solução oral	Frasco 20 mL	10.000
132	Paracetamol 500 mg	Comprimidos	100.000
133	Permanganato de potássio 100 mg	Comprimidos	3.000
134	Permetrina loção (10mg/g) 1%	Frasco 60mL	1.200
135	Permetrina loção (50mg/g) 5%	Frasco 60 ml	1.800
136	Prednisolona, fosfato sódico de, 3 mg/mL	Frasco 120 ml	4.800



137	Prednisona 5 mg	Comprimidos	30.000
138	Prednisona 20 mg	Comprimidos	50.000
139	Prometazina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	180.000
140	Prometazina, cloridrato 25 mg/mL - sol. Injetável	Ampola 2 mL	7.200
141	Propranolol, cloridrato 40 mg	Comprimidos	80.000
142	Solução ringer + lactato - sistema fechado	Frasco ampolas c/ 500mL	11.520
143	Sais p/ reidratação oral (cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de potássio, citrato de sódio diidratado)	Envelope 27,9 g	5.000
144	Salbutamol, sulfato de - aerossol oral 100 µg/dose	Frasco 200 doses	400
145	Salbutamol, sulfato de - sol. inalante 5 mg/mL	Frasco 10 mL	200
146	Sinvastatina 20 mg	Comprimidos	90.000
147	Sinvastatina 40 mg	Comprimidos	60.000
148	Sulfadiazina de prata 1% creme 30 g	Bisnagas	600
149	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 + 8 mg/mL - susp. oral	Frasco 100 ml	3.000
150	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80 mg	Comprimidos	48.000
151	Sulfato ferroso 40 mg (ferro elementar)	Comprimidos	100.000
152	Sulfato ferroso 5 mg/mL (ferro elementar) - xarope	Frasco 60 ml	2.000
153	Sulfato ferroso 25mg/mL (ferro elementar) – solução oral	Frasco 30mL	3.000
154	Verapamil, cloridrato 120 mg	Comprimidos	1.080
155	Acebrofilina 10 mg/mL - xarope adulto	Frasco 120 ml	4.500
156	Acebrofilina 5 mg/mL - xarope pediátrico	Frasco 120 ml	4.500
157	Ácido Ascórbico 200 mg/mL solução oral (Vit. C)	Frasco 30 mL	6.000
158	Ácido ascórbico 100 mg/mL solução injetável (Vit. C)	Ampola 5 mL	10.000
159	Ácido Ascórbico 500 mg (Vit. C)	Comprimidos	40.000
160	Ácidos Graxos Essenciais – (AGE)	Frasco 200 mL	2.400
161	Ácido tranexâmico 50 mg/mL sol. Injetável	Ampola 5 mL	2.000
162	Alprazolam 1 mg comprimido	Comprimidos	60.000
163	Alprazolam 2 mg comprimido	Comprimidos	80.000
164	Aminofilina 24 mg/mL solução injetável	Ampola 10 mL	600
165	Ambroxol 6 mg/mL – xarope adulto	Frasco 100 ml	3.000
166	Ambroxol 3 mg/ mL – xarope pediátrico	Frasco 100 ml	4.000
167	Atenolol 25 mg	Comprimidos	80.000
168	Bromazepan 3 mg	Comprimidos	24.000
169	Bromazepan 6 mg	Comprimidos	36.000
170	Bromidrato de Fenoterol 0,5 % solução inalante	Frasco 20 mL	200
171	Bromoprida 5 mg/mL – sol. Injetável	Ampola 2 mL	2.000
172	Butilbrometo de Escopolamina 6,67 mg/mL+ Dipirona 333,4mg.	Frasco 20 mL	2.600
173	Butilbrometo Escopolamina 20 mg/mL - solução injetável	Ampola 1 mL	2.000
174	Butilbrometo de Escopolamina 4 mg/mL+ DIPIRONA 500MG.	Ampola 5 mL	3.600
175	Cetoconazol 2% creme	Bisnaga 30 g	3.000
176	Cetoconazol 200mg	Comprimidos	24.000
177	Citalopram 20 mg	Comprimidos	80.000
178	Clonazepam 0,5 mg	Comprimidos	50.000
179	Clonazepam 2,0 mg	Comprimidos	150.000
180	Clopidogrel 75 mg	Comprimidos	3.600
181	Clortalidona 25 mg	Comprimidos	6.000
182	Cloxacolam 1 mg	Comprimidos	30.000
183	Cloxacolam 2 mg	Comprimidos	45.000
184	Complexo B (B1,B2,B3,B6,B12) xarope	Frasco 100 ml	6.000
185	Complexo B (B1,B2,B3,B6,B12) drácea	Drágeas	60.000
186	Complexo B (B1, B2, B5, B6 e PP), solução injetável	Ampola 2 mL	5.000
187	Diclofenaco sódico 25 mg/mL solução injetável	Ampola 3 mL	8.000
188	Divalproato de Sódio 250 mg	Comprimidos	36.000
189	Enoxaparina Sódica 40 mg/0,4 mL solução injetável	Ampolas	200
190	Escitalopram 10 mg	Comprimidos	35.000



191	Escitalopram 20 mg	Comprimidos	40.000
192	Escitalopram 20 mg/mL – gotas	Frasco 15 mL	100
193	Etomidato 2mg/mL	Ampola 10mL	300
194	Fentanila 50 mcg/mL – solução injetável	Ampola 2 mL	50
195	Fitomenadiona 10 mg/mL solução injetável (Vit. K)	Ampola 1 mL	3.000
196	Fluoxetina, cloridrato gotas	Frasco 20 mL	120
197	Gentamicina, sulfato 40 mg/mL sol. Injetável	Ampola 1 mL	6.000
198	Gentamicina, sulfato 80 mg/mL sol. Injetável	Ampola 1 mL	14.000
199	Hidralazina 20 mg/mL – solução injetável	Ampola 1 mL	400
200	Imipramina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	30.000
201	Imunoglobulina humana, anti RHO (d), 300 mcg, solução injetável	Ampola 1 mL	30
202	Indapamida 1,5 mg	Comprimidos	7.500
203	Isossorbida, mononitrato 10 mg/mL – solução injetável	Ampola 1 mL	240
204	Levomepromazina, maleato 100 mg	Comprimidos	90.000
205	Levomepromazina, maleato 25 mg	Comprimidos	80.000
206	Levomepromazina, maleato – gotas	Frasco 20 mL	180
207	Mebendazol 100 mg	Comprimidos	6.000
208	Mebendazol 20 mg/mL suspensão oral	Frasco 30 mL	1.000
209	Midazolam 5 mg/mL - solução injetável	Ampola 3 mL	200
210	Morfina, sulfato 10 mg/mL - solução injetável	Ampola 1 mL	400
211	Neomicina + bacitracina 5 + 250 mg/g pomada	Bisnaga 10 g	5.200
212	Nimesulida 100 mg	Comprimidos	90.000
213	Nistatina 25.000 UI/g - creme vaginal	Bisnagas	4.800
214	Ocitocina 5 UI/mL - sol. Injetável	Ampola 1 mL	200
215	Olanzapina 5 mg	Cápsulas	18.000
216	Olanzapina 10 mg	Cápsulas	20.000
217	Omeprazol 40 mg solução injetável	FRASCO AMPOLA	3.000
218	Oxcarbazepina 300 mg	Comprimidos	36.000
219	Oxcarbazepina 6% suspensão oral	Frasco 100 ml	120
220	Paroxetina 20mg	Comprimidos	40.000
221	Periciazina 1% solução oral	Frasco 20 mL	600
222	Periciazina 4% solução oral	Frasco 20 mL	900
223	Petidina 50 mg/mL solução injetável	Ampola 2 mL	600
224	Pregabalina 75 mg	Cápsulas	50.000
225	Primidona 100 mg	Comprimidos	1.000
226	Quetiapina 25 mg	Comprimidos	30.000
227	Risperidona 1 mg	Comprimidos	90.000
228	Risperidona 1 mg/mL – susp. oral	Frasco 100 ml	600
229	Risperidona 2 mg	Comprimidos	96.000
230	Salbutamol, sulfato 0,4 mg/mL xarope	Frasco 100 ml	600
231	Secnidazol 1.000 mg	Comprimidos	18.000
232	Sertralina 50 mg	Comprimidos	190.000
233	Simeticona 40 mg	Comprimidos	36.000
234	Simeticona 75 mg/mL suspensão oral	Frasco 10 mL	4.800
235	Tenoxicam 20 mg solução injetável	FRASCO AMPOLA	1.000
236	Tiamina, cloridrato 100 mg/mL – solução injetável	Ampola 1 mL	600
237	Tioridazina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	24.000
238	Tioridazina, cloridrato 50 mg	Comprimidos	40.000
239	Tramadol, cloridrato 50 mg	Cápsulas	36.000
240	Tramadol, cloridrato 50 mg/mL solução injetável	Ampola 2mL	5.400
241	Venlafaxina 75 mg	Cápsulas	18.000
242	Zolpidem, hemitartrato 10 mg	Comprimidos	24.000



Prefeitura de
Canapi

13
F

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Canapi - AL, 04 de Setembro de 2025

Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 12.091.467/0001-73



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Wagner Silva dos Santos
Júlio Cesar Cruz da Silva
Lais Cavalcante Valadares



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Canapi necessita de medicamentos necessários para atender a demanda da população, visando a melhoria da saúde pública local.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta um desafio significativo no atendimento à saúde da população, que se manifesta na necessidade urgente de aquisição de medicamentos essenciais. Uma análise detalhada da demanda aponta para uma carência nos estoques de medicamentos frequentemente utilizados nas unidades de saúde do município. Esta insuficiência compromete a eficácia dos tratamentos e, consequentemente, afeta o bem-estar dos cidadãos.

A demanda por medicamentos é diretamente proporcional ao aumento da procura por serviços de saúde, especialmente em horários e períodos críticos, como durante surtos de doenças sazonais. A falta de determinados fármacos tem sido reportada por profissionais da saúde em diversas ocasiões, evidenciando a urgência do problema. Assim, é fundamental que a administração municipal promova ações efetivas para garantir que todos os pacientes tenham acesso aos tratamentos necessários, alinhando esforços ao princípio da integralidade na assistência à saúde.

Atender a essa necessidade não se trata apenas de cumprir requisitos administrativos, mas sim de



garantir a proteção da saúde pública e do direito à saúde da população canapiense. A disponibilidade contínua de medicamentos adequados é um pilar essencial para a promoção da saúde e prevenção de agravos, sendo responsabilidade do poder público assegurar esse acesso de forma abrangente e efetiva.

Portanto, a aquisição de medicamentos deve ser considerada uma prioridade estratégica, haja vista seu impacto direto na qualidade de vida da população e seu reflexo nas condições gerais de saúde do município. O alinhamento das ações da Prefeitura com as necessidades reais da comunidade é imperativo para garantir o atendimento efetivo das demandas e, conseqüentemente, melhorar o estado de saúde coletiva. Além disso, a resposta a essa necessidade reflete o compromisso da administração pública com a promoção do bem-estar social, promovendo justiça social e equidade no acesso à saúde.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canapi busca abastecer seu estoque de medicamentos essenciais para atender à demanda da população e promover a melhoria da saúde pública local. Para garantir que a contratação seja feita de maneira eficiente, competitiva e transparente, definem-se os seguintes requisitos que devem ser atendidos pela solução contratada:

1. Todos os medicamentos a serem fornecidos devem estar registrados na ANVISA e possuir validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
2. Os medicamentos devem estar em conformidade com as especificações constante das monografias da Farmacopeia Brasileira ou de outras publicadas por órgão competente.
3. A capacidade de atendimento do fornecedor deve ser demonstrada com o fornecimento de documentação que comprove experiência anterior em contratos similares, preferencialmente com o setor público.
4. A entrega deve ocorrer no prazo máximo de 10 dias (úteis) após a solicitação, incluindo a logística de transporte adequado para garantir a integridade dos medicamentos durante o trajeto.
5. O fornecedor deve garantir um canal de comunicação ativo, disponível 24 horas, para atender a eventuais demandas urgentes da Secretaria Municipal de Saúde relacionadas às entregas.
6. Prover medicamentos com informações claras sobre princípios ativos, dosagem, forma de apresentação e indicações terapêuticas em conformidade com as diretrizes de saúde pública.
7. Garantir que os medicamentos estejam acondicionados de maneira adequada para preservar suas propriedades terapêuticas durante todo o transporte e armazenamento.



Esses requisitos têm como objetivo assegurar uma contratação que satisfaça as necessidades emergenciais da população, priorizando qualidade, eficiência e segurança no fornecimento de medicamentos.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Possíveis soluções disponíveis no mercado para atender a demanda de medicamentos da Prefeitura Municipal de Canapi:

1. ****Aquisição direta de medicamentos via licitação****

- Vantagens:

- Concorrência entre fornecedores pode resultar em preços mais baixos.
- Possibilidade de escolha de fornecedores com melhores certificações e controles de qualidade.
- Garantia de fornecimento por contrato, reduzindo riscos de desabastecimento.

- Desvantagens:

- Processo licitatório pode ser demorado, impactando a pronta disponibilização dos medicamentos.
- Necessidade de acompanhamento jurídico e administrativo elevado.
- Risco de fornecimento de medicamentos de baixa qualidade se a seleção do fornecedor não for criteriosa.

2. ****Parcerias com farmácias locais ou distribuidoras****

- Vantagens:

- Flexibilidade na negociação de preços e condições de entrega.
- Suporte local que pode facilitar a logística de entrega e reposição rápida.
- Melhoria no relacionamento com a comunidade/local.

- Desvantagens:

- Menores garantias de preço fixo a longo prazo podem resultar em custos variáveis.
- Dependência da continuidade das empresas parceiras e sua disponibilidade.
- Necessidade de constante monitoramento da qualidade dos produtos fornecidos.

3. ****Contratação de um serviço de gestão de compras de medicamentos****

- Vantagens:

- Profissionais especializados cuidam de todo o processo, garantindo eficiência e cumprimento legal.
- Redução de erros na demanda e na expedição dos medicamentos.
- O serviço pode incluir uma análise de estoque constante, evitando desperdícios.

- Desvantagens:

- Custo adicional pela contratação desse tipo de serviço, que pode não ser viável conforme orçamento.
- Dependência de um terceiro para gerenciar as aquisições.
- Possibilidade de conflito de interesse dependendo da empresa contratada.



4. **Aquisição através de consórcios intermunicipais**

- Vantagens:

- Acesso a preços melhores pela compra em maior escala, devido à união de recursos de múltiplos municípios.

- Compartilhamento de responsabilidades administrativas e logísticas.

- Maior poder de barganha junto aos fornecedores.

- Desvantagens:

- Complexidade na gestão conjunta que pode gerar atrasos e desafios administrativos.

- Coordenação entre diferentes interesses de municípios pode ser difícil.

- Dependência nas decisões coletivas, mesmo que a necessidade local seja urgente.

5. **Utilização de plataformas digitais para compra de medicamentos**

- Vantagens:

- Agilidade na comparação de preços e produtos entre diversos fornecedores.

- Aquisição simplificada e rastreabilidade financeira.

- Acesso a avaliações e feedback sobre os produtos adquiridos.

- Desvantagens:

- Necessidade de infraestrutura digital e capacitação para o uso efetivo da plataforma.

- Risco de recebimento de produtos de menor qualidade se a análise prévia da fonte não for realizada.

- Dependência de conexão de internet estável, que pode ser um desafio em algumas regiões.

Análise comparativa das soluções apresentadas:

Solução	Custo	Qualidade	Flexibilidade	Adaptabilidade
Manutenção e Suporte	Tempo de Implementação			
Aquisição direta via licitação	Variável, mas potencialmente baixo devido à concorrência	Boa, mas depende da seleção do fornecedor	Limitada pela formalidade do processo licitatório	Moderada, conforme os contratos
Parcerias com farmácias locais	Potencialmente alto, dependendo da negociação	Alta, requer acompanhamento contínuo	Alto, devido ao tempo de licitação	Altamente variável
Contratação de serviço de gestão	Alta, permite negociação livre	Alta, acordo customizável	Variável, depende da farmácia	Médio, depende do estabelecimento da parceria
Consórcios intermunicipais	Alto, custo adicional por terceirização	Alta, manejada por especialistas	Baixa, dependente do serviço contratado	Moderada, conforme adaptação à demanda
Utilização de plataformas digitais	Alto, se contratada empresa eficiente	Médio, entre 30-60 dias para início de operações	Alta, ajusta-se à demanda coletiva	Moderada, gestão partilhada
	Baixo a médio, economia em escala	Boa, qualidade compartilhada	Moderada, depende da coordenação entre municípios	Alta, depende da formação e definição do consórcio



fácil acesso a diversas opções | Moderada, às vezes limita-se ao que está online | Baixa, suporte técnico às vezes necessário | Rápido, possível implementação imediata |

Cada solução apresenta características que podem ser vantajosas ou desvantajosas, considerando os objetivos da contratação para melhoria da saúde pública. A escolha deve considerar o contexto local, capacidade de gestão da Prefeitura e a urgência nas aquisições destinadas aos cidadãos de Canapi.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela aquisição direta de medicamentos via licitação para atender a demanda da população na Prefeitura Municipal de Canapi é embasada em uma série de aspectos técnicos e operacionais, além das vantagens econômicas associadas a essa solução. Primeiramente, a implementação dessa estratégia atende ao princípio da eficiência na gestão pública, assegurando que os insumos farmacêuticos necessários sejam adquiridos em tempo hábil, evitando desabastecimentos que podem comprometer a saúde da população. A utilização de um processo licitatório garante a transparência e a competitividade entre os fornecedores, resultando em condições mais favoráveis na aquisição de medicamentos.

Os aspectos técnicos que justificam essa escolha incluem, primeiramente, o desempenho dos medicamentos adquiridos através do processo licitatório, que são regulamentados por órgãos competentes e atendem à qualidade necessária para garantir a efetividade dos tratamentos. A compatibilidade dos produtos com as diretrizes de saúde locais é outro fator relevante, visto que os medicamentos selecionados poderão ser adaptados conforme as peculiaridades epidemiológicas da região. Além disso, a facilidade de implementação do sistema de aquisição permite que a gestão pública realize pedidos com maior agilidade, garantindo assim a continuidade do atendimento à saúde.

Na esfera operacional, a aquisição mediante licitação propicia benefícios significativos como a manutenção regular dos estoques, uma vez que a Prefeitura poderá negociar contratos que garantam entregas periódicas, reduzindo a chance de faltas. O suporte providenciado pelos fornecedores também é uma vantagem considerável, pois muitas empresas oferecem assistência técnica e treinamento para o uso adequado dos medicamentos, promovendo melhor cuidado à população. A escalabilidade da solução também merece destaque. Com o crescimento da demanda, a estrutura já estabelecida pelo processo licitatório permite ampliar rapidamente as quantidades adquiridas sem necessidade de reestruturações complexas no modelo de compras.

Do ponto de vista econômico, a escolha da aquisição direta de medicamentos via licitação apresenta um excelente custo-benefício. O processo licitatório possibilita a comparação de preços e a seleção de propostas mais vantajosas financeiramente, reduzindo os custos gerais da administração pública. O retorno esperado sobre o investimento se concretiza não apenas pela economia financeira imediata, mas também pela melhoria na qualidade de vida da população, que terá acesso rápido e contínuo a medicamentos essenciais. Essa abordagem não só mitiga riscos de problemas de saúde pública decorrentes de falta de medicamentos, mas também contribui para uma gestão mais eficiente e



responsável dos recursos públicos, reforçando a confiança da sociedade nas ações governamentais.

Em suma, a aquisição direta de medicamentos via licitação representa uma solução robusta para os desafios enfrentados pela Prefeitura Municipal de Canapi na área de saúde. Sua justificação técnica e econômica é fundamentada na sua eficácia, segurança, e viabilidade operacional, além de promover uma administração mais eficiente dos recursos públicos, refletindo diretamente na melhoria da saúde da população local.

1=
2=

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Aciclovir 200 mg	Comprimidos	6.000,00	R\$ 0,34	R\$ 2.040,00
2	Aciclovir 50 mg/g creme	Bisnaga 10 g	600,00	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
3	Ácido acetilsalicílico 100 mg	Comprimidos	240.000,00	R\$ 0,07	R\$ 16.800,00
4	Ácido fólico 5 mg	Comprimidos	40.000,00	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
5	Ácido fólico 0,2mg/mL	Frasco c/30mL	10.000,00	R\$ 9,38	R\$ 93.800,00
6	Ácido folínico 15mg	Cápsulas	1.000,00	R\$ 2,72	R\$ 2.720,00
7	Ácido valpróico (valproato de sódio) 500 mg	Comprimidos	60.000,00	R\$ 1,09	R\$ 65.400,00
8	Ácido valpróico (valproato de sódio) 50mg/mL xarope	Frasco 100 ml	900,00	R\$ 10,71	R\$ 9.639,00
9	Albendazol 40 mg/ml suspensão oral	Frasco 10 mL	2.400,00	R\$ 4,21	R\$ 10.104,00
10	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	Comprimidos	18.000,00	R\$ 1,81	R\$ 32.580,00
11	Alendronato de sódio 70 mg	Comprimidos	300,00	R\$ 0,95	R\$ 285,00
12	Água destilada solução injetável	Ampola 10 mL	36.000,00	R\$ 0,94	R\$ 33.840,00
13	Amiodarona, cloridrato 50 mg/mL solução injetável	Ampola 3 mL	200,00	R\$ 4,74	R\$ 948,00
14	Amitriptilina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	200.000,00	R\$ 0,28	R\$ 56.000,00
15	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg	Comprimidos	15.000,00	R\$ 5,27	R\$ 79.050,00
16	Amoxicilina + clavulanato susp. oral 50 mg + 12,5 mg/mL	Frasco 75 mL	1.200,00	R\$ 41,75	R\$ 50.100,00
17	Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão oral	Frasco 150 mL	9.000,00	R\$ 67,99	R\$ 611.910,00
18	Amoxicilina 500 mg	Cápsulas	180.000,00	R\$ 0,89	R\$ 160.200,00
19	Anlodipino, besilato 10 mg	Comprimidos	60.000,00	R\$ 0,16	R\$ 9.600,00



20	Anlodipino, besilato 5 mg	Comprimidos	70.000,00	R\$ 0,08	R\$ 5.600,00
21	Atenolol 50 mg	Comprimidos	60.000,00	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00
22	Azitromicina 500 mg	Comprimidos	25.000,00	R\$ 8,83	R\$ 220.750,00
23	Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL	Frasco 60 ml	6.000,00	R\$ 16,25	R\$ 97.500,00
24	Benzilpen.procaína+benzilp.potás.300.000 UI+100.000 UI - sol.inj.	FRASCO AMPOLA	300,00	R\$ 38,45	R\$ 11.535,00
25	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para injeção	FRASCO AMPOLA	4.000,00	R\$ 15,00	R\$ 60.000,00
26	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó para injeção	FRASCO AMPOLA	600,00	R\$ 16,68	R\$ 10.008,00
27	Benzoilmetronidazol 40mg/mL – solução oral	FRASCO 100ML	2.000,00	R\$ 12,23	R\$ 24.460,00
28	Betametasona,acetato 3 mg/mL+Betametas.,fosf.dissód. 3 mg/mL	Ampola 1 mL	600,00	R\$ 17,09	R\$ 10.254,00
29	Biperideno, cloridrato 2 mg	Comprimidos	70.000,00	R\$ 0,50	R\$ 35.000,00
30	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/mL solução inalante	Frasco 20 mL	400,00	R\$ 10,92	R\$ 4.368,00
31	Budesonida 32 mcg – suspensão inalante – 120 doses	Frascos	2.000,00	R\$ 16,54	R\$ 33.080,00
32	Budesonida 50 mcg – suspensão inalante – 120 doses	Frascos	800,00	R\$ 41,59	R\$ 33.272,00
33	Budesonida 64 mcg – suspensão inalante – 120 doses	Frascos	600,00	R\$ 40,57	R\$ 24.342,00
34	Captopril 25 mg	Comprimidos	300.000,00	R\$ 0,07	R\$ 21.000,00
35	Carbamazepina 20 mg/ mL susp. oral	Frasco 100 ml	4.800,00	R\$ 13,25	R\$ 63.600,00
36	Carbamazepina 200 mg	Comprimidos	300.000,00	R\$ 0,41	R\$ 123.000,00
37	Carbonato de lítio 300 mg	Comprimidos	75.000,00	R\$ 0,41	R\$ 30.750,00
38	Carvedilol 12,5 mg	Comprimidos	20.000,00	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
39	Carvedilol 3,125 mg	Comprimidos	30.000,00	R\$ 0,27	R\$ 8.100,00
40	Cefalexina 250 mg/5 mL	Frasco 60 ml	9.000,00	R\$ 16,00	R\$ 144.000,00
41	Cefalexina 500 mg	Cápsulas	180.000,00	R\$ 1,12	R\$ 201.600,00
42	Ceftriaxona 1 g solução injetável	FRASCO AMPOLA	1.200,00	R\$ 15,70	R\$ 18.840,00
43	Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg	Comprimidos	80.000,00	R\$ 0,69	R\$ 55.200,00
44	Clonazepam 2,5 mg/mL solução oral	Frasco 20 mL	7.200,00	R\$ 6,60	R\$ 47.520,00
45	Cloreto de potássio 19,1% solução injetável	Ampola 10 mL	50,00	R\$ 1,06	R\$ 53,00
46	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	Frasco 100 ml	8.000,00	R\$ 7,41	R\$ 59.280,00



47	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	Frasco 250 ml	6.000,00	R\$ 7,41	R\$ 44.460,00
48	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	Frasco 500 mL	18.000,00	R\$ 13,90	R\$ 250.200,00
49	Cloreto de sódio 0,9% - solução nasal	Frasco 30mL	5.000,00	R\$ 4,34	R\$ 21.700,00
50	Clorteto de sódio 20% - solução injetável - sistema fechado	Ampolas	1.000,00	R\$ 0,96	R\$ 960,00
51	Clorpromazina, cloridrato 100 mg	Comprimidos	90.000,00	R\$ 1,50	R\$ 135.000,00
52	Clorpromazina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	60.000,00	R\$ 0,49	R\$ 29.400,00
53	Clorpromazina, cloridrato 40 mg/mL - gotas	Frasco 20 mL	100,00	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
54	Clorpromazina, cloridrato 5 mg/mL solução injetável	Ampola 5 mL	300,00	R\$ 4,34	R\$ 1.302,00
55	Dexametasona 0,1% creme 10 g	Bisnaga 10 g	7.200,00	R\$ 4,16	R\$ 29.952,00
56	Dexametasona, 4 mg	Comprimidos	6.000,00	R\$ 0,90	R\$ 5.400,00
57	Dexametazona 0,1 mg/mL elixir	Frasco 100 ml	4.800,00	R\$ 16,53	R\$ 79.344,00
58	Dexametasona, fosfato dissódico 4 mg/mL solução injetável	Ampola 2,5 mL	10.000,00	R\$ 1,54	R\$ 15.400,00
59	Dexclorfeniramina, maleato 2 mg	Comprimidos	24.000,00	R\$ 0,50	R\$ 12.000,00
60	Dexclorfeniramina, maleato, Solução 0,4 mg/mL	Frasco 100 ml	10.000,00	R\$ 7,44	R\$ 74.400,00
61	Diazepam 5mg	Comprimidos	50.000,00	R\$ 0,24	R\$ 12.000,00
62	Diazepam 10 mg	Comprimidos	100.000,00	R\$ 0,30	R\$ 30.000,00
63	Diazepam 5 mg/mL - solução injetável	Ampola 2 mL	3.800,00	R\$ 2,87	R\$ 10.906,00
64	Digoxina 0,25 mg	Comprimidos	30.000,00	R\$ 0,40	R\$ 12.000,00
65	Dipirona sódica 500 mg/mL - gotas	Frasco 20 mL	8.000,00	R\$ 15,07	R\$ 120.560,00
66	Dipirona sódica 500 mg	Comprimidos	80.000,00	R\$ 0,38	R\$ 30.400,00
67	Dipirona sódica 500 mg/mL - solução injetável	Ampola 2 mL	20.000,00	R\$ 4,15	R\$ 83.000,00
68	Dobutamina 12,5mg/mL – solução injetável	Ampolas	400,00	R\$ 13,85	R\$ 5.540,00
69	Dopamina, cloridrato 5 mg/mL solução injetável	Ampola 10 mL	200,00	R\$ 8,66	R\$ 1.732,00
70	Enalapril, maleato 10 mg	Comprimidos	100.000,00	R\$ 0,11	R\$ 11.000,00
71	Enalapril, maleato 20 mg	Comprimidos	100.000,00	R\$ 0,21	R\$ 21.000,00
72	Epinefrina, 1mg/mL - solução injetável	AMPOLA 1ML	400,00	R\$ 1,86	R\$ 744,00
73	Eritromicina, estolato 50 mg/mL - suspensão oral	Frasco 60 ml	2.000,00	R\$ 7,75	R\$ 15.500,00
74	Eritromicina, estolato 500 mg	Comprimidos	30.000,00	R\$ 3,00	R\$ 90.000,00



75	Espironolactona 25 mg	Comprimidos	50.000,00	R\$ 0,48	R\$ 24.000,00
76	Estrogênios conjugados 0,625 mg	Comprimidos	10.000,00	R\$ 2,02	R\$ 20.200,00
77	Fenitoína sódica 100 mg	Comprimidos	45.000,00	R\$ 0,41	R\$ 18.450,00
78	Fenitoína sódica 50 mg/mL solução injetável	Ampola 5 mL	300,00	R\$ 5,21	R\$ 1.563,00
79	Fenobarbital 100 mg	Comprimidos	300.000,00	R\$ 0,36	R\$ 108.000,00
80	Fenobarbital 100 mg/mL sol. injetável	Ampola 2 mL	1.200,00	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00
81	Fenobarbital 40 mg/mL solução oral	Frasco 20 mL	4.500,00	R\$ 10,57	R\$ 47.565,00
82	Fluconazol 150 mg	Cápsulas	4.800,00	R\$ 1,20	R\$ 5.760,00
83	Flumazenil 0,1 mg/mL – sol. injetável	Ampola 5 mL	250,00	R\$ 13,42	R\$ 3.355,00
84	Fluoxetina, cloridrato 20 mg	Cápsulas	300.000,00	R\$ 0,31	R\$ 93.000,00
85	Furosemida 10 mg/mL - solução injetável	Ampola 2 mL	2.200,00	R\$ 2,70	R\$ 5.940,00
86	Furosemida 40 mg	Comprimidos	90.000,00	R\$ 0,20	R\$ 18.000,00
87	Glibenclamida 5 mg	Comprimidos	400.000,00	R\$ 0,15	R\$ 60.000,00
88	Glicerina, solução 120 mg/mL – 12% – sol. retal	Frasco 500 mL	60,00	R\$ 13,89	R\$ 833,40
89	Glicose 5 % solução injetável - sistema fechado	Frasco 500 mL	8.640,00	R\$ 13,90	R\$ 120.096,00
90	Glicose 25% - solução injetável – sistema fechado	Ampola 10mL	2.000,00	R\$ 1,64	R\$ 3.280,00
91	Glicose 50% - solução injetável – sistema fechado	Ampola 10mL	2.000,00	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
92	Gliclazida 30 mg	Comprimidos	20.000,00	R\$ 0,67	R\$ 13.400,00
93	Haloperidol decanoato (70,52 mg/mL) 50 mg/mL - sol. Injetável	Ampola 1 mL	1.200,00	R\$ 15,37	R\$ 18.444,00
94	Haloperidol 1 mg	Comprimidos	50.000,00	R\$ 0,42	R\$ 21.000,00
95	Haloperidol 2 mg/mL - solução oral	Frasco 20 mL	700,00	R\$ 8,20	R\$ 5.740,00
96	Haloperidol 5 mg	Comprimidos	100.000,00	R\$ 0,34	R\$ 34.000,00
97	Haloperidol 5 mg/mL - solução injetável	Ampola 1 mL	1.000,00	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00
98	Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimidos	720.000,00	R\$ 0,46	R\$ 331.200,00
99	Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg pó para injeção	FRASCO AMPOLA	1.500,00	R\$ 10,83	R\$ 16.245,00
100	Hidrocortisona, succinato sódico 500 mg pó para injeção	FRASCO AMPOLA	1.000,00	R\$ 11,62	R\$ 11.620,00
101	Hidróxido alumínio 61,5 mg/mL	Frasco 100 ml	2.000,00	R\$ 4,49	R\$ 8.980,00



102	Ibuprofeno 300mg	Comprimidos	60.000,00	R\$ 0,26	R\$ 15.600,00
103	Ibuprofeno 600 mg	Comprimidos	80.000,00	R\$ 0,73	R\$ 58.400,00
104	Ibuprofeno solução oral 50 mg/mL	Frasco 30 mL	6.000,00	R\$ 4,30	R\$ 25.800,00
105	Isossorbida, dinitrato 5 mg	Comprimidos	2.000,00	R\$ 0,57	R\$ 1.140,00
106	Ivermectina 6 mg	Comprimidos	5.000,00	R\$ 0,96	R\$ 4.800,00
107	Levodopa + Benzerazida 100mg + 25mg	Comprimido ou cápsula	20.000,00	R\$ 1,59	R\$ 31.800,00
108	Levodopa + Benzerazida 200mg + 50mg	Comprimidos	20.000,00	R\$ 3,80	R\$ 76.000,00
109	Levotiroxina sódica 25 mcg	Comprimidos	20.000,00	R\$ 0,45	R\$ 9.000,00
110	Levotiroxina sódica 50 mcg	Comprimidos	30.000,00	R\$ 0,64	R\$ 19.200,00
111	Lidocaína, cloridrato 2 % - 20 mg/g - geléia	Bisnaga 30 g	600,00	R\$ 14,22	R\$ 8.532,00
112	Lidocaína, cloridrato 20 mg/mL (sem vasoconstritor) sol. Injet.	Ampola 20 mL	800,00	R\$ 12,89	R\$ 10.312,00
113	Loratadina comprimido 10 mg	Comprimidos	20.000,00	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
114	Loratadina xarope 1 mg/mL	Frasco 100 ml	3.000,00	R\$ 4,98	R\$ 14.940,00
115	Losartana potássica 50 mg	Comprimidos	720.000,00	R\$ 0,23	R\$ 165.600,00
116	Metformina, cloridrato 500 mg	Comprimidos	30.000,00	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00
117	Metformina, cloridrato 850 mg	Comprimidos	720.000,00	R\$ 0,52	R\$ 374.400,00
118	Metildopa 250 mg	Comprimidos	30.000,00	R\$ 1,28	R\$ 38.400,00
119	Metoclopramida, cloridrato 5 mg/mL - solução injetável	Ampola 2 mL	800,00	R\$ 1,69	R\$ 1.352,00
120	Metoclopramida, cloridrato 10 mg	Comprimidos	12.000,00	R\$ 0,40	R\$ 4.800,00
121	Metoclopramida, cloridrato 4 mg/mL	Frasco 10 mL	4.800,00	R\$ 6,66	R\$ 31.968,00
122	Metronidazol 100mg/g creme vaginal	Bisnaga 50 g	9.000,00	R\$ 11,86	R\$ 106.740,00
123	Metronidazol 250 mg	Comprimidos	48.000,00	R\$ 0,40	R\$ 19.200,00
124	Miconazol, nitrato de, 2% creme vaginal 80 g	Bisnaga 80 g	6.000,00	R\$ 12,50	R\$ 75.000,00
125	Nifedipino 10 mg	Comprimidos	48.000,00	R\$ 0,72	R\$ 34.560,00
126	Nistatina 100.000 UI/mL susp. oral	Frasco 50 mL	2.000,00	R\$ 19,04	R\$ 38.080,00
127	Nortriptilina, cloridrato 25 mg	Cápsulas	15.000,00	R\$ 0,87	R\$ 13.050,00
128	Nortriptilina, cloridrato 50 mg	Cápsulas	20.000,00	R\$ 1,60	R\$ 32.000,00



129	Óleo mineral	Frasco 100 ml	1.500,00	R\$ 13,50	R\$ 20.250,00
130	Omeprazol 20 mg	Cápsulas	100.000,00	R\$ 0,23	R\$ 23.000,00
131	Paracetamol 200 mg/mL - solução oral	Frasco 20 mL	10.000,00	R\$ 5,78	R\$ 57.800,00
132	Paracetamol 500 mg	Comprimidos	100.000,00	R\$ 0,67	R\$ 67.000,00
133	Permanganato de potássio 100 mg	Comprimidos	3.000,00	R\$ 0,49	R\$ 1.470,00
134	Permetrina loção (10mg/g) 1%	Frasco 60mL	1.200,00	R\$ 13,88	R\$ 16.656,00
135	Permetrina loção (50mg/g) 5%	Frasco 60 ml	1.800,00	R\$ 14,00	R\$ 25.200,00
136	Prednisolona, fosfato sódico de, 3 mg/mL	Frasco 120 ml	4.800,00	R\$ 24,74	R\$ 118.752,00
137	Prednisona 5 mg	Comprimidos	30.000,00	R\$ 0,32	R\$ 9.600,00
138	Prednisona 20 mg	Comprimidos	50.000,00	R\$ 0,32	R\$ 16.000,00
139	Prometazina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	180.000,00	R\$ 0,31	R\$ 55.800,00
140	Prometazina, cloridrato 25 mg/mL - sol. Injetável	Ampola 2 mL	7.200,00	R\$ 5,88	R\$ 42.336,00
141	Propranolol, cloridrato 40 mg	Comprimidos	80.000,00	R\$ 0,11	R\$ 8.800,00
142	Solução ringer + lactato - sistema fechado	Frasco ampolas c/ 500mL	11.520,00	R\$ 16,70	R\$ 192.384,00
143	Sais p/ reidratação oral (cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de potássio, citrato de sódio diidratado)	Envelope 27,9 g	5.000,00	R\$ 6,80	R\$ 34.000,00
144	Salbutamol, sulfato de - aerossol oral 100 µg/dose	Frasco 200 doses	400,00	R\$ 28,28	R\$ 11.312,00
145	Salbutamol, sulfato de - sol. inalante 5 mg/mL	Frasco 10 mL	200,00	R\$ 20,97	R\$ 4.194,00
146	Sinvastatina 20 mg	Comprimidos	90.000,00	R\$ 0,28	R\$ 25.200,00
147	Sinvastatina 40 mg	Comprimidos	60.000,00	R\$ 0,36	R\$ 21.600,00
148	Sulfadiazina de prata 1% creme 30 g	Bisnagas	600,00	R\$ 17,22	R\$ 10.332,00
149	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 + 8 mg/mL - susp. oral	Frasco 100 ml	3.000,00	R\$ 17,02	R\$ 51.060,00
150	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80 mg	Comprimidos	48.000,00	R\$ 34,93	R\$ 1.676.640,00
151	Sulfato ferroso 40 mg (ferro elementar)	Comprimidos	100.000,00	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00
152	Sulfato ferroso 5 mg/mL (ferro elementar) - xarope	Frasco 60 ml	2.000,00	R\$ 4,96	R\$ 9.920,00
153	Sulfato ferroso 25mg/mL (ferro elementar) – solução oral	Frasco 30mL	3.000,00	R\$ 6,63	R\$ 19.890,00
154	Verapamil, cloridrato 120 mg	Comprimidos	1.080,00	R\$ 1,31	R\$ 1.414,80
155	Acebrofilina 10 mg/mL - xarope adulto	Frasco 120 ml	4.500,00	R\$ 18,17	R\$ 81.765,00



156	Acebrofilina 5 mg/mL - xarope pediátrico	Frasco 120 ml	4.500,00	R\$ 16,00	R\$ 72.000,00
157	Ácido Ascórbico 200 mg/mL solução oral (Vit. C)	Frasco 30 mL	6.000,00	R\$ 3,99	R\$ 23.940,00
158	Ácido ascórbico 100 mg/mL solução injetável (Vit. C)	Ampola 5 mL	10.000,00	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00
159	Ácido Ascórbico 500 mg (Vit. C)	Comprimidos	40.000,00	R\$ 0,40	R\$ 16.000,00
160	Ácidos Graxos Essenciais – (AGE)	Frasco 200 mL	2.400,00	R\$ 36,20	R\$ 86.880,00
161	Ácido tranexâmico 50 mg/mL sol. Injetável	Ampola 5 mL	2.000,00	R\$ 14,22	R\$ 28.440,00
162	Alprazolam 1 mg comprimido	Comprimidos	60.000,00	R\$ 0,30	R\$ 18.000,00
163	Alprazolam 2 mg comprimido	Comprimidos	80.000,00	R\$ 0,30	R\$ 24.000,00
164	Aminofilina 24 mg/mL solução injetável	Ampola 10 mL	600,00	R\$ 10,90	R\$ 6.540,00
165	Ambroxol 6 mg/mL – xarope adulto	Frasco 100 ml	3.000,00	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
166	Ambroxol 3 mg/ mL – xarope pediátrico	Frasco 100 ml	4.000,00	R\$ 5,50	R\$ 22.000,00
167	Atenolol 25 mg	Comprimidos	80.000,00	R\$ 0,12	R\$ 9.600,00
168	Bromazepan 3 mg	Comprimidos	24.000,00	R\$ 0,22	R\$ 5.280,00
169	Bromazepan 6 mg	Comprimidos	36.000,00	R\$ 0,22	R\$ 7.920,00
170	Bromidrato de Fenoterol 0,5 % solução inalante	Frasco 20 mL	200,00	R\$ 16,89	R\$ 3.378,00
171	Bromoprida 5 mg/mL – sol. Injetável	Ampola 2 mL	2.000,00	R\$ 2,76	R\$ 5.520,00
172	Butilbrometo de Escopolamina 6,67 mg/mL+ Dipirona 333,4mg.	Frasco 20 mL	2.600,00	R\$ 7,20	R\$ 18.720,00
173	Butilbrometo Escopolamina 20 mg/mL - solução injetável	Ampola 1 mL	2.000,00	R\$ 1,92	R\$ 3.840,00
174	Butilbrometo de Escopolamina 4 mg/mL+ DIPIRONA 500MG.	Ampola 5 mL	3.600,00	R\$ 1,65	R\$ 5.940,00
175	Cetoconazol 2% creme	Bisnaga 30 g	3.000,00	R\$ 3,56	R\$ 10.680,00
176	Cetoconazol 200mg	Comprimidos	24.000,00	R\$ 0,72	R\$ 17.280,00
177	Citalopram 20 mg	Comprimidos	80.000,00	R\$ 0,37	R\$ 29.600,00
178	Clonazepam 0,5 mg	Comprimidos	50.000,00	R\$ 0,15	R\$ 7.500,00
179	Clonazepam 2,0 mg	Comprimidos	150.000,00	R\$ 0,18	R\$ 27.000,00
180	Clopidogrel 75 mg	Comprimidos	3.600,00	R\$ 0,83	R\$ 2.988,00
181	Clortalidona 25 mg	Comprimidos	6.000,00	R\$ 0,41	R\$ 2.460,00
182	Cloxacolam 1 mg	Comprimidos	30.000,00	R\$ 1,09	R\$ 32.700,00
183	Cloxacolam 2 mg	Comprimidos	45.000,00	R\$ 1,25	R\$ 56.250,00



184	Complexo B (B1,B2,B3,B6,B12) xarope	Frasco 100 ml	6.000,00	R\$ 6,19	R\$ 37.140,00
185	Complexo B (B1,B2,B3,B6,B12) drágea	Drágeas	60.000,00	R\$ 0,21	R\$ 12.600,00
186	Complexo B (B1, B2, B5, B6 e PP), solução injetável	Ampola 2 mL	5.000,00	R\$ 6,57	R\$ 32.850,00
187	Diclofenaco sódico 25 mg/mL solução injetável	Ampola 3 mL	8.000,00	R\$ 3,58	R\$ 28.640,00
188	Divalproato de Sódio 250 mg	Comprimidos	36.000,00	R\$ 2,03	R\$ 73.080,00
189	Enoxaparina Sódica 40 mg/0,4 mL solução injetável	Ampolas	200,00	R\$ 181,70	R\$ 36.340,00
190	Escitalopram 10 mg	Comprimidos	35.000,00	R\$ 0,36	R\$ 12.600,00
191	Escitalopram 20 mg	Comprimidos	40.000,00	R\$ 0,61	R\$ 24.400,00
192	Escitalopram 20 mg/mL – gotas	Frasco 15 mL	100,00	R\$ 96,00	R\$ 9.600,00
193	Etomidato 2mg/mL	Ampola 10mL	300,00	R\$ 23,50	R\$ 7.050,00
194	Fentanila 50 mcg/mL – solução injetável	Ampola 2 mL	50,00	R\$ 5,65	R\$ 282,50
195	Fitomenadiona 10 mg/mL solução injetável (Vit. K)	Ampola 1 mL	3.000,00	R\$ 3,43	R\$ 10.290,00
196	Fluoxetina, cloridrato gotas	Frasco 20 mL	120,00	R\$ 61,09	R\$ 7.330,80
197	Gentamicina, sulfato 40 mg/mL sol. Injetável	Ampola 1 mL	6.000,00	R\$ 2,43	R\$ 14.580,00
198	Gentamicina, sulfato 80 mg/mL sol. Injetável	Ampola 1 mL	14.000,00	R\$ 3,59	R\$ 50.260,00
199	Hidralazina 20 mg/mL – solução injetável	Ampola 1 mL	400,00	R\$ 11,57	R\$ 4.628,00
200	Imipramina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	30.000,00	R\$ 0,58	R\$ 17.400,00
201	Imunoglobulina humana, anti RHO (d), 300 mcg, solução injetável	Ampola 1 mL	30,00	R\$ 334,46	R\$ 10.033,80
202	Indapamida 1,5 mg	Comprimidos	7.500,00	R\$ 0,55	R\$ 4.125,00
203	Isossorbida, mononitrato 10 mg/mL – solução injetável	Ampola 1 mL	240,00	R\$ 9,99	R\$ 2.397,60
204	Levomepromazina, maleato 100 mg	Comprimidos	90.000,00	R\$ 1,02	R\$ 91.800,00
205	Levomepromazina, maleato 25 mg	Comprimidos	80.000,00	R\$ 0,80	R\$ 64.000,00
206	Levomepromazina, maleato – gotas	Frasco 20 mL	180,00	R\$ 19,70	R\$ 3.546,00
207	Mebendazol 100 mg	Comprimidos	6.000,00	R\$ 0,42	R\$ 2.520,00
208	Mebendazol 20 mg/mL suspensão oral	Frasco 30 mL	1.000,00	R\$ 3,74	R\$ 3.740,00
209	Midazolam 5 mg/mL - solução injetável	Ampola 3 mL	200,00	R\$ 21,98	R\$ 4.396,00
210	Morfina, sulfato 10 mg/mL - solução injetável	Ampola 1 mL	400,00	R\$ 10,85	R\$ 4.340,00
211	Neomicina + bacitracina 5 + 250 mg/g pomada	Bisnaga 10 g	5.200,00	R\$ 3,46	R\$ 17.992,00
212	Nimesulida 100 mg	Comprimidos	90.000,00	R\$ 0,79	R\$ 71.100,00



213	Nistatina 25.000 UI/g - creme vaginal	Bisnagas	4.800,00	R\$ 32,50	R\$ 156.000,00
214	Ocitocina 5 UI/mL - sol. Injetável	Ampola 1 mL	200,00	R\$ 8,01	R\$ 1.602,00
215	Olanzapina 5 mg	Cápsulas	18.000,00	R\$ 1,07	R\$ 19.260,00
216	Olanzapina 10 mg	Cápsulas	20.000,00	R\$ 1,18	R\$ 23.600,00
217	Omeprazol 40 mg solução injetável	FRASCO AMPOLA	3.000,00	R\$ 15,41	R\$ 46.230,00
218	Oxcarbazepina 300 mg	Comprimidos	36.000,00	R\$ 1,34	R\$ 48.240,00
219	Oxcarbazepina 6% suspensão oral	Frasco 100 ml	120,00	R\$ 62,72	R\$ 7.526,40
220	Paroxetina 20mg	Comprimidos	40.000,00	R\$ 0,59	R\$ 23.600,00
221	Periciazina 1% solução oral	Frasco 20 mL	600,00	R\$ 14,01	R\$ 8.406,00
222	Periciazina 4% solução oral	Frasco 20 mL	900,00	R\$ 27,00	R\$ 24.300,00
223	Petidina 50 mg/mL solução injetável	Ampola 2 mL	600,00	R\$ 10,79	R\$ 6.474,00
224	Pregabalina 75 mg	Cápsulas	50.000,00	R\$ 0,54	R\$ 27.000,00
225	Primidona 100 mg	Comprimidos	1.000,00	R\$ 0,56	R\$ 560,00
226	Quetiapina 25 mg	Comprimidos	30.000,00	R\$ 0,40	R\$ 12.000,00
227	Risperidona 1 mg	Comprimidos	90.000,00	R\$ 0,41	R\$ 36.900,00
228	Risperidona 1 mg/mL – susp. oral	Frasco 100 ml	600,00	R\$ 14,60	R\$ 8.760,00
229	Risperidona 2 mg	Comprimidos	96.000,00	R\$ 0,47	R\$ 45.120,00
230	Salbutamol, sulfato 0,4 mg/mL xarope	Frasco 100 ml	600,00	R\$ 6,63	R\$ 3.978,00
231	Secnidazol 1.000 mg	Comprimidos	18.000,00	R\$ 2,36	R\$ 42.480,00
232	Sertralina 50 mg	Comprimidos	190.000,00	R\$ 0,31	R\$ 58.900,00
233	Simeticona 40 mg	Comprimidos	36.000,00	R\$ 0,33	R\$ 11.880,00
234	Simeticona 75 mg/mL suspensão oral	Frasco 10 mL	4.800,00	R\$ 2,95	R\$ 14.160,00
235	Tenoxicam 20 mg solução injetável	FRASCO AMPOLA	1.000,00	R\$ 14,12	R\$ 14.120,00
236	Tiamina, cloridrato 100 mg/mL – solução injetável	Ampola 1 mL	600,00	R\$ 72,37	R\$ 43.422,00
237	Tioridazina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	24.000,00	R\$ 1,08	R\$ 25.920,00
238	Tioridazina, cloridrato 50 mg	Comprimidos	40.000,00	R\$ 1,49	R\$ 59.600,00
239	Tramadol, cloridrato 50 mg	Cápsulas	36.000,00	R\$ 0,43	R\$ 15.480,00
240	Tramadol, cloridrato 50 mg/mL solução injetável	Ampola 2mL	5.400,00	R\$ 4,09	R\$ 22.086,00



241	Venlafaxina 75 mg	Cápsulas	18.000,00	R\$ 1,30	R\$ 23.400,00
242	Zolpidem, hemitartrato 10 mg	Comprimidos	24.000,00	R\$ 0,39	R\$ 9.360,00
Valor Total				R\$ 10.676.301,30	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A opção pelo parcelamento formal da contratação, com a realização de uma única licitação que adjudique cada lote ou item de medicamentos, apresenta critérios técnicos e operacionais favoráveis à eficiência do processo. A diversidade de medicamentos necessários para atender à demanda da população exige uma abordagem que permita a aquisição de diferentes itens conforme prioridades e necessidades específicas. O parcelamento possibilita que a Prefeitura Municipal de Canapi selecione fornecedores adequados para cada tipo de medicamento, garantindo, assim, a qualidade e a adequação dos produtos adquiridos.

Além disso, o parcelamento formal proporciona flexibilidade na gestão das aquisições, possibilitando que ajustes sejam feitos caso surjam novas demandas ou alterações no cenário de saúde pública. Essa característica se traduz em um melhor atendimento às necessidades urgentes da população, já que assegura a disponibilização contínua de medicamentos vitais e permite que a Prefeitura ajuste pedidos com base na real intenção de uso e demanda. Em resumo, essa estratégia busca minimizar o risco de estoque excessivo de determinados medicamentos, ao mesmo tempo em que garante a presença adequada dos insumos mais críticos.

Essa abordagem também impacta positivamente o interesse público, pois, ao permitir a adjudicação em lotes distintos, aumenta a competitividade entre os fornecedores, potencialmente resultando em preços mais baixos e melhores condições contratuais. Dessa forma, a execução da solução se torna mais eficiente, atendendo não apenas à melhoria da saúde pública local, mas também promovendo uma utilização mais racional dos recursos públicos. Assim, a proposta de parcelamento favorece a agilidade nas entregas e a continuidade do atendimento à saúde da comunidade, refletindo diretamente na qualidade das ações empreendidas pela Prefeitura.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de medicamentos pela Prefeitura Municipal de Canapi visa garantir a melhoria da saúde pública local, e essa solução traz resultados diretos em termos de economicidade e otimização dos recursos disponíveis.



Em relação à economicidade, a escolha de uma contratação estratégica para aquisição de medicamentos permite a negociação de preços mais vantajosos, resultando em um melhor custo-benefício. Ao adquirir medicamentos em maior volume e por meio de processos licitatórios bem estruturados, a prefeitura pode usufruir de descontos e condições de pagamento favoráveis, tornando a compra mais econômica e evitando desperdícios financeiros. Isso se traduz em uma gestão mais eficiente do orçamento destinado à saúde.

Além disso, o aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros é maximizado com a implementação de um sistema de gestão que acompanhe continuamente a demanda dos serviços de saúde. Com isso, é possível realizar a previsão adequada das necessidades de medicamentos, evitando excessos ou faltas, conferindo eficiência aos estoques existentes e reduzindo custos operacionais relacionados ao armazenamento. A capacitação dos servidores envolvidos no gerenciamento e na dispensação dos medicamentos também potencializa o uso racional dos recursos humanos, garantindo que cada profissional atue de forma efetiva.

Por fim, ao atender a demanda da população com medicamentos adequados, a prefeitura não somente melhora a qualidade de vida dos cidadãos, mas também diminui gastos futuros com tratamentos de complicações que poderiam ser evitadas. Assim, a solução escolhida para a contratação de medicamentos promove uma gestão mais responsável e eficaz dos recursos públicos, refletindo diretamente na saúde da população e na sustentabilidade financeira da administração municipal.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para atender à demanda da população da Prefeitura Municipal de Canapi relacionada à aquisição de medicamentos, é essencial adotar uma série de providências operacionais e estruturais que garantam a qualidade e a efetividade na entrega dos produtos necessários. Primeiramente, é fundamental realizar um mapeamento detalhado da demanda de medicamentos. Essa análise deverá incluir a identificação de quantidades, tipos de medicamentos mais utilizados e previsão de necessidades sazonais, com o objetivo de evitar desabastecimento ou excessos, otimizando os recursos financeiros disponíveis.

Além disso, recomenda-se estabelecer parcerias com profissionais de saúde, como médicos e farmacêuticos, para realizar uma avaliação contínua das necessidades dos pacientes do município. Isso facilitará ajustes no planejamento de aquisições e a adequação do estoque de medicamentos às necessidades reais da população. A criação de um sistema de monitoramento da distribuição e uso dos medicamentos em todas as unidades de saúde é outra providência relevante, pois permitirá o acompanhamento da eficiência na utilização dos insumos e contribuirá para a prevenção de desperdícios.

A seleção criteriosa de fornecedores deve ser prioritária, além de realizar avaliações regulares de desempenho do contrato com os fornecedores escolhidos. Para garantir a qualidade dos medicamentos adquiridos, a Administração deve exigir comprovações de regularidade e certificação



dos produtos e serviços oferecidos. Tal prática deve ser acompanhada de auditorias periódicas que analisem o cumprimento de normas de segurança e eficácia, conforme exigido pela Anvisa e outras entidades competentes.

Caso haja necessidade específica de capacitação dos servidores que atuarão na fiscalização e gestão do contrato, é imprescindível justificar tecnicamente essa obrigatoriedade. Por exemplo, treinamentos em controle de qualidade de medicamentos, gestão do abastecimento e rastreabilidade podem ser considerados se forem identificados déficits de conhecimento que comprometam a efetividade do processo.

Por fim, é necessário elaborar um plano de comunicação para informar a população sobre os serviços de saúde disponíveis e a oferta de medicamentos. Isso assegura que os cidadãos estejam cientes dos recursos de saúde pública disponíveis e contribui para um uso consciente e adequado dos medicamentos.

Essas providências visam garantir uma contratação eficaz e alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia, promovendo uma significativa melhoria na saúde pública local em Canapi.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Na análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida, observa-se que a aquisição de medicamentos pela Prefeitura Municipal de Canapi pode ser realizada de forma independente, considerando que o foco principal é atender à demanda imediata da população em saúde pública. Dessa forma, não são necessárias contratações adicionais antes da implementação dessa solução.

Todavia, algumas contratações podem ser consideradas complementares, embora não representem uma dependência direta para o sucesso da aquisição dos medicamentos. Por exemplo, a manutenção e o serviço de reparo nas instalações do centro de distribuição de medicamentos podem ser relevantes para garantir as condições adequadas de armazenamento e conservação dos produtos adquiridos. Entretanto, essas atividades não constituem uma condição essencial para a contratação imediata de medicamentos, mas sim um suporte que se torna relevante no decorrer das atividades.

Outra possível contratação seria a adequação ou reforma do espaço físico destinado à farmácia municipal ou ao local de armazenamento dos medicamentos, caso haja deficiências estruturais que possam comprometer a eficácia do serviço prestado. Contudo, assim como na questão anterior, essa contratação não é uma exigência prévia, mas uma consideração que poderá surgir após a avaliação das condições atuais do espaço destinado ao atendimento da saúde.

Portanto, conclui-se que não há contratações correlatas e/ou interdependentes estritamente necessárias que impeçam ou atrasem a contratação de medicamentos para atender às necessidades de saúde da população de Canapi. A solução selecionada pode ser implementada prontamente, com



os cuidados operacionais subsequentes sendo ajustados em consonância com a execução da ação principal.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de medicamentos pela Prefeitura Municipal de Canapi pode gerar diversos impactos ambientais que devem ser cuidadosamente considerados. Entre os principais impactos estão a geração de resíduos farmacêuticos, o consumo elevado de energia durante a fabricação e transporte dos medicamentos, e a contaminação do solo e da água em caso de descarte inadequado.

Para mitigar esses impactos, é essencial adotar medidas práticas e aplicáveis. Primeiramente, a seleção de fornecedores que utilizem processos industriais com eficiência energética reduz o consumo de recursos e minimiza as emissões de gases poluentes. É importante que os fornecedores adotem tecnologias limpas e métodos de produção responsáveis, evitando a sobrecarga das redes de energia.

Outra medida mitigadora relevante refere-se à gestão adequada dos resíduos gerados. A implementação de um programa de logística reversa é crucial, onde os medicamentos vencidos ou não utilizados sejam recolhidos e descartados de forma segura, em parceria com farmacêuticas e farmácias locais. Esse sistema ajudará a evitar a contaminação do meio ambiente e promoverá a reciclagem de embalagens, reduzindo a quantidade de lixo produzido.

Além disso, a promoção da conscientização da população quanto ao descarte correto de resíduos farmacêuticos é fundamental. Iniciativas educativas podem ser implementadas para informar sobre os riscos do despejo inadequado e as vantagens da restituição de medicamentos. A criação de pontos de coleta específicos nas unidades de saúde pode facilitar esse processo e estimular a participação da comunidade.

Por último, quando possível, a prefeitura pode priorizar a aquisição de medicamentos com embalagens reutilizáveis ou recicláveis, contribuindo para a diminuição do uso de materiais plásticos e outros insumos que impactam negativamente o meio ambiente. Essa abordagem não só atende às necessidades de saúde pública, mas também promove um compromisso com a responsabilidade ambiental e social.

Em resumo, a análise dos impactos ambientais na contratação de medicamentos pela Prefeitura Municipal de Canapi deve observar a geração de resíduos, o consumo de energia e a potencial contaminação ambiental. As medidas mitigadoras propostas visam garantir uma compra responsável, reduzir a pegada ecológica e implementar sistemas de logística reversa, promovendo assim uma saúde pública mais sustentável.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Canapi - AL, 09 de Setembro de 2025



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 12.091.467/0001-73



Equipe de Planejamento

Wagner Silva dos Santos
Júlio Cesar Cruz da Silva
Lais Cavalcante Valadares



Objeto Detalhado

****Aquisição direta de medicamentos via licitação****

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10



ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Especificação inadequada dos medicamentos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média
Dano		
A especificação técnica insuficiente ou ambígua pode resultar na aquisição de medicamentos incompatíveis ou de qualidade inferior, comprometendo o atendimento das necessidades da administração.		
Ações Preventivas		Responsável



Constituir equipe multidisciplinar com profissionais da saúde e farmácia para elaboração do termo de referência.

Pesquisar e adotar padrões reconhecidos (ANVISA, OMS) nas especificações dos medicamentos.

Ações de Contingência

Solicitar esclarecimentos ou complementações das propostas durante a licitação.

Cancelar ou retificar o edital e reiniciar o processo licitatório, se necessário.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

Responsável

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

Risco Alto - Entrega parcial ou atrasada dos medicamentos contratados

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média

Dano

O atraso ou não entrega pode comprometer o abastecimento das unidades de saúde, prejudicando o atendimento à população.

Ações Preventivas

Estipular prazos realistas e penalidades no contrato.

Monitorar periodicamente a execução contratual e exigir cronograma detalhado dos fornecedores.

Ações de Contingência

Aplicar penalidades previstas em contrato (multa, advertência).

Acionar fornecedor substituto ou realizar contratação emergencial, conforme legislação.

Responsável

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

Responsável

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

Risco Alto - Sobrepreço ou superfaturamento na proposta vencedora

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Média

Dano

Pode resultar em prejuízo aos cofres públicos pela aquisição de medicamentos acima do valor de mercado, prejudicando a economicidade do processo.

Ações Preventivas

Realizar pesquisa de preços ampla, utilizando fontes oficiais como bancos de preços do governo, registros públicos e consultas ao mercado.

Analisar detalhadamente a composição dos preços apresentados pelos fornecedores.

Ações de Contingência

Solicitar esclarecimentos e reajustar propostas de preços elevadas.

Cancelar a licitação e reabrir o processo após revisão de orçamento e critérios.

Responsável

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

Responsável

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

Canapi - AL, 09 de Setembro de 2025

Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



Canapi/AL, 09 de setembro de 2025.

Destino: Gabinete da Prefeita

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Pelo presente, solicito de Vossa Excelência, autorização para realização de novo procedimento licitatório, conforme Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores e demais normas sobre licitação em vigor, objetivando a aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL.

Ressalta-se que a equipe de planejamento desta secretaria elaborou o Estudo técnico preliminar, onde aponta as soluções para aquisição do objeto em comento, pelas razões exposta no referido documento, bem como a matriz de risco, ambos elaborados no sistema contratado por esta administração.

Por fim, informamos que o processo licitatório será conduzido pela Secretaria de Saúde, e será a única participante.

Respeitosamente.



Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



Canapi/AL, 11 de setembro de 2025.

Origem: Gabinete da Prefeita

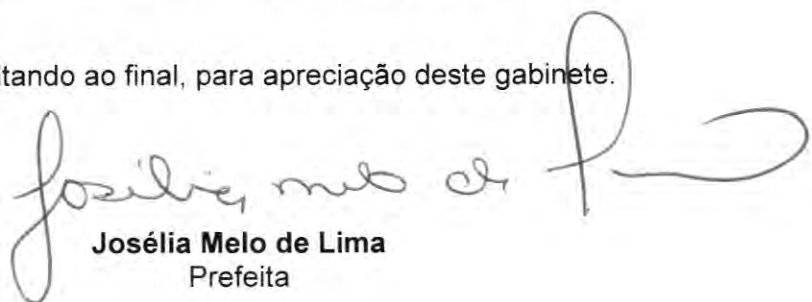
DESPACHO

AUTORIZO a continuidade do processo administrativo nº 220250409015, instaurado pela Secretaria de Saúde, na forma da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, visando a eventual aquisição de **medicamentos**, sob a responsabilidade da requerente, para tanto, DETERMINO.

- Inicie-se os procedimentos junto ao setor de cotações, a fim de obter a estimativa para contratação em tela, setor de licitações, para elaboração da minuta do edital, Ata de Registro e Contrato, e procuradoria para análise e parecer quanto a instrução do procedimento, nos termos da lei vigente.

- Informe se existe recursos orçamentários e qual o número da rubrica respectiva para custear a futura aquisição, conforme solicitação do requerente.

Feito isso, voltando ao final, para apreciação deste gabinete.


Josélia Melo de Lima
Prefeita



Canapi/AL, 12 de setembro de 2025.

Processo nº 220250409015

Origem: Secretaria Municipal de Saúde

Destino: Setor de cotações

Assunto: Cotação de preços

Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL.

Pelo presente, solicito levantamento de preços dos itens constantes na planilha abaixo, para se obter o valor médio que vem sendo praticado atualmente, visando instruir o Termo de Referência para aquisição do objeto supracitado, levantamento esse que deve ser elaborado nos termos da legislação correlata.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.
1	Aciclovir 200 mg	Comprimidos	6000
2	Aciclovir 50 mg/g creme	Bisnaga 10 g	600
3	Ácido acetilsalicílico 100 mg	Comprimidos	240000
4	Ácido fólico 5 mg	Comprimidos	40000
5	Ácido fólico 0,2mg/mL	Frasco c/30mL	10000
6	Ácido folínico 15mg	Cápsulas	1000
7	Ácido valproico (valproato de sódio) 500 mg	Comprimidos	60000
8	Ácido valproico (valproato de sódio) 50mg/mL xarope	Frasco 100 ml	900
9	Albendazol 40 mg/ml suspensão oral	Frasco 10 mL	2400
10	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	Comprimidos	18000
11	Alendronato de sódio 70 mg	Comprimidos	300
12	Água destilada solução injetável	Ampola 10 mL	36000
13	Amiodarona, cloridrato 50 mg/mL solução injetável	Ampola 3 mL	200
14	Amitriptilina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	200000
15	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg	Comprimidos	15000
16	Amoxicilina + clavulanato susp. oral 50 mg + 12,5 mg/mL	Frasco 75 mL	1200
17	Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão oral	Frasco 150 mL	9000
18	Amoxicilina 500 mg	Cápsulas	180000
19	Anlodipino, besilato 10 mg	Comprimidos	60000
20	Anlodipino, besilato 5 mg	Comprimidos	70000
21	Atenolol 50 mg	Comprimidos	60000
22	Azitromicina 500 mg	Comprimidos	25000
23	Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL	Frasco 60 ml	6000



24	Benzilpen.procaína+benzilp.potás.300.000 UI+100.000 UI - sol.inj.	FRASCO AMPOLA	300
25	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para injeção	FRASCO AMPOLA	4000
26	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó para injeção	FRASCO AMPOLA	600
27	Benzoilmetronidazol 40mg/mL – solução oral	FRASCO 100ML	2000
28	Betametasona,acetato 3 mg/mL+Betametas.,fosf.dissód. 3 mg/mL	Ampola 1 mL	600
29	Biperideno, cloridrato 2 mg	Comprimidos	70000
30	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/mL solução inalante	Frasco 20 mL	400
31	Budesonida 32 mcg – suspensão inalante – 120 doses	Frascos	2000
32	Budesonida 50 mcg – suspensão inalante – 120 doses	Frascos	800
33	Budesonida 64 mcg – suspensão inalante – 120 doses	Frascos	600
34	Captopril 25 mg	Comprimidos	300000
35	Carbamazepina 20 mg/ mL susp. oral	Frasco 100 ml	4800
36	Carbamazepina 200 mg	Comprimidos	300000
37	Carbonato de lítio 300 mg	Comprimidos	75000
38	Carvedilol 12,5 mg	Comprimidos	20000
39	Carvedilol 3,125 mg	Comprimidos	30000
40	Cefalexina 250 mg/5 mL	Frasco 60 ml	9000
41	Cefalexina 500 mg	Cápsulas	180000
42	Ceftriaxona 1 g solução injetável	FRASCO AMPOLA	1200
43	Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg	Comprimidos	80000
44	Clonazepam 2,5 mg/mL solução oral	Frasco 20 mL	7200
45	Cloreto de potássio 19,1% solução injetável	Ampola 10 mL	50
46	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	Frasco 100 ml	8000
47	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	Frasco 250 ml	6000
48	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	Frasco 500 mL	18000
49	Cloreto de sódio 0,9% - solução nasal	Frasco 30mL	5000
50	Clorteto de sódio 20% - solução injetável - sistema fechado	Ampolas	1000
51	Clorpromazina, cloridrato 100 mg	Comprimidos	90000
52	Clorpromazina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	60000
53	Clorpromazina, cloridrato 40 mg/mL - gotas	Frasco 20 mL	100
54	Clorpromazina, cloridrato 5 mg/mL solução injetável	Ampola 5 mL	300
55	Dexametasona 0,1% creme 10 g	Bisnaga 10 g	7200
56	Dexametasona, 4 mg	Comprimidos	6000
57	Dexametazona 0,1 mg/mL elixir	Frasco 100 ml	4800



58	Dexametasona, fosfato dissódico 4 mg/mL solução injetável	Ampola 2,5 mL	10000
59	Dexclorfeniramina, maleato 2 mg	Comprimidos	24000
60	Dexclorfeniramina, maleato, Solução 0,4 mg/mL	Frasco 100 ml	10000
61	Diazepam 5mg	Comprimidos	50000
62	Diazepam 10 mg	Comprimidos	100000
63	Diazepam 5 mg/mL - solução injetável	Ampola 2 mL	3800
64	Digoxina 0,25 mg	Comprimidos	30000
65	Dipirona sódica 500 mg/mL - gotas	Frasco 20 mL	8000
66	Dipirona sódica 500 mg	Comprimidos	80000
67	Dipirona sódica 500 mg/mL - solução injetável	Ampola 2 mL	20000
68	Dobutamina 12,5mg/mL – solução injetável	Ampolas	400
69	Dopamina, cloridrato 5 mg/mL solução injetável	Ampola 10 mL	200
70	Enalapril, maleato 10 mg	Comprimidos	100000
71	Enalapril, maleato 20 mg	Comprimidos	100000
72	Epinefrina, 1mg/mL - solução injetável	AMPOLA 1ML	400
73	Eritromicina, estolato 50 mg/mL - suspensão oral	Frasco 60 ml	2000
74	Eritromicina, estolato 500 mg	Comprimidos	30000
75	Espironolactona 25 mg	Comprimidos	50000
76	Estrogênios conjugados 0,625 mg	Comprimidos	10000
77	Fenitoína sódica 100 mg	Comprimidos	45000
78	Fenitoína sódica 50 mg/mL solução injetável	Ampola 5 mL	300
79	Fenobarbital 100 mg	Comprimidos	300000
80	Fenobarbital 100 mg/mL sol. injetável	Ampola 2 mL	1200
81	Fenobarbital 40 mg/mL solução oral	Frasco 20 mL	4500
82	Fluconazol 150 mg	Cápsulas	4800
83	Flumazenil 0,1 mg/mL – sol. injetável	Ampola 5 mL	250
84	Fluoxetina, cloridrato 20 mg	Cápsulas	300000
85	Furosemida 10 mg/mL - solução injetável	Ampola 2 mL	2200
86	Furosemida 40 mg	Comprimidos	90000
87	Glibenclamida 5 mg	Comprimidos	400000
88	Glicerina, solução 120 mg/mL – 12% – sol. retal	Frasco 500 mL	60
89	Glicose 5 % solução injetável - sistema fechado	Frasco 500 mL	8640
90	Glicose 25% - solução injetável – sistema fechado	Ampola 10mL	2000
91	Glicose 50% - solução injetável – sistema fechado	Ampola 10mL	2000
92	Gliclazida 30 mg	Comprimidos	20000
93	Haloperidol decanoato (70,52 mg/mL) 50 mg/mL - sol. Injetável	Ampola 1 mL	1200
94	Haloperidol 1 mg	Comprimidos	50000
95	Haloperidol 2 mg/mL - solução oral	Frasco 20 mL	700
96	Haloperidol 5 mg	Comprimidos	100000
97	Haloperidol 5 mg/mL - solução injetável	Ampola 1 mL	1000
98	Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimidos	720000



99	Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg pó para injeção	FRASCO AMPOLA	1500
100	Hidrocortisona, succinato sódico 500 mg pó para injeção	FRASCO AMPOLA	1000
101	Hidróxido alumínio 61,5 mg/mL	Frasco 100 ml	2000
102	Ibuprofeno 300mg	Comprimidos	60000
103	Ibuprofeno 600 mg	Comprimidos	80000
104	Ibuprofeno solução oral 50 mg/mL	Frasco 30 mL	6000
105	Isossorbida, dinitrato 5 mg	Comprimidos	2000
106	Ivermectina 6 mg	Comprimidos	5000
107	Levodopa + Benzerazida 100mg + 25mg	Comprimido ou cápsula	20000
108	Levodopa + Benzerazida 200mg + 50mg	Comprimidos	20000
109	Levotiroxina sódica 25 mcg	Comprimidos	20000
110	Levotiroxina sódica 50 mcg	Comprimidos	30000
111	Lidocaína, cloridrato 2 % - 20 mg/g - geléia	Bisnaga 30 g	600
112	Lidocaína, cloridrato 20 mg/mL (sem vasoconstritor) sol. Injet.	Ampola 20 mL	800
113	Loratadina comprimido 10 mg	Comprimidos	20000
114	Loratadina xarope 1 mg/mL	Frasco 100 ml	3000
115	Losartana potássica 50 mg	Comprimidos	720000
116	Metformina, cloridrato 500 mg	Comprimidos	30000
117	Metformina, cloridrato 850 mg	Comprimidos	720000
118	Metildopa 250 mg	Comprimidos	30000
119	Metoclopramida, cloridrato 5 mg/mL - solução injetável	Ampola 2 mL	800
120	Metoclopramida, cloridrato 10 mg	Comprimidos	12000
121	Metoclopramida, cloridrato 4 mg/mL	Frasco 10 mL	4800
122	Metronidazol 100mg/g creme vaginal	Bisnaga 50 g	9000
123	Metronidazol 250 mg	Comprimidos	48000
124	Miconazol, nitrato de, 2% creme vaginal 80 g	Bisnaga 80 g	6000
125	Nifedipino 10 mg	Comprimidos	48000
126	Nistatina 100.000 UI/mL susp. oral	Frasco 50 mL	2000
127	Nortriptilina, cloridrato 25 mg	Cápsulas	15000
128	Nortriptilina, cloridrato 50 mg	Cápsulas	20000
129	Óleo mineral	Frasco 100 ml	1500
130	Omeprazol 20 mg	Cápsulas	100000
131	Paracetamol 200 mg/mL - solução oral	Frasco 20 mL	10000
132	Paracetamol 500 mg	Comprimidos	100000
133	Permanganato de potássio 100 mg	Comprimidos	3000
134	Permetrina loção (10mg/g) 1%	Frasco 60mL	1200
135	Permetrina loção (50mg/g) 5%	Frasco 60 ml	1800
136	Prednisolona, fosfato sódico de, 3 mg/mL	Frasco 120 ml	4800
137	Prednisona 5 mg	Comprimidos	30000



Prefeitura de **Canapi**

42
F

138	Prednisona 20 mg	Comprimidos	50000
139	Prometazina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	180000
140	Prometazina, cloridrato 25 mg/mL - sol. Injetável	Ampola 2 mL	7200
141	Propranolol, cloridrato 40 mg	Comprimidos	80000
142	Solução ringer + lactato - sistema fechado	Frasco ampolas c/ 500mL	11520
143	Sais p/ reidratação oral (cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de potássio, citrato de sódio diidratado)	Envelope 27,9 g	5000
144	Salbutamol, sulfato de - aerossol oral 100 µg/dose	Frasco 200 doses	400
145	Salbutamol, sulfato de - sol. inalante 5 mg/mL	Frasco 10 mL	200
146	Sinvastatina 20 mg	Comprimidos	90000
147	Sinvastatina 40 mg	Comprimidos	60000
148	Sulfadiazina de prata 1% creme 30 g	Bisnagas	600
149	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 + 8 mg/mL - susp. oral	Frasco 100 ml	3000
150	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80 mg	Comprimidos	48000
151	Sulfato ferroso 40 mg (ferro elementar)	Comprimidos	100000
152	Sulfato ferroso 5 mg/mL (ferro elementar) - xarope	Frasco 60 ml	2000
153	Sulfato ferroso 25mg/mL (ferro elementar) – solução oral	Frasco 30mL	3000
154	Verapamil, cloridrato 120 mg	Comprimidos	1080
155	Acebrofilina 10 mg/mL - xarope adulto	Frasco 120 ml	4500
156	Acebrofilina 5 mg/mL - xarope pediátrico	Frasco 120 ml	4500
157	Ácido Ascórbico 200 mg/mL solução oral (Vit. C)	Frasco 30 mL	6000
158	Ácido ascórbico 100 mg/mL solução injetável (Vit. C)	Ampola 5 mL	10000
159	Ácido Ascórbico 500 mg (Vit. C)	Comprimidos	40000
160	Ácidos Graxos Essenciais – (AGE)	Frasco 200 mL	2400
161	Ácido tranexâmico 50 mg/mL sol. Injetável	Ampola 5 mL	2000
162	Alprazolam 1 mg comprimido	Comprimidos	60000
163	Alprazolam 2 mg comprimido	Comprimidos	80000
164	Aminofilina 24 mg/mL solução injetável	Ampola 10 mL	600
165	Ambroxol 6 mg/mL – xarope adulto	Frasco 100 ml	3000
166	Ambroxol 3 mg/ mL – xarope pediátrico	Frasco 100 ml	4000
167	Atenolol 25 mg	Comprimidos	80000
168	Bromazepan 3 mg	Comprimidos	24000
169	Bromazepan 6 mg	Comprimidos	36000
170	Bromidrato de Fenoterol 0,5 % solução inalante	Frasco 20 mL	200
171	Bromoprida 5 mg/mL – sol. Injetável	Ampola 2 mL	2000
172	Butilbrometo de Escopolamina 6,67 mg/mL+ Dipirona 333,4mg.	Frasco 20 mL	2600
173	Butilbrometo Escopolamina 20 mg/mL - solução injetável	Ampola 1 mL	2000



174	Butilbrometo de Escopolamina 4 mg/mL+ DIPIRONA 500MG.	Ampola 5 mL	3600
175	Cetoconazol 2% creme	Bisnaga 30 g	3000
176	Cetoconazol 200mg	Comprimidos	24000
177	Citalopram 20 mg	Comprimidos	80000
178	Clonazepam 0,5 mg	Comprimidos	50000
179	Clonazepam 2,0 mg	Comprimidos	150000
180	Clopidogrel 75 mg	Comprimidos	3600
181	Clortalidona 25 mg	Comprimidos	6000
182	Cloxacilam 1 mg	Comprimidos	30000
183	Cloxacilam 2 mg	Comprimidos	45000
184	Complexo B (B1,B2,B3,B6,B12) xarope	Frasco 100 ml	6000
185	Complexo B (B1,B2,B3,B6,B12) drágea	Drágeas	60000
186	Complexo B (B1, B2, B5, B6 e PP), solução injetável	Ampola 2 mL	5000
187	Diclofenaco sódico 25 mg/mL solução injetável	Ampola 3 mL	8000
188	Divalproato de Sódio 250 mg	Comprimidos	36000
189	Enoxaparina Sódica 40 mg/0,4 mL solução injetável	Ampolas	200
190	Escitalopram 10 mg	Comprimidos	35000
191	Escitalopram 20 mg	Comprimidos	40000
192	Escitalopram 20 mg/mL – gotas	Frasco 15 mL	100
193	Etomidato 2mg/mL	Ampola 10mL	300
194	Fentanila 50 mcg/mL – solução injetável	Ampola 2 mL	50
195	Fitomenadiona 10 mg/mL solução injetável (Vit. K)	Ampola 1 mL	3000
196	Fluoxetina, cloridrato gotas	Frasco 20 mL	120
197	Gentamicina, sulfato 40 mg/mL sol. Injetável	Ampola 1 mL	6000
198	Gentamicina, sulfato 80 mg/mL sol. Injetável	Ampola 1 mL	14000
199	Hidralazina 20 mg/mL – solução injetável	Ampola 1 mL	400
200	Imipramina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	30000
201	Imunoglobulina humana, anti RHO (d), 300 mcg, solução injetável	Ampola 1 mL	30
202	Indapamida 1,5 mg	Comprimidos	7500
203	Isossorbida, mononitrato 10 mg/mL – solução injetável	Ampola 1 mL	240
204	Levomepromazina, maleato 100 mg	Comprimidos	90000
205	Levomepromazina, maleato 25 mg	Comprimidos	80000
206	Levomepromazina, maleato – gotas	Frasco 20 mL	180
207	Mebendazol 100 mg	Comprimidos	6000
208	Mebendazol 20 mg/mL suspensão oral	Frasco 30 mL	1000
209	Midazolam 5 mg/mL - solução injetável	Ampola 3 mL	200
210	Morfina, sulfato 10 mg/mL - solução injetável	Ampola 1 mL	400
211	Neomicina + bacitracina 5 + 250 mg/g pomada	Bisnaga 10 g	5200
212	Nimesulida 100 mg	Comprimidos	90000
213	Nistatina 25.000 UI/g - creme vaginal	Bisnagas	4800



214	Ocitocina 5 UI/mL - sol. Injetável	Ampola 1 mL	200
215	Olanzapina 5 mg	Cápsulas	18000
216	Olanzapina 10 mg	Cápsulas	20000
217	Omeprazol 40 mg solução injetável	FRASCO AMPOLA	3000
218	Oxcarbazepina 300 mg	Comprimidos	36000
219	Oxcarbazepina 6% suspensão oral	Frasco 100 ml	120
220	Paroxetina 20mg	Comprimidos	40000
221	Periciazina 1% solução oral	Frasco 20 mL	600
222	Periciazina 4% solução oral	Frasco 20 mL	900
223	Petidina 50 mg/mL solução injetável	Ampola 2 mL	600
224	Pregabalina 75 mg	Cápsulas	50000
225	Primidona 100 mg	Comprimidos	1000
226	Quetiapina 25 mg	Comprimidos	30000
227	Risperidona 1 mg	Comprimidos	90000
228	Risperidona 1 mg/mL – susp. oral	Frasco 100 ml	600
229	Risperidona 2 mg	Comprimidos	96000
230	Salbutamol, sulfato 0,4 mg/mL xarope	Frasco 100 ml	600
231	Secnidazol 1.000 mg	Comprimidos	18000
232	Sertralina 50 mg	Comprimidos	190000
233	Simeticona 40 mg	Comprimidos	36000
234	Simeticona 75 mg/mL suspensão oral	Frasco 10 mL	4800
235	Tenoxicam 20 mg solução injetável	FRASCO AMPOLA	1000
236	Tiamina, cloridrato 100 mg/mL – solução injetável	Ampola 1 mL	600
237	Tioridazina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	24000
238	Tioridazina, cloridrato 50 mg	Comprimidos	40000
239	Tramadol, cloridrato 50 mg	Cápsulas	36000
240	Tramadol, cloridrato 50 mg/mL solução injetável	Ampola 2mL	5400
241	Venlafaxina 75 mg	Cápsulas	18000
242	Zolpidem, hemitartrato 10 mg	Comprimidos	24000

A indicação de produtos de referência feita na descrição dos itens é apenas orientativa, correspondendo aos produtos que serviram de base para a coleta das características/especificações a serem adquiridos, nos termos do Acórdão nº 2401/2006 do Tribunal de Contas da União.

Realizada a cotação, que seja remetida a esta secretaria para adoção das providências necessárias quanto ao procedimento licitatório.

Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura de **Canapi**

45
F

Processo Administrativo: 220250409015

Assunto: Providencias de Orçamentos

A Secretaria de Saúde

Senhor Secretário

Com fundamento na Instrução Normativa nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 emitida pela Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, publicado no Diário Oficial da União em: 08/07/2021.

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, encaminho em anexo o relatório de cotações de mercado, realizadas por este setor, onde consta a estimativa de preços para os itens solicitados, visando a **aquisição de medicamentos**.

Esclarecemos que a estimativa fora alcançada no sistema contratado por esta administração, junto ao sítio www.bancodeprecos.com.br, através das ferramentas disponibilizadas. No que se trata do sítio eletrônico banco de preços, este armazena vários preços dos mais variados produtos, sendo um sistema de amplo mercado, atuando em diversas modalidades e que os preços foram apresentados e/ou contratados por empresas participantes de processos licitatórios em vários órgãos públicos.

A funcionalidade da ferramenta apresentada pelo sistema disponibiliza alguns critérios para elaboração do estimando, todos critérios aceitos pelos diversos Tribunais de Contas, bem como expressos em lei, tendo em vista, que a pesquisa é realizada com vários preços de diversas empresas. Diante do exposto para o objeto em apreço fora adota dos preços/propostas finais o critério de média, conforme expresso no relatório de cotação anexado, com a finalidade de transmitir a realidade do mercado local/Estado, visto que os sítios são valores apresentados nas diversas regiões do País, visto que existem diferentes tributações, variando a cada estado/região.

Os sistemas disponibilizam relatório com os itens, quantidades, valor unitário e valor total, e ainda, o somatório de todos os itens cotados (banco de preço) chegando ao valor total estimado do objeto, no relatório também consta os detalhamentos de cada item, com dados sobre as entidades que fizeram a licitação do item, as empresas que apresentaram propostas, bem como link para acesso as atas, entre outros dados.

Vale ressaltar que a média foi obtida através da razão entres os preços pesquisados.

Canapi/AL, 29 de setembro de 2025.

José Araújo de Luna Neto
Setor de Cotações



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE CANAPI

Responsável: José Araújo de Luna Neto
Departamento: Setor de Compras



46
8

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada: ontre 24/09/2025 09:47:16 a 20/09/2025 10:51:20

Relatório gerado no dia 29/09/2025 10:59:01 (IP: 186.233.168.31)

MEMORANDO 01 SAUDE 2025.1

Item	Nome	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	Aciclovir 200 mg	R\$ 0,34	-	R\$ 0,34	5000	Comprimidos	R\$ 2.040,00
2	Aciclovir 50 mg/g creme	R\$ 9,20	-	R\$ 9,20	600	Bisnaga 10 g	R\$ 5.520,00
3	Ácido acetilsalicílico 100 mg	R\$ 0,07	-	R\$ 0,07	240000	Comprimidos	R\$ 16.800,00
4	Ácido fólico 5 mg	R\$ 0,08	-	R\$ 0,08	40000	Comprimidos	R\$ 3.200,00
5	Ácido fólico 0,2mg/mL	R\$ 9,05	-	R\$ 9,05	10000	Frasco c/30mL	R\$ 90.500,00
6	Ácido fólico 15mg	R\$ 2,72	-	R\$ 2,72	1000	Cápsulas	R\$ 2.720,00
7	Ácido valproico (valproato de sódio) 500 mg	R\$ 1,09	-	R\$ 1,09	60000	Comprimidos	R\$ 65.400,00
8	Ácido valproico (valproato de sódio) 50mg/mL xarope	R\$ 10,71	-	R\$ 10,71	900	Frasco 100 ml	R\$ 9.639,00
9	Albendazol 40 mg/ml suspensão oral	R\$ 4,37	-	R\$ 4,37	2400	Frasco 10 mL	R\$ 10.488,00
10	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	R\$ 1,71	-	R\$ 1,71	18000	Comprimidos	R\$ 30.780,00
11	Alendronato de sódio 70 mg	R\$ 0,95	-	R\$ 0,95	300	Comprimidos	R\$ 285,00
12	Água destilada solução injetável	R\$ 0,94	-	R\$ 0,94	36000	Ampola 10 mL	R\$ 33.840,00
13	Amiodarona, cloridrato 50 mg/mL solução injetável	R\$ 4,64	-	R\$ 4,64	200	Ampola 3 mL	R\$ 928,00
14	Amisotriptina, cloridrato 25 mg	R\$ 0,27	-	R\$ 0,27	200000	Comprimidos	R\$ 54.000,00
15	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg	R\$ 5,27	-	R\$ 5,27	15000	Comprimidos	R\$ 79.050,00
16	Amoxicilina + clavulanato susp. oral 50 mg + 12,5 mg/mL	R\$ 42,25	-	R\$ 42,25	1200	Frasco 75 mL	R\$ 50.700,00
17	Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão oral	R\$ 69,67	-	R\$ 69,67	9000	Frasco 150 mL	R\$ 627.030,00
18	Amoxicilina 500 mg	R\$ 0,86	-	R\$ 0,86	180000	Cápsulas	R\$ 154.800,00
19	Anidipino, besilato 10 mg	R\$ 0,16	-	R\$ 0,16	60000	Comprimidos	R\$ 9.600,00
20	Anidipino, besilato 5 mg	R\$ 0,08	-	R\$ 0,08	70000	Comprimidos	R\$ 5.600,00
21	Atenolol 50 mg	R\$ 0,09	-	R\$ 0,09	60000	Comprimidos	R\$ 5.400,00
22	Azitromicina 500 mg	R\$ 8,83	-	R\$ 8,83	25000	Comprimidos	R\$ 220.750,00
23	Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL	R\$ 16,04	-	R\$ 16,04	6000	Frasco 60 ml	R\$ 96.240,00
24	Benzilpen. procaina benzilp. potas. 300.000 UI+100.000 UI - sol.inj.	R\$ 38,45	-	R\$ 38,45	300	FRASCO AMPOLA	R\$ 11.535,00
25	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para injeção	R\$ 15,00	-	R\$ 15,00	4000	FRASCO AMPOLA	R\$ 60.000,00
26	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó para injeção	R\$ 16,68	-	R\$ 16,68	600	FRASCO AMPOLA	R\$ 10.008,00
27	benzoinmetronidazol 40mg/mL - solução oral	R\$ 12,23	-	R\$ 12,23	2000	FRASCO 100ML	R\$ 24.460,00
28	Betametasona, acetato 3 mg/mL + Betametas., fosf. dissód. 3 mg/mL	R\$ 16,53	-	R\$ 16,53	600	Ampola 1 mL	R\$ 9.918,00
29	Biperideno, cloridrato 2 mg	R\$ 0,50	-	R\$ 0,50	70000	Comprimidos	R\$ 35.000,00
30	Brometo de Ipratropio 0,25 mg/mL solução inalante	R\$ 12,89	-	R\$ 12,89	400	Frasco 20 mL	R\$ 5.156,00
31	Budesonida 32 mcg - suspensão inalante - 120 doses	R\$ 15,57	-	R\$ 15,57	2000	Frascos	R\$ 31.140,00
32	Budesonida 50 mcg - suspensão inalante - 120 doses	R\$ 41,88	-	R\$ 41,88	800	Frascos	R\$ 33.504,00
33	Budesonida 64 mcg - suspensão inalante - 120 doses	R\$ 39,33	-	R\$ 39,33	600	Frascos	R\$ 23.598,00
34	Laptopril 25 mg	R\$ 0,08	-	R\$ 0,08	300000	Comprimidos	R\$ 24.000,00
35	Carbamazepina 20 mg/mL susp. oral	R\$ 13,25	-	R\$ 13,25	4800	Frasco 100 ml	R\$ 63.600,00
36	Carbamazepina 200 mg	R\$ 0,41	-	R\$ 0,41	300000	Comprimidos	R\$ 123.000,00
37	Carbonato de lítio 300 mg	R\$ 0,41	-	R\$ 0,41	75000	Comprimidos	R\$ 30.750,00
38	Carvedilol 12,5 mg	R\$ 0,34	-	R\$ 0,34	20000	Comprimidos	R\$ 6.800,00
39	Carvedilol 3,125 mg	R\$ 0,27	-	R\$ 0,27	30000	Comprimidos	R\$ 8.100,00
40	Cefalexina 250 mg/5 mL	R\$ 16,00	-	R\$ 16,00	9000	Frasco 60 ml	R\$ 144.000,00
41	Cefalexina 500 mg	R\$ 1,07	-	R\$ 1,07	180000	Cápsulas	R\$ 192.600,00
42	Ceftriaxona 1 g solução injetável	R\$ 15,55	-	R\$ 15,55	1200	FRASCO AMPOLA	R\$ 18.660,00
43	Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg	R\$ 0,69	-	R\$ 0,69	80000	Comprimidos	R\$ 55.200,00
44	Clonazepam 2,5 mg/mL solução oral	R\$ 5,90	-	R\$ 5,90	7200	Frasco 20 mL	R\$ 42.480,00
45	Cloreto de potássio 19,1% solução injetável	R\$ 1,06	-	R\$ 1,06	50	Ampola 10 mL	R\$ 53,00
46	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	R\$ 7,41	-	R\$ 7,41	8000	Frasco 100 ml	R\$ 59.280,00
47	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	R\$ 7,41	-	R\$ 7,41	6000	Frasco 250 ml	R\$ 44.460,00
48	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	R\$ 14,62	-	R\$ 14,62	18000	Frasco 500 mL	R\$ 263.160,00
49	Cloreto de sódio 0,9% - solução nasal	R\$ 4,59	-	R\$ 4,59	5000	Frasco 30mL	R\$ 22.950,00
50	Cloreto de sódio 20% - solução injetável - sistema fechado	R\$ 0,91	-	R\$ 0,91	1000	Ampolas	R\$ 910,00
51	Clorpromazina, cloridrato 100 mg	R\$ 1,45	-	R\$ 1,45	90000	Comprimidos	R\$ 130.500,00
52	Clorpromazina, cloridrato 25 mg	R\$ 0,49	-	R\$ 0,49	60000	Comprimidos	R\$ 29.400,00
53	Clorpromazina, cloridrato 40 mg/mL - gotas	R\$ 10,83	-	R\$ 10,83	100	Frasco 20 mL	R\$ 1.083,00
54	Clorpromazina, cloridrato 5 mg/mL solução injetável	R\$ 4,40	-	R\$ 4,40	300	Ampola 5 mL	R\$ 1.320,00
55	Dexametasona 0,1% creme 10 g	R\$ 4,09	-	R\$ 4,09	7200	Bisnaga 10 g	R\$ 29.448,00
56	Dexametasona, 4 mg	R\$ 0,91	-	R\$ 0,91	4800	Comprimidos	R\$ 5.460,00
57	Dexametasona 0,1 mg/mL elixir	R\$ 16,53	-	R\$ 16,53	6000	Frasco 100 ml	R\$ 79.344,00
58	Dexametasona, fosfato dissodico 4 mg/mL solução injetável	R\$ 1,54	-	R\$ 1,54	10000	Ampola 2,5 mL	R\$ 15.400,00
59	Declorfeniramina, maleato 2 mg	R\$ 0,51	-	R\$ 0,51	24000	Comprimidos	R\$ 12.240,00
60	Declorfeniramina, maleato, Solução 0,4 mg/mL	R\$ 7,26	-	R\$ 7,26	10000	Frasco 100 ml	R\$ 72.600,00
61	Diazepam 5mg	R\$ 0,24	-	R\$ 0,24	50000	Comprimidos	R\$ 12.000,00
62	Diazepam 10 mg	R\$ 0,32	-	R\$ 0,32	100000	Comprimidos	R\$ 32.000,00
63	Diazepam 5 mg/mL - solução injetável	R\$ 2,87	-	R\$ 2,87	3800	Ampola 2 mL	R\$ 10.906,00
64	Digoxina 0,25 mg	R\$ 0,40	-	R\$ 0,40	30000	Comprimidos	R\$ 12.000,00
65	Dipirona sódica 500 mg/mL - gotas	R\$ 15,07	-	R\$ 15,07	8000	Frasco 20 mL	R\$ 120.560,00
66	Dipirona sódica 500 mg	R\$ 0,39	-	R\$ 0,39	80000	Comprimidos	R\$ 31.200,00
67	Dipirona sódica 500 mg/mL - solução injetável	R\$ 4,25	-	R\$ 4,25	20000	Ampola 2 mL	R\$ 85.000,00
68	Dobutamina 12,5mg/mL - solução injetável	R\$ 13,84	-	R\$ 13,84	400	Ampolas	R\$ 5.536,00
69	Dopamina, cloridrato 5 mg/mL solução injetável	R\$ 8,66	-	R\$ 8,66	200	Ampola 10 mL	R\$ 1.732,00
70	Enalapril, maleato 10 mg	R\$ 0,13	-	R\$ 0,13	100000	Comprimidos	R\$ 13.000,00
71	Enalapril, maleato 20 mg	R\$ 0,21	-	R\$ 0,21	100000	Comprimidos	R\$ 21.000,00
72	Epinefrina, 1mg/mL - solução injetável	R\$ 1,85	-	R\$ 1,85	400	AMPOLA 1ML	R\$ 740,00
73	Eritromicina, estolato 50 mg/mL - suspensão oral	R\$ 7,68	-	R\$ 7,68	2000	Frasco 60 ml	R\$ 15.360,00
74	Eritromicina, estolato 500 mg	R\$ 2,94	-	R\$ 2,94	30000	Comprimidos	R\$ 88.200,00
75	Espironolactona 25 mg	R\$ 0,57	-	R\$ 0,57	50000	Comprimidos	R\$ 28.500,00
76	Estrogênios conjugados 0,625 mg	R\$ 1,92	-	R\$ 1,92	10000	Comprimidos	R\$ 19.200,00
77	Fenitoína sódica 100 mg	R\$ 0,40	-	R\$ 0,40	45000	Comprimidos	R\$ 18.000,00
78	Fenitoína sódica 50 mg/mL solução injetável	R\$ 5,04	-	R\$ 5,04	300	Ampola 5 mL	R\$ 1.512,00
79	Fenobarbital 100 mg	R\$ 0,39	-	R\$ 0,39	300000	Comprimidos	R\$ 117.000,00
80	Fenobarbital 100 mg/mL sol. injetável	R\$ 4,55	-	R\$ 4,55	1200	Ampola 2 mL	R\$ 5.460,00
81	Fenobarbital 40 mg/mL solução oral	R\$ 10,54	-	R\$ 10,54	4500	Frasco 20 mL	R\$ 47.430,00
82	Flucanazol 150 mg	R\$ 1,26	-	R\$ 1,26	4800	Cápsulas	R\$ 6.048,00
83	Flumazenil 0,1 mg/mL - sol. injetável	R\$ 13,42	-	R\$ 13,42	250	Ampola 5 mL	R\$ 3.355,00
84	Fluoxetina, cloridrato 20 mg	R\$ 0,30	-	R\$ 0,30	300000	Cápsulas	R\$ 90.000,00
85	Furosemida 10 mg/mL - solução injetável	R\$ 2,70	-	R\$ 2,70	2200	Ampola 2 mL	R\$ 5.940,00
86	Furosemida 40 mg	R\$ 0,26	-	R\$ 0,26	90000	Comprimidos	R\$ 23.400,00
87	Glibenclâmida 5 mg	R\$ 0,14	-	R\$ 0,14	400000	Comprimidos	R\$ 56.000,00
88	Glicerna, solução 120 mg/mL - 12% - sol. retal	R\$ 13,37	-	R\$ 13,37	60	Frasco 500 mL	R\$ 802,20
89	Glicose 5 % solução injetável - sistema fechado	R\$ 13,71	-	R\$ 13,71	8640	Frasco 500 mL	R\$ 118.454,40
90	Glicose 25% - solução injetável - sistema fechado	R\$ 1,64	-	R\$ 1,64	2000	Ampola 10mL	R\$ 3.280,00
91	Glicose 50% - solução injetável - sistema fechado	R\$ 1,48	-	R\$ 1,48	2000	Ampola 10mL	R\$ 2.960,00
92	Gliclazida 30 mg	R\$ 0,63	-	R\$ 0,63	20000	Comprimidos	R\$ 12.600,00
93	Haloperidol decanoato (70,52 mg/mL) 50 mg/mL - sol. injetável	R\$ 14,69	-	R\$ 14,69	1200	Ampola 1 mL	R\$ 17.628,00
94	Haloperidol 1 mg	R\$ 0,42	-	R\$ 0,42	50000	Comprimidos	R\$ 21.000,00
95	Haloperidol 2 mg/mL - solução oral	R\$ 8,20	-	R\$ 8,20	700	Frasco 20 mL	R\$ 5.740,00
96	Haloperidol 5 mg	R\$ 0,34	-	R\$ 0,34	100000	Comprimidos	R\$ 34.000,00
97	Haloperidol 5 mg/mL - solução injetável	R\$ 5,99	-	R\$ 5,99	1000	Ampola 1 mL	R\$ 5.990,00
98	Hidroclorotiazida 25 mg	R\$ 0,44	-	R\$ 0,44	720000	Comprimidos	R\$ 316.800,00
99	Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg pó para injeção	R\$ 10,83	-	R\$ 10,83	1500	FRASCO AMPOLA	R\$ 16.245,00
100	Hidrocortisona, succinato sódico 500 mg pó para injeção	R\$ 11,62	-	R\$ 11,62	1000	FRASCO AMPOLA	R\$ 11.620,00

101	Hidróxido alumínio 61,5 mg/mL	R\$	4,49	-	R\$	4,49	2000	Frasco 100 ml	R\$	8.980,00
102	Ibuprofeno 300mg	R\$	0,26	-	R\$	0,26	60000	Comprimidos	R\$	15.600,00
103	Ibuprofeno 600 mg	R\$	0,73	-	R\$	0,73	80000	Comprimidos	R\$	58.400,00
104	Ibuprofeno solução oral 50 mg/mL	R\$	4,14	-	R\$	4,14	6000	Frasco 30 mL	R\$	4.840,00
105	Issosorbida, dinitrato 5 mg	R\$	0,59	-	R\$	0,59	2000	Comprimidos	R\$	1.180,00
106	Ivermectina 6 mg	R\$	0,91	-	R\$	0,91	5000	Comprimidos	R\$	4.550,00
107	Levodopa + Benzerazida 100mg + 25mg	R\$	1,59	-	R\$	1,59	20000	Comprimido ou cápsula	R\$	31.800,00
108	Levodopa + Benzerazida 200mg + 50mg	R\$	3,80	-	R\$	3,80	20000	Comprimidos	R\$	76.000,00
109	Levotiroxina sódica 25 mcg	R\$	0,45	-	R\$	0,45	20000	Comprimidos	R\$	9.000,00
110	Levotiroxina sódica 50 mcg	R\$	0,64	-	R\$	0,64	30000	Comprimidos	R\$	19.200,00
111	Lidocaina, cloridrato 2% - 20 mg/g - geleia	R\$	14,08	-	R\$	14,08	600	Bisnaga 30 g	R\$	8.448,00
112	Lidocaina, cloridrato 20 mg/mL (sem vasoconstritor) sol. Injet.	R\$	13,54	-	R\$	13,54	800	Ampola 20 mL	R\$	10.832,00
113	Loratadina comprimido 10 mg	R\$	0,25	-	R\$	0,25	20000	Comprimidos	R\$	5.000,00
114	Loratadina xarope 1 mg/mL	R\$	5,55	-	R\$	5,55	3000	Frasco 100 ml	R\$	16.650,00
115	Losartana potássica 50 mg	R\$	0,23	-	R\$	0,23	720000	Comprimidos	R\$	165.600,00
116	Metformina, cloridrato 500 mg	R\$	0,36	-	R\$	0,36	30000	Comprimidos	R\$	10.800,00
117	Metformina, cloridrato 850 mg	R\$	0,52	-	R\$	0,52	720000	Comprimidos	R\$	374.400,00
118	Metidopa 250 mg	R\$	1,28	-	R\$	1,28	30000	Comprimidos	R\$	38.400,00
119	Metoclopramida, cloridrato 5 mg/mL - solução injetável	R\$	1,64	-	R\$	1,64	800	Ampola 2 mL	R\$	1.312,00
120	Metoclopramida, cloridrato 10 mg	R\$	0,36	-	R\$	0,36	12000	Comprimidos	R\$	4.320,00
121	Metoclopramida, cloridrato 4 mg/mL	R\$	7,12	-	R\$	7,12	4800	Frasco 10 mL	R\$	34.176,00
122	Metronidazol 100mg/g creme vaginal	R\$	11,69	-	R\$	11,69	9000	Bisnaga 50 g	R\$	105.210,00
123	Metronidazol 250 mg	R\$	0,41	-	R\$	0,41	48000	Comprimidos	R\$	19.680,00
124	Miconazol, nitrato de, 2% creme vaginal 80 g	R\$	12,50	-	R\$	12,50	6000	Bisnaga 80 g	R\$	75.000,00
125	Nifedipino 10 mg	R\$	0,72	-	R\$	0,72	48000	Comprimidos	R\$	34.560,00
126	Nistatina 100.000 UI/mL susp. oral	R\$	19,04	-	R\$	19,04	2000	Frasco 50 mL	R\$	38.080,00
127	Nortriptilina, cloridrato 25 mg	R\$	0,86	-	R\$	0,86	15000	Cápsulas	R\$	12.900,00
128	Nortriptilina, cloridrato 50 mg	R\$	1,59	-	R\$	1,59	20000	Cápsulas	R\$	31.800,00
129	Óleo mineral	R\$	13,59	-	R\$	13,59	1500	Frasco 100 ml	R\$	20.385,00
130	Omeprazol 20 mg	R\$	0,26	-	R\$	0,26	100000	Cápsulas	R\$	26.000,00
131	Paracetamol 200 mg/mL - solução oral	R\$	5,78	-	R\$	5,78	10000	Frasco 20 mL	R\$	57.800,00
132	Paracetamol 500 mg	R\$	0,67	-	R\$	0,67	100000	Comprimidos	R\$	67.000,00
133	Permanganato de potássio 100 mg	R\$	0,48	-	R\$	0,48	3000	Comprimidos	R\$	1.440,00
134	Permetrina loção (10mg/g) 1%	R\$	13,88	-	R\$	13,88	1200	Frasco 60mL	R\$	16.656,00
135	Permetrina loção (50mg/g) 5%	R\$	14,02	-	R\$	14,02	1800	Frasco 60 ml	R\$	25.236,00
136	Prednisolona, fosfato sódico de, 3 mg/mL	R\$	28,43	-	R\$	28,43	4800	Frasco 120 ml	R\$	136.464,00
137	Prednisolona 5 mg	R\$	0,32	-	R\$	0,32	30000	Comprimidos	R\$	9.600,00
138	Prednisolona 20 mg	R\$	0,36	-	R\$	0,36	50000	Comprimidos	R\$	18.000,00
139	Prometazina, cloridrato 25 mg	R\$	0,31	-	R\$	0,31	180000	Comprimidos	R\$	55.800,00
140	Prometazina, cloridrato 25 mg/mL - sol. Injetável	R\$	6,08	-	R\$	6,08	7200	Ampola 2 mL	R\$	43.776,00
141	Propranolol, cloridrato 40 mg	R\$	0,11	-	R\$	0,11	80000	Comprimidos	R\$	8.800,00
142	Solução ringer + lactato - sistema fechado	R\$	16,70	-	R\$	16,70	11520	Frasco ampolas c/ 500mL	R\$	192.384,00
143	Sais p/ reidratação oral (cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de potássio, citrato de sódio	R\$	6,20	-	R\$	6,20	5000	Envelope 27,9 g	R\$	31.000,00
144	Salbutamol, sulfato de - aerossol oral 100 µg/dose	R\$	27,50	-	R\$	27,50	400	Frasco 200 doses	R\$	11.000,00
145	Salbutamol, sulfato de - sol. inalante 5 mg/mL	R\$	20,10	-	R\$	20,10	200	Frasco 10 mL	R\$	4.020,00
146	Sinvastatina 20 mg	R\$	0,28	-	R\$	0,28	90000	Comprimidos	R\$	25.200,00
147	Sinvastatina 40 mg	R\$	0,36	-	R\$	0,36	60000	Comprimidos	R\$	21.600,00
148	Sulfadiazina de prata 1% creme 30 g	R\$	17,43	-	R\$	17,43	600	Bisnagas	R\$	10.458,00
149	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 + 8 mg/mL - susp. oral	R\$	18,04	-	R\$	18,04	3000	Frasco 100 ml	R\$	54.120,00
150	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80 mg	R\$	34,93	-	R\$	34,93	48000	Comprimidos	R\$	1.676.640,00
151	Sulfato ferroso 40 mg (ferro elementar)	R\$	0,10	-	R\$	0,10	100000	Comprimidos	R\$	10.000,00
152	Sulfato ferroso 5 mg/mL (ferro elementar) - xarope	R\$	4,96	-	R\$	4,96	2000	Frasco 60 ml	R\$	9.920,00
153	Sulfato ferroso 25mg/mL (ferro elementar) - solução oral	R\$	6,50	-	R\$	6,50	3000	Frasco 30mL	R\$	19.500,00
154	Verapamil, cloridrato 120 mg	R\$	1,31	-	R\$	1,31	1080	Comprimidos	R\$	1.414,80
155	Acetofenilina 10 mg/mL - xarope adulto	R\$	17,80	-	R\$	17,80	4500	Frasco 120 ml	R\$	80.100,00
156	Acetofenilina 5 mg/mL - xarope pediátrico	R\$	16,23	-	R\$	16,23	4500	Frasco 120 ml	R\$	73.035,00
157	Ácido Ascórbico 200 mg/mL solução oral (Vit. C)	R\$	3,74	-	R\$	3,74	6000	Frasco 30 mL	R\$	22.440,00
158	Ácido ascórbico 100 mg/mL solução injetável (Vit. C)	R\$	3,02	-	R\$	3,02	10000	Ampola 5 mL	R\$	30.200,00
159	Ácido Ascórbico 500 mg (Vit. C)	R\$	0,42	-	R\$	0,42	40000	Comprimidos	R\$	16.800,00
160	Ácidos Graxos Essenciais - (AGE)	R\$	35,17	-	R\$	35,17	2400	Frasco 200 mL	R\$	84.408,00
161	Ácido tranexâmico 50 mg/mL sol. Injetável	R\$	15,32	-	R\$	15,32	2000	Ampola 5 mL	R\$	30.640,00
162	Alprazolam 1 mg comprimido	R\$	0,32	-	R\$	0,32	60000	Comprimidos	R\$	19.200,00
163	Alprazolam 2 mg comprimido	R\$	0,32	-	R\$	0,32	80000	Comprimidos	R\$	25.600,00
164	Aminofilina 24 mg/mL solução injetável	R\$	10,49	-	R\$	10,49	600	Ampola 10 mL	R\$	6.294,00
165	Ambroxol 6 mg/mL - xarope adulto	R\$	7,07	-	R\$	7,07	3000	Frasco 100 ml	R\$	21.210,00
166	Ambroxol 3 mg/mL - xarope pediátrico	R\$	5,51	-	R\$	5,51	4000	Frasco 100 ml	R\$	22.040,00
167	Atenolol 25 mg	R\$	0,13	-	R\$	0,13	80000	Comprimidos	R\$	10.400,00
168	Bromazepam 3 mg	R\$	0,22	-	R\$	0,22	24000	Comprimidos	R\$	5.280,00
169	Bromazepam 6 mg	R\$	0,31	-	R\$	0,31	36000	Comprimidos	R\$	11.160,00
170	Bromidrato de Fenoterol 0,5 % solução inalante	R\$	16,41	-	R\$	16,41	200	Frasco 20 mL	R\$	3.282,00
171	Bromoprida 5 mg/mL - sol. Injetável	R\$	2,76	-	R\$	2,76	2000	Ampola 2 mL	R\$	5.520,00
172	Butilbrometo de Escopolamina 5,67 mg/mL + Dipirona 333,4mg.	R\$	7,68	-	R\$	7,68	2600	Frasco 20 mL	R\$	19.968,00
173	Butilbrometo Escopolamina 20 mg/mL - solução injetável	R\$	1,92	-	R\$	1,92	2000	Ampola 1 mL	R\$	3.840,00
174	Butilbrometo de Escopolamina 4 mg/mL + DIPIRONA 500MG.	R\$	1,68	-	R\$	1,68	3600	Ampola 5 mL	R\$	6.048,00
175	Cetonaazol 2% creme	R\$	4,89	-	R\$	4,89	3000	Bisnaga 30 g	R\$	14.670,00
176	Cetonaazol 200mg	R\$	0,72	-	R\$	0,72	24000	Comprimidos	R\$	17.280,00
177	Citalopram 20 mg	R\$	0,41	-	R\$	0,41	80000	Comprimidos	R\$	32.800,00
178	Clonazepam 0,5 mg	R\$	0,15	-	R\$	0,15	50000	Comprimidos	R\$	7.500,00
179	Clonazepam 3,0 mg	R\$	0,16	-	R\$	0,16	150000	Comprimidos	R\$	24.000,00
180	Clopidogrel 75 mg	R\$	0,83	-	R\$	0,83	3600	Comprimidos	R\$	2.988,00
181	Clortalidona 25 mg	R\$	0,41	-	R\$	0,41	6000	Comprimidos	R\$	2.460,00
182	Cloxacilam 1 mg	R\$	1,09	-	R\$	1,09	30000	Comprimidos	R\$	32.700,00
183	Cloxacilam 2 mg	R\$	1,25	-	R\$	1,25	45000	Comprimidos	R\$	56.250,00
184	Complexo B (B1,B2,B3,B6,B12) xarope	R\$	6,08	-	R\$	6,08	6000	Frasco 100 ml	R\$	36.480,00
185	Complexo B (B1,B2,B3,B6,B12) drágea	R\$	0,21	-	R\$	0,21	60000	Drágeas	R\$	12.600,00
186	Complexo B (B1, B2, B5, B6 e PP), solução injetável	R\$	6,61	-	R\$	6,61	5000	Ampola 2 mL	R\$	33.050,00
187	Diclofenaco sódico 25 mg/mL solução injetável	R\$	3,58	-	R\$	3,58	8000	Ampola 3 mL	R\$	28.640,00
188	Divalproato de Sódio 250 mg	R\$	2,03	-	R\$	2,03	36000	Comprimidos	R\$	73.080,00
189	Enoxaparina Sódica 40 mg/0,4 mL solução injetável	R\$	168,80	-	R\$	168,80	200	Ampolas	R\$	33.760,00
190	Escitalopram 10 mg	R\$	0,46	-	R\$	0,46	35000	Comprimidos	R\$	16.100,00
191	Escitalopram 20 mg	R\$	0,66	-	R\$	0,66	40000	Comprimidos	R\$	26.400,00
192	Escitalopram 20 mg/mL - gotas	R\$	96,00	-	R\$	96,00	100	Frasco 15 mL	R\$	9.600,00
193	Etomidato 2mg/mL	R\$	25,12	-	R\$	25,12	300	Ampola 10mL	R\$	7.536,00
194	Fentanila 50 mcg/mL - solução injetável	R\$	5,48	-	R\$	5,48	50	Ampola 2 mL	R\$	274,00
195	fitomenadiona 10 mg/mL solução injetável (Vit. K)	R\$	3,46	-	R\$	3,46	3000	Ampola 1 mL	R\$	10.380,00
196	Fluoxetina, cloridrato gotas	R\$	61,99	-	R\$	61,99	120	Frasco 20 mL	R\$	7.438,80
197	Gentamicina, sulfato 40 mg/mL sol. Injetável	R\$	2,56	-	R\$	2,56	6000	Ampola 1 mL	R\$	15.360,00
198	Gentamicina, sulfato 80 mg/mL sol. Injetável	R\$	3,66	-	R\$	3,66	14000	Ampola 1 mL	R\$	51.240,00
199	Hidralazina 20 mg/mL - solução injetável	R\$	12,25	-	R\$	12,25	400	Ampola 1 mL	R\$	4.900,00
200	Imipramina, cloridrato 25 mg	R\$	0,55	-	R\$	0,55	30000	Comprimidos	R\$	16.500,00
201	Imunoglobulina humana, anti RHO (d), 300 mcg. solução injetável	R\$	333,99	-	R\$	333,99	30	Ampola 1 mL	R\$	10.019,70
202	Indapamida 1,5 mg	R\$	0,55	-	R\$	0,55	7500	Comprimidos	R\$	4.125,00
203	Issosorbida, mononitrato 10 mg/mL - solução injetável	R\$	9,94	-	R\$	9,94	240	Ampola 1 mL	R\$	2.385,60
204	Levomopromazina, maleato 100 mg	R\$	1,04	-	R\$	1,04	90000	Comprimidos	R\$	93.600,00
205	Levomopromazina, maleato 25 mg	R\$	0,80	-	R\$	0,80	80000	Comprimidos	R\$	64.000,00
206	Levomopromazina, maleato - gotas	R\$	19,82	-	R\$	19,82	180	Frasco 20 mL	R\$	3.567,60
207	Mebendazol 100 mg	R\$	0,42	-	R\$	0,42	6000	Comprimidos	R\$	2.520,00
208	Mebendazol 20 mg/mL suspensão oral	R\$	3,74	-	R\$	3,74	1000	Frasco 30 mL	R\$	3.740,00
209	Midazolam 5 mg/mL - solução injetável	R\$	21,60	-	R\$	21,60	200	Ampola 3 mL	R\$	4.320,00
210	Morfina, sulfato 10 mg/mL - solução injetável	R\$	10,85	-	R\$	10,85	400	Ampola 1 mL	R\$	4.340,00
211	Neomicina + bacitracina 5 + 250 mg/g pomada	R\$	4,15	-	R\$	4,15	5200	Bisnaga 10 g	R\$	21.580,00
212	Nimesulida 100 mg	R\$	0,88	-	R\$	0,88	90000	Comprimidos	R\$	79.200,00
213	Nistatina 25.000 UI/g - creme vaginal	R\$	32,56	-	R\$	32,56	4800	Bisnagas	R\$	156.288,00
214	Octocina 5 UI/mL - sol. Injetável	R\$	8,88	-	R\$	8,88	200	Ampola 1 mL	R\$	1.776,00
215	Olanzapina 5 mg	R\$	1,07	-	R\$	1,07	18000	Cápsulas	R\$	19.260,00
216	Olanzapina 10 mg	R\$	1,32	-	R\$	1,32	20000	Cápsulas	R\$	26.400,00
217	Omeprazol 40 mg solução injetável	R\$	15,41	-	R\$	15,41	3000	FRASCO AMPOLA	R\$	46.230,00
218	Oxcarbazepina 300 mg	R\$	1,34	-	R\$	1,34	36000	Comprimidos	R\$	48.240,00
219	Oxcarbazep									

214	Pregabalina 75 mg	R\$	0,51	-	R\$	0,54	50000	Cápsulas	R\$	27.000,00
225	Primidona 100 mg	R\$	0,59	-	R\$	0,59	1000	Comprimidos	R\$	590,00
225	Quetiapina 25 mg	R\$	0,43	-	R\$	0,43	30000	Comprimidos	R\$	12.900,00
227	Risperidona 1 mg	R\$	0,41	-	R\$	0,41	90000	Comprimidos	R\$	36.900,00
228	Risperidona 1 mg/mL - susp. oral	R\$	14,58	-	R\$	14,58	600	Frasco 100 ml	R\$	8.748,00
229	Risperidona 2 mg	R\$	0,48	-	R\$	0,48	96000	Comprimidos	R\$	46.080,00
230	Salbutamol, sulfato 0,4 mg/mL xarope	R\$	6,63	-	R\$	6,63	600	Frasco 100 ml	R\$	3.978,00
231	Secnidazol 1.000 mg	R\$	2,36	-	R\$	2,36	18000	Comprimidos	R\$	42.480,00
232	Sertralina 50 mg	R\$	0,33	-	R\$	0,33	190000	Comprimidos	R\$	62.700,00
233	Simeticona 40 mg	R\$	0,31	-	R\$	0,31	36000	Comprimidos	R\$	11.160,00
234	Simeticona 75 mg/mL suspensão oral	R\$	2,99	-	R\$	2,99	4800	Frasco 10 mL	R\$	14.352,00
235	Tenoxicam 20 mg solução injetável	R\$	14,12	-	R\$	14,12	1000	FRASCO AMPOLA	R\$	14.120,00
236	flamina, clonidrato 100 mg/mL - solução injetável	R\$	76,11	-	R\$	76,11	600	Ampola 1 mL	R\$	45.666,00
237	Tioridatina, clonidrato 25 mg	R\$	1,19	-	R\$	1,19	24000	Comprimidos	R\$	28.560,00
238	Tioridazina, clonidrato 50 mg	R\$	1,47	-	R\$	1,47	40000	Comprimidos	R\$	58.800,00
239	Tramadol, clonidrato 50 mg	R\$	0,37	-	R\$	0,37	36000	Cápsulas	R\$	13.320,00
240	Tramadol, clonidrato 50 mg/mL solução injetável	R\$	4,43	-	R\$	4,43	5400	Ampola 2mL	R\$	23.922,00
241	Venlafaxina 75 mg	R\$	1,24	-	R\$	1,24	18000	Cápsulas	R\$	22.320,00
242	Zolpidem, hemitartrato 10 mg	R\$	0,58	-	R\$	0,58	24000	Comprimidos	R\$	13.920,00
									Valor Global:	R\$ 10.747.952,90

Detalhamento dos Itens

Item 1: Aciclovir 200 mg

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
8.000 Comprimidos	Aciclovir 200 mg	0,34	Observação Item 1

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:
05.055.128/0002-57 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO | EBSERH HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO - PB

Objeto:
Aquisição de Material Farmacológico (Antimicrobianos)

Descrição:
ACICLOVIR, DOSAGEM: 200 MG

Data: 02/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:900332025
Lote/Item: / 6
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pri-br
Quantidade: 1.600,00
Unidade: Comprimido
UF: PB
Data Homologação: 19/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.778.201/0001-26	DROGA-FONTE LTDA	R\$ 0,15
15.218.561/0001-39	INVED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,26
51.685.649/0001-24	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,33
40.274.237/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,34
23.976.706/0001-99	UPA FARMA DROGARIA LTDA	R\$ 0,50
41.934.826/0001-05	ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,75

Item 2: Aciclovir 50 mg/g creme

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
800 Bionaga 10 g	Aciclovir 50 mg/g creme	9,20	Observação Item 2

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:
MUNICIPIO DE PARNAMIRIM / 08170862000174 - Prefeitura

Objeto:
Aquisição de Medicamentos, em caráter emergencial, junto a empresa especializada no fornecimento dos mesmos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de

Descrição:
Aciclovir 50 mg/g, Creme tópico - 10 g

Data: 09/09/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08170862000174-1-
Lote/Item: 1 / 167
Fonte: <https://www.gov.br/bncip/pt-br>
Quantidade: 8.200,00
Unidade: Bion
UF: RN
Data Homologação: 27/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.853.517/0001-82	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R\$ 7,59

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:
00.394.502/0001-44 - MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA
MARINHA - NAVIO PATRULHA OCEANICO ARAGUARI

Objeto:
O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para Aquisição de Medicamentos

Descrição:
ACICLOVIR, DOSAGEM: 50 MG/G, USO CREME

Data: 09/06/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: Dispensa de Licitação N°
Lote/Item: / 31
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pli-br
Quantidade: 10,00
Unidade: Bionaga 10,00 G
UF: RN
Data Homologação: 23/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.339.270/0001-10	THE BEST PHARMA LTDA	R\$ 11,95
13.505.274/0001-84	DROGARIA DIVINA BACELAR LTDA	R\$ 11,96
21.821.902/0001-69	ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA	R\$ 12,00
23.976.706/0001-99	UPA FARMA DROGARIA LTDA	R\$ 12,00
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 12,28

Preço (Outros Tipos Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:
08.153.462/0001-50 - Prefeitura Municipal de Martins

Objeto:
Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Martins/RN

Descrição:
ACICLOVIR 50 MG/G - CREME 10g, Especificação: ACICLOVIR 50 MG/G - CREME 10g

Data: 04/04/2025 10:58:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 378709
Lote/Item: 1 / 3
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com
Quantidade: 50,00
Unidade: BfS
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.352.789/0001-52	3L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICO E DROGARIA LTDA	R\$ 4,25
44.554.219/0001-08	WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 4,53
01.760.639/0001-38	PASCOA GLUENIA DE SOUZA	R\$ 8,00
09.103.717/0001-27	FARMACIA SILVEIRA & SILVEIRA LTDA	R\$ 14,85
38.056.173/0001-97	DL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 14,86

Item 3: Ácido acetilsalicílico 100 mg

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
240.000 Comprimidos	Ácido acetilsalicílico 100 mg	0,07	Observação Item 3

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:
Data: 08/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico

49
F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA		Identificação:	NºPregão:900182025	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos, materiais pensos, soros, insumos, equipamentos e materiais odontológicos para manutenção do Hospital Municipal de Candiba.	Descrição: ACIDO ACETILSALICILICO, DOSAGEM 100 MG	Lote/Item:	/ 609	
		Ata:	Link Ata	
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br	
		Quantidade:	10.000,00	
		Unidade:	Comprimido	
		UF:	BA	
		Data Homologação:	27/08/2025	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.836.642/0001-42	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,03
11.311.773/0001-05	OKY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACO	R\$ 0,06
37.676.047/0001-80	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,07
02.990.912/0001-83	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,09
01.215.643/0001-15	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,14

Item 4: Ácido fólico 5 mg	R\$	0,08
Quantidade	Descrição	Observação
40.000 Comprimidos	Ácido fólico 5 mg	Observação Item 4

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	0,08
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:		Data:	08/07/2025
		Modalidade:	Pregão Eletrônico
		Identificação:	NºPregão:900182025
		Lote/Item:	/ 611
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	10.000,00
		Unidade:	Comprimido
		UF:	BA
		Data Homologação:	27/08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA		Identificação: 44/Pregão:90018/2025	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos, materiais pensos, soros, insumos, equipamentos e materiais odontológicos para manutenção do Hospital Municipal de Candiba.	Lote/Item: / 611		
	Ata: Link Ata		
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br		
Descrição: ÁCIDO FOLICO, DOSAGEM 5 MG	Quantidade: 10.000,00		
	Unidade: Comprimido		
	UF: BA		
Data Homologação: 27/08/2025			
Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA		R\$	0,04
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$	0,07
OKY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACAO		R\$	0,08
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA		R\$	0,10
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA		R\$	0,12

Item 5: Ácido fólico 0,2mg/mL	R\$	9,05
Quantidade	Descrição	Observação
10.000 Frascos/30mL	Ácido fólico 0,2mg/mL	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	9,38
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:		Data:	01/07/2025
		Modalidade:	Pregão Eletrônico
		Identificação:	32090677000154-1
		Lote/Item:	1 / 597357
		Fonte:	https://www.gov.br/pnccp/pt-br
		Quantidade:	14.450,00
		Unidade:	FRA
		UF:	BA
		Data Homologação:	25/08/2025

CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE JUAZEIRO / GOIA - CPISRI - Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Juazeiro/BA			
Objeto: LICITANET/ SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDERAS	Descrição: R - ACIDO FOLICO 0,2MG/ML		
		CNPJ	Razão Social do Fornecedor
		29.810.540/0001-12	PHARMA EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	6,39
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:		Data:	16/05/2025 09:10:00
		Modalidade:	Pregão (Setor público)
		Identificação:	005_2025_Francisco Macedo
		Lote/Item:	1 / 3
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.bbmnetlicitacoes.com.br
		Quantidade:	720,00
		Unidade:	Frasco
		UF:	PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
778.410/0001-35	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 6,39

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	11,37
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:		Data:	25/04/2025 09:00:00
		Modalidade:	Pregão (Setor público)
		Identificação:	014_2025_Dom Expedito Lopes
		Lote/Item:	1 / 7
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.bbmnetlicitacoes.com.br
		Quantidade:	100,00
		Unidade:	Frasco
		UF:	PI

06.553.705/0001-12 - Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes			
Objeto:	Descrição: ACIDO FOLICO 0,2MG 30ML		
		CNPJ	Razão Social do Fornecedor
		08.516.958/0001-41	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.516.958/0001-41	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 11,37

Item 6: Ácido folínico 15mg	R\$	2,72
Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Cápsulas	Ácido folínico 15mg	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	2,76
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:		Data:	10/07/2025
		Modalidade:	Pregão Eletrônico
		Identificação:	14109763000180-1
		Lote/Item:	1 / 70001
		Fonte:	https://www.gov.br/pnccp/pt-br
		Quantidade:	5.000,00
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	BA
		Data Homologação:	13/08/2025

MUNICIPIO DE CAMACARI / 000000007 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO			
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos diversos, devido à necessidade da continuidade das ações em saúde do Município de Camacari/BA.	Descrição: ACIDO FOLINICO 15MG COMPRIMIDO OU CAPSULA		
		CNPJ	Razão Social do Fornecedor
		33.814.845/0001-70	PHARLIFE BRASIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.814.845/0001-70	PHARLIFE BRASIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,76

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	2,67
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:		Data:	27/05/2025
		Modalidade:	Pregão Eletrônico
		Identificação:	13891130000103-1

13.891.130/0001-03 - MUNICIPIO DE VERA CRUZ / 1 - MUNICIPIO DE VERA CRUZ			
--	--	--	--

50
F

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos e soluções para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vera Cruz/Ba
Descrição: FOLINATO DE CALCIO (ACIDO FOLINICO) 15mg comp
Lote/Item: 1 / 168
Fonte: <https://www.gov.br/pt-br>
Quantidade: 2.000,00
Unidade: COMP
UF: BA
Data Homologação: 03/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.368.182/0001-84	OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,67

Item 7: Ácido valpróico (valproato de sódio) 500 mg	R\$	1,09
Quantidade	Descrição	Observação
500.000 Comprimidos	Ácido valpróico (valproato de sódio) 500 mg	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. / Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: 13.673.314/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Descrição: ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM 500 MG
Data: 15/04/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão 900342025
Lote/Item: / 14
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5.000,00
Unidade: Comprimido
UF: BA
Data Homologação: 02/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.092.374/0001-24	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,91
91.389.400/0001-84	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,91
17.406.286/0001-02	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,92
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	R\$ 0,97
10.013.864/0001-00	AM BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,01
31.205.028/0001-04	GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,02
86.635.847/0001-02	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 1,16
15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 1,18
91.151.224/0001-28	ANOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,68

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. / Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: 35.501.743/0001-94 - INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de medicamentos sob controle especial para o Instituto Cândida Vargas.
Descrição: ACIDO VALPROICO, DOSAGEM 500 MG
Data: 11/04/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão 900172025
Lote/Item: / 1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 200,00
Unidade: Cápsula
UF: PB
Data Homologação: 05/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.685.649/0001-24	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,96
15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 1,38

Item 8: Ácido valpróico (valproato de sódio) 50mg/mL xarope	R\$	10,71
Quantidade	Descrição	Observação
900 Frasco 100 mL	Ácido valpróico (valproato de sódio) 50mg/mL xarope	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. / Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede - Hospital das Clínicas de Pernambuco
Objeto: Registro de preços visando eventual aquisição de Grupo 2 - Medicamentos Controlados, incluindo Propofol (Lote Único), com Equipamento em Regime de Comodato, para atender demanda do
Descrição: ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE
Data: 07/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão 900442025
Lote/Item: / 46
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.020,00
Unidade: Frasco 100,00 ML
UF: PE
Data Homologação: 05/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.681.325/0001-57	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 6,20
11.685.649/0001-24	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 8,20
16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 10,48
07.184.373/0001-24	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 10,94
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 13,00
10.274.137/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 18,00

Item 9: Albendazol 40 mg/ml suspensão oral	R\$	4,37
Quantidade	Descrição	Observação
2.400 Frasco 10 mL	Albendazol 40 mg/ml suspensão oral	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. / Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: 05.294.848/0001-94 - ESTADO DO MARANHÃO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO / 1785 - Diretoria de Saúde e Medicina Ocupacional
Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos
Descrição: Albendazol 40 mg/mL, suspensão oral 10 mL
Data: 02/06/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 05294848000194-1
Lote/Item: 1 / 7
Fonte: <https://www.gov.br/dncc/pt-br>
Quantidade: 100,00
Unidade: Frasco
UF: MA
Data Homologação: 13/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.424.121/0001-80	BENTES SOUSA & CIA LTDA	R\$ 4,21

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. / Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: 08.162.687/0001-73 - MUNICIPIO DE GOIANINHA / 08162687000173-1 - MUNICIPIO DE GOIANINHA
Objeto: Contratação futura de aquisição de medicamentos de origens básicos, componentes hospitalar de assistência farmacêutica, antimicrobianos, antiparasitários, antifúngicos, entre outros (tópico).
Descrição: ALBENDAZOL 40 MG/ 10ML
Data: 22/04/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 08162687000173-1
Lote/Item: 1 / 7
Fonte: <https://www.gov.br/dncc/pt-br>
Quantidade: 8.000,00
Unidade: FRASCO
UF: RN
Data Homologação: 24/04/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.853.517/0001-82	RS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R\$ 3,90

Preço CMED (Água) 1

R\$ 5,00

Produto: ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL
Princípio Ativo: ALBENDAZOL
Apresentação: 40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 10 ML
Tipo Produto: Genérico
Laboratório: 17.159.229/0001-76 - LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
Classe Terapêutica: P18 - ANTI-HELMINTICOS EXCETO ESQUISTOSSOMICIDAS (P1C)
Fonte: Agência Nacional de Saúde Suplementar

EAN: 7896112147909
Registro: 1037003130015
Tarja: Ministério da Saúde
Restrição Hospitalar: Não
Confaz 87: Não
CAP: Não
Data Atualização: 09/05/2025

Item 10: Albendazol 400 mg comprimido mastigável

Quantidade 18.000 Comprimidos
Descrição Albendazol 400 mg comprimido mastigável

R\$ 1,71
Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,09

Órgão:

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ / 4291 - Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMI, HMIL, UPA SÃO JOSÉ, SAO, CAPS AD III, CAF e SAMU

Descrição: Albendazol 400 mg com 1 comprimido mast - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 -

Data: 02/09/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 06158455000116-1

Lote/Item: 1 / 26

Fonte: <https://www.gov.br/ncpc/pt-br>

Quantidade: 12.400,00

Unidade: comprimido

UF: MA

Data Homologação: 20/05/2025

CNPJ
10.436.813/0001-82

Razão Social do Fornecedor

MAIS SAUDE LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 2,09

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1,81

Órgão:

MUNICIPIO DE LAGOA DE VELHOS / 08159162000189 - MUNICIPIO DE LAGOA DE VELHOS

Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de medicamentos farmacológicos para atender as necessidades dos pacientes da rede pública municipal de Lagoa de Velhos/RN

Descrição: ALBENDAZOL COMPRIMIDO 400 MG

Data: 26/08/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 08159162000189-1-

Lote/Item: 1 / 7

Fonte: <https://www.gov.br/ncpc/pt-br>

Quantidade: 2.000,00

Unidade: COMPRIMI

UF: RN

Data Homologação: 03/09/2025

CNPJ
00.377.382/0001-91

Razão Social do Fornecedor

NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 1,81

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1,22

Órgão:

15.180.714/0001-04 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal da Bahia | Complexo Hospitalar e de Saúde da UFBA

Objeto: Registro de Preços-90018/2025 - para eventual aquisição de MEDICAMENTOS visando atender as necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA

Descrição: ALBENDAZOL DOSAGEM 400 MG

Data: 23/04/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão 90018/2025

Lote/Item: / 17

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2.500,00

Unidade: Comprimido

UF: BA

Data Homologação: 29/05/2025

CNPJ
08.778.203/0001-28
10.274.137/0001-85

Razão Social do Fornecedor

DRUGAFONTE LTDA

CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 0,43
R\$ 2,00

Item 11: Alendronato de sódio 70 mg

Quantidade 300 Comprimidos
Descrição Alendronato de sódio 70 mg

R\$ 0,95
Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,95

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade do Município de Cocos

Descrição: ALENDRONATO DE SODIO, COMPOSIÇÃO, ASSOCIADO AO CARBONATO DE CALCIO E VITAMINA D, CONCENTRAÇÃO: 70 MG +

Data: 26/06/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão 90019/2025

Lote/Item: / 188

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 120,00

Unidade: Comprimido

UF: BA

Data Homologação: 17/09/2025

CNPJ
57.836.642/0001-42
02.990.912/0001-83
28.194.914/0002-90

Razão Social do Fornecedor

DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA

LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 0,12
R\$ 0,95
R\$ 1,90

Item 12: Água destilada solução injetável

Quantidade 36.000 Ampola 10 ml
Descrição Água destilada solução injetável

R\$ 0,94
Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,94

Órgão:

00.509.968/0001-48 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / 080005 - 13 REG. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO/PB

Objeto: Aquisição de material de consumo para a Coordenadoria de Saúde, com o objetivo de atender as necessidades da Seção de Assistência em Medicina e Setor de Fisioterapia, conforme especificações e

Descrição: Água Destilada

Data: 30/05/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 00509968000148-1-

Lote/Item: 1 / 4

Fonte: <https://www.gov.br/ncpc/pt-br>

Quantidade: 30,00

Unidade: Ampola 10,00 ML

UF: PB

Data Homologação: 08/07/2025

CNPJ
03.339.270/0001-10

Razão Social do Fornecedor

THE BEST PHARMA LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 0,94

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,95

Órgão:

25.163.879/0001-13 - PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior do Trabalho | 13ª Região/PB

Objeto: Aquisição de material de consumo para a Coordenadoria de Saúde, com o objetivo de atender as necessidades da Seção de Assistência em Medicina e Setor de Fisioterapia, conforme especificações e

Descrição: ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA

Data: 26/05/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 4

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 30,00

Unidade: Ampola 10,00 ML

UF: PB

Data Homologação: 08/07/2025

51
F

52
F

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.339.270/0001-10	THE BEST PHARMA LTDA	R\$ 0,94
02.896.042/0001-86	REALMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,95
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 1,01
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 0,92
Órgão: 11.171.199/0001-37 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Data: 31/03/2025 Modalidade: Pregão - Presencial Identificação: 11171199000137-1- Lote/Item: 1 / 217 Fonte: https://www.gov.br/pn/cp/pt-br Quantidade: 15.000,00 Unidade: Ampolas UF: PB
Objeto: Aquisição de medicamentos e material pênsl, destinados a manutenção do município de Pilar/PB.		Data Homologação: 02/04/2025
Descrição: ÁGUA DESTILADA 10ML		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.580.126/0001-02	T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$ 0,92

Item 13: Amiodarona, cloridrato 50 mg/mL solução injetável

Quantidade	Descrição	Observação
700 Ampola 3 mL	Amiodarona, cloridrato 50 mg/mL solução injetável	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 4,03
Órgão: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE		Data: 13/08/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: N°Pregão:902252025 Lote/Item: / 14 Ata: Link Ata Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 800,00 Unidade: Ampola 3,00 ML UF: RN
Objeto: Aquisição de Medicamentos para abastecer a Diretoria de Saúde referente ao ano de 2025		Data Homologação: 17/09/2025
Descrição: AMIODARONA, DOSAGEM 50MG/ML, INDICAÇÃO INJETAVEL		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.554.219/0001-08	WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 3,15
16.762.062/0001-04	GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,50
21.796.696/0001-60	DROGARIA MAIS SAÚDE SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA	R\$ 4,03
00.274.237/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,16
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 4,74
Órgão: 26.989.715/0059-29 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA 5ª REGIÃO		Data: 18/06/2025 Modalidade: Dispensa Identificação: Dispensa de Licitação N° Lote/Item: / 16 Ata: Link Ata Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 1,00 Unidade: Comprimido UF: PE
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para o Serviço Médico e de Enfermagem da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso		Data Homologação: 08/07/2025
Descrição: AMIODARONA, DOSAGEM 50MG/ML, INDICAÇÃO INJETAVEL		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.339.270/0001-10	THE BEST PHARMA LTDA	R\$ 4,70
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 4,79
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 5,15
Órgão: 05.055.128/0013-00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO		Data: 30/04/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: N°Pregão:900112025 Lote/Item: / 11 Ata: Link Ata Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 250,00 Unidade: Ampola 3,00 ML UF: PB
Objeto: Aquisição de medicamentos para subsidiar os tratamentos a serem realizados no HUIB no ano de 2025		Data Homologação: 11/06/2025
Descrição: AMIODARONA, DOSAGEM 50MG/ML, INDICAÇÃO INJETAVEL		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA	R\$ 3,09
12.946.717/0001-70	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,80
40.787.152/0001-09	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 3,83
04.621.020/0001-76	G.M. ODONTO LTDA	R\$ 5,15
38.328.833/0001-59	P.W.R. REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7,40
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 102.250.000,00
37.145.431/0001-56	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA	R\$ 102.820.000,00

Item 14: Amitriptilina, cloridrato 25 mg

Quantidade	Descrição	Observação
200.000 Comprimidos	Amitriptilina, cloridrato 25 mg	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 0,32
Órgão: MUNICÍPIO DE BURITI / 4265 - Fundo Municipal de Saúde		Data: 04/09/2025 Modalidade: Inexigibilidade Identificação: 06117071000155-1- Lote/Item: 1 / 212 Fonte: https://www.gov.br/dn/cp/pt-br Quantidade: 8.800,00 Unidade: COMPRIMIDOS UF: MA
Objeto: Adesão de ata de registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, para atender às necessidades da rede municipal de		Data Homologação: 02/09/2025
Descrição: AMITRIPTILINA 25MG		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.810.441/0001-97	EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 0,32
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 0,28
Órgão: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / 4291 - Secretaria Municipal de Saúde		Data: 01/09/2025 Modalidade: Dispensa Identificação: 06158455000116-1- Lote/Item: 1 / 38 Fonte: https://www.gov.br/dn/cp/pt-br Quantidade: 8.340,00 Unidade: Comprimido UF: MA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMI, HMII, UPA SÃO JOSÉ, SAD, CAPS AD III, CAF e SAMU.		Data Homologação: 20/05/2025
Descrição: Amitriptilina cloridrato, Dosagem: 25 mg - blister fracionável, conforme RDC Anvisa 80/2006		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.865.972/0001-29	MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,28

53
F

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

11.202.063/0001-47 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABERABA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos, controlados, insulinas, materiais penso, soroentes, fraldas e absorventes para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Descrição:

AMITRIPTILINA, cloridrato de comprimido 25 mg

R\$ 0,20

Data: 19/08/2025 09:01:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 031-2025-ITABERABA-BA-
Lote/Item: 8 / 1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://portaldecompras.com/Processo>
Quantidade: 160.000,00
Unidade: COMP
Data Homologação: 20/08/2025
UF: BA

CNPJ
10.731.996/0001-69

Razão Social do Fornecedor
M & A SUPRA COMERCIAL LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 0,20

Item 15: Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg

Quantidade Descrição
15.000 Comprimidos Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg

R\$ 5,27

Observação
0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

14.105.209/0001-24 - Prefeitura Municipal de Carinhanha
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DESTA MUNICIPIO DE CARINHANHA BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

Descrição:

Amoxicilina 500 mg+Clavulanato de potassio 125mg Comp.

R\$ 5,27

Data: 01/07/2025 09:32:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 401143
Lote/Item: 1 / 10
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.ba.gov.br
Quantidade: 4.000,00
Unidade: CPR
UF: BA

CNPJ
08.778.201/0001-28
11.511.773/0001-05
37.676.047/0001-80
57.936.642/0001-42
13.141.314/0001-00
08.339.112/0001-64
02.990.912/0001-83
10.731.996/0001-69

Razão Social do Fornecedor

DROGAONTE LTDA
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÃO
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
CIRURGICA AL-STYN LTDA
X FARMIA EIRELI
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
M & A SUPRA COMERCIAL LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 1,44
R\$ 2,98
R\$ 3,04
R\$ 4,61
R\$ 5,92
R\$ 5,92
R\$ 5,92
R\$ 5,92

Item 16: Amoxicilina + clavulanato susp. oral 50 mg + 12,5 mg/mL

Quantidade Descrição
1.200 Frasco 75 mL Amoxicilina + clavulanato susp. oral 50 mg + 12,5 mg/mL

R\$ 42,25

Observação
0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Prefeitura Municipal de Jandaíra
Objeto: AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE MEDICAMENTOS, COM O INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/BA.

Descrição:

AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSPENSÃO ORAL 50 MG 12,5 MG/ML, FRASCO COM 75ML

R\$ 41,75

Data: 05/08/2025 15:58:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 410761
Lote/Item: 3 / 11
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.ba.gov.br
Quantidade: 600,00
Unidade: FR
UF: BA

CNPJ
96.827.563/0001-27
17.406.286/0001-02
11.511.773/0001-05
55.153.207/0001-80
40.186.119/0001-15

Razão Social do Fornecedor

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÃO
ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI
SALVADOR MATMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E FARMACE

Valor da Proposta Final
R\$ 19,00
R\$ 24,31
R\$ 41,75
R\$ 47,94
R\$ 57,15

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

08.153.462/0001-50 - Prefeitura Municipal de Martins
Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Martins/RN.

Descrição:

AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 + 125 MG - 21 CAPSULAS.
Especificação: AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 + 125 MG - 21

R\$ 41,00

Data: 04/04/2025 10:58:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 378709
Lote/Item: 1 / 23
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.ba.gov.br
Quantidade: 250,00
Unidade: CX
UF: RN

CNPJ
48.058.173/0001-97
41.847.971/0001-23
01.760.639/0001-38
27.796.696/0001-60
27.029.083/0001-08

Razão Social do Fornecedor

DL MEDICAMENTOS LTDA
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PASCOA GLUVENIA DE SOUZA
DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Valor da Proposta Final
R\$ 39,99
R\$ 40,00
R\$ 41,00
R\$ 41,40
R\$ 76,87

Preço (MED) (Anúncio) 1
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 44,00

Produto: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO
Princípio Ativo: AMOXICILINA TRIHIDRATADA/CLAVULANATO DE POTÁSSIO
Apresentação: 1500+125 MG COM REV CT STR AL/AL X 12
Tipo Produto: Genérico
Laboratório: 56.994.502/0001-30 - NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A
Classe Terapêutica: J1C1 - PENICILINAS ORAIS DE AMPLO ESPECTRO
Fonte: Agência Nacional de Saúde Suplementar

EAN: 7897595638595
Registro: 1006811680104
Tarja: Ministério da Saúde
Restrição Hospitalar: Não
Confaz 87: Não
CAP: Não
Data Atualização: 09/05/2025

Item 17: Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão oral

Quantidade Descrição
9.000 Frasco 150 mL Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão oral

R\$ 69,67

Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS / 1336 - MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS/MG
Objeto: LICITANTE) - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, PRONTO ATENDIMENTO, PSF'S E
Descrição: Amoxicilina tri-hidratada 200 mg e clavulanato de potássio 50 mg por comprimido, comprimidos palatáveis de uso veterinário. Indicado

R\$ 67,99

Data: 21/08/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 182391900010130-1-
Lote/Item: 1 / 6279515
Fonte: <https://www.gov.br/proc/pt-br>
Quantidade: 100,00
Unidade: CAIXA
UF: MG
Data Homologação: 27/08/2025

54
F

CNPJ 46.339.373/0001-92	Razão Social do Fornecedor ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Valor da Proposta Final R\$ 67,99
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 77,02
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP		Data: 30/07/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: N°Pregão:952662025 Lote/Item: / 21 Ata: Link Ata Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 60,00 Unidade: Comprimido UF: SP Data Homologação: 03/09/2025
Objeto: Aquisição de medicamentos		
Descrição: AMOXICILINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 200MG + 50 MG, FORMA FÍSICA		
CNPJ 46.339.373/0001-92	Razão Social do Fornecedor ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Valor da Proposta Final R\$ 66,57
11.061.289/0001-87	MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 77,02
18.721.106/0001-40	LAFEMA AGROPECUARIA LTDA	R\$ 117,54
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 64,01
Órgão: 02.087.211/0001-39 - MUNICIPIO DE XAMBIA/ 1043 - MUNICIPIO DE XAMBIA/TO		Data: 11/04/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 02087211000139-1- Lote/Item: 1 / 5535471 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 200,00 Unidade: Frasco UF: TO Data Homologação: 03/05/2025
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS TIPOS COMPRIMIDOS, LÍQUIDOS, POMADAS, INJETÁVEIS, MATERIAIS		
Descrição: Amoxicilina clavulanato de potássio [50 mg 12,5 mg]/ml 70 ml suspensão oral		
CNPJ 08.308.984/0002-65	Razão Social do Fornecedor LEANDRO BORGES SILVA	Valor da Proposta Final R\$ 64,01
Item 18: Amoxicilina 500 mg	R\$	0,86
Quantidade 120.000 Capsulas	Descrição Amoxicilina 500 mg	Observação 0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 0,91
Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI / 36 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI/RO		Data: 04/09/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 04632212000142-1- Lote/Item: 1 / 5371631 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 10.000,00 Unidade: COMP UF: RO Data Homologação: 11/09/2025
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para a eventual e futura aquisição de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica do SUS, fracassados em pregão anterior, para atender às		
Descrição: AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO - 500 MG 125 MG PQ, COMPRIMIDO.		
CNPJ 38.460.625/0001-09	Razão Social do Fornecedor IGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 0,91
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 0,89
Órgão: MUNICIPIO DE REBEDOURO / 1 - Prefeitura Municipal de Bebedouro		Data: 02/09/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 4570992000111-1- Lote/Item: 1 / 18 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 100.000,00 Unidade: COM UF: SP Data Homologação: 08/09/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS		
Descrição: AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 500.125 MG		
CNPJ 05.005.873/0002-00	Razão Social do Fornecedor PORTAL LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 0,89
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 0,79
Órgão: MUNICIPIO DE MARQUES DE SOUZA / 124 - MUNICIPIO DE MARQUES DE SOUZA		Data: 29/08/2025 Modalidade: Dispensa Identificação: 01607619000121-1- Lote/Item: 1 / 5 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 648,00 Unidade: COM UF: RS Data Homologação: 29/08/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS		
Descrição: AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG		
CNPJ 07.242.772/0001-89	Razão Social do Fornecedor CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALÉ DO TAQUARI	Valor da Proposta Final R\$ 0,79
Item 19: Anlodipino, besilato 10 mg	R\$	0,16
Quantidade 60.000 Comprimidos	Descrição Anlodipino, besilato 10 mg	Observação 0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 0,16
Órgão: MUNICIPIO DE TRÊS RIOS		Data: 18/08/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: N°Pregão:900762025 Lote/Item: / 5 Ata: Link Ata Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 200.000,00 Unidade: Comprimido UF: RJ Data Homologação: 08/09/2025
Objeto: Aquisição de Medicamentos dos itens fracassados e desertos suprir a demanda da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h de Três Rios, e do Componente Básico da Rede de Atenção Básica de Saúde.		
Descrição: ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM 10 MG		
CNPJ 54.388.280/0001-86	Razão Social do Fornecedor BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 0,11
50.477.639/0001-30	TWA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,15
15.439.366/0001-39	ENEFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 0,16
19.548.244/0001-16	DISTRIBUIDORA MAX PHARMA LTDA	R\$ 0,16
34.485.827/0001-54	MWM DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,16
92.511.076/0001-56	CWO SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA UF endereço: RJ	R\$ 0,18
41.812.804/0001-72	COMPLEX- MED LTDA	R\$ 0,20
23.976.706/0001-99	UPA FARMA DROGARIA LTDA	R\$ 0,20
43.026.186/0001-46	WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,20
Item 20: Anlodipino, besilato 5 mg	R\$	0,08
Quantidade	Descrição	Observação

70.000 Comprimidos

Anlodipino, besilato 5 mg

0

55

8

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$

0,09

Órgão:

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos para atender as necessidades do município de Santa Cruz do Xingu - MT.

Descrição:

ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM 10 MG

Data: 20/08/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:900092025

Lote/Item: / 24

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 12.000,00

Unidade: Comprimido

UF: MT

Data Homologação: 09/09/2025

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

54.388.280/0001-86

BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$

0,07

55.007.455/0001-86

SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$

0,07

40.274.237/0001-85

CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$

0,08

57.050.993/0001-23

E. A MELO PRODUTOS PARA

R\$

0,09

48.368.182/0001-84

OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$

0,09

09.135.378/0001-77

CALMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

R\$

0,09

21.227.039/0001-16

LIFT CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$

0,11

39.610.184/0001-47

CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

R\$

0,13

41.934.826/0001-05

ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA

R\$

0,13

25.976.706/0001-19

LIFA FARMA DROGARIA LTDA

R\$

0,14

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$

0,07

Órgão:

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP
Aquisição anual estimada de MEDICAMENTOS (IREMUNE) para a secretaria municipal de saúde de Bauru, devidamente especificados no anexo I do edital, através do sistema de registro de preços

Descrição:

ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM 10 MG

Data: 07/08/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:934481025

Lote/Item: / 12

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.000.000,00

Unidade: Comprimido

UF: SP

Data Homologação: 29/08/2025

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

2.889.035/0001-02

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

R\$

0,07

94.389.400/0001-84

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

R\$

0,07

02.520.829/0004-93

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$

0,07

05.045.035/0001-91

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$

0,07

29.426.310/0001-54

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI

R\$

0,07

11.606.767/0001-85

CRIMED COMERCIO DE

R\$

0,07

18.519.219/0001-67

POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA

R\$

0,07

30.226.102/0001-90

SAO LUCAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

R\$

0,07

67.729.178/0004-91

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

R\$

0,06

11.195.057/0001-00

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$

0,08

39.906.592/0001-40

COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$

0,08

11.440.103/0001-88

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$

0,08

21.681.325/0001-57

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

R\$

0,08

30.936.479/0001-33

DORA MEDICAMENTOS LTDA

R\$

0,09

40.274.237/0001-85

CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$

0,09

Item 21: Atenolol 50 mg

R\$

0,09

Quantidade

Descrição

Observação

50.000 Comprimidos

Atenolol 50 mg

0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$

0,09

Órgão:

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA FARMÁCIA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU.

Descrição:

ATENOLOL, DOSAGEM 50 MG

Data: 07/08/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:900902025

Lote/Item: / 24

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 60.000,00

Unidade: Comprimido

UF: SP

Data Homologação: 18/09/2025

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

1.857.076/0001-09

VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

R\$

0,05

29.426.310/0001-54

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI

R\$

0,06

34.223.536/0001-98

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$

0,06

11.195.057/0001-00

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$

0,07

03.634.617/0001-57

AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$

0,07

05.782.733/0002-20

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$

0,07

17.756.574/0001-97

MANZATOS FARMA LTDA

R\$

0,08

22.525.517/0001-37

J.T. COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

R\$

0,08

40.274.237/0001-85

CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$

0,09

27.463.638/0001-15

DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA

R\$

0,09

39.941.541/0001-50

ENDROMED HOSPITALAR LTDA

R\$

0,12

46.242.310/0001-13

IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

R\$

0,12

25.106.470/0001-65

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA

R\$

0,12

55.180.493/0001-91

REINALDO JOSE CANOVA

R\$

0,14

21.821.902/0001-69

ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA

R\$

0,15

15.439.366/0001-89

EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

R\$

0,15

01.140.868/0001-50

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

R\$

0,16

Item 22: Azitromicina 500 mg

R\$

8,83

Quantidade

Descrição

Observação

25.000 Comprimidos

Aзитromicina 500 mg

0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$

8,83

Órgão:

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade do Município de Cocos.

Descrição:

AZITROMICINA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO

Data: 26/05/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:900192025

Lote/Item: / 199

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 7.200,00

Unidade: Comprimido

UF: BA

Data Homologação: 17/09/2025

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

28.194.914/0002-30

LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$

8,00

51.097.573/0001-09

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$

8,27

57.836.642/0001-42

DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

R\$

8,83

02.990.912/0001-88

ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA

R\$

16,00

08.319.112/0001-64

X FARMA EIRELI

R\$

16,00

Item 23: Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL

Quantidade 6.000 frasco 60 ml
Descrição Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL

R\$ 16,04**Observação**
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 16,25**Órgão:**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BOTUCATU

Objeto:

Constituição de sistema de registro de preços para aquisição futura de medicamentos (ácido acetilsalicílico, etc), para atender as necessidades da seção técnica de farmácia

Descrição: AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG, APRESENTAÇÃO PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Data:** 02/09/2025**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** NºPregão 903092025**Lote/Item:** / 2**Ata:** Link Ata**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br**Quantidade:** 6.000,00**Unidade:** Frasco-Ampola**UF:** SP**Data Homologação:** 18/09/2025**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

44.734.671/0022-86	Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	R\$	11,88
28.123.417/0001-60	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	12,00
05.439.635/0004-56	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	R\$	13,00
12.418.191/0001-95	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	13,86
35.848.045/0001-03	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	15,00
28.911.309/0001-52	ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$	15,45
21.681.325/0001-57	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$	15,60
67.719.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$	16,90
04.389.400/0001-84	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$	18,62
11.271.474/0001-82	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	24,00
27.817.504/0001-55	SP HOSPITALAR LTDA	R\$	24,00
01.274.988/0001-38	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	25,00
54.281.055/0001-46	DF ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim	R\$	25,00
40.274.237/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	28,97

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 14,58**Órgão:**UN 587 292/0001-85 - MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exército
Comando Militar do Sul - 3ª Região Militar - Hospital de Guaranição de Santiago**Objeto:**

Processo licitatório na modalidade Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para o Hospital de Guaranição de Santiago (H Gu Santiago).

Descrição: AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG, APRESENTAÇÃO PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Data:** 24/07/2025**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** NºPregão 900112025**Lote/Item:** / 5**Ata:** Link Ata**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br**Quantidade:** 20,00**Unidade:** Frasco-Ampola**UF:** RS**Data Homologação:** 18/08/2025**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$	14,35
44.734.671/0022-86	Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	R\$	14,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 17,30**Órgão:**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Objeto:

O objeto da licitação é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Descrição: AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG, APRESENTAÇÃO PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Data:** 22/07/2025**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** NºPregão 906882025**Lote/Item:** / 2**Ata:** Link Ata**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br**Quantidade:** 7.000,00**Unidade:** Frasco-Ampola**UF:** CE**Data Homologação:** 19/08/2025**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

09.092.152/0001-36	EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	12,48
06.037.211/0001-34	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	R\$	15,76
26.383.079/0001-70	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	16,59
21.681.325/0001-57	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$	18,00
21.595.164/0001-68	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	R\$	24,00
23.864.742/0001-13	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$	30,00

Item 24: Benzilpen.procaína+benzilp.potás.300.000 UI+100.000 UI - sol.inj.**R\$ 38,45**

Quantidade 360 FRASCO AMPOLA
Descrição Benzilpen.procaína+benzilp.potás.300.000 UI+100.000 UI - sol.inj.

Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 38,45**Órgão:**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Objeto:

Aquisição de medicamentos de uso veterinário para o Instituto Federal de Sergipe.

Descrição: BENZILPENICILINA, COMPOSIÇÃO BENZATINA + PROCAÍNA, OUTROS COMPONENTES DIHIDROESTREPTOMICINA SULFATO + URÉIA.**Data:** 29/07/2025**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** NºPregão 900392025**Lote/Item:** / 21**Ata:** Link Ata**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br**Quantidade:** 7,00**Unidade:** Bistampa 50,00 G**UF:** SE**Data Homologação:** 26/08/2025**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

48.214.791/0001-89	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	36,85
50.916.842/0001-66	AGRO LACTUS VGO LTDA UF endereço: SC	R\$	36,90
23.863.933/0001-08	POTENCIA SAUDE E NUTRICAO ANIMAL LTDA	R\$	40,00
46.349.373/0001-92	ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	R\$	43,73

Item 25: Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para injeção**R\$ 15,00**

Quantidade 3.100 FRASCO AMPOLA
Descrição Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para injeção

Observação
0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 15,00**Órgão:**

08.196.941/0001-54 - Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI, PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL**Data:** 08/07/2025 16:24:00**Modalidade:** Pregão**Identificação:** 403553**Lote/Item:** b / 4592**Ata:** Link Ata**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.t**Quantidade:** 1.000,00**Unidade:** FR**UF:** RN**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	R\$	13,72
53.355.490/0001-59	PRASAUDI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	15,00
40.377.382/0001-91	NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	20,14

57
F

Item 26: Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó para injeção

Quantidade	Descrição
600 FRASCO AMPOLA	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó para injeção

R\$ 16,68

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 16,68

Órgão:

08.290.223/0001-42 - MUNICIPIO DE PUREZA / 08290223000142 - MUNICIPIO DE PUREZA

Objeto:

Contratação de empresa para medicamentos e insumos hospitalares para as unidades básicas de saúde de Pureza/RN.

Descrição:

BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI

Data: 08/08/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 08290223000142-1-

Lote/Item: 1 / 61

Fonte: https://www.gov.br/ncnp/pt-br

Quantidade: 1.800,00

Unidade: AMP

UF: RN

Data Homologação: 14/08/2025

CNPJ
04.451.626/0001-75

Razão Social do Fornecedor

PHOSPODONT LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 16,68

Item 27: Benzolmetronidazol 40mg/mL – solução oral

Quantidade	Descrição
2.000 FRASCO 100ML	Benzolmetronidazol 40mg/mL – solução oral

R\$ 12,23

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12,13

Órgão:

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO LARGO

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

Descrição:

Benzolmetronidazol - 40mg/ml

Data: 25/08/2025 09:30:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: PED11-2025-RIBEIRÃO DO

Lote/Item: 1 / 28

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: https://bilcompras.com/Process

Quantidade: 375,00

Unidade: Frasco

Data Homologação: 25/08/2025

UF: BA

CPJ

09.009.530/0001-29

Razão Social do Fornecedor

AR COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 12,13

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12,33

Órgão:

Prefeitura Municipal de Carajás do Piauí

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES, PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA

Descrição:

BENZOIMETRONIDAZOL 40MG/ML - SUSP ORAL

Data: 05/08/2025 09:23:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 411102

Lote/Item: 1 / 16

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.c

Quantidade: 900,00

Unidade: FR

UF: PI

CNPJ

37.390.519/0001-33

Razão Social do Fornecedor

MEDPRIME MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 8,49

39.281.122/0001-39

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 9,08

10.985.550/0001-60

I C L L MENDES LTDA

R\$ 9,50

45.765.029/0001-79

MDC MEDICAL LTDA

R\$ 10,38

43.667.026/0001-09

PIAUI HOSPITALAR LTDA

R\$ 10,62

31.317.338/0001-03

PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 10,93

28.973.504/0001-07

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

R\$ 12,32

26.113.505/0001-56

E M F DA SILVA COSTA EIRELI

R\$ 12,33

33.836.848/0001-04

M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

R\$ 12,33

08.516.958/0001-41

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

R\$ 12,50

38.462.895/0001-59

IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

R\$ 12,97

48.727.356/0001-09

RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 12,97

19.086.670/0001-00

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

R\$ 12,97

50.979.917/0001-93

O C E TORRES LTDA

R\$ 12,97

07.272.231/0001-01

PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

R\$ 13,29

Item 28: Betametasona,acetato 3 mg/mL+Betametas.,fosf.dissód. 3 mg/mL

Quantidade	Descrição
1 Ampola 1 mL	Betametasona,acetato 3 mg/mL+Betametas.,fosf.dissód. 3 mg/mL

R\$ 16,53

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 17,09

Órgão:

13.673.314/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO

Objeto:

Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita.

Descrição:

Betametasona Composição: Dipropionato, Apresentação: Associada Com Betametasona Fosfato, Dosagem: 5mg + 2mg, Uso: Injetável

Data: 02/05/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:900352025

Lote/Item: / 30

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20,00

Unidade: Ampola 1,00 ML

UF: BA

Data Homologação: 16/05/2025

CNPJ

03.525.940/0003-54

Razão Social do Fornecedor

DROGARIA E FARMACIA LIVRAMENTO LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 17,09

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 17,58

Órgão:

13.673.314/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO

Objeto:

Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita.

Descrição:

Betametasona Composição: Dipropionato, Apresentação: Associada Com Betametasona Fosfato, Dosagem: 5mg + 2mg, Uso: Injetável

Data: 02/05/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:900352025

Lote/Item: / 58

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 40,00

Unidade: Ampola 1,00 ML

UF: BA

Data Homologação: 16/05/2025

CNPJ

03.525.940/0003-54

Razão Social do Fornecedor

DROGARIA E FARMACIA LIVRAMENTO LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 17,58

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 14,51

Órgão:

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO LARGO

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

Data: 25/08/2025 09:30:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: PED11-2025-RIBEIRÃO DO

Lote/Item: 2 / 9

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: https://bilcompras.com/Process

Quantidade: 450,00

58
F

Descrição: Betametasona Acetato + betametasona fosfato dissódico - 3mg / 3mg/ml

Unidade: Ampola
Data Homologação: 25/08/2025
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.009.530/0001-29	AR COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 14,91

Item 29: Biperideno, cloridrato 2 mg

Quantidade 70.000 Comprimidos
Descrição Biperideno, cloridrato 2 mg

R\$ 0,50

Observação 0

Preço (Compras Governamentais): 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. (Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133))

R\$ 0,50

Órgão:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital das Clínicas de Pernambuco

Objeto:

Registro de preços visando eventual aquisição de Grupo 2 - Medicamentos Controlados, incluindo Propofol (Lote Único), com Equipamento em Regime de Comodato, para atender demanda do

Descrição:

BIPERIDENO, DOSAGEM 2 MG

Data: 07/07/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:900442025

Lote/Item: / 60

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 3.800,00

Unidade: Comprimido

UF: PE

Data Homologação: 05/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
44.734.671/0022-86	Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda
51.685.649/0001-24	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
44.611.626/0001-74	GM ODONTO LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 0,24
R\$ 0,50
R\$ 0,56

Item 30: Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/mL solução inalante

Quantidade 100 Frasco 20 mL
Descrição Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/mL solução inalante

R\$ 12,89

Observação 0

Preço (Compras Governamentais): 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. (Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133))

R\$ 17,99

Órgão:

PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO | PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Objeto:

Visa o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL - SERETIDE, FLUKOTIDE, AVAMYS, SPIRIVA E ATROVENT

Descrição:

IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO

Data: 05/09/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:909162025

Lote/Item: / 5

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 120,00

Unidade: Frasco 20,00 ML

UF: SP

Data Homologação: 18/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
08.231.734/0001-93	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 17,99

Preço (Compras Governamentais): 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. (Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133))

R\$ 9,75

Órgão:

11.634.041/0001-06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNICIPIO DE SIMAO DIAS / 11634081000106 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SIMAO DIAS

Objeto:

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONSTANTES E NÃO CONSTANTES DA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME), DESTINADOS À RECOMPOSIÇÃO DO ESTOQUE

Descrição:

IPRATROPIO 0,25 MG/ML BROMETO DL SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 20ML Especificação: IPRATROPIO 0,25 MG/ML

Data: 16/06/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 11634081000106-1

Lote/Item: 1 / 41

Fonte: https://www.gov.br/anccp/pt-br

Quantidade: 50,00

Unidade: FRC

UF: SE

Data Homologação: 17/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
22.930.198/0001-65	ACEL FARMACIA E DROGARIA LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 9,75

Preço (Compras Governamentais): 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. (Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133))

R\$ 10,92

Órgão:

00.394.452/0191-40 - MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando do Exército - Comando Militar do Sul - 3ª Região Militar - Hospital de Guarnição de Bagé

Objeto:

Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico, conforme termo de referência.

Descrição:

IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO

Data: 09/06/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:900012025

Lote/Item: / 133

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 100,00

Unidade: Frasco 20,00 ML

UF: RS

Data Homologação: 18/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
54.388.280/0001-86	BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
40.136.720/0001-01	DI ZMEI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
41.934.826/0001-05	ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA
15.433.356/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
40.274.237/0001-89	CLM FARMIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 1,50
R\$ 1,53
R\$ 10,92
R\$ 10,92
R\$ 40,00

Item 31: Budesonida 32 mcg – suspensão inalante – 120 doses

Quantidade 2.000 Frascos
Descrição Budesonida 32 mcg – suspensão inalante – 120 Doses

R\$ 15,57

Observação 0

Preço (Compras Governamentais): 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. (Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133))

R\$ 13,46

Órgão:

MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena - Maranhão

Objeto:

Aquisição de medicamentos, necessários à manutenção regular do estoque, permitindo assim, o desenvolvimento das atividades de assistência à saúde, nos Polos Base e CASAI's, jurisdicionados ao

Descrição:

BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO 32MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO SPRAY

Data: 21/07/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:900112025

Lote/Item: / 41

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 640,00

Unidade: Frasco 120,00 DOSES (3)

UF: MA

Data Homologação: 27/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
58.914.251/0001-61	ITAPECURU SAUDE E MEDICAMENTOS LTDA UF endereço: MA

Valor da Proposta Final
R\$ 13,46

Preço (Compras Governamentais): 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. (Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133))

R\$ 16,54

Órgão:

MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena - Maranhão

Objeto:

Aquisição de medicamentos, necessários à manutenção regular do estoque, permitindo assim, o desenvolvimento das atividades de assistência à saúde, nos Polos Base e CASAI's, jurisdicionados ao

Descrição:

BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO 64MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO SPRAY

Data: 21/07/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:900112025

Lote/Item: / 42

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 570,00

Unidade: Frasco 120,00 DOSES (3)

UF: MA

Data Homologação: 27/08/2025

59
F

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.898.280/0001-86	BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 16,53
58.914.251/0001-61	ITAPECURU SAUDE E MEDICAMENTOS LTDA U.F endereço: MA	R\$ 16,54
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 16,72
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão: 06.517.397/0001-34 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Hospital Universitário do Piauí

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS E SOLUÇÕES DE PEQUENO E GRANDE VOLUMES, a fim de atender às necessidades do Hospital Universitário do Piauí, vinculado

Descrição: BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO 0.5MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO

Data: 03/08/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:000462025
Lote/Item: / 14
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.gov.br/compras/pt-br](#)
Quantidade: 800,00
Unidade: Frasco 2,00 ML
UF: PI
Data Homologação: 11/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.420.164/0038-87	CM HOSPITALAR SA	R\$ 9,11
51.317.335/0001-03	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 24,32

Item 32: Budesonida 50 mcg – suspensão inalante – 120 doses

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
800 Frascos	Budesonida 50 mcg – suspensão inalante – 120 doses	41,88	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: 12.200.168/0001-20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos - 2ª chamada

Descrição: BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO AQUOSANASAL, CARACTERÍSTICA

Data: 08/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:00042025
Lote/Item: / 21
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.gov.br/compras/pt-br](#)
Quantidade: 180,00
Unidade: Frasco 120,00 DOSE(S)
UF: AL
Data Homologação: 20/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.181.373/0001-61	MTX HOSPITALAR LTDA	R\$ 39,32
12.678.114/0001-74	DIMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 43,86

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Governo do Estado de Alagoas | AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, integrantes da REMUME/2024, para atender às necessidades da Secretaria Municipal

Descrição: BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO AQUOSANASAL, CARACTERÍSTICA

Data: 04/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:001172025
Lote/Item: / 32
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.gov.br/compras/pt-br](#)
Quantidade: 18.675,00
Unidade: Frasco 120,00 DOSE(S)
UF: AL
Data Homologação: 08/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.484.373/0001-24	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 37,82
03.517.043/0002-33	PHARMAPLUS LTDA	R\$ 44,99
15.655.026/0001-45	RNLTRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 102.040.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Monte Horebe

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DA RENAME PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE

Descrição: BUDESONIDA 50 MCG

Data: 18/08/2025 18:59:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 414466
Lote/Item: 1 / 114
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.c](#)
Quantidade: 2.000,00
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
361.228/0001-84	PEREIRA DIAS & CAVALCANTI LTDA ME	R\$ 35,00
00.624.031/0001-38	S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 39,07
54.006.781/0001-50	AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R\$ 60,05

Item 33: Budesonida 64 mcg – suspensão inalante – 120 doses

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
600 Frascos	Budesonida 64 mcg – suspensão inalante – 120 doses	39,33	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: 08.831.289/0001-00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição parcelada de Medicamentos e Material Médico Hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de

Descrição: BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 2 ML (60 DOSES)

Data: 05/05/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 08831289000100-1-
Lote/Item: 1 / 12
Fonte: [https://www.gov.br/pnccp/pt-br](#)
Quantidade: 25,00
Unidade: FR
UF: PE
Data Homologação: 21/05/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.328.532/0002-77	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	R\$ 34,13

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: 13.982.590/0001-47 - Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Aito

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL E DA FARMÁCIA BÁSICA, FITOTERÁPICOS, MATERIAIS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS

Descrição: BUDESONIDA 64 MCG - AEROSOL NASAL

Data: 11/06/2025 12:42:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 396525
Lote/Item: 13 / 26
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.c](#)
Quantidade: 200,00
Unidade: FR
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
96.827.569/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 19,00
08.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA	R\$ 21,62
02.990.912/0001-83	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 26,20
11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÃO	R\$ 60,38

10.731.996/0001-69	M & A SUPRA COMERCIAL LTDA	R\$	68,00
57.836.642/0001-42	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	R\$	75,15

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	08.004.525/0001-07 - Prefeitura Municipal Ielmo Marinho	Data:	24/04/2025 11:36:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA VISANDO GARANTIR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, OTIMIZAR RECURSOS E ASSEGURAR A	Modalidade:	Pregão para Registro de Preço
Descrição:	0023794 - BUDESONIDA 64 MCG	Identificação:	383380
		Lote/Item:	1 / 3º
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.portaldecompraspublicas.c
		Quantidade:	400,00
		Unidade:	UN

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.787.152/0001-09	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 15,46
40.790.727/0001-34	RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 20,30
06.912.821/0001-80	KIREI TECNOLAB LTDA	R\$ 40,57
40.803.743/0001-85	FARMACIA TRUZZI LTDA	R\$ 60,00
44.130.732/0001-71	CIRURGICA LOIAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 71,90

Item 34: Captopril 25 mg R\$ 0,08

Quantidade	Descrição	Observação
300.000 Comprimidos	Captopril 25 mg	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 10º Depósito de Suprimento	Data:	15/08/2025
Objeto:	Aquisição de material farmacológico, odontológico e hospitalar do Centro de Operações de Suprimento do 10º Depósito de Suprimento	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	CAPTAPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG	Identificação:	NºPregão:900102025
		Lote/Item:	/ 15
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	2.000,00
		Unidade:	Comprimido
		UF:	CE
		Data Homologação:	09/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.444.848/0001-51	CIRURGICA MODELO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,06
46.321.558/0001-70	HOSPILVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,07
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,15

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	DIRETORIA DE SAUDE DA POLICIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE	Data:	13/08/2025
Objeto:	Aquisição de Medicamentos para abastecer a Diretoria de Saúde referente ao ano de 2025.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	CAPTAPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG	Identificação:	NºPregão:902252025
		Lote/Item:	/ 33
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	1.000,00
		Unidade:	Comprimido
		UF:	RN
		Data Homologação:	17/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.274.237/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,05
15.439.356/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 0,09
23.976.405/0001-09	UPA FARMA DROGARIA LTDA	R\$ 0,15
41.934.826/0001-49	ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1,20

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	07.549.168/0001-08 - MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 2ª Batalhão de Engenharia de Construção	Data:	21/05/2025
Objeto:	Material de consumo hospitalar, medicamentos gerais e oncológico orais.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Concentração: 25 MG.	Identificação:	NºPregão:900072025
		Lote/Item:	/ 27
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	1.200,00
		Unidade:	Comprimido
		UF:	PJ
		Data Homologação:	11/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.317.338/0001-03	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,05
33.963.810/0001-00	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	R\$ 0,06
05.577.401/0001-22	OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,07

Item 35: Carbamazepina 20 mg/ mL susp. oral R\$ 13,25

Quantidade	Descrição	Observação
1.800 Frasco 100 ml	Carbamazepina 20 mg/ mL susp. oral	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	15.126.437/0001-69 - HU. MONSENHOR JOAO BATISTA DE CARVALHO DALTRO	Data:	11/06/2025
Objeto:	Eventual e futura aquisição de AQUISIÇÃO DE CONTROLADOS E SÓLIDOS E LÍQUIDOS FRACASSADOS, pertencente a Lista de Padronização, para atender às necessidades do Hospital Universitário	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	Identificação:	NºPregão:900322025
		Lote/Item:	/ 1
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	450,00
		Unidade:	Frasco 100,00 ML
		UF:	SE
		Data Homologação:	16/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA	R\$ 5,15
35.753.111/0001-59	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	R\$ 8,49
08.676.370/0001-95	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R\$ 18,00
13.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 101.950.000,00

Item 36: Carbamazepina 200 mg R\$ 0,41

Quantidade	Descrição	Observação
300.000 Comprimidos	Carbamazepina 200 mg	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE NOVA OLINDA / 2510204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB	Data:	26/08/2025
Objeto:	AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS	Modalidade:	Dispensa
		Identificação:	08889297000108-1
		Lote/Item:	1 / 12

61
F

PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 4.000,00
Unidade: COMPRIMIDO
UF: PB
Data Homologação: 04/02/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.476.413/0001-61	DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,48

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

	R\$	0,34
--	-----	------

Órgão: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO LARGO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

Descrição: Carbamazepina - 200 mg

Data: 25/08/2025 09:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: PE011-2025-RIBEIRÃO DO
Lote/Item: 1 / 35
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bllcompras.com/Processo>
Quantidade: 26.250,00
Unidade: comprimido
Data Homologação: 25/08/2025
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.009.530/0001-29	AR COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,34

Item 37: Carbonato de lítio 300 mg	R\$	0,41
Quantidade	Descrição	Observação
75.000 Comprimidos	Carbonatn de lítio 300 mg	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

	R\$	0,41
--	-----	------

Órgão: 11.201.063/0001-47 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERABA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos, controlados, insulinas, materiais penso, saneantes, fraldas e absorventes para atender as necessidades da Secretaria de Saúde

Descrição: CARBONATO DE LÍTIO comprimido 300 mg

Data: 19/08/2025 09:01:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 031-2025-ITABERABA-BA
Lote/Item: 8 / 8
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bllcompras.com/Processo>
Quantidade: 100.000,00
Unidade: COMP
Data Homologação: 20/08/2025
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.731.096/0001-69	M & A SUPRA COMERCIAL LTDA	R\$ 0,41

Item 38: Carvedilol 12,5 mg	R\$	0,34
Quantidade	Descrição	Observação
20.000 Comprimidos	Carvedilol 12,5 mg	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

	R\$	0,55
--	-----	------

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 11546530000156 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÁ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE AQUIDABÁ/SE EM

Descrição: CARVEDILOL 12,5 MG CPR, Especificação: CARVEDILOL 12,5 MG CPR

Data: 25/08/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 11546530000156-1
Lote/Item: 1 / 15
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 600,00
Unidade: CP
UF: SE
Data Homologação: 10/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.067.051/0001-80	CT COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,55

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

	R\$	0,20
--	-----	------

Órgão: 24.611.574/0001-21 - Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E SUPLEMENTOS DE USO CONTÍNUO PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARATER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS

Descrição: CARVEDILOL 12,5 MG

Data: 21/07/2025 07:06:00
Modalidade: Dispensa
Identificação: 406436
Lote/Item: 1 / 71
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.ba
Quantidade: 420,00
Unidade: COM
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.218.561/0001-39	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,20

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

	R\$	0,26
--	-----	------

Órgão: 08.994.909/0005-23 - Prefeitura Municipal de Esperança

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 0048/2023

Descrição: CARVEDILOL 12,5 MG - COMPRIMIDO

Data: 13/05/2025 15:44:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 388233
Lote/Item: 1 / 23
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.ba
Quantidade: 90,00
Unidade: CPR
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.787.132/0001-09	CHLIFARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 0,10
29.474.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	R\$ 0,13
02.077.363/0001-62	A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 0,39
21.900.222/0001-03	WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA LTDA	R\$ 0,40

Item 39: Carvedilol 3,125 mg	R\$	0,27
Quantidade	Descrição	Observação
30.000 Comprimidos	Carvedilol 3,125 mg	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

	R\$	0,27
--	-----	------

Órgão: 01.636.680/0001-35 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BRASÍLIA/MA

Objeto: Aquisição eventual e futura de medicamentos e materiais de consumo hospitalares.

Descrição: Carvedilol Dosagem: 3,25 MG

Data: 29/05/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão: 000102025
Lote/Item: / 41
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5.000,00
Unidade: Comprimido
UF: MA
Data Homologação: 08/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.778.969/0001-20	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,11
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,12
42.092.374/0001-24	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,13
51.685.649/0001-24	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,16
50.979.927/0001-93	O C E TORRES LTDA	R\$ 0,26
37.676.047/0001-80	ROSARFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,27
34.224.073/0001-89	MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA	R\$ 0,31
72.140.114/0001-59	J. F. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,44
21.821.902/0001-89	ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA	R\$ 0,52
18.845.640/0001-52	F R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,52

Item 40: Cefalexina 250 mg/5 mL

Quantidade	Descrição	R\$	Observação	Valor
9.000 FRASCO 60 ml	Cefalexina 250 mg/5 mL	0		16,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 16,00

Órgão:

Objeto: 06.553.952/0001-19 - Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes
REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, REAGENTES E
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A S

Descrição:

CEFALEXINA 250 MG/5 ML 60 ML

Data: 16/05/2025 12:44:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 387729
Lote/Item: 1 / 23
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaledcompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.200,00
Unidade: FR

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.272.231/0001-01	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 13,85
28.973.504/0001-07	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 14,98
10.436.813/0001-82	MAIS SAUDE LTDA	R\$ 15,00
31.856.642/0001-04	M. A. M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 15,87
03.748.673/0001-12	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 16,00
32.144.361/0001-72	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	R\$ 16,00
08.714.895/0001-38	R & G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 16,32
08.516.934/0001-41	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 20,60
48.722.368/0001-09	AC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 23,00
30.149.053/0001-14	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 26,22
31.317.338/0001-03	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 31,60

Item 41: Cefalexina 500 mg

Quantidade	Descrição	R\$	Observação	Valor
150.000 Lâmpulas	Cefalexina 500 mg	0		1,07

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1,14

Órgão:

Objeto: MUNICIPIO DE PARNAMIRIM / 08170862000174 - Prefeitura
Aquisição de Medicamentos, em caráter emergencial, junto à
empresa especializada no fornecimento dos mesmos para atender as
necessidades das Unidades de Saúde do Município de

Descrição:

Cefalexina 500 mg, Embalagem hospitalar

Data: 09/09/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08170862000174-1
Lote/Item: 1 / 193
Fonte: <https://www.gov.br/procup/pt-br>
Quantidade: 125.000,00
Unidade: COMP
UF: RN
Data Homologação: 27/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.854.418/0001-40	AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1,14

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1,12

Órgão:

Objeto: MUNICIPIO DE IMPERATRIZ / 4291 - Secretaria Municipal de Saúde
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DO HMI, HMII, UPA SÃO JOSÉ, SAD, CAPS AD III, CAPS SAMUL.

Descrição:

Cefalexina 500 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006

Data: 02/09/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 06158455000116-1
Lote/Item: 1 / 79
Fonte: <https://www.gov.br/procup/pt-br>
Quantidade: 100.720,00
Unidade: comprimido
UF: MA
Data Homologação: 20/05/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.960.498/0001-70	RICCO FARMA	R\$ 1,12

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,96

Órgão:

Objeto: CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA
Contrata objeto da presente licitação, o registro de preço visando
aquisições futuras e eventuais de medicamentos antimicrobianos
orais e tópicos, de acordo com as especificações e quantitativos

Descrição:

CEFALEXINA, DOSAGEM: 500 MG

Data: 31/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão-901142025
Lote/Item: / 4
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 6.000,00
Unidade: Comprimido
UF: CE
Data Homologação: 20/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.982.062/0001-09	GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,54
32.329.458/0001-61	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,85
40.814.479/0001-14	R2 MEDICAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,94
31.652.010/0001-20	NATURALIN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp - Sim Programa de In	R\$ 0,96
44.611.020/0001-76	GM ODONTO LTDA	R\$ 1,05
55.544.737/0001-21	ALPHA MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	R\$ 1,30
48.885.640/0001-52	I R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,50

Item 42: Ceftriaxona 1 g solução injetável

Quantidade	Descrição	R\$	Observação	Valor
1.200 FRASCO AMPOLA	Ceftriaxona 1 g solução injetável	0		15,55

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 15,70

Órgão:

Objeto: 08.086.225/0001-14 - MUNICIPIO DE EQUADOR / 01 - Prefeitura
Municipal de Equador
[Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa para aquisição
parcelada de medicamentos injetáveis, para atender as demandas da
Secretaria Municipal de Saúde e da Unid. Mat. Inf. Int/Hospital e

Descrição:

Lote 7 - CEFTRIAXONA INJ. 1GR IM

Data: 13/08/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 08086225000114-1
Lote/Item: 1 / 29
Fonte: <https://www.gov.br/procup/pt-br>
Quantidade: 1.500,00
Unidade: Ampola
UF: RN
Data Homologação: 19/08/2025

63
F

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.591.738/0001-10	CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	R\$ 15,70
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 14,06
Orgão:	Data: 01/07/2025	
Objeto:	Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Descrição:	Identificação: 16416117000190-1	
	Lote/Item: 1 / 799	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 750,00	
Unidade: AMPOLA		
UF: BA		
Data Homologação: 10/07/2025		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.836.642/0001-42	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 14,06
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 16,90
Orgão:	Data: 26/05/2025 17:38:00	
Objeto:	Modalidade: Pregão	
Descrição:	Identificação: 391973	
	Lote/Item: 1 / 114822	
	Ata: Link Ata	
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.c	
Unidade: 500,00		
Unidade: FR		
UF: RN		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	R\$ 16,90

Item 43: Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg	R\$	0,69
Quantidade	Descrição	Observação
80 UNO menor midas	Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 0,69
Orgão:	Data: 28/04/2025	
Objeto:	Modalidade: Dispensa	
Descrição:	Identificação: 08899940000176-1	
	Lote/Item: 1 / 19	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 70,00	
Unidade: COMPRIMIDO		
UF: PB		
Data Homologação: 13/01/2025		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.226.846/0001-51	ALMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 0,69
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 0,67
Orgão:	Data: 18/08/2025 18:59:00	
Objeto:	Modalidade: Pregão	
Descrição:	Identificação: 411466	
	Lote/Item: 1 / 35	
	Ata: Link Ata	
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.c	
Unidade: 30.000,00		
Unidade: CPR		
UF: PB		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.006.761/0001-50	AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R\$ 0,24
36.982.092/0001-09	GRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,25
13.361.228/0001-84	PEREIRA DIAS & CAVALCANTI LTDA ME	R\$ 1,08
40.624.031/0001-38	S.F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,08
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 0,70
Orgão:	Data: 08/07/2025 16:24:00	
Objeto:	Modalidade: Pregão	
Descrição:	Identificação: 403553	
	Lote/Item: 6 / 3605	
	Ata: Link Ata	
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.c	
Unidade: 15.000,00		
Unidade: COM		
UF: RN		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	R\$ 0,50
34.535.490/0001-90	PRASAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,70
40.377.382/0001-91	NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,77

Item 44: Clonazepam 2,5 mg/mL solução oral	R\$	5,90
Quantidade	Descrição	Observação
72001 frasco 10 mL	Clonazepam 2,5 mg/mL solução oral	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 6,60
Orgão:	Data: 12/09/2025	
Objeto:	Modalidade: Dispensa	
Descrição:	Identificação: 08042554000163-1	
	Lote/Item: 1 / 1	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 100,00	
Unidade: FRASCO		
UF: SE		
Data Homologação: 12/09/2025		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.836.165/0001-94	PHOENIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6,60
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 4,06
Orgão:	Data: 30/04/2025	
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	Identificação: NPPregão 900112025	
	Lote/Item: / 39	
	Ata: Link Ata	
	Fonte: www.gov.br/compras/pli-qj	

63
F

Descrição: CLONAZEPAM, DOSAGEM 2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL- GOTAS

Quantidade: 50,00
Unidade: Frasco 20,00 ML
UF: PB
Data Homologação: 11/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.778.201/0001-26	DROGA ONTE LTDA	R\$ 1,98
51.685.609/0001-24	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,60
40.787.152/0001-09	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 2,91
38.328.833/0001-59	DWR REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,20
44.714.671/0022-86	Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	R\$ 8,90
17.115.451/0001-56	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA	R\$ 102.650.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,03

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: 107.735.145/0003-56 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão | Campus
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (medicamentos, curativos, dentre outros) para o setor médico do Instituto Federal do Maranhão (IFMA) | campus Barra do Corda, conforme condições e exigências

Data: 04/04/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 29
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.gov.br/compras/pt-br](#)
Quantidade: 1,00
Unidade: Frasco 20,00 ML
UF: MA
Data Homologação: 15/04/2025

Descrição: CLONAZEPAM, DOSAGEM 2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL- GOTAS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.339.270/0001-10	THE BEST PHARMA LTDA	R\$ 6,92
30.925.385/0001-69	FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6,93
15.655.026/0001-95	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 7,13
37.117.510/0001-52	IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 30,00

Item 45: Cloreto de potássio 19,1% solução injetável

R\$ 1,06

Quantidade	Descrição	Observação
50 Ampola 10 ml	Cloreto de potássio 19,1% solução injetável	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,06

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:
Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos, materiais pensos, soros, insumos, equipamentos e materiais odontológicos para manutenção do Hospital Municipal de Candiba,

Data: 08/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 900181025
Lote/Item: / 30
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.gov.br/compras/pt-br](#)
Quantidade: 800,00
Unidade: Ampola 10,00 ML
UF: BA
Data Homologação: 27/08/2025

Descrição: CLORETO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 19,1%, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.990.912/0001-83	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,45
11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACAO	R\$ 0,48
57.896.642/0001-42	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,62
37.676.047/0001-80	DSFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,80
10.033.864/0001-00	4M BR- COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,32
01.215.684/0001-15	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,32
09.512.074/0001-38	NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,32
08.449.112/0001-64	X FARMACIA LIRELI	R\$ 1,32

Item 46: Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado

R\$ 7,41

Quantidade	Descrição	Observação
8.000 Frasco 100 ml	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,41

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:
Objeto: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste - 10ª Região Militar - 10º Depósito de Suprimento
Aquisição de material farmacológico, odontológico e hospitalar do Centro de Operações de Suprimento do 10º Depósito de Suprimento

Data: 15/08/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 900102025
Lote/Item: / 9
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.gov.br/compras/pt-br](#)
Quantidade: 5.000,00
Unidade: Frasco 500,00 ML
UF: CE
Data Homologação: 09/09/2025

Descrição: CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.099.392/0001-35	APOTEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,65
13.444.248/0001-51	CIRURGICA MODELO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,70
16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,90
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6,30
44.291.264/0001-17	LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 7,41
40.274.237/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7,42
19.231.616/0001-00	R. DE F. TORRES MOUTERNO LTDA	R\$ 8,00
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R\$ 9,79
44.611.020/0001-74	GM ODONTO LTDA	R\$ 9,80

Item 47: Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado

R\$ 7,41

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Frasco 250 ml	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,41

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:
Objeto: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste - 10ª Região Militar - 10º Depósito de Suprimento
Aquisição de material farmacológico, odontológico e hospitalar do Centro de Operações de Suprimento do 10º Depósito de Suprimento

Data: 15/08/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 900102025
Lote/Item: / 9
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.gov.br/compras/pt-br](#)
Quantidade: 5.000,00
Unidade: Frasco 500,00 ML
UF: CE
Data Homologação: 09/09/2025

Descrição: CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.099.392/0001-35	APOTEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,65
13.444.248/0001-51	CIRURGICA MODELO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,70
16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,90
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6,30
44.291.264/0001-17	LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 7,41
40.274.237/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7,42
19.231.616/0001-00	R. DE F. TORRES MOUTERNO LTDA	R\$ 8,00
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R\$ 9,79
44.611.020/0001-74	GM ODONTO LTDA	R\$ 9,80

Item 48: Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado

Quantidade	Descrição	R\$	Observação	14,62
18.000 Frasco 500 ml	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado		0	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$		13,90
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 11546530000156 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÁ Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE AQUIDABÁ/SE Descrição: CLORETO DE SÓDIO 0,9 500ML. Especificação: SORO		Data: 25/08/2025 Modalidade: Dispensa Identificação: 11546530000156-1 Lote/Item: 1 / 11 Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br Quantidade: 300,00 Unidade: UNO UF: SE Data Homologação: 12/02/2025		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
42.067.051/0001-80	CT COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	13,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$	16,36
--	-----	-------

Órgão: MUNICÍPIO DE JANDAIRA / 001 - Prefeitura Municipal de Jandaira (Portal de Compras Públicas) - AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE MEDICAMENTOS, COM O INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Objeto: lote 1 - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO À 0,9% 1000 ML EM SISTEMA FECHADO Descrição:		Data: 19/08/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 13697206000164-1- Lote/Item: 1 / 14 Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br Quantidade: 2.000,00 Unidade: Ampola UF: BA Data Homologação: 25/08/2025		
--	--	---	--	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
35.153.207/0003-80	ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI	R\$	16,36

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$	13,60
--	-----	-------

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE Objeto: Aquisição de medicamentos de uso veterinário para o Instituto Federal de Sergipe Descrição: CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA		Data: 29/07/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: N°Pregão:900392025 Lote/Item: / 100 Ata: Link Ata Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 100,00 Unidade: Bula 500,00 ML UF: SE Data Homologação: 26/08/2025		
---	--	---	--	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
46.339.373/0001-92	ALC MORAES COMERCIAL LTDA	R\$	11,30
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R\$	15,90

Item 49: Cloreto de sódio 0,9% - solução nasal

Quantidade	Descrição	R\$	Observação	4,59
5.000 Frasco 30ml	Cloreto de sódio 0,9% - solução nasal		0	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$		4,34
Órgão: MINISTERIO DA DEFESA - Comando do Exército Comando Militar do Nordeste - 10ª Região Militar - 10º Depósito de Suprimento Objeto: Aquisição de material farmacológico, odontológico e hospitalar do Centro de Operações de Suprimento do 10º Depósito de Suprimento Descrição: CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL		Data: 15/08/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: N°Pregão:900102045 Lote/Item: / 8 Ata: Link Ata Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 5.000,00 Unidade: Frasco 100,00 ML UF: CE Data Homologação: 09/09/2025		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
13.444.848/0001-51	CIRURGICA MODELO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$	3,63
36.099.392/0001-35	APOTEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$	3,68
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	4,03
16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	4,33
40.174.237/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	4,34
19.231.616/0001-00	R. DE F. TORRES MOUTERNO LTDA	R\$	4,40
44.291.264/0001-17	LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	5,22
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R\$	5,23

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$	4,08
--	-----	------

Órgão: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE Objeto: Aquisição de Medicamentos para abastecer a Diretoria de Saúde referente ao ano de 2025 Descrição: CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_SOLUÇÃO INJETÁVEL APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO		Data: 13/08/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: N°Pregão:902252025 Lote/Item: / 54 Ata: Link Ata Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 20.000,00 Unidade: Bula 100,00 ML UF: RN Data Homologação: 17/09/2025		
--	--	---	--	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
44.554.219/0001-08	WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	3,53
27.795.696/0001-60	DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA	R\$	3,63
28.145.496/0001-00	INIMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$	3,75
01.687.725/0001-62	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	R\$	3,76
56.981.062/0001-09	GIRASSOL REPRESENTACÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	4,40
16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	4,79
39.146.620/0001-79	POTIFARMA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	4,80
40.174.237/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	4,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$	5,35
--	-----	------

Órgão: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE Objeto: Aquisição de Medicamentos para abastecer a Diretoria de Saúde referente ao ano de 2025 Descrição: CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_SOLUÇÃO INJETÁVEL APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO		Data: 13/08/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: N°Pregão:902252025 Lote/Item: / 52 Ata: Link Ata Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 15.000,00 Unidade: Bula 500,00 ML UF: RN Data Homologação: 17/09/2025		
--	--	---	--	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
44.554.219/0001-08	WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	4,49
12.882.932/0001-94	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	4,50

64
F

01.887.725/0001-62	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA
27.796.896/0001-80	DROGARIA MAIS SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
28.145.496/0001-00	INEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
16.553.340/0001-48	MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
40.274.237/0001-85	CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
39.446.620/0001-79	POTIFARMA DISTRIBUIDORA LTDA

R\$	4,81
R\$	5,10
R\$	5,60
R\$	6,51
R\$	10,00
R\$	13,44

65
F

Item 50: Clorteto de sódio 20% - solução injetável - sistema fechado

Quantidade	Descrição
1.000 Ampolas	Clorteto de sódio 20% - solução injetável - sistema fechado

R\$ 0,91

Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,99

Órgão:

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / 08170862000174 - Prefeitura
Objeto: Aquisição de Medicamentos, em caráter emergencial, junto a empresa especializada no fornecimento dos mesmos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de

Descrição:
Clorteto de sódio 20% - 10 mL

Data: 09/09/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08170862000174-1-
Lote/Item: 1 / 74
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 3.000,00
Unidade: Amp
UF: RN
Data Homologação: 27/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
18.588.224/0001-21	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

R\$ 0,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,96

Órgão:

MUNICÍPIO DE BURITI / 4265 - Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Adesão de ata de registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades da rede municipal de

Descrição:
CLORETO DE SODIO 20% AMP 10ML

Data: 04/09/2025
Modalidade: Inexigibilidade
Identificação: 06117071000155-1-
Lote/Item: 1 / 152
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.980,00
Unidade: AMPOLAS
UF: MA
Data Homologação: 02/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
10.820.441/0001-93	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

R\$ 0,96

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,77

Órgão:

Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB

Descrição:
CLORETO DE SODIO 20% 10ML

Data: 11/08/2025 13:10:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 412358
Lote/Item: 1 / 9
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.l
Quantidade: 80,00
Unidade: AMP
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
31.187.918/0001-35	ALFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
70.104.144/0001-26	Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda
97.532.879/0001-54	SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
11.778.326/0001-11	MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA
26.156.923/0001-20	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 0,43
R\$ 0,45
R\$ 0,77
R\$ 0,77
R\$ 0,91

Item 51: Clorpromazina, cloridrato 100 mg

Quantidade	Descrição
60.000 comprimidos	Clorpromazina - cloridrato 100 mg

R\$ 1,45

Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1,09

Órgão:

MUNICÍPIO DE BURITI / 4265 - Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Adesão de ata de registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades da rede municipal de

Descrição:
CLORPROMAZINA CLOR 100MG CMP

Data: 04/09/2025
Modalidade: Inexigibilidade
Identificação: 06117071000155-1-
Lote/Item: 1 / 225
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2.200,00
Unidade: COMPRIMIDOS
UF: MA
Data Homologação: 02/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
10.820.441/0001-93	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

R\$ 1,09

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1,76

Órgão:

MUNICÍPIO DE NILO PEÇANHA / 1012 - MUNICÍPIO DE NILO PEÇANHA/BA
Objeto: (LICITANET) - REGISTRO DE PREÇOS para futuros e eventuais fornecimentos de medicamentos e materiais penso para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nilo Peçanha -

Descrição:
CLORPROMAZINA INI

Data: 19/08/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 13758313000155-1-
Lote/Item: 1 / 6323443
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 200,00
Unidade: AMP
UF: BA
Data Homologação: 04/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
04.369.147/0001-04	ABA MED S.A.

R\$ 1,76

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1,50

Órgão:

MUNICÍPIO DE ITAPEBI / 2998 - MUNICÍPIO DE ITAPEBI/BA
Objeto: (LICITANET) - Registro de preços para eventual fornecimento de medicamentos e material penso para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Itapebi/BA

Descrição:
CLORPROMAZINA 25 mg - ampola 5 ML

Data: 25/08/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 13634993000103-1-
Lote/Item: 1 / 6248133
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 300,00
Unidade: AP
UF: BA
Data Homologação: 05/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
10.711.996/0001-69	M & A SUPRA COMERCIAL LTDA

R\$ 1,50

Item 52: Clorpromazina, cloridrato 25 mg

Quantidade	Descrição
60.000 comprimidos	Clorpromazina, cloridrato 25 mg

R\$ 0,49

Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,49

Órgão:

FUNDIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
Objeto: Aquisição De Medicamentos Psicotrópicos Para Atendimento Da Farmácia Central, Centro De Apoio Psicossocial, Hospital Municipal De Paudalho, Unidade De Pronto Atendimento, Serviço De Atendimento

Descrição:

CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 100 MG

Data: 04/08/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900122025

Lote/Item: / 2

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 60.000,00

Unidade: Comprimido

UF: PE

Data Homologação: 05/09/2025

CNPJ

36.099.392/0001-35
44.611.020/0001-74
48.722.366/0001-09

Razão Social do Fornecedor

APOTEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
GM ODONTO LTDA
RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 0,36
R\$ 0,49
R\$ 0,91

Item 53: Clorpromazina, cloridrato 40 mg/mL - gotas

R\$ 10,83

Quantidade

100 flasco 20 mL

Descrição

Clorpromazina, cloridrato 40 mg/mL - gotas

Observação

0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

13.982.590/0001-47 - Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL E DA FARMÁCIA BÁSICA, FITOTERÁPICOS, MATERIAIS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS

Descrição:

CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL

Data: 11/06/2025 12:42:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 396525

Lote/Item: 20 / 11

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.ba.gov.br

Quantidade: 50,00

Unidade: FR

UF: BA

CNPJ

10.731.096/0001-69
06.647.563/0001-27
08.778.201/0001-26
02.890.912/0001-83
57.836.642/0001-42

Razão Social do Fornecedor

M & A SUPRA COMERCIAL LTDA
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
DROGAFONTE LTDA
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 2,60
R\$ 10,00
R\$ 10,91
R\$ 11,52
R\$ 17,64

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

05.702.862/0001-78 - Prefeitura Municipal de Cabaceiras
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABACEIRAS-PB

Descrição:

Cloridrato de Clorpromazina 40mg/mL, solução oral, frasco 20ml

Data: 14/05/2025 12:38:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 388062

Lote/Item: 1 / 32

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.pb.gov.br

Quantidade: 60,00

Unidade: UN

UF: PB

CNPJ

70.104.344/0001-26
23.708.033/0001-57
51.885.849/0001-24
06.112.785/0001-32
44.611.020/0001-74

Razão Social do Fornecedor

Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
KASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA
GM ODONTO LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 9,00
R\$ 9,01
R\$ 10,80
R\$ 10,94
R\$ 13,04

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

08.873.226/0001-09 - Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DE FORMA PARCELADA DETINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA

Descrição:

CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL

Data: 01/05/2025 23:08:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 385332

Lote/Item: 1 / 183

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.ce.gov.br

Quantidade: 150,00

Unidade: FR

UF: PB

CNPJ

03.817.043/0001-52
9.160.290/0001-42

Razão Social do Fornecedor

PHARMAPIUS LTDA
FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 9,56
R\$ 12,02

Item 54: Clorpromazina, cloridrato 5 mg/mL solução injetável

R\$ 4,40

Quantidade

300 Ampola 5 mL

Descrição

Clorpromazina, cloridrato 5 mg/mL solução injetável

Observação

0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE NOVA CRUZ / CPL - Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras
Objeto: (Portal de Compras Públicas) - Registro de Preços visando a eventual e futura contratação de pessoa jurídica para aquisição gradual de medicamentos entorpecentes, psicotrópicos e com substâncias
Descrição: Lote 67082 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5mg/mL 5ml

Data: 17/09/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 08144784000133-1-

Lote/Item: 1 / 51

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5.000,00

Unidade: Ampola

UF: RN

Data Homologação: 19/09/2025

CNPJ

12.305.387/0001-73

Razão Social do Fornecedor

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 4,81
R\$ 4,34

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

08.290.223/0001-42 - MUNICIPIO DE PUREZA / 08290223000142 - MUNICIPIO DE PUREZA

Objeto: Contratação de empresa para medicamentos e insumos hospitalares para as unidades básicas de saúde de Pureza/RN
Descrição: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML

Data: 08/08/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 08290223000142-1-

Lote/Item: 1 / 160

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100,00

Unidade: AMP

UF: RN

Data Homologação: 14/08/2025

CNPJ

04.451.426/0001-75

Razão Social do Fornecedor

PHOSPODONT LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 4,34
R\$ 4,06

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

08.365.850/0001-03 - Prefeitura Municipal de São José do Mipibu

Data: 11/07/2025 12:18:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 404610

67
F

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, visando atender as necessidades do Município de SÃO JOSÉ DE

Lote/Item: 1 / 27
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 3.000,00
Unidade: AMP

Descrição:
CLORPROMAZINA 25MG - 5MG/ML

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	R\$ 3,12
09.162.725/0001-12	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	R\$ 3,72
03.817.043/0001-52	PHARMAPLUS LTDA	R\$ 4,39
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,40

Item 55: Dexametasona 0,1% creme 10 g
Quantidade **Descrição** **R\$** **Observação**
7.200 Biscnaga 10 g Dexametasona 0,1% creme 10 g 4,09 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 4,17

Órgão: MUNICIPIO DE SAO GONCALO DOS CAMPOS / 000000001 - ADMINISTRAÇÃO
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DO
Descrição: DEXAMETASONA 0,1% POMADA OFTÁLMICA, TB

Data: 02/09/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 14060602000199-1-
Lote/Item: 1 / 70045
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 200,00
Unidade: UNIDADE
UF: BA
Data Homologação: 09/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.935.967/0001-53	MEDFASP SERVICOS & COMERCIO LTDA	R\$ 4,17

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 4,16

Órgão: MUNICIPIO DE SEBASTIAO LEAL - SECRETARIA DE SAUDE
Objeto: DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO-CREME

Data: 30/05/2025
Modalidade: Registro de Preços
Identificação: ---
Fonte: Ministério da Saúde
Quantidade: 1.250,00
Unidade: BISNAGA - 10G
Data Homologação: 30/05/2025

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 3,93

Órgão: 06.553.705/0001-12 - Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes
Objeto: Saúde
Descrição: DEXAMETASONA CREME 0,1% BISNAGA COM 10G

Data: 25/04/2025 09:00:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
Identificação: 031_2025_Dom Expedito Lopes
Lote/Item: 1 / 100
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bimnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 2.000,00
Unidade: Bisnaga
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.516.958/0001-41	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 3,93

Item 56: Dexametasona, 4 mg
Quantidade **Descrição** **R\$** **Observação**
5.000 Comprimidos Dexametasona, 4 mg 0,91 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 0,88

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CARUARU PE
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos - PRIORIDADE I, a fim de suprir as necessidades dos estabelecimentos assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) das redes de
Descrição: DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 03/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:901352025
Lote/Item: / 109
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.237,00
Unidade: Ampola 1,00 ML
UF: PE
Data Homologação: 26/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.132.785/0001-32	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,80
23.706.033/0001-57	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,81
36.191.620/0001-00	MS HOSPITALAR EIRELI	R\$ 0,83
54.804.330/0001-69	DROGA MAX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,85
56.795.674/0001-84	G.O MEDICAL LTDA	R\$ 0,91
16.553.940/0001-46	YUMMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,95
48.479.110/0001-04	YUMMED COMERCIO LTDA	R\$ 1,00
48.722.366/0001-09	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,96

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 0,90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade do Município de Cocos-
Descrição: DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA, POMADA OFTÁLMICA

Data: 26/06/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:900192025
Lote/Item: / 128
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10.350,00
Unidade: Ampola 1,00 ML
UF: BA
Data Homologação: 17/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA	R\$ 0,77
10.437.889/0001-68	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,80
10.813.864/0001-00	AM BR - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,87
57.836.642/0001-42	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,90
28.194.914/0002-30	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,90
02.990.912/0001-83	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7,90
08.349.112/0001-64	X FARMIA EIRELI	R\$ 7,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 0,96

Órgão: 00.394.502/0001-44 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | NAVIO PATRULHA OCEÂNICO ARAGUARI
Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para Aquisição de Medicamentos

Data: 09/06/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 25
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

68
F

Descrição: DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 0,5 MG, FORMA FÍSICA COMPRIMIDO, USO VETERINÁRIO

Quantidade: 50,00
Unidade: Comprimido
UF: RN
Data Homologação: 23/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
03.339.270/0001-10	THE BEST PHARMA LTDA	R\$	0,67
11.737.090/0001-14	FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	0,68
13.505.274/0001-84	DROGARIA DIVINA BACELAR LTDA	R\$	0,96
23.976.706/0001-99	UPA FARMA DROGARIA LTDA	R\$	1,00
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$	1,01

Item 57: Dexametazona 0,1 mg/mL elixir
Quantidade **Descrição** **R\$** **Observação**
4.800 Frasco 100 mL Dexametazona 0,1 mg/mL elixir 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / 08170862000174 - Prefeitura
Objeto: Aquisição de Medicamentos, em caráter emergencial, junto à empresa especializada no fornecimento dos mesmos para atender às necessidades das Unidades de Saúde do Município de
Descrição: Dexametazona 1 mg/mL (0,1%) Suspensão oftálmica - 5 mL
Data: 09/09/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08170862000174-1-
Lote/Item: 1 / 205
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 200,00
Unidade: fr
UF: RN
Data Homologação: 27/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
06.912.821/0001-80	KIREI TECNOLOGIA LTDA	R\$	23,48
		R\$	9,57

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: 15.126.437/0004-96 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE
Objeto: Aquisição de material farmacológico - Anti-inflamatórios, analgésicos, antitérmicos, ansiolíticos, sedativos, anticonvulsivantes, antidepressivos e antipsicóticos: antineoplásicos e citostáticos, para
Descrição: DEXAMETASONA, DOSAGEM 0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO ELIXIR
Data: 09/05/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão: 900392025
Lote/Item: / 5
Ata: Link Ata
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 60,00
Unidade: Frasco 120,00 ML
UF: MA
Data Homologação: 18/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
37.676.047/0001-80	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	4,01
42.946.717/0001-70	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	8,10
20.461.187/0001-38	J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA	R\$	9,57
07.272.231/0001-01	PLENA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$	14,25
13.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$	102.900.000,00

Item 58: Dexametazona, fosfato dissódico 4 mg/mL solução injetável
Quantidade **Descrição** **R\$** **Observação**
10.000 Ampola 4 x 5 mL Dexametazona, fosfato dissódico 4 mg/mL solução injetável 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE
Objeto: Aquisição de Medicamentos para abastecer a Diretoria de Saúde referente ao ano de 2025
Descrição: DEXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Data: 13/08/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão: 902252025
Lote/Item: / 62
Ata: Link Ata
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2.000,00
Unidade: Ampola 2,50 ML
UF: RN
Data Homologação: 17/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
56.982.062/0001-09	GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	0,94
27.796.690/0001-50	DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA	R\$	0,99
44.554.219/0001-08	WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	1,01
42.091.174/0001-24	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	1,50
9.359.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	1,58
4.611.070/0001-74	GM ODONTO LTDA	R\$	1,59
40.274.737/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	1,95
17.269.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	2,00

Item 59: Dexclorfeniramina, maleato 2 mg
Quantidade **Descrição** **R\$** **Observação**
24.000 Comprimidos Dexclorfeniramina, maleato 2 mg 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO / 3044 - CPISRI-Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Juazeiro/BA
Objeto: LICITANTE TI - SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDERAS
Descrição: 35 - DEXCLORFENIRAMINA 2MG
Data: 01/07/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 32096677000154-1-
Lote/Item: 1 / 5972442
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 202.300,00
Unidade: COMP
UF: BA
Data Homologação: 25/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
29.810.540/0001-12	PHARMA EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	0,40
		R\$	0,64

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: 29.543.601/0001-22 - Prefeitura Municipal de Inga
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo a regular de farmacos, visando atender às necessidades terapêuticas das unidades de saúde vinculadas à Administração Pública Municipal,
Descrição: DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/0,25MG
Data: 17/07/2025 16:39:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 406276
Lote/Item: 8 / 364
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldcompraspublicas.rj
Quantidade: 2.400,00
Unidade: CPR
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
31.187.918/0001-15	ALFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	0,03
23.191.494/0001-59	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$	1,25

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,50

Órgão:

Objeto: 01.617.975/0001-26 - Prefeitura Municipal Casserengue
AQUISICÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DIVERSOS E PSICOTRÓPICOS (REMUME), QUE TEM COMO OBJETIVO ATENDER AO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA E AS UNIDADES DE SAÚDE DO

Descrição: MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG+ BETAMETASONA 0,25MG/5ML XAROPE 120ML

Data: 16/04/2025 11:07:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 381913
Lote/Item: 1 / 61
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.t](#)
Quantidade: 1.500,00
Unidade: FR

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.187.918/0001-15	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,47
53.302.150/0001-16	FF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,50
94.389.400/0001-84	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,72

Item 60: Dexclorfeniramina, maleato, Solução 0,4 mg/mL

R\$ 7,26

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 Frasco 100 ml	Dexclorfeniramina, maleato, Solução 0,4 mg/mL	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,74

Órgão:

Objeto: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO LARGO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

Descrição: Dexclorfeniramina - 0,4mg/ml

Data: 25/08/2025 09:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: PED11-2025-RIBEIRÃO DO
Lote/Item: 1 / 59
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [https://bllcompras.com/Process](#)
Quantidade: 1.500,00
Unidade: Frasco
Data Homologação: 25/08/2025
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.009.530/0001-29	AR COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6,74

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,60

Órgão:

Objeto: 06.553.606/0001-30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE UNIÃO - PI.

Descrição: DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA XAROPE

Data: 17/06/2025 20:27:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 398449
Lote/Item: 8 / 3
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.t](#)
Quantidade: 800,00
Unidade: FR

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.836.848/0001-04	M. A. M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 2,41
55.789.554/0001-01	E A DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,41
26.113.909/0001-56	E M F DA SILVA COSTA EIRELI	R\$ 2,70
20.048.236/0001-05	LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA	R\$ 3,30
39.781.556/0001-06	MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,74
00.156.820/0003-77	HOSPMED LTDA	R\$ 5,78
31.317.338/0001-03	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,44
08.516.958/0001-41	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 6,90
23.627.763/0001-62	A P SOUSA FILHO LTDA	R\$ 7,27
03.748.673/0001-12	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7,60
39.886.134/0001-97	AMR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7,60
39.281.122/0001-39	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 8,05
28.973.504/0001-07	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 8,29
29.316.592/0001-37	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIREU	R\$ 9,30
28.492.207/0001-40	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	R\$ 14,23
30.249.069/0001-14	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 15,36
07.272.231/0001-01	PLENA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 16,50
04.651.657/0003-01	E R C COMERCIO LTDA	R\$ 19,45
08.353.510/0001-54	GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 54,00
11.229.270/0001-95	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTI	R\$ 98,22

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,44

Órgão:

Objeto: 13.982.590/0001-47 - Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL E DA FARMÁCIA BÁSICA, FITOTÉPICOS, MATERIAIS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS

Descrição: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML + BETAMETASONA 0,05MG/ML - XAROPE 120ML

Data: 11/06/2025 12:42:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 396525
Lote/Item: 17 / 42
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.t](#)
Quantidade: 1.000,00
Unidade: FR

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.836.642/0001-42	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 3,75
96.527.563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,15
11.311.773/0001-05	OKY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÃO	R\$ 9,73
02.990.912/0001-83	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 9,84

Item 61: Diazepam 5mg

R\$ 0,24

Quantidade	Descrição	Observação
50.000 Comprimidos	Diazepam 5mg	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,27

Órgão:

Objeto: MUNICIPIO DE BURITI / 4265 - Fundo Municipal de Saúde
Adesão de ata de registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades da rede municipal de

Descrição: DIAZEPAM 5MG CMP

Data: 04/09/2025
Modalidade: Inexigibilidade
Identificação: 06117071000155-1
Lote/Item: 1 / 231
Fonte: [https://www.gov.br/gncc/pt-br](#)
Quantidade: 3.300,00
Unidade: COMPRIMIDOS
UF: MA
Data Homologação: 02/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.820.441/0001-93	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 0,27

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,21

Órgão:

Objeto: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos em apoio as atividades da secretaria

Data: 12/08/2025 09:00:00
Modalidade: Registro de Preços
Identificação: PE-0322025-SRP-R-MUNICIPIO
Lote/Item: 29 / 1
Ata: [Link Ata](#)

municipal de saúde e fundo municipal do município de Santa		Fonte: licitamaibrasil.com.br/editais
Descrição:	DIAZEPAM SMG COMP	Quantidade: 40,00 Unidade: Comp
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	UF: MA
53.042.199/0001-87	C3 DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 0,21

Item 62: Diazepam 10 mg	R\$ 0,32
Quantidade	Observação
100.000 Comprimidos	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$ 0,41
--	----------

Orgão:	CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE JUAZEIRO / 3044 - CPISRJ-Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Juazeiro/BA	Data: 01/07/2025
Objeto:	[LICITANET] - SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDERAS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição:	198 - DIAZEPAM 10 MG	Identificação: 32090677000154-1- Lote/Item: 1 / 5872629 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br/ Quantidade: 231.200,00 Unidade: COMP UF: BA
		Data Homologação: 25/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.810.540/0001-12	PHARMA EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,41

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$ 0,39
--	----------

Orgão:	05.733.472/0001-77 - MUNICIPIO DE CURURUPU / 1374 - MUNICIPIO DE CURURUPU/MA	Data: 30/05/2025
Objeto:	[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL E MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição:	DIAZEPAM 10 MG	Identificação: 05733472000177-1- Lote/Item: 1 / 5809258 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br/ Quantidade: 5.577,00 Unidade: COMP UF: MA
		Data Homologação: 10/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.186.109/0001-40	INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 0,30

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$ 0,25
--	----------

Orgão:	07.438.187/0001-59 - MUNICIPIO DE PORANGA / 20250R - SECRETARIA DE SAUDE - SESA	Data: 28/05/2025
Objeto:	Aquisições de medicamentos, insumos hospitalares e materiais medicó-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Porangá-CE	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição:	DIAZEPAM, 10 MG.	Identificação: 07438187000159-1- Lote/Item: 1 / 410 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br/ Quantidade: 34.200,00 Unidade: CMP UF: CE
		Data Homologação: 05/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.802.612/0001-00	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 0,25

Item 63: Diazepam 5 mg/mL - solução injetável	R\$ 2,87
Quantidade	Observação
9.800 ampola 2 mL	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$ 2,87
--	----------

Orgão:	07.847.379/0001-19 - MUNICIPIO DE ACOPIARA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CE	Data: 12/06/2025
Objeto:	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO, SUPLEMENTOS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição:	DIAZEPAM 5 MG/ML	Identificação: 07847379000119-1- Lote/Item: 1 / 101 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br/ Quantidade: 3.000,00 Unidade: AMPOLA COM 2 ML UF: CE
		Data Homologação: 09/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.954.068/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES SUPERMED LTDA	R\$ 2,87

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$ 3,50
--	----------

Orgão:	11.021.597/0015-97 - PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO	Data: 14/07/2025 11:50:49
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS)	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	(30705R1) - DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE	Identificação: 29350-Pregão Eletrônico Lote/Item: 1 / 9 Ata: Link Ata Fonte: www.peintegrado.pe.gov.br/Dei Quantidade: 521,00 Unidade: AMPOLA 2,000 MILILITRO UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.775.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA	R\$ 0,80
04.780.117/0001-96	EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,90
35.753.111/0001-53	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	R\$ 4,99
18.145.496/0001-00	INTEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 5,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$ 2,23
--	----------

Orgão:	06.124.739/0001-91 - Prefeitura Municipal de Presidente Vargas	Data: 05/05/2025 14:00:00
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e afins para atender as demandas da rede municipal de saúde de Presidente Vargas-MA	Modalidade: Pregão
Descrição:	DIAZEPAM 5 MG/ML SOL. INJ	Identificação: 60420-Prefeitura Municipal de Lote/Item: 1 / 89 Ata: Link Ata Fonte: app2.licitadigital.com.br/pesqui Quantidade: 1.000,00 Unidade: AMPOLA Data Homologação: 09/05/2025 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.961.610/0001-00	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	R\$ 2,23

Item 64: Digoxina 0,25 mg	R\$ 0,40
Quantidade	Observação
30.000 Comprimidos	0

70
8

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

08.196.941/0001-54 - Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição:

DIGOXINA, 0,25 MG

CNPJ
04.451.626/0001-75
53.553.490/0001-59
40.377.382/0001-91

Razão Social do Fornecedor
PHOSPODONT LTDA
PRASAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 0,40

Data: 08/07/2025 16:24:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 403553
Lote/Item: 4 / 3564
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.c](#)
Quantidade: 5.000,00
Unidade: FR

UF: RN

R\$	Valor da Proposta Final
0,28	
0,40	
0,57	

Item 65: Dipirona sódica 500 mg/mL - gotas

Quantidade 8,000 Frasco 20 mL
Descrição Dipirona sódica 500 mg/mL - gotas

R\$ 15,07
Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - Universidade Federal do Oeste da Bahia UF-OB
Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais farmacológicos (re uso veterinário para o Curso de Medicina Veterinária do Centro Multidisciplinar de Barra da Universidade Federal do Oeste da Bahia

Descrição:

DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 500 MG/ML, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO

CNPJ
32.491.468/0001-12
48.114.793/0001-89
28.591.670/0001-49
27.875.589/0001-28
19.061.289/0001-87
88.719.373/0001-92

Razão Social do Fornecedor
VET MINAS PRODUTOS E SERVIÇOS AGROVETERINÁRIOS LTDA
ANIMALFORCE (MEDICAMENTOS) LTDA
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
ALC MORAES COMERCIAL LTDA

R\$ 15,07

Data: 04/08/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão 960082025
Lote/Item: / 17
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.gov.br/compras/pt-br](#)
Quantidade: 80,00
Unidade: Frasco 50,00 ML
UF: BA
Data Homologação: 18/08/2025

R\$	Valor da Proposta Final
12,00	
12,90	
14,14	
16,00	
16,20	
21,35	

Item 66: Dipirona sódica 500 mg

Quantidade 80 (80) Comprimidos
Descrição Dipirona sódica 500 mg

R\$ 0,39
Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

09.159.378/0001-07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS

Objeto: Sistema de Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futuro e eventual fornecimento parcelado de medicamentos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Brejo da

Descrição:

DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, EMBALAGEM CONTENDO:

CNPJ
04.760.761/0001-64

Razão Social do Fornecedor
CIRÚRGICA METROPOLITANA LTDA

R\$ 0,38

Data: 15/07/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 09159378000107-1-
Lote/Item: 1 / 90
Fonte: [https://www.gov.br/pnecp/pt-br](#)
Quantidade: 25.000,00
Unidade: AMPOLA
UF: PE
Data Homologação: 23/07/2025

R\$	Valor da Proposta Final
0,38	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

10.744.098/0008-11 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Secretaria Executiva - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Igatu
Objeto: Aquisição de material farmacológico e Odontológico, para atender o Setor de Saúde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus Crato, conforme condições, quantidades e

Descrição:

DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG

R\$ 0,45

Data: 15/04/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: Dispensa de Licitação N°
Lote/Item: / 11
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.gov.br/compras/pt-br](#)
Quantidade: 800,00
Unidade: Comprimido
UF: CE
Data Homologação: 13/05/2025

R\$	Valor da Proposta Final
0,19	
0,20	
0,22	
0,44	
0,45	
0,75	
0,80	
0,80	
0,80	

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICÍPIO DE SEBASTIAO LEAL - SECRETARIA DE SAÚDE
Objeto:

DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG

R\$ 0,35

Data: 30/05/2025
Modalidade: Registro de Preços
Identificação: ---
Fonte: Ministério da Saúde
Quantidade: 35.000,00
Unidade: COMPRIMIDO
Data Homologação: 30/05/2025

Item 67: Dipirona sódica 500 mg/mL - solução injetável

Quantidade 30 (30) Ampola 2 mL
Descrição Dipirona sódica 500 mg/mL - solução injetável

R\$ 4,25
Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

35.101.369/0001-75 - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA / 583 - Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

Descrição:

BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 4 MG + 500 MG/ML INJETÁVEL

R\$ 4,15

Data: 10/06/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 35101369000175-1-
Lote/Item: 1 / 22
Fonte: [https://www.gov.br/pnecp/pt-br](#)
Quantidade: 2.100,00
Unidade: AMP
UF: MA
Data Homologação: 10/06/2025

CNPJ
26.573.648/0001-01

Razão Social do Fornecedor
B9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

R\$	Valor da Proposta Final
4,15	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,99

Orgão: 01.616.680/0001-35 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO/MA
Objeto: Aquisição eventual e futura de medicamentos e materiais de consumo hospitalares.
Descrição: Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG

Data: 29/05/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900102025
Lote/Item: / 73
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/plor
Quantidade: 3.000,00
Unidade: frasco 10.00 ML
UF: MA
Data Homologação: 08/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.778.969/0001-20	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 1,86
37.676.047/0001-80	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,37
50.979.927/0001-93	O C E TORRES LTDA	R\$ 3,11
34.124.073/0001-89	MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA	R\$ 3,73
19.917.154/0001-70	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 4,99
22.140.414/0001-59	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,28
21.821.902/0001-69	ACACIO SERAFFIM DE SOUZA SANTOS LTDA	R\$ 6,21
68.885.640/0001-52	F R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6,21
43.231.355/0001-02	MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6,21

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,60

Orgão: 08.153.462/0001-50 - Prefeitura Municipal de Martins
Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Martins/RN
Descrição: DIPIRONA SÓDICA 500 MG - COM 10 COMPRIMIDOS. Especificação: DIPIRONA SÓDICA 500 MG - COM 10 COMPRIMIDOS

Data: 04/04/2025 10:58:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 378709
Lote/Item: 1 / 85
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 5.000,00
Unidade: CT
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.796.696/0001-60	DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA	R\$ 1,60
43.352.789/0001-52	3L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICO E DROGARIA LTDA	R\$ 2,00
44.811.020/0001-74	GM ODONTO LTDA	R\$ 2,17
36.393.218/0001-36	WDFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,99
09.103.797/0001-27	FARMACIA SILVEIRA & SILVEIRA LTDA	R\$ 4,20
48.058.173/0001-97	DL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,23
01.760.639/0001-38	PASCOA GLUVENIA DE SOUZA	R\$ 4,23
27.029.083/0001-06	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 7,44

Item 68: Dobutamina 12,5mg/mL – solução injetável

R\$ 13,84

Quantidade 400 Ampolas
Descrição Dobutamina 12,5mg/mL – solução injetável

Observação 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 14,61

Orgão: 08.196.941/0001-54 - Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: DOBUTAMINA 12,5MG/ML

Data: 08/07/2025 16:24:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 402553
Lote/Item: 12 / 3691
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 50,00
Unidade: COM
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.351.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	R\$ 9,96
53.555.406/0001-59	PRASAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 14,61
40.377.381/0001-91	NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 14,82

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 13,06

Orgão: 06.553.506/0001-30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE UNIÃO - PI.
Descrição: DOBUTAMINA 12,5MG/ML AMPOLA 20ML – SOL INJETÁVEL

Data: 17/06/2025 20:27:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 338449
Lote/Item: 10 / 12
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 200,00
Unidade: AMP
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.316.592/0001-37	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 7,90
04.651.017/0001-01	D R C COMERCIO LTDA	R\$ 8,25
28.978.504/0001-07	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 9,36
08.516.058/0001-41	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 9,38
33.961.610/0001-00	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	R\$ 10,96
39.781.556/0001-06	MEDIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 11,30
31.317.338/0001-03	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 11,89
33.836.818/0001-04	M. A. M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 13,06
07.272.231/0001-01	PLENA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 13,06
55.789.534/0001-01	E A DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 13,06
39.281.122/0001-39	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 18,71
28.492.207/0001-40	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	R\$ 15,35
08.359.510/0001-54	GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 17,69
30.249.069/0001-24	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 18,16
20.048.236/0001-05	LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA	R\$ 22,06
00.156.820/0001-77	HOSP MED LTDA	R\$ 31,35

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 13,85

Orgão: 06.124.739/0001-91 - Prefeitura Municipal de Presidente Vargas
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e afins para atender as demandas da rede municipal de saúde de Presidente Vargas-MA
Descrição: DOBUTAMINA 12,5MG/ML

Data: 05/05/2025 14:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 60420-Prefeitura Municipal de
Lote/Item: 4 / 38
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: app2.licitadigital.com.br/pesqui
Quantidade: 88,00
Unidade: AMPOLA
Data Homologação: 09/05/2025
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.961.610/0001-00	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	R\$ 13,85

Item 69: Dopamina, cloridrato 5 mg/mL solução injetável

R\$ 8,66

Quantidade 200 Ampola 10 mL	Descrição Dopamina, cloridrato 5 mg/mL solução injetável	Observação 0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 9,21
Orgão: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO LARGO	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	Data: 25/08/2025 09:30:00 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Identificação: PE011-2025-RIBEIRÃO DO Lote/Item: 2 / 29 Ata: Link Ata Fonte: https://olicecompras.com/Process/ Quantidade: 150,00 Unidade: Ampola Data Homologação: 25/08/2025 UF: BA
Descrição: Dopamina - 5mg/ml		

CNPJ 19.009.530/0001-29	Razão Social do Fornecedor AR COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 9,21
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 8,10
Orgão: 13.982.590/0001-47 - Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto	Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL E DA FARMÁCIA BÁSICA, FITOTERÁPICOS, MATERIAIS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS	Data: 11/06/2025 12:42:00 Modalidade: Pregão para Registro de Preço Identificação: 396525 Lote/Item: 0 / 49 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.r Quantidade: 200,00 Unidade: AMP UF: BA
Descrição: DOPAMINA 5MG/ML - AMPOLA C/10 ML		

CNPJ 02.990.912/0001-83 96.827.563/0001-27 10.731.996/0001-69 11.911.773/0001-05 08.349.112/0001-66 97.636.642/0001-42	Razão Social do Fornecedor ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA M & A SUPRA COMERCIAL LTDA OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTACO X FARMA EIRELI DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 3,17 R\$ 4,00 R\$ 8,00 R\$ 8,20 R\$ 12,08 R\$ 12,47
---	--	--

Item 70: Enalapril, maleato 10 mg

Quantidade 100.000 Comprimidos	Descrição Enalapril, maleato 10 mg	Observação 0	R\$ 0,13
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	0,09
Orgão: 13.809.405/0001-17 - MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO / 3057 - MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO/BA	Objeto: [LICITANTE] - Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, soluções, injetáveis, insumos, pensos e materiais de uso hospitalar destinados ao Hospital e Maternidade Maria Ferreira	Data: 29/07/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 13809405000117-1- Lote/Item: 1 / 6148226 Fonte: https://www.gov.br/procup/pt-br Quantidade: 30.000,00 Unidade: CP UF: BA Data Homologação: 07/08/2025	
Descrição: ENALAPRIL, MALEATO DE, COMPRIMIDO 10 MG			

CNPJ: 08.704.711/0001-59	Razão Social do Fornecedor POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 0,09
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 0,18
Órgão: 12.207.445/0001-26 - MUNICIPIO DE TAQUARANA / 2929 - Secretaria Municipal de Saúde	Objeto: ADESAO A ATA REGISTRO DE PREÇOS 02/2025, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,	Data: 04/07/2025 Modalidade: Inexigibilidade Identificação: 12207445000126-1- Lote/Item: 1 / 103 Fonte: https://www.gov.br/procup/pt-br Quantidade: 62.400,00 Unidade: Comprimido UF: AL Data Homologação: 25/06/2025
Descrição: Enalapril, Maleato de 10 mg		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.564.626/0001-99	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,18
Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço c/ 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 0,11
Orgão:		Data: 30/05/2025
	MUNICIPIO DE SEBASTIAO LEAL - SECRETARIA DE SAUDE	Modalidade: Registro de Preços
Objeto:		Identificação: ---
		Fonte: Ministério da Saúde
	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG	Quantidade: 30.000,00
		Unidade: COMPRIMIDO
		Data Homologação: 30/05/2025

Item 71: Enalapril, maleato 20 mg

Quantidade 100.000 Comprimidos	Descrição Enalapril, maleato 20 mg	Observação 0	R\$ 0,21
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	0,21
Orgão: 01.616.680/0001-35 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO/MA	Objeto: Aquisição eventual e futura de medicamentos e materiais de consumo hospitalares.	Data: 29/05/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: N°Pregão:900102025 Lote/Item: / 98 Ata: Link Ata Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 25.000,00 Unidade: Comprimido UF: MA Data Homologação: 08/07/2025	
Descrição: Enalapril Maleato Dosagem: 20 MG			

CNPJ 37.876.047/0001-80 51.685.649/0001-24 22.778.969/0001-20 22.140.414/0001-50 50.379.827/0001-93 44.224.073/0001-89 19.917.154/0001-70 21.821.902/0001-69 48.885.640/0001-52	Razão Social do Fornecedor ROSAPARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA KASMEPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA O C E TORRES LTDA MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA F R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 0,07 R\$ 0,08 R\$ 0,12 R\$ 0,20 R\$ 0,21 R\$ 0,25 R\$ 0,40 R\$ 0,41 R\$ 0,41
---	---	--

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	0,20
Orgão:	Data: 13/05/2025 15:44:00		

73
8

74
8

08.993.909/0005-23 - Prefeitura Municipal de Esperança
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVENIO Nº 0048/2023
Descrição: ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO
UF: PB

Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 388233
Lote/Item: 1 / 77
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.c](#)
Quantidade: 150,00
Unidade: CPR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	R\$ 0,16
23.902.222/0001-03	WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA LTDA	R\$ 0,20
02.977.362/0001-62	A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 0,22

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
 R\$ 0,23

Orgão: 13.809.397/0001-09 - Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos da farmácia básica e controlados, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde de Ribeira do
Descrição: ENALAPRIL, MALEATO - 20 MG - COMPRIMIDO.
UF: BA

Data: 06/05/2025 15:30:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 385615
Lote/Item: 1 / 10
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.c](#)
Quantidade: 600.000,00
Unidade: CPR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
96.827.569/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,07
11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITAIRES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÃO	R\$ 0,10
36.885.847/0001-02	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 0,10
13.917.345/0001-56	APOLLO HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 0,11
32.170.135/0001-91	PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,12
17.406.289/0001-02	MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,15
08.404.711/0001-59	POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAIRES LTDA	R\$ 0,22
10.782.385/0001-40	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 0,23
23.397.337/0001-80	BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,23
10.731.996/0001-69	M. & A SUPRA COMERCIAL LTDA	R\$ 0,23
03.894.963/0001-74	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,23
40.328.532/0001-77	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	R\$ 0,23
13.468.187/0001-02	LUCMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 0,23
03.817.043/0001-52	PHARMAPLUS LTDA	R\$ 0,23
54.223.019/0001-26	MEDMAIS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITAIRES E MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,23
31.097.573/0001-09	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,23

Item 72: Epinefrina, 1mg/mL - solução injetável
Quantidade 400 AMPOLA 1ML
Descrição Epinefrina, 1mg/mL - solução injetável
R\$ 1,85
Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
Orgão: 08.159.162/0001-89 - MUNICIPIO DE LAGOA DE VELHOS / 08159162000189 - MUNICIPIO DE LAGOA DE VELHOS
Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de medicamentos injetáveis
Descrição: EPINEFRINA 1MG
Data: 25/06/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 08159162000189-1-
Lote/Item: 1 / 37
Fonte: <https://www.gov.br/proc/pt-br>
Quantidade: 2.000,00
Unidade: AMPOLA
UF: RN
Data Homologação: 27/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.377.352/0001-91	NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1,89

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
Orgão: 07.891.674/0001-72 - MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE / 1 - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB A
Descrição: EPINEFRINA 1MG/ML EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
Data: 24/06/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 07891674000172-1-
Lote/Item: 1 / 430
Fonte: <https://www.gov.br/proc/pt-br>
Quantidade: 500,00
Unidade: Ampola
UF: CE
Data Homologação: 14/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.722.296/0001-17	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 1,79

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
Orgão: 06.553.952/0001-19 - Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, REAGENTES E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A S
Descrição: EPINEFRINA 1MG/ML (1G/1000ML) AMP 1ML
Data: 16/05/2025 12:44:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 387729
Lote/Item: 2 / 30
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.c](#)
Quantidade: 600,00
Unidade: AMP
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.436.813/0001-82	MAIS SAÚDE LTDA	R\$ 1,35
08.516.958/0001-61	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 1,50
03.788.673/0001-12	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,60
32.143.363/0001-72	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	R\$ 1,60
28.973.504/0001-07	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 1,65
31.317.338/0001-03	PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1,86
33.836.848/0001-04	M. A. M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 2,47
30.249.069/0001-14	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITAIRES LTDA	R\$ 2,60
07.272.231/0001-01	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 2,60
08.714.895/0001-38	R & G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAIRES LTDA	R\$ 2,84
48.722.366/0001-09	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,86

Item 73: Eritromicina, estolato 50 mg/mL - suspensão oral
Quantidade 2.000 Frasco 60 ml
Descrição Eritromicina, estolato 50 mg/mL - suspensão oral
R\$ 7,68
Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO
Data: 05/09/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 10589928000107-1-
Lote/Item: 1 / 130
Fonte: <https://www.gov.br/proc/pt-br>

75
8

Descrição: HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) ERITROMICINA APRESENTAÇÃO: ESTOLATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, USO: SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML CATMAT: 289998		Quantidade: 800,00 Unidade: FRASCOS UF: PE Data Homologação: 19/09/2025
CNPJ: 58.959.767/0001-91	Razão Social do Fornecedor: URBANO E FERREIRA DISTRIBUIDORA LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 8,39
Preço (Compras Governamentais): 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) Órgão: 08.218.991/0001-95 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA - SMS / 3219 - SMS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA/BA (LICITANTE) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DIVERSOS PROGRAMAS ASSISTIDOS PELA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, COMO A ERITROMICINA, ESTOLATO DE, suspensão oral 50 mg/ml 60ml. A embalagem deve apresentar a frase: Venda proibida pelo Comércio, O		R\$ 6,90 Data: 15/04/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 08218991000195-1- Lote/Item: 1 / 5525167 Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br Quantidade: 700,00 Unidade: FR UF: BA Data Homologação: 10/07/2025
CNPJ: 01.115.643/0001-15	Razão Social do Fornecedor: AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 6,90
Preço (Outros Entes Públicos): 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) Órgão: 08.349.078/0001-28 - Prefeitura Municipal de Patu Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		R\$ 7,75 Data: 04/04/2025 09:33:50 Modalidade: Pregão para Registro de Preço Identificação: 378636 Lote/Item: 1 / 55 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.c Quantidade: 500,00 Unidade: FR UF: RN
CNPJ: 13.160.739/0001-10	Razão Social do Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 7,59
CNPJ: 24.554.219/0001-08	Razão Social do Fornecedor: WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 7,90

Item 74: Eritromicina, estolato 500 mg	R\$	2,94
Quantidade: 80.000 Comprimidos	Descrição: Eritromicina, estolato 500 mg	Observação: 0

Preço (Compras Governamentais): 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) Órgão: 01.612.438/0001-93 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA / 01612438000193 - Prefeitura Objeto: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS (BÁSICOS, INJETÁVEIS E PSICOTRÓPICOS) OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO		Data: 15/04/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 01612438000193-1- Lote/Item: 1 / 85 Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br Quantidade: 3.000,00 Unidade: COMPRIMI UF: RN Data Homologação: 17/04/2025
Descrição: ESTOLATO DE ERITROMICINA 500MG		
CNPJ: 23.140.975/0001-10	Razão Social do Fornecedor: REDE LAB TECNO LAB LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 3,28
Preço (Compras Governamentais): 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) Órgão: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDO / 08086662000138 - Prefeitura Objeto: Constitui objeto do Termo de Referência a aquisição de medicamentos para manutenção da Farmácia Básica do município de Jardim do Serido/RN.		R\$ 3,00 Data: 11/04/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 08086662000138-1- Lote/Item: 1 / 69 Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br Quantidade: 3.000,00 Unidade: Comprimi UF: RN Data Homologação: 29/05/2025
Descrição: Eritromicina, Estolato 500mg comprimido		
CNPJ: 04.767.166/0001-88	Razão Social do Fornecedor: AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 3,00
Preço (Compras Governamentais): 3: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) Órgão: 06.137.293/0001-30 - MUNICÍPIO DE DOM PEDRO / 882 - MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA.		Data: 02/04/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 06137293000130-1- Lote/Item: 1 / 72 Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br Quantidade: 10.800,00 Unidade: COMPRIMIDOS UF: MA Data Homologação: 27/05/2025
Descrição: ERITROMICINA 500MG 480CPR TG		
CNPJ: 01.528.673/0001-70	Razão Social do Fornecedor: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	Valor da Proposta Final R\$ 2,53

Item 75: Espironolactona 25 mg	R\$	0,57
Quantidade: 50.000 Comprimidos	Descrição: Espironolactona 25 mg	Observação: 0

Preço (Compras Governamentais): 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) Órgão: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / 4291 - Secretaria Municipal de Saúde Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do HMI/HMIL UPA SÃO JOSÉ- SAD, CAPS AD III, CAF e SAMU		Data: 01/09/2025 Modalidade: Dispensa Identificação: 06158455000118-1- Lote/Item: 1 / 174 Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br Quantidade: 760,00 Unidade: Comprimido UF: MA Data Homologação: 20/05/2025
Descrição: Espironolactona, dosagem: 25 mg - blister fracionável conforme RDC Anvisa 80/2006 -		
CNPJ: 00.156.820/0001-77	Razão Social do Fornecedor: HOSPMED LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 0,48
Preço (Compras Governamentais): 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) Órgão: MUNICÍPIO DE IBIQUERA / 983553 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIQUERA - BA Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ibiquera, conforme especificações e quantitativo.		Data: 26/06/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 13718671000134-1- Lote/Item: 1 / 62 Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br Quantidade: 7.000,00 Unidade: Comprimidos
Descrição:		

76
8

ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25 MG		UF: BA	
		Data Homologação: 08/07/2025	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
17.406.286/0001-02	MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	0,82
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	0,40
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:		Data: 06/05/2025 15:40:00	
13.609.397/0001-09 - Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal		Modalidade: Pregão para Registro de Preço	
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos da farmácia básica e controlados, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal Saúde de Ribeira do		Identificação: 385615	
		Lote/Item: 9 / 1	
		Ata: Link Ata	
		Fonte: www.portaldecompraspublicas.gov.br	
		Quantidade: 80.000,00	
		Unidade: CPR	
Descrição:		UF: BA	
ESPIRONOLACTONA - 25 MG - COMPRIMIDO			

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.311.773/0001-05	ORKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTADO	R\$ 0,24
96.827.563/0001-27	MEDISUL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,26
32.170.135/0001-91	PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,33
17.406.286/0001-02	MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,39
36.685.847/0001-02	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 0,39
08.704.711/0001-59	POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,40
13.397.337/0001-80	BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,40
10.731.996/0001-69	M & A SUPRA COMERCIAL LTDA	R\$ 0,40
03.894.963/0001-74	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,40
40.328.532/0001-77	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	R\$ 0,40
13.168.187/0001-02	LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 0,40
03.817.043/0001-52	PHARMAPLUS LTDA	R\$ 0,40
54.223.019/0001-26	MEDMAIS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,40

Item 76: Estrogênios conjugados 0,625 mg

Quantidade	Descrição	R\$	1,92
10.000 Comprimidos	Estrogênios conjugados 0,625 mg	Observação	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	2,02
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:		Data: 03/09/2025	
TORITAMA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA		Modalidade: Dispensa	
Objeto: Aquisição de Medicamentos, Material Médico Hospitalar e Formulas, para atender a assistência farmacêutica por meio de distribuição e dispensação aos pacientes e as demandas judiciais, com estrogênios conjugados, apresentação: caixa com 28 comprimidos revestidos - medicamento referência, menoprin 0,625 mg		Identificação: 11073548000188-1	
		Lote/Item: 1 / 28	
		Fonte: https://www.gov.br/dnccp/pt-br	
		Quantidade: 180,00	
		Unidade: ORAGEA	
		UF: PE	
		Data Homologação: 02/09/2025	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.152.332/0001-94	SILVANA T PEREIRA ME	R\$ 2,02
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 2,06
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	Data: 27/05/2025	
14.006.977/0001-20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS/BA	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cruz das Almas/BA	Identificação: N°Pregão 900512025	
	Lote/Item: / 12	
	Ata: Link Ata	
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br	
	Quantidade: 500,00	
	Unidade: Comprimido	
	UF: BA	
Descrição:	Data Homologação: 27/06/2025	
Estrógenos Conjugados Concentração: 0,3MG		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.215.643/0001-15	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,06
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 1,68
Órgão:		Data: 10/06/2025 12:40:00
12.233.412/0001-50 - Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz		Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto:		Identificação: 396148
AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES		Lote/Item: 66628 / 88
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.portaldecompraspublicas.gov.br
		Quantidade: 15.000,00
		Unidade: CPR
Descrição:		UF: RN
ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,51
14.705.667/0001-19	VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRA	R\$ 0,71
64.554.219/0001-08	WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,02
08.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA	R\$ 1,68
10.538.476/0001-34	DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,72
04.361.467/0001-18	ARTMED COMERCIAL LTDA	R\$ 1,79
04.851.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	R\$ 2,64

Item 77: Fenitoína sódica 100 mg

Quantidade	Descrição	R\$	0,40
85.000 Comprimidos	Fenitoína sódica 100 mg	Observação	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	0,42
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:		Data: 15/07/2025	
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - Hospital Universitário do Piauí		Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS, OFTALMOLOGICOS E MANIPULADOS (COM COMODATO), a fim de atender as necessidades do Hospital		Identificação: N°Pregão 900582025	
		Lote/Item: / 18	
		Ata: Link Ata	
		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br	
		Quantidade: 2.500,00	
		Unidade: Comprimido	
		UF: PI	
		Data Homologação: 01/09/2025	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.734.671/0022-86	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 0,16
32.477.166/0001-79	MEDICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA	R\$ 0,40
16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,44
13.961.610/0001-00	AR L LAL E RODRIGUES LTDA	R\$ 0,53
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 0,38
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:		Data: 08/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos, materiais, peixos, soros, insumos, equipamentos e materiais odontológicos para manutenção do Hospital Municipal de Candiba,

Descrição:
FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM 100 MG

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:900182025
Lote/Item: 1/81
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.gov.br/compras/pt-br](#)
Quantidade: 3.600,00
Unidade: Comprimido
UF: BA
Data Homologação: 27/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.836.642/0001-42	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,26
06.778.201/0001-26	DROGA-FONTE LTDA	R\$ 0,29
02.990.912/0001-83	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,31
12.013.809/0001-00	4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,38
37.678.047/0001-80	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,38
31.001.573/0001-09	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,39
25.537.167/0001-67	PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,62

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO LARGO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

Descrição:
Fenitoína sódica - 100 mg

Data: 25/08/2025 09:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: PE011-2025-RIBEIRÃO DO
Lote/Item: 1 / 81
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [https://pccompras.com/Process](#)
Quantidade: 18.750,00
Unidade: comprimido
Data Homologação: 25/08/2025
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.009.930/0001-29	AR COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,41

Item 78: Fenitoína sódica 50 mg/mL solução injetável

Quantidade	Descrição	Observação
300 Ampola 5 mL	Fenitoína sódica 50 mg/mL solução injetável	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / 4291 - Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMI, HMII, UPA SÃO JOSÉ, SAD, CAPS AD III, CAF e SAMU.

Descrição:
Fenitoína sódica, dosagem: 50 mg/ml, apresentação: solução injetável

Data: 02/09/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 06158455000116-1-
Lote/Item: 1 / 180
Fonte: [https://www.gov.br/pnccp/pt-br](#)
Quantidade: 5.840,00
Unidade: ampola 5ml
UF: MA
Data Homologação: 20/05/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.436.813/0001-82	MAIS SAUDE LTDA	R\$ 4,62

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

07.847.379/0001-19 - MUNICÍPIO DE ACOPIARA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CE

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO, SUPLEMENTOS

Descrição:
FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML

Data: 12/06/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 07847379000119-1-
Lote/Item: 1 / 105
Fonte: [https://www.gov.br/pnccp/pt-br](#)
Quantidade: 1.000,00
Unidade: AMPOLA COM 5 ML
UF: CE
Data Homologação: 09/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.934.068/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES SUPERMED LTDA	R\$ 5,21

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

08.122.657/0001-33 - Prefeitura Municipal de Pendências
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos psicotrópicos, destinados às demandas do Hospital Maternidade Levani de Freitas e das unidades

Descrição:
0018783 - FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML

Data: 15/05/2025 15:07:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 388996
Lote/Item: 1 / 38
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.portaldercompraspublicas.c](#)
Quantidade: 1.200,00
Unidade: AMP
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.538.476/0001-34	DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,99
04.451.616/0001-75	PHOSPHODONT LTDA	R\$ 3,41
90.787.152/0001-09	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 3,93
12.305.387/0001-73	ROF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 4,36
33.853.517/0001-82	RS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R\$ 6,20
44.611.020/0001-74	GM ODONTO LTDA	R\$ 6,41
51.685.649/0001-24	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7,00
35.419.985/0001-22	PARNAMIRIM HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 8,28

Item 79: Fenobarbital 100 mg

Quantidade	Descrição	Observação
300.000 Comprimidos	Fenobarbital 100 mg	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA / 2510204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB

Objeto: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB

Descrição:
FENOBARBITAL SODICO, DOSAGEM 100 MG

Data: 26/08/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08889297000108-1-
Lote/Item: 1 / 29
Fonte: [https://www.gov.br/pnccp/pt-br](#)
Quantidade: 3.000,00
Unidade: COMPRIMIDO
UF: PB
Data Homologação: 04/02/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.476.413/0001-61	DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,36

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

11.634.081/0001-06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS / 11634081000106 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONSTANTES E NÃO

Data: 16/06/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 11634081000106-1-
Lote/Item: 1 / 35

CONSTANTES DA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME), DESTINADOS À RECOMPOSIÇÃO DO ESTOQUE		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Descrição:	FENOBARBITAL 100 MG - Especificação: FENOBARBITAL 100 MG	Quantidade: 26.000,00
		Unidade: CP
		UF: SE
		Data Homologação: 17/06/2025
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.930.198/0001-45	AC FL FARMACIA E DROGARIA LTDA	R\$ 0,45

Preço (Outros Entes Públicos): 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 0,35
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	13.646.740/0001-41 - Prefeitura Municipal de Aramarí	Data: 12/05/2025 00:24:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BÁSICA, CONTROLADOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE	Modalidade: Pregão
		Identificação: 387489
		Lote/Item: 3 / 11
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.portaldecompraspublicas.t
		Quantidade: 10.000,00
		Unidade: CP
Descrição:	FENOBARBITAL 100 MG	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.406.286/0001-02	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,27
16.927.563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,28
34.600.610/0001-48	OMYOMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	R\$ 0,35
03.817.043/0001-52	PHARMAPLUS LTDA	R\$ 0,35
11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACO	R\$ 0,40

Item 80: Fenobarbital 100 mg/mL sol. injetável	R\$ 4,55
Quantidade	Observação
1 (01) Ampola 2 mL	

Preço (Compras Governamentais): 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 4,15
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	MUNICIPIO DE IMPERATRIZ / 4201 - Secretaria Municipal de Saúde	Data: 02/09/2025
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMI/ HMII, UPA SÃO JOSÉ, SAD, CAPS AD III, CAF e SAMU	Modalidade: Dispensa
Descrição:	Fenobarbital sódico, dosagem: 100 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável.	Identificação: 06158455000116-1-
		Lote/Item: 1 / 132
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 660,00
		Unidade: Ampola 2ml
		UF: MA
		Data Homologação: 20/05/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.436.813/0001-62	MAIS SAUDE LTDA	R\$ 4,15

Preço (Compras Governamentais): 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 3,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Hospital Universitário do Piauí	Data: 15/07/2025
Objeto:	Registro de Preços para eventual aquisição de MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS, OFTALMOLÓGICOS E MANIPULADOS (COM COMODATO), a fim de atender as necessidades do Hospital	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Identificação: N°Pregão 900582025
		Lote/Item: 7 / 21
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade: 1.650,00
		Unidade: Ampola 2,00 ML
		UF: PI
		Data Homologação: 01/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.734.671/0022-86	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 2,30
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,00
32.977.466/0001-79	MEDICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERI-UMARIA LTDA.	R\$ 6,00

Preço (Compras Governamentais): 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 4,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	15.126.437/0010-34 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Seripe	Data: 14/07/2025
Objeto:	Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos sistema nervoso e imunossupressores, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário de Seripe, vinculado à Universidade Federal	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Identificação: N°Pregão 900492025
		Lote/Item: / 23
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade: 1.300,00
		Unidade: Ampola 2,00 ML
		UF: SE
		Data Homologação: 06/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.734.671/0022-86	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 2,62
12.891.104/0001-12	IANA FARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 4,00
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,00
00.895.119/0001-70	SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6,58

Item 81: Fenobarbital 40 mg/mL solução oral	R\$ 10,54
Quantidade	Observação
4.500 Frasco 20 mL	

Preço (Compras Governamentais): 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 9,10
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	MUNICIPIO DE NOVA OLINDA / 2510204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB	Data: 26/08/2025
Objeto:	AQUISIÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB	Modalidade: Dispensa
Descrição:	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	Identificação: 08889297000108-1-
		Lote/Item: 1 / 28
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 20,00
		Unidade: FRA
		UF: PB
		Data Homologação: 04/02/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.476.413/0001-61	DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 9,10

Preço (Compras Governamentais): 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 10,57
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	07.438.187/0001-59 - MUNICIPIO DE PORANGA / 202508 - SECRETARIA DE SAUDE - SE-SA	Data: 28/05/2025
Objeto:	Aquisições de medicamentos, insumos hospitalares e materiais médico-hospitalares para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Poranga-CE	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição:	FENOBARBITAL, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	Identificação: 07438187000159-1-
		Lote/Item: 1 / 453
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 50,00
		Unidade: FRS
		UF: CE
		Data Homologação: 09/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

30.863.898/0001-29	M A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	R\$	18,57
Preço (Outras Fontes Públicas) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	11,95
Orgão:		Data: 12/05/2025 00:24:00	
Objeto:		Modalidade: Pregão	
13.646.740/0001-41 - Prefeitura Municipal de Aramar		Identificação: 387489	
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, CONTROLADOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE		Lote/Item: 3 / 12	
Descrição:		Ata: Link Ata	
FENOBARBITAL SOL. ORAL GOTAS 40 MG/ML FRASCO 20ML		Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br	
		Quantidade: 500,00	
		Unidade: FR	
		UF: BA	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
17.406.286/0001-02	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	5,72
06.827.563/0001-27	MEIOSIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$	6,79
11.311.773/0001-05	DIKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÃO	R\$	11,95
34.600.610/0001-48	ORTOGMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$	12,62
03.817.043/0001-52	PHARMAPLUS LTDA	R\$	12,62

Item 82: Fluconazol 150 mg	R\$	1,26
Quantidade	Descrição	Observação
18.600 Cápsulas	Fluconazol 150 mg	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	1,39
Orgão:		Data: 01/09/2025	
Objeto:		Modalidade: Dispensa	
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / 4291 - Secretaria Municipal de Saúde		Identificação: 06158455000114-1-	
Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do HMI/HMII, UPA SÃO JOSÉ, SAD, CAPS AD III, CAF e SAMU		Lote/Item: 1 / 188	
Descrição:		Fonte: https://www.gov.br/ancp/pt-br	
Fluconazol, dosagem: 150 mg - blister fracionável conforme RDC Anvisa 80/2006 -		Quantidade: 30.100,00	
		Unidade: Comprimido	
		UF: MA	
		Data Homologação: 20/05/2025	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
00.156.820/0001-77	HOSPMED LTDA	R\$	1,39

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	1,18
Orgão:		Data: 02/06/2025	
Objeto:		Modalidade: Pregão - Eletrônico	
OS 294.848/0001-94 - ESTADO DO MARANHÃO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO / 1785 - Diretoria de Saúde e Medicina Ocupacional		Identificação: 05294848000194-1-	
Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos		Lote/Item: 1 / 48	
Descrição:		Fonte: https://www.gov.br/ancp/pt-br	
Fluconazol 150 mg		Quantidade: 150,00	
		Unidade: Cápsula	
		UF: MA	
		Data Homologação: 13/06/2025	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
63.424.121/0001-80	BENTES SOUSA & CIA LTDA	R\$	1,18

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	1,20
Orgão:		Data: 09/05/2025	
Objeto:		Modalidade: Inexigibilidade	
OS 235.006/0001-24 - MUNICÍPIO DE CEDRAL / 39 - Secretaria Municipal de Saúde		Identificação: 06235006000124-1-	
Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para o município de Cedral - MA.		Lote/Item: 1 / 209	
Descrição:		Fonte: https://www.gov.br/ancp/pt-br	
FLUCONAZOL 150 MG - COMPRIMIDO		Quantidade: 1.000,00	
		Unidade: COMPRIMIDO	
		UF: MA	
		Data Homologação: 25/02/2025	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
02.537.040/0001-00	JOSE A M SOARES	R\$	1,20

Item 83: Flumazenil 0,1 mg/mL – sol. injetável	R\$	13,42
Quantidade	Descrição	Observação
250 Ampola 5 mL	Flumazenil 0,1 mg/mL – sol. injetável	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	14,37
Orgão:		Data: 01/09/2025	
Objeto:		Modalidade: Dispensa	
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / 4291 - Secretaria Municipal de Saúde		Identificação: 06158455000114-1-	
Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do HMI, HMII, UPA SÃO JOSÉ, SAD, CAPS AD III, CAF e SAMU		Lote/Item: 1 / 190	
Descrição:		Fonte: https://www.gov.br/ancp/pt-br	
Flumazenil, dosagem: 0,1 mg/ml, indicação: solução injetável -		Quantidade: 220,00	
		Unidade: ampola 5ml	
		UF: MA	
		Data Homologação: 20/05/2025	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
28.863.572/0001-29	MILAZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	14,37

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	12,47
Orgão:		Data: 12/06/2025	
Objeto:		Modalidade: Pregão - Eletrônico	
07.847.379/0001-19 - MUNICÍPIO DE ACOIARA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA - CE		Identificação: 07847379000119-1-	
Seleção de melhor proposta de preços para futura aquisição de medicamentos em geral, material médico hospitalar, material odontológico, suplementos		Lote/Item: 1 / 110	
Descrição:		Fonte: https://www.gov.br/ancp/pt-br	
FLUMAZENIL 0,1 MG/ML		Quantidade: 400,00	
		Unidade: AMPOLA COM 5 ML	
		UF: CE	
		Data Homologação: 09/07/2025	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
43.334.068/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES SUPERMED LTDA	R\$	12,47

Item 84: Fluoxetina, cloridrato 20 mg	R\$	0,30
Quantidade	Descrição	Observação
300.000 Cápsulas	Fluoxetina, cloridrato 20 mg	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	0,31
Orgão:		Data: 26/08/2025	
Objeto:		Modalidade: Dispensa	
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA / 2510204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB		Identificação: 08889297000108-1-	
Aquisição em caráter emergencial de medicamentos		Lote/Item: 1 / 32	

79
F

80
F

PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB Descrição: FLUOXETINA, 20 MG COMP		Fonte: https://www.gov.br/anp/pt-br Quantidade: 4.000,00 Unidade: COMPRIMIDO UF: PB Data Homologação: 04/02/2025	
CNPJ 40.476.413/0001-63	Razão Social do Fornecedor DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	Valor da Proposta Final 0,31
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) Órgão: 08.241.754/0119-37 - GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Secretaria de Estado da Saúde Pública Objeto: Aquisição de medicamentos, para fins de cumprimento de Decisões Judiciais proferidas em face do Estado do Rio Grande do Norte, na modalidade PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA, para o Registro de Descrição: FLUOXETINA, DOSAGEM 20 MG		R\$	0,40
		Data: 01/06/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: N°Pregão:900882025 Lote/Item: / 2 Ata: Link Ata Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 4.320,00 Unidade: Comprimido UF: RN Data Homologação: 09/07/2025	
CNPJ 37.161.373/0001-61 23.076.706/0001-99 15.655.026/0001-45	Razão Social do Fornecedor MTR HOSPITALAR LTDA UPA FARMA DROGARIA LTDA RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$	Valor da Proposta Final 0,15 0,40 101.220.000,00
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) Órgão: 15.126.437/0004-96 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE Objeto: Aquisição de material farmacológico - Anti-inflamatórios, analgésicos, antitérmicos, ansiolíticos, sedativos, anticonvulsivantes, antidepressivos e antipsicóticos, antineoplásicos e citostáticos, para Descrição: FLUOXETINA, DOSAGEM 20 MG		R\$	0,20
		Data: 09/05/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: N°Pregão:900392025 Lote/Item: / 1 Ata: Link Ata Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 1.800,00 Unidade: Comprimido UF: MA Data Homologação: 18/06/2025	
CNPJ 7.676.047/0001-80 0.656.846/0001-50 08.516.958/0001-41 15.439.366/0001-39 51.685.649/0001-24 28.531.155/0001-73 20.918.668/0001-20 11.729.270/0001-95 41.034.826/0001-05 44.134.671/0022-86 07.272.231/0001-01 15.655.026/0001-45	Razão Social do Fornecedor ROSAI ARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA DF MEDICAL LTDA DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA MEDIMAR-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA MEDIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTC ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA Crístalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda PLENA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$	Valor da Proposta Final 0,08 0,09 0,12 0,12 0,12 0,12 0,28 0,11 0,43 0,95 0,96 102.850.000,00
Item 85: Furosemida 10 mg/mL - solução injetável Quantidade 2.000 Ampola 2 mL Descrição Furosemida 10 mg/mL - solução injetável		R\$ Observação 0	2,70
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) Órgão: 08.159.162/0001-89 - Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de medicamentos injetáveis. Descrição: FUROSEMIDA 10 MG/ML		R\$	2,70
		Data: 12/06/2025 14:50:00 Modalidade: Pregão para Registro de Preço Identificação: 397058 Lote/Item: 24220 / 35 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.c Quantidade: 3.000,00 Unidade: AMP UF: RN	
CNPJ 10.538.476/0001-34 42.877.233/0001-72 40.377.382/0001-91 1.379.154/0001-95 591.738/0001-10	Razão Social do Fornecedor DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA SAUDE POTIGUAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA RIS DISTRIBUIDORA LTDA CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	R\$	Valor da Proposta Final 1,03 1,06 2,70 2,95 3,60
Item 86: Furosemida 40 mg Quantidade 90.000 Comprimidos Descrição Furosemida 40 mg		R\$ Observação 0	0,26
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) Órgão: 08.196.941/0001-5A - Prefeitura Municipal de Monte das Gamelas Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Descrição: FUROSEMIDA 40 MG		R\$	0,16
		Data: 08/07/2025 16:24:00 Modalidade: Pregão Identificação: 403553 Lote/Item: 4 / 3573 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.c Quantidade: 12.000,00 Unidade: COM UF: RN	
CNPJ 04.451.626/0001-75 53.555.490/0001-69 40.377.382/0001-91	Razão Social do Fornecedor PHOSPODONT LTDA PRASAUDE DISTRIBUIDORA LTDA NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	Valor da Proposta Final 0,08 0,16 0,24
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) Órgão: 13.809.397/0001-09 - Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos da farmácia básica e controlados, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal Saúde da Ribeira do Descrição: FUROSEMIDA - 40 MG - COMPRIMIDO		R\$	0,41
		Data: 06/05/2025 15:30:00 Modalidade: Pregão para Registro de Preço Identificação: 385615 Lote/Item: 9 / 3 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.c Quantidade: 200.000,00 Unidade: CPR UF: BA	
CNPJ 11.311.773/0001-05 96.827.563/0001-27 36.685.847/0001-02	Razão Social do Fornecedor ONEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÃO MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R\$	Valor da Proposta Final 0,06 0,08 0,10

17.406.286/0001-02	MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	0,12
32.170.135/0001-91	PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	0,13
08.704.711/0001-69	POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	0,40
23.397.337/0001-80	BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$	0,41
30.731.936/0001-69	M & A SUPRA COMERCIAL LTDA	R\$	0,11
03.894.963/0001-74	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	0,41
40.328.532/0001-77	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	R\$	0,41
13.468.187/0001-02	LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$	0,41
13.847.093/0001-52	PHARMAPLUS LTDA	R\$	0,41
54.223.019/0001-26	MEDMAIS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	R\$	0,41

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:

Objeto: 68.468.366/0001-00 - Prefeitura Municipal de Santa Maria
OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FORMA
PARCELADA DE MEDICAMENTOS (BÁSICOS, INJETÁVEIS E
PSICOTRÓPICOS) OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO

Descrição:

FUROSEMIDA 40 MG

Data: 01/04/2025 12:00:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 364067
Lote/Item: 1 / 88
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 500,00
Unidade: CPR
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
06.912.821/0001-80	KIREI TECNOLAB LTDA	R\$	0,19
23.140.175/0001-10	REDE LAB TECNOLAB LTDA	R\$	0,20

Item 87: Glibenclamida 5 mg	R\$	0,14
Quantidade	Descrição	Observação
400.000 Comprimidos	Glibenclamida 5 mg	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:

Objeto: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 115.46530000156 - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ/SE EM
Descrição: GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO. Especificação: GLIBENCLAMIDA
5 MG COMPRIMIDO

Data: 25/08/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 11546530000156-1-
Lote/Item: 1 / 39
Fonte: <https://www.gov.br/pnca/pt-br>
Quantidade: 4.000,00
Unidade: UNO
UF: SE
Data Homologação: 30/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
02.067.051/0001-80	CT COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	0,16

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:

Objeto: 06.235.006/0001-24 - MUNICÍPIO DE CEDRAL / 39 - Secretaria
Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de
medicamentos para o município de Cedral - MA.

Descrição:

GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO

Data: 09/05/2025
Modalidade: Inexigibilidade
Identificação: 06235006000124-1-
Lote/Item: 1 / 191
Fonte: <https://www.gov.br/pnca/pt-br>
Quantidade: 51.750,00
Unidade: COMPRIMIDO
UF: MA
Data Homologação: 25/02/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
02.537.040/0001-80	JOSE A M SOARES	R\$	0,15

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:

Objeto: 24.464.109/0002-29 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa
Brasileira de Serviços Hospitalares/sede | Hospital Universitário
Professor Alberto Antunes

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ITENS DESERTOS E
FRACASSADOS (MEDICAMENTOS GERAIS INJETÁVEIS, SÓLIDOS,
LIQUIDOS, CONTROLADOS, ANTI-INFECCIOSOS, ONCOLÓGICOS,

Descrição:

GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM 5 MG

Data: 08/04/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900122025
Lote/Item: / 67
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 400,00
Unidade: Comprimido
UF: AL
Data Homologação: 11/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
1.685.649/0001-24	KASME DI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	0,10

Item 88: Glicerina, solução 120 mg/mL – 12% – sol. retal	R\$	13,37
Quantidade	Descrição	Observação
60 Frasco 500 mL	Glicerina, solução 120 mg/mL – 12% – sol. retal	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:

Objeto: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / 08170862000174 - Prefeitura
Aquisição de Medicamentos, em caráter emergencial, junto à
empresa especializada no fornecimento dos mesmos para atender as
necessidades das Unidades de Saúde do Município de

Descrição:

Glicerina 12% – 500 mL

Data: 09/09/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08170862000174-1-
Lote/Item: 1 / 223
Fonte: <https://www.gov.br/pnca/pt-br>
Quantidade: 700,00
Unidade: clister
UF: RN
Data Homologação: 27/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
40.790.727/0001-34	RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	13,89

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:

Objeto: 08.290.223/0001-42 - MUNICÍPIO DE PUREZA / 08290223000142 -
MUNICÍPIO DE PUREZA

Objeto: Contratação de empresa para medicamentos e insumos hospitalares
para as unidades básicas de saúde de Pureza/RN

Descrição:

GLICERINA 12% 500ML

Data: 08/08/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 08290223000142-1-
Lote/Item: 1 / 170
Fonte: <https://www.gov.br/pnca/pt-br>
Quantidade: 50,00
Unidade: FR
UF: RN
Data Homologação: 14/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
01.679.113/0001-93	CRM COMERCIAL LTDA	R\$	15,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:

Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos

Data: 14/08/2025 09:43:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 413405

82
F

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de medicamentos farmacológicos para atender as necessidades dos pacientes da rede pública municipal de Lagoa de Velhos/RN.

Lote/Item: 2 / 25
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.ti
Quantidade: 100,00
Unidade: FR

Descrição:
GLICERINA 12% 500MG

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.538.476/0001-34	DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 10,67
04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	R\$ 11,22
10.377.382/0001-91	NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 24,38

Item 89: Glicose 5 % solução injetável - sistema fechado

Quantidade 3.640 Frasco 500ml
Descrição Glicose 5 % solução injetável - sistema fechado

R\$ 13,71
Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 14,00

Órgão: MUNICÍPIO DE ACAILÂNDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 1647 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACAILÂNDIA/MA
Objeto: LICITANTE (I) - Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos de uso comum destinados à atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Açailândia/MA, de acordo com o Edital nº 001/2021.
Descrição: Solução de Glicose 5, sistema fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Dextrose Anidra

Data: 05/05/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 11816119000132-1-
Lote/Item: 1 / 5638993
Fonte: <https://www.gov.br/proc/pt-br>
Quantidade: 5.892,00
Unidade: Bolsa
UF: MA
Data Homologação: 29/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.334.483/0001-84	TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 14,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 13,90

Órgão: DE 899.940/0001-76 - MUNICÍPIO DE RIO TINTO / 1 - Prefeitura Municipal de Rio Tinto
Objeto: Aquisição de forma parcelada por urgência de medicamentos diversos e materiais médicos hospitalares para melhor atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Rio Tinto-PB
Descrição: Soro Glicosado 5% 500ml

Data: 28/04/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08899940000176-1-
Lote/Item: 1 / 68
Fonte: <https://www.gov.br/proc/pt-br>
Quantidade: 300,00
Unidade: AMP
UF: PB
Data Homologação: 13/01/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.476.413/0001-61	DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 13,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 13,22

Órgão: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO LARGO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: Soro Glicosado 5% 500ml

Data: 25/08/2025 09:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: PE011-2025-RIBEIRÃO DO
Lote/Item: 5 / 20
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://billecompras.com/Process>
Quantidade: 1.500,00
Unidade: fra/amp
Data Homologação: 25/08/2025
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.009.530/0001-29	AR COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 13,22

Item 90: Glicose 25% - solução injetável – sistema fechado

Quantidade 2.000 Ampola 10ml
Descrição Glicose 25% - solução injetável – sistema fechado.

R\$ 1,64
Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1,64

Órgão: 06.015.041/0001-38 - PODER JUDICIÁRIO - Tribunal Superior Eleitoral / Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Objeto: Aquisição de materiais farmacológicos de consumo
Descrição: Glicose Concentração: 25%, Indicação: Solução injetável

Data: 23/05/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 21
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5,00
Unidade: Ampola 10,00 ML
UF: AL
Data Homologação: 01/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.339.270/0001-10	THE BEST PHARMA LTDA	R\$ 1,61
15.655.626/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 1,66

Item 91: Glicose 50% - solução injetável – sistema fechado

Quantidade 2.000 Ampola 10ml
Descrição Glicose 50% - solução injetável – sistema fechado

R\$ 1,48
Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1,30

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando do Exército - Comando Militar do Nordeste - 10ª Região Militar - 10º Depósito de Suprimento
Objeto: Aquisição de material farmacológico, odontológico e hospitalar do Centro de Operações de Suprimento do 10º Depósito de Suprimento
Descrição: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 50%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO

Data: 15/08/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: N°Pregão 904/2025
Lote/Item: / 10
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4.000,00
Unidade: Ampola 10,00 ML
UF: CE
Data Homologação: 09/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.099.302/0001-35	APOTEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,59
40.218.337/0001-85	CLM FARMACOMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1,21

Órgão: 07.954.180/0001-79 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Objeto: O objeto da licitação é a Aquisição de materiais de consumo de fisioterapia e hospitalar para a composição da Secretaria de Segurança Pública e vinculadas, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Data: 24/06/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: N°Pregão 904/2025
Lote/Item: / 31
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50,00
Unidade: Ampola 10,00 ML

Descrição:

GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50% , INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL

UF: CE

Data Homologação: 22/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.495.162/0001-77	RAFAELA SANTOS DE SOUSA ARAUJO Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade	R\$ 0,61
16.842.794/0001-83	CONCEITO MULTISERVICE LTDA	R\$ 1,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

26.989.715/0059-29 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA 5ª REGIÃO

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para o Serviço Médico e de Enfermagem da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso

Descrição: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 50%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO

Data: 18/06/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 27

Ata: Link Ata

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20,00

Unidade: Ampola 10,00 ML

UF: PE

Data Homologação: 08/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.339.270/0001-10	THE BEST PHARMA LTDA	R\$ 1,90
15.635.074/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 1,95

Item 92: Gliclazida 30 mg

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
20.000 Comprimidos	Gliclazida 30 mg	0,63	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

07.891.674/0001-72 - MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE / 1 - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB A

Descrição: GLICLAZIDA 30 MG GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO

Data: 24/06/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 0789167400172-1

Lote/Item: 1 / 412

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5.000,00

Unidade: Comprimido

UF: CE

Data Homologação: 14/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.794.018/0001-30	J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,77

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

18.260.505/0001-80 - Prefeitura Municipal de Prata

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Descrição: GLICLAZIDA 30 MG - Apresentado na forma de Comprimidos de liberação prolongada em embalagem com 30 ou 60 comprimidos.

Data: 17/06/2025 23:14:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 308463

Lote/Item: 1 / 71

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.c

Quantidade: 20.000,00

Unidade: CPR

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.187.918/0001-15	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,30
40.787.152/0001-09	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 0,34
42.002.374/0001-24	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,44
70.104.344/0001-26	Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda	R\$ 0,66
32.886.986/0001-76	VIRGINIA ISABELLE SANTANA LUCENA FREIRE	R\$ 0,67
29.041.434/0001-88	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,78
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	R\$ 0,79
31.347.874/0001-23	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,84

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

08.943.227/0001-82 - Prefeitura Municipal de Conceição

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ITENS REMANESCENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE

Descrição: GLICLAZIDA 30 MG

Data: 23/04/2025 20:16:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 383105

Lote/Item: 1 / 14

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.c

Quantidade: 5.000,00

Unidade: CPR

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.919.668/0001-20	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 0,35
51.685.649/0001-24	KASAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,45
54.388.280/0001-86	BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,50

Item 93: Haloperidol decanoato (70,52 mg/mL) 50 mg/mL - sol. Injetável

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1.200 Ampola 1 mL	Haloperidol decanoato (70,52 mg/mL) 50 mg/mL - sol. Injetável	14,69	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

23.444.672/0001-91 - MUNICÍPIO DE BANABUIU / 10 - Secretaria de Saúde

Objeto: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA

Descrição: HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/MLAMPOLA

Data: 21/05/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 23444672000191-1

Lote/Item: 1 / 47

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 210,00

Unidade: Ampola

UF: CE

Data Homologação: 01/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.283.263/0001-79	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 13,19

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

19.296.278/0001-86 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE / 19296278000186 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E CIRÚRGICOS
Descrição: HALOPERIDOL DECANOATO (70,52MG/ML) 50 MG/ML, Especificação Solução Injetável Ampola 1 mL

Data: 15/04/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 19296278000186-1

Lote/Item: 1 / 109

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.250,00

Unidade: LND

UF: AL

Data Homologação: 09/05/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
94.772.843/0001-28	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 15,50

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Objeto: 08.196.941/0001-54 - Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição:

HALOPERIDOL SAL DECANATO, 50 MG/ML

CNPJ
04.451.626/0001-75
33.555.490/0001-99
40.377.382/0001-91

Razão Social do Fornecedor
PHOSPODONT LTDA
PRASAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 15,37

Data: 08/07/2025 16:24:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 403553
Lote/Item: 13 / 4724
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](#)
Quantidade: 300,00
Unidade: AMP

UF: RN

	R\$	Valor da Proposta Final
	R\$	10,53
	R\$	15,37
	R\$	15,39

Item 94: Haloperidol 1 mg

Quantidade:
50.000 Comprimidos

Descrição:
Haloperidol 1 mg

R\$ 0,42
Observação:
0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Objeto: 11.202.063/0001-47 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERABA
Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos, controlados, insulinas, materiais penso, saneantes, fraldas e absorventes para atender as necessidades da Secretaria de Saúde

Descrição:

HALOPERIDOL comprimido 5 mg

CNPJ
10.731.996/0001-69

Razão Social do Fornecedor
M & A SUPRA COMERCIAL LTDA

	R\$	Valor da Proposta Final
	R\$	0,42

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Objeto: 06.554.752/0001-80 - Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de bens de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Angical do Piauí-PI

Descrição:

HALOPERIDOL DE 1 MG COMP.

CNPJ
04.356.109/0001-17
28.971.504/0001-07
45.768.089/0001-79
16.703.014/0001-01
31.317.338/0001-03

Razão Social do Fornecedor
J A OLIVEIRA COMERCIO LTDA
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
MDC MEDICAL LTDA
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

	R\$	Valor da Proposta Final
	R\$	0,28
	R\$	0,35
	R\$	0,40
	R\$	0,72
	R\$	5,22

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Objeto: 08.122.657/0001-33 - Prefeitura Municipal de Pendências
Registro de preços para futura contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos psicotrópicos, destinados as demandas do Hospital Maternidade Levani de Freitas e das unidades

Descrição:

0016036 - HALOPERIDOL 1 MG

CNPJ
10.536.476/0001-34
04.451.626/0001-75
03.817.043/0001-52
33.555.517/0001-82
14.611.020/0001-74
45.419.985/0001-22
51.685.649/0001-24

Razão Social do Fornecedor
DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PHOSPODONT LTDA
PHARMAPLUS LTDA
RS SOLUCOES EM SAUDE LTDA
GM ODONTO LTDA
PARNAMIRIM HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

	R\$	Valor da Proposta Final
	R\$	0,24
	R\$	0,26
	R\$	0,26
	R\$	0,44
	R\$	0,46
	R\$	0,68
	R\$	0,80

Item 95: Haloperidol 2 mg/mL - solução oral

Quantidade:
700 Frasco 20 ml

Descrição:
Haloperidol 2 mg/mL - solução oral

R\$ 8,20
Observação:
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Objeto: 15.126.437/0010-34 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede: Hospital Universitário de Sergipe
Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos sistema nervoso e imunossupressores, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário de Sergipe, vinculado à Universidade Federal

Descrição:

HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO SAL DECANATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, TIPO USOSOLUÇÃO INJETÁVEL

CNPJ
44.734.671/0022-86
00.895.119/0001-70
51.685.649/0001-24
44.611.020/0001-74
67.729.178/0006-53
32.798.161/0001-20
12.891.104/0001-12

Razão Social do Fornecedor
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
SARFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
GM ODONTO LTDA
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Data: 14/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:900192025
Lote/Item: / 31
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.gov.br/compras/pt-br](#)
Quantidade: 200,00
Unidade: Ampola 1,00 ML
UF: SE

Data Homologação: 06/08/2025

	R\$	Valor da Proposta Final
	R\$	5,93
	R\$	6,80
	R\$	7,20
	R\$	8,20
	R\$	9,60
	R\$	10,17
	R\$	10,18

Item 96: Haloperidol 5 mg

Quantidade:
100.000 Comprimidos

Descrição:
Haloperidol 5 mg

R\$ 0,34
Observação:
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Data: 08/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos, materiais, pensos, soros, insumos, equipamentos e materiais odontológicos para manutenção do Hospital Municipal de Candiba.

Identificação: NºPregão 90018/2025
Lote/Item: / 825
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3.000,00
Unidade: Comprimido
UF: BA
Data Homologação: 27/08/2025

Descrição:
HALOPERIDOL DOSAGEM 1 MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.836.642/0001-42	DOIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,17
118.778.261/0001-26	DRUGAFONTE LTDA	R\$ 0,26
02.990.912/0001-83	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,28
37.676.047/0001-80	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,34
10.013.864/0001-00	4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,38
31.297.573/0001-09	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,53
26.537.107/0001-67	PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,55

Item 97: Haloperidol 5 mg/mL - solução injetável

Quantidade	Descrição	R\$	5,99
1.000 Ampola 1 mL	Haloperidol 5 mg/mL - solução injetável	Observação	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CARUARU PE

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos - PRIORIDADE I - a fim de suprir as necessidades dos estabelecimentos assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) das redes de

Descrição: HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 03/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 90135/2025
Lote/Item: / 132
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2.966,00
Unidade: Ampola 1,00 ML
UF: PE
Data Homologação: 26/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.706.033/0001-57	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,93
16.553.916/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,99
48.722.366/0001-09	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 17,20

Item 98: Hidroclorotiazida 25 mg

Quantidade	Descrição	R\$	0,44
125.000 Comprimidos	Hidroclorotiazida 25 mg	Observação	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRA BRANCA

Objeto: LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO A HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 100 MG + 25 MG

Data: 07/04/2025
Modalidade: Pregão
Identificação: -
Fonte: Ministério da Saúde
Quantidade: 10.000,00
Unidade: COMPRIMIDO
Data Homologação: 07/04/2025

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

18.260.505/0001-50 - Prefeitura Municipal de Prata

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Descrição: LOSARTANA DE POTÁSSICA 100 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - Apresentado na forma de Comprimidos revestidos contendo 100 mg

Data: 17/06/2025 23:14:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 398463
Lote/Item: 1 / 90
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2.000,00
Unidade: CPR
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.187.918/0001-15	ALFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,30
40.787.152/0001-09	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 0,32
42.386.586/0001-76	VIRGINIA ISABELLE SANTANA LUCENA FREIRE	R\$ 0,39
10.104.444/0001-26	Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda	R\$ 0,49
3.795.674/0001-84	G.O MEDICAL LTDA	R\$ 0,73

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

13.809.397/0001-09 - Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos da farmácia básica e controlados, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal Saúde de Ribeira do

Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA - 25 MG - COMPRIMIDO.

Data: 06/05/2025 15:30:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 385615
Lote/Item: 9 / 1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.000.000,00
Unidade: CPR
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.170.135/0001-91	PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,04
11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTACO	R\$ 0,04
96.827.563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,05
17.406.246/0001-02	MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,06
36.685.847/0001-02	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 0,06
08.704.711/0001-59	POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,15
23.397.337/0001-80	BMR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,46
10.731.996/0001-49	M & A SUPRA COMERCIAL LTDA	R\$ 0,16
03.894.963/0001-74	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,46
40.328.542/0001-77	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	R\$ 0,16
13.468.187/0001-02	LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 0,46
03.817.013/0001-57	PHARMAPLUS LTDA	R\$ 0,16
54.223.019/0001-26	MEDMAIS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,46

Item 99: Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg pó para injeção

Quantidade	Descrição	R\$	10,83
5.500 FRASCO AMPOLA	Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg pó para injeção	Observação	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: 09.562.003/0001-93 - MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando do Exército - Comando Militar do Nordeste - 10ª Região Militar - 40º Batalhão de Infantaria

Objeto: Aquisição de medicamentos para o 40º Batalhão de Infantaria

Data: 18/05/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 90089/2025
Lote/Item: / 12
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

86
J

Descrição: HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO, SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILO P/
Quantidade: 500,00
Unidade: Frasco-Ampola
UF: CE
Data Homologação: 21/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.844.848/0001-51	CIRURGICA MODELO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,60
42.529.374/0001-49	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA	R\$ 9,66
32.477.466/0001-79	MEDICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA	R\$ 12,00
17.115.431/0001-96	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA	R\$ 101.530.000,00

Item 100: Hidrocortisona, succinato sódico 500 mg pó para injeção
Quantidade **Descrição** **R\$** **Observação**
1 UNO FRASCO AMPOLA Hidrocortisona, succinato sódico 500 mg pó para injeção 11,62 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 11,62

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena - Maranhão
Objeto: Aquisição de medicamentos, necessários à manutenção regular do estoque, permitindo assim, o desenvolvimento das atividades de assistência à saúde, nos Polos Base e CASAI's, jurisdicionados ao
Descrição: HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO 10 MG/G, FORMAFARMACÊUTICA CREME
Data: 21/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:900112025
Lote/Item: / 120
Ata: Link Ata
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2.101,00
Unidade: Bisnaga 30,00 G
UF: MA
Data Homologação: 27/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 11,61
60.683.276/0001-33	QUALISERV COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 11,62
58.914.251/0001-61	ITAPECURU SAÚDE E MEDICAMENTOS LTDA UF endereço: MA	R\$ 11,65

Item 101: Hidróxido alumínio 61,5 mg/mL
Quantidade **Descrição** **R\$** **Observação**
2.000 Frasco 100 ml Hidroxido aluminio 61,5 mg/ml 4,49 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 4,49

Órgão: Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de medicamentos farmacológicos para atender as necessidades dos pacientes da rede pública municipal de Lagoa de Velhos/RN.
Descrição: HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML
Data: 14/08/2025 09:43:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 413405
Lote/Item: 2 / 39
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldempraspublicas.c
Quantidade: 1.000,00
Unidade: FR
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.538.476/0001-34	DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,42
01.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	R\$ 4,49
40.177.362/0001-91	NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,37

Item 102: Ibuprofeno 300mg
Quantidade **Descrição** **R\$** **Observação**
60 UNO Comprimido Ibuprofeno 300mg 0,26 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 0,26

Órgão: MUNICÍPIO DE BURITI / 4265 - Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Adesão de ata de registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, para atender às necessidades da rede municipal de
Descrição: IBUPROFENO 300MG
Data: 04/09/2025
Modalidade: Inexigibilidade
Identificação: 06117071000155-1-
Lote/Item: 1 / 63
Fonte: https://www.gov.br/ncnp/pt-br
Quantidade: 33.000,00
Unidade: COMPRIMIDOS
UF: MA
Data Homologação: 02/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.820.441/0001-93	EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 0,27

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 0,26

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA / 2510204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB
Descrição: IBUPROFENO 300MG
Data: 26/08/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08889297005108-1-
Lote/Item: 1 / 59
Fonte: https://www.gov.br/ncnp/pt-br
Quantidade: 1.000,00
Unidade: CP
UF: PB
Data Homologação: 13/02/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.160.290/0001-42	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,26

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 0,25

Órgão: MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS / 08159162000189 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS
Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de medicamentos farmacológicos para atender as necessidades dos pacientes da rede pública municipal de Lagoa de Velhos/RN
Descrição: IBUPROFENO COMPRIMIDO REVESTIDOS DE 300MG
Data: 26/08/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 08159162000189-1-
Lote/Item: 1 / 93
Fonte: https://www.gov.br/ncnp/pt-br
Quantidade: 20.000,00
Unidade: COMPRIMI
UF: RN
Data Homologação: 03/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.374.362/0001-91	NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,25

Item 103: Ibuprofeno 600 mg
Quantidade **Descrição** **R\$** **Observação**
90 UNO Comprimidos Ibuprofeno 600 mg 0,73 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 0,73

Órgão: 00.394.502/0001-44 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA
Data: 09/06/2025
Modalidade: Dispensa

87
F

MARINHA - NAVIO PATRULHA OCEANICO ARAGUARI
Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para aquisição de Medicamentos

Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 200,00
Unidade: Comprimido
UF: RN
Data Homologação: 23/05/2025

Descrição: IBUPROFENO, CONCENTRAÇÃO 600 MG, ADICIONAL LIBERAÇÃO PROLONGADA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.339.270/0001-30	THE BEST PHARMA LTDA	R\$ 0,25
11.737.090/0001-14	FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,26
13.505.274/0001-86	DROGARIA DIVINA BACELAR LTDA	R\$ 0,56
21.821.902/0001-09	ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA	R\$ 0,90
23.976.706/0001-99	LIPA FARMA DROGARIA LTDA	R\$ 0,90
15.655.026/0001-15	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 11,91

Item 104: Ibuprofeno solução oral 50 mg/mL

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
5.000 Frasco 30 ml	Ibuprofeno solução oral 50 mg/ml	4,14	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Objeto: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ / 08358889000195 - Prefeitura Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos para atender as necessidades de rede pública de saúde do município de Santa Cruz

Descrição: IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50 MG/ML

Data: 08/08/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 08358889000195-1
Lote/Item: 1 / 130
Fonte: <https://www.gov.br/ncnp/pt-br>
Quantidade: 4.000,00
Unidade: FRASCOS
UF: RN
Data Homologação: 27/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.591.738/0001-10	CÁCTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	R\$ 4,30

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Objeto: 14.105.209/0001-24 - Prefeitura Municipal de Carinhanha REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO DE CARINHANHA BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

Descrição: Ibuprofeno 50mg/mL - Solução Oral

Data: 01/07/2025 09:32:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 401143
Lote/Item: 1 / 66
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 1.000,00
Unidade: FR
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.778.203/0001-26	DROGAFONTE LTDA	R\$ 2,49
08.349.112/0001-64	X FARMA EIRELI	R\$ 4,85
02.990.912/0001-83	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,85
10.731.096/0001-69	M & A SUPRA COMERCIAL LTDA	R\$ 4,85
37.676.047/0001-80	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,90
57.836.642/0001-72	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 4,95
11.321.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACO	R\$ 6,10
23.143.811/0001-00	CIRLUNGICA AL-STYN LTDA	R\$ 6,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Objeto: 08.153.462/0001-50 - Prefeitura Municipal de Maritny Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Maritny/RN

Descrição: IBUPROFENO 50MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 30 ML. Especificação: IBUPROFENO 50IBUPROFENO 300MG - COM 20

Data: 04/04/2025 10:58:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 378709
Lote/Item: 1 / 125
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 1.500,00
Unidade: FRC
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.796.696/0001-60	DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA	R\$ 2,80
77.029.018/0001-06	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 2,81
6.393.228/0001-36	WDFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,99
47.092.379/0001-24	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,05
23.680.034/0001-70	ARAÚJO COMERCIAL EIRELI	R\$ 3,24
16.533.940/0001-46	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,60
44.611.020/0001-74	GM ODONTO LTDA	R\$ 4,08
01.760.639/0001-38	PASCOA GLIUVENIA DE SOUZA	R\$ 5,00
31.097.402/0001-80	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,44

Item 105: Isossorbida, dinitrato 5 mg

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
2.000 Comprimidos	Isossorbida, dinitrato 5 mg	0,59	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Objeto: 15.160.714/0001-04 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (Universidade Federal da Bahia) Complexo Hospitalar e de Saúde da UFBA Registro de Preços - 90072/2025 - para eventual aquisição de MEDICAMENTOS visando atender as necessidades do Hospital Ana Navy, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA.

Descrição: ISOSSORBIDA, PRINCIPIO ATIVO SAL DINITRATO, DOSAGEM 10 MG

Data: 11/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:90072/2025
Lote/Item: / 21
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10.000,00
Unidade: Comprimido
UF: BA
Data Homologação: 12/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
98.827.563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,31
05.400.006/0001-70	FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,04

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos, materiais perisus, soros, insumos, equipamentos e materiais odontológicos para manutenção do Hospital Municipal de Candiba.

Descrição: ISOSSORBIDA, PRINCIPIO ATIVO SAL MONONITRATO, DOSAGEM 40 MG

Data: 08/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:900182025
Lote/Item: / 745
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.000,00
Unidade: Comprimido
UF: BA
Data Homologação: 27/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÃO	R\$ 0,42
57.836.642/0001-42	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,50
02.990.912/0001-83	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,51
01.215.643/0001-15	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,94
37.676.047/0001-80	ROSARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,42

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,57
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade do Município de Cocos-

Descrição: ISOSSÓRBIDA, COMPOSIÇÃO: SAL MONONITRATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1- LIBERAÇÃO PROLONGADA

Data: 26/06/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:900192025
Lote/Item: / 259
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3.600,00
Unidade: Comprimido
UF: BA
Data Homologação: 17/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.097.573/0001-09	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,43
28.194.914/0002-30	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,50
08.349.112/0001-64	X-FARMA EIRELI	R\$ 0,63
02.990.912/0001-83	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,75

Item 106: Ivermectina 6 mg R\$ 0,91

Quantidade	Descrição	Observação
9.000 Comprimidos	Ivermectina 6 mg	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,97
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos, materiais puros, soro, insumos, equipamentos e materiais odontológicos para manutenção do Hospital Municipal de Candiba.

Descrição: IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG

Data: 08/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:900182025
Lote/Item: / 702
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3.000,00
Unidade: Comprimido
UF: BA
Data Homologação: 27/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÃO	R\$ 0,65
57.836.642/0001-42	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,72
27.576.047/0001-80	ROSARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,97
02.990.912/0001-83	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,43
01.215.643/0001-15	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,78

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,96
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade do Município de Cocos-

Descrição: IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO* 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA* SOLUÇÃO TÓPICA, USO USO VETERINÁRIO

Data: 26/06/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:900192025
Lote/Item: / 265
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.200,00
Unidade: Comprimido
UF: BA
Data Homologação: 17/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.097.573/0001-09	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,95
02.990.912/0001-83	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,96
28.194.914/0002-30	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,96
08.349.112/0001-64	X-FARMA EIRELI	R\$ 0,96

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,80
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Objeto: 15.126.437/0017-00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede - Hospital Universitário Lauro Wanderley

Descrição: O objeto desta contratação trata-se da Aquisição de MEDICAMENTOS GERAIS E MANIPULADOS ESTÉREIS I

Data: 24/04/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:900322025
Lote/Item: / 124
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3.600,00
Unidade: Comprimido
UF: PB
Data Homologação: 16/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.418.191/0001-95	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,24
30.553.793/0001-37	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,27
51.685.445/0001-24	KASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,65
40.474.237/0001-85	CLM FARMACIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,94
07.484.373/0001-24	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,13
12.477.466/0001-79	MEDICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E PERFUMARIA LTDA	R\$ 1,43

Item 107: Levodopa + Benzerazida 100mg + 25mg R\$ 1,59

Quantidade	Descrição	Observação
70.000 Comprimido ou cápsula	Levodopa + Benzerazida 100mg + 25mg	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,59
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Objeto: MUNICÍPIO DE CHÁ PRETA / 1- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁ PRETA

Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos.

Levodopa+benzerazida 100mg/25mg comprimido dispensável

Data: 11/08/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 12334629000157-1
Lote/Item: 1 / 61
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.000,00
Unidade: Comprimidos
UF: AL
Data Homologação: 21/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.246.456/0001-46	MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 1,59

Item 108: Levodopa + Benzerazida 200mg + 50mg R\$ 3,80

Quantidade	Descrição	Observação
70.000 Comprimidos	Levodopa + Benzerazida 200mg + 50mg	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,58
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

89
J

Órgão: MUNICÍPIO DE CHA PRETA / I - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA	Data: 11/08/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 12334629000157-1 Lote/Item: 1 / 60 Fonte: https://www.gov.br/bncp/pt-br Quantidade: 1.000,00 Unidade: Comprimidos UF: AL Data Homologação: 21/08/2025	
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos.		
Descrição: Levodopa/benzexida 200mg/50mg comprimido		
CNPJ 45.107.793/0001-80	Razão Social do Fornecedor PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTI	Valor da Proposta Final R\$ 2,58
Preço (Outros Entes Públicos): 1. Mediana das Propostas Finais <i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>	R\$	5,02
Órgão: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO LARGO	Data: 25/08/2025 09:30:00 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Identificação: PED11-2025-RIBEIRÃO DO LARGO Lote/Item: 1 / 105 Ata: Link Ata Fonte: https://bllcompras.com/Processo Quantidade: 563,00 Unidade: comprimido Data Homologação: 25/08/2025 UF: BA	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Descrição: Levodopa + Benzerazida - 200mg + 50mg		
CNPJ 19.069.530/0001-29	Razão Social do Fornecedor AR COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 5,02
Item 109: Levotiroxina sódica 25 mcg	R\$	0,45
Quantidade 70.000 Comprimidos	Descrição Levotiroxina sódica 25 mcg	Observação 0
Preço (Compras Governamentais): 1. Mediana das Propostas Finais <i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>	R\$	0,45
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO LUIZ	Data: 08/07/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão-900562025 Lote/Item: / 11 Ata: Link Ata Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 8.100,00 Unidade: Comprimido UF: MA Data Homologação: 25/08/2025	
Objeto: Aquisição de medicamentos (basiliximab, ciclespina, dexclorfeniramina maleato, dicloridrato de hidroxizina, levotiroxina e outros), para atender as necessidades do HU-UFMA.		
Descrição: LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 25 MCG		
CNPJ 07.484.373/0001-24 12.844.060/0001-70	Razão Social do Fornecedor UNI HOSPITALAR LTDA ALVIERE SOLUCOES FARMACEUTICAS LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 0,38 R\$ 0,51
Item 110: Levotiroxina sódica 50 mcg	R\$	0,64
Quantidade 50.000 Comprimidos	Descrição Levotiroxina sódica 50 mcg	Observação 0
Preço (Outros Entes Públicos): 1. Mediana das Propostas Finais <i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>	R\$	0,60
Órgão: 08.113.995/0001-09 - Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN	Data: 10/07/2025 00:00:00 Modalidade: Adesão/Carona em registro de p Identificação: 640_32025 Lote/Item: / 90 Fonte: transparencia.agilim.com.br/pre Quantidade: 5.000,00 Unidade: COMPRIMIDO UF: RN	
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES EXISTENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Descrição: LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG		
CNPJ 06.912.821/0001-80	Razão Social do Fornecedor KIREI TECNOLAB LTDA	Valor da Proposta Final R\$ -0,60
Preço (Outros Entes Públicos): 2. Mediana das Propostas Finais <i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>	R\$	0,68
Órgão: 08.778.029/0001-00 - Prefeitura Municipal de Aracagi	Data: 07/05/2025 11:57:00 Modalidade: Pregão Identificação: 386458 Lote/Item: 1 / 141 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldcompraspublicas.c Quantidade: 2.200,00 Unidade: CPR UF: PB	
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Aracagi-PB		
Descrição: LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG		
CNPJ 51.127.701/0001-42	Razão Social do Fornecedor J L DE O CALADO ME	Valor da Proposta Final R\$ 0,68
Item 111: Lidocaína, cloridrato 2 % - 20 mg/g - geléia	R\$	14,08
Quantidade 500 Blistas x 30 g	Descrição Lidocaína, cloridrato 2 % - 20 mg/g - geléia	Observação 0
Preço (Compras Governamentais): 1. Mediana das Propostas Finais <i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>	R\$	14,22
Órgão: MUNICÍPIO DE CARUARU	Data: 03/06/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão-900162025 Lote/Item: / 15 Ata: Link Ata Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 60,00 Unidade: Frasco 50,00 ML UF: PE Data Homologação: 18/08/2025	
Objeto: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de rações e medicamentos veterinários para os animais alojados na AME ANIMAL, AVES ENCONTRADAS NOS PARQUES AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO E		
Descrição: LIDOCAÍNA, COMPOSIÇÃO NA FORMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO A 2%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO		
CNPJ 11.262.969/0001-57 59.214.791/0001-89 46.339.373/0001-92 18.965.980/0001-22 48.653.843/0001-13 37.145.131/0001-56 19.061.299/0001-87	Razão Social do Fornecedor SUPRAMIL COMERCIAL LTDA ANIMALFORCL MEDICAMENTOS LTDA ALC MORAES COMERCIAL LTDA, BR SERVICOS E EVENTOS LTDA JANE JORGE PEREIRA DA COSTA RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 10,43 R\$ 10,57 R\$ 10,54 R\$ 14,22 R\$ 20,77 R\$ 21,19 R\$ 500,00
Preço (Compras Governamentais): 2. Mediana das Propostas Finais <i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>	R\$	13,51
Órgão: 07.438.187/0001-59 - MUNICÍPIO DE PORANGA / 202508 -	Data: 28/05/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico	

90
F

Objeto: SECRETARIA DE SAUDE - SESA Aquisições de medicamentos, insumos hospitalares e materiais medico-hospitalares para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Poranga-CE		Identificação: 07438187000159-1 Lote/Item: 1 / 56 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 4.800,00 Unidade: AMP UF: CE Data Homologação: 05/06/2025	
Descrição: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2% 20 ML			
CNPJ: 16.902.612/0001-00	Razão Social do Fornecedor DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$	Valor da Proposta Final 13,51
Preço (Compras Governamentais): 3: Mediana das Propostas Finais <i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		R\$	14,50
Orgão: 12.448.797/0001-73 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MARTINS / 12448797000173 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MARTINS Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Martins/RN Descrição: CLORANFENICOL ASSOCIADO A LIDOCAÍNA CLORIDRATO. Especificação: CLORANFENICOL ASSOCIADO A LIDOCAÍNA		Data: 17/04/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 12448797000173-1- Lote/Item: 1 / 67 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 100,00 Unidade: CX UF: RN Data Homologação: 30/04/2025	
CNPJ: 01.760.639/0001-38	Razão Social do Fornecedor PASCOA GLUVENIA DE SOUZA	R\$	Valor da Proposta Final 14,50
Item 112: Lidocaína, cloridrato 20 mg/mL (sem vasoconstritor) sol. Injet.		R\$	13,54
Quantidade 800 Ampola 20 ml	Descrição Lidocaína, cloridrato 20 mg/mL (sem vasoconstritor) sol. Injet.	Observação 0	
Preço (Compras Governamentais): 1: Mediana das Propostas Finais <i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		R\$	12,89
Orgão: 12.439.069/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMARIZAL / 07002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Objeto: Aquisição restante medicamentos de uso hospitalar para manutenção das unidades básicas de saúde e centro de saúde, e medicamentos para farmácia básica deste município Descrição: LIDOCAÍNA C/ VASOCONSTRICTOR 2% 20 MG/ML - Descrição: Cloridrato de lidocaína com vasoconstritor 2%, dosagem: 20mg/ml,		Data: 07/05/2025 Modalidade: Dispensa Identificação: 12439069000103-1- Lote/Item: 1 / 34 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 2.500,00 Unidade: AMP UF: RN Data Homologação: 22/07/2024	
CNPJ: 34.589.319/0001-62	Razão Social do Fornecedor VICTOR FARMA LTDA	R\$	Valor da Proposta Final 12,89
Preço (Compras Governamentais): 2: Mediana das Propostas Finais <i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		R\$	18,27
Orgão: MUNICIPIO DE ACAILANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 1647 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACAILANDIA/MA Objeto: (LICITANTE) - Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos de uso comum destinados à atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Acailândia/MA, de acordo com a Portaria nº 001/2021 Descrição: Fluocinolona Acetonida Sulfato De Neomicina Sulfato De Polimixina B Cloridrato De Lidocaína 0,27% 3,84 1 Lx20 mg/mL solução otológica.		Data: 05/05/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 11816419000132-1- Lote/Item: 1 / 5638827 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 100,00 Unidade: Frasco UF: MA Data Homologação: 29/08/2025	
CNPJ: 22.778.969/0001-20	Razão Social do Fornecedor DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$	Valor da Proposta Final 18,27
Preço (Outros Entes Públicos): 1: Mediana das Propostas Finais <i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		R\$	9,46
Orgão: 07.673.106/0001-03 - Prefeitura Municipal de Forquilha Objeto: Saúde Descrição: 01.07 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20 MG/G) - UND COM 30G		Data: 24/04/2025 08:01:00 Modalidade: Pregão (Setor público) Identificação: 2025002005_Forquilha Lote/Item: 1 / 7 Ata: Link Ata Fonte: www.bbmmetricacoes.com.br Quantidade: 400,00 Unidade: Unidade UF: CE	
CNPJ: 28.530.912/0001-96	Razão Social do Fornecedor HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	Valor da Proposta Final 9,46
Item 113: Loratadina comprimido 10 mg		R\$	0,25
Quantidade 20.000 Comprimidos	Descrição Loratadina comprimido 10 mg	Observação 0	
Preço (Outros Entes Públicos): 1: Mediana das Propostas Finais <i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		R\$	0,25
Orgão: 08.993.909/0005-23 - Prefeitura Municipal de Esperança Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE DESTE MUNICIPIO, CONFORME CONVENIO Nº 0048/2023 Descrição: LORATADINA 10 MG - COMPRIMIDO		Data: 13/05/2025 15:44:00 Modalidade: Pregão para Registro de Preço Identificação: 288233 Lote/Item: 1 / 110 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.c Quantidade: 300,00 Unidade: CPR UF: PB	
CNPJ: 25.279.552/0001-01 02.977.362/0001-62	Razão Social do Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ R\$	Valor da Proposta Final 0,21 0,29
Item 114: Loratadina xarope 1 mg/mL		R\$	5,55
Quantidade 1.000 Frasco 100ml	Descrição Loratadina xarope 1 mg/mL	Observação 0	
Preço (Compras Governamentais): 1: Mediana das Propostas Finais <i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		R\$	4,90
Orgão: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ / 08358889000195 - Prefeitura Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos para atender as necessidades da rede pública de saúde do município de Santa Cruz Descrição: LORATADINA 1 MG/ML XAROPE		Data: 08/08/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 08358889000195-1- Lote/Item: 1 / 143 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 3.000,00 Unidade: FRASCO UF: RN Data Homologação: 27/08/2025	
CNPJ: 42.593.738/0001-10	Razão Social do Fornecedor CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	R\$	Valor da Proposta Final 4,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Prefeitura Municipal de Caico

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES PARA O HOSPITAL DO SÉRIDO

Descrição:

LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML

CNPJ
44.554.219/0001-08

Razão Social do Fornecedor
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

R\$

4,98

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

88.368/0001-00 - Prefeitura Municipal de Santa Maria

Objeto:

OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FORMA
PARCELADA DE MEDICAMENTOS (BÁSICOS, INJETÁVEIS E
PSICOTRÓPICOS) OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO

Descrição:

LORATADINA 1 MG ML XAROPE, FRASCO 100 ML

CNPJ
18.588.224/0001-21
40.787.152/0001-09
06.912.421/0001-80
23.140.975/0001-10

Razão Social do Fornecedor
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
KIREI TECNO LAB LTDA
REDE LAB TECNO LAB LTDA

R\$

Valor da Proposta Final

R\$

3,30

R\$

3,61

R\$

9,93

R\$

19,85

Item 115: Losartana potássica 50 mg

Quantidade
720.000 Comprimidos

Descrição
Losartana potássica 50 mg

R\$

0,23

Observação

0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

18.260.505/0001-50 - Prefeitura Municipal de Prata

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Descrição:

LOSARTANA DE POTÁSSICA 50 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG -
Apresentado na forma de Comprimidos revestidos contendo 50 mg

R\$

0,23

Data: 17/06/2025 13:14:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 398463

Lote/Item: 1 / 91

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.c

Quantidade: 2.000,00

Unidade: CPR

UF: PB

CNPJ
32.386.986/0001-76
31.187.918/0001-15
25.279.552/0001-01
96.795.674/0001-84
70.104.344/0001-26

Razão Social do Fornecedor
VIRGINIA ISABELLE SANTANA LUCENA FREIRE
ALIFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
G.O MEDICAL LTDA
Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda

R\$

Valor da Proposta Final

R\$

0,18

R\$

0,20

R\$

0,23

R\$

0,43

R\$

0,88

Item 116: Metformina, cloridrato 500 mg

Quantidade
10.000 Comprimidos

Descrição
Metformina, cloridrato 500 mg

R\$

0,36

Observação

0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 11546530000156 - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ/SE EM

Descrição:

CLORIDRATO METFORMINA 500 mg. Especificação: 500mg

R\$

0,48

Data: 25/08/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 11546530000156-1

Lote/Item: 1 / 4

Fonte: https://www.gov.br/bncp/pt-br

Quantidade: 20.000,00

Unidade: CP

UF: SE

Data Homologação: 10/03/2025

CNPJ
42.067.051/0001-80

Razão Social do Fornecedor
CT COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$

Valor da Proposta Final

R\$

0,48

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

05.294.848/0001-94 - ESTADO DO MARANHÃO - ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO / 1785 - Diretoria de Saúde e Medicina
Ocupacional

Objeto:

Registro de Preços para futura contratação de empresa para
fornecimento de medicamentos

Descrição:

Metformina 500 mg

R\$

0,30

Data: 02/06/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 05294848000194-1

Lote/Item: 1 / 71

Fonte: https://www.gov.br/bncp/pt-br

Quantidade: 2.500,00

Unidade: Comprimido

UF: MA

Data Homologação: 13/06/2025

CNPJ
68.424.121/0001-80

Razão Social do Fornecedor
BENTES SOUSA & CIA LTDA

R\$

Valor da Proposta Final

R\$

0,30

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE SEBASTIAO LEAL - SECRETARIA DE SAUDE

Objeto:

METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG

R\$

0,29

Data: 30/05/2025

Modalidade: Registro de Preços

Identificação: ---

Fonte: Ministério da Saúde

Quantidade: 16.000,00

Unidade: COMPRIMIDO

Data Homologação: 30/05/2025

Item 117: Metformina, cloridrato 850 mg

Quantidade
720.000 Comprimidos

Descrição
Metformina, cloridrato 850 mg

R\$

0,52

Observação

0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE NOVA OLINDA / 2510204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA OLINDA-PB

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA

R\$

0,52

Data: 26/08/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 08889297000108-1

Lote/Item: 1 / 10

92
F

ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍNDIA-PB
Descrição: METFORMINA 850MG
Fonte: <https://www.gov.br/ancp/pt-br>
Quantidade: 6.000,00
Unidade: CP
UF: PB
Data Homologação: 13/02/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.180.290/0001-42	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,52

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 11546530000156 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ/SE EM
Descrição: CLORIDRATO METFORMINA 850 mg. Especificação: 850mg
Data: 25/08/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 11546530000156-1-
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: <https://www.gov.br/ancp/pt-br>
Quantidade: 50.000,00
Unidade: CP
UF: SE
Data Homologação: 10/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.067.051/0001-80	CT COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,60

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
Órgão: DE 196.941/0001-54 - Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: METFORMINA 850MG
Data: 08/07/2025 16:24:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 403553
Lote/Item: 5 / 3628
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 60.000,00
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.451.676/0001-75	PHOSPODONT LTDA	R\$ 0,23
53.555.490/0001-59	PRASAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,41
40.377.382/0001-91	NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,45

Item 118: Metildopa 250 mg	R\$	1,28
Quantidade 10.000 Comprimidos	Descrição Metildopa 250 mg	Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
Órgão: HU. MONSENHOR JOAO BATISTA DE CARVALHO DALTRIO
Objeto: Aquisição de medicamentos Fracassafios (Etillefina, Acetazolamida, Solução Glicosílica, Metildopa, Nifedipino, Prometazina, Zinco e Tiocicoicovido), a fim de atender as necessidades do Hospital
Descrição: METILDOPA, DOSAGEM, 250 MG
Data: 29/08/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 4
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4.050,00
Unidade: Comprimido
UF: SE
Data Homologação: 12/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.388.280/0001-86	BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,49
08.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA	R\$ 0,50
14.611.020/0001-74	GM ODONTO LTDA	R\$ 0,55
35.839.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 1,15
37.117.510/0001-53	IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 1,30
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,00
05.158.591/0001-68	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA	R\$ 2,05

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
Órgão: 06.235.006/0001-24 - MUNICÍPIO DE CEDRAL / 39 - Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para o município de Cedral - MA.
Descrição: METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO
Data: 09/05/2025
Modalidade: Inexigibilidade
Identificação: 06235006000124-1-
Lote/Item: 1 / 195
Fonte: <https://www.gov.br/ancp/pt-br>
Quantidade: 12.500,00
Unidade: COMPRIMIDO
UF: MA
Data Homologação: 25/02/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.537.040/0001-00	JOSE A M SOARES	R\$ 1,22

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
Órgão: 12.208.466/0001-66 - CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICROCORREGIAO DE SOBRAL - CPSMS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL - REITORICARIO DE SOUSA MOREIRA E DA POLICLINICA
Descrição: METILDOPA - 250 MG COMP
Data: 04/07/2025 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 01.06.2025-PE-CONSORCIO
Lote/Item: 53 / 1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitamaisbrasil.com.br/licitais
Quantidade: 90,00
Unidade: Comprimido
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.283.263/0001-79	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,34

Item 119: Metoclopramida, cloridrato 5 mg/mL - solução injetável	R\$	1,64
Quantidade 200 Ampola 2 mL	Descrição Metoclopramida, cloridrato 5 mg/mL - solução injetável	Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
Órgão: MUNICÍPIO DE CURURUPU / 1374 - MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA
Objeto: LICITANETI - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
Descrição: METOCLOPRAMIDA 5MG/2M
Data: 18/08/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 05733472000177-1-
Lote/Item: 1 / 6255964
Fonte: <https://www.gov.br/ancp/pt-br>
Quantidade: 188,00
Unidade: AMP
UF: MA
Data Homologação: 05/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.547.040/0001-00	JOSE A M SOARES	R\$ 1,39

93
F

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:
08.159.162/0001-89 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS /
08159162000189 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS

Objeto:
Contratação de empresa especializada na aquisição de medicamentos injetáveis

Descrição:
METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2 ML

Data: 25/06/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 08159162000189-1-
Lote/Item: 1 / 49
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 3.000,00
Unidade: AMPOLA
UF: RN
Data Homologação: 27/06/2025

CNPJ
40.377.382/0001-93

Razão Social do Fornecedor
NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 1,69

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:
08.196.941/0001-54 - Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras

Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição:
METOCLOPRAMIDA, CLOR 5MG/ML

Data: 08/07/2025 16:24:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 403553
Lote/Item: 12 / 3701
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.gov.br
Quantidade: 2.000,00
Unidade: FR
UF: RN

CNPJ
04.451.626/0001-75
53.555.190/0001-59
40.377.382/0001-93

Razão Social do Fornecedor
PHOSPODONT LTDA
PRASAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA
NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 0,90
R\$ 1,85
R\$ 1,87

Item 120: Metoclopramida, cloridrato 10 mg

Quantidade
12.000 Comprimidos

Descrição
Metoclopramida, cloridrato 10 mg

R\$
Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:
15.180.714/0001-01 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal da Bahia | Complexo Hospitalar e de Saúde da UFBA

Objeto:
Registro de Preços - 90063/2025 - para eventual aquisição de MEDICAMENTOS visando atender as necessidades do Hospital Ana Ibery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA.

Descrição:
METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG

Data: 12/06/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:900632025
Lote/Item: 1 / 35
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 500,00
Unidade: Comprimido
UF: BA
Data Homologação: 24/07/2025

CNPJ
96.827.563/0001-27

Razão Social do Fornecedor
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 0,48

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:
08.778.029/0001-00 - Prefeitura Municipal de Araçagi

Objeto:
Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Araçagi- PB

Descrição:
CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG

Data: 07/05/2025 11:57:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 386458
Lote/Item: 1 / 79
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.gov.br
Quantidade: 5.000,00
Unidade: CPR
UF: PB

CNPJ
51.427.701/0001-42

Razão Social do Fornecedor
JL DE O CALADO ME

Valor da Proposta Final
R\$ 0,21

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:
13.809.397/0001-09 - Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal

Objeto:
Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos da farmácia básica e controlados, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal Saúde de Ribeira do

Descrição:
METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO - 10 MG - COMP

Data: 06/05/2025 15:30:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 385615
Lote/Item: 8 / 14
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.gov.br
Quantidade: 20.000,00
Unidade: CPR
UF: BA

CNPJ

36.885.847/0001-02
17.406.286/0001-02
32.170.135/0001-91
11.911.773/0001-05
96.827.563/0001-27
08.704.711/0001-39
23.397.337/0001-80
10.731.996/0001-69
03.894.963/0001-74
40.328.532/0001-77
13.468.187/0001-02
03.817.043/0001-52
54.223.019/0001-26

Razão Social do Fornecedor

IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITAIS E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÃO
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAIS LTDA
BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
M & A SUPRA COMERCIAL LTDA
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA
LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS LTDA
PHARMAPLUS LTDA
MEDMAIS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITAIS E MEDICAMENTOS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 0,11
R\$ 0,15
R\$ 0,19
R\$ 0,20
R\$ 0,20
R\$ 0,40
R\$ 0,40
R\$ 0,40
R\$ 0,40
R\$ 0,40
R\$ 0,40
R\$ 0,40
R\$ 0,40

Item 121: Metoclopramida, cloridrato 4 mg/mL

Quantidade
4.800 Frasco 10 mL

Descrição
Metoclopramida, cloridrato 4 mg/mL

R\$
Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:
11.634.081/0001-06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS / 11634081000106 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

Objeto:
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONSTANTES E NÃO CONSTANTES DA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAM), DESTINADOS A RECOMPOSIÇÃO DO ESTOQUE

Descrição:
METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML. Especificação: METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML, CLORIDRATO DE

Data: 16/06/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 11634081000106-1-
Lote/Item: 1 / 52
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 100,00
Unidade: AMP
UF: SE
Data Homologação: 17/06/2025

CNPJ
22.840.192/0001-45

Razão Social do Fornecedor
AC FL FARMACIA E DROGARIA LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 8,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: 12.448.797/0001-73 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MARTINS / 12448797000173 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MARTINS
Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Martins/RN
Descrição: METOCLOPRAMIDA 10 MG - COM 20 COMPRIMIDOS. Especificação: METOCLOPRAMIDA 10 MG - COM 20 COMPRIMIDOS

R\$ 6,66
Data: 17/04/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 12448797000173-1-
Lote/Item: 1 / 157
Fonte: https://www.gov.br/proc/pt-br
Quantidade: 200,00
Unidade: CX
UF: RN
Data Homologação: 30/04/2025

CNPJ
01.760.639/0001-38

Razão Social do Fornecedor
PASCOA GLUENIA DE SOUZA

Valor da Proposta Final
R\$ 6,66

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: 08.153.462/0001-50 - Prefeitura Municipal de Martins
Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Martins/RN
Descrição: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML - 10ML

R\$ 6,20
Data: 04/04/2025 10:58:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 378709
Lote/Item: 1 / 69
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 200,00
Unidade: FRC
UF: RN

CNPJ
01.760.639/0001-38
08.103.797/0001-27
18.058.173/0001-97

Razão Social do Fornecedor
PASCOA GLUENIA DE SOUZA
FARMACIA SILVEIRA & SILVEIRA LTDA
DL MEDICAMENTOS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 5,00
R\$ 6,20
R\$ 6,25

Item 122: Metronidazol 100mg/g creme vaginal

Quantidade 7.000 Binaça 50 g
Descrição Metronidazol 100mg/g creme vaginal

R\$ 11,69
Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ / 08358889000195 - Prefeitura
Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos para atender as necessidades da rede pública de saúde do município de Santa Cruz
Descrição: METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL TUBO 80G + APLICADOR, BINAGA

R\$ 10,99
Data: 08/08/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 08358889000195-1-
Lote/Item: 1 / 154
Fonte: https://www.gov.br/proc/pt-br
Quantidade: 3.000,00
Unidade: Unidade
UF: RN
Data Homologação: 27/08/2025

CNPJ
42.591.738/0001-10

Razão Social do Fornecedor
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 10,99

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO LARGO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO LARGO
Descrição: Metronidazol gel vaginal - 100mg/g

R\$ 12,21
Data: 25/08/2025 09:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: PED11-2025-RIBEIRÃO DO
Lote/Item: 1 / 4
Ata: Link Ata
Fonte: https://bilcompras.com/Process
Quantidade: 4.500,00
Unidade: Binaça
Data Homologação: 25/08/2025
UF: BA

CNPJ
19.009.530/0001-29

Razão Social do Fornecedor
AR COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 12,21

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: Prefeitura Municipal de Monte Horebe
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DA RENAME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE
Descrição: METRONIDAZOL 100MG/G

R\$ 11,86
Data: 18/08/2025 18:59:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 414666
Lote/Item: 1 / 92
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 3.000,00
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ
54.006.781/0001-50
58.992.062/0001-09
15.361.228/0001-84
40.474.031/0001-58

Razão Social do Fornecedor
AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB
GRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PEREIRA DIAS & CAVALCANTI LTDA ME
S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 6,67
R\$ 8,10
R\$ 15,32
R\$ 15,32

Item 123: Metronidazol 250 mg

Quantidade 18.000 Comprimidos
Descrição Metronidazol 250 mg

R\$ 0,41
Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: 05.294.848/0001-94 - ESTADO DO MARANHÃO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO / 1785 - Diretoria de Saúde e Medicina Ocupacional
Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos
Descrição: Metronidazol 250 mg

R\$ 0,47
Data: 02/06/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 05294848000194-1-
Lote/Item: 1 / 77
Fonte: https://www.gov.br/proc/pt-br
Quantidade: 320,00
Unidade: Capsula
UF: MA
Data Homologação: 13/06/2025

CNPJ
63.424.121/0001-80

Razão Social do Fornecedor
BENTES SOUSA & CIA LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 0,47

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICIPIO DE SEBASTIAO LEAL - SECRETARIA DE SAUDE
Objeto: METRONIDAZOL, 005AGEM, 250 MG
Descrição: METRONIDAZOL, 005AGEM, 250 MG

R\$ 0,40
Data: 30/05/2025
Modalidade: Registro de Preços
Identificação: ---
Fonte: Ministério da Saúde
Quantidade: 12.000,00
Unidade: COMPRIMIDO
Data Homologação: 30/05/2025

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RE 0,36

95
8

Órgão:

Objeto: 01.612.615/0001-31 - Prefeitura Municipal de Verg Mendes
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS,
PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E DIETAS ENTERAIS
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

Descrição:

METRONIDAZOL 250 MG

Data: 03/04/2025 18:39:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 378383

Lote/Item: 1 / 59

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.c

Quantidade: 10.000,00

Unidade: CPR

UF: PI

CNPJ

36.590.911/0001-63
03.814.963/0001-74
31.317.338/0001-08
33.836.848/0001-04

Razão Social do Fornecedor

IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Valor da Proposta Final

R\$ 0,34
R\$ 0,35
R\$ 0,37
R\$ 0,47

Item 124: Miconazol, nitrato de, 2% creme vaginal 80 g

Quantidade

000 Bisnaga 80g

Descrição

Miconazol, nitrato de, 2% creme vaginal 80g

R\$ 12,50

Observação

0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Objeto: 13.765.219/0001-23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIÑILHO
SOUZA
Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos
e correlatos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de
Saúde de Marcionista Souza-BA.

Descrição:

Miconazol Nitrato Dosagem: 20MG/G, Apresentação: Creme

R\$ 12,50

Data: 04/07/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão: 900042025

Lote/Item: / 808

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2.000,00

Unidade: Bisnaga 30,00 G

UF: BA

Data Homologação: 30/07/2025

CNPJ

57.838.842/0001-47
1.311.773/0001-05
0.817.363/0001-27

Razão Social do Fornecedor

DGC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
DKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACO
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 9,36
R\$ 12,50
R\$ 12,60

Item 125: Nifedipino 10 mg

Quantidade

48.000 Comprimidos

Descrição

Nifedipino 10 mg

R\$ 0,72

Observação

0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Objeto: 06.235.006/0001-24 - MUNICIPIO DE CEDRAL / 39 - Secretaria
Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de
medicamentos para o município de Cedral - MA.

Descrição:

NIFEDIPINO 10 MG - COMPRIMIDO

R\$ 0,61

Data: 09/05/2025

Modalidade: Inexigibilidade

Identificação: 06235006000124-1-

Lote/Item: 1 / 16

Fonte: https://www.gov.br/dnccp/pt-br

Quantidade: 1.250,00

Unidade: COMPRIMIDO

UF: MA

Data Homologação: 25/02/2025

CNPJ

02.537.040/0001-00

Razão Social do Fornecedor

JOSE A M SOARES

Valor da Proposta Final

R\$ 0,61

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Objeto: 01.558.070/0001-22 - MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE / 179 -
Unidade Única

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos
hospitalar, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de
Saúde, do município de Triadela do Vale (MA)

Descrição:

ADALAT RETARD (NIFEDIPINO), DOSAGEM 10 MG.

R\$ 0,91

Data: 03/04/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 01558070000122-1-

Lote/Item: 1 / 2

Fonte: https://www.gov.br/dnccp/pt-br

Quantidade: 900,00

Unidade: COMPRIMIDO

UF: MA

Data Homologação: 08/05/2025

CNPJ

061.610/0001-00

Razão Social do Fornecedor

A R L LEAL RODRIGUES LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 0,91

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Prefeitura Municipal de Serra de São Bento

Objeto:

Aquisição de Medicamentos para Manutenção de Farmácia Básica

Descrição:

NIFEDIPINO 10 MG

R\$ 0,53

Data: 28/07/2025 09:54:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 402630

Lote/Item: 1 / 79

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.c

Quantidade: 500,00

Unidade: CPR

UF: RN

CNPJ

10.538.476/0001-34
04.454.624/0001-75

Razão Social do Fornecedor

DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PROSPODONT LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 0,13
R\$ 0,93

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Objeto: SOLONOPOLE - Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Saúde
REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS, GARANTINDO O SUPRIMENTO CONTÍNUO E
EFICIENTE DE ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

Descrição:

NIFEDIPINO COMPRIMIDO SUBLINGUAL 10 MG.

R\$ 0,82

Data: 10/04/2025 08:10:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 163-2025-01-21-001

Lote/Item: / 125

Fonte: www.tce-ce.gov.br/pt-licitacoes

Quantidade: 400,00

Unidade: COMPRIMIDO

UF: CE

CNPJ

28.325.730/0001-81

Razão Social do Fornecedor

LANEMED HOSPITALAR LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 0,82

Item 126: Nistatina 100.000 UI/mL susp. oral

Quantidade

2.000 Frasco 50 mL

Descrição

Nistatina 100.000 UI/mL susp. oral

R\$ 19,04

Observação

0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

R\$ 21,49

Data: 28/07/2025 13:12:00

Modalidade: Pregão

96
F

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA ÉTICA E CIENTÍFICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB: A DISPENSAÇÃO DOS MEDICAMENTOS

Identificação: 408947
Lote/Item: 1 / 173
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.t](#)
Quantidade: 120,00
Unidade: UN

Descrição:
NISTANTINA 50ML

UF: PB

CNPJ
37.072.538/0001-11
10.870.265/0001-02

Razão Social do Fornecedor
WILLIAM VIEIRA CARNEIRO
CICERO APARECIDO ARAUJO DA COSTA LTDA

	Valor da Proposta Final
R\$	20,98
R\$	22,00
R\$	16,59

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Prefeitura Municipal de Condiária do Para
Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO CONTÍNUA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA), MEDICAMENTOS DE USO COMUM E

Data: 02/06/2025 22:27:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 387599
Lote/Item: 1 / 79
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.t](#)
Quantidade: 15.000,00
Unidade: UN

UF: PA

CNPJ
07.332.016/0001-40
19.526.005/0001-80
08.393.709/0001-06
37.556.211/0001-04
21.561.445/0001-82

Razão Social do Fornecedor
CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
UNIÃO FARMA LTDA
SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

	Valor da Proposta Final
R\$	16,00
R\$	16,40
R\$	16,59
R\$	20,59
R\$	25,06

Item 127: Nortriptilina, cloridrato 25 mg

R\$ 0,86

Quantidade
65.000 Capsulas

Descrição
Nortriptina, cloridrato 25 mg

Observação
0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Prefeitura Municipal de Lajes
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE

Data: 06/08/2025 08:49:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 411136
Lote/Item: 1 / 10
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.t](#)
Quantidade: 30.000,00
Unidade: CPR

UF: RN

CNPJ
10.538.476/0001-34
01.912.296/0001-17
42.092.174/0001-24
11.847.230/0001-70
15.218.561/0001-39
34.179.154/0001-95
04.451.626/0001-75
45.419.985/0001-22
51.205.028/0001-04

Razão Social do Fornecedor
DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
H A CUNHA PRAXEDES LTDA
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
R3 DISTRIBUIDORA LTDA
PHOSPODONT LTDA
PARANAHIRA HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

	Valor da Proposta Final
R\$	0,33
R\$	0,34
R\$	0,37
R\$	0,44
R\$	0,82
R\$	1,01
R\$	1,31
R\$	1,50
R\$	1,51

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

08.095.283/0001-04 - Prefeitura Municipal de Jucurutu
Objeto: Registro de preços para aquisição gradativa e eventual de medicamentos psicotrópicos.

Data: 18/07/2025 11:27:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 406457
Lote/Item: 1 / 34
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.t](#)
Quantidade: 12.000,00
Unidade: CPR

UF: RN

CNPJ
27.796.696/0001-60
12.847.230/0001-70

Razão Social do Fornecedor
DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
H A CUNHA PRAXEDES LTDA

	Valor da Proposta Final
R\$	0,33
R\$	1,40
R\$	0,88

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

01.621.539/0001-20 - Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do Município de Bernardino

Data: 02/06/2025 18:33:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 393968
Lote/Item: 1 / 55
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.t](#)
Quantidade: 5.000,00
Unidade: UN

UF: PB

CNPJ
01.722.296/0001-17
52.092.374/0001-24
51.685.649/0001-24
25.279.552/0001-01
15.218.561/0001-39
18.058.174/0001-97
30.410.223/0001-98
02.104.344/0001-26

Razão Social do Fornecedor
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
DI MEDICAMENTOS LTDA
HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES
Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda

	Valor da Proposta Final
R\$	0,35
R\$	0,41
R\$	0,60
R\$	0,84
R\$	0,92
R\$	1,00
R\$	1,12
R\$	1,48

Item 128: Nortriptilina, cloridrato 50 mg

R\$ 1,59

Quantidade
20.000 Capsulas

Descrição
Nortriptina, cloridrato 50 mg

Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / 4791 - Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMI, HMIJ, UPA SÃO JOSÉ, SAD, CAPS AD III, CAF e SAMU
Descrição: Nortriptilina cloridrato, dosagem: 50 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006

Data: 02/09/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 06158455000116-1-
Lote/Item: 1 / 297
Fonte: [https://www.gov.br/pncp/pt-br](#)
Quantidade: 5.000,00
Unidade: capsula
UF: MA
Data Homologação: 20/05/2025

97
F

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.436.813/0001-82	MAIS SAUDE LTDA	R\$ 1,47
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 1,50
Órgão: 11.634.081/0001-06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNICIPIO DE SIMÃO DIAS / 11634081000106 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SIMÃO DIAS		Data: 15/06/2025
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONSTANTES E NÃO CONSTANTES DA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME), DESTINADOS A RECOMPOSIÇÃO DO ESTOQUE		Modalidade: Dispensa
Descrição: NORTRIPTILINA 50 MG, CLORIDRATO DE. Especificação: NORTRIPTILINA 50 MG, CLORIDRATO DE		Identificação: 11634081000106-1-
		Lote/Item: 1 / 52
		Fonte: https://www.gov.br/procup/pt-br
		Quantidade: 1.980,00
		Unidade: CAP
		UF: SE
		Data Homologação: 17/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.930.138/0001-45	AC FL FARMACIA E DROGARIA LTDA	R\$ 1,60
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 1,70
Órgão: 13.646.740/0001-41 - Prefeitura Municipal de Aramaní		Data: 12/05/2025 00:44:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, CONTROLADOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE		Modalidade: Pregão
Descrição: NORTRIPTILINA 50 MG		Identificação: 387489
		Lote/Item: 3 / 15
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.portaldecompraspublicas.r
		Quantidade: 5.000,00
		Unidade: CP
		UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.406.286/0001-02	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,70
96.827.563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,73
11.811.773/0001-05	ORKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÃO	R\$ 1,70
34.610.610/0001-48	ORTOGMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 2,48
09.817.043/0001-52	PHARMAPLUS LTDA	R\$ 2,48

Item 129: Óleo mineral	R\$	13,39
Quantidade	Descrição	Observação
500 Frasco 100 ml	Óleo mineral	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 14,30
Órgão: 14.060.602/0001-49 - MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS / 000006001 - ADMINISTRAÇÃO		Data: 14/07/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (INSUMOS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS).		Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: ÓLEO MINERAL PARA LUBRIFICAR CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, EM SPRAY, DE BAIXA VISCOSIDADE, ACONDICIONADO EM FRASCO COM		Identificação: 14060602000149-1-
		Lote/Item: 1 / 10049
		Fonte: https://www.gov.br/procup/pt-br
		Quantidade: 20,00
		Unidade: UNIDADE
		UF: BA
		Data Homologação: 25/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.218.998/0001-60	UNIMEDHOSP COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 14,30
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 13,50
Órgão: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos		Data: 29/07/2025 13:12:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA ÉTICA E CIENTÍFICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. A DISPENSACAO DOS MEDICAMENTOS SO		Modalidade: Pregão
Descrição: ÓLEO MINERAL 100ML		Identificação: 408947
		Lote/Item: 1 / 182
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.portaldecompraspublicas.r
		Quantidade: 80,00
		Unidade: UN
		UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.072.338/0001-11	WILLIAM VIEIRA CARNEIRO	R\$ 13,00
10.870.263/0001-07	CÍCERO APARECIDO ARAÚJO DA COSTA LTDA	R\$ 14,00
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 12,97
Órgão: 08.365.017/0001-54 - Prefeitura Municipal de Canguaretama		Data: 16/06/2025 10:07:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Material de limpeza e descartáveis, destinado a suprir as necessidades desta Administração Municipal, conforme condições, quantidades e		Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: ÓLEO DE PERÓIA 200ML COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL E VEGETAL, SOLVENTE MINERAL E VEGETAL AROMATIZANTE FRASCO COM		Identificação: 396326
		Lote/Item: 1 / 53
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.portaldecompraspublicas.r
		Quantidade: 250,00
		Unidade: UN
		UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.306.443/0001-50	FABIO FERNANDES DA CUNHA	R\$ 12,95
50.107.469/0001-90	RCM COMÉRCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA	R\$ 12,98

Item 130: Omeprazol 20 mg	R\$	0,26
Quantidade	Descrição	Observação
100 100 Capsulas	Omeprazol 20 mg	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 0,32
Órgão: 09.562.003/0001-93 - MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando do Exército Comando Militar do Nordeste - 10º Região Militar - 90º Batalhão de Infantaria		Data: 18/06/2025
Objeto: Aquisição de medicamentos para o 40º Batalhão de Infantaria		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG		Identificação: N4Pregão:900092025
		Lote/Item: / 15
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade: 500,00
		Unidade: Capsula
		UF: CE
		Data Homologação: 21/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.444.846/0001-53	CIRURGICA MODELO COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,10
40.274.237/0001-65	CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,11
46.231.558/0001-70	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,14
23.916.708/0001-09	UPA FARMA DROGARIA LTDA	R\$ 0,50
60.682.532/0001-88	60.682.532 ERIANNY KALINY CAVALCANTI DE ARAUJO GUIMARAES UF endereço: RN	R\$ 0,55
17.145.431/0001-68	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA	R\$ 101.290.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 0,22
--	--	----------

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:
01.616.680/0001-35 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO/MA

Objeto:
Aquisição eventual e futura de medicamentos e materiais de consumo hospitalares.

Descrição:
Omeprazol Concentração 20 MG

Data: 29/05/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:900102025
Lote/Item: / 118
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 15.000,00
Unidade: Comprimido
UF: MA
Data Homologação: 08/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.778.969/0001-20	DISTRIBUIDORA EKATA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,15
50.979.927/0001-93	O C E TORRES LTDA	R\$ 0,16
34.224.073/0001-89	MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA	R\$ 0,19
14.805.502/0001-79	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,24
37.676.047/0001-80	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,24
22.440.414/0001-59	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,27

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:
13.673.314/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

Objeto:
Aquisição de medicamentos.

Descrição:
OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 20 MG, CARACTERÍSTICA ADICIONAL LIBERAÇÃO PROLONGADA

Data: 15/04/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:900342025
Lote/Item: / 216
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20.000,00
Unidade: Cápsula
UF: BA
Data Homologação: 02/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.211.779/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÃO	R\$ 0,06
17.408.286/0001-07	MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,08
31.097.573/0001-09	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,09
35.048.847/0001-01	IRE MED ARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 0,11
57.836.642/0001-42	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,14
15.819.366/0001-39	ERE FARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 0,32
01.215.643/0001-15	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,46
08.013.854/0001-00	4M BR - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,82
39.912.125/0001-70	POF TOCANTINS COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integração Social: Não	R\$ 0,83
39.000.610/0001-48	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	R\$ 0,91

Item 131: Paracetamol 200 mg/mL - solução oral

Quantidade
10.000 Frasco 20 mL

Descrição
Paracetamol 200 mg/mL - solução oral

R\$ 5,78
Observação
0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:
GUARACABA DO NORTE - Prefeitura Municipal - Secretaria da Saúde

Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAIS LABORATORIAIS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS

Descrição:
PARACETAMOL 200MG/ML FRASCO COM 20ML

Data: 14/04/2025 09:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 065-0603001/2025-PE
Lote/Item: / 1008
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 1.430,00
Unidade: FRASCO
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.902.612/0001-00	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 5,78

Item 132: Paracetamol 500 mg

Quantidade
100.000 Comprimidos

Descrição
Paracetamol 500 mg

R\$ 0,67
Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:
01.616.680/0001-35 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO/MA

Objeto:
Aquisição eventual e futura de medicamentos e materiais de consumo hospitalares.

Descrição:
Paracetamol Composição: Associado Ao Ibuprofeno; Concentração 500 Mg + 200 MG

Data: 29/05/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:900102025
Lote/Item: / 121
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 7.000,00
Unidade: Frasco 15,00 ML
UF: MA
Data Homologação: 08/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.778.969/0001-20	DISTRIBUIDORA EKATA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,55
50.979.927/0001-93	O C E TORRES LTDA	R\$ 0,56
34.224.073/0001-89	MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA	R\$ 0,67
22.440.414/0001-59	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,95
37.676.047/0001-80	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,77

Item 133: Permanganato de potássio 100 mg

Quantidade
3.000 Comprimidos

Descrição
Permanganato de potássio 100 mg

R\$ 0,48
Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:
01.612.470/0001-79 - MUNICÍPIO DE ALCANTIL / 01612470 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

Objeto:
Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica e Hospitalar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de ALCANTIL - PB

Descrição:
PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG COMPRIMIDOS

Data: 14/08/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 01612470000179-1
Lote/Item: / 1/53
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 200,00
Unidade: UNDO
UF: PB
Data Homologação: 15/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.977.362/0001-62	A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 0,49

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:
08.095.263/0001-04 - Prefeitura Municipal de Jacurutu

Objeto:
Registro de preços para aquisição gradativa e eventual de medicamentos para a farmácia básicas

Data: 15/07/2025 16:00:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 405489
Lote/Item: 1 / 160
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldescompraspublicas.tj

99
F

Descrição: 0140133 - Permanganato de potássio 100mg (COMPRIMIDO PARA USO TOPICO)

Quantidade: 1.000,00
Unidade: CPR

UF: RN

CNPJ:
27.796.696/0001-60

Razão Social do Fornecedor
DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 0,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,46

Órgão:

Objeto: 08.349.003/0001-47 - Prefeitura Municipal de Jandui
Contratação de pessoa jurídica para futuro e eventual fornecimento, parcelado, de medicamentos da Farmácia Básica e Controle especial, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e

Data: 06/05/2025 12:32:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 386053
Lote/Item: 1 / 139
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](#)
Quantidade: 1.000,00
Unidade: CPR

Descrição:

0004246 - PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG

UF: RN

CNPJ:
10.538.476/0001-34
04.451.626/0001-75
40.377.382/0001-91

Razão Social do Fornecedor
DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PROSPODONI LTDA
NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 0,37
R\$ 0,16
R\$ 0,85

Item 134: Permetrina loção (10mg/g) 1%

R\$ 13,88

Quantidade
1.200 Frasco 60ml

Descrição
Permetrina loção (10mg/g) 1%

Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 13,88

Órgão:

46.374.500/0001-94 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SAUDE | ESP-HOSP. GERAL S. MATEUS, DR.MANOEL BIFULCO

Objeto:

Aquisição de medicamentos - PE Restrito (alteplase, ampicilina, ampicilina e outros)

Data: 11/04/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900502025
Lote/Item: / 3 /
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.gov.br/compras/pt-br](#)
Quantidade: 100,00
Unidade: Frasco 60.00 ML
UF: SP
Data Homologação: 20/05/2025

Descrição:

Permetrina Concentração: 50MG/ML Forma Farmaceutica: Loção

CNPJ:
30.226.102/0001-90
03.634.617/0001-57
22.525.517/0001-37
17.756.574/0001-97
34.330.426/0001-25
14.779.687/0001-10

Razão Social do Fornecedor
SAD LUCAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
J.F. COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
MANZATOS FARMA LTDA
DROGARIA EFARMA LTDA
JOSE CARLOS DE SOUZA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 3,36
R\$ 3,41
R\$ 7,76
R\$ 20,00
R\$ 28,22
R\$ 30,00

Item 135: Permetrina loção (50mg/g) 5%

R\$ 14,02

Quantidade
1.800 Frasco 60 ml

Descrição
Permetrina loção (50mg/g) 5%

Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 14,00

Órgão:

57.266.025/0001-59 - DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAUDE / 1 - DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAUDE DE POMPEIA - SP

Objeto:

O objeto da presente licitação é o registro de preços visando eventual aquisição de medicamentos éticos, genéricos e/ou similares para atender a demanda de pacientes do Departamento de Higiene e

Data: 30/06/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 57266025000159-1-
Lote/Item: 1 / 100
Fonte: [https://www.gov.br/oncp/pt-br](#)
Quantidade: 400,00
Unidade: Und
UF: SP
Data Homologação: 23/07/2025

Descrição:

Permetrina 10mg/ml loção capilar + pente fino de plástico 7 fr 60ml

CNPJ:
39.990.138/0001-10

Razão Social do Fornecedor
TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 14,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 13,88

Órgão:

46.374.500/0001-94 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SAUDE | ESP-HOSP. GERAL S. MATEUS, DR.MANOEL BIFULCO

Objeto:

Aquisição de medicamentos - PE Restrito (alteplase, ampicilina, ampicilina e outros)

Data: 11/04/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900502025
Lote/Item: / 3 /
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.gov.br/compras/pt-br](#)
Quantidade: 100,00
Unidade: Frasco 60.00 ML
UF: SP
Data Homologação: 20/05/2025

Descrição:

Permetrina Concentração: 50MG/ML Forma Farmaceutica: Loção

CNPJ:
30.226.102/0001-90
03.634.617/0001-57
22.525.517/0001-37
17.756.574/0001-97
34.330.426/0001-25
14.779.687/0001-10

Razão Social do Fornecedor
SAD LUCAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
J.F. COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
MANZATOS FARMA LTDA
DROGARIA EFARMA LTDA
JOSE CARLOS DE SOUZA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 3,36
R\$ 3,41
R\$ 7,76
R\$ 20,00
R\$ 28,22
R\$ 30,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 14,18

Órgão:

57.266.025/0001-59 - DMS - POMPEIA/SP

Objeto:

O objeto da presente licitação é o registro de preços visando eventual aquisição de medicamentos éticos, genéricos e/ou similares para atender a demanda de pacientes do Departamento de Higiene e

Data: 30/06/2025 09:00:00
Modalidade: Registro de Preços
Identificação: 0142025-DMS - POMPEIASP-SP
Lote/Item: 100 / 1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [licitamaisbrasil.com.br/editais](#)
Quantidade: 400,00
Unidade: Und
UF: SP

Descrição:

Permetrina 10mg/ml loção capilar + pente fino de plástico (cid.0) fr 60ml

CNPJ:
39.990.138/0001-10
29.404.097/0001-80

Razão Social do Fornecedor
TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SONATTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 14,00
R\$ 14,36

Item 136: Prednisolona, fosfato sódico de, 3 mg/mL

R\$ 28,43

Quantidade
4.800 Frasco 120 ml

Descrição
Prednisolona, fosfato sódico de, 3 mg/mL

Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 22,59

Órgão:

Data: 24/06/2025

100
F

11.332.874/0001-62 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CIDADE OCIDENTAL / 1101 - F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E
Descrição: Prednisolona 5mg/ml - 100ml-
Modalidade: Dispensa
Identificação: 11332874000162-1-
Lote/Item: 1 / 99
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 300,00
Unidade: FRASCO
UF: GO
Data Homologação: 21/05/2025

CNPJ 42.835.394/0001-48 **Razão Social do Fornecedor** J E M DE LIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS **Valor da Proposta Final** R\$ 22,59

Preço (Outros Entes Públicos): 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 24,74
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: 04.190.765/0001-92 - Prefeitura Municipal de Eirunepé
Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM
Descrição: Prednisolona, fosfato sódico 3MG/ML
Data: 18/06/2025 10:58:00
Modalidade: Dispensa
Identificação: 398579
Lote/Item: 1 / 50
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 900,00
Unidade: UN
UF: AM

CNPJ 22.085.155/0001-00 **Razão Social do Fornecedor** ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA **Valor da Proposta Final** R\$ 24,74

Preço (Outros Entes Públicos): 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 37,96
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: 92.815.481/0001-58 - Prefeitura Municipal de Piratuba
Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica do município, conforme relação municipal de medicamento - REMUME
Descrição: Prednisolona Susp 3mg/ml (PREDSON®) REFERÊNCIA,
Data: 31/03/2025 10:50:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 371077
Lote/Item: 1 / 238
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 800,00
Unidade: UNO
UF: SC

CNPJ 04.413.180/0001-06 **Razão Social do Fornecedor** FLAVIO QUEIROZ CASSIANO NORTEMED **Valor da Proposta Final** R\$ 37,96

Item 137: Prednisona 5 mg **R\$ 0,32**
Quantidade 30.000 Comprimidos **Descrição** Prednisona 5 mg **Observação** 0

Preço (Compras Governamentais): 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,32
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste - 10ª Região Militar - 10º Depósito de Suprimento
Objeto: Aquisição de material farmacológico, odontológico e hospitalar do Centro de Operações de Suprimento do 10º Depósito de Suprimento
Descrição: PREDNISONA, DOSAGEM 20 MG
Data: 15/08/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:900102025
Lote/Item: / 25
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3.000,00
Unidade: Comprimido
UF: CE
Data Homologação: 09/09/2025

CNPJ 44.611.020/0001-74 **Razão Social do Fornecedor** GM ODONTO LTDA **Valor da Proposta Final** R\$ 0,30
40.274.137/0001-65 CLM FARMA COMERCIO L DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 0,32
49.754.931/0001-74 G7 MEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 0,36

Item 138: Prednisona 20 mg **R\$ 0,36**
Quantidade 50.000 Comprimidos **Descrição** Prednisona 20 mg **Observação** 0

Preço (Compras Governamentais): 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,32
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICIPIO DE PARNAMIRIM / 08170862000174 - Prefeitura
Objeto: Aquisição de Medicamentos, em caráter emergencial, junto a empresa especializada no fornecimento dos mesmos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de
Descrição: Prednisona 20 mg, Embalagem hospitalar
Data: 09/09/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08170862000174-1-
Lote/Item: 1 / 260
Fonte: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 74.700,00
Unidade: COMP
UF: RN
Data Homologação: 27/08/2025

CNPJ 01.260.848/0001-12 **Razão Social do Fornecedor** MEIRELLES FARMA LTDA **Valor da Proposta Final** R\$ 0,32

Preço (Compras Governamentais): 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,49
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: 10.735.145/0003-56 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão | Campus
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (medicamentos, curativos, dentre outros) para o setor médico do Instituto Federal do Maranhão (IFMA) - campus Barra do Corda, conforme condições e exigências
Descrição: PREDNISONA, DOSAGEM 20 MG
Data: 04/04/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 26
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20,00
Unidade: Comprimido
UF: MA
Data Homologação: 15/04/2025

CNPJ 03.339.270/0003-10 **Razão Social do Fornecedor** THE BEST PHARMA LTDA **Valor da Proposta Final** R\$ 0,39
11.792.090/0001-14 FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 0,40
30.925.385/0001-69 FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 0,42
90.825.117/0001-82 DROGARIA PAIXAO FARMA C&U AZUL LTDA-UF endereço: GO R\$ 0,49
19.937.154/0001-70 HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI R\$ 0,69
15.855.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA R\$ 0,91
37.117.510/0001-53 IRMADS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA R\$ 2,00

Preço (Compras Governamentais): 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,27
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: 05.055.128/0002-57 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | EBSERH HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO - PB
Objeto: Aquisição de Material Farmacológico (Ansiolíticos, Sedativos, Anticonvulsivantes, Antidepressivos, Antipsicóticos, Anti-inflamatórios, Analgésicos e Antitérmicos)
Descrição:
Data: 03/04/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:900162025
Lote/Item: / 51
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 9.000,00
Unidade: Comprimido

PREDNISONA, DOSAGEM 20 MG

UF: PB

Data Homologação: 29/05/2025

101
F

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.218.561/0001-89	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,15
08.778.701/0001-26	DROGATONTE LTDA	R\$ 0,19
03.817.043/0001-52	PHARMAPLUS LTDA	R\$ 0,21
40.797.152/0001-09	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 0,25
44.794.671/0022-86	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 0,27
51.685.649/0001-24	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,40
12.418.191/0001-95	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,89
23.976.706/0001-99	UPA FARMA DROGARIA LTDA	R\$ 1,00
15.855.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 102.290.000,00

Item 139: Prometazina, cloridrato 25 mg

R\$ 0,31

Quantidade	Descrição	Observação
150.000 Comprimidos	Prometazina, cloridrato, 25 mg	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,32

Órgão:

MUNICIPIO DE BURITI / 4265 - Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Adesão de ata de registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades da rede municipal de

Descrição:

PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG

Data: 04/09/2025

Modalidade: Inexigibilidade

Identificação: 06117071000155-1-

Lote/Item: 1 / 103

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 30.800,00

Unidade: COMPRIMIDOS

UF: MA

Data Homologação: 02/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.820.441/0001-93	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 0,32

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,30

Órgão:

06.137.293/0001-30 - MUNICIPIO DE DOM PEDRO / 882 - MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA.

Descrição:

PROMETAZINA 25MG 200CPR (FLNERGAN)

Data: 02/04/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 06137293000130-1-

Lote/Item: 1 / 148

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 48.000,00

Unidade: COMPRIMIDOS

UF: MA

Data Homologação: 27/05/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.528.673/0001-70	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	R\$ 0,30

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,31

Órgão:

08.111.995/0001-09 - Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES EXISTENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição:

PROMETAZINA 25MG

Data: 10/07/2025 10:00:00

Modalidade: Adesão/Carona em registro de p

Identificação: 640_32025

Lote/Item: / 111

Fonte: transparencia.agilim.com.br/pre

Quantidade: 7.000,00

Unidade: COMPRIMIDO

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.912.821/0001-80	KIREI TECNOLOGIA LTDA	R\$ 0,31

Item 140: Prometazina, cloridrato 25 mg/mL - sol. Injetável

R\$ 6,08

Quantidade	Descrição	Observação
7.200 Ampola 2 mL	Prometazina, cloridrato 25 mg/mL - sol. Injetável	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,36

Órgão:

MUNICIPIO DE BURITI / 4265 - Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Adesão de ata de registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades da rede municipal de

Descrição:

PROMETAZINA CLOR 25MG/ML AMP 2ML

Data: 04/09/2025

Modalidade: Inexigibilidade

Identificação: 06117071000155-1-

Lote/Item: 1 / 192

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 2.200,00

Unidade: AMPOLAS

UF: MA

Data Homologação: 02/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.820.441/0001-93	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 7,36

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,00

Órgão:

MUNICIPIO DE SAO GONCALO DOS CAMPOS / 000000001 - ADMINISTRAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DO

Descrição:

PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25MG/ML INJETÁVEL AMP.

Data: 02/09/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 14060602000149-1-

Lote/Item: 1 / 50051

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 1.500,00

Unidade: UNIDADE

UF: BA

Data Homologação: 09/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.600.610/0001-48	ORTOGMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 5,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,88

Órgão:

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO LARGO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

Descrição:

Prometazina cloridrato - 25mg/ml

Data: 25/08/2025 09:30:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: PE011-2025-RIBEIRÃO DO

Lote/Item: 2 / 67

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://bilcompras.com/Process>

Quantidade: 1.800,00

Unidade: Ampola

Data Homologação: 25/08/2025

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.009.530/0001-29	AR COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,88

Item 141: Propranolol, cloridrato 40 mg

R\$ 0,11

Quantidade	Descrição	Observação
80.000 Comprimidos	Propranolol, cloridrato 40 mg	0

102
F

Pregão (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	0,10
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:	MUNICIPIO DE NOVA OLINDA / 2510204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB	Data:	25/08/2025
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARATER EMERGENCIAL PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	PROPRANOLOL 40MG	Identificação:	0889297000108-1-
		Lote/Item:	1 / 95
		Fonte:	https://www.gov.br/pnccp/pt-br
		Quantidade:	1.000,00
		Unidade:	CP
		UF:	PB
		Data Homologação:	13/02/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.260.290/0001-42	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,10

Pregão (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	0,11
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:	MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO LARGO	Data:	25/08/2025 09:40:00
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	Propranolol cloridrato - 40mg	Identificação:	PE011-2025-RIBEIRÃO DO
		Lote/Item:	1 / 150
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	https://bllcompras.com/Processo
		Quantidade:	37.500,00
		Unidade:	Comprimido
		Data Homologação:	25/08/2025
		UF:	BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.009.530/0001-29	AR COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,11

Pregão (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	0,12
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:	DE 195.941/0001-54 - Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras	Data:	08/07/2025 16:34:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Modalidade:	Pregão
Descrição:	PROPRANOLOL 40MG	Identificação:	403553
		Lote/Item:	3 / 3545
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.portaldecompraspublicas.t
		Quantidade:	36.000,00
		Unidade:	COM
		UF:	RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	R\$ 0,08
53.555.190/0001-59	PRASAUD DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,12
40.377.382/0001-91	NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,13

Item 142: Solução ringer + lactato - sistema fechado	R\$	16,70
Quantidade	Descrição	Observação
11.520 Frasco 3ml ou 5ml / 500ml	Solução ringer + lactato - sistema fechado	0

Pregão (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	16,82
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:	MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO LARGO	Data:	25/08/2025 09:30:00
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	Solução ringer + lactato - 500ml	Identificação:	PE011-2025-RIBEIRÃO DO
		Lote/Item:	5 / 10
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	https://bllcompras.com/Processo
		Quantidade:	1.500,00
		Unidade:	frasco/ampola
		Data Homologação:	25/08/2025
		UF:	BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.009.530/0001-29	AR COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 16,82

Pregão (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	16,57
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:	Prefeitura Municipal de Jandaia	Data:	05/08/2025 15:58:00
Objeto:	AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE MEDICAMENTOS, COM O INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANDAIA/BA	Modalidade:	Pregão para Registro de Preço
Descrição:	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO, POTÁSSIO E CÁLCIO-LACTATO DE SÓDIO (RINGER COM LACTATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML	Identificação:	410761
		Lote/Item:	1 / 18
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.portaldecompraspublicas.t
		Quantidade:	2.000,00
		Unidade:	AMP
		UF:	BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
96.827.563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7,20
05.487.170/0001-66	PB FARMIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 9,50
33.153.207/0001-80	ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 11,71
40.196.119/0001-15	SALVADOR MAT/MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E FARMACE	R\$ 16,57
10.782.385/0001-40	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 32,85
17.416.286/0001-02	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 43,49
11.313.773/0001-05	KEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTADO	R\$ 66,69

Item 143: Sais p/ reidratação oral (cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de potássio, cit	R\$	6,20
Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Envelope 27 g	Sais p/ reidratação oral (cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de potássio, citrato de sódio	0

Pregão (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	6,80
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:	MUNICIPIO DE MARCELINO VIEIRA / 1089 - Marcelino Vieira	Data:	03/09/2025
Objeto:	Registro de preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos da Atenção Básica para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Marcelino Vieira-RN	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL LÍQUIDO 500ML SABOR LARANJA	Identificação:	08357618000113-1-
		Lote/Item:	1 / 155
		Fonte:	https://www.gov.br/pnccp/pt-br
		Quantidade:	1.000,00
		Unidade:	FRCO
		UF:	RN
		Data Homologação:	09/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.058.173/0001-97	DL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6,80

Pregão (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	5,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:	10.783.898/0003-37 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Paraíba Campus	Data:	09/04/2025
		Modalidade:	Dispensa
		Identificação:	Dispensa de Licitação Nº

103
8

Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para a Coordenação de Assistência à Saúde - Campus Campina Grande

Descrição: Sais Para Reidratação Oral Composição: Sódio, Potássio, Cloreto, Citrato e Glicose, Concentração: 90 Meq/L + 20 Meq/L + 80 Meq/L +

Lote/Item: / 16
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.gov.br/compras/pt-br](#)
Quantidade: 350,00
Unidade: Envelope
UF: PB
Data Homologação: 25/04/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.339.270/0001-10	TRE BEST PHARMA LTDA	R\$ 1,05
11.737.090/0001-14	FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,05
40.256.200/0001-24	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,10
30.915.385/0001-69	FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,82
02.896.042/0001-88	REALMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,93
57.161.373/0001-61	MTK HOSPITALAR LTDA	R\$ 5,00
33.976.706/0001-90	UPA FARMA DROGARIA LTDA	R\$ 5,00
24.902.222/0001-03	WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA LTDA	R\$ 5,30
21.821.902/0001-60	ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA	R\$ 5,33
51.338.619/0001-41	MANPRIME SOLUCOES LTDA	R\$ 5,33
15.396.747/0001-88	FARMACIA DUP POPULAR LOANDA LTDA	R\$ 6,00
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 6,80
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira		Data: 03/09/2025 08:01:00
Objeto: Saúde		Modalidade: Pregão (Setor público)
Descrição: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL LIQUIDO 500ML SABOR LARANJA		Identificação: 022_pe_2025_Marcelino Vieira
		Lote/Item: 155 / 1
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.bbmmetricitacoes.com.br
		Quantidade: 1.000,00
		Unidade: FRCO
		UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.058.173/0001-97	DL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6,80

Item 144: Salbutamol, sulfato de - aerossol oral 100 µg/dose	R\$	27,50
Quantidade	Descrição	Observação
100 Frasco 200 doses	Salbutamol, sulfato de - aerossol oral 100 µg/dose	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA

Objeto: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de aquisições de medicamentos uso tópico, para atender a demanda da

Descrição: SALBUTAMOL, DOSAGEM 100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA AEROSOL ORAL

CNPJ

Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 15,36
G7 MEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 20,99
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA	R\$ 28,00
UPA FARMA DROGARIA LTDA	R\$ 29,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ISSUANDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRARIA - PB

Objeto: SALBUTAMOL DOSAGEM 100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA AEROSOL ORAL

Descrição: SALBUTAMOL, DOSAGEM 100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA AEROSOL ORAL

CNPJ

Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 15,36
G7 MEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 20,99
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA	R\$ 28,00
UPA FARMA DROGARIA LTDA	R\$ 29,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ISSUANDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRARIA - PB

Objeto: SALBUTAMOL DOSAGEM 100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA AEROSOL ORAL

Descrição: SALBUTAMOL, DOSAGEM 100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA AEROSOL ORAL

CNPJ

Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 15,36
G7 MEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 20,99
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA	R\$ 28,00
UPA FARMA DROGARIA LTDA	R\$ 29,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: 08.113.995/0001-09 - Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES EXISTENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: SALBUTAMOL 100 MCG AEROSOL 200 DOSES

CNPJ

Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
KIREITECNOLAB LTDA	R\$ 29,72

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: 08.113.995/0001-09 - Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES EXISTENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: SALBUTAMOL 100 MCG AEROSOL 200 DOSES

CNPJ

Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
KIREITECNOLAB LTDA	R\$ 29,72

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: 08.113.995/0001-09 - Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES EXISTENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: SALBUTAMOL 100 MCG AEROSOL 200 DOSES

CNPJ

Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
KIREITECNOLAB LTDA	R\$ 29,72

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: 08.113.995/0001-09 - Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES EXISTENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: SALBUTAMOL 100 MCG AEROSOL 200 DOSES

CNPJ

Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
KIREITECNOLAB LTDA	R\$ 29,72

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: 08.113.995/0001-09 - Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES EXISTENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: SALBUTAMOL 100 MCG AEROSOL 200 DOSES

CNPJ

Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
KIREITECNOLAB LTDA	R\$ 29,72

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: 08.113.995/0001-09 - Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES EXISTENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: SALBUTAMOL 100 MCG AEROSOL 200 DOSES

CNPJ

Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
KIREITECNOLAB LTDA	R\$ 29,72

104
J

NEBULIZAÇÃO

UF: MA

Data Homologação: 27/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.914.291/0001-61	ITAPECURU SAUDE E MEDICAMENTOS LTDA UF aniterep: MA	R\$ 21,25
		R\$ 20,92

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COÇOS
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisições de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade do Município de Coços-

Data: 26/06/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900192025
Lote/Item: / 321
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.gov.br/compras/pt-br](#)
Quantidade: 3.600,00
Unidade: Frasco 10,00 ML
UF: BA

Data Homologação: 17/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.349.112/0001-64	X FARMA EIRELI	R\$ 30,49
57.836.642/0001-40	ODO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 14,93
28.194.914/0002-90	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 20,97
31.007.573/0001-09	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 24,38
02.990.912/0001-83	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 30,00

Item 146: Sinvastatina 20 mg

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
90.000 Comprimidos	Sinvastatina 20 mg	0,28	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

13.765.219/0001-23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIOENILIO SOUZA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maracaniú Souza-BA.

Data: 04/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900042025
Lote/Item: / 850
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.gov.br/compras/pt-br](#)
Quantidade: 40.500,00
Unidade: Comprimido
UF: BA

Data Homologação: 30/07/2025

Descrição:

Sinvastatina Dosagem: 20 Mg

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACO	R\$ 0,18
57.836.642/0001-42	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,27
96.827.563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,28

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

06.235.006/0001-24 - MUNICIPIO DE CEDRAL / 39 - Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para o município de Cedral - MA

Data: 09/05/2025
Modalidade: Inexigibilidade
Identificação: 06235006000124-1
Lote/Item: 1 / 23
Fonte: [https://www.gov.br/pnccp/pt-br](#)
Quantidade: 1.750,00
Unidade: COMPRIMIDO
UF: MA

Data Homologação: 25/02/2025

Descrição:

SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.537.040/0001-00	JOSÉ A M SOARES	R\$ 0,28

Item 147: Sinvastatina 40 mg

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
40.000 Comprimidos	Sinvastatina 40 mg	0,36	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

05.194.848/0001-94 - ESTADO DO MARANHÃO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO / 1785 - Diretoria de Saúde e Medicina Ocupacional
Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos

Data: 02/06/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 05294848000134-1
Lote/Item: 1 / 104
Fonte: [https://www.gov.br/pnccp/pt-br](#)
Quantidade: 5.000,00
Unidade: Comprimido
UF: MA

Data Homologação: 13/06/2025

Descrição:

Sinvastatina 40 mg

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
E3.424.121/0001-80	BENTES SOUSA & CIA LTDA	R\$ 0,35

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

06.554.752/0001-80 - Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de bens de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Angical do Piauí-PI.

Data: 08/07/2025 22:51:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 403592
Lote/Item: 1 / 111
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.c](#)
Quantidade: 42.000,00
Unidade: UND

Descrição:

SINVASTATINA 40 MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.973.504/0001-07	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,24
45.768.089/0001-79	MDC MEDICAL LTDA	R\$ 0,31
31.817.348/0001-03	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,37
04.396.109/0001-37	J A OLIVEIRA COMERCIO LTDA	R\$ 0,56
16.703.014/0001-01	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,57

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

13.809.397/0001-09 - Prefeitura Municipal de Ribeira do Fombal
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos da farmácia básica e controlados, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde de Ribeira do

Data: 06/05/2025 15:30:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 385615
Lote/Item: 1 / 23
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.c](#)
Quantidade: 250.000,00
Unidade: CPR

Descrição:

SINVASTATINA - 40 MG - COMPRIMIDO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
96.827.563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,17

18.311.343/0001-56	APOLO HOSPITALAR DISTRIBUICAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	0,21
32.170.135/0001-91	PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	0,23
35.685.847/0001-02	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R\$	0,26
31.097.573/0001-09	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	0,34
08.704.711/0001-59	POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	0,36
10.782.385/0001-40	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$	0,36
23.397.337/0001-80	BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$	0,36
10.731.996/0001-69	M & A SUPRA COMERCIAL LTDA	R\$	0,36
03.894.963/0001-74	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	0,36
40.328.532/0001-77	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	R\$	0,36
13.468.187/0001-02	LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$	0,36
03.817.043/0001-52	PHARMAPLUS LTDA	R\$	0,36
54.273.019/0001-26	MEDMAIS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	R\$	0,36
11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTACAO	R\$	0,38
17.706.786/0001-03	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	0,39

Item 148: Sulfadiazina de prata 1% creme 30 g	R\$	17,43
Quantidade	Descrição	Observação
800 Bisnagas	Sulfadiazina de prata 1% creme 30 g	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$	17,22
Orgão: 07.438.187/0001-59 - MUNICIPIO DE PORANGA / 2025/05 - SECRETARIA DE SAUDE - SESA	Data: 28/05/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 07438187000159-1 Lote/Item: 1 / 463 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 25,00 Unidade: FRG UF: CE Data Homologação: 05/06/2025	
Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos hospitalares e materiais médico-hospitalares para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Poranga-CE		
Descrição: SULFADIAZINA DE PRATA, (10 MG/G) 1%, CREME DERMATOLOGICO		

CNPJ 16.902.612/0001-00	Razão Social do Fornecedor DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 17,22
-----------------------------------	---	---

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$	19,75
Orgão: 09.687.192/0001-20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 09687192000120 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAO DE ACUCAR	Data: 23/04/2025 Modalidade: Dispensa Identificação: 09687192000120-1- Lote/Item: 1 / 362 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 200,00 Unidade: BIS UF: AL Data Homologação: 09/05/2025	
Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos diversos para atendimento das demandas das unidades de saúde do município de Pão de Açúcar/AL		
Descrição: SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME - BISNAGA DE 100G. Especificação: SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME - BISNAGA DE		

CNPJ 37.246.456/0001-46	Razão Social do Fornecedor MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Valor da Proposta Final R\$ 19,75
-----------------------------------	---	---

Preço (Outros Estes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$	15,32
Orgão: 08.077.265/0001-08 - Prefeitura Municipal de Areia Branca	Data: 06/05/2025 09:20:00 Modalidade: Pregão para Registro de Preço Identificação: 385948 Lote/Item: 1 / 221 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.c Quantidade: 3.000,00 Unidade: POTE UF: RN Data Homologação: 25/08/2025	
Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos (Farmácia Básica) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca/RN		
Descrição: 0053526 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE 100G		

CNPJ 10.338.476/0001-34	Razão Social do Fornecedor DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 15,32
-----------------------------------	--	---

Item 149: Sulfametoxazol + trimetoprima 40 + 8 mg/mL - susp. oral	R\$	18,04
Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Frasco 160 ml	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 + 8 mg/mL - susp. oral	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$	22,30
Orgão: CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIO DE JUAZEIRO / 3044 - CPISRU-Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Juazeiro/BA	Data: 01/07/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 32090577000154-1- Lote/Item: 1 / 5972576 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 28.900,00 Unidade: COMP UF: BA Data Homologação: 25/08/2025	
Objeto: LICITANTE) - SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDERAS		
Descrição: 158 - SULFAMETOXAZOL 400 MG TRIMETOPRIMA 80MG		

CNPJ 29.810.540/0001-12	Razão Social do Fornecedor PHARMA EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 22,30
-----------------------------------	--	---

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$	14,80
Orgão: 12.448.797/0001-73 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MARTINS / 12448797000173 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MARTINS	Data: 17/04/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 12448797000173-1- Lote/Item: 1 / 211 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 150,00 Unidade: FRG UF: RN Data Homologação: 30/04/2025	
Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Martins/RN		
Descrição: SULFAMETOXAZOL ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA 40MG + 8MG/ML- SUSPENSÃO ORAL - 100 ML Especificação: SULFAMETOXAZOL		

CNPJ 01.760.639/0001-38	Razão Social do Fornecedor PASCOA GLUVENIA DE SOUZA	Valor da Proposta Final R\$ 14,80
-----------------------------------	---	---

Preço (Outros Estes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$	17,02
Orgão: 08.153.462/0001-50 - Prefeitura Municipal de Martins	Data: 01/04/2025 10:58:00 Modalidade: Pregão para Registro de Preço Identificação: 378709 Lote/Item: 1 / 211 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.c Quantidade: 150,00 Unidade: FRG UF: RN Data Homologação: 25/08/2025	
Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Martins/RN		
Descrição: SULFAMETOXAZOL ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA 40MG + 8MG/ML- SUSPENSÃO ORAL - 100 ML Especificação: SULFAMETOXAZOL		

CNPJ 01.760.639/0001-38	Razão Social do Fornecedor PASCOA GLUVENIA DE SOUZA	Valor da Proposta Final R\$ 14,80
08.058.174/0001-97	DI MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 19,24

105
F

106
F

Item 150: Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80 mg

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
78.000 comprimidos	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80 mg	34,93	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:		R\$	46,35
Objeto:		Data: 14/08/2025 09:43:00 Modalidade: Pregão para Registro de Preço Identificação: 413405 Lote/Item: / 47 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.c Quantidade: 500,00 Unidade: FR	
Descrição:		UF: RN	
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG SUSPE			

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.377.382/0001-91	NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 11,91
04.451.626/0001-75	PROSPODONT LTDA	R\$ 46,35
10.538.476/0001-34	DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 65,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	23,50
Órgão:		Data: 16/05/2025 08:00:00 Modalidade: Pregão Identificação: 089-2025042401PERP Lote/Item: / 260 Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitações Quantidade: 30,00 Unidade: CAIXA	
Objeto:		UF: CE	
Descrição:			
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA			

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.794.018/0001-30	J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 23,50

Item 151: Sulfato ferroso 40 mg (ferro elementar)

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1.000.000 Comprimidos	Sulfato ferroso 40 mg (ferro elementar)	0,10	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:		R\$	0,07
Objeto:		Data: 11/08/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 12334629000157-1- Lote/Item: / 92 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 50.000,00 Unidade: Comprimidos	
Descrição:		UF: AL	
Sulfato Ferroso 40 mg comprimido		Data Homologação: 21/08/2025	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.611.020/0001-74	GM ODONTO LTDA	R\$ 0,07

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	0,16
Órgão:		Data: 16/07/2025 09:00:00 Modalidade: Pregão Identificação: 110-3006-01/2025-PE Lote/Item: / 69 Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitações Quantidade: 500,00 Unidade: CPM	
Objeto:		UF: CE	
Descrição:			
SULFATO FERROSO 40 MG			

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.570.100/0001-00	LR FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	R\$ 0,16

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	0,08
Órgão:		Data: 11/07/2025 09:15:00 Modalidade: Pregão Identificação: 404463 Lote/Item: / 31917 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.c Quantidade: 15.000,00 Unidade: COM	
Objeto:		UF: RN	
Descrição:			
SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO 40 MG			

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.554.219/0001-08	WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,05
17.029.083/0001-06	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 0,08
20.918.668/0001-20	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 0,22

Item 152: Sulfato ferroso 5 mg/mL (ferro elementar) - xarope

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1.000,00 Caixa (60 mL)	Sulfato ferroso 5 mg/mL (ferro elementar) - xarope	4,96	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:		R\$	3,77
Objeto:		Data: 26/06/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: N°Pregão:900192025 Lote/Item: / 332 Ata: Link Ata Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 1.800,00 Unidade: Comprimido	
Descrição:		UF: BA	
Sulfato Ferroso, CONCENTRAÇÃO 60 MG DE FERRO ELEMENTAR		Data Homologação: 05/09/2025	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.394.914/0002-30	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,77

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	6,14
Órgão:		Data: 15/04/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: N°Pregão:900342025 Lote/Item: / 259	
Objeto:			
13.673.314/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO			

107
J

Aquisição de medicamentos.		Ata: Link Ata	
		Fonte: www.gov.br/compras/pi-br	
Descrição: SULFATO FERROSO, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE		Quantidade: 100,00	
		Unidade: Frasco 100,00 ML	
		UF: BA	
		Data Homologação: 02/06/2025	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
25.779.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	R\$	2,22
17.406.286/0001-02	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	2,31
36.685.847/0001-02	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R\$	6,14
01.415.643/0001-15	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	6,17
34.600.610/0001-48	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	R\$	8,02

Item 153: Sulfato ferroso 25mg/mL (ferro elementar) – solução oral	R\$	6,50
Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Frasco 30ml	Sulfato ferroso 25mg/mL (ferro elementar) – solução oral	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:	Data: 16/07/2025
MUNICIPIO DE IPIRÁ / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COMUNS, DESTINADOS A ATENDER AOS PACIENTES USUARIOS DO SUS, DA ASSISTÊNCIA BÁSICA E MÉDIA COMPLEXIDADE DO MUNICIPIO DE IPIRÁ-BA	Identificação: 14042659000115-1-
Descrição: SULFATO FERROSO 25MG/ML 100ML SUSPENSÃO ORAL	Lote/Item: 1 / 196
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br
	Quantidade: 1.000,00
	Unidade: FR
	UF: BA
	Data Homologação: 20/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.780.335/0001-06	TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 6,63
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 7,03
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Orgão:	Data: 25/08/2025 09:30:00
MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO LARGO	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	Identificação: PE011-2025-RIBEIRÃO DO
Descrição: Sulfato ferroso - 25mg/ml	Lote/Item: 1 / 167
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://bilicompras.com/Processo
	Quantidade: 375,00
	Unidade: Frasco
	Data Homologação: 25/08/2025
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.000.530/0001-29	AK COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7,03
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 5,85
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Orgão:	Data: 06/05/2025 15:30:00
11.809.397/0001-09 - Prefeitura Municipal de Ribeira do Pomal	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos da farmácia básica e controlados, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde de Ribeira do	Identificação: 385615
Descrição: SULFATO FERROSO - 125MG/ML-SOLUÇÃO ORAL (EQUIVALENTE A 25MG DE FERRO ELEMENTAR)	Lote/Item: 1 / 9
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.t
	Quantidade: 1.500,00
	Unidade: FR
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
96.847.563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,81
11.111.773/0001-05	KEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITAIS ODONTOLÓGICOS IMPORTACO	R\$ 2,50
32.170.135/0001-91	PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,74
03.894.961/0001-74	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,85
13.917.345/0001-56	ÁPOLO HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 4,14
17.406.286/0001-02	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 5,01
08.704.711/0001-59	POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAIS LTDA	R\$ 5,85
19.397.737/0001-80	BVR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 5,86
10.731.996/0001-69	M & A SUPRA COMERCIAL LTDA	R\$ 5,86
40.526.532/0001-77	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	R\$ 5,86
13.468.187/0001-02	LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 5,86
54.223.013/0001-26	MEDMAIS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITAIS E MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,86
7.685.847/0001-02	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 6,81

Item 154: Verapamil, cloridrato 120 mg	R\$	1,31
Quantidade	Descrição	Observação
1.080 Comprimidos	Verapamil, cloridrato 120 mg	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:	Data: 15/07/2025 16:00:00
08.095.283/0001-04 - Prefeitura Municipal de Jucuruí	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: Registro de preços para aquisição gradativa e eventual de medicamentos para a farmácia básicas	Identificação: 405489
Descrição: 0140165 - Verapamil, cloridrato 120mg	Lote/Item: 1 / 222
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.t
	Quantidade: 1.000,00
	Unidade: CPR
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.029.083/0001-06	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 1,00
27.796.946/0001-60	DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA	R\$ 1,31
56.982.062/0001-09	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAIS LTDA	R\$ 1,40

Item 155: Acebrofilina 10 mg/mL - xarope adulto	R\$	17,80
Quantidade	Descrição	Observação
4.500 Frasco 120 ml	Acebrofilina 10 mg/mL - xarope adulto	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:	Data: 04/07/2025
12.207.445/0001-26 - MUNICIPIO DE TAQUARANA / 1929 - Secretaria Municipal de Saúde	Modalidade: Inexigibilidade
Objeto: ADESAO A ATA REGISTRO DE PREÇOS 02/2025, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,	Identificação: 12207445000126-1-
Descrição: Acebrofilina - adulto 10 mg/ml	Lote/Item: 1 / 1
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br
	Quantidade: 780,00
	Unidade: frasco - 100 ml
	UF: AL
	Data Homologação: 25/06/2025

CNPJ 24.584.626/0001-99	Razão Social do Fornecedor TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Valor da Proposta Final R\$ 16,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 18,17
Órgão: 07.438.187/0001-59 - MUNICIPIO DE PORANGÁ / 202508 - SECRETARIA DE SAUDE - SESA	Data: 28/05/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 07438187000159-1- Lote/Item: 1 / 92 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 300,00 Unidade: COMPRI UF: CE	
Objeto: Aquisições de medicamentos, insumos hospitalares e materiais médico-hospitalares para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Porangá-CE	Data Homologação: 05/06/2025	
Descrição: ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120 ML		

CNPJ 16.902.612/0001-00	Razão Social do Fornecedor DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 18,17
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 19,23
Órgão: 07.733.256/0001-57 - MUNICIPIO DE SOLOMONÓPOLE / 202504 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Data: 10/04/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 07733256000157-1- Lote/Item: 1 / 44 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 1.000,00 Unidade: FR5 UF: CE	
Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, GARANTINDO O SUPRIMENTO CONTÍNUO E EFICIENTE DE ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	Data Homologação: 17/07/2025	
Descrição: ACEBROFILINA 10 MG/ML		

CNPJ 84.205.333/0001-22	Razão Social do Fornecedor POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 19,23
-----------------------------------	---	---

Item 156: Acebrofilina 5 mg/mL - xarope pediátrico	R\$	16,23
Quantidade + 500 Frasco 120 ml	Observação 0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 16,00
Órgão: 12.207.445/0001-26 - MUNICIPIO DE TAQUARANA / 2929 - Secretaria Municipal de Saúde	Data: 04/07/2025 Modalidade: Inex-g-bilidade Identificação: 12207445000126-1- Lote/Item: 1 / 1 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 780,00 Unidade: frasco - 100 ml UF: AL	
Objeto: ADESAO A ATA REGISTRO DE PREÇOS 02/2025, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,	Data Homologação: 25/06/2025	
Descrição: Acebrofilina + adulto 10 mg/ml		

CNPJ 24.584.626/0001-99	Razão Social do Fornecedor TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Valor da Proposta Final R\$ 16,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 18,17
Órgão: 07.438.187/0001-59 - MUNICIPIO DE PORANGÁ / 202508 - SECRETARIA DE SAUDE - SESA	Data: 28/05/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 07438187000159-1- Lote/Item: 1 / 92 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 300,00 Unidade: COMPRI UF: CE	
Objeto: Aquisições de medicamentos, insumos hospitalares e materiais médico-hospitalares para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Porangá-CE	Data Homologação: 05/06/2025	
Descrição: ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120 ML		

CNPJ 16.902.612/0001-00	Razão Social do Fornecedor DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 18,17
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 14,52
Órgão: Prefeitura Municipal de Caico	Data: 18/08/2025 09:25:00 Modalidade: Pregão Identificação: 414099 Lote/Item: 1 / 1 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.rn.gov.br Quantidade: 100,00 Unidade: FR UF: RN	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES PARA O HOSPITAL DO SERIDO		
Descrição: ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE 120 ML		

CNPJ 03.647.696/0001-80	Razão Social do Fornecedor FREITAS & CRUZ LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 9,04
CNPJ 44.554.219/0001-08	Razão Social do Fornecedor WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 20,00

Item 157: Ácido Ascórbico 200 mg/mL solução oral (Vit. C)	R\$	3,74
Quantidade 6.000 Frasco 20 mL	Observação 0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 3,99
Órgão: MUNICIPIO DE PARNAMIRIM / 08170862000174 - Prefeitura	Data: 09/09/2025 Modalidade: Dispensa Identificação: 08170862000174-1- Lote/Item: 1 / 168 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 5.600,00 Unidade: FR UF: RN	
Objeto: Aquisição de Medicamentos, em caráter emergencial, junto a empresa especializada no fornecimento dos mesmos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de	Data Homologação: 27/08/2025	
Descrição: Ácido Ascórbico 200 mg/mL - 20 mL, Embalagem hospitalar		

CNPJ 33.853.517/0001-82	Razão Social do Fornecedor RS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 3,99
Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 4,23
Órgão: MUNICIPIO DE SOBRADO	Data: 29/05/2025 Modalidade: Pregão Identificação: - Fonte: Ministério da Saúde Quantidade: 400,00 Unidade: AMPOLA - 5ML Data Homologação: 29/05/2025	
Objeto: ÁCIDO ASCÓRBICO, CONCENTRAÇÃO: 200 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL		

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 3,00
Órgão:	Data: 30/05/2025	

108
8

109
8

Objeto: MUNICIPIO DE SEBASTIAO LEAL - SECRETARIA DE SAUDE

ACIDO ASCORBICO, DOSAGEM 200 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL

Modalidade: Registro de Preços
Identificação: ---
Fonte: Ministério da Saúde
Quantidade: 300,00
Unidade: FRASCO - 20ML
Data Homologação: 30/05/2025

Item 158: Ácido ascórbico 100 mg/mL solução injetável (Vit. C)

Quantidade	Descrição
10.000 Ampola 5 mL	Acido ascorbico 100 mg/ml solução injetavel (Vit. C)

R\$	Observação
3,02	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$	2,89
-----	------

Órgão: 14.488.415/0001-60 - CAMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de generos alimenticios para a Câmara Municipal de Feira de Santana/BA
Descrição: SUCO DE CAIXA, NECTAR DE FRUTA, SABORES DIVERSOS, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: AGUA, AÇUCAR, SORO CONCENTRADO DE

Data: 13/05/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 14488415000160-1-
Lote/Item: 1 / 12
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 400,00
Unidade: UNO
UF: BA
Data Homologação: 17/04/2025

CNPJ 34.156.224/0001-09
Razão Social do Fornecedor KI MASSA UTILIDADES LTDA

R\$	Valor da Proposta Final
2,89	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$	3,17
-----	------

Órgão: 06.226.383/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA / 6 - Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, MEDICAMENTOS HOSPITALAR.
Descrição: Acido Ascorbico 200Mg/ML Gts 20ML - Vitamina C.

Data: 01/04/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 06226583000150-1-
Lote/Item: 1 / 4
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 2.000,00
Unidade: Frs
UF: MA
Data Homologação: 06/05/2025

CNPJ 03.210.872/0001-72
Razão Social do Fornecedor G R B NUNES LTDA

R\$	Valor da Proposta Final
3,17	

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$	3,00
-----	------

Órgão: MUNICIPIO DE SEBASTIAO LEAL - SECRETARIA DE SAUDE
Objeto: ACIDO ASCORBICO, DOSAGEM 200 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL

Data: 30/05/2025
Modalidade: Registro de Preços
Identificação: ---
Fonte: Ministério da Saúde
Quantidade: 300,00
Unidade: FRASCO - 20ML
Data Homologação: 30/05/2025

Item 159: Ácido Ascórbico 500 mg (Vit. C)

Quantidade	Descrição
10.000 Comprimidos	Acido Ascorbico 500 mg (Vit. C)

R\$	Observação
0,42	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$	0,38
-----	------

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPOEIRAS / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPOEIRAS
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição parcelada de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Reidratantes Parenterais, Medicamentos Diversos.
Descrição: ACIDO ASCORBICO 500 MG

Data: 01/09/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 08807619000110-1-
Lote/Item: 1 / 116
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 3.120,00
Unidade: COMPRIMIDO
UF: PE
Data Homologação: 03/09/2025

CNPJ 38.014.290/0001-03
Razão Social do Fornecedor ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA

R\$	Valor da Proposta Final
0,38	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$	0,48
-----	------

Órgão: 13.845.086/0001-03 - MUNICIPIO DE SERRINHA / 3265 - MUNICIPIO DE SERRINHA/BA
Objeto: (LICITANET) - Registro de preços para aquisição de medicamentos injetáveis a alto custo.
Descrição: ACIDO ASCORBICO, DOSAGEM 500 MG(VITAMINA C) , SOLUÇÃO INJETAVEL ,AMPOLA 5 ML, CODIGO DO CATMAT : 271691

Data: 30/05/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 13845086000103-1-
Lote/Item: 1 / 595838
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 15.000,00
Unidade: AMP
UF: BA
Data Homologação: 21/07/2025

CNPJ 13.917.315/0001-56
Razão Social do Fornecedor APOLO HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

R\$	Valor da Proposta Final
0,48	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$	0,40
-----	------

Órgão: 08.741.399/0001-73 - MUNICIPIO DE PICUI / 01 - Prefeitura Municipal de Picui
Objeto: SISTEMA DE REGISTO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
Descrição: Acido ascorbico 500 mg

Data: 03/04/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 08741399000173-1-
Lote/Item: 1 / 8
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 5.000,00
Unidade: COMP
UF: PB
Data Homologação: 08/05/2025

CNPJ 26.156.923/0001-20
Razão Social do Fornecedor EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$	Valor da Proposta Final
0,40	

Item 160: Ácidos Graxos Essenciais – (AGE)

Quantidade	Descrição
2.400 Frasco 200 mL	Ácidos Graxos Essenciais – (AGE)

R\$	Observação
35,17	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$	47,30
-----	-------

Órgão: MUNICIPIO DE FLORANIA / 08181562000190 - MUNICIPIO DE FLORANIA
Objeto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICIPIO DE FLORÂNIA.
Descrição:

Data: 26/08/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 08181562000190-1-
Lote/Item: 1 / 12
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 1.200,00
Unidade: FRASCO

110
8

ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 200ML		UF: RN	Data Homologação: 08/09/2025	
CNPJ 45.419.985/0001-22	Razão Social do Fornecedor PARNAMIRIM HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	Valor da Proposta Final	R\$	47,30
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	22,00	
Órgão: MUNICIPIO DE CANDIBA / 983431 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA		Data: 18/07/2025		
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos, materiais pensos, soros, insumos, equipamentos e materiais odontológicos para manutenção do Hospital Municipal de Candiba.		Modalidade: Pregão - Eletrônico		
Descrição: Ácidos Graxos Essenciais		Identificação: 13982608000100-1-		
		Lote/Item: 1 / 122		
		Fonte: https://www.gov.br/pancp/pt-br		
		Quantidade: 25.00		
		Unidade: Frasco 100,00 ML		
		UF: BA		
		Data Homologação: 27/08/2025		
CNPJ 10.197.423/0001-05	Razão Social do Fornecedor BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Valor da Proposta Final	R\$	22,00
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	36,20	
Órgão: 07.893.674/0001-72 - MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE / 1 - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte		Data: 24/06/2025		
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB A		Modalidade: Pregão - Eletrônico		
Descrição: ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS C/100ML(DESANVE 100ML)		Identificação: 07891674000172-1-		
		Lote/Item: 1 / 313		
		Fonte: https://www.gov.br/pancp/pt-br		
		Quantidade: 300,00		
		Unidade: Frasco		
		UF: CE		
		Data Homologação: 14/07/2025		
CNPJ 01.721.296/0001-17	Razão Social do Fornecedor PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	Valor da Proposta Final	R\$	36,20
Item 161: Ácido tranexâmico 50 mg/mL sol. Injetável		R\$	15,32	
Quantidade 1.000 Ampola 5 ml	Descrição Acido tranexâmico 50 mg/mL sol. Injetável	Observação 0		
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	13,27	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR		Data: 04/07/2025		
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para a farmácia municipal de Salgado Filho, conforme condições e exigências estabelecidas, pautado na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº		Modalidade: Pregão Eletrônico		
Descrição: ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL		Identificação: N°Pregão 900282025		
		Lote/Item: / 8		
		Ata: Link Ata		
		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br		
		Quantidade: 300,00		
		Unidade: Ampola 5,00 ML		
		UF: PR		
		Data Homologação: 15/08/2025		
CNPJ 29.428.310/0001-54	Razão Social do Fornecedor CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI	Valor da Proposta Final	R\$	10,25
43.573.889/0001-09	VHB DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$	10,46	
34.223.536/0001-98	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	11,33	
10.274.237/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	12,62	
32.743.242/0001-61	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$	12,99	
48.346.182/0001-84	OURUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	13,54	
39.608.346/0001-02	DROGARIA CENTRO IPATINGA LTDA.	R\$	13,55	
47.841.495/0001-10	G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	13,55	
41.103.222/0001-17	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	13,55	
54.841.236/0001-94	MED OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	13,55	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	18,48	
Órgão: Prefeitura Municipal de Anamá		Data: 26/08/2025 22:53:50		
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÁ/AM.		Modalidade: Dispensa		
Descrição: Acido Tranexâmico Ácido tranexâmico 50 mg/ml		Identificação: 41e804		
		Lote/Item: 1 / 109		
		Ata: Link Ata		
		Fonte: www.portaldecompraspublicas.c		
		Quantidade: 50,00		
		Unidade: UN		
		UF: AM		
CNPJ 16.876.807/0001-18	Razão Social do Fornecedor R. T. COELHO LTDA	Valor da Proposta Final	R\$	18,48
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	14,22	
Órgão: 88.488.366/0001-00 - Prefeitura Municipal de Santa Maria		Data: 01/04/2025 12:00:00		
Objeto: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS (BÁSICOS, INJETÁVEIS E PSICOTRÓPICOS) OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO		Modalidade: Pregão para Registro de Preço		
Descrição: ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG ML INJETÁVEL		Identificação: 364067		
		Lote/Item: 1 / 256		
		Ata: Link Ata		
		Fonte: www.portaldecompraspublicas.c		
		Quantidade: 500,00		
		Unidade: AMP		
		UF: RN		
CNPJ 18.588.234/0001-21	Razão Social do Fornecedor NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	Valor da Proposta Final	R\$	4,70
40.787.157/0001-09	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R\$	4,84	
23.140.975/0001-10	REDE LAB TECNO LAB LTDA	R\$	23,59	
06.912.821/0001-80	KIREI TECNO LAB LTDA	R\$	47,17	
Item 162: Alprazolam 1 mg comprimido		R\$	0,32	
Quantidade 60.000 Comprimidos	Descrição Alprazolam 1 mg comprimido	Observação 0		
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	0,37	
Órgão: 07.660.350/0001-23 - MUNICIPIO DE CAMOCIM / 3 - Secretaria de Saúde		Data: 16/05/2025		
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE		Modalidade: Pregão - Eletrônico		
Descrição: ALPRAZOLAM - 2 MG, COMPRIMIDO		Identificação: 07660350000123-1-		
		Lote/Item: 1 / 153		
		Fonte: https://www.gov.br/pancp/pt-br		
		Quantidade: 150.000,00		
		Unidade: Cp		
		UF: CE		
		Data Homologação: 29/05/2025		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		

111
J

23.535.727/0001-79 SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 0,37

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,29

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Objeto: 08.122.657/0001-33 - Prefeitura Municipal de Pendências
Registro de preços para futura contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos psicotrópicos, destinados as demandas do Hospital Maternidade Levan de Freitas e das unidades

Descrição:

0007918 - ALPRAZOLAM, DOSAGEM 2 MG

Data: 15/05/2025 15:07:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 388996

Lote/Item: 1 / 6

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.c

Quantidade: 30.000,00

Unidade: CPR

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.787.152/0001-09	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 0,12
03.817.043/0001-52	PHARMAPLUS LTDA	R\$ 0,14
10.538.476/0001-34	DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,16
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA	R\$ 0,19
01.417.694/0001-20	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,20
04.611.026/0001-74	GM ODONTO LTDA	R\$ 0,26
04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	R\$ 0,28
42.092.974/0001-24	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,30
41.347.974/0001-23	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,35
33.853.517/0001-82	RS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R\$ 0,48
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,60
31.151.724/0001-28	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,60
45.419.985/0001-22	PARNAMIRIM HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,83
51.685.649/0001-24	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Objeto: 01.612.615/0001-31 - Prefeitura Municipal de Vera Mendes
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

Descrição:

ALPRAZOLAM 2 MG

Data: 03/04/2025 16:39:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 378383

Lote/Item: 1 / 107

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.c

Quantidade: 5.000,00

Unidade: CPR

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.590.911/0001-63	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 0,17
31.317.338/0001-03	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,18
03.894.963/0001-74	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,42
33.836.848/0001-04	M. A. M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,44

Item 163: Alprazolam 2 mg comprimido R\$ 0,32

Quantidade Descrição Observação

30.000 Comprimidos Alprazolam 2 mg (comprimido)

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Objeto: 07.660.350/0001-23 - MUNICIPIO DE CAMOËM / 3 - Secretaria de Saude
REGISTRO DE PREÇOS PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

Descrição:

ALPRAZOLAM 2 MG, COMPRIMIDO.

Data: 16/05/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 07660350000123-1-

Lote/Item: 1 / 153

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br

Quantidade: 150.000,00

Unidade: Co

UF: CL

Data Homologação: 29/05/2025

CNPJ 23.535.727/0001-79 SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 0,37

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,29

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Objeto: 08.122.657/0001-33 - Prefeitura Municipal de Pendências
Registro de preços para futura contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos psicotrópicos, destinados as demandas do Hospital Maternidade Levan de Freitas e das unidades

Descrição:

0007918 - ALPRAZOLAM, DOSAGEM 2 MG

Data: 15/05/2025 15:07:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 388996

Lote/Item: 1 / 6

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.c

Quantidade: 30.000,00

Unidade: CPR

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.787.152/0001-09	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 0,12
03.817.043/0001-52	PHARMAPLUS LTDA	R\$ 0,14
10.538.476/0001-34	DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,16
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA	R\$ 0,19
01.417.694/0001-20	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,20
04.611.026/0001-74	GM ODONTO LTDA	R\$ 0,26
04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	R\$ 0,28
42.092.974/0001-24	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,30
41.347.974/0001-23	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,35
33.853.517/0001-82	RS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R\$ 0,48
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,60
31.151.724/0001-28	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,60
45.419.985/0001-22	PARNAMIRIM HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,83
51.685.649/0001-24	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Objeto: 01.612.615/0001-31 - Prefeitura Municipal de Vera Mendes
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

Descrição:

ALPRAZOLAM 2 MG

Data: 03/04/2025 16:39:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 378383

Lote/Item: 1 / 107

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.c

Quantidade: 5.000,00

Unidade: CPR

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.590.911/0001-63	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 0,17
31.317.338/0001-03	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,18
03.894.963/0001-74	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,42
33.836.848/0001-04	M. A. M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,44

Item 164: Aminofilina 24 mg/mL solução injetável R\$ 10,49

Quantidade nº00 Ampola 10 ml	Descrição Aminofilina 24 mg/ml solução injetável	Observação 0	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais <i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		R\$	12,00
Orgão: 12.207.445/0001-26 - MUNICIPIO DE TAQUARANA / 2929 - Secretaria Municipal de Saúde	Objeto: ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS 02/2025, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.	Data: 04/07/2025 Modalidade: Inexigibilidade Identificação: 12207445000126-1- Lote/Item: 1 / 27 Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pl-br Quantidade: 390,00 Unidade: Injetável UF: AL	
Descrição: Aminofilina 24 mg/ml		Data Homologação: 25/06/2025	
CNPJ 14.584.626/0001-999	Razão Social do Fornecedor TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Valor da Proposta Final R\$	12,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais <i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		R\$	10,90
Orgão: 08.885.100/0001-54 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ / 139 - UENP - Universidade Estadual do Norte do Paraná	Objeto: aquisição de medicamentos da linha de humana para as rotinas de atendimentos e cirurgias do Hospital Veterinário Escola do Campus Luiz Meneghini da UENP.	Data: 18/06/2025 Modalidade: Dispensa Identificação: 08885100000154-1- Lote/Item: 1 / 1 Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pl-br Quantidade: 3,00 Unidade: Unitário UF: PR	
Descrição: 6501.259-Aminofilina, 24 mg/ml, Solução injetável, Ampola, 10 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Intravenosa, UMD. DE MEDICA Unitario		Data Homologação: 18/06/2025	
CNPJ 00.339.216/0001-02	Razão Social do Fornecedor LONDRIER COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Valor da Proposta Final R\$	10,90
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais <i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		R\$	8,58
Orgão: 11.152.150/0001-37 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GOIÁS / 7 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Objeto: SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAD E SAMU	Data: 22/05/2025 Modalidade: Dispensa Identificação: 11152150000137-1- Lote/Item: 1 / 4 Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pl-br Quantidade: 50,00 Unidade: AMPOLA UF: GO	
Descrição: AMINOFILINA INJETAVEL 24 MG/ML		Data Homologação: 22/05/2025	
CNPJ 23.141.314/0001-00	Razão Social do Fornecedor CIRURGICA AL-STYN LTDA	Valor da Proposta Final R\$	8,58
Item 165: Ambroxol 6 mg/mL – xarope adulto		R\$	7,07
Quantidade 1.000 Frasco 100 ml	Descrição Ambroxol 6 mg/mL – xarope adulto	Observação 0	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais <i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		R\$	7,00
Orgão: 06.235.006/0001-24 - MUNICIPIO DE CEDRAL / 39 - Secretaria Municipal de Saúde	Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para o município de Cedral - MA.	Data: 09/05/2025 Modalidade: Inexigibilidade Identificação: 06235006000124-1- Lote/Item: 1 / 83 Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pl-br Quantidade: 200,00 Unidade: FRASCO UF: MA	
Descrição: AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ML		Data Homologação: 25/02/2025	
CNPJ 02.537.040/0001-00	Razão Social do Fornecedor JOSE A M SOARES	Valor da Proposta Final R\$	7,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço <i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		R\$	7,53
Orgão: MUNICIPIO DE SOBRADO	Objeto: AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE	Data: 29/05/2025 Modalidade: Pregão Identificação: --- Fonte: Ministério da Saúde Quantidade: 450,00 Unidade: FRASCO - 100ML	
		Data Homologação: 29/05/2025	
Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço <i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		R\$	8,69
Orgão: MUNICIPIO DE SEBASTIAO LEAL - SECRETARIA DE SAUDE	Objeto: AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE.	Data: 30/05/2025 Modalidade: Registro de Preços Identificação: --- Fonte: Ministério da Saúde Quantidade: 650,00 Unidade: FRASCO - 100ML	
		Data Homologação: 30/05/2025	
Item 166: Ambroxol 3 mg/ mL – xarope pediátrico		R\$	5,51
Quantidade 8.000 Frasco 120 ml	Descrição Ambroxol 3 mg/ mL – xarope pediátrico	Observação 0	
Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço <i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		R\$	5,82
Orgão: MUNICIPIO DE SEBASTIAO LEAL - SECRETARIA DE SAUDE	Objeto: AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE	Data: 30/05/2025 Modalidade: Registro de Preços Identificação: --- Fonte: Ministério da Saúde Quantidade: 750,00 Unidade: FRASCO - 100ML	
		Data Homologação: 30/05/2025	
Preço (Outras Intex Públicas) 1: Mediana das Propostas Finais <i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		R\$	5,20
Orgão: 06.553.952/0001-19 - Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes	Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, REAGENTES E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A S	Data: 16/05/2025 12:44:00 Modalidade: Pregão Identificação: 387729 Lote/Item: 1 / 10 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldetransparenciaspublicas Quantidade: 1.200,00 Unidade: FR	
Descrição: AMBROXOL 15 MG/5ML		UF: PI	

112
F

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.973.504/0001-07	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 3,33
10.436.813/0001-82	MAIS SAUDE LTDA	R\$ 3,96
03.748.679/0001-12	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,40
32.143.363/0001-72	TERNANDO DE JESUS BALELAR DA SILVA LTDA	R\$ 4,40
08.518.958/0001-41	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 4,98
31.117.338/0001-03	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,20
48.722.366/0001-09	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,80
07.272.231/0001-01	PLENA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 6,04
30.249.069/0001-14	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6,10
33.636.848/0001-04	M. A. M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 6,21
08.714.895/0001-38	R & G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6,27

Preço (Outros Editais Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: 01.612.591/0001-10 - Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí

Objeto: Saúde:
Descrição: AMBROXOL XAROPE 30 MG X 100 ML

Data: 03/04/2025 08:00:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
Identificação: 0012_2025_Massapê do Piauí
Lote/Item: 1 / 6
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 806,00
Unidade: Frasco

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.731.195/0001-27	ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	R\$ 5,50

Item 167: Atenolol 25 mg

Quantidade	Descrição
80.000 Comprimidos	Atenolol 25 mg

R\$ 0,13
Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: DIRETORIA DE SAUDE DA POLICIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE
Objeto: Aquisição de Medicamentos para abastecer a Diretoria de Saúde referente ao ano de 2025.

Descrição: ATENOLOL DOSAGEM 25 MG

Data: 13/08/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:902252025
Lote/Item: / 21
Ata: Link Ata
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.000,00
Unidade: Comprimido
UF: RN
Data Homologação: 17/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.274.237/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,04
19.754.931/0001-74	G7 MEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,06
15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 0,16
23.916.706/0001-99	UPA FARMA DROGARIA LTDA	R\$ 0,18
41.934.826/0001-05	ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1,20

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO CANDIDA VARGAS
Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Gerais para o Instituto Cândida Vargas.

Descrição: ATENOLOL DOSAGEM 25 MG

Data: 18/06/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900212025
Lote/Item: / 10
Ata: Link Ata
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2.000,00
Unidade: Comprimido
UF: PB
Data Homologação: 10/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.274.237/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,04
44.551.219/0001-08	WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,04
41.934.826/0001-05	ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,20
37.115.431/0001-95	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA	R\$ 102.880.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: 13.673.114/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
Objeto: Aquisição de medicamentos.

Descrição: ATENOLOL DOSAGEM 25 MG

Data: 15/04/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900312025
Lote/Item: / 37
Ata: Link Ata
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5.000,00
Unidade: Comprimido
UF: BA
Data Homologação: 02/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.778.201/0001-26	DROGAFOONTE LTDA	R\$ 0,03
17.406.286/0001-02	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,04
34.600.610/0001-48	ORTOGIMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	R\$ 0,04
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	R\$ 0,04
57.836.642/0001-42	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,11
01.215.643/0001-15	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,12
41.934.826/0001-05	ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,13
15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 0,14
10.013.864/0001-00	4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,62

Item 168: Bromazepam 3 mg

Quantidade	Descrição
24.000 Comprimidos	Bromazepam 3 mg

R\$ 0,22
Observação: 0

Preço (Outros Editais Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: 06.554.752/0001-80 - Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de bens de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Angical do Piauí-PI.

Descrição: BROMAZEPAN DE 3 MG

Data: 08/07/2025 14:51:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 403592
Lote/Item: 3 / 8
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.t
Quantidade: 10.000,00
Unidade: UND

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.973.504/0001-07	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,18
31.117.338/0001-03	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,20

113
J

114
F

45.768.089/0001-79	MDC MEDICAL LTDA	R\$	0,22
04.356.109/0001-17	J A OLIVEIRA COMERCIO LTDA	R\$	0,28
16.703.014/0001-01	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	R\$	0,40

Item 169: Bromazepan 6 mg	R\$	0,31
Quantidade	Descrição	Observação
30.000 Comprimidos	Bromazepan 6 mg	C

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$	0,21
Órgão: 75.771.311/0001-53 - MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Data: 16/07/2025 Modalidade: Dispensa Identificação: 75771311000153-1 Lote/Item: 1 / 1 Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br	
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos em caráter emergencial a fim de suprir de forma imediata e temporária a demanda das farmácias básicas municipais visando garantir a	Quantidade: 1.500,00 Unidade: COMPRIMIDO UF: PR	
Descrição: BROMAZEPAN 3 MG BR 271773	Data Homologação: 18/06/2025	

CNPJ 26.847.096/0001-11	Razão Social do Fornecedor CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	Valor da Proposta Final R\$	0,21
-----------------------------------	--	---------------------------------------	------

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$	0,49
Órgão: 00.955.107/0001-94 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO / 1 - Fundo Municipal de Saúde de Rio Claro	Data: 27/05/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 00955107000193-1 Lote/Item: 1 / 15 Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br	
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - ORDEM JUDICIAL	Quantidade: 360,00 Unidade: COM UF: SP	
Descrição: BROMAZEPAN 6 MG - OJ	Data Homologação: 29/05/2025	

CNPJ 10.749.758/0001-80	Razão Social do Fornecedor A.D. DAMINELLI LTDA	Valor da Proposta Final R\$	0,49
-----------------------------------	--	---------------------------------------	------

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$	0,22
Órgão: 06.554.752/0001-86 - Prefeitura Municipal de Angical do Piauí	Data: 08/07/2025 12:51:00 Modalidade: Pregão para Registro de Preço Identificação: 403592 Lote/Item: 3 / 8 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.c Quantidade: 10.000,00 Unidade: UND	
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de bens de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Angical do Piauí-PI.	UF: PI	
Descrição: BROMAZEPAN DE 3 MG		

CNPJ 28.973.504/0001-07 31.317.138/0001-03 45.768.089/0001-79 04.356.109/0001-17 16.703.014/0001-01	Razão Social do Fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA MDC MEDICAL LTDA J A OLIVEIRA COMERCIO LTDA CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	Valor da Proposta Final R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	0,18 0,20 0,22 0,28 0,40
---	---	---	--------------------------------------

Item 170: Bromidrato de Fenoterol 0,5 % solução inalante	R\$	16,41
Quantidade	Descrição	Observação
200 Frasco 20 mL	Bromidrato de Fenoterol 0,5 % solução inalante	C

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$	14,44
Órgão: MUNICIPIO DE CURURUPU / 1374 - MUNICIPIO DE CURURUPU/MA (LICITANEIA) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE	Data: 18/08/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 05733472000177-1 Lote/Item: 1 / 25914 Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br	
Objeto:	Quantidade: 68,00 Unidade: FR UF: MA	
Descrição: BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS	Data Homologação: 05/09/2025	

CNPJ 02.537.040/0001-00	Razão Social do Fornecedor JOSE A M SOARES	Valor da Proposta Final R\$	14,44
-----------------------------------	--	---------------------------------------	-------

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$	17,89
Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Mari	Data: 15/07/2025 14:07:00 Modalidade: Pregão para Registro de Preço Identificação: 405406 Lote/Item: 1 / 27 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.c Quantidade: 1.000,00 Unidade: UND	
Objeto: Contratação de empresas para fornecimento parcelado de medicamentos de farmácia básicas, para atender as necessidades da farmácia básica municipal, hospital municipal e unidades básicas de	UF: PB	
Descrição: Bromidrato de fenoterol 5mg/ml		

CNPJ 26.156.923/0001-20 23.192.194/0001-50 31.187.918/0001-19	Razão Social do Fornecedor EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valor da Proposta Final R\$ R\$ R\$	1,00 17,89 22,72
---	--	---	------------------------

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$	16,89
Órgão: 08.767.154/0001-15 - Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz	Data: 20/05/2025 11:56:00 Modalidade: Pregão para Registro de Preço Identificação: 390200 Lote/Item: 1 / 11 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.c Quantidade: 800,00 Unidade: FR	
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA SUPRIR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DR. ODILON MAIA FILHO DESTE	UF: PB	
Descrição: BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML FR C/20ML (BEROTEC)		

CNPJ 70.104.344/0001-26 48.258.173/0001-97	Razão Social do Fornecedor Enbomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda DL MEDICAMENTOS LTDA	Valor da Proposta Final R\$ R\$	16,77 17,00
---	---	--	----------------

Item 171: Bromoprida 5 mg/mL – sol. Injetável	R\$	2,76
Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Ampola 2 mL	Bromoprida 5 mg/mL – sol. Injetável	C

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos, materiais puros, soros, insumos, equipamentos e materiais odontológicos para manutenção do Hospital Municipal de Candiba.
Descrição: BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO GOTAS

R\$ 2,76
Data: 08/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão: 90018/2025
Lote/Item: / 639
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 600,00
Unidade: Frasco 20.00 ML
UF: BA
Data Homologação: 27/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.836.642/0001-42	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,64
37.616.047/0001-80	ROSARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,65
11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÃO	R\$ 2,76
02.990.912/0001-83	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,55
01.215.643/0001-45	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7,03

Item 172: Butilbrometo de Escopolamina 6,67 mg/mL+ Dipirona 333,4mg.

Quantidade 7.500 Frascos 20 mL
Descrição Butilbrometo de Escopolamina 6,67 mg/mL+

R\$ 7,68
Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICIPIO DE SAO GONCALO DOS CAMPOS / 000000001 - ADMINISTRAÇÃO
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DO
Descrição: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 333,4 MG 6,67/MG 20ML GTS, FR

R\$ 7,20
Data: 02/09/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 14060602000149-1-
Lote/Item: 1 / 80015
Fonte: <https://www.gov.br/pnco/pt-br>
Quantidade: 200,00
Unidade: UNIDADE
UF: BA
Data Homologação: 09/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.961.969/0001-88	PROCI-MED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 7,20

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: 11.856.862/0001-37 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS / 01 - Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus (Portal de Compras Públicas) - AQUISIÇÃO DE PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PSICOTRÓPICOS E DA ATENÇÃO BÁSICA, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
Descrição: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG GOTAS

R\$ 6,90
Data: 30/07/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 11856862000137-1-
Lote/Item: 1 / 33
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 5.000,00
Unidade: Frasco
UF: PB
Data Homologação: 04/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.410.223/0001-98	HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	R\$ 6,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de medicamentos farmacológicos para atender as necessidades dos pacientes da rede pública municipal de Lagoa de Velhos/RN.
Descrição: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA GOTAS

R\$ 8,95
Data: 14/08/2025 09:43:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 113405
Lote/Item: 1 / 28
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.000,00
Unidade: FR
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	R\$ 8,65
10.538.476/0001-34	DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 8,95
40.317.382/0001-91	NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 20,01

Item 173: Butilbrometo Escopolamina 20 mg/mL - solução injetável

Quantidade 2.000 Ampola 1 mL
Descrição Butilbrometo Escopolamina 20 mg/mL - solução injetável

R\$ 1,92
Observação 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: 08.086.225/0001-14 - Prefeitura Municipal de Equador
Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos injetáveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Unid. Mat. Inf. Int/Hospital e Unidades Básicas de Saúde.
Descrição: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML

R\$ 1,92
Data: 31/07/2025 16:32:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 410004
Lote/Item: 15 / 64
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 800,00
Unidade: AMP
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.538.476/0001-34	DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,19
15.218.961/0001-39	NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,43
04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	R\$ 1,84
51.685.648/0001-24	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,00
70.104.344/0001-28	Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda	R\$ 4,37
42.931.738/0001-10	CALCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	R\$ 5,25

Item 174: Butilbrometo de Escopolamina 4 mg/mL+ DIPIRONA 500MG.

Quantidade 3.600 Ampola 1 mL
Descrição Butilbrometo de Escopolamina 4 mg/mL+

R\$ 1,68
Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando do Exército - Comando Militar do Nordeste - 10ª Região Militar - 10º Depósito de Suprimento
Objeto: Aquisição de material farmacológico, odontológico e hospitalar do Centro de Operações de Suprimento do 10º Depósito de Suprimento
Descrição: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

R\$ 1,48
Data: 15/08/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão: 90010/2025
Lote/Item: / 137
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5.000,00
Unidade: Ampola 1,00 ML
UF: CE
Data Homologação: 09/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.444.848/0001-51	CIRURGICA MODELO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,47
14.905.502/0001-78	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,48
		R\$ 1,65

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

11.870.137/0001-13 - TUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMOCIM DE SAO FELIX

Objeto: Registro de Preços consignado em Ata pelo prazo de 12(doze) meses para eventual e futura contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos injetáveis, para atender as necessidades do Fundo

Descrição: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 mg/ml 1. DIPIRIDA 100 mg/ml, AMPOLA DE 5 ml. Cod. Catmat nº 270621

Data: 08/08/2025 08:30:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 010/2025-CAMOCIM DE SAO

Lote/Item: 16 /

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://dnccompras.com/Process>

Quantidade: 6.800,00

Unidade: Ampola

Data Homologação: 12/08/2025

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.492.463/0001-00	NIX DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1,39
56.094.392/0001-35	APOTEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,40
14.595.725/0001-84	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,51
08.134.785/0001-92	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,55
36.191.620/0001-00	MS HOSPITALAR EIRELI	R\$ 1,60
36.791.674/0001-44	G. D. MEDICAL LTDA	R\$ 1,65
16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,90
51.045.579/0001-40	TIS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 1,91
34.772.843/0001-28	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,00
38.161.756/0001-64	N & J DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,08
40.274.237/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

08.086.225/0001-14 - Prefeitura Municipal de Equador

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos injetáveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Unid. Mal. Inf. Int/Hospital e Unidades Básicas de Saúde.

Descrição:

BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML

Data: 31/07/2025 16:32:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 410004

Lote/Item: 15 / 64

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com

Quantidade: 800,00

Unidade: AMP

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.538.476/0001-34	DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,19
15.218.561/0001-39	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,43
04.651.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	R\$ 1,84
51.685.649/0001-44	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,00
70.004.344/0001-26	Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda	R\$ 4,37
32.591.738/0001-10	CACOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	R\$ 5,25

Item 175: Cetoconazol 2% creme

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
3.000 Bisnaga 30g	Cetoconazol 2% creme	4,89	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE CHA PRETA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos.

Descrição:

Cetoconazol 2 % creme 30g

Data: 11/08/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 12334629000157-1-

Lote/Item: 1 / 110

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 1.800,00

Unidade: Bisnagas

UF: AL

Data Homologação: 21/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
98.368.182/0001-84	OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,56

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO LARGO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

Descrição:

Cetoconazol - 2% - creme

Data: 25/08/2025 09:30:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: PEO11-2025-RIBEIRÃO DO

Lote/Item: 1 / 46

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bllcompras.com/Process>

Quantidade: 75,00

Unidade: bisnaga

Data Homologação: 25/08/2025

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.009.530/0001-29	AR COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7,57

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

01.512.041/0001-49 - Prefeitura Municipal de Marizópolis

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento parcelado de medicamentos destina-se a suprir a demanda contínua e regular da Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Marizópolis - PB

Descrição:

CETOCONAZOL 2% CREM 30G

Data: 12/05/2025 16:28:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 387802

Lote/Item: 1 / 46

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com

Quantidade: 200,00

Unidade: BNG

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	R\$ 2,95
40.674.031/0001-38	S P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,00
26.156.929/0001-20	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,10
15.218.561/0001-39	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,25
40.787.152/0001-09	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 3,40
08.160.290/0001-42	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,65
03.817.043/0001-52	PHARMAPLUS LTDA	R\$ 4,34
34.611.020/0001-74	GM ODONTO LTDA	R\$ 4,67
38.328.833/0001-59	DWR REPRESENTACAO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,97
12.882.932/0002-75	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7,00

Item 176: Cetoconazol 200mg

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
24 UNO Cápsulas	Cetoconazol 200mg	0,72	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$

0,72

117
F

Órgão: MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS / 08159162000189 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS
Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de medicamentos farmacológicos para atender as necessidades dos pacientes da rede pública municipal de Lagoa de Velhos/RN
Descrição: CETOCONAZOL COMPRIMIDO 200MG

Data: 26/08/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 08159162000189-1-
Lote/Item: 1 / 41
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 5.000,00
Unidade: COMPRIMI
UF: RN
Data Homologação: 03/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
04.377.382/0001-91	NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	0,72
Preço (Cumpras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	0,67

Órgão: 06.137.293/0001-30 - MUNICÍPIO DE DOM PEDRO / 882 - MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA
Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA
Descrição: CETOCONAZOL 200MG 450CPR

Data: 02/04/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 06137293000130-1-
Lote/Item: 1 / 44
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 21.000,00
Unidade: COMPRIMIDOS
UF: MA
Data Homologação: 27/05/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
04.528.673/0001-70	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	R\$	0,67
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	0,77

Órgão: 01.616.769/0001-00 - Prefeitura Municipal de São José dos Basílios
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
Descrição: CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO

Data: 30/04/2025 22:36:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 385296
Lote/Item: 1 / 28
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 7.500,00
Unidade: UNDO
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
07.404.980/0001-48	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA	R\$	0,70
37.144.797/0001-05	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	0,81

Item 177: Citalopram 20 mg	R\$	0,41
Quantidade 80.000 Comprimidos	Descrição Citalopram 20 mg	Observação 0

Preço (Cumpras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA / 2510204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB
Objeto: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB
Descrição: CITALOPRAM, 20 MG

Data: 26/08/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08889297000108-1-
Lote/Item: 1 / 15
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 2.000,00
Unidade: COMPRIMIDO
UF: PB
Data Homologação: 04/02/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
40.476.413/0001-61	DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	0,49
Preço (Cumpras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	0,36

Órgão: 07.438.187/0001-59 - MUNICÍPIO DE PORANGA / 202508 - SECRETARIA DE SAÚDE - SE-SA
Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos hospitalares e materiais médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Poranga-CE
Descrição: CITALOPRAM, 20 MG

Data: 28/05/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 07438187000159-1-
Lote/Item: 1 / 470
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 1.500,00
Unidade: FRASCO-SPRAY
UF: CE
Data Homologação: 09/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
23.883.898/0001-29	M A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	0,36
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	0,37

Órgão: 01.612.615/0001-31 - Prefeitura Municipal de Vera Mendes
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES
Descrição: CITALOPRAM 20 MG

Data: 03/04/2025 16:39:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 378383
Lote/Item: 1 / 112
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 8.000,00
Unidade: CPR
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
36.590.911/0001-63	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	R\$	0,26
33.816.848/0101-04	M. A. M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$	0,31
03.894.963/0001-74	SAD MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	0,40
31.517.338/0101-03	PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	0,71

Item 178: Clonazepam 0,5 mg	R\$	0,15
Quantidade 30.000 Comprimidos	Descrição Clonazepam 0,5 mg	Observação 0

Preço (Licitação Governamental) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA / 2510204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB
Objeto: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB
Descrição: CLONAZEPAM, DOSAGEM 0,5 MG COMP

Data: 26/08/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08889297000108-1-
Lote/Item: 1 / 16
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 1.000,00
Unidade: COMPRIMIDO
UF: PB
Data Homologação: 04/02/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
40.476.413/0001-61	DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	0,16

118
F

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Hospital Universitário do Piauí
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS, OFTALMOLÓGICOS E MANIPULADOS (COM COMODATO), a fim de atender as necessidades do Hospital.
Descrição:
CLONAZEPAM, DOSAGEM 0,5 MG

CNPJ
44.734.671/0022-86
33.961.810/0001-00
Razão Social do Fornecedor
Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:
11.202.063/0001-47 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERABA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos, controlados, insulinas, materiais penso, saneantes, fraldas e absorventes para atender as necessidades da Secretaria de Saúde
Descrição:
CLONAZEPAM 0,5 mg

CNPJ
10.731.996/0001-69
Razão Social do Fornecedor
M & A SUPRA COMERCIAL LTDA

Item 179: Clonazepam 2,0 mg

Quantidade
150.000 Comprimidos
Descrição
Clonazepam 2,0 mg

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:
MUNICÍPIO DE NOVA OLÍNDIA / 2510204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍNDIA-PB
Objeto: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVA OLÍNDIA-PB
Descrição:
CLONAZEPAM, DOSAGEM - 2,0 MG COMP

CNPJ
40.476.413/0001-61
Razão Social do Fornecedor
DT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:
MUNICÍPIO DE ITAPEBI / 1398 - MUNICÍPIO DE ITAPEBI/BA
Objeto: (LICITANET) - Registro de preços para eventual fornecimento de medicamentos e material penso para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Itapebi/BA
Descrição:
CLONAZEPAM 2.0 MG COMP

CNPJ
10.731.996/0001-69
Razão Social do Fornecedor
M & A SUPRA COMERCIAL LTDA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:
01.612.372/0001-31 - Prefeitura Municipal de Curral de Lima
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Curral de Lima/PB
Descrição:
CLONAZEPAM 2,0 MG COMP

CNPJ
42.092.374/0003-44
31.427.761/0001-42
61.192.751/0001-41
16.553.340/0001-16
48.274.237/0001-85
Razão Social do Fornecedor
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
J L DE O CALADO ME
IMEDICOMERCIO DE MEDICAMENTOS ONLINE LTDA
MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 180: Clopidogrel 75 mg

Quantidade
3.630 Comprimidos
Descrição
Clopidogrel 75 mg

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / 05170862000174 - Prefeitura
Objeto: Aquisição de Medicamentos, em caráter emergencial, junto à empresa especializada no fornecimento dos mesmos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de
Descrição:
Clopidogrel, Bissulfato 75 mg

CNPJ
40.750.727/0001-34
Razão Social do Fornecedor
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:
DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE
Objeto: Aquisição de Medicamentos para abastecer a Diretoria de Saúde referente ao ano de 2025
Descrição:
CLOPIDOGREL, DOSAGEM 75 MG

R\$ 0,15

Data: 15/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:300522025
Lote/Item: 2 / 5
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.gov.br/compras/pt-br](#)
Quantidade: 6.000,00
Unidade: Comprimido
UF: PI
Data Homologação: 12/09/2025

Valor da Proposta Final
R\$ 0,12
R\$ 0,18

R\$ 0,13

Data: 19/08/2025 09:01:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 031-2025-ITABERABA-BA
Lote/Item: 8 / 17
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [https://bllcompras.com/Process](#)
Quantidade: 100.000,00
Unidade: COMP
Data Homologação: 20/08/2025
UF: BA

Valor da Proposta Final
R\$ 0,13

R\$ 0,16
Observação
0

R\$ 0,20

Data: 26/08/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08889297000108-1
Lote/Item: 1 / 17
Fonte: [https://www.gov.br/pncp/pt-br](#)
Quantidade: 4.000,00
Unidade: COMPRIMIDO
UF: PB
Data Homologação: 04/02/2025

Valor da Proposta Final
R\$ 0,20

R\$ 0,10

Data: 25/08/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 13634993000103-1
Lote/Item: 1 / 6248172
Fonte: [https://www.gov.br/pncp/pt-br](#)
Quantidade: 8.000,00
Unidade: CP
UF: BA
Data Homologação: 05/09/2025

Valor da Proposta Final
R\$ 0,10

R\$ 0,18

Data: 12/06/2025 18:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 397179
Lote/Item: 1 / 20
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.c](#)
Quantidade: 12.000,00
Unidade: UND
UF: PB

Valor da Proposta Final
R\$ 0,06
R\$ 0,10
R\$ 0,18
R\$ 0,80
R\$ 2,00

R\$ 0,83
Observação
0

R\$ 0,80

Data: 09/09/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08170862000174-1
Lote/Item: 1 / 201
Fonte: [https://www.gov.br/pncp/pt-br](#)
Quantidade: 46.500,00
Unidade: COMP
UF: RN
Data Homologação: 27/08/2025

Valor da Proposta Final
R\$ 0,80

R\$ 0,86

Data: 13/08/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão 902232025
Lote/Item: / 49
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.gov.br/compras/pt-br](#)
Quantidade: 1.000,00
Unidade: Comprimido
UF: RN

Data Homologação: 27/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.139.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 0,51
23.976.706/0001-93	URA FARMA DROGARIA LTDA	R\$ 0,30
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 0,83

Órgão:

05.055.128/0013-00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | HOSPITAL
UNIVERSITARIO JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

Objeto:

Aquisição de medicamentos para subsidiar os tratamentos a serem
realizados no HUIB no ano de 2025

Descrição:

CLOPIDOGREL, DOSAGEM 75 MG

Data: 30/04/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão: 900112025

Lote/Item: / 42

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.gov.br/compras/pt-br](#)

Quantidade: 500,00

Unidade: Comprimido

UF: PB

Data Homologação: 11/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.216.561/0001-39	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,41
51.685.849/0001-21	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,65
38.328.833/0001-59	DWA REPRESENTACAO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,83
37.117.310/0001-53	IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 2,00
37.145.431/0001-56	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA	R\$ 102.950.000,00

Item 181: Clortalidona 25 mg

R\$ 0,41

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Comprimidos	Clortalidona 25 mg	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

15.180.714/0001-04 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade
Federal da Bahia | Complexo Hospitalar e de Saúde da UFBA

Objeto:

Registro de Preço: 90019/2025 - para eventual aquisição de
MEDICAMENTOS visando atender as necessidades do Hospital Ana
Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA.

Descrição:

CLORTALIDONA, DOSAGEM 25 MG

Data: 25/04/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão: 90019/2025

Lote/Item: / 21

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.gov.br/compras/pt-br](#)

Quantidade: 500,00

Unidade: Comprimido

UF: BA

Data Homologação: 28/05/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.537.107/0001-67	PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,42
Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 0,40

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRA BRANCA

Objeto:

CLORTALIDONA, DOSAGEM 25 MG

Data: 07/04/2025

Modalidade: Pregão

Identificação: --

Fonte: Ministério da Saúde

Quantidade: 20.000,00

Unidade: COMPRIMIDOS

Data Homologação: 07/04/2025

Item 182: Cloxazolam 1 mg

R\$ 1,09

Quantidade	Descrição	Observação
30.000 Comprimidos	Cloxazolam 1 mg	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

01.618.041/0001-70 - MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO / 1:
Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão

Objeto:

Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa
para fornecimento de medicamentos, correlatos e insumos para
laboratório, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de

Descrição:

CLOXAZOLAM 1 MG

Data: 03/04/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 01616041000170-1-

Lote/Item: 1 / 284

Fonte: [https://www.gov.br/pncp/pt-br](#)

Quantidade: 600,00

Unidade: COMPRIMIDOS

UF: MA

Data Homologação: 07/05/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.749.853/0001-73	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,09

Item 183: Cloxazolam 2 mg

R\$ 1,25

Quantidade	Descrição	Observação
45.000 Comprimidos	Cloxazolam 2 mg	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

01.612.687/0001-89 - Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de
medicamentos psicotrópicos, de forma parcelada, destinados a
manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município de

Descrição:

Cloxazolam, Dosagem 2 Mg

Data: 06/05/2025 17:25:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Lote/Item: 1 / 41

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.c](#)

Quantidade: 550,00

Unidade: UND

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.778.326/0001-21	MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,59
48.058.173/0001-97	DL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

01.612.687/0001-89 - Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de
medicamentos psicotrópicos, de forma parcelada, destinados a
manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município de

Descrição:

Cloxazolam, Dosagem 1 Mg

Data: 06/05/2025 17:25:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Lote/Item: 1 / 40

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.c](#)

Quantidade: 550,00

Unidade: UND

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.778.326/0001-21	MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,69
48.058.173/0001-97	DL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,70

Item 184: Complexo B (B1,B2,B3,B6,B12) xarope

Quantidade 6.000 Frasco 100 ml
Descrição Complexo B (B1,B2,B3,B6,B12) xarope

R\$ 6,08

Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,50

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPOEIRAS / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPOEIRAS

Objeto:

Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Reidratantes Parenterais, Medicamentos Diversos.

Descrição:

COMPLEXO B COM 100 ML

Data: 01/09/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 08807619000114-1-

Lote/Item: 1 / 230

Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>

Quantidade: 750,00

Unidade: XAROPE/UND

UF: VE

Data Homologação: 03/09/2025

CNPJ 38.014.290/0001-03
Razão Social do Fornecedor ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 6,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,19

Órgão:

08.290.223/0001-42 - MUNICIPIO DE PUREZA / 08.290.223/000142 - MUNICIPIO DE PUREZA

Objeto:

Contratação de empresa para medicamentos e insumos hospitalares para as unidades básicas de saúde de Pureza/RN.

Descrição:

COMPLEXO B GOTAS

Data: 08/08/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 08290223000142-1-

Lote/Item: 1 / 175

Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>

Quantidade: 300,00

Unidade: FR

UF: RN

Data Homologação: 14/08/2025

CNPJ 04.451.626/0001-75
Razão Social do Fornecedor PHOSPODONT LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 6,19

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,55

Órgão:

Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos

Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de medicamentos farmacológicos para atender as necessidades dos pacientes da Uterle pública municipal de Lagoa de Velhos/RN.

Descrição:

COMPLEXO B GOTAS

Data: 14/08/2025 09:43:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 413405

Lote/Item: 1 / 50

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.rn.gov.br

Quantidade: 1.000,00

Unidade: FR

UF: RN

CNPJ 10.538.476/0001-34
04.451.626/0001-75
40.377.382/0001-01
Razão Social do Fornecedor DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PHOSPODONT LTDA
NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 4,77
R\$ 5,55
R\$ 6,24

Item 185: Complexo B (B1,B2,B3,B6,B12) drágea

Quantidade 40.000 Drágeas
Descrição Complexo B (B1,B2,B3,B6,B12) drágea

R\$ 0,21

Observação 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,21

Órgão:

08.196.941/0001-54 - Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição:

COMPLEXO B

Data: 08/07/2025 16:24:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 403553

Lote/Item: 8 / 3654

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.rn.gov.br

Quantidade: 15.000,00

Unidade: COM

UF: RN

CNPJ 04.451.626/0001-75
53.535.490/0001-59
40.377.382/0001-01
Razão Social do Fornecedor PHOSPODONT LTDA
PRASAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA
NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 0,07
R\$ 0,21
R\$ 0,21

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,24

Órgão:

08.162.869/0001-44 - Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS, PSICOTRÓPICOS E DA FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição:

VITAMINAS DO COMPLEXO B

Data: 03/06/2025 13:19:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 386551

Lote/Item: 2 / 152

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.rn.gov.br

Quantidade: 75.000,00

Unidade: CPR

UF: RN

CNPJ 10.538.476/0001-34
04.451.626/0001-75
70.027.479/0001-35
02.892.664/0001-93
Razão Social do Fornecedor DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PHOSPODONT LTDA
BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
POSTO DE MEDICAMENTOS FELIX LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 0,06
R\$ 0,06
R\$ 0,42
R\$ 0,42

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,19

Órgão:

08.159.071/0001-43 - Prefeitura Municipal de Japi

Objeto:

Realização de Pregão Eletrônico na forma Registro de Preços para aquisição de medicamentos Farmácia Básica, para atender as demandas da Unidade Mista de Saúde do Município de Japi/RN e

Descrição:

0020196 - Vitaminas do complexo b

Data: 08/05/2025 12:39:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 386825

Lote/Item: 1 / 172

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.rn.gov.br

Quantidade: 98.000,00

Unidade: CPR

UF: RN

CNPJ 06.912.821/0001-80
Razão Social do Fornecedor KIREI TECHLAB LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 0,19

Item 186: Complexo B (B1, B2, B5, B6 e PP), solução injetável

Quantidade 5.000 Ampolas 2 mL
Descrição Complexo B (B1, B2, B5, B6 e PP) solução injetável

R\$ 6,61

Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,50

Órgão:

Data: 01/09/2025

121
J

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPOEIRAS / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPOEIRAS
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Reidratantes Parenterais, Medicamentos Diversos
Descrição: COMPLEXO B COM 100 ML
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 05807619000114-1
Lote/Item: 1 / 230
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 750,00
Unidade: KAROPE/UND
UF: PE
Data Homologação: 03/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.014.290/0001-03	ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA	R\$ 6,50
Preço (Lançamentos Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 6,57

Orgão: MUNICÍPIO DE MIRANDIBA / 112 - Unidade Unira
Objeto: Aquisição de medicamentos essenciais para atender às demandas da Unidade Mista Municipal Ana Alves de Carvalho e do Centro de Abastecimento Farmacêutico ao longo do ano de 2025
Descrição: Vitaminas Do Complexo B Composição Básica B1, B2, B1, B5, B6, B12, Forma Farmacêutica Solução Oral
Data: 26/08/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 11048312000107-1
Lote/Item: 1 / 358
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 1.000,00
Unidade: Frasco 100 ML
UF: PE
Data Homologação: 09/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.187.827/0001-03	J. I. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6,57
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 6,76

Orgão: 06.553.952/0001-19 - Prefeitura Municipal de Simão Dias
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, REAGENTES E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A S
Descrição: COMPLEXO B XPE FR 100ML
Data: 16/05/2025 12:44:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 387729
Lote/Item: 1 / 30
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldcompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.200,00
Unidade: FR
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.836.848/0001-04	M. A. M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 2,31
10.436.813/0001-82	MAIS SAUDE LTDA	R\$ 5,11
30.249.069/0001-14	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,50
48.722.366/0001-09	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6,39
28.973.501/0001-07	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 6,68
31.317.338/0001-03	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,76
03.748.673/0001-12	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7,30
82.143.163/0001-72	FERNANDO DE JESUS BACILAR DA SILVA LTDA	R\$ 7,30
07.272.231/0001-01	PLENA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 7,60
02.714.895/0001-38	R & G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7,92
08.516.958/0001-41	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 8,10

Item 187: Diclofenaco sódico 25 mg/mL solução injetável	R\$	3,58
Quantidade 8.000 Ampola 3 ml	Descrição Diclofenaco sódico 25 mg/mL solução injetável	Observação 0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 3,58

Orgão: 01.612.615/0001-31 - Prefeitura Municipal de Vera Mendes
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
Descrição: DICLOFENACO SODICO 25 MG/ML AMPOLA 3ML
Data: 03/04/2025 16:39:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 378383
Lote/Item: 1 / 186
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldcompraspublicas.com.br
Quantidade: 7.000,00
Unidade: AMP
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.590.911/0001-63	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 1,99
03.854.963/0001-74	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,00
31.317.338/0001-03	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,16
33.836.848/0001-04	M. A. M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 378,67

Item 188: Divalproato de Sódio 250 mg	R\$	2,03
Quantidade 35.000 Comprimidos	Descrição Divalproato de Sódio 250 mg	Observação 0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 2,03

Orgão: 10.091.510/0001-75 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados ao cumprimento de Ordem Judicial e Portaria Administrativa nº SMSB/GS-003, de 20.01.2017 visando atender as demandas da Secretaria de Saúde, durante o
Descrição: DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 250 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA
Data: 19/05/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: N°Pregão 930012025
Lote/Item: / 12
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4.320,00
Unidade: Comprimido
UF: PE
Data Homologação: 30/05/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.743.363/0001-24	ADELSON JOSE DE SOUSA JUNIOR	R\$ 1,90
17.145.131/0001-56	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA	R\$ 2,03
33.808.013/0001-40	SURZAIDE SOARES DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 2,65

Item 189: Enoxaparina Sódica 40 mg/0,4 mL solução injetável	R\$	168,80
Quantidade 200 Ampolas	Descrição Enoxaparina Sódica 40 mg/0,4 mL solução injetável	Observação 0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 161,70

Orgão: 07.974.082/0001-14 - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
Objeto: aquisição de medicamentos destinado a garantir a qualidade dos serviços de saúde em Juazeiro do Norte/CE, assegurando o regular fornecimento e atendimento à população, por meio da Secretaria
Descrição: ENOXAPARINA SODICA 40 MG/ 0,4 ML INJETAVEL - CAIXA COM 10 SERINGAS PREENCHIDAS
Data: 18/12/2024
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 07974082000114-1
Lote/Item: 1 / 77
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 360,00
Unidade: Cx
UF: CE
Data Homologação: 02/01/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

05.199.870/0001-55	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	181,70
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	181,70
Órgão: 02.628.917/0001-60 - JUAZEIRO DO NORTE - Prefeitura Municipal Secretaria Municipal de Saúde		Data: 18/12/2024 09:00:00 Modalidade: Pregão Identificação: 094-2024.12.02.2 Lote/Item: / 244 Fonte: www.tce.ce.gov.br/prioritacoes Quantidade: 360,00 Unidade: CAIXA	
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM JUAZEIRO DO NORTE/CE, ASSEGURANDO O REGULAR FORNECIMENTO E ATENDIMENTO A		UF: CE	
Descrição: ENDOKAPARINA SÓDICA 40 MG/ 0,4 ML INJETÁVEL - CAIXA COM 10 SERINGAS PREENCHIDAS.			

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.199.870/0001-55	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 181,70
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 143,00
Órgão: 17.894.056/0001-30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL		Data: 07/11/2024 09:00:00 Modalidade: Pregão Identificação: 45128-PREFEITURA MUNICIPAL Lote/Item: 269 / 1 Ata: Link Ata Fonte: app2.licitadigital.com.br/pesqui Quantidade: 2.000,00 Unidade: CX Data Homologação: 09/12/2024 UF: MG
Objeto: IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E DE HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO		
Descrição: ENDOKAPARINA SODICAJ 40 MG - CAIXA COM 30 SERINGAS		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.279.552/0001-03	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	R\$ 143,00

Item 190: Escitalopram 10 mg	R\$	0,46
Quantidade	Descrição	Observação
15.000 Comprimidos	Escitalopram 10 mg	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	0,30
Órgão: MINISTERIO DA EDUCACAO - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede - Hospital das Clínicas de Pernambuco		Data: 07/07/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NYPregão.900442025 Lote/Item: / 33 Ata: Link Ata Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 3 600,00 Unidade: Comprimido UF: PE Data Homologação: 05/09/2025	
Objeto: Registro de preços visando eventual aquisição de Grupo 2 - Medicamentos Controlados, incluindo Propófol (Lote Único), com Equipamento em Regime de Comodato, para atender demanda do			
Descrição: ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 10 MG			

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.795.674/0001-84	G.D MEDICAL LTDA	R\$ 0,18
51.685.649/0001-24	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,26
07.484.873/0001-24	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,30
14.734.671/0021-86	Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	R\$ 0,45
40.274.237/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	0,71
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:	08.162.869/0001-44 - MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA / 08162869000144 - MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA	Data: 17/06/2025	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: (INJETÁVEIS, PSICOTRÓPICOS E DA FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: 08162869000144-1- Lote/Item: 1 / 30 Fonte: https://www.gov.br/pnisp/pt-br	
Descrição:	ESCITALOPRAM 10 MG	Quantidade: 40.000,00 Unidade: comprim UF: RN Data Homologação: 26/06/2025	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.892.663/0001-93	POSTO DE MEDICAMENTOS FELIX LTDA	R\$ 0,71
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 0,36
Órgão:		Data: 16/05/2025 12:44:00
06.551.952/0001-19 - Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes		Modalidade: Pregão
Objeto:		Identificação: 187729
REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, REAGENTES E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A S		Lote/Item: 3 / 30
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
		Quantidade: 5.000,00
Descrição:		Unidade: CP
ESCITALOPRAM 10 MG		UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.436.813/0001-82	MAIS SAÚDE LTDA	R\$ 0,22
08.516.758/0001-41	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,26
33.836.848/0001-04	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,29
10.219.069/0001-14	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,35
28.973.504/0001-07	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,32
11.317.338/0001-03	PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,35
08.714.895/0001-38	R & G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 0,38
03.748.673/0001-11	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,40
32.143.363/0001-72	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	R\$ 0,40
07.272.431/0001-01	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 0,43
48.722.366/0001-00	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,43

Item 191: Escitalopram 20 mg	R\$	0,66
Quantidade	Descrição	Observação
40.000 Comprimidos	Escitalopram 20 mg	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais. Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	0,44
Órgão: 01.616.041/0001-70 - MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO / 1- Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão		Data: 03/04/2025	
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos e insumos para laboratório, visando suprir as necessidades do Hospital. Postos de		Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Descrição: OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG		Identificação: 01616041000170-1- Lote/Item: 1 / 330 Fonte: https://www.gov.br/sncp/pt-br Quantidade: 360,00 Unidade: COMPRIMIDO UF: MA	
		Data Homologação: 07/05/2025	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.749.855/0001-73	QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,44

123
F

Pregão (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	0,99
Orgão: DE 137.293/0001-30 - MUNICIPIO DE DOM PEDRO / RS2 - MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA		Data: 02/04/2025	
Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA		Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Descrição: ESCITALOPRAM 20 MG 30CPR L1 (ESC)		Identificação: 06137293000130-1-	
		Lote/Item: 1 / 331	
		Fonte: https://www.gov.br/pnisp/pt-br	
		Quantidade: 27.000,00	
		Unidade: COMPRIMIDOS	
		UF: MA	
		Data Homologação: 27/05/2025	

CNPJ 04.528.673/0001-70	Razão Social do Fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	R\$	0,99
-----------------------------------	---	-----	------

Pregão (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	0,50
Orgão: Prefeitura Municipal Baía Formosa		Data: 25/08/2025 23:01:00	
Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos psicotrópicos para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Baía Formosa/RN, garantindo a continuidade dos		Modalidade: Pregão para Registro de Preço	
Descrição: ESCITALOPRAM OXALATO 20 MG		Identificação: 416380	
		Lote/Item: 1 / 13	
		Ata: Link Ata	
		Fonte: www.portaldecompraspublicas.rn.gov.br	
		Quantidade: 18.000,00	
		Unidade: CPR	
		UF: RN	

CNPJ 40.790.727/0001-34 12.847.230/0001-70 04.451.626/0001-75	Razão Social do Fornecedor RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA H A CUNHA PRAXEDOS LTDA PHOSPODONT LTDA	R\$ R\$ R\$	0,24 0,50 0,60
---	---	-------------------	----------------------

Pregão (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	0,71
Orgão: 06.553.952/0001-13 - Prefeitura Municipal de Simão Dias/Mendes		Data: 16/05/2025 12:44:00	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, REAGENTES E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A S		Modalidade: Pregão	
Descrição: ESCITALOPRAM 20 MG		Identificação: 387729	
		Lote/Item: 3 / 31	
		Ata: Link Ata	
		Fonte: www.portaldecompraspublicas.rn.gov.br	
		Quantidade: 4.800,00	
		Unidade: CP	
		UF: PI	

CNPJ 28.973.504/0001-07 30.249.069/0001-14 10.436.613/0001-82 48.722.966/0001-09 08.714.895/0001-38 31.317.438/0001-03 08.516.958/0001-43 07.272.431/0001-01 03.748.673/0001-12 32.143.363/0001-72 33.836.848/0001-04	Razão Social do Fornecedor MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA MAIS SAUDE LTDA RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R & G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA PLENA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	0,45 0,34 0,65 0,65 0,67 0,71 0,72 0,74 0,84 0,84 0,95
---	---	--	--

Item 192: Escitalopram 20 mg/mL – gotas	R\$	96,00
Quantidade 100 Frasco 15 mL	Descrição Escitalopram 20 mg/mL – gotas	Observação 0

Pregão (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	95,99
Orgão: 12.418.797/0001-73 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MARTINS / 12448797000173 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MARTINS		Data: 17/04/2025	
Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Martins/RN		Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Descrição: OXALATO ESCITALOPRAM 20 MG/ML- 15ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS Especificação: OXALATO ESCITALOPRAM 20 MG/ML- 15ML SOLUÇÃO		Identificação: 12448797000173-1-	
		Lote/Item: 1 / 97	
		Fonte: https://www.gov.br/pnisp/pt-br	
		Quantidade: 50,00	
		Unidade: FRC	
		UF: RN	
		Data Homologação: 30/04/2025	

CNPJ 01.760.639/0001-38	Razão Social do Fornecedor PASCOA GLUVENIA DE SOUZA	R\$	95,99
-----------------------------------	---	-----	-------

Pregão (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	96,00
Orgão: 08.153.462/0001-50 - Prefeitura Municipal de Martins		Data: 04/04/2025 10:58:00	
Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Martins/RN		Modalidade: Pregão para Registro de Preço	
Descrição: OXALATO ESCITALOPRAM 20 MG/ML- 15ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS Especificação: OXALATO ESCITALOPRAM 20 MG/ML- 15ML SOLUÇÃO		Identificação: 378709	
		Lote/Item: 1 / 97	
		Ata: Link Ata	
		Fonte: www.portaldecompraspublicas.rn.gov.br	
		Quantidade: 50,00	
		Unidade: FRC	
		UF: RN	

CNPJ 01.760.639/0001-38 48.058.173/0001-97	Razão Social do Fornecedor PASCOA GLUVENIA DE SOUZA DL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ R\$	95,99 96,00
---	---	------------	----------------

Item 193: Etomidato 2mg/mL	R\$	25,12
Quantidade 400 Ampla 10mL	Descrição Etomidato 2mg/mL	Observação 0

Pregão (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	28,40
Orgão: MUNICIPIO DE PARNAMIRIM / 05170862000174 - Prefeitura		Data: 09/09/2025	
Objeto: Aquisição de Medicamentos, em caráter emergencial, junto à empresa especializada no fornecimento dos mesmos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de		Modalidade: Dispensa	
Descrição: Etomidato 2mg/mL		Identificação: 05170862000174-1-	
		Lote/Item: 1 / 37	
		Fonte: https://www.gov.br/pnisp/pt-br	
		Quantidade: 875,00	
		Unidade: Amp	
		UF: RN	
		Data Homologação: 27/08/2025	

CNPJ 18.588.224/0001-21	Razão Social do Fornecedor NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$	28,40
-----------------------------------	---	-----	-------

Pregão (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	23,50
Orgão:		Data: 25/04/2025	

124
J

01.612.371/0001-97 - MUNICIPIO DE PORTO DO MANGUE / 202503 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO DO MANGUE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO INJETÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PORTO DO MANGUE - RN.
Descrição: ETOMIDATO 2MG/ML 10ML INJ.
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 01612371000197-1-
Lote/Item: 1 / 40
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600,00
Unidade: FR5
UF: RN
Data Homologação: 28/04/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.538.478/0001-84	DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 23,50
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 23,47

Órgão: 08.786.865/0001-37 - Prefeitura Municipal de Mulungu
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis destinados ao abastecimento das unidades de saúde.
Descrição: ETOMIDATO 2MG/1ML
Data: 31/03/2025 14:42:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 377212
Lote/Item: 1 / 3
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.gov.br
Quantidade: 120,00
Unidade: AMP
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.104.344/0001-26	Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda	R\$ 11,48
38.878.843/0001-53	DWR REPRESENTACAO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 23,17
32.380.176/0001-02	T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$ 45,92

Item 194: Fentanila 50 mcg/mL – solução injetável	R\$	5,48
Quantidade	Descrição	Observação
5 (1 Ampola 2 ml)	Fentanila 50 mcg/mL – solução injetável	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
Órgão: MUNICIPIO DE ITAPEBI / 2998 - MUNICIPIO DE ITAPEBI/BA
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para eventual fornecimento de medicamentos e material penso para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Itapebi/BA
Descrição: FENTANILA 50 MCG/ML SOL INJ EPI/IV/IV AMP 10ML
Data: 25/08/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 13634993000103-1-
Lote/Item: 1 / 6248141
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200,00
Unidade: AP
UF: BA
Data Homologação: 05/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.731.996/0001-69	M & A SUPRA COMERCIAL LTDA	R\$ 5,65
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 5,75

Órgão: 08.778.268/0001-60 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES / 25300 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL, UPA PRINCESAISABEL
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS
Descrição: FENTANILA 50 mcg/mL solução injetável epidural, intravenosa e intramuscular (ampola 2 mL)
Data: 07/06/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08778268000160-1-
Lote/Item: 1 / 4
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60,00
Unidade: Amp
UF: PB
Data Homologação: 01/01/1900

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.357.178/0001-22	MARIA E FERREIRA	R\$ 5,75
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 5,05

Órgão: 08.778.268/0001-60 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES / 25300 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL, UPA PRINCESAISABEL
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS
Descrição: FENTANILA 50 mcg/mL solução injetável epidural, intravenosa e intramuscular (ampola 2 mL)
Data: 01/05/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08778268000160-1-
Lote/Item: 1 / 9
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60,00
Unidade: Amp
UF: PB
Data Homologação: 01/01/1900

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
9.187.827/0001-03	J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,05

Item 195: Fitomenadiona 10 mg/mL solução injetável (Vit. K)	R\$	3,46
Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Ampola 1 ml	Fitomenadiona 10 mg/mL solução injetável (Vit. K)	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
Órgão: MUNICIPIO DE FARNAMIRIM / 08170862000170 - Prefeitura
Objeto: Aquisição de Medicamentos, em caráter emergencial, junto à empresa especializada no fornecimento dos mesmos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de
Descrição: Fitomenadiona 10 mg/mL (IM/SC)
Data: 09/09/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08170862000170-1-
Lote/Item: 1 / 109
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.000,00
Unidade: Amp
UF: RN
Data Homologação: 27/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.780.761/0001-64	CIRURGICA METROPOLITANA LTDA	R\$ 3,54
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 3,43

Órgão: MUNICIPIO DE IMPERATRIZ / 4291 - Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do HMI, HMI II, UPA SÃO JOSÉ, SAD, CAPS ADI III, CAF e SAMU.
Descrição: Fitomenadiona, dosagem: 10 mg/ml, apresentação: solução injetável.
Data: 02/09/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 0e158455000116-1-
Lote/Item: 1 / 187
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4.080,00
Unidade: ampola 1ml
UF: MA
Data Homologação: 20/05/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.872.493/0001-70	IF 5 NASCIMENTO & CIA LTDA	R\$ 3,43
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 3,40

Órgão: 11.417.909/0001-66 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 437 - FUNDO
Data: 16/06/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico

125
F

MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS/SE
Objeto: [LICITANTE] - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e soluções hospitalares (itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 04/2025) para atender as necessidades do Hospital
Descrição: FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10 MG/ML, IM, FORMA FARMACÊUTICA EM SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML

Identificação: 11417909000166-1-
Lote/Item: 1 / 5916831
Fonte: <https://www.gov.br/dnccp/pt-br>
Quantidade: 100,00
Unidade: AMP
UF: SE
Data Homologação: 18/06/2025

CNPJ
31.685.649/0001-24

Razão Social do Fornecedor
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 3,40

Item 196: Fluoxetina, cloridrato gotas

Quantidade
120 Frasco 20 ml

Descrição
Fluoxetina, cloridrato gotas

R\$ 61,99
Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 64,90

Órgão:

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ / 0835889000195 - Prefeitura
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento futuro e parcelado de medicamentos controlados (psicotropicos), de forma a atender as demandas assistenciais do Fundo Municipal de Saúde de
Descrição: FLUOXETINA 10mg/mL GOTAS

Data: 03/09/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 0835889000195-1-
Lote/Item: 1 / 66
Fonte: <https://www.gov.br/dnccp/pt-br>
Quantidade: 600,00
Unidade: FRASCO
UF: RN
Data Homologação: 09/09/2025

CNPJ
04.451.626/0001-75

Razão Social do Fornecedor
PHOSFODONT LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 64,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 61,09

Órgão:

07.807.191/0001-47 - MUNICÍPIO DE QUIXERÊ / 202504 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO INTEGRAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÊ-CE, ABRANGENDO A ATENÇÃO
Descrição: FLUOXETINA 10MG/ML FRA 1/20ML

Data: 29/04/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 07807191000147-1-
Lote/Item: 1 / 456
Fonte: <https://www.gov.br/dnccp/pt-br>
Quantidade: 600,00
Unidade: FRASCO
UF: CE
Data Homologação: 12/08/2025

CNPJ
19.794.018/0001-30

Razão Social do Fornecedor
J.B.M. DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 61,09

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 59,98

Órgão:

13.915.632/0001-27 - MUNICÍPIO DE IUAZEIRO / 06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos e insumos para a saúde decorrente demandas de processos de judicialização contra o município de Iuazeiro/BA, conforme condições e exigências
Descrição: DAFORIN (CLORIDRATO DE FLUOXETINA) 20 MG/ML FRASCO 20ML SOLUÇÃO ORAL. MEDICAMENTO REFERÊNCIA/SIMILAR CONFORME

Data: 01/04/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 13915632000127-1-
Lote/Item: 1 / 65
Fonte: <https://www.gov.br/dnccp/pt-br>
Quantidade: 72,00
Unidade: FRASCO
UF: BA
Data Homologação: 07/04/2025

CNPJ
01.340.394/0001-90

Razão Social do Fornecedor
JUAZEIRO COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES DO NORDESTE LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 59,98

Item 197: Gentamicina, sulfato 40 mg/mL sol. Injetável

Quantidade
6.000 Ampola 1 ml

Descrição
Gentamicina, sulfato 40 mg/mL sol. Injetável

R\$ 2,56
Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,43

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos, materiais periciais, labor. insumos, equipamentos e materiais odontológicos para manutenção do Hospital Municipal de Candiba
Descrição: GENTAMICINA, DOSAGEM 40 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 08/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900182025
Lote/Item: / 53
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.500,00
Unidade: Ampola
UF: BA
Data Homologação: 27/08/2025

CNPJ
02.950.912/0001-83

Razão Social do Fornecedor
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 1,08

57.836.642/0001-42

DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

R\$ 1,09

37.676.047/0001-80

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 1,39

11.311.773/0001-05

ORKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÃO

R\$ 1,45

10.013.864/0001-00

4M BR - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA

R\$ 3,40

01.215.643/0001-15

AVANCE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 3,40

09.112.074/0001-38

NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

R\$ 3,40

08.149.112/0001-64

K FARMA EIRELI

R\$ 3,40

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,00

Órgão:

08.159.162/0001-89 - Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de medicamentos injetáveis

Data: 12/06/2025 14:50:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 397058
Lote/Item: 24220 / 40
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.t
Quantidade: 1.000,00
Unidade: AMP
UF: RN

CNPJ
10.538.476/0001-34

Razão Social do Fornecedor
DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 1,35

42.877.232/0001-72

SAUDE POTIGUAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

R\$ 1,88

40.377.382/0001-91

NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 3,00

33.379.154/0001-95

RJS DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 3,51

42.591.738/0001-10

CACIOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

R\$ 6,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,26

Órgão:

13.982.590/0001-47 - Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL E DA FARMÁCIA BÁSICA, FITOTERÁPICOS, MATERIAIS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS

Data: 11/06/2025 12:42:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 396525
Lote/Item: 10 / 11
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.t
Quantidade: 600,00
Unidade: AMP

Descrição:

126
8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.731.996/0001-69	M & A SUPRA COMERCIAL LTDA	R\$ 0,78
08.349.112/0001-64	X FARMA EIRELI	R\$ 1,58
96.827.563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,80
57.836.642/0001-42	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,72
11.311.778/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTACO	R\$ 2,83
02.990.912/0001-83	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7,80

Item 198: Gentamicina, sulfato 80 mg/mL sol. Injetável**R\$ 3,66**

Quantidade	Descrição	Observação
1 (001) Ampola 1 mL	Gentamicina, sulfato 80 mg/mL sol. Injetável	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,83

Órgão:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos, materiais pênus, soros, insumos, equipamentos e materiais odontológicos para manutenção do Hospital Municipal de Candiba.

Data: 08/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão 900182025
Lote/Item: / 55
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.500,00
Unidade: Ampola
UF: BA
Data Homologação: 27/06/2025

Descrição: GENTAMICINA, DOSAGEM 80 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.836.642/0001-42	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,08
02.990.912/0001-83	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,10
11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTACO	R\$ 1,48
57.676.047/0001-40	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,54
10.013.854/0001-00	4M BR - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	R\$ 6,12
01.215.883/0001-15	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6,17
09.312.074/0001-38	NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 6,12
08.349.112/0001-64	X FARMA EIRELI	R\$ 6,12

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,56

Órgão:
Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Objeto: AQUISIÇÃO GRADUAL DIÁRIA E SEMANAL DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS ENTRE OUTROS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE

Data: 30/07/2025 22:03:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 409683
Lote/Item: 1 / 69
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 1.500,00
Unidade: AMP

Descrição: GENTAMICINA 80 MG ? INJETÁVEL

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
81.778.826/0001-21	MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,78
27.985.664/0001-03	EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,56
70.104.344/0001-26	Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda	R\$ 3,56
18.058.173/0001-97	DL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,56
18.739.858/0001-38	OROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 4,59

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,59

Órgão:
06.554.752/0001-80 - Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de bens de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Angical do Piauí-PI.

Data: 08/07/2025 12:51:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 403592
Lote/Item: 2 / 46
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 600,00
Unidade: AMP

Descrição: GENTAMICINA INJ. 80 MG

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
78.973.504/0001-07	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 1,62
45.768.029/0001-79	MDC MEDICAL LTDA	R\$ 2,40
16.703.014/0001-01	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	R\$ 4,77
358.109/0001-17	J A OLIVEIRA COMERCIO LTDA	R\$ 4,90

Item 199: Hidralazina 20 mg/mL – solução injetável**R\$ 12,25**

Quantidade	Descrição	Observação
200 Ampola 1 mL	Hidralazina 20 mg/ml – solução injetável	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,78

Órgão:
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / 4291 - Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do HMI/HMII, UPA SÃO JOSÉ, SAD, CAPS AD III, CAF e SAMU
Descrição: Hidralazina, dosagem: 20 mg/ml, indicação: solução injetável

Data: 01/09/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 06158455000116-1-
Lote/Item: 1 / 212
Fonte: <https://www.gov.br/pnncp/pt-br>
Quantidade: 1.320,00
Unidade: ampola 1ml
UF: MA
Data Homologação: 20/05/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.156.820/0001-79	HOSPMED LTDA	R\$ 10,78

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 14,39

Órgão:
06.124.739/0001-91 - Prefeitura Municipal de Presidente Vargas
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e afins para atender as demandas da rede municipal de saúde de Presidente Vargas-MA

Data: 05/05/2025 14:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 60420-Prefeitura Municipal de
Lote/Item: 4 / 54
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: app2.licitadigital.com.br/pesqui
Quantidade: 880,00
Unidade: AMPOLA
Data Homologação: 09/05/2025
UF: MA

Descrição: HIDRALAZINA 20 MG/1ML

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.961.010/0001-00	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	R\$ 14,39

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 11,57

Órgão:
88.488.366/0001-00 - Prefeitura Municipal de Santa Maria

Data: 01/04/2025 12:00:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 364067

127
8

Objeto: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS (BÁSICOS, INJETÁVEIS E PSICOTRÓPICOS) OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO

Lote/Item: 1 / 166
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.rn.gov.br](#)
Quantidade: 800,00
Unidade: AMP

Descrição:
CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG ML INJETÁVEL

UF: RN

CNPJ
18.588.224/0001-21
21.140.973/0001-10

Razão Social do Fornecedor
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
REDE LAB TECNOLAB LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 7,60
R\$ 15,54

Item 200: Imipramina, cloridrato 25 mg

Quantidade
30 (30) Comprimidos

Descrição
Imipramina, cloridrato 25 mg

R\$ 0,55
Observação
0

Preço (Compras Governamentais): 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

12.200.168/0001-20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Objeto:

Registro de preço para aquisição de medicamentos - 2ª chamada

Descrição:

IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG

Data: 08/07/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:900422025

Lote/Item: / 30

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.gov.br/compras/pt-br](#)

Quantidade: 80.000,00

Unidade: Comprimido

UF: AL

Data Homologação: 20/08/2025

CNPJ
12.618.114/0001-74
36.096.392/0001-35

Razão Social do Fornecedor
DIMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
APOTEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 0,47
R\$ 0,19

Preço (Outros Entes Públicos): 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

08.096.570/0001-39 - Prefeitura Municipal de Caco

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS DO PREGÃO 011/2025

Descrição:

IMIPRAMINA DRÁGEA 25 MG

Data: 28/07/2025 08:41:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 408605

Lote/Item: 1 / 7

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.rn.gov.br](#)

Quantidade: 6.000,00

Unidade: DRG

UF: RN

CNPJ
86.082.062/0001-09
06.131.785/0001-32
87.796.696/0001-60
40.274.237/0001-85
12.847.230/0001-70

Razão Social do Fornecedor
GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA
DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
H A CUNHA PRAXEDES LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 0,54
R\$ 0,59
R\$ 0,60
R\$ 0,70
R\$ 0,71

Preço (Outros Entes Públicos): 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

08.788.903/0001-90 - Prefeitura Municipal de Pibezinhos

Objeto:

Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de medicamentos diversos, incluindo medicamentos de uso comum e medicamentos controlados (psicotrópicos), destinados ao

Descrição:

Imipramina, Cloridrato 25 mg

Data: 03/07/2025 12:20:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 402202

Lote/Item: 1 / 42

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.rn.gov.br](#)

Quantidade: 10.000,00

Unidade: CPR

UF: PB

CNPJ
53.302.150/0001-16

Razão Social do Fornecedor
FF DISTRIBUIDORA LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 0,58

Item 201: Imunoglobulina humana, anti RHO (d), 300 mcg, solução injetável

Quantidade
10 Ampolas 1ml

Descrição
Imunoglobulina humana, anti RHO (d), 300 mcg, solução injetável

R\$ 333,99
Observação
0

Preço (Compras Governamentais): 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos, materiais penso, soro, insumos, equipamentos e materiais odontológicos para manutenção do Hospital Municipal de Candiba.

Descrição:

IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO ANTI RHO(D), CONCENTRAÇÃO 150 MCG/ML, FARMACEMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 08/07/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:900182025

Lote/Item: / 64

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.gov.br/compras/pt-br](#)

Quantidade: 100,00

Unidade: Frasco-Ampola

UF: BA

Data Homologação: 27/08/2025

CNPJ
02.990.912/0001-93
57.836.642/0001-42
09.312.074/0001-38
11.311.773/0001-05
10.013.864/0001-00
87.976.047/0001-80
01.215.643/0001-15
08.319.112/0001-64

Razão Social do Fornecedor
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
OKE-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTACO
AM BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
AVANCE MEDICAMENTOS LTDA
X FARMA EIRELI

Valor da Proposta Final
R\$ 250,00
R\$ 259,50
R\$ 330,00
R\$ 335,05
R\$ 309,89
R\$ 436,34
R\$ 626,05
R\$ 626,05

Preço (Compras Governamentais): 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

13.765.219/0001-23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIÑILIO SOUZA

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maciñilio Souza-BA.

Descrição:

Imunoglobulina Humana Tipo: Anti Rho(D), Dosagem: 250MCG, Apresentação: Solução Injetável

Data: 04/07/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:900042025

Lote/Item: / 126

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.gov.br/compras/pt-br](#)

Quantidade: 60,00

Unidade: Frasco-Ampola

UF: BA

Data Homologação: 30/07/2025

CNPJ
57.836.642/0001-42
11.311.773/0001-05
96.827.563/0001-27

Razão Social do Fornecedor
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
OKE-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTACO
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 306,33
R\$ 334,86
R\$ 335,00

Preço (Compras Governamentais): 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Data: 26/06/2025

128
8

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:90019/2025
Lote/Item: / 153
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 150,00
Unidade: Frasco-Ampola
UF: BA
Data Homologação: 17/09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade do Município de Cocos
Descrição: IMUNOGLOBULINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO: 5 G; FORMA FARMACEUTICA: INJETAVEL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.971.970/0001-28	MULTIPHARMA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Não	R\$ 150,02
26.194.914/0001-30	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 280,00
30.337.889/0001-68	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 299,99
08.349.112/0001-64	X FARMA EIRELI	R\$ 299,99
10.013.864/0001-00	4M BR - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	R\$ 300,00
08.778.201/0001-26	OROGAFONTE LTDA	R\$ 373,08
02.990.912/0001-83	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 545,00

Item 202: Indapamida 1,5 mg R\$ 0,55
Quantidade Descrição Observação
7.500 Comprimidos Indapamida 1,5 mg

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
Orgão: 07.891.674/0001-72 - MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE | 1 - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB A
Descrição: INDAPAMIDA 1,5 MG INDAPAMIDA SR 1,5MG
Data: 24/06/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 07891674000172-1
Lote/Item: 1 / 418
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2.000,00
Unidade: Comprimido
UF: CE
Data Homologação: 14/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.794.018/0001-30	J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,75

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
Orgão: 08.882.730/0001-75 - Prefeitura Municipal de São José de Espinharas
Objeto: Aquisição de medicamentos não constantes na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) da Farmácia Básica destinados a doação no Município de São José de Espinharas/PB.
Descrição: INDAPAMIDA 1,5 MG
Data: 19/05/2025 10:38:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 386278
Lote/Item: 1 / 73
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 3.000,00
Unidade: CPR
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.218.561/0001-39	ANIMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,34
09.200.737/0001-97	ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE	R\$ 0,35

Item 203: Isossorbida, mononitrato 10 mg/mL – solução injetável R\$ 9,94
Quantidade Descrição Observação
240 Ampola 1 mL Isossorbida, mononitrato 10 mg/mL – solução injetável 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
Orgão: MUNICIPIO DE IMPERATRIZ / 4291 - Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do HMI, HMI, UPA SÃO JOSÉ, SAD, CAPS AD III, CAF e SAMU
Descrição: Isossorbida, princípio ativo: sal mononitrato, dosagem: 10 mg/mL, tipo: medicamento: solução injetável -
Data: 02/09/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 06158455000116-1
Lote/Item: 1 / 232
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.440,00
Unidade: ampola
UF: MA
Data Homologação: 20/05/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.872.493/0001-70	IF S NASCIMENTO & CIA LTDA	R\$ 10,92

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
Orgão: 18.468.033/0001-26 - MUNICIPIO DE PATROCÍNIO / 00104001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME DECISÃO JUDICIAL NÚMERO 5002867-55.2020.8.13.0481, MOVIDA POR SEBASTIAO EUSTAQUIO OLIVEIRA EM FACE DO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO/MG.
Descrição: ISOSSORBIDA 10 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS CADA
Data: 19/08/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 18468033000126-1
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 9,00
Unidade: CAIXA
UF: MG
Data Homologação: 19/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.020.994/0001-40	PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA	R\$ 9,99

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
Orgão: 15.126.437/0034-01 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa: Brasília de Serviços Hospitalares - Filial Hospital UNIVERSITÁRIO | PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos constantes nos subgrupos APARELHO CARDIOVASCULAR, APARELHO RESPIRATÓRIO e DERMATOLÓGICOS, a fim de atender as
Descrição: ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL MONONITRATO, DOSAGEM 10 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETÁVEL
Data: 03/04/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:900612025
Lote/Item: / 44
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100,00
Unidade: Ampola 1,00 ML
UF: SC
Data Homologação: 15/05/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,83
51.742.162/0001-60	GESTAO EM SAUDE AMEN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim	R\$ 15,00

Item 204: Levomepromazina, maleato 100 mg R\$ 1,04
Quantidade Descrição Observação
90.000 Comprimidos Levomepromazina, maleato 100 mg 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
Orgão: 04.508.933/0001-45 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA
Data: 30/06/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:90018/2025

129
F

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de Uso Controlado, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Brasília - Acres.

Lote/Item: / 27
Ata: Link Ata
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 16.602,00
Unidade: Comprimido
UF: AC
Data Homologação: 22/07/2025

Descrição:
LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM: 100 MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.556.893/0001-17	Imed Medicamentos Ltda	R\$ 0,82
51.685.619/0001-24	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,95
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R\$ 0,98
28.551.546/0001-21	DELTA IMPORTACAO & EXPORTACAO - EIRELI	R\$ 0,99
49.059.257/0001-08	J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,04
16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,17
40.274.237/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,94
15.855.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 102.810.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:
46.056.425/0001-33 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Objeto:
Registro de Preços de Medicamentos controlados

Data: 26/05/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:902682025
Lote/Item: / 6
Ata: Link Ata
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2.500,00
Unidade: Comprimido
UF: SP
Data Homologação: 07/08/2025

Descrição:
LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM: 100 MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.734.671/0002-86	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 0,95
51.685.619/0001-24	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,16
15.855.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 102.090.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:
75.772.525/0001-44 - Prefeitura Municipal de Iguaçu/PR
Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E DE FARMÁCIA BÁSICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

Data: 28/05/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:900082025
Lote/Item: / 166
Ata: Link Ata
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3.900,00
Unidade: Comprimido
UF: PR
Data Homologação: 23/06/2025

Descrição:
LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM: 100 MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.121.920/0001-63	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	R\$ 0,65
34.224.536/0001-98	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,66
52.808.009/0001-27	P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,75
46.368.187/0001-84	OURMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,80
24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	R\$ 0,87
16.116.717/0001-02	CIRURGICA PRIME LTDA	R\$ 0,89
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R\$ 0,98
51.685.619/0001-24	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,99
16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,17
46.075.134/0001-33	CAVBE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,24
32.743.242/0001-61	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 1,24
29.326.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI	R\$ 1,24

Item 205: Levomepromazina, maleato 25 mg
Quantidade 90.000 Comprimidos
Descrição Levomepromazina, maleato 25 mg
Observação I

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:
46.374.500/0001-04 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP- SECRETARIA DA SAUDE | ESP-CAIS - PROF. CANTIDIO DE MOURA CAMPOS
Objeto:
Aquisição de medicamento

Data: 17/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:900452025
Lote/Item: / 6
Ata: Link Ata
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10.000,00
Unidade: Comprimido
UF: SP
Data Homologação: 07/08/2025

Descrição:
LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM: 25 MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.734.671/0002-86	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 0,40
08.231.734/0001-93	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,57
06.958.107/0001-04	R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,80
51.685.619/0001-24	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,85
32.708.161/0001-20	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	R\$ 1,00

Item 206: Levomepromazina, maleato – gotas
Quantidade 180 Frasco 20 mL
Descrição Levomepromazina, maleato – gotas
Observação II

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:
11.634.081/0001-06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNICIPIO DE SIMAO DIAS | 11634081000106 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SIMAO DIAS
Objeto:
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONSTANTES E NÃO CONSTANTES DA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAMI), DESTINADOS A RECOMPOSIÇÃO DO ESTOQUE
Descrição:
LEVOMEPRIMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML
Especificação: LEVOMEPRIMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL

Data: 16/06/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 11634081000106-1
Lote/Item: 1 / 17
Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br
Quantidade: 100,00
Unidade: I/RC
UF: SP
Data Homologação: 17/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.930.196/0001-45	AC FL FARMACIA E DROGARIA LTDA	R\$ 21,25

Preço (Outros Fontes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:
08.161.614/0001-67 - Prefeitura Municipal de Brejinho
Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO/RN
Descrição:
LEVOMEPRIMAZINA GOTAS 40MG/ML 20ML - SOLUÇÃO ORALFRASCO COM 20ML. PRODUTO ACONDICIONADO EM

Data: 03/06/2025 08:49:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 394008
Lote/Item: 1 / 6
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 600,00
Unidade: I/II

130
8

UF: RN		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
94.385.100/0001-84	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 12,00
01.722.296/0001-19	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 14,30
08.674.752/0001-40	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	R\$ 17,51
04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	R\$ 18,50
42.591.738/0001-10	CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	R\$ 21,90
04.361.467/0001-18	ARMED COMERCIAL LTDA	R\$ 23,04
10.274.237/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 40,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,70
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Data: 12/05/2025 08:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 61387-Prefeitura Municipal de
Lote/Item: 504 / 1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: app2licitadigital.com.br/pesqui
Quantidade: 200,00
Unidade: FRASCO
Data Homologação: 16/05/2025
UF: MG

Objeto: 18.083.055/0001-78 - Prefeitura Municipal de Sobralia
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRÁLIA-MG

Descrição: LEVOME PROMAZINA GOTAS 4%

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.279.635/0001-70	GUERRA MED FARMA LTDA	R\$ 19,70

Item 207: Mebendazol 100 mg	R\$	0,42
Quantidade	Descrição	Observação
6 (06) Comprimidos	Mebendazol 100 mg	U

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,42
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Data: 08/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:900182025
Lote/Item: / 727
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5.000,00
Unidade: Comprimido
UF: BA
Data Homologação: 27/08/2025

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos, materiais pensoes, soros, insumos, equipamentos e materiais odontológicos para manutenção do Hospital Municipal de Candiba,

Descrição: MEBENDAZOL DOSAGEM 100 MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.311.773/0001-09	KEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTADO	R\$ 0,32
57.836.642/0001-42	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,33
02.990.912/0001-83	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,42
37.676.047/0001-80	ROSALARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,43
01.215.643/0001-15	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,71

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,46
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Data: 15/04/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:900342025
Lote/Item: / 175
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 500,00
Unidade: Comprimido
UF: BA
Data Homologação: 02/06/2025

Objeto: 13.673.314/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

Descrição: Aquisição de medicamentos

Descrição: MEBENDAZOL, DOSAGEM 100 MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.836.642/0001-42	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,34
17.406.286/0001-02	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,46
01.215.643/0001-15	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,48

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,38
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Data: 03/09/2025 08:01:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
Identificação: 022_pe_2025_Marcelino Vieira
Lote/Item: 114 / 1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.obmineticacoes.com.br
Quantidade: 5.000,00
Unidade: CPR
UF: RN

Objeto: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

Objeto: Saúde

Descrição: MEBENDAZOL 100 MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.058.173/0001-97	DL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,38

Item 208: Mebendazol 20 mg/mL suspensão oral	R\$	3,74
Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Frasco 30 mL	Mebendazol 20 mg/mL suspensão oral	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço R\$ 3,73
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Data: 30/05/2025
Modalidade: Registro de Preços
Identificação: ---
Fonte: Ministério da Saúde
Quantidade: 250,00
Unidade: FRASCO - 30ML
Data Homologação: 30/05/2025

Objeto: MUNICÍPIO DE SEBASTIAO LEAL - SECRETARIA DE SAUDE
MEBENDAZOL, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,74
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Data: 05/08/2025 15:58:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 410761
Lote/Item: 3 / 34
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.i
Quantidade: 600,00
Unidade: FR
UF: BA

Objeto: Prefeitura Municipal de Jandaia
AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE MEDICAMENTOS, COM O INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANDAIA/BA.

Descrição: MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20 MG/ML,FRASCO COM 40ML

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
96.827.563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,65
15.153.207/0001-80	ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 1,65
17.406.286/0001-02	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 3,74

11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÃO RS	R\$	4,20
40.196.119/0001-15	SALVADOR MATMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E FARMACE RS	R\$	9,14

Item 209: Midazolam 5 mg/mL - solução injetável	R\$	21,60
Quantidade	Descrição	Observação
200 Ampola 3 ml	Midazolam 5 mg/mL - solução injetável	Q

Pregão (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	20,81
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Orgão:	Data: 03/09/2025
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPOEIRAS / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPOEIRAS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição parcelada de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Reidratantes Parenterais, Medicamentos Diversos,	Identificação: 08807619000114-1
Descrição: MIDAZOLAM 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL COM 10 ML	Lote/Item: 1 / 62
	Fonte: https://www.gov.br/proc/pt-br
	Quantidade: 30,00
	Unidade: SOLUÇÃO
	UF: PE
	Data Homologação: 03/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.014.290/0001-03	ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA	R\$ 20,81

Pregão (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	22,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Orgão:	Data: 03/04/2025
11.022.597/0015-97 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO / 8331 - UNID SET DE SERVICOS TECNICOS PROCAPE	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS)	Identificação: 11022597001597-1
Descrição: (3336158) - MIDAZOLAM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE	Lote/Item: 1 / 14
	Fonte: https://www.gov.br/proc/pt-br
	Quantidade: 6,00
	Unidade: FS 10 ML
	UF: PE
	Data Homologação: 03/04/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA	R\$ 22,00

Pregão (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$	21,98
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Orgão:	Data: 03/04/2025
OS 055.128/0002-57 - MINISTERIO DA EDUCACAO - EBSEER HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO - PE	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Aquisição de Material Farmacológico (Ansiolíticos, Sedativos, Anticonvulsivantes, Antidepressivos, Antipsicóticos, Anti-inflamatórios, Analgésicos e Antitérmicos).	Identificação: N°Pregão:900162025
Descrição: MIDAZOLAM, DOSAGEM 2 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO ORAL	Lote/Item: / 30
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 100,00
	Unidade: Frasco 10,00 ML
	UF: PB
	Data Homologação: 29/05/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA	R\$ 21,70
14.734.671/0022-86	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 21,98
15.855.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 103.180.000,00

Item 210: Morfina, sulfato 10 mg/mL - solução injetável	R\$	10,85
Quantidade	Descrição	Observação
400 Ampola 1 mL	Morfina, sulfato 10 mg/mL - solução injetável	Q

Pregão (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	10,85
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Orgão:	Data: 09/06/2025
00.394.502/0001-44 - MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA MARINHA - NAVIO PATRULHA OCEÂNICO ARAGUARI	Modalidade: Dispensa
Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para Aquisição de Medicamentos	Identificação: Dispensa de Licitação N°
Descrição: MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 10MG.	Lote/Item: / 40
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 20,00
	Unidade: Comprimido
	UF: RN
	Data Homologação: 23/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
338.270/0001-10	THE BEST PHARMA LTDA	R\$ 10,71
731.090/0001-14	FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 10,73
13.505.274/0001-84	DROGARIA DIVINA BACELAR LTDA	R\$ 10,96
15.855.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 12,31

Item 211: Neomicina + bacitracina 5 + 250 mg/g pomada	R\$	4,15
Quantidade	Descrição	Observação
6 300 Bismaga 10 g	Neomicina + bacitracina 5 + 250 mg/g pomada	Q

Pregão (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	5,53
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Orgão:	Data: 09/09/2025
MUNICIPIO DE PARNAMIRIM / 08170862000174 - Prefeitura	Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição de Medicamentos, em caráter emergencial, junto à empresa especializada no fornecimento dos insumos para atender às necessidades das Unidades de Saúde do Município de	Identificação: 08170862000174-1
Descrição: Neomicina 0.5 mg + Bacitracina 250U/g. Pomada para uso tópico - 15g	Lote/Item: 1 / 244
	Fonte: https://www.gov.br/proc/pt-br
	Quantidade: 6.000,00
	Unidade: bism
	UF: RN
	Data Homologação: 27/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.853.517/0001-82	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R\$ 5,53

Pregão (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	3,46
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Orgão:	Data: 04/07/2025
13.765.219/0001-23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCENILIO SOUZA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marcenílio Souza-BA.	Identificação: N°Pregão:900042025
Descrição: Neomicina Composição: Associada Com Bacitracina, Concentração 5mg + 250u/g, Tipo Medicamento: Pomada	Lote/Item: / 859
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 2.700,00
	Unidade: Bismaga 10,00 G
	UF: BA
	Data Homologação: 30/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÃO RS	R\$ 3,33
57.836.642/0001-42	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 3,46
96.827.563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,48

131
F

Pregão (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,48

Orgão:

Prefeitura Municipal de Caribé

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES PARA O HOSPITAL DO SERIDO

Descrição:

NEOMICINA + BAGATRACINA 5 + 250 MG + UI/G POMADA 10 G

Data: 18/08/2025 09:25:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 414099

Lote/Item: 1 / 162

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.x](#)

Quantidade: 50,00

Unidade: BNG

UF: RN

CNPJ
04.554.219/0001-08

Razão Social do Fornecedor

WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 3,48

Item 212: Nimesulida 100 mg

R\$ 0,88

Quantidade
90.000 Comprimidos

Descrição

Nimesulida 100 mg

Observação

0

Pregão (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,98

Orgão:

00.394.502/0001-44 - MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DA MARINHA - NAVIO PATRULHA OCEÂNICO ARAGUARI

Objeto:

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para aquisição de Medicamentos

Descrição:

NIMESULIDA, DOSAGEM 100 MG

Data: 09/06/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 17

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.gov.br/compras/pt-br](#)

Quantidade: 400,00

Unidade: Comprimido

UF: RN

Data Homologação: 23/06/2025

CNPJ
03.339.270/0001-10
11.747.090/0001-14
57.161.373/0001-61
13.505.274/0001-84
21.821.902/0001-69
23.976.706/0001-99
15.655.026/0001-45

Razão Social do Fornecedor

THE BEST PHARMA LTDA

FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

MTK HOSPITALAR LTDA

DROGARIA DIVINA BACELAR LTDA

ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA

UPA FARMA DROGARIA LTDA

RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 0,29

R\$ 0,30

R\$ 0,58

R\$ 0,98

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,02

Pregão (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1,43

Orgão:

12.448.797/0001-73 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MARTINS

12.448.797/0001-73 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MARTINS

Objeto:

Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Martins/RN

Descrição:

NIMESULIDA 100 MG - 12 COMPRIMIDOS. Especificação: NIMESULIDA 100 MG - 12 COMPRIMIDOS

Data: 17/04/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 12448797000173-1

Lote/Item: 1 / 168

Fonte: [https://www.gov.br/pncp/pt-br](#)

Quantidade: 5.000,00

Unidade: CX

UF: RN

Data Homologação: 30/04/2025

CNPJ
27.029.083/0001-05

Razão Social do Fornecedor

ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Valor da Proposta Final

R\$ 1,43

Pregão (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,60

Orgão:

10.877.112/0001-68 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE / 154839 - CAMPUS

CANGUARETAMA/RN

Objeto:

Aquisição de medicamentos e insumos médico-hospitalares

Descrição:

Nimesulida composição: associada ao pantoprazol, concentração: 100 mg + 20

Data: 17/04/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 10877412000168-1

Lote/Item: 1 / 8

Fonte: [https://www.gov.br/pncp/pt-br](#)

Quantidade: 100,00

Unidade: Comprimido

UF: RN

Data Homologação: 17/04/2025

CNPJ
49.882.364/0001-31

Razão Social do Fornecedor

49.882.364 NAYARA NORONHA FERNANDES FILOMENO

Valor da Proposta Final

R\$ 0,60

Pregão (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,50

Orgão:

10.744.098/0008-11 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria

Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto

Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará | Campus Igatu

Objeto: Aquisição de material Farmacológico e Odontológico, para atender o

Sector de Saúde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

do Ceará - campus Crato, conforme condições, quantidades e

Descrição:

NIMESULIDA, DOSAGEM 100 MG

Data: 15/04/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.gov.br/compras/pt-br](#)

Quantidade: 600,00

Unidade: Comprimido

UF: CE

Data Homologação: 13/05/2025

CNPJ
11.737.090/0001-14
06.421.558/0001-70
08.339.270/0001-10
17.117.510/0001-53
57.161.373/0001-61
23.976.706/0001-99
15.496.747/0001-88
21.731.117/0001-88
29.144.076/0001-19

Razão Social do Fornecedor

FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

THE BEST PHARMA LTDA

IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

MTK HOSPITALAR LTDA

UPA FARMA DROGARIA LTDA

FARMACIA DUP POPULAR LOANDA LTDA

DROGARIAS TERESOPOLIS LTDA

ATUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA UF #enderepo:CE

Valor da Proposta Final

R\$ 0,11

R\$ 0,12

R\$ 0,15

R\$ 0,50

R\$ 0,50

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,10

R\$ 1,25

Item 213: Nistatina 25.000 UI/g - creme vaginal

R\$ 32,74

Quantidade
4 Rlt0 Bismaga

Descrição

Nistatina 25.000 UI/g - creme vaginal

Observação

0

Pregão (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 32,74

Orgão:

13.673.114/0001-05 - ESTADO DA BAHIA / 983501 - PREFEITURA

MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

Objeto:

Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita

Descrição:

Nistatina

Data: 15/05/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 13937032000150-1

Lote/Item: 1 / 10

Fonte: [https://www.gov.br/pncp/pt-br](#)

Quantidade: 10,00

Unidade: Bismaga 60.00 G

UF: BA

Data Homologação: 16/05/2025

CNPJ
03.525.940/0003-54

Razão Social do Fornecedor

DROGARIA E FARMACIA LIVRAMENTO LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 32,74

Pregão (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 32,43

133
F

Órgão: 08.085.409/0001-60 - Prefeitura Municipal de Angicos
Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e afins para atender as necessidades do município de Angicos/RN, conforme condições, quantidades e exigências
Descrição: CREME PARA ASSADURA, NISTATINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 100.000UI + 200MG.

Data: 03/07/2025 19:29:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 400120
Lote/Item: 1 / 28
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](#)
Quantidade: 1.000,00
Unidade: UN

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.406.687/0001-70	INFRASEG SOLUCOES EM PREVENCAO LTDA	R\$ 21,99
18.746.767/0001-67	JE ATACADO LTDA	R\$ 22,25
33.613.816/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 28,85
19.255.674/0001-65	COMERCIAL ANDRADE SILVA EIRELI	R\$ 36,01
46.027.640/0001-96	Z NORTE COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 36,04
35.284.764/0001-30	DAYANÉ RAFAELA DE MELO FRANCA DANIAS	R\$ 36,06

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

01.612.591/0001-10 - Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí

Objeto:

Saúde

Descrição:

NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO C/60G

Data: 03/04/2025 09:00:00

Modalidade: Pregão (Setor público)

Identificação: 0018_2025_Massapê do Piauí

Lote/Item: 119 / 119

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.bbmmeteticacoes.com.br](#)

Quantidade: 16,00

Unidade: Caixa

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.257.455/0002-07	CARLA JANAINA RODRIGUES DE SOUZA	R\$ 32,50

Item 214: Ocitocina 5 UI/mL - sol. Injetável

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
200 Ampola 1 mL	Ocitocina 5 UI/mL - sol. Injetável		0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

08.196.941/0001-54 - Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição:

OCITOCINA 3000 UI/ML

Data: 08/07/2025 16:24:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 403553

Lote/Item: 11 / 3684

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](#)

Quantidade: 100,00

Unidade: AMP

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	R\$ 7,98
53.555.410/0001-59	PRASAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 10,62
40.377.382/0001-91	NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 10,77

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

06.124.739/0001-91 - Prefeitura Municipal de Presidente Vargas

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e afins para atender as demandas da rede municipal de saúde de Presidente Vargas-MA

Descrição:

OCITOCINA 5 UI/ML 1ML INJ

Data: 05/05/2025 14:00:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 60420-Prefeitura Municipal de

Lote/Item: 1 / 55

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [app2.licitardigital.com.br/pesqui](#)

Quantidade: 2.640,00

Unidade: AMPOLA

Data Homologação: 09/05/2025

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.961.616/0001-00	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	R\$ 8,01

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

08.888.968/0001-08 - Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Objeto: Aquisição medicamentos destinados aos postos de saúde e Hospital Regional de Princesa Isabel

Descrição:

Ocitocina 5 UI/ML

Data: 15/04/2025 15:32:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 378197

Lote/Item: 3 / 180

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](#)

Quantidade: 5.000,00

Unidade: AMP

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.357.178/0001-22	MARIA E FERREIRA	R\$ 4,50
07.187.821/0001-03	J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8,00
09.817.043/0001-52	PHARMAPLUS LTDA	R\$ 8,55

Item 215: Olanzapina 5 mg

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
16.000 Capsulas	Olanzapina 5 mg		0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE NOVA OLINDA / 2510204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB

Objeto: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB

Descrição:

OLANZAPINA, 2,5 MG

Data: 26/08/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 08869297000106-1

Lote/Item: 1 / 41

Fonte: [https://www.gov.br/bncp/pt-br](#)

Quantidade: 1.000,00

Unidade: COMPRIMIDO

UF: PB

Data Homologação: 04/02/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.476.419/0001-61	DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,19

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

12.226.205/0001-79 - MUNICIPIO DE MATÁ GRANDE / 3082 - MUNICIPIO DE MATÁ GRANDE-AL

Objeto: LICITANTE] - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de MEDICAMENTOS DE

Data: 04/07/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 1226205000179-1

Lote/Item: 1 / 6009455

Fonte: [https://www.gov.br/bncp/pt-br](#)

134
F

Descrição:	SAÚDE MENTAL, visando suprir as necessidades deste Município de	Quantidade: 28.080,00	
	OLANZAPINA 10 MG COMPRIMIDO	Unidade: Conforme TR	
		UF: AL	
		Data Homologação: 25/07/2025	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
11.195.977/0001-28	MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	1,15
		R\$	0,95

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	0,95
Órgão:	08.095.283/0001-04 - MUNICIPIO DE JUCURUTU / 08095283000104 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU	Data:	20/05/2025
Objeto:	Registro de preços para aquisição eventual e gradativa de medicamentos psicotrópicos.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	Olanzapina 10 mg	Identificação:	08095283000104-1-
		Lote/Item:	1 / 67
		Fonte:	https://www.gov.br/pnccp/pt-br
		Quantidade:	9.000,00
		Unidade:	COMPRIMI
		UF:	RN
		Data Homologação:	29/05/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
44.554.219/0001-08	WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	0,95
Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	0,98
Órgão:	Data: 03/04/2025		
	D.16.016.051/0001-70 - MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO / 1 - Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos e insumos para laboratório, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de	Identificação:	01616041000170-1-
Descrição:	OLANZAPINA 10 MG	Lote/Item:	1 / 188
		Fonte:	https://www.gov.br/pnccp/pt-br
		Quantidade:	900,00
		Unidade:	COMPRIMIDOS
		UF:	MA
		Data Homologação:	07/05/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
36.846.568/0001-75	IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA	R\$	0,98

Item 216: Olanzapina 10 mg		R\$	1,32
Quantidade	Descrição	Observação	
10.000 Cápsulas	Olanzapina 10 mg	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	1,21
Órgão:		Data: 02/09/2025	
Objeto:	MUNICIPIO DE IMPERATRIZ / 4291 - Secretaria Municipal de Saúde	Modalidade: Dispensa	
		Identificação: 06158455000116-1-	
Descrição:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMI, HMII, UPA SÃO JOSÉ, SAD, CAPS AD III, CAF e SAMU.	Lote/Item: 1 / 298	
		Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br	
		Quantidade: 200,00	
		Unidade: comprimido	
		UF: MA	
	Olanzapina, dosagem: 10 mg	Data Homologação: 26/05/2025	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
10.436.813/0001-82	MAIS SAÚDE LTDA	R\$	1,21
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	1,95
Órgão:	MUNICIPIO DE NOVA OLINDA / 2510204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB	Data:	26/08/2025
Objeto:	AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB	Modalidade:	Dispensa
		Identificação:	08889207000108-1-
		Lote/Item:	1 / 43
		Fonte:	https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Descrição:	OLANZAPINA, DOSAGEM:10 MG	Quantidade:	2.000,00
		Unidade:	COMPRIMIDO
		UF:	PB
		Data Homologação:	04/02/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.876.813/0001-61	DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,95
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais (Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133))		R\$ 1,15
Órgão:	Data: 04/07/2025	
	12.226.205/0001-79 - MUNICIPIO DE MATA GRANDE / 3087 - MUNICIPIO DE MATA GRANDE/ AL	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto:	LICITANET) - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de MEDICAMENTOS DE SAÚDE MENTAL, visando suprir as necessidades deste Município de	Identificação: 12226205000179-1-
Descrição:	OLANZAPINA 10 MG COMPRIMIDO	Lote/Item: 1 / 6009455
		Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
		Quantidade: 28.080,00
		Unidade: Conforme TR
		UF: AL
		Data Homologação: 25/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
11.195.977/0001-28	MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	1,15
Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais		R\$	0,98
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:	Data: 03/04/2025		
	01.616.041/0001-70 - MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO / 1 - Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos e insumos para laboratório, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de	Identificação:	01616041000170-1
Descrição:	OLANZAPINA 10 MG	Lote/Item:	1 / 188
		Fonte:	https://www.gov.br/pnccp/pt-br
		Quantidade:	900,00
		Unidade:	COMPRIMIDOS
		UF:	MA
		Data Homologação:	07/05/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
36.846.568/0001-75	IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA	R\$	0,98

Item 217: Omeprazol 40 mg solução injetável		R\$	15,41
Quantidade	Descrição	Observação	
1500 FRASCO AMPOLA	Omeprazol 40 mg solução injetável	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	15,41
Órgão:		Data: 08/07/2025	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA		Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos, materiais penso, soros, insumos, equipamentos e materiais odontológicos para manutenção do Hospital Municipal de Candiba.		Identificação: NºPregão 900182025	
Descrição: OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 40 MG		Lote/Item: / 73	
		Ata: Link Ata	
		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br	
		Quantidade: 5.000,00	
		Unidade: Frasco-Ampola	
		UF: BA	

Data Homologação: 27/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.836.842/0001-42	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 6,00
02.900.912/0001-83	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7,79
11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÃO	R\$ 10,10
37.676.647/0001-80	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 15,16
10.013.864/0001-00	AM BR - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	R\$ 15,65
09.322.074/0001-38	NEFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 22,00
01.215.683/0001-15	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 40,30
08.349.112/0001-64	X FARMACIA EIRELI	R\$ 40,30

Item 218: Oxcarbazepina 300 mg

R\$ 1,34

Quantidade	Descrição	Observação
35.000 comprimidos	Oxcarbazepina 300 mg	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1,34

Órgão:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Objeto: Fornecimento dos medicamentos OXCARBAZEPINA -
CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 600 MG, OXCARBAZEPINA -
CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 300 MG e OXCARBAZEPINA -

Descrição:

OXCARBAZEPINA, DOSAGEM: 300 MG

Data: 22/08/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:00092025

Lote/Item: / 2

Ata: Link Ata

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 11.400,00

Unidade: Comprimido

UF: PE

Data Homologação: 16/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.163.373/0001-61	MTK HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,99
42.052.374/0001-24	GALLI E LIOITO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,34
21.821.902/0001-69	ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA	R\$ 1,70

Item 219: Oxcarbazepina 6% suspensão oral

R\$ 60,39

Quantidade	Descrição	Observação
120 Frasco 100 ml	Oxcarbazepina 6% suspensão oral	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 51,43

Órgão:

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ / 0835889000195 - Prefeitura

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento futuro e
parcelado de medicamentos controlados (psicotrópicos), de forma a
atender as demandas assistenciais do Fundo Municipal de Saúde de

Descrição:

OXCARBAZEPINA 6% XAROPE 100mL

Data: 03/09/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 0835889000195-1-

Lote/Item: 1 / 107

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 600,00

Unidade: FRASCO

UF: RN

Data Homologação: 09/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	R\$ 51,43

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 64,70

Órgão:

11.634.081/0001-06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNICIPIO
DE SIMÃO DIAS / 11634081000106 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SIMÃO DIAS

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONSTANTES E NÃO
CONSTANTES DA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS
ESSENCIAIS (RENAME), DESTINADOS A RECOMPOSIÇÃO DO ESTOQUE

Descrição:

OXCARBAZEPINA 6% (60 MG/ML) SUSPENSÃO ORAL 100ML
Especificação: OXCARBAZEPINA 6% (60 MG/ML) SUSPENSÃO ORAL

Data: 16/06/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 11634081000106-1-

Lote/Item: 1 / 67

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50,00

Unidade: FR

UF: SE

Data Homologação: 17/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.930.198/0001-45	AC FL FARMACIA E DROGARIA LTDA	R\$ 64,70

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 64,00

Órgão:

Prefeitura Municipal de Assu

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos controlados.

Descrição:

Oxcarbazepina 6%

Data: 30/07/2025 10:39:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 407225

Lote/Item: 1 / 70

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.c

Quantidade: 5.000,00

Unidade: FR

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.538.476/0001-34	DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 38,80
25.279.532/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	R\$ 46,70
33.379.154/0001-95	RJS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 49,86
01.722.296/0001-17	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 63,00
56.982.062/0001-09	GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 64,00
15.216.551/0001-39	NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 70,07
09.182.723/0001-12	ATIVA MEDIC CIRURGICA LTDA	R\$ 72,56
12.647.130/0001-70	H A CUNHA PRAEDES LTDA	R\$ 102,26
04.361.467/0001-18	ARTMED COMERCIAL LTDA	R\$ 112,27

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 61,43

Órgão:

08.553.705/0001-12 - Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes

Objeto:

Saúde

Descrição:

OXCARBAZEPINA 6% SUSP 100ML

Data: 25/04/2025 09:00:00

Modalidade: Pregão (Setor público)

Identificação: 014_2025_Itom Expedito Lopes

Lote/Item: 1 / 237

Ata: Link Ata

Fonte: www.bonnetincitacoes.com.br

Quantidade: 50,00

Unidade: Frasco

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.518.958/0001-41	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 61,43

Item 220: Paroxetina 20mg

R\$ 0,59

Quantidade	Descrição	Observação
90.000 Comprimidos	Paroxetina 20mg	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,59

Órgão:

Data: 25/04/2025 09:00:00

136
8

Objeto: 06.553.705/0001-12 - Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes

Descrição: SAÚDE

PAROXETINA 20MG C/30CPR

UF: PI

Modalidade: Pregão (Setor público)

Identificação: 014_2025_Dom Expedito Lopes

Lote/Item: 1 / 244

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.bbmmetricitacoes.com.br](#)

Quantidade: 12.000,00

Unidade: Comprimido

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.516.958/0001-41	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,53

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: 07.539.984/0001-22 - ARARIPE - Prefeitura Municipal - Fundo Municipal de Saúde

Objeto: MEDICAMENTOS - O município necessita assegurar o fornecimento contínuo e regular de insumos médicos para atender as necessidades de saúde da população por meio do Hospital La Lurida de Alencar

Descrição: PAROXETINA CLORIDRATO 20MG

UF: PE

Data: 24/04/2025 09:00:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 016-2025.03.18.1

Lote/Item: 7 / 351

Fonte: [www.tce.ce.gov.br/pt-nf/tacoes](#)

Quantidade: 9.000,00

Unidade: UNIDADE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.739.858/0001-38	DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,53

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: 01.612.591/0001-10 - Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí

Objeto: Saúde

Descrição: PAROXETINA 20MG

UF: PI

Data: 03/04/2025 08:00:00

Modalidade: Pregão (Setor público)

Identificação: 0012_2025_Massapê do Piauí

Lote/Item: 4 / 34

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.bbmmetricitacoes.com.br](#)

Quantidade: 4.000,00

Unidade: Comprimido

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.998.725/0001-30	AGNALDO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,64

Item 221: Periciazina 1% solução oral	R\$	14,02
Quantidade	Observação	
900 Frasco 20 mL	Q	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: 08.113.631/0001-29 - MUNICIPIO DE PARAZINHO / 08113631000129 - MUNICIPIO DE PARAZINHO

Objeto: Aquisição de medicamentos controlados para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Parazinho/RN.

Descrição: PERICIAZINA 1% ORAL 20ML

UF: RN

Data: 27/06/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 08113631000129-1-

Lote/Item: 1 / 83

Fonte: [https://www.gov.br/pnncp/pt-br](#)

Quantidade: 200,00

Unidade: FRASCO

Data Homologação: 04/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	R\$ 14,01

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: 13.850.342/0001-42 - MUNICIPIO DE TAPEROA / 1182 - MUNICIPIO DE TAPEROA/BA

Objeto: LICITANET - Aquisição de medicamento controlado

Descrição: Periciazina 10mg/ml 1.

UF: BA

Data: 10/04/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 13850342000142-1-

Lote/Item: 1 / 5498287

Fonte: [https://www.gov.br/pnncp/pt-br](#)

Quantidade: 300,00

Unidade: Fr

Data Homologação: 22/04/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.537.107/0001-67	PRAXINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 14,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento

Objeto: Aquisição de Medicamentos para Manutenção de Farmácia Básica

Descrição: PERICIAZINA 1%

UF: RN

Data: 28/07/2025 09:54:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 408630

Lote/Item: 1 / 94

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.gov.br](#)

Quantidade: 50,00

Unidade: FR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	R\$ 13,93
15.218.561/0001-39	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 14,16

Item 222: Periciazina 4% solução oral	R\$	27,41
Quantidade	Observação	
900 Frasco 20 mL	8	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICIPIO DE GROAÍRAS - 202504 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS RECONHECIDAMENTE

Descrição: PERICIAZINA 40MG/40ML - 4%

UF: CE

Data: 29/08/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 07598709000180-1-

Lote/Item: 1 / 80

Fonte: [https://www.gov.br/pnncp/pt-br](#)

Quantidade: 75,00

Unidade: FR

Data Homologação: 08/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.436.496/0001-34	CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 28,26

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:

Data: 19/05/2025 11:34:00

137
J

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (ITENS REMANESCENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS

Descrição: PERICIAZINA 4 % GOTAS

Modalidade: Pregão
Identificação: 389757
Lote/Item: 1 / 2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.rj.gov.br](#)
Quantidade: 300,00
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
82.225.947/0001-65	A O KIENEN & CIA LTDA	R\$ 23,33
15.218.561/0001-39	NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 25,62
03.817.043/0001-52	PHARMAPLUS LTDA	R\$ 28,34
91.965.113/0001-78	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 28,35
		R\$ 27,00

Pregão (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, GARANTINDO O SUPRIMENTO CONTÍNUO E EFICIENTE DE ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

Descrição: PERICIAZINA SOLUÇÃO 4%.

Data: 10/04/2025 08:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 163/2025.03.21.001
Lote/Item: / 115
Fonte: [www.tce.ce.gov.br/pl-llicitacoes](#)
Quantidade: 50,00
Unidade: FRASCO
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.125.736/0001-61	LANEMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 27,00

Item 223: Petidina 50 mg/mL solução injetável

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1600 Ampola 2 mL	Petidina 50 mg/mL solução injetável	13,18	0
		R\$ 8,92	

Pregão (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO COMO MEDICAMENTOS DO HOSPITAL E PSF DO COMPONENTE ESPECIALIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE

Descrição: CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML IM/IV/SC - AMPOLA

Data: 09/07/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 10472663000162-1-
Lote/Item: 1 / 62
Fonte: [https://www.gov.br/pncc/pt-br](#)
Quantidade: 1.000,00
Unidade: UN
UF: GO
Data Homologação: 14/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.582.087/0001-30	WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 8,92

Pregão (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.

Descrição: PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 09/05/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:900202025
Lote/Item: / 126
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.gov.br/compras/pt-br](#)
Quantidade: 600,00
Unidade: Ampola 2,00 ML
UF: PA
Data Homologação: 16/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.269.624/0001-23	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	R\$ 12,64
49.803.998/0001-51	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 14,87
04.340.683/0001-87	DE R L PARRIÃO LTDA	R\$ 24,79
15.655.025/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 25,35
		R\$ 10,79

Pregão (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Martins/RN

Descrição: PETIDINA CLORIDRATO 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 5 AMPOLAS. Especificação: PETIDINA CLORIDRATO 50 MG/ML -

Data: 04/04/2025 10:58:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 378709
Lote/Item: 1 / 190
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.rj.gov.br](#)
Quantidade: 50,00
Unidade: CX
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.058.173/0001-97	DL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 10,79
01.760.839/0001-18	PASCOA GIOVENIA DE SOUZA	R\$ 10,79

Item 224: Pregabalina 75 mg

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
30.000 Cápsulas	Pregabalina 75 mg	0,54	0
		R\$ 0,54	

Pregão (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos oncos de demanda de liminar judicial

Descrição: PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG.

Data: 29/05/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:90022025
Lote/Item: / 6
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.gov.br/compras/pt-br](#)
Quantidade: 18.300,00
Unidade: Comprimido
UF: RN
Data Homologação: 31/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.591.738/0001-10	CACOTS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,39
44.130.732/0001-71	CIRURGICA LOJA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,13
41.754.823/0001-29	DROGARIA E CONVENIENCIA MENOR PRECO LTDA	R\$ 0,64
25.157.398/0001-59	ELLO SURGICAL MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 46,87

Item 225: Primidona 100 mg

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1.000 Comprimidos	Primidona 100 mg	0,59	0
		R\$ 0,56	

Pregão (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

138
F

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP		Data: 11/08/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: N°Pregão 90158/2025 Lote/Item: / 11 Ata: Link Ata Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 840,00 Unidade: Comprimido UF: SP Data Homologação: 10/09/2025	
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, para cumprimento de ações judiciais, conforme edital e seus anexos.			
Descrição: PRIMIDONA, DOSAGEM: 100 MG			
CNPJ: 05.782.733/0002-20	Razão Social do Fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Valor da Proposta Final R\$	0,56
Preço [Compras Governamentais] 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	0,46
Órgão: 08.761.140/0001-94 - Governo do Estado da Paraíba - Secretaria de Estado da Administração da Paraíba		Data: 04/04/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: N°Pregão 90043/2025 Lote/Item: / 25 Ata: Link Ata Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 3.500,00 Unidade: Comprimido UF: PB Data Homologação: 28/07/2025	
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, grupo 2, parte 2			
Descrição: PRIMIDONA, DOSAGEM: 100 MG			
CNPJ: 08.058.628/0002-97	Razão Social do Fornecedor ONCOEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valor da Proposta Final R\$	0,46
Preço [Outros Entes Públicos] 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	0,76
Órgão: 45.094.901/0001-28 - Prefeitura Municipal de Potirendaba		Data: 22/04/2025 00:00:00 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Identificação: 00007825 Lote/Item: 1 / 130 Ata: Link Ata Fonte: https://191.243.12.90:8079/transparenc Quantidade: 3.000,00 Unidade: CP Data Homologação: 22/04/2025 UF: SP	
Objeto: aquisição de MEDICAMENTOS para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de registro de preços.			
Descrição: PRIMIDONA 100 MG			
CNPJ: 07.654.936/0001-85	Razão Social do Fornecedor L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Valor da Proposta Final R\$	0,76
Item 226: Quetiapina 25 mg		R\$	0,43
Quantidade 30.000 Comprimidos	Descrição Quetiapina 25 mg	Observação 0	
Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	0,39
Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA / 2510204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB		Data: 26/08/2025 Modalidade: Dispensa Identificação: 0889297000108-1 Lote/Item: 1 / 49 Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br Quantidade: 4.000,00 Unidade: COMPRIMIDO UF: PB Data Homologação: 04/02/2025	
Objeto: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB			
Descrição: QUETIAPINA, 25 MG			
CNPJ: 40.476.413/0001-61	Razão Social do Fornecedor DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Valor da Proposta Final R\$	0,39
Preço [Outros Entes Públicos] 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	0,40
Órgão: 08.196.941/0001-54 - Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras		Data: 08/07/2025 16:24:00 Modalidade: Pregão Identificação: 403553 Lote/Item: 13 / 3738 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.c Quantidade: 15.000,00 Unidade: COM UF: RN	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Descrição: QUETIAPINA, FUMARATO 25 MG			
CNPJ: 04.451.626/0009-75 53.555.490/0001-59 40.377.382/0001-92	Razão Social do Fornecedor PHOSPODONT LTDA PRASAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	Valor da Proposta Final R\$ R\$ R\$	0,21 0,40 0,40
Preço [Outros Entes Públicos] 2: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	0,51
Órgão: Prefeitura Municipal de Aguiar		Data: 23/06/2025 08:29:00 Modalidade: Pregão para Registro de Preço Identificação: 994711 Lote/Item: 1 / 161 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.c Quantidade: 1.620,00 Unidade: CPR UF: SP	
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada e conforme a necessidade do Município de Medicamentos para atendimento de Medidas Judiciais, pelo período de 12 meses.			
Descrição: QUETIAPINA 25 MG			
CNPJ: 52.179.963/0001-06 51.685.643/0001-24 28.106.476/0001-65 RN.368.182/0001-84	Razão Social do Fornecedor LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ROYAL MED HOSPITALAR LTDA OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valor da Proposta Final R\$ R\$ R\$ R\$	0,30 0,45 0,56 1,00

Item 227: Risperidona 1 mg		R\$	0,41
Quantidade 900.000 Comprimidos	Descrição Risperidona 1 mg	Observação 0	
Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	0,41
Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA / 2510204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB		Data: 26/08/2025 Modalidade: Dispensa Identificação: 0889297000108-1 Lote/Item: 1 / 52 Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br Quantidade: 3.000,00 Unidade: COMPRIMIDO UF: PB Data Homologação: 04/02/2025	
Objeto: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB			
Descrição: RISPERIDONA, 2 MG			

CNPJ 48.476.413/0001-61	Razão Social do Fornecedor DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 0,41
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 0,40
Órgão: MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS	Data: 08/08/2025 Modalidade: Pregão - Presencial Identificação: 37226644000102-1- Lote/Item: 1 / 43 Fonte: https://www.gov.br/pncc/pt-br Quantidade: 1.500,00 Unidade: COMPRIMIDO UF: MS	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME OS ITENS PADRONIZADOS NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), COM O		
Descrição: RISPERIDONA 1 MG	Data Homologação: 26/08/2025	

CNPJ 39.610.184/0001-47	Razão Social do Fornecedor CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 0,40
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 0,42
Órgão: 18.478.187/0001-07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	Data: 09/05/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: N°Pregão:900202025 Lote/Item: / 136 Ata: Link Ata Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 4.800,00 Unidade: Comprimido UF: PA	
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.		
Descrição: RISPERIDONA, DOSAGEM: 2 MG	Data Homologação: 16/07/2025	

CNPJ 49.803.998/0001-51 40.269.624/0001-23 34.875.727/0001-34 11.888.791/0001-54 15.439.366/0001-39 42.885.640/0001-52 47.894.691/0001-24 28.999.092/0001-06 15.855.026/0001-45	Razão Social do Fornecedor ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI ERETARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA F R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA RONIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp, Sim Programa de Integridad RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 0,25 R\$ 0,30 R\$ 0,31 R\$ 0,32 R\$ 0,42 R\$ 0,42 R\$ 0,42 R\$ 0,42 R\$ 0,43
---	--	--

Item 228: Risperidona 1 mg/mL – susp. oral	R\$ 14,58
Quantidade 500 Frasco 100 ml	Descrição Risperidona 1 mg/mL – susp. oral
	Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 14,60
Órgão: 76.416.940/0001-26 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE	Data: 28/04/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: N°Pregão:900072025 Lote/Item: / 375 Ata: Link Ata Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 1.351,00 Unidade: Frasco 30.00 ML UF: PR	
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, com o objetivo de atender às demandas do CONSUD e entes consorciados.		
Descrição: RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG/ML, USO SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	Data Homologação: 24/06/2025	

CNPJ 02.816.696/0001-54 82.125.947/0001-65 51.685.649/0001-24 44.734.671/0002-86 67.729.178/0005-72 00.656.162/0001-39 81.706.251/0001-98 73.856.593/0001-66 12.889.035/0001-02 00.804.007/0001-02 34.223.536/0001-98 13.885.640/0001-52 08.676.370/0001-55	Razão Social do Fornecedor ODONTOMED FARMACEUTICA LTDA A G KIENEN & CIA LTDA KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Crístina Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA SONIA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA INOVAMED HOSPITALAR LTDA ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA F R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 9,18 R\$ 9,93 R\$ 11,80 R\$ 11,98 R\$ 12,98 R\$ 14,59 R\$ 14,60 R\$ 15,00 R\$ 16,47 R\$ 20,00 R\$ 20,76 R\$ 30,58 R\$ 53,70
---	--	---

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 14,50
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	Data: 01/09/2025 00:00:00 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Identificação: 00016625 Lote/Item: 1 / 101 Fonte: servicos.pmsaposse.sp.gov.br/SE Quantidade: 25.00 Unidade: FR	
Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos desertos e fracassados do PE 43/25 para atender a Secretaria de Saúde do município de Santo Antônio de Posse		
Descrição: RISPERIDONA 1 MG/ML SOL ORAL FR 30 ML	Data Homologação: 05/09/2025 UF: SP	

CNPJ 12.889.035/0002-93	Razão Social do Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Valor da Proposta Final R\$ 14,50
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 14,63
Órgão: 14.441.558/0001-88 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA	Data: 13/08/2025 00:00:00 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Identificação: 00005025 Lote/Item: 1 / 557 Fonte: 177.92.254.35:8079/transparenc Quantidade: 500,00 Unidade: FR	
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS		
Descrição: RISPERIDONA 1 MG SOLUÇÃO ORAL	Data Homologação: 15/08/2025 UF: SP	

CNPJ 24.586.988/0001-80	Razão Social do Fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	Valor da Proposta Final R\$ 14,63
-----------------------------------	---	---

Item 229: Risperidona 2 mg	R\$ 0,48
Quantidade 96.000 Comprimidos	Descrição Risperidona 2 mg
	Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 0,47
Órgão: MUNICIPIO DE IMPERATRIZ / 8291 - Secretaria Municipal de Saúde	Data: 02/09/2025 Modalidade: Dispensa Identificação: 06158455000116-1- Lote/Item: 1 / 345 Fonte: https://www.gov.br/pncc/pt-br Quantidade: 200,00	
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do HMI, HMII, UPA SÃO JOSÉ, SAD, CAPS AD III, CAF e SAMU.		

139
8

140
8

Descrição: Risperidona, dosagem: 3 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 -		Unidade: comprimido	
		UF: MA	
		Data Homologação: 20/05/2025	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
53.872.493/0001-70	I F S NASCIMENTO & CIA LTDA	R\$	0,47

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	0,41
Órgão:		Data: 26/08/2025	
Objeto:		Modalidade: Dispensa	
		Identificação: 08889297000108-1-	
		Lote/Item: 1 / 52	
		Fonte: https://www.gov.br/bncp/pt-br	
		Quantidade: 1.000,00	
		Unidade: COMPRIMIDO	
		UF: PB	
		Data Homologação: 04/02/2025	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
40.476.413/0001-61	DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	0,41

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	0,55
Órgão:		Data: 26/08/2025	
Objeto:		Modalidade: Dispensa	
		Identificação: 08889297000108-1-	
		Lote/Item: 1 / 53	
		Fonte: https://www.gov.br/bncp/pt-br	
		Quantidade: 1.000,00	
		Unidade: COMORIDO	
		UF: PB	
		Data Homologação: 04/02/2025	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
40.476.413/0001-61	DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	0,55

Item 230: Salbutamol, sulfato 0,4 mg/mL xarope		R\$	6,63
Quantidade	Descrição	Observação	
800 frasco 100 ml	Salbutamol, sulfato 0,4 mg/mL xarope	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	8,95
Órgão:		Data: 11/07/2025	
Objeto:		Modalidade: Pregão Eletrônico	
		Identificação: N°Pregão:901162025	
		Lote/Item: / 18	
		Ata: Link Ata	
		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br	
		Quantidade: 50,00	
		Unidade: Frasco 120,00 ML	
		UF: SP	
		Data Homologação: 29/07/2025	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
39.906.592/0001-40	COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	4,85
57.161.373/0001-61	MTK HOSPITALAR LTDA	R\$	8,95
37.117.510/0001-53	IRMADOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$	20,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	4,31
Órgão:		Data: 23/05/2025	
Objeto:		Modalidade: Pregão Eletrônico	
		Identificação: N°Pregão:900142025	
		Lote/Item: / 115	
		Ata: Link Ata	
		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br	
		Quantidade: 6.000,00	
		Unidade: Frasco 100,00 DOSE(S)	
		UF: AC	
		Data Homologação: 27/06/2025	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
20.447.230/0001-00	L. G. DOS SANTOS LTDA	R\$	2,50
04.125.438/0001-02	O F DE MELO LTDA	R\$	2,51
40.274.237/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	2,66
12.85.649/0001-24	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	2,69
0.556.893/0001-17	Imed Medicamentos Ltda	R\$	4,31
27.064.758/0001-80	MD IMP E EXP - EIRELI	R\$	4,41
53.081.547/0001-25	CITOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	6,60
28.651.546/0001-21	DELTA IMPORTACAO & EXPORTACAO - EIRELI	R\$	4,90
37.145.431/0001-56	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA	R\$	102.050.000,00

Item 231: Secnidazol 1.000 mg		R\$	2,36
Quantidade	Descrição	Observação	
18.000 Comprimidos	Secnidazol 1.000 mg	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	2,36
Órgão:		Data: 23/05/2025	
Objeto:		Modalidade: Pregão Eletrônico	
		Identificação: N°Pregão:900142025	
		Lote/Item: / 105	
		Ata: Link Ata	
		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br	
		Quantidade: 30.500,00	
		Unidade: Comprimido	
		UF: AC	
		Data Homologação: 27/06/2025	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
51.885.649/0001-24	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	1,60
19.439.366/0001-10	EDEFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$	1,86
27.664.758/0001-80	MD IMP E EXP - EIRELI	R\$	1,89
61.431.355/0001-02	MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$	2,00
04.015.438/0001-02	O F DE MELO LTDA	R\$	2,32
14.595.725/0001-84	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	2,40
53.081.547/0001-25	CITOLAB DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	2,42
40.274.237/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	2,72
28.651.546/0001-21	DELTA IMPORTACAO & EXPORTACAO - EIRELI	R\$	2,98
37.145.431/0001-56	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA	R\$	103.250.000,00

Item 232: Sertralina 50 mg		R\$	0,33
Quantidade	Descrição	Observação	
140.000 Comprimidos	Sertralina 50 mg	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:
07.891.674/0001-72 - MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE / 1 - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte
Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB A
Descrição:
CLOR. SERTRALINA 50 MG CLOR. SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDO

R\$ 0,41
Data: 24/06/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 07891674000172-1
Lote/Item: 1 / 327
Fonte: https://www.gov.br/bncp/pt-br
Quantidade: 100.000,00
Unidade: Comprimido
UF: CE
Data Homologação: 14/07/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor
01.722.236/0001-17 PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 0,41

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:
05.733.172/0001-77 - MUNICIPIO DE CURURUPU / 1374 - MUNICIPIO DE CURURUPU/MA
Objeto:
(LICITANTE) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL E MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
Descrição:
CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG

R\$ 0,31
Data: 30/05/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 05733472000177-1-
Lote/Item: 1 / 5809255
Fonte: https://www.gov.br/bncp/pt-br
Quantidade: 5.577,00
Unidade: COMP
UF: MA
Data Homologação: 10/06/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor
35.186.109/0001-60 INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA.

Valor da Proposta Final
R\$ 0,31

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:
01.612.615/0001-31 - Prefeitura Municipal de Vera Mendes
Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
Descrição:
CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG

R\$ 0,27
Data: 03/04/2025 16:39:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 378383
Lote/Item: 1 / 125
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 15.000,00
Unidade: CPR
UF: PI

CNPJ Razão Social do Fornecedor
61.317.318/0001-03 PACSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
63.639.848/0001-04 M. A. M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
03.894.963/0001-76 SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
16.590.011/0001-64 IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 0,21
R\$ 0,26
R\$ 0,27
R\$ 0,28

Item 233: Simeticona 40 mg

Quantidade **Descrição**
95.000 Comprimido(s) Simeticona 40 mg

R\$ 0,31
Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:
MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE / 2924 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Objeto:
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medicamentos e Insumos Hospitalares para abastecimento da Farmácia Hospitalar e que serão destinados ao atendimento das
Descrição:
Simeticona 40 mg

R\$ 0,22
Data: 27/08/2025
Modalidade: Inexigibilidade
Identificação: 0161309000110-1
Lote/Item: 1 / 267
Fonte: https://www.gov.br/bncp/pt-br
Quantidade: 960,00
Unidade: Comprimido
UF: MA
Data Homologação: 26/08/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor
10.436.813/0001-82 MAIS SAUDE LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 0,22

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:
08.196.941/0001-54 - Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras
Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição:
SIMETICONA 40 MG

R\$ 0,39
Data: 08/07/2025 16:24:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 403553
Lote/Item: 12 / 3704
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 2.000,00
Unidade: AMP
UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor
04.451.626/0001-75 PHOSPODONT LTDA
63.555.190/0001-66 PRASAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
40.377.382/0001-91 NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 0,22
R\$ 0,39
R\$ 0,39
R\$ 0,33

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:
SOLOVOPOLE - Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Saúde
Objeto:
REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, GARANTINDO O SUPRIMENTO CONTÍNUO E EFICIENTE DE ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
Descrição:
SIMETICONA 40 MG COMPRIMIDOS

R\$ 0,33
Data: 10/04/2025 08:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 163-2025-03-21.001
Lote/Item: / 45
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 600,00
Unidade: COMPRIMIDO
UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor
16.902.612/0001-00 DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 0,33

Item 234: Simeticona 75 mg/mL suspensão oral

Quantidade **Descrição**
1.800 Frasco 10 ml Simeticona 75 mg/mL suspensão oral

R\$ 2,99
Observação
0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:
Prefeitura Municipal de Calço
Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES PARA O HOSPITAL DO SÉRIO
Descrição:
SIMETICONA 75 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML

R\$ 2,77
Data: 18/08/2025 09:25:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 414099
Lote/Item: 1 / 197
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 500,00
Unidade: FR

		UF: RN	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
03.647.696/0001-30	FREITAS & CRUZ LTDA	R\$	1,94
44.554.219/0001-08	WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	R\$	3,60
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	2,95
Órgão:		Data: 05/05/2025 14:00:00	
06.121.739/0001-91 - Prefeitura Municipal de Presidente Vargas		Modalidade: Pregão	
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e afins para atender as demandas da rede municipal de saúde de Presidente Vargas-MA	Identificação:	60420-Prefeitura Municipal de
		Lote/Item:	3 / 90
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	app2.licitadigital.com.br/pesqui
		Quantidade:	2.640,00
		Unidade:	FRASCO
Descrição:	SIMETICONA 75 MG/ML GTS FR. 10ML	Data Homologação:	09/05/2025
		UF:	MA
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
28.492.207/0001-40	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	R\$	2,95
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	3,25
Órgão:		Data: 03/04/2025 16:39:00	
01.612.615/0001-31 - Prefeitura Municipal de Vera Mendes		Modalidade: Pregão	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	Identificação:	378383
		Lote/Item:	1 / 92
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.portaldecompraspublicas.c
		Quantidade:	800,00
		Unidade:	FR
		UF:	PI
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
36.590.911/0001-63	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$	3,05
03.804.763/0001-74	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R\$	3,06
31.317.338/0001-03	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	3,44
33.836.848/0001-04	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$	7,08
Item 235: Tenoxicam 20 mg solução injetável		R\$	14,12
Quantidade	Descrição	Observação	
1 (00) FRASCO AMPOLA	Tenoxicam 20 mg solução injetável	0	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	14,12
Órgão:		Data: 11/06/2025 12:42:00	
13.982.590/0001-47 - Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto		Modalidade: Pregão para Registro de Preço	
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL E DA FARMACIA BÁSICA, FITOTERÁPICOS, MATERIAIS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS	Identificação:	396525
		Lote/Item:	10 / 53
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.portaldecompraspublicas.c
		Quantidade:	300,00
		Unidade:	AMP
		UF:	BA
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
06.837.563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$	9,00
10.731.196/0001-69	M & A SUPRA COMERCIAL LTDA	R\$	10,00
08.349.112/0001-64	X FARMACIA EIRELI	R\$	11,70
57.836.142/0001-42	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	R\$	16,52
11.311.773/0001-09	ONEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTACO	R\$	20,13
02.790.181/0001-83	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	R\$	21,60
Item 236: Tiamina, cloridrato 100 mg/mL – solução injetável		R\$	76,11
Quantidade	Descrição	Observação	
600 Ampola 1 mL	Tiamina, cloridrato 100 mg/mL – solução injetável	0	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	84,00
Órgão:		Data: 21/07/2025	
11.502.413/0001-90 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA		Modalidade: Dispensa	
Objeto:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos manipulados mediante Ordem Judicial e Parecer Social	Identificação:	11502413000190-1-
		Lote/Item:	1 / 14
		Fonte:	https://www.gov.br/oncp/pt-br
		Quantidade:	2,00
		Unidade:	frasco 90ml
		UF:	AL
	Descrição:	Data Homologação:	07/02/2025
	Vitamina B1(tiamina 100mg/ml.		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
15.498.966/0001-39	ZULENE DA S RIBEIRO - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO	R\$	84,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	72,37
Órgão:		Data: 27/05/2025	
46.634.192/0001-99 - MUNICIPIO DE CORONEL MACEDO / 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO		Modalidade: Dispensa	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS AS SECRETARIA DA SAUDE	Identificação:	46634192000199-1-
		Lote/Item:	1 / 16
		Fonte:	https://www.gov.br/oncp/pt-br
		Quantidade:	5,00
		Unidade:	CX
		UF:	SP
	Descrição:	Data Homologação:	10/06/2025
	NELI B (NITRATO DE TIAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 100 MG + 100MG + 5000 MCG)		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
54.375.647/0312-78	DROGALFARMACEUTICA LTDA	R\$	72,37
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	71,95
Órgão:		Data: 11/04/2025 10:04:00	
01.138.122/0001-01 - Prefeitura Municipal de Cristalina		Modalidade: Pregão	
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS, POR ITEM E SOB	Identificação:	380487
		Lote/Item:	1 / 35
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.portaldecompraspublicas.c
		Quantidade:	30,00
		Unidade:	UN
		UF:	GO
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
48.560.426/0001-99	NOBRE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	65,90
16.717.062/0001-59	B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI	R\$	66,00
31.378.353/0001-53	BIOANALYSIS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	70,00

142
8

27.125.768/0001-91	PREMIUM HOSPITALAR LTDA	R\$	73,90
35.830.966/0001-30	ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$	74,00
51.136.104/0001-69	WIN MEDICAMENTOS LTDA	R\$	85,69

Item 237: Tioridazina, cloridrato 25 mg

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
24.000 Comprimidos	Tioridazina, cloridrato 25 mg	1,19	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:	Data: 09/06/2025
D1.217.538/0001-15 - MUNICIPIO DE TRINDADE / 7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Modalidade: Dispensa
Objeto:	Identificação: 01217538000115-1-
EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS	Lote/Item: 1 / 69
Descrição:	Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br
TIORIDAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO	Quantidade: 3.000,00
	Unidade: COMPRIMIDO
	UF: GO
	Data Homologação: 09/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.239.945/0001-73	HOSPGYN HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:	Data: 21/05/2025
10.589.928/0001-07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO BOM JARDIM / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto:	Identificação: 10589928000107-1-
Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos sujeitos a controle especial (psicotrópicos) de forma parcelada conforme Portaria SVS/MS nº 344/1998 e suas atualizações, para	Lote/Item: 1 / 74
Descrição:	Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br
TIORIDAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25MG, CATMAT. 273597	Quantidade: 20.000,00
	Unidade: COMPRIMIDO
	UF: PE
	Data Homologação: 05/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.492.463/0003-00	MIX DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1,08

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:	Data: 11/07/2025 00:00:00
44.431.245/0001-49 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	Identificação: 00015225
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	Lote/Item: 1 / 495
Descrição:	Ata: Link Ata
TIORIDAZINA CLORIDRATO, 25MG	Fonte: 200.159.27.186:5656/transparente
	Quantidade: 900,00
	Unidade: CP
	Data Homologação: 16/07/2025
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.336.101/0004-29	VALE COMERCIAL LTDA	R\$ 0,99

Item 238: Tioridazina, cloridrato 50 mg

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
40.000 Comprimidos	Tioridazina, cloridrato 50 mg	1,47	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:	Data: 09/06/2025
D1.217.538/0001-15 - MUNICIPIO DE TRINDADE / 7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Modalidade: Dispensa
Objeto:	Identificação: 01217538000115-1-
EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS	Lote/Item: 1 / 70
Descrição:	Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br
TIORIDAZINA, CLORIDRATO 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO	Quantidade: 3.600,00
	Unidade: COMPRIMIDO
	UF: GO
	Data Homologação: 09/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.239.945/0001-73	HOSPGYN HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,49

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:	Data: 11/06/2025 12:42:00
13.082.590/0001-47 - Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto:	Identificação: 396525
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL E DA FARMÁCIA BÁSICA, FITOTERÁPICOS, MATERIAIS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS	Lote/Item: 21 / 20
Descrição:	Ata: Link Ata
TIORIDAZINA, CLORIDRATO 50MG - COMPRIMIDO	Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
	Quantidade: 800,00
	Unidade: CPR
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.836.642/0001-42	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,68
06.827.563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,00
02.990.912/0001-83	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,68
10.731.596/0001-49	M & A SUPRA COMERCIAL LTDA	R\$ 1,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:	Data: 02/04/2025 15:03:00
01.224.716/0001-35 - Prefeitura Municipal de Tocantinópolis	Modalidade: Pregão
Objeto:	Identificação: 376141
Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos para a farmácia básica e hospitalar, insumos, materiais odontológicos/laboratorial e correlatos, para suprir as necessidades	Lote/Item: 2 / 207
Descrição:	Ata: Link Ata
TIORIDAZINA 50MG	Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
	Quantidade: 5.000,00
	Unidade: CP
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.515.222/0005-00	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,00
00.158.820/0001-77	HOSPMED LTDA	R\$ 1,03
32.534.969/0001-89	CX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,20
12.140.414/0001-59	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,30
41.582.087/0001-30	WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,88
29.316.592/0001-37	NELU LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 1,98
14.461.011/0001-83	JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,21
67.676.047/0001-80	ROSARFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 39,68

Item 239: Tramadol, cloridrato 50 mg

R\$ 0,37

143
8

Quantidade	Descrição	Observação
36.000 Cápsulas	Tramadol, cloridrato 50 mg	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 0,43
Órgão:		Data: 01/09/2025
Objeto:		Modalidade: Pregão Eletrônico
Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros		Identificação: N°Pregão:900432025
Aquisição de medicamentos para atendimento da demanda dos serviços de saúde disponibilizados no HU-UNIVASF.		Lote/Item: / 42
Descrição:		Ata: Link Ata
TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade: 5.000,00
		Unidade: Cápsula
		UF: PE
		Data Homologação: 26/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA	R\$ 0,13
11.737.090/0001-14	FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,22
11.928.416/0001-03	TÉCNICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,26
30.553.733/0001-37	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,60
44.734.671/0022-86	Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	R\$ 0,60
32.708.162/0001-20	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	R\$ 1,13

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 0,43
Órgão:		Data: 18/08/2025
Objeto:		Modalidade: Pregão Eletrônico
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede HOSPITAL UNIVERSITARIO DR. MIGUEL RIEI COKREA JUNIOR		Identificação: N°Pregão:900462025
Aquisição de Medicamentos Anestésicos, Anti-Inflamatórios, Analgésicos, Antitérmicos e Adjuvantes		Lote/Item: / 17
Descrição:		Ata: Link Ata
TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade: 2.500,00
		Unidade: Cápsula
		UF: RS
		Data Homologação: 09/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.294.126/0001-00	SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,14
51.685.649/0001-24	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,26
12.529.374/0001-69	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA	R\$ 0,27
11.777.466/0001-79	MEDICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA	R\$ 0,43
44.734.671/0022-86	Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	R\$ 0,60
21.876.706/0001-99	UPA FARMA DROGARIA LTDA	R\$ 1,00
32.708.161/0001-20	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	R\$ 1,69

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 0,24
Órgão:		Data: 30/07/2025
Objeto:		Modalidade: Dispensa
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, E SEGURANÇA PÚBLICA Departamento Penitenciário Nacional Penitenciária Federal em Porto Velho		Identificação: Dispensa de Licitação A*
Aquisição de Medicamentos: Paracetamol 500 mg + Codeína 30mg; Smeticon 10 mg; Cloridrato de Tramadol 50 mg 10 CP; Citaleoram 200 mg; Nimesulida gel 20 mg/40g; Pregabalina 75 mg 30		Lote/Item: / 3
Descrição:		Ata: Link Ata
TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade: 1.000,00
		Unidade: Comprimido
		UF: RO
		Data Homologação: 26/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.388.280/0001-86	BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,18
03.339.270/0001-10	THE BEST PHARMA LTDA	R\$ 0,20
11.737.090/0001-14	FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,24
30.935.385/0001-69	FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,24
57.161.373/0001-61	MTX HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,29
37.117.510/0001-53	IRMÃOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 2,60

Item 240: Tramadol, cloridrato 50 mg/mL solução injetável		R\$ 4,43
Quantidade	Descrição	Observação
1-400 Ampola 2ml	Tramadol, cloridrato 50 mg/mL solução injetável	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 6,25
Órgão:		Data: 04/08/2025
Objeto:		Modalidade: Dispensa
13.988.308/0001-39 - MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM / 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA		Identificação: 13988308000139-1
Aquisição de hormônios e materiais de uso veterinário vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário do Município de Senhor do Bonfim – BA		Lote/Item: 1 / 40
Descrição:		Fonte: https://www.gov.br/pnncp/pt-br
Cloridrato de Tramadol 50 mg/ml - Ampola 1ml		Quantidade: 70,00
		Unidade: AMPOLA
		UF: BA
		Data Homologação: 08/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.834.243/0001-94	HUMBERTO MIRDA OLIVEIRA	R\$ 6,25

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 3,95
Órgão:		Data: 04/08/2025
Objeto:		Modalidade: Pregão Eletrônico
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Oeste da Bahia - UTOB		Identificação: N°Pregão:900082025
Registro de preço para aquisição de materiais farmacológicos de uso veterinário para o curso de Medicina Veterinária do Centro Multidisciplinar de Barra da Universidade Federal do Oeste da Bahia		Lote/Item: / 44
Descrição:		Ata: Link Ata
TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade: 200,00
		Unidade: Ampola 2,00 ML
		UF: BA
		Data Homologação: 18/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.321.558/0001-70	HOSPILVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,95

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 4,23
Órgão:		Data: 08/07/2025
Objeto:		Modalidade: Pregão Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA		Identificação: N°Pregão:900182025
REPOSITO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos, materiais pensois, soros, insumos, equipamentos e materiais odontológicos para manutenção do Hospital Municipal de Candiba,		Lote/Item: / 790
Descrição:		Ata: Link Ata
TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade: 6.000,00
		Unidade: Mililitro
		UF: BA
		Data Homologação: 27/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.836.642/0001-42	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,20
02.990.912/0001-83	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,21
08.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA	R\$ 1,46

144
8

37.676.047/0001-80	ROSARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	1,98
10.013.864/0001-00	4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	R\$	6,48
01.215.543/0001-15	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	6,15
26.537.107/0001-67	PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	6,48
08.242.112/0001-61	X FARMIA EIRELI	R\$	6,15

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: 09.534.290/0002-09 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | 10ª Brigada de Infantaria Motorizada | 71ª Batalhão de Objeto: Aquisição de Material medico para treinamento, APH, manobra e patrulhamento, saúde operacional, para o exercício Combinado BRA X EUA, denominado " Combined Operation and Rotation Exercise -

Descrição: TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG

Data: 02/06/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900102025
Lote/Item: / 90
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 600,00
Unidade: Comprimido
UF: PE
Data Homologação: 17/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.132.785/0001-32	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 3,30

Item 241: Venlafaxina 75 mg

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
38.000 Capsulas	Venlafaxina 75 mg	1,24	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA / 2510204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB
Objeto: AQUISIÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB
Descrição: VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 75 MG,

Data: 26/08/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08889297000108-1-
Lote/Item: / 64
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.000,00
Unidade: CAPSULA
UF: PB
Data Homologação: 04/02/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.76.613/0001-11	DI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,38

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos, materiais pênsois, soros, insumos, equipamentos e materiais odontológicos para manutenção do Hospital Municipal de Candiba.
Descrição: VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 75 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA

Data: 08/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NVPregão:900182025
Lote/Item: / 817
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3.000,00
Unidade: Comprimido
UF: BA
Data Homologação: 27/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.835.642/0001-42	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,68
02.990.912/0001-83	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,80
08.775.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA	R\$ 0,82
17.676.047/0001-80	ROSARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,05
26.537.107/0001-67	PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,84
31.097.573/0001-09	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,94
10.013.864/0001-00	4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,28

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: 01.612.615/0001-31 - Prefeitura Municipal de Vera Mendes
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG

Data: 03/04/2025 16:39:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 378383
Lote/Item: / 127
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 4.500,00
Unidade: CPR
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.894.963/0001-74	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,29
33.836.848/0001-04	M. A. M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 1,30
31.317.338/0001-03	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,08

Item 242: Zolpidem, hemitaratarato 10 mg

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
25.000 Comprimidos	Zolpidem, hemitaratarato 10 mg	0,58	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA / 2510204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB
Objeto: AQUISIÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB
Descrição: ZOLPIDEM, 10MG

Data: 26/08/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08889297000108-1-
Lote/Item: / 54
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.000,00
Unidade: COMPRIMIDO
UF: PB
Data Homologação: 04/02/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.475.413/0001-61	DI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,39

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: 01.612.372/0001-31 - Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Curral de Cima/PB
Descrição: HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG

Data: 12/06/2025 18:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 397179
Lote/Item: / 43
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 3.000,00
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.092.374/0001-24	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,25
31.427.701/0001-42	J. DE O. CALADO ME	R\$ 0,32
61.192.751/0001-41	IMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS ONLINE LTDA	R\$ 1,00

145
F

40.274.237/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	2,00
16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	2,45
Preço (Outros Entes Públicos) 2. Mediana das Propostas Finais Ine. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	0,34
Orgão: 01.612.615/0001-31 - Prefeitura Municipal de Vera Mendes Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Descrição: ZOLPIDEM 10MG Data: 03/04/2025 16:39:00 Modalidade: Pregão Identificação: 378383 Lote/Item: 1 / 159 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.c Quantidade: 3 000,00 Unidade: CPR UF: PI			
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
36.590.911/0001-63	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$	0,32
03.894.963/0001-74	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	0,33
33.936.848/0001-04	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$	0,34
31.217.338/0001-03	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	0,36

146
F



TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa o registro de preços para a Aquisição de medicamentos para atender a demanda da secretaria de saúde do município de Canapi/AL, conforme tabela, condições Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.2. A opção é pelo procedimento de licitação por Pregão, na forma Eletrônica, previsto na Lei 14.133/2021, devendo ao final da disputa o órgão demandante obter a melhor proposta, atendendo assim, aos princípios da economicidade e eficiência.
- 1.3. A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações, entretanto, em razão da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício.
- 1.4. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 10.747.952,90 (dez milhões, setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Aciclovir 200 mg	Comprimidos	6.000	R\$ 0,34	R\$ 2.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 2.040,00				
2	Aciclovir 50 mg/g creme	Bisnaga 10 g	600	R\$ 9,20	R\$ 5.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 5.520,00				
3	Ácido acetilsalicílico 100 mg	Comprimidos	240.000	R\$ 0,07	R\$ 16.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 240.000,00 Valor Total R\$ 16.800,00				
4	Ácido fólico 5 mg	Comprimidos	40.000	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40.000,00 Valor Total R\$ 3.200,00				
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ácido fólico 0,2mg/mL	Frasco c/30mL	7.500	R\$ 9,05	R\$ 67.875,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7.500,00 Valor Total R\$ 67.875,00				
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ácido fólico 0,2mg/mL	Frasco c/30mL	2.500	R\$ 9,05	R\$ 22.625,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 22.625,00				
7	Ácido fólico 15mg	Cápsulas	1.000	R\$ 2,72	R\$ 2.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 2.720,00				



Prefeitura de Canapi

148
8

8	Ácido valpróico (valproato de sódio) 500 mg	Comprimidos	60.000	R\$ 1,09	R\$ 65.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60.000,00 Valor Total R\$ 65.400,00				
9	Ácido valpróico (valproato de sódio) 50mg/mL xarope	Frasco 100 ml	900	R\$ 10,71	R\$ 9.639,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 9.639,00				
10	Albendazol 40 mg/ml suspensão oral	Frasco 10 mL	2.400	R\$ 4,37	R\$ 10.488,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.400,00 Valor Total R\$ 10.488,00				
11	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	Comprimidos	18.000	R\$ 1,71	R\$ 30.780,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 18.000,00 Valor Total R\$ 30.780,00				
12	Alendronato de sódio 70 mg	Comprimidos	300	R\$ 0,95	R\$ 285,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 285,00				
13	Água destilada solução injetável	Ampola 10 mL	36.000	R\$ 0,94	R\$ 33.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 36.000,00 Valor Total R\$ 33.840,00				
14	Amiodarona, cloridrato 50 mg/mL solução injetável	Ampola 3 mL	200	R\$ 4,64	R\$ 928,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 928,00				
15	Amitriptilina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	200.000	R\$ 0,27	R\$ 54.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200.000,00 Valor Total R\$ 54.000,00				
16	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg	Comprimidos	15.000	R\$ 5,27	R\$ 79.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15.000,00 Valor Total R\$ 79.050,00				
17	Amoxicilina + clavulanato susp. oral 50 mg + 12,5 mg/mL	Frasco 75 mL	1.200	R\$ 42,25	R\$ 50.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 50.700,00				
18	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão oral	Frasco 150 mL	6.750	R\$ 69,67	R\$ 470.272,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.750,00 Valor Total R\$ 470.272,50				
19	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão oral	Frasco 150 mL	2.250	R\$ 69,67	R\$ 156.757,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ 156.757,50				
20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Amoxicilina 500 mg	Cápsulas	135.000	R\$ 0,86	R\$ 116.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 135.000,00 Valor Total R\$ 116.100,00				
21	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Amoxicilina 500 mg	Cápsulas	45.000	R\$ 0,86	R\$ 38.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 45.000,00 Valor Total R\$ 38.700,00				
22	Anlodipino, besilato 10 mg	Comprimidos	60.000	R\$ 0,16	R\$ 9.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60.000,00 Valor Total R\$ 9.600,00				
23	Anlodipino, besilato 5 mg	Comprimidos	70.000	R\$ 0,08	R\$ 5.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70.000,00 Valor Total R\$ 5.600,00				
24	Atenolol 50 mg	Comprimidos	60.000	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60.000,00 Valor Total R\$ 5.400,00				



25	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Azitromicina 500 mg	Comprimidos	18.750	R\$ 8,83	R\$ 165.562,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 18.750,00 Valor Total R\$ 165.562,50				
26	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Azitromicina 500 mg	Comprimidos	6.250	R\$ 8,83	R\$ 55.187,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.250,00 Valor Total R\$ 55.187,50				
27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL	Frasco 60 ml	4.500	R\$ 16,04	R\$ 72.180,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.500,00 Valor Total R\$ 72.180,00				
28	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL	Frasco 60 ml	1.500	R\$ 16,04	R\$ 24.060,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 24.060,00				
29	Benzilpen.procaína+benzilp.potás.300.000 UI+100.000 UI - sol.inj.	FRASCO AMPOLA	300	R\$ 38,45	R\$ 11.535,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 11.535,00				
30	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para injeção	FRASCO AMPOLA	4.000	R\$ 15,00	R\$ 60.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 60.000,00				
31	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó para injeção	FRASCO AMPOLA	600	R\$ 16,68	R\$ 10.008,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 10.008,00				
32	Benzoilmetronidazol 40mg/mL – solução oral	FRASCO 100ML	2.000	R\$ 12,23	R\$ 24.460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 24.460,00				
33	Betametasona,acetato 3 mg/mL+Betametas.,fosf.dissód. 3 mg/mL	Ampola 1 mL	600	R\$ 16,53	R\$ 9.918,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 9.918,00				
34	Biperideno, cloridrato 2 mg	Comprimidos	70.000	R\$ 0,50	R\$ 35.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70.000,00 Valor Total R\$ 35.000,00				
35	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/mL solução inalante	Frasco 20 mL	400	R\$ 12,89	R\$ 5.156,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 5.156,00				
36	Budesonida 32 mcg – suspensão inalante – 120 doses	Frascos	2.000	R\$ 15,57	R\$ 31.140,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 31.140,00				
37	Budesonida 50 mcg – suspensão inalante – 120 doses	Frascos	800	R\$ 41,88	R\$ 33.504,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 33.504,00				
38	Budesonida 64 mcg – suspensão inalante – 120 doses	Frascos	600	R\$ 39,33	R\$ 23.598,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 23.598,00				
39	Captopril 25 mg	Comprimidos	300.000	R\$ 0,08	R\$ 24.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300.000,00 Valor Total R\$ 24.000,00				
40	Carbamazepina 20 mg/ mL susp. oral	Frasco 100 ml	4.800	R\$ 13,25	R\$ 63.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



Prefeitura de Canapi

150
J

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.800,00 Valor Total R\$ 63.600,00				
41	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carbamazepina 200 mg	Comprimidos	225.000	R\$ 0,41	R\$ 92.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 225.000,00 Valor Total R\$ 92.250,00				
42	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carbamazepina 200 mg	Comprimidos	75.000	R\$ 0,41	R\$ 30.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75.000,00 Valor Total R\$ 30.750,00				
43	Carbonato de lítio 300 mg	Comprimidos	75.000	R\$ 0,41	R\$ 30.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75.000,00 Valor Total R\$ 30.750,00				
44	Carvedilol 12,5 mg	Comprimidos	20.000	R\$ 0,34	R\$ 6.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20.000,00 Valor Total R\$ 6.800,00				
45	Carvedilol 3,125 mg	Comprimidos	30.000	R\$ 0,27	R\$ 8.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30.000,00 Valor Total R\$ 8.100,00				
46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalexina 250 mg/5 mL	Frasco 60 ml	6.750	R\$ 16,00	R\$ 108.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.750,00 Valor Total R\$ 108.000,00				
47	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cefalexina 250 mg/5 mL	Frasco 60 ml	2.250	R\$ 16,00	R\$ 36.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ 36.000,00				
48	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalexina 500 mg	Cápsulas	135.000	R\$ 1,07	R\$ 144.450,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 135.000,00 Valor Total R\$ 144.450,00				
49	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cefalexina 500 mg	Cápsulas	45.000	R\$ 1,07	R\$ 48.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 45.000,00 Valor Total R\$ 48.150,00				
50	Ceftriaxona 1 g solução injetável	FRASCO AMPOLA	1.200	R\$ 15,55	R\$ 18.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 18.660,00				
51	Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg	Comprimidos	80.000	R\$ 0,69	R\$ 55.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80.000,00 Valor Total R\$ 55.200,00				
52	Clonazepam 2,5 mg/mL solução oral	Frasco 20 mL	7.200	R\$ 5,90	R\$ 42.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7.200,00 Valor Total R\$ 42.480,00				
53	Cloreto de potássio 19,1% solução injetável	Ampola 10 mL	50	R\$ 1,06	R\$ 53,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 53,00				
54	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	Frasco 100 mL	8.000	R\$ 7,41	R\$ 59.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8.000,00 Valor Total R\$ 59.280,00				
55	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	Frasco 250 mL	6.000	R\$ 7,41	R\$ 44.460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 44.460,00				
56	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	Frasco 500 mL	13.500	R\$ 14,62	R\$ 197.370,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 13.500,00 Valor Total R\$ 197.370,00				



Prefeitura de Canapi

151
8

57	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	Frasco 500 mL	4.500	R\$ 14,62	R\$ 65.790,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.500,00 Valor Total R\$ 65.790,00				
58	Cloreto de sódio 0,9% - solução nasal	Frasco 30mL	5.000	R\$ 4,59	R\$ 22.950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 22.950,00				
59	Clorteto de sódio 20% - solução injetável - sistema fechado	Ampolas	1.000	R\$ 0,91	R\$ 910,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 910,00				
60	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Clorpromazina, cloridrato 100 mg	Comprimidos	67.500	R\$ 1,45	R\$ 97.875,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 67.500,00 Valor Total R\$ 97.875,00				
61	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Clorpromazina, cloridrato 100 mg	Comprimidos	22.500	R\$ 1,45	R\$ 32.625,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 22.500,00 Valor Total R\$ 32.625,00				
62	Clorpromazina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	60.000	R\$ 0,49	R\$ 29.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60.000,00 Valor Total R\$ 29.400,00				
63	Clorpromazina, cloridrato 40 mg/mL - gotas	Frasco 20 mL	100	R\$ 10,83	R\$ 1.083,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.083,00				
64	Clorpromazina, cloridrato 5 mg/mL solução injetável	Ampola 5 mL	300	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.320,00				
65	Dexametasona 0,1% creme 10 g	Bisnaga 10 g	7.200	R\$ 4,09	R\$ 29.448,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7.200,00 Valor Total R\$ 29.448,00				
66	Dexametasona, 4 mg	Comprimidos	6.000	R\$ 0,91	R\$ 5.460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 5.460,00				
67	Dexametazona 0,1 mg/mL elixir	Frasco 100 ml	4.800	R\$ 16,53	R\$ 79.344,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.800,00 Valor Total R\$ 79.344,00				
68	Dexametasona, fosfato dissódico 4 mg/mL solução injetável	Ampola 2,5 mL	10.000	R\$ 1,54	R\$ 15.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10.000,00 Valor Total R\$ 15.400,00				
69	Dexclorfeniramina, maleato 2 mg	Comprimidos	24.000	R\$ 0,51	R\$ 12.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24.000,00 Valor Total R\$ 12.240,00				
70	Dexclorfeniramina, maleato, Solução 0,4 mg/mL	Frasco 100 ml	10.000	R\$ 7,26	R\$ 72.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10.000,00 Valor Total R\$ 72.600,00				
71	Diazepam 5mg	Comprimidos	50.000	R\$ 0,24	R\$ 12.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50.000,00 Valor Total R\$ 12.000,00				
72	Diazepam 10 mg	Comprimidos	100.000	R\$ 0,32	R\$ 32.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100.000,00 Valor Total R\$ 32.000,00				
73	Diazepam 5 mg/mL - solução injetável	Ampola 2 mL	3.800	R\$ 2,87	R\$ 10.906,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.800,00 Valor Total R\$ 10.906,00				



74	Digoxina 0,25 mg	Comprimidos	30.000	R\$ 0,40	R\$ 12.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30.000,00 Valor Total R\$ 12.000,00				
75	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dipirona sódica 500 mg/mL - gotas	Frasco 20 mL	6.000	R\$ 15,07	R\$ 90.420,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 90.420,00				
76	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Dipirona sódica 500 mg/mL - gotas	Frasco 20 mL	2.000	R\$ 15,07	R\$ 30.140,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 30.140,00				
77	Dipirona sódica 500 mg	Comprimidos	80.000	R\$ 0,39	R\$ 31.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80.000,00 Valor Total R\$ 31.200,00				
78	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dipirona sódica 500 mg/mL - solução injetável	Ampola 2 mL	15.000	R\$ 4,25	R\$ 63.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15.000,00 Valor Total R\$ 63.750,00				
79	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Dipirona sódica 500 mg/mL - solução injetável	Ampola 2 mL	5.000	R\$ 4,25	R\$ 21.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 21.250,00				
80	Dobutamina 12,5mg/mL - solução injetável	Ampolas	400	R\$ 13,84	R\$ 5.536,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 5.536,00				
81	Dopamina, cloridrato 5 mg/mL solução injetável	Ampola 10 mL	200	R\$ 8,66	R\$ 1.732,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.732,00				
82	Enalapril, maleato 10 mg	Comprimidos	100.000	R\$ 0,13	R\$ 13.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100.000,00 Valor Total R\$ 13.000,00				
83	Enalapril, maleato 20 mg	Comprimidos	100.000	R\$ 0,21	R\$ 21.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100.000,00 Valor Total R\$ 21.000,00				
84	Epinefrina, 1mg/mL - solução injetável	AMPOLA 1ML	400	R\$ 1,85	R\$ 740,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 740,00				
85	Eritromicina, estolato 50 mg/mL - suspensão oral	Frasco 60 ml	2.000	R\$ 7,68	R\$ 15.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 15.360,00				
86	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Eritromicina, estolato 500 mg	Comprimidos	22.500	R\$ 2,94	R\$ 66.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 22.500,00 Valor Total R\$ 66.150,00				
87	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Eritromicina, estolato 500 mg	Comprimidos	7.500	R\$ 2,94	R\$ 22.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7.500,00 Valor Total R\$ 22.050,00				
88	Espironolactona 25 mg	Comprimidos	50.000	R\$ 0,57	R\$ 28.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50.000,00 Valor Total R\$ 28.500,00				
89	Estrogênios conjugados 0,625 mg	Comprimidos	10.000	R\$ 1,92	R\$ 19.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10.000,00 Valor Total R\$ 19.200,00				
90	Fenitoína sódica 100 mg	Comprimidos	45.000	R\$ 0,40	R\$ 18.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 45.000,00 Valor Total R\$ 18.000,00				
	Fenitoína sódica 50 mg/mL solução injetável	Ampola 5 mL	300	R\$ 5,04	R\$ 1.512,00
91	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.512,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Fenobarbital 100 mg	Comprimidos	225.000	R\$ 0,39	R\$ 87.750,00
92	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 225.000,00 Valor Total R\$ 87.750,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Fenobarbital 100 mg	Comprimidos	75.000	R\$ 0,39	R\$ 29.250,00
93	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75.000,00 Valor Total R\$ 29.250,00				
	Fenobarbital 100 mg/mL sol. injetável	Ampola 2 mL	1.200	R\$ 4,55	R\$ 5.460,00
94	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 5.460,00				
	Fenobarbital 40 mg/mL solução oral	Frasco 20 mL	4.500	R\$ 10,54	R\$ 47.430,00
95	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.500,00 Valor Total R\$ 47.430,00				
	Fluconazol 150 mg	Cápsulas	4.800	R\$ 1,26	R\$ 6.048,00
96	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.800,00 Valor Total R\$ 6.048,00				
	Flumazenil 0,1 mg/mL - sol. injetável	Ampola 5 mL	250	R\$ 13,42	R\$ 3.355,00
97	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 3.355,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Fluoxetina, cloridrato 20 mg	Cápsulas	225.000	R\$ 0,30	R\$ 67.500,00
98	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 225.000,00 Valor Total R\$ 67.500,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Fluoxetina, cloridrato 20 mg	Cápsulas	75.000	R\$ 0,30	R\$ 22.500,00
99	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75.000,00 Valor Total R\$ 22.500,00				
	Furosemida 10 mg/mL - solução injetável	Ampola 2 mL	2.200	R\$ 2,70	R\$ 5.940,00
100	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.200,00 Valor Total R\$ 5.940,00				
	Furosemida 40 mg	Comprimidos	90.000	R\$ 0,26	R\$ 23.400,00
101	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90.000,00 Valor Total R\$ 23.400,00				
	Glibenclâmida 5 mg	Comprimidos	400.000	R\$ 0,14	R\$ 56.000,00
102	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400.000,00 Valor Total R\$ 56.000,00				
	Glicerina, solução 120 mg/mL - 12% - sol. retal	Frasco 500 mL	60	R\$ 13,37	R\$ 802,20
103	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 802,20				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Glicose 5 % solução injetável - sistema fechado	Frasco 500 mL	6.480	R\$ 13,71	R\$ 88.840,80
104	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.480,00 Valor Total R\$ 88.840,80				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Glicose 5 % solução injetável - sistema fechado	Frasco 500 mL	2.160	R\$ 13,71	R\$ 29.613,60
105	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.160,00 Valor Total R\$ 29.613,60				
	Glicose 25% - solução injetável - sistema fechado	Ampola 10mL	2.000	R\$ 1,64	R\$ 3.280,00
106	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 3.280,00				
	Glicose 50% - solução injetável - sistema fechado	Ampola 10mL	2.000	R\$ 1,48	R\$ 2.960,00
107	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 2.960,00				
	Gliclazida 30 mg	Comprimidos	20.000	R\$ 0,63	R\$ 12.600,00
108	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20.000,00 Valor Total R\$ 12.600,00				
	Haloperidol decanoato (70,52 mg/mL) 50 mg/mL - sol. Injetável	Ampola 1 mL	1.200	R\$ 14,69	R\$ 17.628,00
109	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 17.628,00				
	Haloperidol 1 mg	Comprimidos	50.000	R\$ 0,42	R\$ 21.000,00
110	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50.000,00 Valor Total R\$ 21.000,00				
	Haloperidol 2 mg/mL - solução oral	Frasco 20 mL	700	R\$ 8,20	R\$ 5.740,00
111	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 700,00 Valor Total R\$ 5.740,00				
	Haloperidol 5 mg	Comprimidos	100.000	R\$ 0,34	R\$ 34.000,00
112	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100.000,00 Valor Total R\$ 34.000,00				
	Haloperidol 5 mg/mL - solução injetável	Ampola 1 mL	1.000	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00
113	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 5.990,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimidos	540.000	R\$ 0,44	R\$ 237.600,00
114	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 540.000,00 Valor Total R\$ 237.600,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimidos	180.000	R\$ 0,44	R\$ 79.200,00
115	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 180.000,00 Valor Total R\$ 79.200,00				
	Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg pó para injeção	FRASCO AMPOLA	1.500	R\$ 10,83	R\$ 16.245,00
116	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 16.245,00				
	Hidrocortisona, succinato sódico 500 mg pó para injeção	FRASCO AMPOLA	1.000	R\$ 11,62	R\$ 11.620,00
117	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 11.620,00				
	Hidróxido alumínio 61,5 mg/mL	Frasco 100 ml	2.000	R\$ 4,49	R\$ 8.980,00
118	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 8.980,00				
	Ibuprofeno 300mg	Comprimidos	60.000	R\$ 0,26	R\$ 15.600,00
119	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60.000,00 Valor Total R\$ 15.600,00				
	Ibuprofeno 600 mg	Comprimidos	80.000	R\$ 0,73	R\$ 58.400,00
120	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80.000,00 Valor Total R\$ 58.400,00				
	Ibuprofeno solução oral 50 mg/mL	Frasco 30 mL	6.000	R\$ 4,14	R\$ 24.840,00
121	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 24.840,00				
	Isossorbida, dinitrato 5 mg	Comprimidos	2.000	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00
122	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 1.180,00				
	Ivermectina 6 mg	Comprimidos	5.000	R\$ 0,91	R\$ 4.550,00
123	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 4.550,00				
	Levodopa + Benzerazida 100mg + 25mg	Comprimido ou cápsula	20.000	R\$ 1,59	R\$ 31.800,00
124	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



Prefeitura de Canapi

155
F

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20.000,00 Valor Total R\$ 31.800,00				
125	Levodopa + Benzerazida 200mg + 50mg	Comprimidos	20.000	R\$ 3,80	R\$ 76.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20.000,00 Valor Total R\$ 76.000,00				
126	Levotiroxina sódica 25 mcg	Comprimidos	20.000	R\$ 0,45	R\$ 9.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20.000,00 Valor Total R\$ 9.000,00				
127	Levotiroxina sódica 50 mcg	Comprimidos	30.000	R\$ 0,64	R\$ 19.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30.000,00 Valor Total R\$ 19.200,00				
128	Lidocaína, cloridrato 2 % - 20 mg/g - geléia	Bisnaga 30 g	600	R\$ 14,08	R\$ 8.448,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 8.448,00				
129	Lidocaína, cloridrato 20 mg/mL (sem vasoconstritor) sol. Injet.	Ampola 20 mL	800	R\$ 13,54	R\$ 10.832,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 10.832,00				
130	Loratadina comprimido 10 mg	Comprimidos	20.000	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20.000,00 Valor Total R\$ 5.000,00				
131	Loratadina xarope 1 mg/mL	Frasco 100 ml	3.000	R\$ 5,55	R\$ 16.650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 16.650,00				
132	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Losartana potássica 50 mg	Comprimidos	540.000	R\$ 0,23	R\$ 124.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 540.000,00 Valor Total R\$ 124.200,00				
133	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Losartana potássica 50 mg	Comprimidos	180.000	R\$ 0,23	R\$ 41.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 180.000,00 Valor Total R\$ 41.400,00				
134	Metformina, cloridrato 500 mg	Comprimidos	30.000	R\$ 0,36	R\$ 10.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30.000,00 Valor Total R\$ 10.800,00				
135	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Metformina, cloridrato 850 mg	Comprimidos	540.000	R\$ 0,52	R\$ 280.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 540.000,00 Valor Total R\$ 280.800,00				
136	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Metformina, cloridrato 850 mg	Comprimidos	180.000	R\$ 0,52	R\$ 93.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 180.000,00 Valor Total R\$ 93.600,00				
137	Metildopa 250 mg	Comprimidos	30.000	R\$ 1,28	R\$ 38.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30.000,00 Valor Total R\$ 38.400,00				
138	Metoclopramida, cloridrato 5 mg/mL - solução injetável	Ampola 2 mL	800	R\$ 1,64	R\$ 1.312,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 1.312,00				
139	Metoclopramida, cloridrato 10 mg	Comprimidos	12.000	R\$ 0,36	R\$ 4.320,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12.000,00 Valor Total R\$ 4.320,00				
140	Metoclopramida, cloridrato 4 mg/mL	Frasco 10 mL	4.800	R\$ 7,12	R\$ 34.176,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.800,00 Valor Total R\$ 34.176,00				
141	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Metronidazol 100mg/g creme vaginal	Bisnaga 50 g	6.750	R\$ 11,69	R\$ 78.907,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.750,00 Valor Total R\$ 78.907,50				
142	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Metronidazol 100mg/g creme vaginal	Bisnaga 50 g	2.250	R\$ 11,69	R\$ 26.302,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ 26.302,50				
143	Metronidazol 250 mg	Comprimidos	48.000	R\$ 0,41	R\$ 19.680,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 48.000,00 Valor Total R\$ 19.680,00				
144	Miconazol, nitrato de, 2% creme vaginal 80 g	Bisnaga 80 g	6.000	R\$ 12,50	R\$ 75.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 75.000,00				
145	Nifedipino 10 mg	Comprimidos	48.000	R\$ 0,72	R\$ 34.560,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 48.000,00 Valor Total R\$ 34.560,00				
146	Nistatina 100.000 UI/mL susp. oral	Frasco 50 mL	2.000	R\$ 19,04	R\$ 38.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 38.080,00				
147	Nortriptilina, cloridrato 25 mg	Cápsulas	15.000	R\$ 0,86	R\$ 12.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15.000,00 Valor Total R\$ 12.900,00				
148	Nortriptilina, cloridrato 50 mg	Cápsulas	20.000	R\$ 1,59	R\$ 31.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20.000,00 Valor Total R\$ 31.800,00				
149	Óleo mineral	Frasco 100 ml	1.500	R\$ 13,59	R\$ 20.385,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 20.385,00				
150	Omeprazol 20 mg	Cápsulas	100.000	R\$ 0,26	R\$ 26.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100.000,00 Valor Total R\$ 26.000,00				
151	Paracetamol 200 mg/mL - solução oral	Frasco 20 mL	10.000	R\$ 5,78	R\$ 57.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10.000,00 Valor Total R\$ 57.800,00				
152	Paracetamol 500 mg	Comprimidos	100.000	R\$ 0,67	R\$ 67.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100.000,00 Valor Total R\$ 67.000,00				
153	Permanganato de potássio 100 mg	Comprimidos	3.000	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 1.440,00				
154	Permetrina loção (10mg/g) 1%	Frasco 60mL	1.200	R\$ 13,88	R\$ 16.656,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 16.656,00				
155	Permetrina loção (50mg/g) 5%	Frasco 60 ml	1.800	R\$ 14,02	R\$ 25.236,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.800,00 Valor Total R\$ 25.236,00				
156	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Prednisolona, fosfato sódico de, 3 mg/mL	Frasco 120 ml	3.600	R\$ 28,43	R\$ 102.348,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.600,00 Valor Total R\$ 102.348,00				
157	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Prednisolona, fosfato sódico de, 3 mg/mL	Frasco 120 ml	1.200	R\$ 28,43	R\$ 34.116,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 34.116,00				
158	Prednisona 5 mg	Comprimidos	30.000	R\$ 0,32	R\$ 9.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30.000,00 Valor Total R\$ 9.600,00				



159	Prednisona 20 mg	Comprimidos	50.000	R\$ 0,36	R\$ 18.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50.000,00 Valor Total R\$ 18.000,00				
160	Prometazina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	180.000	R\$ 0,31	R\$ 55.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 180.000,00 Valor Total R\$ 55.800,00				
161	Prometazina, cloridrato 25 mg/mL - sol. Injetável	Ampola 2 mL	7.200	R\$ 6,08	R\$ 43.776,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7.200,00 Valor Total R\$ 43.776,00				
162	Propranolol, cloridrato 40 mg	Comprimidos	80.000	R\$ 0,11	R\$ 8.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80.000,00 Valor Total R\$ 8.800,00				
163	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Solução ringer + lactato - sistema fechado	Frasco ampolas c/ 500mL	8.640	R\$ 16,70	R\$ 144.288,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8.640,00 Valor Total R\$ 144.288,00				
164	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Solução ringer + lactato - sistema fechado	Frasco ampolas c/ 500mL	2.880	R\$ 16,70	R\$ 48.096,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.880,00 Valor Total R\$ 48.096,00				
165	Sais p/ reidratação oral (cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de potássio, citrato de sódio diidratado)	Envelope 27,9 g	5.000	R\$ 6,20	R\$ 31.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 31.000,00				
166	Salbutamol, sulfato de - aerossol oral 100 µg/dose	Frasco 200 doses	400	R\$ 27,50	R\$ 11.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 11.000,00				
167	Salbutamol, sulfato de - sol. inalante 5 mg/mL	Frasco 10 mL	200	R\$ 20,10	R\$ 4.020,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 4.020,00				
168	Sinvastatina 20 mg	Comprimidos	90.000	R\$ 0,28	R\$ 25.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90.000,00 Valor Total R\$ 25.200,00				
169	Sinvastatina 40 mg	Comprimidos	60.000	R\$ 0,36	R\$ 21.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60.000,00 Valor Total R\$ 21.600,00				
170	Sulfadiazina de prata 1% creme 30 g	Bisnagas	600	R\$ 17,43	R\$ 10.458,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 10.458,00				
171	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 + 8 mg/mL - susp. oral	Frasco 100 ml	3.000	R\$ 18,04	R\$ 54.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 54.120,00				
172	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80 mg	Comprimidos	36.000	R\$ 34,93	R\$ 1.257.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 36.000,00 Valor Total R\$ 1.257.480,00				
173	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80 mg	Comprimidos	12.000	R\$ 34,93	R\$ 419.160,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12.000,00 Valor Total R\$ 419.160,00				
174	Sulfato ferroso 40 mg (ferro elementar)	Comprimidos	100.000	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100.000,00 Valor Total R\$ 10.000,00				
	Sulfato ferroso 5 mg/mL (ferro elementar) - xarope	Frasco 60 ml	2.000	R\$ 4,96	R\$ 9.920,00
175	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 9.920,00				
	Sulfato ferroso 25mg/mL (ferro elementar) – solução oral	Frasco 30mL	3.000	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
176	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 19.500,00				
	Verapamil, cloridrato 120 mg	Comprimidos	1.080	R\$ 1,31	R\$ 1.414,80
177	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.080,00 Valor Total R\$ 1.414,80				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Acebrofilina 10 mg/mL - xarope adulto	Frasco 120 ml	3.375	R\$ 17,80	R\$ 60.075,00
178	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.375,00 Valor Total R\$ 60.075,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Acebrofilina 10 mg/mL - xarope adulto	Frasco 120 ml	1.125	R\$ 17,80	R\$ 20.025,00
179	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ 20.025,00				
	Acebrofilina 5 mg/mL - xarope pediátrico	Frasco 120 ml	4.500	R\$ 16,23	R\$ 73.035,00
180	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.500,00 Valor Total R\$ 73.035,00				
	Ácido Ascórbico 200 mg/mL solução oral (Vit. C)	Frasco 30 mL	6.000	R\$ 3,74	R\$ 22.440,00
181	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 22.440,00				
	Ácido ascórbico 100 mg/mL solução injetável (Vit. C)	Ampola 5 mL	10.000	R\$ 3,02	R\$ 30.200,00
182	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10.000,00 Valor Total R\$ 30.200,00				
	Ácido Ascórbico 500 mg (Vit. C)	Comprimidos	40.000	R\$ 0,42	R\$ 16.800,00
183	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40.000,00 Valor Total R\$ 16.800,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ácidos Graxos Essenciais – (AGE)	Frasco 200 mL	1.800	R\$ 35,17	R\$ 63.306,00
184	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.800,00 Valor Total R\$ 63.306,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ácidos Graxos Essenciais – (AGE)	Frasco 200 mL	600	R\$ 35,17	R\$ 21.102,00
185	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 21.102,00				
	Ácido tranexâmico 50 mg/mL sol. Injetável	Ampola 5 mL	2.000	R\$ 15,32	R\$ 30.640,00
186	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 30.640,00				
	Alprazolam 1 mg comprimido	Comprimidos	60.000	R\$ 0,32	R\$ 19.200,00
187	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60.000,00 Valor Total R\$ 19.200,00				
	Alprazolam 2 mg comprimido	Comprimidos	80.000	R\$ 0,32	R\$ 25.600,00
188	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80.000,00 Valor Total R\$ 25.600,00				
	Aminofilina 24 mg/mL solução injetável	Ampola 10 mL	600	R\$ 10,49	R\$ 6.294,00
189	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 6.294,00				
	Ambroxol 6 mg/mL – xarope adulto	Frasco 100 ml	3.000	R\$ 7,07	R\$ 21.210,00
190	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 21.210,00				



Prefeitura de Canapi

159
8

191	Ambroxol 3 mg/ mL – xarope pediátrico	Frasco 100 ml	4.000	R\$ 5,51	R\$ 22.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 22.040,00				
192	Atenolol 25 mg	Comprimidos	80.000	R\$ 0,13	R\$ 10.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80.000,00 Valor Total R\$ 10.400,00				
193	Bromazepan 3 mg	Comprimidos	24.000	R\$ 0,22	R\$ 5.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24.000,00 Valor Total R\$ 5.280,00				
194	Bromazepan 6 mg	Comprimidos	36.000	R\$ 0,31	R\$ 11.160,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 36.000,00 Valor Total R\$ 11.160,00				
195	Bromidrato de Fenoterol 0,5 % solução inalante	Frasco 20 mL	200	R\$ 16,41	R\$ 3.282,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.282,00				
196	Bromoprida 5 mg/mL – sol. Injetável	Ampola 2 mL	2.000	R\$ 2,76	R\$ 5.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 5.520,00				
197	Butilbrometo de Escopolamina 6,67 mg/mL+ Dipirona 333,4mg.	Frasco 20 mL	2.600	R\$ 7,68	R\$ 19.968,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.600,00 Valor Total R\$ 19.968,00				
198	Butilbrometo Escopolamina 20 mg/mL - solução injetável	Ampola 1 mL	2.000	R\$ 1,92	R\$ 3.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 3.840,00				
199	Butilbrometo de Escopolamina 4 mg/mL+ DIPIRONA 500MG.	Ampola 5 mL	3.600	R\$ 1,68	R\$ 6.048,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.600,00 Valor Total R\$ 6.048,00				
200	Cetoconazol 2% creme	Bisnaga 30 g	3.000	R\$ 4,89	R\$ 14.670,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 14.670,00				
201	Cetoconazol 200mg	Comprimidos	24.000	R\$ 0,72	R\$ 17.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24.000,00 Valor Total R\$ 17.280,00				
202	Citalopram 20 mg	Comprimidos	80.000	R\$ 0,41	R\$ 32.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80.000,00 Valor Total R\$ 32.800,00				
203	Clonazepam 0,5 mg	Comprimidos	50.000	R\$ 0,15	R\$ 7.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50.000,00 Valor Total R\$ 7.500,00				
204	Clonazepam 2,0 mg	Comprimidos	150.000	R\$ 0,16	R\$ 24.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150.000,00 Valor Total R\$ 24.000,00				
205	Clopidogrel 75 mg	Comprimidos	3.600	R\$ 0,83	R\$ 2.988,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.600,00 Valor Total R\$ 2.988,00				
206	Clortalidona 25 mg	Comprimidos	6.000	R\$ 0,41	R\$ 2.460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 2.460,00				
207	Cloxacilam 1 mg	Comprimidos	30.000	R\$ 1,09	R\$ 32.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30.000,00 Valor Total R\$ 32.700,00				
208	Cloxacilam 2 mg	Comprimidos	45.000	R\$ 1,25	R\$ 56.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 45.000,00 Valor Total R\$ 56.250,00				



209	Complexo B (B1,B2,B3,B6,B12) xarope	Frasco 100 ml	6.000	R\$ 6,08	R\$ 36.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 36.480,00				
210	Complexo B (B1,B2,B3,B6,B12) drágea	Drágeas	60.000	R\$ 0,21	R\$ 12.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60.000,00 Valor Total R\$ 12.600,00				
211	Complexo B (B1, B2, B5, B6 e PP), solução injetável	Ampola 2 mL	5.000	R\$ 6,61	R\$ 33.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 33.050,00				
212	Diclofenaco sódico 25 mg/mL solução injetável	Ampola 3 mL	8.000	R\$ 3,58	R\$ 28.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8.000,00 Valor Total R\$ 28.640,00				
213	Divalproato de Sódio 250 mg	Comprimidos	36.000	R\$ 2,03	R\$ 73.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 36.000,00 Valor Total R\$ 73.080,00				
214	Enoxaparina Sódica 40 mg/0,4 mL solução injetável	Ampolas	200	R\$ 168,80	R\$ 33.760,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 33.760,00				
215	Escitalopram 10 mg	Comprimidos	35.000	R\$ 0,46	R\$ 16.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 35.000,00 Valor Total R\$ 16.100,00				
216	Escitalopram 20 mg	Comprimidos	40.000	R\$ 0,66	R\$ 26.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40.000,00 Valor Total R\$ 26.400,00				
217	Escitalopram 20 mg/mL – gotas	Frasco 15 mL	100	R\$ 96,00	R\$ 9.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 9.600,00				
218	Etomidato 2mg/mL	Ampola 10mL	300	R\$ 25,12	R\$ 7.536,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 7.536,00				
219	Fentanila 50 mcg/mL – solução injetável	Ampola 2 mL	50	R\$ 5,48	R\$ 274,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 274,00				
220	Fitomenadiona 10 mg/mL solução injetável (Vit. K)	Ampola 1 mL	3.000	R\$ 3,46	R\$ 10.380,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 10.380,00				
221	Fluoxetina, cloridrato gotas	Frasco 20 mL	120	R\$ 61,99	R\$ 7.438,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 7.438,80				
222	Gentamicina, sulfato 40 mg/mL sol. Injetável	Ampola 1 mL	6.000	R\$ 2,56	R\$ 15.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 15.360,00				
223	Gentamicina, sulfato 80 mg/mL sol. Injetável	Ampola 1 mL	14.000	R\$ 3,66	R\$ 51.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 14.000,00 Valor Total R\$ 51.240,00				
224	Hidralazina 20 mg/mL – solução injetável	Ampola 1 mL	400	R\$ 12,25	R\$ 4.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 4.900,00				
225	Imipramina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	30.000	R\$ 0,55	R\$ 16.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30.000,00 Valor Total R\$ 16.500,00				
226	Imunoglobulina humana, anti RHO (d), 300 mcg, solução injetável	Ampola 1 mL	30	R\$ 333,99	R\$ 10.019,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



Prefeitura de Canapi

161
J

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 10.019,70				
	Indapamida 1,5 mg	Comprimidos	7.500	R\$ 0,55	R\$ 4.125,00
227	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7.500,00 Valor Total R\$ 4.125,00				
	Isossorbida, mononitrato 10 mg/mL – solução injetável	Ampola 1 mL	240	R\$ 9,94	R\$ 2.385,60
228	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total R\$ 2.385,60				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Levomepromazina, maleato 100 mg	Comprimidos	67.500	R\$ 1,04	R\$ 70.200,00
229	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 67.500,00 Valor Total R\$ 70.200,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Levomepromazina, maleato 100 mg	Comprimidos	22.500	R\$ 1,04	R\$ 23.400,00
230	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 22.500,00 Valor Total R\$ 23.400,00				
	Levomepromazina, maleato 25 mg	Comprimidos	80.000	R\$ 0,80	R\$ 64.000,00
231	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80.000,00 Valor Total R\$ 64.000,00				
	Levomepromazina, maleato – gotas	Frasco 20 mL	180	R\$ 19,82	R\$ 3.567,60
232	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ 3.567,60				
	Mebendazol 100 mg	Comprimidos	6.000	R\$ 0,42	R\$ 2.520,00
233	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 2.520,00				
	Mebendazol 20 mg/mL suspensão oral	Frasco 30 mL	1.000	R\$ 3,74	R\$ 3.740,00
234	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 3.740,00				
	Midazolam 5 mg/mL - solução injetável	Ampola 3 mL	200	R\$ 21,60	R\$ 4.320,00
235	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 4.320,00				
	Morfina, sulfato 10 mg/mL - solução injetável	Ampola 1 mL	400	R\$ 10,85	R\$ 4.340,00
236	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 4.340,00				
	Neomicina + bacitracina 5 + 250 mg/g pomada	Bisnaga 10 g	5.200	R\$ 4,15	R\$ 21.580,00
237	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.200,00 Valor Total R\$ 21.580,00				
	Nimesulida 100 mg	Comprimidos	90.000	R\$ 0,88	R\$ 79.200,00
238	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90.000,00 Valor Total R\$ 79.200,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Nistatina 25.000 UI/g - creme vaginal	Bisnagas	3.600	R\$ 32,56	R\$ 117.216,00
239	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.600,00 Valor Total R\$ 117.216,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Nistatina 25.000 UI/g - creme vaginal	Bisnagas	1.200	R\$ 32,56	R\$ 39.072,00
240	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 39.072,00				
	Ocitocina 5 UI/mL - sol. Injetável	Ampola 1 mL	200	R\$ 8,88	R\$ 1.776,00
241	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.776,00				
	Olanzapina 5 mg	Cápsulas	18.000	R\$ 1,07	R\$ 19.260,00
242	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 18.000,00 Valor Total R\$ 19.260,00				
	Olanzapina 10 mg	Cápsulas	20.000	R\$ 1,32	R\$ 26.400,00
243	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20.000,00 Valor Total R\$ 26.400,00				



244	Omeprazol 40 mg solução injetável	FRASCO AMPOLA	3.000	R\$ 15,41	R\$ 46.230,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 46.230,00				
245	Oxcarbazepina 300 mg	Comprimidos	36.000	R\$ 1,34	R\$ 48.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 36.000,00 Valor Total R\$ 48.240,00				
246	Oxcarbazepina 6% suspensão oral	Frasco 100 ml	120	R\$ 60,39	R\$ 7.246,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 7.246,80				
247	Paroxetina 20mg	Comprimidos	40.000	R\$ 0,59	R\$ 23.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40.000,00 Valor Total R\$ 23.600,00				
248	Pericazina 1% solução oral	Frasco 20 mL	600	R\$ 14,02	R\$ 8.412,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 8.412,00				
249	Pericazina 4% solução oral	Frasco 20 mL	900	R\$ 27,41	R\$ 24.669,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 24.669,00				
250	Petidina 50 mg/mL solução injetável	Ampola 2 mL	600	R\$ 13,18	R\$ 7.908,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 7.908,00				
251	Pregabalina 75 mg	Cápsulas	50.000	R\$ 0,54	R\$ 27.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50.000,00 Valor Total R\$ 27.000,00				
252	Primidona 100 mg	Comprimidos	1.000	R\$ 0,59	R\$ 590,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 590,00				
253	Quetiapina 25 mg	Comprimidos	30.000	R\$ 0,43	R\$ 12.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30.000,00 Valor Total R\$ 12.900,00				
254	Risperidona 1 mg	Comprimidos	90.000	R\$ 0,41	R\$ 36.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90.000,00 Valor Total R\$ 36.900,00				
255	Risperidona 1 mg/mL – susp. oral	Frasco 100 ml	600	R\$ 14,58	R\$ 8.748,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 8.748,00				
256	Risperidona 2 mg	Comprimidos	96.000	R\$ 0,48	R\$ 46.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 96.000,00 Valor Total R\$ 46.080,00				
257	Salbutamol, sulfato 0,4 mg/mL xarope	Frasco 100 ml	600	R\$ 6,63	R\$ 3.978,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 3.978,00				
258	Secnidazol 1.000 mg	Comprimidos	18.000	R\$ 2,36	R\$ 42.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 18.000,00 Valor Total R\$ 42.480,00				
259	Sertralina 50 mg	Comprimidos	190.000	R\$ 0,33	R\$ 62.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 190.000,00 Valor Total R\$ 62.700,00				
260	Simeticona 40 mg	Comprimidos	36.000	R\$ 0,31	R\$ 11.160,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 36.000,00 Valor Total R\$ 11.160,00				
261	Simeticona 75 mg/mL suspensão oral	Frasco 10 mL	4.800	R\$ 2,99	R\$ 14.352,00



QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.800,00 Valor Total R\$ 14.352,00					
262	Tenoxicam 20 mg solução injetável	FRASCO AMPOLA	1.000	R\$ 14,12	R\$ 14.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 14.120,00				
263	Tiamina, cloridrato 100 mg/mL – solução injetável	Ampola 1 mL	600	R\$ 76,11	R\$ 45.666,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 45.666,00				
264	Tioridazina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	24.000	R\$ 1,19	R\$ 28.560,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24.000,00 Valor Total R\$ 28.560,00				
265	Tioridazina, cloridrato 50 mg	Comprimidos	40.000	R\$ 1,47	R\$ 58.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40.000,00 Valor Total R\$ 58.800,00				
266	Tramadol, cloridrato 50 mg	Cápsulas	36.000	R\$ 0,37	R\$ 13.320,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 36.000,00 Valor Total R\$ 13.320,00				
267	Tramadol, cloridrato 50 mg/mL solução injetável	Ampola 2mL	5.400	R\$ 4,43	R\$ 23.922,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.400,00 Valor Total R\$ 23.922,00				
268	Venlafaxina 75 mg	Cápsulas	18.000	R\$ 1,24	R\$ 22.320,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 18.000,00 Valor Total R\$ 22.320,00				
269	Zolpidem, hemitartrato 10 mg	Comprimidos	24.000	R\$ 0,58	R\$ 13.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24.000,00 Valor Total R\$ 13.920,00				
Valor Total				R\$ 10.747.952,90	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta um desafio significativo no atendimento à saúde da população, que se manifesta na necessidade urgente de aquisição de medicamentos essenciais. Uma análise detalhada da demanda aponta para uma carência nos estoques de medicamentos frequentemente utilizados nas unidades de saúde do município. Esta insuficiência compromete a eficácia dos tratamentos e, consequentemente, afeta o bem-estar dos cidadãos.
- 3.2. A demanda por medicamentos é diretamente proporcional ao aumento da procura por serviços de saúde, especialmente em horários e períodos críticos, como durante surtos de doenças sazonais. A falta de determinados fármacos tem sido reportada por profissionais da saúde em diversas ocasiões, evidenciando a urgência do problema. Assim, é fundamental que a administração municipal promova ações efetivas para garantir que todos os pacientes tenham acesso aos tratamentos necessários, alinhando esforços ao princípio da integralidade na assistência à saúde.
- 3.3. Atender a essa necessidade não se trata apenas de cumprir requisitos administrativos, mas sim de garantir a proteção da saúde pública e do direito à saúde da população canapiense. A disponibilidade contínua de medicamentos adequados é um pilar essencial para a promoção da saúde e prevenção de agravos, sendo responsabilidade do poder público assegurar esse acesso de forma abrangente e efetiva.
- 3.4. Portanto, a aquisição de medicamentos deve ser considerada uma prioridade estratégica, haja vista seu impacto direto na qualidade de vida da população e seu reflexo nas condições gerais de saúde do município. O alinhamento das ações da Prefeitura com as necessidades reais da comunidade é imperativo para garantir o atendimento efetivo das demandas e, consequentemente, melhorar o estado de saúde coletiva. Além disso, a resposta a essa necessidade reflete o compromisso da



administração pública com a promoção do bem-estar social, promovendo justiça social e equidade no acesso à saúde.

- 3.5. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação, conforme disposto no item 22 deste termo de referência.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. Documento com foto do sócio majoritário;
 - 15.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 15.1.4. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.5. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 15.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 15.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 15.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 15.1.9. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 15.1.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.2.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.
 - 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
 - 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:



- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente registradas na Junta Comercial da sede da empresa, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. A licitante deverá apresentar os cálculos dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar,



considerados os riscos para a administração, capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

- 15.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar o Balanço Patrimonial, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário;
- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (aquisição)**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.4.1. **Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza similares ao do objeto da licitação.**
- 15.4.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 15.4.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 15.4.1.3. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 15.4.2. **Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), expedida em nome da Empresa Licitante.**
- 15.4.3. **Alvará de Licença Sanitária junto às autoridades competentes.**
- 15.4.3.1. **A empresa instalada em cidade que não possua autoridade sanitária competente municipal está obrigada a solicitar licença junto à autoridade sanitária competente regional, estadual ou distrital a que o município pertença.**
- 15.5. A licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 15.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO;**
- 15.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 15.5.3. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório
- 15.5.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



- 15.5.5. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 15.5.6. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica



- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



21. DO REAJUSTAMENTO

- 21.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 21.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 21.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 21.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 21.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 21.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 21.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

22. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 22.2. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021.

Canapi - AL, 01 de outubro de 2025


Milene Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



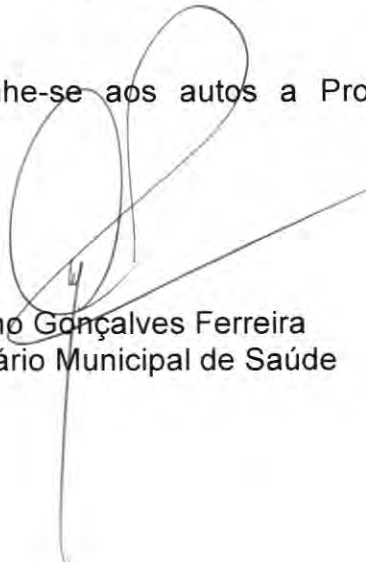
Canapi/AL, 01 de outubro de 2025.

Referência: Pregão Eletrônico
Da: Secretaria Municipal de Saúde
Destino: Setor de Licitações

Assunto: Elaboração da Minuta do edital e demais documentos

Através do presente, encaminho o processo 220250409015, para elaboração da Minuta do edital, Contrato, Ata de Registro de Preços e demais documentos necessários, de acordo com o Art. 53 da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores e demais documentos que se seguem, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi.

Por conseguinte, encaminhe-se aos autos a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.


Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



175
F

GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 027, de 09 de janeiro de 2025.

*Designa Servidores para as Funções de
Comissão de Contratação deste Município
e Contém Outras Providencias.*

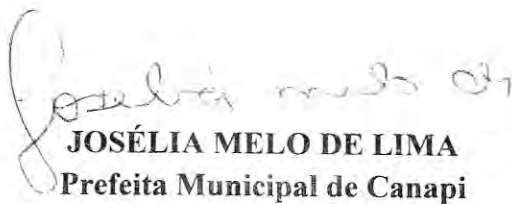
O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores **ALEX CLAUDINO DA SILVA**, portador do CPF Nº 088.769.184-69, **ANA PAULA SILVA DE ANDRADE**, portadora do CPF Nº 027.959.164-01, **GILVANIA MARIA DA SILVA**, portadora do CPF Nº 695.341.104.-00, como Membros da Comissão de Contratação, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.


JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita Municipal de Canapi



Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 09 de janeiro de 2025.


KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária de Administração



Canapi/AL, 02 de outubro de 2025.

Referência: Pregão Eletrônico com Registro de Preços
Do: Setor de licitações
Destino: Procuradoria Jurídica

Assunto: Parecer Jurídico

Senhor Procurador,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria o processo 220250409015, para análise e parecer, de acordo com o Art. 53 da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores e demais documentos que se seguem, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de medicamentos**, em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde deste Poder Executivo.

Ressalta-se que coube ao setor de licitações elaborar apenas a minuta do edital, Ata de Registro e Contrato. Os demais documentos técnicos foram elaborados pela secretaria solicitante.

Por conseguinte, encaminhe-se aos autos ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito para autorização, e, consequente publicação do edital, para eventual aquisição do objeto em comento.

Gilvania Maria da Silva
Comissão de contratação



MINUTA DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220250409015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2025

Torna-se público que o Poder Executivo Municipal de Canapi/AL, sediado a Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e subsidiariamente a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa Nº 73, de 30 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- Abertura das propostas no **dia -- de ----- de 2025, às --h--min;**
- Início da sessão de disputa pública no **dia -- de ----- de 2025, às --h--min.**
- Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br)

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.



4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Para participar da licitação se faz necessário prévio cadastro do licitante no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC. Para a realização do cadastramento, deverão ser observadas as instruções constantes do Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>.
- 4.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.
- 4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.5. A participação será exclusiva a microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para os itens indicados no termo de referência.
 - 4.5.1. **A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.**
- 4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 4.7. Não poderão disputar esta licitação:
 - 4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 4.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na



fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, por se tratar o objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico.

4.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9. A vedação de que trata o item 5.6.9, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2. **O licitante vencedor, deverá apresentar, após a convocação do Pregoeiro, juntamente com os documentos de habilitação as seguintes declarações:**



- 5.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO**;
- 5.2.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 5.2.3. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 5.2.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.2.5. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.2.6. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá apresentar declaração, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, no sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4.1. A falsidade da declaração de que trata o item 5.2.1 a 5.2.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 5.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



- 5.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 5.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - 5.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.9.1. valor inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - 5.9.2. percentual de desconto superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item (5.8) possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. valor unitário ou desconto e total do item;



6.1.2. Marca;

6.1.2.1. Caso o produto ofertado possua marca que identifique o licitante, deverá ser informada a expressão "**MARCA PRÓPRIA**";

6.1.3. Quantidade;

6.1.4. Unidade de medida;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no Termo de Referência.

6.3. Nos valores/descontos propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços/descontos ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais/serviços, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.5.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.5.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços mínimos previstos no TR.

6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União ou do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7. O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 7.9. **Será adotado o envio de lances no modo de disputa "aberto", em conformidade com o disposto no Art. 23 da Instrução Normativa Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



7.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.15.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.16. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.16.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.16.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.16.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;



7.16.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.16.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.16.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.16.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize o município;

7.16.2.2. empresas brasileiras;

7.16.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.16.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.18. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.19. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.19.4. **O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência anexo neste Edital.**



- 7.19.5. Os documentos de habilitação do primeiro colocado deverão estar com prazo de validade em vigor na data da abertura do certame.
- 7.19.6. Os documentos dos licitantes remanescentes poderão ser emitidos na data da abertura da licitação ou dentro do prazo previsto na convocação.
- 7.19.7. Os documentos emitidos na data de abertura da licitação serão aceitos, desde que estejam vigentes nesta data.
- 7.19.8. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 8.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 8.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.



- 8.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 8.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 8.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 8.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 8.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 8.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.6. **No caso de bens, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores, cujo percentual de desconto chegue a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**
- 8.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 8.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 8.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



8.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.10. **Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.**

8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, deverá ser apresentada pela empresa classificada previamente em primeiro lugar.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

9.5. A habilitação será verificada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.



- 9.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 9.6. A verificação, pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação ou inabilitação.
- 9.6.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 9.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:
- 9.7.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 9.7.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 9.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 9.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:



(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP ou Diário Oficial dos Municípios (DOM) e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



- 11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21.
- 11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
 - 11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
 - 12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **15 (quinze) minutos**.
 - 12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. **O prazo para apresentação de contrarrazões** ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:



13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato lícitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato lícitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.



- 13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



- 13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo anexar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, **através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 14.3. A impugnação será realizada por forma eletrônica, **encaminhada através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DO REAJUSTAMENTO DOS VALORES REGISTRADOS/CONTRATADOS

- 15.1. No caso de prorrogação de prazo de Ata de Registro, os preços registrados poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data limite para apresentação das propostas, mediante aplicação da variação acumulada do índice IGP-M (IBGE), ou outro que venha a substituí-lo, em conformidade com o disposto no art. 92, §4º da Lei nº 14.133/2021.
- 15.2. O reajustamento será processado de forma automática, mediante simples aplicação da variação do índice no período, não se tratando de revisão ou repactuação.
- 15.3. Independentemente do reajustamento previsto nesta cláusula, será admitida a **revisão dos preços registrados** para restabelecer a equação econômico-financeira, nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, sempre que fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, alterarem substancialmente os custos da contratação.
- 15.4. A revisão ou o reajustamento dos preços não afasta a possibilidade de utilização de outros instrumentos de atualização periódica dos valores, desde que previstos em lei ou em regulamento aplicável.



16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 16.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 16.10.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 16.10.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 16.10.3. ANEXO III –Minuta de Termo de Contrato
 - 16.10.4. ANEXO IV –Modelos de declarações

Canapi, xxx de xxxxxx de 2025.

XXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA
BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.**

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa o registro de preços para a Aquisição de medicamentos para atender a demanda da secretaria de saúde do município de Canapi/AL, conforme tabela, condições Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.2. A opção é pelo procedimento de licitação por Pregão, na forma Eletrônica, previsto na Lei 14.133/2021, devendo ao final da disputa o órgão demandante obter a melhor proposta, atendendo assim, aos princípios da economicidade e eficiência.
- 1.3. A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações, entretanto, em razão da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício.
- 1.4. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 10.747.952,90 (dez milhões, setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Aciclovir 200 mg	Comprimidos	6.000	R\$ 0,34	R\$ 2.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 2.040,00				
2	Aciclovir 50 mg/g creme	Bisnaga 10 g	600	R\$ 9,20	R\$ 5.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 5.520,00				
3	Ácido acetilsalicílico 100 mg	Comprimidos	240.000	R\$ 0,07	R\$ 16.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 240.000,00 Valor Total R\$ 16.800,00				
4	Ácido fólico 5 mg	Comprimidos	40.000	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40.000,00 Valor Total R\$ 3.200,00				
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ácido fólico 0,2mg/mL	Frasco c/30mL	7.500	R\$ 9,05	R\$ 67.875,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7.500,00 Valor Total R\$ 67.875,00				
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ácido fólico 0,2mg/mL	Frasco c/30mL	2.500	R\$ 9,05	R\$ 22.625,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 22.625,00				
7	Ácido fólico 15mg	Cápsulas	1.000	R\$ 2,72	R\$ 2.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 2.720,00				
8	Ácido valproico (valproato de sódio) 500 mg	Comprimidos	60.000	R\$ 1,09	R\$ 65.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60.000,00 Valor Total R\$ 65.400,00				
9	Ácido valproico (valproato de sódio) 50mg/mL xarope	Frasco 100 ml	900	R\$ 10,71	R\$ 9.639,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 9.639,00				
10	Albendazol 40 mg/ml suspensão oral	Frasco 10 mL	2.400	R\$ 4,37	R\$ 10.488,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.400,00 Valor Total R\$ 10.488,00				
11	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	Comprimidos	18.000	R\$ 1,71	R\$ 30.780,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 18.000,00 Valor Total R\$ 30.780,00				
12	Alendronato de sódio 70 mg	Comprimidos	300	R\$ 0,95	R\$ 285,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 285,00				
13	Água destilada solução injetável	Ampola 10 mL	36.000	R\$ 0,94	R\$ 33.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 36.000,00 Valor Total R\$ 33.840,00				
14	Amiodarona, cloridrato 50 mg/mL solução injetável	Ampola 3 mL	200	R\$ 4,64	R\$ 928,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 928,00				
15	Amitriptilina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	200.000	R\$ 0,27	R\$ 54.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200.000,00 Valor Total R\$ 54.000,00				
16	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg	Comprimidos	15.000	R\$ 5,27	R\$ 79.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15.000,00 Valor Total R\$ 79.050,00				
17	Amoxicilina + clavulanato susp. oral 50 mg + 12,5 mg/mL	Frasco 75 mL	1.200	R\$ 42,25	R\$ 50.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 50.700,00				
18	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão oral	Frasco 150 mL	6.750	R\$ 69,67	R\$ 470.272,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.750,00 Valor Total R\$ 470.272,50				
19	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão oral	Frasco 150 mL	2.250	R\$ 69,67	R\$ 156.757,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ 156.757,50				
20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Amoxicilina 500 mg	Cápsulas	135.000	R\$ 0,86	R\$ 116.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 135.000,00 Valor Total R\$ 116.100,00				
21	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Amoxicilina 500 mg	Cápsulas	45.000	R\$ 0,86	R\$ 38.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 45.000,00 Valor Total R\$ 38.700,00				
22	Anlodipino, besilato 10 mg	Comprimidos	60.000	R\$ 0,16	R\$ 9.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60.000,00 Valor Total R\$ 9.600,00				
23	Anlodipino, besilato 5 mg	Comprimidos	70.000	R\$ 0,08	R\$ 5.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70.000,00 Valor Total R\$ 5.600,00				
24	Atenolol 50 mg	Comprimidos	60.000	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60.000,00 Valor Total R\$ 5.400,00				
25	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Azitromicina 500 mg	Comprimidos	18.750	R\$ 8,83	R\$ 165.562,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 18.750,00 Valor Total R\$ 165.562,50				
26	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Azitromicina 500 mg	Comprimidos	6.250	R\$ 8,83	R\$ 55.187,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.250,00 Valor Total R\$ 55.187,50				
27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL	Frasco 60 ml	4.500	R\$ 16,04	R\$ 72.180,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.500,00 Valor Total R\$ 72.180,00				
28	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL	Frasco 60 ml	1.500	R\$ 16,04	R\$ 24.060,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 24.060,00				
29	Benzilpen.procaína+benzilp.potás.300.000 UI+100.000 UI - sol.inj.	FRASCO AMPOLA	300	R\$ 38,45	R\$ 11.535,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 11.535,00				
30	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para injeção	FRASCO AMPOLA	4.000	R\$ 15,00	R\$ 60.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 60.000,00				
31	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó para injeção	FRASCO AMPOLA	600	R\$ 16,68	R\$ 10.008,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 10.008,00				
32	Benzilmetronidazol 40mg/mL – solução oral	FRASCO 100ML	2.000	R\$ 12,23	R\$ 24.460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 24.460,00				
33	Betametasona,acetato 3 mg/mL+Betametas.,fosf.dissód. 3 mg/mL	Ampola 1 mL	600	R\$ 16,53	R\$ 9.918,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 9.918,00				
34	Biperideno, cloridrato 2 mg	Comprimidos	70.000	R\$ 0,50	R\$ 35.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70.000,00 Valor Total R\$ 35.000,00				
35	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/mL solução inalante	Frasco 20 mL	400	R\$ 12,89	R\$ 5.156,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 5.156,00				
36	Budesonida 32 mcg – suspensão inalante – 120 doses	Frascos	2.000	R\$ 15,57	R\$ 31.140,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 31.140,00				
37	Budesonida 50 mcg – suspensão inalante – 120 doses	Frascos	800	R\$ 41,88	R\$ 33.504,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 33.504,00				
38	Budesonida 64 mcg – suspensão inalante – 120 doses	Frascos	600	R\$ 39,33	R\$ 23.598,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 23.598,00				
39	Captopril 25 mg	Comprimidos	300.000	R\$ 0,08	R\$ 24.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300.000,00 Valor Total R\$ 24.000,00				
40	Carbamazepina 20 mg/ mL susp. oral	Frasco 100 ml	4.800	R\$ 13,25	R\$ 63.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.800,00 Valor Total R\$ 63.600,00				
41	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carbamazepina 200 mg	Comprimidos	225.000	R\$ 0,41	R\$ 92.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 225.000,00 Valor Total R\$ 92.250,00				
42	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carbamazepina 200 mg	Comprimidos	75.000	R\$ 0,41	R\$ 30.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75.000,00 Valor Total R\$ 30.750,00				
43	Carbonato de lítio 300 mg	Comprimidos	75.000	R\$ 0,41	R\$ 30.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75.000,00 Valor Total R\$ 30.750,00				
44	Carvedilol 12,5 mg	Comprimidos	20.000	R\$ 0,34	R\$ 6.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20.000,00 Valor Total R\$ 6.800,00				
45	Carvedilol 3,125 mg	Comprimidos	30.000	R\$ 0,27	R\$ 8.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30.000,00 Valor Total R\$ 8.100,00				
46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalexina 250 mg/5 mL	Frasco 60 ml	6.750	R\$ 16,00	R\$ 108.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.750,00 Valor Total R\$ 108.000,00				
47	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cefalexina 250 mg/5 mL	Frasco 60 ml	2.250	R\$ 16,00	R\$ 36.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ 36.000,00				
48	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalexina 500 mg	Cápsulas	135.000	R\$ 1,07	R\$ 144.450,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 135.000,00 Valor Total R\$ 144.450,00				
49	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cefalexina 500 mg	Cápsulas	45.000	R\$ 1,07	R\$ 48.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 45.000,00 Valor Total R\$ 48.150,00				
50	Ceftriaxona 1 g solução injetável	FRASCO AMPOLA	1.200	R\$ 15,55	R\$ 18.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 18.660,00				
51	Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg	Comprimidos	80.000	R\$ 0,69	R\$ 55.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80.000,00 Valor Total R\$ 55.200,00				
52	Clonazepam 2,5 mg/mL solução oral	Frasco 20 mL	7.200	R\$ 5,90	R\$ 42.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7.200,00 Valor Total R\$ 42.480,00				
53	Cloreto de potássio 19,1% solução injetável	Ampola 10 mL	50	R\$ 1,06	R\$ 53,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 53,00				
54	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	Frasco 100 ml	8.000	R\$ 7,41	R\$ 59.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8.000,00 Valor Total R\$ 59.280,00				
55	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	Frasco 250 ml	6.000	R\$ 7,41	R\$ 44.460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 44.460,00				
56	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	Frasco 500 mL	13.500	R\$ 14,62	R\$ 197.370,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 13.500,00 Valor Total R\$ 197.370,00				
57	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	Frasco 500 mL	4.500	R\$ 14,62	R\$ 65.790,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.500,00 Valor Total R\$ 65.790,00				
58	Cloreto de sódio 0,9% - solução nasal	Frasco 30mL	5.000	R\$ 4,59	R\$ 22.950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 22.950,00				
59	Clorteto de sódio 20% - solução injetável - sistema fechado	Ampolas	1.000	R\$ 0,91	R\$ 910,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 910,00				
60	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Clorpromazina, cloridrato 100 mg	Comprimidos	67.500	R\$ 1,45	R\$ 97.875,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 67.500,00 Valor Total R\$ 97.875,00				
61	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Clorpromazina, cloridrato 100 mg	Comprimidos	22.500	R\$ 1,45	R\$ 32.625,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 22.500,00 Valor Total R\$ 32.625,00				
62	Clorpromazina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	60.000	R\$ 0,49	R\$ 29.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60.000,00 Valor Total R\$ 29.400,00				
63	Clorpromazina, cloridrato 40 mg/mL - gotas	Frasco 20 mL	100	R\$ 10,83	R\$ 1.083,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.083,00				
64	Clorpromazina, cloridrato 5 mg/mL solução injetável	Ampola 5 mL	300	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.320,00				
65	Dexametasona 0,1% creme 10 g	Bisnaga 10 g	7.200	R\$ 4,09	R\$ 29.448,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7.200,00 Valor Total R\$ 29.448,00				
66	Dexametasona, 4 mg	Comprimidos	6.000	R\$ 0,91	R\$ 5.460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 5.460,00				
67	Dexametazona 0,1 mg/mL elixir	Frasco 100 ml	4.800	R\$ 16,53	R\$ 79.344,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.800,00 Valor Total R\$ 79.344,00				
68	Dexametasona, fosfato dissódico 4 mg/mL solução injetável	Ampola 2,5 mL	10.000	R\$ 1,54	R\$ 15.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10.000,00 Valor Total R\$ 15.400,00				



69	Dexclorfeniramina, maleato 2 mg	Comprimidos	24.000	R\$ 0,51	R\$ 12.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24.000,00 Valor Total R\$ 12.240,00				
70	Dexclorfeniramina, maleato, Solução 0,4 mg/mL	Frasco 100 ml	10.000	R\$ 7,26	R\$ 72.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10.000,00 Valor Total R\$ 72.600,00				
71	Diazepam 5mg	Comprimidos	50.000	R\$ 0,24	R\$ 12.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50.000,00 Valor Total R\$ 12.000,00				
72	Diazepam 10 mg	Comprimidos	100.000	R\$ 0,32	R\$ 32.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100.000,00 Valor Total R\$ 32.000,00				
73	Diazepam 5 mg/mL - solução injetável	Ampola 2 mL	3.800	R\$ 2,87	R\$ 10.906,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.800,00 Valor Total R\$ 10.906,00				
74	Digoxina 0,25 mg	Comprimidos	30.000	R\$ 0,40	R\$ 12.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30.000,00 Valor Total R\$ 12.000,00				
75	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dipirona sódica 500 mg/mL - gotas	Frasco 20 mL	6.000	R\$ 15,07	R\$ 90.420,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 90.420,00				
76	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Dipirona sódica 500 mg/mL - gotas	Frasco 20 mL	2.000	R\$ 15,07	R\$ 30.140,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 30.140,00				
77	Dipirona sódica 500 mg	Comprimidos	80.000	R\$ 0,39	R\$ 31.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80.000,00 Valor Total R\$ 31.200,00				
78	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dipirona sódica 500 mg/mL - solução injetável	Ampola 2 mL	15.000	R\$ 4,25	R\$ 63.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15.000,00 Valor Total R\$ 63.750,00				
79	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Dipirona sódica 500 mg/mL - solução injetável	Ampola 2 mL	5.000	R\$ 4,25	R\$ 21.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 21.250,00				
80	Dobutamina 12,5mg/mL - solução injetável	Ampolas	400	R\$ 13,84	R\$ 5.536,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 5.536,00				
81	Dopamina, cloridrato 5 mg/mL solução injetável	Ampola 10 mL	200	R\$ 8,66	R\$ 1.732,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.732,00				
82	Enalapril, maleato 10 mg	Comprimidos	100.000	R\$ 0,13	R\$ 13.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100.000,00 Valor Total R\$ 13.000,00				
83	Enalapril, maleato 20 mg	Comprimidos	100.000	R\$ 0,21	R\$ 21.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100.000,00 Valor Total R\$ 21.000,00				
84	Epinefrina, 1mg/mL - solução injetável	AMPOLA 1ML	400	R\$ 1,85	R\$ 740,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 740,00				
85	Eritromicina, estolato 50 mg/mL - suspensão oral	Frasco 60 ml	2.000	R\$ 7,68	R\$ 15.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 15.360,00				



86	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Eritromicina, estolato 500 mg	Comprimidos	22.500	R\$ 2,94	R\$ 66.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 22.500,00 Valor Total R\$ 66.150,00				
87	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Eritromicina, estolato 500 mg	Comprimidos	7.500	R\$ 2,94	R\$ 22.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7.500,00 Valor Total R\$ 22.050,00				
88	Espironolactona 25 mg	Comprimidos	50.000	R\$ 0,57	R\$ 28.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50.000,00 Valor Total R\$ 28.500,00				
89	Estrogênios conjugados 0,625 mg	Comprimidos	10.000	R\$ 1,92	R\$ 19.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10.000,00 Valor Total R\$ 19.200,00				
90	Fenitoína sódica 100 mg	Comprimidos	45.000	R\$ 0,40	R\$ 18.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 45.000,00 Valor Total R\$ 18.000,00				
91	Fenitoína sódica 50 mg/mL solução injetável	Ampola 5 mL	300	R\$ 5,04	R\$ 1.512,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.512,00				
92	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Fenobarbital 100 mg	Comprimidos	225.000	R\$ 0,39	R\$ 87.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 225.000,00 Valor Total R\$ 87.750,00				
93	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Fenobarbital 100 mg	Comprimidos	75.000	R\$ 0,39	R\$ 29.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75.000,00 Valor Total R\$ 29.250,00				
94	Fenobarbital 100 mg/mL sol. injetável	Ampola 2 mL	1.200	R\$ 4,55	R\$ 5.460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 5.460,00				
95	Fenobarbital 40 mg/mL solução oral	Frasco 20 mL	4.500	R\$ 10,54	R\$ 47.430,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.500,00 Valor Total R\$ 47.430,00				
96	Fluconazol 150 mg	Cápsulas	4.800	R\$ 1,26	R\$ 6.048,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.800,00 Valor Total R\$ 6.048,00				
97	Flumazenil 0,1 mg/mL – sol. injetável	Ampola 5 mL	250	R\$ 13,42	R\$ 3.355,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 3.355,00				
98	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Fluoxetina, cloridrato 20 mg	Cápsulas	225.000	R\$ 0,30	R\$ 67.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 225.000,00 Valor Total R\$ 67.500,00				
99	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Fluoxetina, cloridrato 20 mg	Cápsulas	75.000	R\$ 0,30	R\$ 22.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75.000,00 Valor Total R\$ 22.500,00				
100	Furosemida 10 mg/mL - solução injetável	Ampola 2 mL	2.200	R\$ 2,70	R\$ 5.940,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.200,00 Valor Total R\$ 5.940,00				
101	Furosemida 40 mg	Comprimidos	90.000	R\$ 0,26	R\$ 23.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90.000,00 Valor Total R\$ 23.400,00				
102	Glibenclâmida 5 mg	Comprimidos	400.000	R\$ 0,14	R\$ 56.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400.000,00 Valor Total R\$ 56.000,00				
103	Glicerina, solução 120 mg/mL – 12% – sol. retal	Frasco 500 mL	60	R\$ 13,37	R\$ 802,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 802,20				
104	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Glicose 5 % solução injetável - sistema fechado	Frasco 500 mL	6.480	R\$ 13,71	R\$ 88.840,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.480,00 Valor Total R\$ 88.840,80				
105	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Glicose 5 % solução injetável - sistema fechado	Frasco 500 mL	2.160	R\$ 13,71	R\$ 29.613,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.160,00 Valor Total R\$ 29.613,60				
106	Glicose 25% - solução injetável – sistema fechado	Ampola 10mL	2.000	R\$ 1,64	R\$ 3.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 3.280,00				
107	Glicose 50% - solução injetável – sistema fechado	Ampola 10mL	2.000	R\$ 1,48	R\$ 2.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 2.960,00				
108	Gliclazida 30 mg	Comprimidos	20.000	R\$ 0,63	R\$ 12.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20.000,00 Valor Total R\$ 12.600,00				
109	Haloperidol decanoato (70,52 mg/mL) 50 mg/mL - sol. Injetável	Ampola 1 mL	1.200	R\$ 14,69	R\$ 17.628,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 17.628,00				
110	Haloperidol 1 mg	Comprimidos	50.000	R\$ 0,42	R\$ 21.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50.000,00 Valor Total R\$ 21.000,00				
111	Haloperidol 2 mg/mL - solução oral	Frasco 20 mL	700	R\$ 8,20	R\$ 5.740,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 700,00 Valor Total R\$ 5.740,00				
112	Haloperidol 5 mg	Comprimidos	100.000	R\$ 0,34	R\$ 34.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100.000,00 Valor Total R\$ 34.000,00				
113	Haloperidol 5 mg/mL - solução injetável	Ampola 1 mL	1.000	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 5.990,00				
114	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimidos	540.000	R\$ 0,44	R\$ 237.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 540.000,00 Valor Total R\$ 237.600,00				
115	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimidos	180.000	R\$ 0,44	R\$ 79.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 180.000,00 Valor Total R\$ 79.200,00				
116	Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg pó para injeção	FRASCO AMPOLA	1.500	R\$ 10,83	R\$ 16.245,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 16.245,00				
117	Hidrocortisona, succinato sódico 500 mg pó para injeção	FRASCO AMPOLA	1.000	R\$ 11,62	R\$ 11.620,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 11.620,00				
118	Hidróxido alumínio 61,5 mg/mL	Frasco 100 ml	2.000	R\$ 4,49	R\$ 8.980,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 8.980,00				
119	Ibuprofeno 300mg	Comprimidos	60.000	R\$ 0,26	R\$ 15.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60.000,00 Valor Total R\$ 15.600,00				
120	Ibuprofeno 600 mg	Comprimidos	80.000	R\$ 0,73	R\$ 58.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80.000,00 Valor Total R\$ 58.400,00				
121	Ibuprofeno solução oral 50 mg/mL	Frasco 30 mL	6.000	R\$ 4,14	R\$ 24.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 24.840,00				
122	Isossorbida, dinitrato 5 mg	Comprimidos	2.000	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 1.180,00				
123	Ivermectina 6 mg	Comprimidos	5.000	R\$ 0,91	R\$ 4.550,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 4.550,00				
124	Levodopa + Benzerazida 100mg + 25mg	Comprimido ou cápsula	20.000	R\$ 1,59	R\$ 31.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20.000,00 Valor Total R\$ 31.800,00				
125	Levodopa + Benzerazida 200mg + 50mg	Comprimidos	20.000	R\$ 3,80	R\$ 76.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20.000,00 Valor Total R\$ 76.000,00				
126	Levotiroxina sódica 25 mcg	Comprimidos	20.000	R\$ 0,45	R\$ 9.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20.000,00 Valor Total R\$ 9.000,00				
127	Levotiroxina sódica 50 mcg	Comprimidos	30.000	R\$ 0,64	R\$ 19.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30.000,00 Valor Total R\$ 19.200,00				
128	Lidocaína, cloridrato 2 % - 20 mg/g - geléia	Bisnaga 30 g	600	R\$ 14,08	R\$ 8.448,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 8.448,00				
129	Lidocaína, cloridrato 20 mg/mL (sem vasoconstritor) sol. Injet.	Ampola 20 mL	800	R\$ 13,54	R\$ 10.832,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 10.832,00				
130	Loratadina comprimido 10 mg	Comprimidos	20.000	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20.000,00 Valor Total R\$ 5.000,00				
131	Loratadina xarope 1 mg/mL	Frasco 100 ml	3.000	R\$ 5,55	R\$ 16.650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 16.650,00				
132	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Losartana potássica 50 mg	Comprimidos	540.000	R\$ 0,23	R\$ 124.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 540.000,00 Valor Total R\$ 124.200,00				
133	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Losartana potássica 50 mg	Comprimidos	180.000	R\$ 0,23	R\$ 41.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 180.000,00 Valor Total R\$ 41.400,00				
134	Metformina, cloridrato 500 mg	Comprimidos	30.000	R\$ 0,36	R\$ 10.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30.000,00 Valor Total R\$ 10.800,00				
135	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Metformina, cloridrato 850 mg	Comprimidos	540.000	R\$ 0,52	R\$ 280.800,00



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 540.000,00 Valor Total R\$ 280.800,00				
136	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Metformina, cloridrato 850 mg	Comprimidos	180.000	R\$ 0,52	R\$ 93.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 180.000,00 Valor Total R\$ 93.600,00				
	Metildopa 250 mg	Comprimidos	30.000	R\$ 1,28	R\$ 38.400,00
137	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30.000,00 Valor Total R\$ 38.400,00				
138	Metoclopramida, cloridrato 5 mg/mL - solução injetável	Ampola 2 mL	800	R\$ 1,64	R\$ 1.312,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 1.312,00				
139	Metoclopramida, cloridrato 10 mg	Comprimidos	12.000	R\$ 0,36	R\$ 4.320,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12.000,00 Valor Total R\$ 4.320,00				
140	Metoclopramida, cloridrato 4 mg/mL	Frasco 10 mL	4.800	R\$ 7,12	R\$ 34.176,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.800,00 Valor Total R\$ 34.176,00				
141	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Metronidazol 100mg/g creme vaginal	Bisnaga 50 g	6.750	R\$ 11,69	R\$ 78.907,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.750,00 Valor Total R\$ 78.907,50				
142	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Metronidazol 100mg/g creme vaginal	Bisnaga 50 g	2.250	R\$ 11,69	R\$ 26.302,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ 26.302,50				
143	Metronidazol 250 mg	Comprimidos	48.000	R\$ 0,41	R\$ 19.680,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 48.000,00 Valor Total R\$ 19.680,00				
144	Miconazol, nitrato de, 2% creme vaginal 80 g	Bisnaga 80 g	6.000	R\$ 12,50	R\$ 75.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 75.000,00				
145	Nifedipino 10 mg	Comprimidos	48.000	R\$ 0,72	R\$ 34.560,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 48.000,00 Valor Total R\$ 34.560,00				
146	Nistatina 100.000 UI/mL susp. oral	Frasco 50 mL	2.000	R\$ 19,04	R\$ 38.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 38.080,00				
147	Nortriptilina, cloridrato 25 mg	Cápsulas	15.000	R\$ 0,86	R\$ 12.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15.000,00 Valor Total R\$ 12.900,00				
148	Nortriptilina, cloridrato 50 mg	Cápsulas	20.000	R\$ 1,59	R\$ 31.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20.000,00 Valor Total R\$ 31.800,00				
149	Óleo mineral	Frasco 100 ml	1.500	R\$ 13,59	R\$ 20.385,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 20.385,00				
150	Omeprazol 20 mg	Cápsulas	100.000	R\$ 0,26	R\$ 26.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100.000,00 Valor Total R\$ 26.000,00				
151	Paracetamol 200 mg/mL - solução oral	Frasco 20 mL	10.000	R\$ 5,78	R\$ 57.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10.000,00 Valor Total R\$ 57.800,00				
152	Paracetamol 500 mg	Comprimidos	100.000	R\$ 0,67	R\$ 67.000,00



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100.000,00 Valor Total R\$ 67.000,00				
	Permanganato de potássio 100 mg	Comprimidos	3.000	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00
153	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 1.440,00				
	Permetrina loção (10mg/g) 1%	Frasco 60mL	1.200	R\$ 13,88	R\$ 16.656,00
154	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 16.656,00				
	Permetrina loção (50mg/g) 5%	Frasco 60 ml	1.800	R\$ 14,02	R\$ 25.236,00
155	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.800,00 Valor Total R\$ 25.236,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Prednisolona, fosfato sódico de, 3 mg/mL	Frasco 120 ml	3.600	R\$ 28,43	R\$ 102.348,00
156	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.600,00 Valor Total R\$ 102.348,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Prednisolona, fosfato sódico de, 3 mg/mL	Frasco 120 ml	1.200	R\$ 28,43	R\$ 34.116,00
157	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 34.116,00				
	Prednisona 5 mg	Comprimidos	30.000	R\$ 0,32	R\$ 9.600,00
158	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30.000,00 Valor Total R\$ 9.600,00				
	Prednisona 20 mg	Comprimidos	50.000	R\$ 0,36	R\$ 18.000,00
159	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50.000,00 Valor Total R\$ 18.000,00				
	Prometazina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	180.000	R\$ 0,31	R\$ 55.800,00
160	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 180.000,00 Valor Total R\$ 55.800,00				
	Prometazina, cloridrato 25 mg/mL - sol. Injetável	Ampola 2 mL	7.200	R\$ 6,08	R\$ 43.776,00
161	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7.200,00 Valor Total R\$ 43.776,00				
	Propranolol, cloridrato 40 mg	Comprimidos	80.000	R\$ 0,11	R\$ 8.800,00
162	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80.000,00 Valor Total R\$ 8.800,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Solução ringer + lactato - sistema fechado	Frasco ampolas c/ 500mL	8.640	R\$ 16,70	R\$ 144.288,00
163	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8.640,00 Valor Total R\$ 144.288,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Solução ringer + lactato - sistema fechado	Frasco ampolas c/ 500mL	2.880	R\$ 16,70	R\$ 48.096,00
164	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.880,00 Valor Total R\$ 48.096,00				
	Sais p/ reidratação oral (cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de potássio, citrato de sódio diidratado)	Envelope 27,9 g	5.000	R\$ 6,20	R\$ 31.000,00
165	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 31.000,00				
	Salbutamol, sulfato de - aerossol oral 100 µg/dose	Frasco 200 doses	400	R\$ 27,50	R\$ 11.000,00
166	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 11.000,00				
	Salbutamol, sulfato de - sol. inalante 5 mg/mL	Frasco 10 mL	200	R\$ 20,10	R\$ 4.020,00
167	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 4.020,00				
168	Sinvastatina 20 mg	Comprimidos	90.000	R\$ 0,28	R\$ 25.200,00



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90.000,00 Valor Total R\$ 25.200,00				
169	Sinvastatina 40 mg	Comprimidos	60.000	R\$ 0,36	R\$ 21.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60.000,00 Valor Total R\$ 21.600,00				
170	Sulfadiazina de prata 1% creme 30 g	Bisnagas	600	R\$ 17,43	R\$ 10.458,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 10.458,00				
171	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 + 8 mg/mL - susp. oral	Frasco 100 ml	3.000	R\$ 18,04	R\$ 54.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 54.120,00				
172	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80 mg	Comprimidos	36.000	R\$ 34,93	R\$ 1.257.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 36.000,00 Valor Total R\$ 1.257.480,00				
173	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80 mg	Comprimidos	12.000	R\$ 34,93	R\$ 419.160,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12.000,00 Valor Total R\$ 419.160,00				
174	Sulfato ferroso 40 mg (ferro elementar)	Comprimidos	100.000	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100.000,00 Valor Total R\$ 10.000,00				
175	Sulfato ferroso 5 mg/mL (ferro elementar) - xarope	Frasco 60 ml	2.000	R\$ 4,96	R\$ 9.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 9.920,00				
176	Sulfato ferroso 25mg/mL (ferro elementar) – solução oral	Frasco 30mL	3.000	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 19.500,00				
177	Verapamil, cloridrato 120 mg	Comprimidos	1.080	R\$ 1,31	R\$ 1.414,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.080,00 Valor Total R\$ 1.414,80				
178	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Acebrofilina 10 mg/mL - xarope adulto	Frasco 120 ml	3.375	R\$ 17,80	R\$ 60.075,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.375,00 Valor Total R\$ 60.075,00				
179	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Acebrofilina 10 mg/mL - xarope adulto	Frasco 120 ml	1.125	R\$ 17,80	R\$ 20.025,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ 20.025,00				
180	Acebrofilina 5 mg/mL - xarope pediátrico	Frasco 120 ml	4.500	R\$ 16,23	R\$ 73.035,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.500,00 Valor Total R\$ 73.035,00				
181	Ácido Ascórbico 200 mg/mL solução oral (Vit. C)	Frasco 30 mL	6.000	R\$ 3,74	R\$ 22.440,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 22.440,00				
182	Ácido ascórbico 100 mg/mL solução injetável (Vit. C)	Ampola 5 mL	10.000	R\$ 3,02	R\$ 30.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10.000,00 Valor Total R\$ 30.200,00				
183	Ácido Ascórbico 500 mg (Vit. C)	Comprimidos	40.000	R\$ 0,42	R\$ 16.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40.000,00 Valor Total R\$ 16.800,00				



184	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ácidos Graxos Essenciais – (AGE)	Frasco 200 mL	1.800	R\$ 35,17	R\$ 63.306,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.800,00 Valor Total R\$ 63.306,00				
185	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ácidos Graxos Essenciais – (AGE)	Frasco 200 mL	600	R\$ 35,17	R\$ 21.102,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 21.102,00				
186	Ácido tranexâmico 50 mg/mL sol. Injetável	Ampola 5 mL	2.000	R\$ 15,32	R\$ 30.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 30.640,00				
187	Alprazolam 1 mg comprimido	Comprimidos	60.000	R\$ 0,32	R\$ 19.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60.000,00 Valor Total R\$ 19.200,00				
188	Alprazolam 2 mg comprimido	Comprimidos	80.000	R\$ 0,32	R\$ 25.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80.000,00 Valor Total R\$ 25.600,00				
189	Aminofilina 24 mg/mL solução injetável	Ampola 10 mL	600	R\$ 10,49	R\$ 6.294,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 6.294,00				
190	Ambroxol 6 mg/mL – xarope adulto	Frasco 100 ml	3.000	R\$ 7,07	R\$ 21.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 21.210,00				
191	Ambroxol 3 mg/ mL – xarope pediátrico	Frasco 100 ml	4.000	R\$ 5,51	R\$ 22.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 22.040,00				
192	Atenolol 25 mg	Comprimidos	80.000	R\$ 0,13	R\$ 10.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80.000,00 Valor Total R\$ 10.400,00				
193	Bromazepam 3 mg	Comprimidos	24.000	R\$ 0,22	R\$ 5.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24.000,00 Valor Total R\$ 5.280,00				
194	Bromazepam 6 mg	Comprimidos	36.000	R\$ 0,31	R\$ 11.160,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 36.000,00 Valor Total R\$ 11.160,00				
195	Bromidrato de Fenoterol 0,5 % solução inalante	Frasco 20 mL	200	R\$ 16,41	R\$ 3.282,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.282,00				
196	Bromoprida 5 mg/mL – sol. Injetável	Ampola 2 mL	2.000	R\$ 2,76	R\$ 5.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 5.520,00				
197	Butilbrometo de Escopolamina 6,67 mg/mL+ Dipirona 333,4mg.	Frasco 20 mL	2.600	R\$ 7,68	R\$ 19.968,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.600,00 Valor Total R\$ 19.968,00				
198	Butilbrometo Escopolamina 20 mg/mL - solução injetável	Ampola 1 mL	2.000	R\$ 1,92	R\$ 3.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 3.840,00				
199	Butilbrometo de Escopolamina 4 mg/mL+ DIPIRONA 500MG.	Ampola 5 mL	3.600	R\$ 1,68	R\$ 6.048,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.600,00 Valor Total R\$ 6.048,00				
200	Cetoconazol 2% creme	Bisnaga 30 g	3.000	R\$ 4,89	R\$ 14.670,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 14.670,00				
201	Cetoconazol 200mg	Comprimidos	24.000	R\$ 0,72	R\$ 17.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24.000,00 Valor Total R\$ 17.280,00				
202	Citalopram 20 mg	Comprimidos	80.000	R\$ 0,41	R\$ 32.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80.000,00 Valor Total R\$ 32.800,00				
203	Clonazepam 0,5 mg	Comprimidos	50.000	R\$ 0,15	R\$ 7.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50.000,00 Valor Total R\$ 7.500,00				
204	Clonazepam 2,0 mg	Comprimidos	150.000	R\$ 0,16	R\$ 24.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150.000,00 Valor Total R\$ 24.000,00				
205	Clopidogrel 75 mg	Comprimidos	3.600	R\$ 0,83	R\$ 2.988,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.600,00 Valor Total R\$ 2.988,00				
206	Clortalidona 25 mg	Comprimidos	6.000	R\$ 0,41	R\$ 2.460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 2.460,00				
207	Cloxacilam 1 mg	Comprimidos	30.000	R\$ 1,09	R\$ 32.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30.000,00 Valor Total R\$ 32.700,00				
208	Cloxacilam 2 mg	Comprimidos	45.000	R\$ 1,25	R\$ 56.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 45.000,00 Valor Total R\$ 56.250,00				
209	Complexo B (B1,B2,B3,B6,B12) xarope	Frasco 100 ml	6.000	R\$ 6,08	R\$ 36.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 36.480,00				
210	Complexo B (B1,B2,B3,B6,B12) drágea	Drágeas	60.000	R\$ 0,21	R\$ 12.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60.000,00 Valor Total R\$ 12.600,00				
211	Complexo B (B1, B2, B5, B6 e PP), solução injetável	Ampola 2 mL	5.000	R\$ 6,61	R\$ 33.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 33.050,00				
212	Diclofenaco sódico 25 mg/mL solução injetável	Ampola 3 mL	8.000	R\$ 3,58	R\$ 28.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8.000,00 Valor Total R\$ 28.640,00				
213	Divalproato de Sódio 250 mg	Comprimidos	36.000	R\$ 2,03	R\$ 73.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 36.000,00 Valor Total R\$ 73.080,00				
214	Enoxaparina Sódica 40 mg/0,4 mL solução injetável	Ampolas	200	R\$ 168,80	R\$ 33.760,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 33.760,00				
215	Escitalopram 10 mg	Comprimidos	35.000	R\$ 0,46	R\$ 16.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 35.000,00 Valor Total R\$ 16.100,00				
216	Escitalopram 20 mg	Comprimidos	40.000	R\$ 0,66	R\$ 26.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40.000,00 Valor Total R\$ 26.400,00				
217	Escitalopram 20 mg/mL – gotas	Frasco 15 mL	100	R\$ 96,00	R\$ 9.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 9.600,00				
218	Etomidato 2mg/mL	Ampola 10mL	300	R\$ 25,12	R\$ 7.536,00



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 7.536,00				
	Fentanila 50 mcg/mL – solução injetável	Ampola 2 mL	50	R\$ 5,48	R\$ 274,00
219	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 274,00				
	Fitomenadiona 10 mg/mL solução injetável (Vit. K)	Ampola 1 mL	3.000	R\$ 3,46	R\$ 10.380,00
220	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 10.380,00				
	Fluoxetina, cloridrato gotas	Frasco 20 mL	120	R\$ 61,99	R\$ 7.438,80
221	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 7.438,80				
	Gentamicina, sulfato 40 mg/mL sol. Injetável	Ampola 1 mL	6.000	R\$ 2,56	R\$ 15.360,00
222	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 15.360,00				
	Gentamicina, sulfato 80 mg/mL sol. Injetável	Ampola 1 mL	14.000	R\$ 3,66	R\$ 51.240,00
223	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 14.000,00 Valor Total R\$ 51.240,00				
	Hidralazina 20 mg/mL – solução injetável	Ampola 1 mL	400	R\$ 12,25	R\$ 4.900,00
224	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 4.900,00				
	Imipramina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	30.000	R\$ 0,55	R\$ 16.500,00
225	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30.000,00 Valor Total R\$ 16.500,00				
	Imunoglobulina humana, anti RHO (d), 300 mcg, solução injetável	Ampola 1 mL	30	R\$ 333,99	R\$ 10.019,70
226	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 10.019,70				
	Indapamida 1,5 mg	Comprimidos	7.500	R\$ 0,55	R\$ 4.125,00
227	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7.500,00 Valor Total R\$ 4.125,00				
	Isossorbida, mononitrato 10 mg/mL – solução injetável	Ampola 1 mL	240	R\$ 9,94	R\$ 2.385,60
228	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total R\$ 2.385,60				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Levomepromazina, maleato 100 mg	Comprimidos	67.500	R\$ 1,04	R\$ 70.200,00
229	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 67.500,00 Valor Total R\$ 70.200,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Levomepromazina, maleato 100 mg	Comprimidos	22.500	R\$ 1,04	R\$ 23.400,00
230	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 22.500,00 Valor Total R\$ 23.400,00				
	Levomepromazina, maleato 25 mg	Comprimidos	80.000	R\$ 0,80	R\$ 64.000,00
231	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80.000,00 Valor Total R\$ 64.000,00				
	Levomepromazina, maleato – gotas	Frasco 20 mL	180	R\$ 19,82	R\$ 3.567,60
232	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ 3.567,60				
	Mebendazol 100 mg	Comprimidos	6.000	R\$ 0,42	R\$ 2.520,00
233	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 2.520,00				
	Mebendazol 20 mg/mL suspensão oral	Frasco 30 mL	1.000	R\$ 3,74	R\$ 3.740,00
234	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 3.740,00				
235	Midazolam 5 mg/mL - solução injetável	Ampola 3 mL	200	R\$ 21,60	R\$ 4.320,00



236	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 4.320,00				
	Morfina, sulfato 10 mg/mL - solução injetável	Ampola 1 mL	400	R\$ 10,85	R\$ 4.340,00
237	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 4.340,00				
	Neomicina + bacitracina 5 + 250 mg/g pomada	Bisnaga 10 g	5.200	R\$ 4,15	R\$ 21.580,00
238	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.200,00 Valor Total R\$ 21.580,00				
	Nimesulida 100 mg	Comprimidos	90.000	R\$ 0,88	R\$ 79.200,00
239	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90.000,00 Valor Total R\$ 79.200,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Nistatina 25.000 UI/g - creme vaginal	Bisnagas	3.600	R\$ 32,56	R\$ 117.216,00
240	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.600,00 Valor Total R\$ 117.216,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Nistatina 25.000 UI/g - creme vaginal	Bisnagas	1.200	R\$ 32,56	R\$ 39.072,00
241	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 39.072,00				
	Ocitocina 5 UI/mL - sol. Injetável	Ampola 1 mL	200	R\$ 8,88	R\$ 1.776,00
242	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.776,00				
	Olanzapina 5 mg	Cápsulas	18.000	R\$ 1,07	R\$ 19.260,00
243	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 18.000,00 Valor Total R\$ 19.260,00				
	Olanzapina 10 mg	Cápsulas	20.000	R\$ 1,32	R\$ 26.400,00
244	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20.000,00 Valor Total R\$ 26.400,00				
	Omeprazol 40 mg solução injetável	FRASCO AMPOLA	3.000	R\$ 15,41	R\$ 46.230,00
245	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 46.230,00				
	Oxcarbazepina 300 mg	Comprimidos	36.000	R\$ 1,34	R\$ 48.240,00
246	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 36.000,00 Valor Total R\$ 48.240,00				
	Oxcarbazepina 6% suspensão oral	Frasco 100 ml	120	R\$ 60,39	R\$ 7.246,80
247	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 7.246,80				
	Paroxetina 20mg	Comprimidos	40.000	R\$ 0,59	R\$ 23.600,00
248	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40.000,00 Valor Total R\$ 23.600,00				
	Pericazina 1% solução oral	Frasco 20 mL	600	R\$ 14,02	R\$ 8.412,00
249	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 8.412,00				
	Pericazina 4% solução oral	Frasco 20 mL	900	R\$ 27,41	R\$ 24.669,00
250	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 24.669,00				
	Petidina 50 mg/mL solução injetável	Ampola 2 mL	600	R\$ 13,18	R\$ 7.908,00
251	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 7.908,00				
	Pregabalina 75 mg	Cápsulas	50.000	R\$ 0,54	R\$ 27.000,00
252	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50.000,00 Valor Total R\$ 27.000,00				
	Primidona 100 mg	Comprimidos	1.000	R\$ 0,59	R\$ 590,00



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 590,00				
253	Quetiapina 25 mg	Comprimidos	30.000	R\$ 0,43	R\$ 12.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30.000,00 Valor Total R\$ 12.900,00				
254	Risperidona 1 mg	Comprimidos	90.000	R\$ 0,41	R\$ 36.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90.000,00 Valor Total R\$ 36.900,00				
255	Risperidona 1 mg/mL – susp. oral	Frasco 100 ml	600	R\$ 14,58	R\$ 8.748,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 8.748,00				
256	Risperidona 2 mg	Comprimidos	96.000	R\$ 0,48	R\$ 46.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 96.000,00 Valor Total R\$ 46.080,00				
257	Salbutamol, sulfato 0,4 mg/mL xarope	Frasco 100 ml	600	R\$ 6,63	R\$ 3.978,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 3.978,00				
258	Secnidazol 1.000 mg	Comprimidos	18.000	R\$ 2,36	R\$ 42.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 18.000,00 Valor Total R\$ 42.480,00				
259	Sertralina 50 mg	Comprimidos	190.000	R\$ 0,33	R\$ 62.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 190.000,00 Valor Total R\$ 62.700,00				
260	Simeticona 40 mg	Comprimidos	36.000	R\$ 0,31	R\$ 11.160,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 36.000,00 Valor Total R\$ 11.160,00				
261	Simeticona 75 mg/mL suspensão oral	Frasco 10 mL	4.800	R\$ 2,99	R\$ 14.352,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.800,00 Valor Total R\$ 14.352,00				
262	Tenoxicam 20 mg solução injetável	FRASCO AMPOLA	1.000	R\$ 14,12	R\$ 14.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 14.120,00				
263	Tiamina, cloridrato 100 mg/mL – solução injetável	Ampola 1 mL	600	R\$ 76,11	R\$ 45.666,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 45.666,00				
264	Tioridazina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	24.000	R\$ 1,19	R\$ 28.560,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24.000,00 Valor Total R\$ 28.560,00				
265	Tioridazina, cloridrato 50 mg	Comprimidos	40.000	R\$ 1,47	R\$ 58.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40.000,00 Valor Total R\$ 58.800,00				
266	Tramadol, cloridrato 50 mg	Cápsulas	36.000	R\$ 0,37	R\$ 13.320,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 36.000,00 Valor Total R\$ 13.320,00				
267	Tramadol, cloridrato 50 mg/mL solução injetável	Ampola 2mL	5.400	R\$ 4,43	R\$ 23.922,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.400,00 Valor Total R\$ 23.922,00				
268	Venlafaxina 75 mg	Cápsulas	18.000	R\$ 1,24	R\$ 22.320,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 18.000,00 Valor Total R\$ 22.320,00				
269	Zolpidem, hemitartrato 10 mg	Comprimidos	24.000	R\$ 0,58	R\$ 13.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24.000,00 Valor Total R\$ 13.920,00				



Valor Total

R\$ 10.747.952,90

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta um desafio significativo no atendimento à saúde da população, que se manifesta na necessidade urgente de aquisição de medicamentos essenciais. Uma análise detalhada da demanda aponta para uma carência nos estoques de medicamentos frequentemente utilizados nas unidades de saúde do município. Esta insuficiência compromete a eficácia dos tratamentos e, consequentemente, afeta o bem-estar dos cidadãos.
- 3.2. A demanda por medicamentos é diretamente proporcional ao aumento da procura por serviços de saúde, especialmente em horários e períodos críticos, como durante surtos de doenças sazonais. A falta de determinados fármacos tem sido reportada por profissionais da saúde em diversas ocasiões, evidenciando a urgência do problema. Assim, é fundamental que a administração municipal promova ações efetivas para garantir que todos os pacientes tenham acesso aos tratamentos necessários, alinhando esforços ao princípio da integralidade na assistência à saúde.
- 3.3. Atender a essa necessidade não se trata apenas de cumprir requisitos administrativos, mas sim de garantir a proteção da saúde pública e do direito à saúde da população canapiense. A disponibilidade contínua de medicamentos adequados é um pilar essencial para a promoção da saúde e prevenção de agravos, sendo responsabilidade do poder público assegurar esse acesso de forma abrangente e efetiva.
- 3.4. Portanto, a aquisição de medicamentos deve ser considerada uma prioridade estratégica, haja vista seu impacto direto na qualidade de vida da população e seu reflexo nas condições gerais de saúde do município. O alinhamento das ações da Prefeitura com as necessidades reais da comunidade é imperativo para garantir o atendimento efetivo das demandas e, consequentemente, melhorar o estado de saúde coletiva. Além disso, a resposta a essa necessidade reflete o compromisso da administração pública com a promoção do bem-estar social, promovendo justiça social e equidade no acesso à saúde.
- 3.5. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste



Termo

de

Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação, conforme disposto no item 22 deste termo de referência.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

14. PROPOSTA DE PREÇOS



- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- 15.1.1. Documento com foto do sócio majoritário;
- 15.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 15.1.4. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.5. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.9. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante**



mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.

- 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:



- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente registradas na Junta Comercial da sede da empresa, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. A licitante deverá apresentar os cálculos dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):



$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar o Balanço Patrimonial, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário;
- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (aquisição)**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.4.1. **Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza similares ao do objeto da licitação.**
- 15.4.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 15.4.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 15.4.1.3. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 15.4.2. **Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE)**, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), expedida em nome da Empresa Licitante.
- 15.4.3. **Alvará de Licença Sanitária junto às autoridades competentes.**
- 15.4.3.1. **A empresa instalada em cidade que não possua autoridade sanitária competente municipal está obrigada a solicitar licença junto à autoridade sanitária competente regional, estadual ou distrital a que o município pertença.**



15.5. A licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

- 15.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO**;
- 15.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 15.5.3. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório
- 15.5.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 15.5.5. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 15.5.6. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
 - 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 17.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
 - 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
 - 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa



- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
- 20.2.2. a data da emissão;



- 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 20.2.5. o valor a pagar; e
- 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

21. DO REAJUSTAMENTO

- 21.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice



- (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 21.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
 - 21.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
 - 21.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
 - 21.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
 - 21.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
 - 21.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

22. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 22.2. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021.

Canapi - AL, 01 de outubro de 2025

Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

PREGÃO ELETRÔNICO xxx/xxxxxx

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxxxxxxxxxx

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora Josélia Melo de Lima, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de XXXXXX, representada por, XXXXXX, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º XXXXXX, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão).



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.



5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:



5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela administração.

11.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante solicitação e aplicação, pelo contratante, do índice IGPM/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



13.3 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.4 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, de xxxxxxxxxxxx de 2025.

Xxxxxxx
Prefeita
Município De Canapi

XXXXXXXXX
Secretária
Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

xxxxxxxxxxxxxx
Representante Legal
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fornecedora Registrada



ANEXO II A

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário



ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O
PODER EXECUTIVO DE XXXXX., POR INTERMÉDIO DO (A) XXXXX E A
EMPRESA XXXXX

O Poder Executivo de Canapi, por intermédio do(a) (órgão
contratante), com sede no(a), na cidade de
/Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)
..... (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a),
inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante
designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no
contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em
vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133,
de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato,
decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica para,
nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;



1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;



- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada quando for o caso;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento



do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).



iv. Multa:

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

i. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXXX

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada



necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Canapi, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Canapi, de xxxxxx de 20xx.

XXXXXXXXXXXXXXXX

Representante legal do CONTRATANTE

XXXXXXXXXX

Representante legal do CONTRATADO



ANEXO IV
DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa inscrita no CNPJ nº estabelecida na por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO;**
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- c) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- g) **que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, quando se tratar de licitante organizado em cooperativa.**

Cidade, ____ de _____ de 20xx

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,
com identificação completa)



PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº: 220250409015

INTERESSADO: **Secretaria Municipal de Saúde**

ASSUNTO: Formação de Registro de Preços para futura **aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: **R\$ 10.747.952,90 (dez milhões, setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).**

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2024, DECRETO MUNICIPAL. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

1. DO RELATÓRIO

Cuidam os autos de procedimento administrativo oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** evoluído a esta Procuradoria Geral do Município através da Comissão de Contratação da Fase Interna, que visa à contratação mediante licitação pública, na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e Minuta de Edital e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- I - Justificativa do ordenador de despesa (Documento de formalização do pedido);
- II – Estudo Técnico Preliminar
- III - Termo de Referência;
- IV – Nota de Reserva Orçamentaria;
- V – Minuta de edital (padronizada);
- VI – Minuta de Contrato (padronizada);
- VII - Ato de autorização;



É a síntese do necessário, passo a opinar.

2. ANÁLISE JURÍDICA

2.1. FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática



de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, **deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo**, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2.2. AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

O art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021, prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços, conforme abaixo transcrito:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;

II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;

IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

Desse modo, é preciso que a fase de planejamento da contratação esteja alinhada às iniciativas mais atualizadas dos órgãos que detêm competências regulamentares.

2.3. ORÇAMENTO ESTIMADO E PESQUISA DE PREÇOS

O orçamento estimado da contratação é tratado no artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que, para compras, devem ser observados os parâmetros previstos em seu §1º:



Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)

Além das regras legais, também devem ser observadas as disposições do decreto municipal nº 05/2024, que estabelece o dever de materialização da pesquisa de preços em documento que contemple.

No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto no art. 62º do decreto municipal nº 05/2024, dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e a contratação de serviços no âmbito dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações do poder executivo municipal, nos termos da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências. Além disso, de se destacar o registro quanto à análise crítica dos valores coletados.



2.4. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

(...)

No caso concreto, a Administração **declarou** expressamente a natureza comum do objeto da licitação.

2.5 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
(grifou-se)



Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.6. MINUTA DE EDITAL

A minuta de edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Procuradoria Geral do Município, razão pela qual nada temos a ponderar.

2.7. MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Procuradoria Geral do Município, razão pela qual nada temos a ponderar.

3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

Este é o parecer.

Canapi/AL, 03 de outubro de 2025.


Michel Almeida Galvão
Assessor Jurídico
OAB/AL 7510



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que em cumprimento as disposições das normas legais que trata sobre Finanças Públicas, em especial o art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa decorrente do processo em andamento tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Canapi, 06 de outubro de 2025.

Josélia Melo de Lima
Prefeita



Canapi, 06 de outubro de 2025.

Processo Administrativo nº 220250409015

Origem: Gabinete da Prefeita

Destino: Setor de Licitações

Assunto: Autorização

Autorizo a Comissão de Contratação a iniciar os **procedimentos externos**, com a publicação do edital, haja vista a aprovação da minuta do edital e seus anexos pelo departamento jurídico deste município, objetivando o registro de preços para eventual **aquisição de medicamentos**, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde, dando-se ciência ao Agente de Contratação, a quem compete conduzir o certame até a fase de adjudicação do mesmo.



Josélia Melo de Lima
Prefeita



253
J

GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 028, de 09 de janeiro de 2025.

*Designa Servidores para as Funções de
Agente de Contratação e Equipe de Apoio
deste Município e Contém Outras
Providências.*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

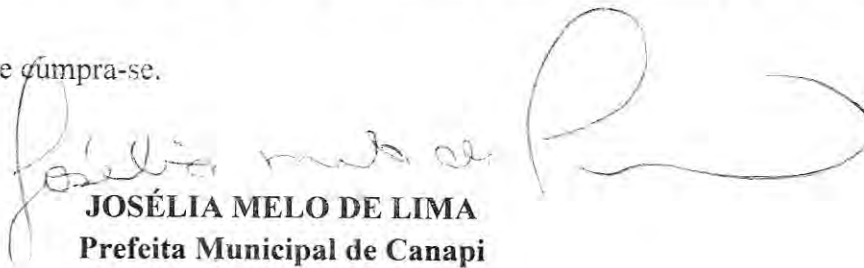
RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores **GILMO MALTA DE MENEZES**, portador do CPF Nº 126-918-774-00 e RG Nº 39320693 - SSP/AL e **DAVID DE OLIVEIRA RIBEIRO**, portador do CPF Nº122.678.444-51 e RG Nº 924995 - SSP/AL, como Agentes de Contratação deste Município.

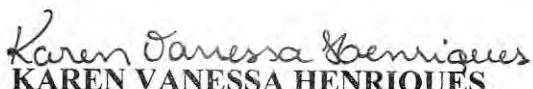
Art.2º Designar os servidores, **THALLYS CAUÃ DE OLIVEIRA RIBEIRO**, portador do CPF Nº 154-488-424-96 e **IAGO EMANUEL DA COSTA DAMASCENO**, portador do CPF Nº152-005-554-42, como membros da equipe e apoio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.


JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 09 de janeiro de 2025.


KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária de Administração



EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220250409015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

Torna-se público que o Poder Executivo Municipal de Canapi/AL, sediado a Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e subsidiariamente a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa Nº 73, de 30 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- Abertura das propostas no **dia 21 de outubro de 2025, às 08h30min;**
- Início da sessão de disputa pública no **dia 21 de outubro de 2025, às 09h30min.**
- Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br)

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.



4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Para participar da licitação se faz necessário prévio cadastro do licitante no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC. Para a realização do cadastramento, deverão ser observadas as instruções constantes do Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>.
- 4.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.
- 4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.5. A participação será exclusiva a microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para os itens indicados no termo de referência.
 - 4.5.1. **A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.**
- 4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 4.7. Não poderão disputar esta licitação:
 - 4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 4.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na



fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- 4.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 4.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 4.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 4.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, por se tratar o objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico.
 - 4.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - 4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 4.9. A vedação de que trata o item 5.6.9, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 5.2. **O licitante vencedor, deverá apresentar, após a convocação do Pregoeiro, juntamente com os documentos de habilitação as seguintes declarações:**



- 5.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO**;
- 5.2.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 5.2.3. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 5.2.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.2.5. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.2.6. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá apresentar declaração, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, no sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 5.4.1. A falsidade da declaração de que trata o item 5.2.1 a 5.2.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 5.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



- 5.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 5.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - 5.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.9.1. valor inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - 5.9.2. percentual de desconto superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item (5.8) possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. valor unitário ou desconto e total do item;



6.1.2. Marca;

6.1.2.1. Caso o produto ofertado possua marca que identifique o licitante, deverá ser informada a expressão **"MARCA PRÓPRIA"**;

6.1.3. Quantidade;

6.1.4. Unidade de medida;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no Termo de Referência.

6.3. Nos valores/descontos propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços/descontos ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais/serviços, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.5.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.5.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços mínimos previstos no TR.

6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União ou do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7. O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.9. **Será adotado o envio de lances no modo de disputa “aberto”, em conformidade com o disposto no Art. 23 da Instrução Normativa Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



7.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.15.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.16. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.16.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.16.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.16.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;



- 7.16.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.16.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.16.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.16.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize o município;
- 7.16.2.2. empresas brasileiras;
- 7.16.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.16.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 7.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 7.18. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
- 7.19. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.
- 7.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 7.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 7.19.4. **O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência anexo neste Edital.**



7.19.5. Os documentos de habilitação do primeiro colocado deverão estar com prazo de validade em vigor na data da abertura do certame.

7.19.6. Os documentos dos licitantes remanescentes poderão ser emitidos na data da abertura da licitação ou dentro do prazo previsto na convocação.

7.19.7. Os documentos emitidos na data de abertura da licitação serão aceitos, desde que estejam vigentes nesta data.

7.19.8. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.



- 8.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 8.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 8.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 8.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 8.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 8.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.6. **No caso de bens, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores, cujo percentual de desconto chegue a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**
- 8.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 8.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 8.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



- 8.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.10. **Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.**
- 8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 9.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação.
- 9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, deverá ser apresentada pela empresa classificada previamente em primeiro lugar.
- 9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.
- 9.5. A habilitação será verificada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.



- 9.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 9.6. A verificação, pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação ou inhabilitação.
- 9.6.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 9.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:
- 9.7.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 9.7.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 9.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 9.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:



(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP ou Diário Oficial dos Municípios (DOM) e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



- 11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21.
- 11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
 - 11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
 - 12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **15 (quinze) minutos**.
 - 12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. **O prazo para apresentação de contrarrazões** ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:



- 13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 13.2.1. advertência;
 - 13.2.2. multa;
 - 13.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 13.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4. A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato lícitado.
 - 13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato lícitado.
- 13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.



- 13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



- 13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo anexar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, **através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 14.3. A impugnação será realizada por forma eletrônica, **encaminhada através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DO REAJUSTAMENTO DOS VALORES REGISTRADOS/CONTRATADOS

- 15.1. No caso de prorrogação de prazo de Ata de Registro, os preços registrados poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data limite para apresentação das propostas, mediante aplicação da variação acumulada do índice IGP-M (IBGE), ou outro que venha a substituí-lo, em conformidade com o disposto no art. 92, §4º da Lei nº 14.133/2021.
- 15.2. O reajustamento será processado de forma automática, mediante simples aplicação da variação do índice no período, não se tratando de revisão ou repactuação.
- 15.3. Independentemente do reajustamento previsto nesta cláusula, será admitida a **revisão dos preços registrados** para restabelecer a equação econômico-financeira, nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, sempre que fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, alterarem substancialmente os custos da contratação.
- 15.4. A revisão ou o reajustamento dos preços não afasta a possibilidade de utilização de outros instrumentos de atualização periódica dos valores, desde que previstos em lei ou em regulamento aplicável.



16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 16.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 16.10.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 16.10.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 16.10.3. ANEXO III –Minuta de Termo de Contrato
 - 16.10.4. ANEXO IV –Modelos de declarações

Canapi, 06 de outubro de 2025.

Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA
BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.**

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa o registro de preços para a Aquisição de medicamentos para atender a demanda da secretaria de saúde do município de Canapi/AL, conforme tabela, condições.
- 1.2. A opção é pelo procedimento de licitação por Pregão, na forma Eletrônica, previsto na Lei 14.133/2021, devendo ao final da disputa o órgão demandante obter a melhor proposta, atendendo assim, aos princípios da economicidade e eficiência.
- 1.3. A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações, entretanto, em razão da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício.
- 1.4. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 10.747.952,90 (dez milhões, setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Aciclovir 200 mg	Comprimidos	6.000	R\$ 0,34	R\$ 2.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 2.040,00				
2	Aciclovir 50 mg/g creme	Bisnaga 10 g	600	R\$ 9,20	R\$ 5.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 5.520,00				
3	Ácido acetilsalicílico 100 mg	Comprimidos	240.000	R\$ 0,07	R\$ 16.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 240.000,00 Valor Total R\$ 16.800,00				
4	Ácido fólico 5 mg	Comprimidos	40.000	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40.000,00 Valor Total R\$ 3.200,00				
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ácido fólico 0,2mg/mL	Frasco c/30mL	7.500	R\$ 9,05	R\$ 67.875,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7.500,00 Valor Total R\$ 67.875,00				
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ácido fólico 0,2mg/mL	Frasco c/30mL	2.500	R\$ 9,05	R\$ 22.625,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 22.625,00				
7	Ácido folínico 15mg	Cápsulas	1.000	R\$ 2,72	R\$ 2.720,00



275
F

8	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 2.720,00				
	Ácido valpróico (valproato de sódio) 500 mg	Comprimidos	60.000	R\$ 1,09	R\$ 65.400,00
9	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60.000,00 Valor Total R\$ 65.400,00				
	Ácido valpróico (valproato de sódio) 50mg/mL xarope	Frasco 100 ml	900	R\$ 10,71	R\$ 9.639,00
10	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 9.639,00				
	Albendazol 40 mg/ml suspensão oral	Frasco 10 mL	2.400	R\$ 4,37	R\$ 10.488,00
11	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.400,00 Valor Total R\$ 10.488,00				
	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	Comprimidos	18.000	R\$ 1,71	R\$ 30.780,00
12	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 18.000,00 Valor Total R\$ 30.780,00				
	Alendronato de sódio 70 mg	Comprimidos	300	R\$ 0,95	R\$ 285,00
13	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 285,00				
	Água destilada solução injetável	Ampola 10 mL	36.000	R\$ 0,94	R\$ 33.840,00
14	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 36.000,00 Valor Total R\$ 33.840,00				
	Amiodarona, cloridrato 50 mg/mL solução injetável	Ampola 3 mL	200	R\$ 4,64	R\$ 928,00
15	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 928,00				
	Amitriptilina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	200.000	R\$ 0,27	R\$ 54.000,00
16	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200.000,00 Valor Total R\$ 54.000,00				
	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg	Comprimidos	15.000	R\$ 5,27	R\$ 79.050,00
17	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15.000,00 Valor Total R\$ 79.050,00				
	Amoxicilina + clavulanato susp. oral 50 mg + 12,5 mg/mL	Frasco 75 mL	1.200	R\$ 42,25	R\$ 50.700,00
18	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 50.700,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão oral	Frasco 150 mL	6.750	R\$ 69,67	R\$ 470.272,50
19	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.750,00 Valor Total R\$ 470.272,50				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão oral	Frasco 150 mL	2.250	R\$ 69,67	R\$ 156.757,50
20	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ 156.757,50				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Amoxicilina 500 mg	Cápsulas	135.000	R\$ 0,86	R\$ 116.100,00
21	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 135.000,00 Valor Total R\$ 116.100,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Amoxicilina 500 mg	Cápsulas	45.000	R\$ 0,86	R\$ 38.700,00
22	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 45.000,00 Valor Total R\$ 38.700,00				
	Anlodipino, besilato 10 mg	Comprimidos	60.000	R\$ 0,16	R\$ 9.600,00
23	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60.000,00 Valor Total R\$ 9.600,00				
	Anlodipino, besilato 5 mg	Comprimidos	70.000	R\$ 0,08	R\$ 5.600,00



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70.000,00 Valor Total R\$ 5.600,00				
	Atenolol 50 mg	Comprimidos	60.000	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00
24	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60.000,00 Valor Total R\$ 5.400,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Azitromicina 500 mg	Comprimidos	18.750	R\$ 8,83	R\$ 165.562,50
25	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 18.750,00 Valor Total R\$ 165.562,50				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Azitromicina 500 mg	Comprimidos	6.250	R\$ 8,83	R\$ 55.187,50
26	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.250,00 Valor Total R\$ 55.187,50				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL	Frasco 60 ml	4.500	R\$ 16,04	R\$ 72.180,00
27	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.500,00 Valor Total R\$ 72.180,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL	Frasco 60 ml	1.500	R\$ 16,04	R\$ 24.060,00
28	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 24.060,00				
	Benzilpen.procaína+benzilp.potás.300.000 UI+100.000 UI - sol.inj.	FRASCO AMPOLA	300	R\$ 38,45	R\$ 11.535,00
29	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 11.535,00				
	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para injeção	FRASCO AMPOLA	4.000	R\$ 15,00	R\$ 60.000,00
30	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 60.000,00				
	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó para injeção	FRASCO AMPOLA	600	R\$ 16,68	R\$ 10.008,00
31	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 10.008,00				
	Benzoilmetronidazol 40mg/mL – solução oral	FRASCO 100ML	2.000	R\$ 12,23	R\$ 24.460,00
32	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 24.460,00				
	Betametasona,acetato 3 mg/mL+Betametas.,fosf.dissód. 3 mg/mL	Ampola 1 mL	600	R\$ 16,53	R\$ 9.918,00
33	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 9.918,00				
	Biperideno, cloridrato 2 mg	Comprimidos	70.000	R\$ 0,50	R\$ 35.000,00
34	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70.000,00 Valor Total R\$ 35.000,00				
	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/mL solução inalante	Frasco 20 mL	400	R\$ 12,89	R\$ 5.156,00
35	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 5.156,00				
	Budesonida 32 mcg – suspensão inalante – 120 doses	Frascos	2.000	R\$ 15,57	R\$ 31.140,00
36	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 31.140,00				
	Budesonida 50 mcg – suspensão inalante – 120 doses	Frascos	800	R\$ 41,88	R\$ 33.504,00
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 33.504,00				



38	Budesonida 64 mcg – suspensão inalante – 120 doses	Frascos	600	R\$ 39,33	R\$ 23.598,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 23.598,00				
39	Captopril 25 mg	Comprimidos	300.000	R\$ 0,08	R\$ 24.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300.000,00 Valor Total R\$ 24.000,00				
40	Carbamazepina 20 mg/ mL susp. oral	Frasco 100 ml	4.800	R\$ 13,25	R\$ 63.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.800,00 Valor Total R\$ 63.600,00				
41	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carbamazepina 200 mg	Comprimidos	225.000	R\$ 0,41	R\$ 92.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 225.000,00 Valor Total R\$ 92.250,00				
42	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carbamazepina 200 mg	Comprimidos	75.000	R\$ 0,41	R\$ 30.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75.000,00 Valor Total R\$ 30.750,00				
43	Carbonato de lítio 300 mg	Comprimidos	75.000	R\$ 0,41	R\$ 30.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75.000,00 Valor Total R\$ 30.750,00				
44	Carvedilol 12,5 mg	Comprimidos	20.000	R\$ 0,34	R\$ 6.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20.000,00 Valor Total R\$ 6.800,00				
45	Carvedilol 3,125 mg	Comprimidos	30.000	R\$ 0,27	R\$ 8.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30.000,00 Valor Total R\$ 8.100,00				
46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalexina 250 mg/5 mL	Frasco 60 ml	6.750	R\$ 16,00	R\$ 108.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.750,00 Valor Total R\$ 108.000,00				
47	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cefalexina 250 mg/5 mL	Frasco 60 ml	2.250	R\$ 16,00	R\$ 36.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ 36.000,00				
48	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalexina 500 mg	Cápsulas	135.000	R\$ 1,07	R\$ 144.450,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 135.000,00 Valor Total R\$ 144.450,00				
49	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cefalexina 500 mg	Cápsulas	45.000	R\$ 1,07	R\$ 48.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 45.000,00 Valor Total R\$ 48.150,00				
50	Ceftriaxona 1 g solução injetável	FRASCO AMPOLA	1.200	R\$ 15,55	R\$ 18.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 18.660,00				
51	Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg	Comprimidos	80.000	R\$ 0,69	R\$ 55.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80.000,00 Valor Total R\$ 55.200,00				
52	Clonazepam 2,5 mg/mL solução oral	Frasco 20 mL	7.200	R\$ 5,90	R\$ 42.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7.200,00 Valor Total R\$ 42.480,00				
53	Cloreto de potássio 19,1% solução injetável	Ampola 10 mL	50	R\$ 1,06	R\$ 53,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 53,00				



54	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	Frasco 100 ml	8.000	R\$ 7,41	R\$ 59.280,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8.000,00 Valor Total R\$ 59.280,00					
55	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	Frasco 250 ml	6.000	R\$ 7,41	R\$ 44.460,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 44.460,00					
56	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	Frasco 500 mL	13.500	R\$ 14,62	R\$ 197.370,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 13.500,00 Valor Total R\$ 197.370,00					
57	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	Frasco 500 mL	4.500	R\$ 14,62	R\$ 65.790,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.500,00 Valor Total R\$ 65.790,00					
58	Cloreto de sódio 0,9% - solução nasal	Frasco 30mL	5.000	R\$ 4,59	R\$ 22.950,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 22.950,00					
59	Clorteto de sódio 20% - solução injetável - sistema fechado	Ampolas	1.000	R\$ 0,91	R\$ 910,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 910,00					
60	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Clorpromazina, cloridrato 100 mg	Comprimidos	67.500	R\$ 1,45	R\$ 97.875,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 67.500,00 Valor Total R\$ 97.875,00					
61	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Clorpromazina, cloridrato 100 mg	Comprimidos	22.500	R\$ 1,45	R\$ 32.625,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 22.500,00 Valor Total R\$ 32.625,00					
62	Clorpromazina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	60.000	R\$ 0,49	R\$ 29.400,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60.000,00 Valor Total R\$ 29.400,00					
63	Clorpromazina, cloridrato 40 mg/mL - gotas	Frasco 20 mL	100	R\$ 10,83	R\$ 1.083,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.083,00					
64	Clorpromazina, cloridrato 5 mg/mL solução injetável	Ampola 5 mL	300	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.320,00					
65	Dexametasona 0,1% creme 10 g	Bisnaga 10 g	7.200	R\$ 4,09	R\$ 29.448,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7.200,00 Valor Total R\$ 29.448,00					
66	Dexametasona, 4 mg	Comprimidos	6.000	R\$ 0,91	R\$ 5.460,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 5.460,00					
67	Dexametazona 0,1 mg/mL elixir	Frasco 100 ml	4.800	R\$ 16,53	R\$ 79.344,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.800,00 Valor Total R\$ 79.344,00					
68	Dexametasona, fosfato dissódico 4 mg/mL solução injetável	Ampola 2,5 mL	10.000	R\$ 1,54	R\$ 15.400,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10.000,00 Valor Total R\$ 15.400,00					
69	Dexclorfeniramina, maleato 2 mg	Comprimidos	24.000	R\$ 0,51	R\$ 12.240,00



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24.000,00 Valor Total R\$ 12.240,00				
	Dexclorfeniramina, maleato, Solução 0,4 mg/mL	Frasco 100 ml	10.000	R\$ 7,26	R\$ 72.600,00
70	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10.000,00 Valor Total R\$ 72.600,00				
	Diazepam 5mg	Comprimidos	50.000	R\$ 0,24	R\$ 12.000,00
71	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50.000,00 Valor Total R\$ 12.000,00				
	Diazepam 10 mg	Comprimidos	100.000	R\$ 0,32	R\$ 32.000,00
72	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100.000,00 Valor Total R\$ 32.000,00				
	Diazepam 5 mg/mL - solução injetável	Ampola 2 mL	3.800	R\$ 2,87	R\$ 10.906,00
73	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.800,00 Valor Total R\$ 10.906,00				
	Digoxina 0,25 mg	Comprimidos	30.000	R\$ 0,40	R\$ 12.000,00
74	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30.000,00 Valor Total R\$ 12.000,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dipirona sódica 500 mg/mL - gotas	Frasco 20 mL	6.000	R\$ 15,07	R\$ 90.420,00
75	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 90.420,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Dipirona sódica 500 mg/mL - gotas	Frasco 20 mL	2.000	R\$ 15,07	R\$ 30.140,00
76	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 30.140,00				
	Dipirona sódica 500 mg	Comprimidos	80.000	R\$ 0,39	R\$ 31.200,00
77	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80.000,00 Valor Total R\$ 31.200,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dipirona sódica 500 mg/mL - solução injetável	Ampola 2 mL	15.000	R\$ 4,25	R\$ 63.750,00
78	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15.000,00 Valor Total R\$ 63.750,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Dipirona sódica 500 mg/mL - solução injetável	Ampola 2 mL	5.000	R\$ 4,25	R\$ 21.250,00
79	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 21.250,00				
	Dobutamina 12,5mg/mL - solução injetável	Ampolas	400	R\$ 13,84	R\$ 5.536,00
80	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 5.536,00				
	Dopamina, cloridrato 5 mg/mL solução injetável	Ampola 10 mL	200	R\$ 8,66	R\$ 1.732,00
81	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.732,00				
	Enalapril, maleato 10 mg	Comprimidos	100.000	R\$ 0,13	R\$ 13.000,00
82	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100.000,00 Valor Total R\$ 13.000,00				
	Enalapril, maleato 20 mg	Comprimidos	100.000	R\$ 0,21	R\$ 21.000,00
83	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100.000,00 Valor Total R\$ 21.000,00				
	Epinefrina, 1mg/mL - solução injetável	AMPOLA 1ML	400	R\$ 1,85	R\$ 740,00
84	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 740,00				
	Eritromicina, estolato 50 mg/mL - suspensão oral	Frasco 60 ml	2.000	R\$ 7,68	R\$ 15.360,00
85	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 15.360,00				



86	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Eritromicina, estolato 500 mg	Comprimidos	22.500	R\$ 2,94	R\$ 66.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 22.500,00 Valor Total R\$ 66.150,00				
87	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Eritromicina, estolato 500 mg	Comprimidos	7.500	R\$ 2,94	R\$ 22.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7.500,00 Valor Total R\$ 22.050,00				
88	Espironolactona 25 mg	Comprimidos	50.000	R\$ 0,57	R\$ 28.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50.000,00 Valor Total R\$ 28.500,00				
89	Estrogênios conjugados 0,625 mg	Comprimidos	10.000	R\$ 1,92	R\$ 19.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10.000,00 Valor Total R\$ 19.200,00				
90	Fenitoína sódica 100 mg	Comprimidos	45.000	R\$ 0,40	R\$ 18.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 45.000,00 Valor Total R\$ 18.000,00				
91	Fenitoína sódica 50 mg/mL solução injetável	Ampola 5 mL	300	R\$ 5,04	R\$ 1.512,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.512,00				
92	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Fenobarbital 100 mg	Comprimidos	225.000	R\$ 0,39	R\$ 87.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 225.000,00 Valor Total R\$ 87.750,00				
93	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Fenobarbital 100 mg	Comprimidos	75.000	R\$ 0,39	R\$ 29.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75.000,00 Valor Total R\$ 29.250,00				
94	Fenobarbital 100 mg/mL sol. injetável	Ampola 2 mL	1.200	R\$ 4,55	R\$ 5.460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 5.460,00				
95	Fenobarbital 40 mg/mL solução oral	Frasco 20 mL	4.500	R\$ 10,54	R\$ 47.430,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.500,00 Valor Total R\$ 47.430,00				
96	Fluconazol 150 mg	Cápsulas	4.800	R\$ 1,26	R\$ 6.048,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.800,00 Valor Total R\$ 6.048,00				
97	Flumazenil 0,1 mg/mL – sol. injetável	Ampola 5 mL	250	R\$ 13,42	R\$ 3.355,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 3.355,00				
98	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Fluoxetina, cloridrato 20 mg	Cápsulas	225.000	R\$ 0,30	R\$ 67.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 225.000,00 Valor Total R\$ 67.500,00				
99	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Fluoxetina, cloridrato 20 mg	Cápsulas	75.000	R\$ 0,30	R\$ 22.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75.000,00 Valor Total R\$ 22.500,00				
100	Furosemida 10 mg/mL - solução injetável	Ampola 2 mL	2.200	R\$ 2,70	R\$ 5.940,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.200,00 Valor Total R\$ 5.940,00				
101	Furosemida 40 mg	Comprimidos	90.000	R\$ 0,26	R\$ 23.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90.000,00 Valor Total R\$ 23.400,00				
102	Glibenclâmida 5 mg	Comprimidos	400.000	R\$ 0,14	R\$ 56.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400.000,00 Valor Total R\$ 56.000,00				
103	Glicerina, solução 120 mg/mL – 12% – sol. retal	Frasco 500 mL	60	R\$ 13,37	R\$ 802,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 802,20				
104	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Glicose 5 % solução injetável - sistema fechado	Frasco 500 mL	6.480	R\$ 13,71	R\$ 88.840,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.480,00 Valor Total R\$ 88.840,80				
105	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Glicose 5 % solução injetável - sistema fechado	Frasco 500 mL	2.160	R\$ 13,71	R\$ 29.613,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.160,00 Valor Total R\$ 29.613,60				
106	Glicose 25% - solução injetável – sistema fechado	Ampola 10mL	2.000	R\$ 1,64	R\$ 3.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 3.280,00				
107	Glicose 50% - solução injetável – sistema fechado	Ampola 10mL	2.000	R\$ 1,48	R\$ 2.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 2.960,00				
108	Gliclazida 30 mg	Comprimidos	20.000	R\$ 0,63	R\$ 12.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20.000,00 Valor Total R\$ 12.600,00				
109	Haloperidol decanoato (70,52 mg/mL) 50 mg/mL - sol. Injetável	Ampola 1 mL	1.200	R\$ 14,69	R\$ 17.628,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 17.628,00				
110	Haloperidol 1 mg	Comprimidos	50.000	R\$ 0,42	R\$ 21.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50.000,00 Valor Total R\$ 21.000,00				
111	Haloperidol 2 mg/mL - solução oral	Frasco 20 mL	700	R\$ 8,20	R\$ 5.740,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 700,00 Valor Total R\$ 5.740,00				
112	Haloperidol 5 mg	Comprimidos	100.000	R\$ 0,34	R\$ 34.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100.000,00 Valor Total R\$ 34.000,00				
113	Haloperidol 5 mg/mL - solução injetável	Ampola 1 mL	1.000	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 5.990,00				
114	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimidos	540.000	R\$ 0,44	R\$ 237.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 540.000,00 Valor Total R\$ 237.600,00				
115	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimidos	180.000	R\$ 0,44	R\$ 79.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 180.000,00 Valor Total R\$ 79.200,00				
116	Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg pó para injeção	FRASCO AMPOLA	1.500	R\$ 10,83	R\$ 16.245,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 16.245,00				
117	Hidrocortisona, succinato sódico 500 mg pó para injeção	FRASCO AMPOLA	1.000	R\$ 11,62	R\$ 11.620,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 11.620,00				
118	Hidróxido alumínio 61,5 mg/mL	Frasco 100 ml	2.000	R\$ 4,49	R\$ 8.980,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 8.980,00				
119	Ibuprofeno 300mg	Comprimidos	60.000	R\$ 0,26	R\$ 15.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60.000,00 Valor Total R\$ 15.600,00				
120	Ibuprofeno 600 mg	Comprimidos	80.000	R\$ 0,73	R\$ 58.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80.000,00 Valor Total R\$ 58.400,00				
121	Ibuprofeno solução oral 50 mg/mL	Frasco 30 mL	6.000	R\$ 4,14	R\$ 24.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 24.840,00				
122	Isossorbida, dinitrato 5 mg	Comprimidos	2.000	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 1.180,00				
123	Ivermectina 6 mg	Comprimidos	5.000	R\$ 0,91	R\$ 4.550,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 4.550,00				
124	Levodopa + Benzerazida 100mg + 25mg	Comprimido ou cápsula	20.000	R\$ 1,59	R\$ 31.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20.000,00 Valor Total R\$ 31.800,00				
125	Levodopa + Benzerazida 200mg + 50mg	Comprimidos	20.000	R\$ 3,80	R\$ 76.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20.000,00 Valor Total R\$ 76.000,00				
126	Levotiroxina sódica 25 mcg	Comprimidos	20.000	R\$ 0,45	R\$ 9.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20.000,00 Valor Total R\$ 9.000,00				
127	Levotiroxina sódica 50 mcg	Comprimidos	30.000	R\$ 0,64	R\$ 19.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30.000,00 Valor Total R\$ 19.200,00				
128	Lidocaína, cloridrato 2% - 20 mg/g - geléia	Bisnaga 30 g	600	R\$ 14,08	R\$ 8.448,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 8.448,00				
129	Lidocaína, cloridrato 20 mg/mL (sem vasoconstritor) sol. Injet.	Ampola 20 mL	800	R\$ 13,54	R\$ 10.832,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 10.832,00				
130	Loratadina comprimido 10 mg	Comprimidos	20.000	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20.000,00 Valor Total R\$ 5.000,00				
131	Loratadina xarope 1 mg/mL	Frasco 100 ml	3.000	R\$ 5,55	R\$ 16.650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 16.650,00				
132	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Losartana potássica 50 mg	Comprimidos	540.000	R\$ 0,23	R\$ 124.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 540.000,00 Valor Total R\$ 124.200,00				
133	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Losartana potássica 50 mg	Comprimidos	180.000	R\$ 0,23	R\$ 41.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 180.000,00 Valor Total R\$ 41.400,00				
134	Metformina, cloridrato 500 mg	Comprimidos	30.000	R\$ 0,36	R\$ 10.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30.000,00 Valor Total R\$ 10.800,00				
135	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Metformina, cloridrato 850 mg	Comprimidos	540.000	R\$ 0,52	R\$ 280.800,00



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 540.000,00 Valor Total R\$ 280.800,00				
136	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Metformina, cloridrato 850 mg	Comprimidos	180.000	R\$ 0,52	R\$ 93.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 180.000,00 Valor Total R\$ 93.600,00				
	Metildopa 250 mg	Comprimidos	30.000	R\$ 1,28	R\$ 38.400,00
137	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30.000,00 Valor Total R\$ 38.400,00				
138	Metoclopramida, cloridrato 5 mg/mL - solução injetável	Ampola 2 mL	800	R\$ 1,64	R\$ 1.312,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 1.312,00				
139	Metoclopramida, cloridrato 10 mg	Comprimidos	12.000	R\$ 0,36	R\$ 4.320,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12.000,00 Valor Total R\$ 4.320,00				
140	Metoclopramida, cloridrato 4 mg/mL	Frasco 10 mL	4.800	R\$ 7,12	R\$ 34.176,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.800,00 Valor Total R\$ 34.176,00				
141	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Metronidazol 100mg/g creme vaginal	Bisnaga 50 g	6.750	R\$ 11,69	R\$ 78.907,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.750,00 Valor Total R\$ 78.907,50				
142	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Metronidazol 100mg/g creme vaginal	Bisnaga 50 g	2.250	R\$ 11,69	R\$ 26.302,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ 26.302,50				
143	Metronidazol 250 mg	Comprimidos	48.000	R\$ 0,41	R\$ 19.680,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 48.000,00 Valor Total R\$ 19.680,00				
144	Miconazol, nitrato de, 2% creme vaginal 80 g	Bisnaga 80 g	6.000	R\$ 12,50	R\$ 75.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 75.000,00				
145	Nifedipino 10 mg	Comprimidos	48.000	R\$ 0,72	R\$ 34.560,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 48.000,00 Valor Total R\$ 34.560,00				
146	Nistatina 100.000 UI/mL susp. oral	Frasco 50 mL	2.000	R\$ 19,04	R\$ 38.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 38.080,00				
147	Nortriptilina, cloridrato 25 mg	Cápsulas	15.000	R\$ 0,86	R\$ 12.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15.000,00 Valor Total R\$ 12.900,00				
148	Nortriptilina, cloridrato 50 mg	Cápsulas	20.000	R\$ 1,59	R\$ 31.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20.000,00 Valor Total R\$ 31.800,00				
149	Óleo mineral	Frasco 100 ml	1.500	R\$ 13,59	R\$ 20.385,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 20.385,00				
150	Omeprazol 20 mg	Cápsulas	100.000	R\$ 0,26	R\$ 26.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100.000,00 Valor Total R\$ 26.000,00				
151	Paracetamol 200 mg/mL - solução oral	Frasco 20 mL	10.000	R\$ 5,78	R\$ 57.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10.000,00 Valor Total R\$ 57.800,00				
152	Paracetamol 500 mg	Comprimidos	100.000	R\$ 0,67	R\$ 67.000,00



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100.000,00 Valor Total R\$ 67.000,00				
	Permanganato de potássio 100 mg	Comprimidos	3.000	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00
153	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 1.440,00				
	Permetrina loção (10mg/g) 1%	Frasco 60mL	1.200	R\$ 13,88	R\$ 16.656,00
154	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 16.656,00				
	Permetrina loção (50mg/g) 5%	Frasco 60 ml	1.800	R\$ 14,02	R\$ 25.236,00
155	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.800,00 Valor Total R\$ 25.236,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Prednisolona, fosfato sódico de, 3 mg/mL	Frasco 120 ml	3.600	R\$ 28,43	R\$ 102.348,00
156	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.600,00 Valor Total R\$ 102.348,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Prednisolona, fosfato sódico de, 3 mg/mL	Frasco 120 ml	1.200	R\$ 28,43	R\$ 34.116,00
157	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 34.116,00				
	Prednisona 5 mg	Comprimidos	30.000	R\$ 0,32	R\$ 9.600,00
158	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30.000,00 Valor Total R\$ 9.600,00				
	Prednisona 20 mg	Comprimidos	50.000	R\$ 0,36	R\$ 18.000,00
159	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50.000,00 Valor Total R\$ 18.000,00				
	Prometazina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	180.000	R\$ 0,31	R\$ 55.800,00
160	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 180.000,00 Valor Total R\$ 55.800,00				
	Prometazina, cloridrato 25 mg/mL - sol. Injetável	Ampola 2 mL	7.200	R\$ 6,08	R\$ 43.776,00
161	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7.200,00 Valor Total R\$ 43.776,00				
	Propranolol, cloridrato 40 mg	Comprimidos	80.000	R\$ 0,11	R\$ 8.800,00
162	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80.000,00 Valor Total R\$ 8.800,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Solução ringer + lactato - sistema fechado	Frasco ampolas c/ 500mL	8.640	R\$ 16,70	R\$ 144.288,00
163	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8.640,00 Valor Total R\$ 144.288,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Solução ringer + lactato - sistema fechado	Frasco ampolas c/ 500mL	2.880	R\$ 16,70	R\$ 48.096,00
164	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.880,00 Valor Total R\$ 48.096,00				
	Sais p/ reidratação oral (cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de potássio, citrato de sódio diidratado)	Envelope 27,9 g	5.000	R\$ 6,20	R\$ 31.000,00
165	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 31.000,00				
	Salbutamol, sulfato de - aerossol oral 100 µg/dose	Frasco 200 doses	400	R\$ 27,50	R\$ 11.000,00
166	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 11.000,00				
	Salbutamol, sulfato de - sol. inalante 5 mg/mL	Frasco 10 mL	200	R\$ 20,10	R\$ 4.020,00
167	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 4.020,00				
168	Sinvastatina 20 mg	Comprimidos	90.000	R\$ 0,28	R\$ 25.200,00



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90.000,00 Valor Total R\$ 25.200,00				
	Sinvastatina 40 mg	Comprimidos	60.000	R\$ 0,36	R\$ 21.600,00
169	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60.000,00 Valor Total R\$ 21.600,00				
	Sulfadiazina de prata 1% creme 30 g	Bisnagas	600	R\$ 17,43	R\$ 10.458,00
170	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 10.458,00				
	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 + 8 mg/mL - susp. oral	Frasco 100 ml	3.000	R\$ 18,04	R\$ 54.120,00
171	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 54.120,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80 mg	Comprimidos	36.000	R\$ 34,93	R\$ 1.257.480,00
172	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 36.000,00 Valor Total R\$ 1.257.480,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80 mg	Comprimidos	12.000	R\$ 34,93	R\$ 419.160,00
173	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12.000,00 Valor Total R\$ 419.160,00				
	Sulfato ferroso 40 mg (ferro elementar)	Comprimidos	100.000	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00
174	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100.000,00 Valor Total R\$ 10.000,00				
	Sulfato ferroso 5 mg/mL (ferro elementar) - xarope	Frasco 60 ml	2.000	R\$ 4,96	R\$ 9.920,00
175	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 9.920,00				
	Sulfato ferroso 25mg/mL (ferro elementar) – solução oral	Frasco 30mL	3.000	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
176	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 19.500,00				
	Verapamil, cloridrato 120 mg	Comprimidos	1.080	R\$ 1,31	R\$ 1.414,80
177	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.080,00 Valor Total R\$ 1.414,80				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Acebrofilina 10 mg/mL - xarope adulto	Frasco 120 ml	3.375	R\$ 17,80	R\$ 60.075,00
178	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.375,00 Valor Total R\$ 60.075,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Acebrofilina 10 mg/mL - xarope adulto	Frasco 120 ml	1.125	R\$ 17,80	R\$ 20.025,00
179	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ 20.025,00				
	Acebrofilina 5 mg/mL - xarope pediátrico	Frasco 120 ml	4.500	R\$ 16,23	R\$ 73.035,00
180	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.500,00 Valor Total R\$ 73.035,00				
	Ácido Ascórbico 200 mg/mL solução oral (Vit. C)	Frasco 30 mL	6.000	R\$ 3,74	R\$ 22.440,00
181	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 22.440,00				
	Ácido ascórbico 100 mg/mL solução injetável (Vit. C)	Ampola 5 mL	10.000	R\$ 3,02	R\$ 30.200,00
182	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10.000,00 Valor Total R\$ 30.200,00				
	Ácido Ascórbico 500 mg (Vit. C)	Comprimidos	40.000	R\$ 0,42	R\$ 16.800,00
183	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40.000,00 Valor Total R\$ 16.800,00				



184	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ácidos Graxos Essenciais – (AGE)	Frasco 200 mL	1.800	R\$ 35,17	R\$ 63.306,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.800,00 Valor Total R\$ 63.306,00				
185	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ácidos Graxos Essenciais – (AGE)	Frasco 200 mL	600	R\$ 35,17	R\$ 21.102,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 21.102,00				
186	Ácido tranexâmico 50 mg/mL sol. Injetável	Ampola 5 mL	2.000	R\$ 15,32	R\$ 30.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 30.640,00				
187	Alprazolam 1 mg comprimido	Comprimidos	60.000	R\$ 0,32	R\$ 19.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60.000,00 Valor Total R\$ 19.200,00				
188	Alprazolam 2 mg comprimido	Comprimidos	80.000	R\$ 0,32	R\$ 25.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80.000,00 Valor Total R\$ 25.600,00				
189	Aminofilina 24 mg/mL solução injetável	Ampola 10 mL	600	R\$ 10,49	R\$ 6.294,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 6.294,00				
190	Ambroxol 6 mg/mL – xarope adulto	Frasco 100 ml	3.000	R\$ 7,07	R\$ 21.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 21.210,00				
191	Ambroxol 3 mg/ mL – xarope pediátrico	Frasco 100 ml	4.000	R\$ 5,51	R\$ 22.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 22.040,00				
192	Atenolol 25 mg	Comprimidos	80.000	R\$ 0,13	R\$ 10.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80.000,00 Valor Total R\$ 10.400,00				
193	Bromazepam 3 mg	Comprimidos	24.000	R\$ 0,22	R\$ 5.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24.000,00 Valor Total R\$ 5.280,00				
194	Bromazepam 6 mg	Comprimidos	36.000	R\$ 0,31	R\$ 11.160,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 36.000,00 Valor Total R\$ 11.160,00				
195	Bromidrato de Fenoterol 0,5 % solução inalante	Frasco 20 mL	200	R\$ 16,41	R\$ 3.282,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.282,00				
196	Bromoprida 5 mg/mL – sol. Injetável	Ampola 2 mL	2.000	R\$ 2,76	R\$ 5.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 5.520,00				
197	Butilbrometo de Escopolamina 6,67 mg/mL+ Dipirona 333,4mg.	Frasco 20 mL	2.600	R\$ 7,68	R\$ 19.968,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.600,00 Valor Total R\$ 19.968,00				
198	Butilbrometo Escopolamina 20 mg/mL - solução injetável	Ampola 1 mL	2.000	R\$ 1,92	R\$ 3.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 3.840,00				
199	Butilbrometo de Escopolamina 4 mg/mL+ DIPIRONA 500MG.	Ampola 5 mL	3.600	R\$ 1,68	R\$ 6.048,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.600,00 Valor Total R\$ 6.048,00				
200	Cetoconazol 2% creme	Bisnaga 30 g	3.000	R\$ 4,89	R\$ 14.670,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 14.670,00				
	Cetoconazol 200mg	Comprimidos	24.000	R\$ 0,72	R\$ 17.280,00
201	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24.000,00 Valor Total R\$ 17.280,00				
	Citalopram 20 mg	Comprimidos	80.000	R\$ 0,41	R\$ 32.800,00
202	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80.000,00 Valor Total R\$ 32.800,00				
	Clonazepam 0,5 mg	Comprimidos	50.000	R\$ 0,15	R\$ 7.500,00
203	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50.000,00 Valor Total R\$ 7.500,00				
	Clonazepam 2,0 mg	Comprimidos	150.000	R\$ 0,16	R\$ 24.000,00
204	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150.000,00 Valor Total R\$ 24.000,00				
	Clopidogrel 75 mg	Comprimidos	3.600	R\$ 0,83	R\$ 2.988,00
205	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.600,00 Valor Total R\$ 2.988,00				
	Clortalidona 25 mg	Comprimidos	6.000	R\$ 0,41	R\$ 2.460,00
206	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 2.460,00				
	Cloxacilam 1 mg	Comprimidos	30.000	R\$ 1,09	R\$ 32.700,00
207	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30.000,00 Valor Total R\$ 32.700,00				
	Cloxacilam 2 mg	Comprimidos	45.000	R\$ 1,25	R\$ 56.250,00
208	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 45.000,00 Valor Total R\$ 56.250,00				
	Complexo B (B1,B2,B3,B6,B12) xarope	Frasco 100 ml	6.000	R\$ 6,08	R\$ 36.480,00
209	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 36.480,00				
	Complexo B (B1,B2,B3,B6,B12) drágea	Drágeas	60.000	R\$ 0,21	R\$ 12.600,00
210	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60.000,00 Valor Total R\$ 12.600,00				
	Complexo B (B1, B2, B5, B6 e PP), solução injetável	Ampola 2 mL	5.000	R\$ 6,61	R\$ 33.050,00
211	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 33.050,00				
	Diclofenaco sódico 25 mg/mL solução injetável	Ampola 3 mL	8.000	R\$ 3,58	R\$ 28.640,00
212	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8.000,00 Valor Total R\$ 28.640,00				
	Divalproato de Sódio 250 mg	Comprimidos	36.000	R\$ 2,03	R\$ 73.080,00
213	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 36.000,00 Valor Total R\$ 73.080,00				
	Enoxaparina Sódica 40 mg/0,4 mL solução injetável	Ampolas	200	R\$ 168,80	R\$ 33.760,00
214	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 33.760,00				
	Escitalopram 10 mg	Comprimidos	35.000	R\$ 0,46	R\$ 16.100,00
215	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 35.000,00 Valor Total R\$ 16.100,00				
	Escitalopram 20 mg	Comprimidos	40.000	R\$ 0,66	R\$ 26.400,00
216	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40.000,00 Valor Total R\$ 26.400,00				
	Escitalopram 20 mg/mL – gotas	Frasco 15 mL	100	R\$ 96,00	R\$ 9.600,00
217	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 9.600,00				
218	Etomidato 2mg/mL	Ampola 10mL	300	R\$ 25,12	R\$ 7.536,00



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 7.536,00				
	Fentanila 50 mcg/mL – solução injetável	Ampola 2 mL	50	R\$ 5,48	R\$ 274,00
219	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 274,00				
	Fitomenadiona 10 mg/mL solução injetável (Vit. K)	Ampola 1 mL	3.000	R\$ 3,46	R\$ 10.380,00
220	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 10.380,00				
	Fluoxetina, cloridrato gotas	Frasco 20 mL	120	R\$ 61,99	R\$ 7.438,80
221	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 7.438,80				
	Gentamicina, sulfato 40 mg/mL sol. Injetável	Ampola 1 mL	6.000	R\$ 2,56	R\$ 15.360,00
222	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 15.360,00				
	Gentamicina, sulfato 80 mg/mL sol. Injetável	Ampola 1 mL	14.000	R\$ 3,66	R\$ 51.240,00
223	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 14.000,00 Valor Total R\$ 51.240,00				
	Hidralazina 20 mg/mL – solução injetável	Ampola 1 mL	400	R\$ 12,25	R\$ 4.900,00
224	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 4.900,00				
	Imipramina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	30.000	R\$ 0,55	R\$ 16.500,00
225	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30.000,00 Valor Total R\$ 16.500,00				
	Imunoglobulina humana, anti RHO (d), 300 mcg, solução injetável	Ampola 1 mL	30	R\$ 333,99	R\$ 10.019,70
226	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 10.019,70				
	Indapamida 1,5 mg	Comprimidos	7.500	R\$ 0,55	R\$ 4.125,00
227	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7.500,00 Valor Total R\$ 4.125,00				
	Isossorbida, mononitrato 10 mg/mL – solução injetável	Ampola 1 mL	240	R\$ 9,94	R\$ 2.385,60
228	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total R\$ 2.385,60				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Levomepromazina, maleato 100 mg	Comprimidos	67.500	R\$ 1,04	R\$ 70.200,00
229	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 67.500,00 Valor Total R\$ 70.200,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Levomepromazina, maleato 100 mg	Comprimidos	22.500	R\$ 1,04	R\$ 23.400,00
230	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 22.500,00 Valor Total R\$ 23.400,00				
	Levomepromazina, maleato 25 mg	Comprimidos	80.000	R\$ 0,80	R\$ 64.000,00
231	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80.000,00 Valor Total R\$ 64.000,00				
	Levomepromazina, maleato – gotas	Frasco 20 mL	180	R\$ 19,82	R\$ 3.567,60
232	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ 3.567,60				
	Mebendazol 100 mg	Comprimidos	6.000	R\$ 0,42	R\$ 2.520,00
233	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 2.520,00				
	Mebendazol 20 mg/mL suspensão oral	Frasco 30 mL	1.000	R\$ 3,74	R\$ 3.740,00
234	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 3.740,00				
235	Midazolam 5 mg/mL - solução injetável	Ampola 3 mL	200	R\$ 21,60	R\$ 4.320,00



236	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 4.320,00				
	Morfina, sulfato 10 mg/mL - solução injetável	Ampola 1 mL	400	R\$ 10,85	R\$ 4.340,00
237	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 4.340,00				
	Neomicina + bacitracina 5 + 250 mg/g pomada	Bisnaga 10 g	5.200	R\$ 4,15	R\$ 21.580,00
238	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.200,00 Valor Total R\$ 21.580,00				
	Nimesulida 100 mg	Comprimidos	90.000	R\$ 0,88	R\$ 79.200,00
239	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90.000,00 Valor Total R\$ 79.200,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Nistatina 25.000 UI/g - creme vaginal	Bisnagas	3.600	R\$ 32,56	R\$ 117.216,00
240	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.600,00 Valor Total R\$ 117.216,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Nistatina 25.000 UI/g - creme vaginal	Bisnagas	1.200	R\$ 32,56	R\$ 39.072,00
241	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 39.072,00				
	Ocitocina 5 UI/mL - sol. Injetável	Ampola 1 mL	200	R\$ 8,88	R\$ 1.776,00
242	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.776,00				
	Olanzapina 5 mg	Cápsulas	18.000	R\$ 1,07	R\$ 19.260,00
243	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 18.000,00 Valor Total R\$ 19.260,00				
	Olanzapina 10 mg	Cápsulas	20.000	R\$ 1,32	R\$ 26.400,00
244	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20.000,00 Valor Total R\$ 26.400,00				
	Omeprazol 40 mg solução injetável	FRASCO AMPOLA	3.000	R\$ 15,41	R\$ 46.230,00
245	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 46.230,00				
	Oxcarbazepina 300 mg	Comprimidos	36.000	R\$ 1,34	R\$ 48.240,00
246	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 36.000,00 Valor Total R\$ 48.240,00				
	Oxcarbazepina 6% suspensão oral	Frasco 100 ml	120	R\$ 60,39	R\$ 7.246,80
247	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 7.246,80				
	Paroxetina 20mg	Comprimidos	40.000	R\$ 0,59	R\$ 23.600,00
248	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40.000,00 Valor Total R\$ 23.600,00				
	Periciazina 1% solução oral	Frasco 20 mL	600	R\$ 14,02	R\$ 8.412,00
249	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 8.412,00				
	Periciazina 4% solução oral	Frasco 20 mL	900	R\$ 27,41	R\$ 24.669,00
250	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 24.669,00				
	Petidina 50 mg/mL solução injetável	Ampola 2 mL	600	R\$ 13,18	R\$ 7.908,00
251	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 7.908,00				
	Pregabalina 75 mg	Cápsulas	50.000	R\$ 0,54	R\$ 27.000,00
252	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50.000,00 Valor Total R\$ 27.000,00				
	Primidona 100 mg	Comprimidos	1.000	R\$ 0,59	R\$ 590,00



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 590,00				
	Quetiapina 25 mg	Comprimidos	30.000	R\$ 0,43	R\$ 12.900,00
253	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30.000,00 Valor Total R\$ 12.900,00				
	Risperidona 1 mg	Comprimidos	90.000	R\$ 0,41	R\$ 36.900,00
254	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90.000,00 Valor Total R\$ 36.900,00				
	Risperidona 1 mg/mL – susp. oral	Frasco 100 ml	600	R\$ 14,58	R\$ 8.748,00
255	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 8.748,00				
	Risperidona 2 mg	Comprimidos	96.000	R\$ 0,48	R\$ 46.080,00
256	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 96.000,00 Valor Total R\$ 46.080,00				
	Salbutamol, sulfato 0,4 mg/mL xarope	Frasco 100 ml	600	R\$ 6,63	R\$ 3.978,00
257	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 3.978,00				
	Secnidazol 1.000 mg	Comprimidos	18.000	R\$ 2,36	R\$ 42.480,00
258	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 18.000,00 Valor Total R\$ 42.480,00				
	Sertralina 50 mg	Comprimidos	190.000	R\$ 0,33	R\$ 62.700,00
259	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 190.000,00 Valor Total R\$ 62.700,00				
	Simeticona 40 mg	Comprimidos	36.000	R\$ 0,31	R\$ 11.160,00
260	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 36.000,00 Valor Total R\$ 11.160,00				
	Simeticona 75 mg/mL suspensão oral	Frasco 10 mL	4.800	R\$ 2,99	R\$ 14.352,00
261	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.800,00 Valor Total R\$ 14.352,00				
	Tenoxicam 20 mg solução injetável	FRASCO AMPOLA	1.000	R\$ 14,12	R\$ 14.120,00
262	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 14.120,00				
	Tiamina, cloridrato 100 mg/mL – solução injetável	Ampola 1 mL	600	R\$ 76,11	R\$ 45.666,00
263	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 45.666,00				
	Tioridazina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	24.000	R\$ 1,19	R\$ 28.560,00
264	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24.000,00 Valor Total R\$ 28.560,00				
	Tioridazina, cloridrato 50 mg	Comprimidos	40.000	R\$ 1,47	R\$ 58.800,00
265	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40.000,00 Valor Total R\$ 58.800,00				
	Tramadol, cloridrato 50 mg	Cápsulas	36.000	R\$ 0,37	R\$ 13.320,00
266	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 36.000,00 Valor Total R\$ 13.320,00				
	Tramadol, cloridrato 50 mg/mL solução injetável	Ampola 2mL	5.400	R\$ 4,43	R\$ 23.922,00
267	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.400,00 Valor Total R\$ 23.922,00				
	Venlafaxina 75 mg	Cápsulas	18.000	R\$ 1,24	R\$ 22.320,00
268	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 18.000,00 Valor Total R\$ 22.320,00				
	Zolpidem, hemitartrato 10 mg	Comprimidos	24.000	R\$ 0,58	R\$ 13.920,00
269	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24.000,00 Valor Total R\$ 13.920,00				



Valor Total

R\$ 10.747.952,90

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta um desafio significativo no atendimento à saúde da população, que se manifesta na necessidade urgente de aquisição de medicamentos essenciais. Uma análise detalhada da demanda aponta para uma carência nos estoques de medicamentos frequentemente utilizados nas unidades de saúde do município. Esta insuficiência compromete a eficácia dos tratamentos e, consequentemente, afeta o bem-estar dos cidadãos.
- 3.2. A demanda por medicamentos é diretamente proporcional ao aumento da procura por serviços de saúde, especialmente em horários e períodos críticos, como durante surtos de doenças sazonais. A falta de determinados fármacos tem sido reportada por profissionais da saúde em diversas ocasiões, evidenciando a urgência do problema. Assim, é fundamental que a administração municipal promova ações efetivas para garantir que todos os pacientes tenham acesso aos tratamentos necessários, alinhando esforços ao princípio da integralidade na assistência à saúde.
- 3.3. Atender a essa necessidade não se trata apenas de cumprir requisitos administrativos, mas sim de garantir a proteção da saúde pública e do direito à saúde da população canapiense. A disponibilidade contínua de medicamentos adequados é um pilar essencial para a promoção da saúde e prevenção de agravos, sendo responsabilidade do poder público assegurar esse acesso de forma abrangente e efetiva.
- 3.4. Portanto, a aquisição de medicamentos deve ser considerada uma prioridade estratégica, haja vista seu impacto direto na qualidade de vida da população e seu reflexo nas condições gerais de saúde do município. O alinhamento das ações da Prefeitura com as necessidades reais da comunidade é imperativo para garantir o atendimento efetivo das demandas e, consequentemente, melhorar o estado de saúde coletiva. Além disso, a resposta a essa necessidade reflete o compromisso da administração pública com a promoção do bem-estar social, promovendo justiça social e equidade no acesso à saúde.
- 3.5. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste



Termo

de

Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação, conforme disposto no item 22 deste termo de referência.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

14. PROPOSTA DE PREÇOS



- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. **A HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- 15.1.1. Documento com foto do sócio majoritário;
- 15.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 15.1.4. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.5. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.9. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

- 15.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante**



mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.

- 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:



- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente registradas na Junta Comercial da sede da empresa, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. A licitante deverá apresentar os cálculos dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):



$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar o Balanço Patrimonial, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário;
- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (aquisição)**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.4.1. **Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza similares ao do objeto da licitação.**
- 15.4.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 15.4.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 15.4.1.3. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 15.4.2. **Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE)**, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), expedida em nome da Empresa Licitante.
- 15.4.3. **Alvará de Licença Sanitária junto às autoridades competentes.**
- 15.4.3.1. **A empresa instalada em cidade que não possua autoridade sanitária competente municipal está obrigada a solicitar licença junto à autoridade sanitária competente regional, estadual ou distrital a que o município pertença.**



15.5. A licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

- 15.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO;**
- 15.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 15.5.3. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório
- 15.5.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 15.5.5. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 15.5.6. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
 - 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
 - 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
 - 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa



17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
- 20.2.2. a data da emissão;



- 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 20.2.5. o valor a pagar; e
- 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

21. DO REAJUSTAMENTO

- 21.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice



- (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 21.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 21.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 21.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 21.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 21.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 21.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

22. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 22.1. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 22.2. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021

Canapi - AL, 01 de outubro de 2025

Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

PREGÃO ELETRÔNICO xxx/xxxxxx

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxxxxxxxxxx

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora Josélia Melo de Lima, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de XXXXXX, representada por, XXXXXX, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º XXXXXX, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão).



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.



5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:



5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela administração.

11.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante solicitação e aplicação, pelo contratante, do índice IGPM/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



13.3 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.4 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, de xxxxxxxxxxxx de 2025.

Xxxxxxx

Prefeita

Município De Canapi

XXXXXXXX

Secretária

Secretaria Municipal de Administração

Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXX

Representante Legal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Fornecedora Registrada



ANEXO II A

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário



ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI O
PODER EXECUTIVO DE XXXXX., POR INTERMÉDIO DO (A) XXXXX E A
EMPRESA XXXXX

O Poder Executivo de Canapi, por intermédio do(a) (órgão
contratante), com sede no(a), na cidade de
/Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)
..... (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a),
inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante
designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no
contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em
vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133,
de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato,
decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica para,
nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;



1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;



- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada quando for o caso;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento



do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).



iv. Multa:

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

i. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXX

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada



necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Canapi, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Canapi, de xxxxxx de 20xx.

xxxxxxxxxxxxxx

Representante legal do CONTRATANTE

xxxxxxx

Representante legal do CONTRATADO



ANEXO IV
DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa inscrita no CNPJ nº estabelecida na por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO;**
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- c) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- g) **que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, quando se tratar de licitante organizado em cooperativa.**

Cidade, ____ de _____ de 20xx

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,
com identificação completa)



AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Saúde, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de **medicamentos**, para atender as demandas setoriais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canapi/AL.

Tipo: **MENOR PREÇO.**

Data e hora da sessão de disputa: **21/10/2025**, às **09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 06 de outubro de 2025.


Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL. PELO FALECIMENTO DE ERIK MAXIMIANO DA SILVA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento de Erik Maximiano da Silva, professor do município de Campo Alegre;

CONSIDERANDO que o Sr. Erik Maximiano da Silva foi um grande profissional da Educação, atuando em diversas áreas do conhecimento e tornando-se referência na Educação Física em nosso município; um homem de muita fé, esperança, sonhos e metas, tanto pessoais quanto coletivas e sociais. Por onde passou, construiu amizades e semeou motivações e esperanças. Lutou, por vezes sozinho, por grandes conquistas e transformações na educação pública do município de Campo Alegre, especialmente à frente do Sindicato Municipal de Servidores Públicos. Ademais, desenvolveu significativa e exemplar contribuição social por meio do Projeto Fênix, fundado por ele. Filho, irmão, pai, amigo e profissional honrado.

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e dedicação, contribuíram para a coletividade;

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de Campo Alegre/AL, por três dias consecutivos, em sinal de pesar pelo falecimento de Erik Maximiano da Silva.

Art. 2. Ficam suspensas as aulas em toda a rede pública municipal na segunda-feira, 22 de setembro.

Art. 3. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Alegre/AL, 21 de setembro de 2025.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita

Publicado por:
Alessandro Dos Santos

Código Identificador:C78423A3

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Administração, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de **material de expediente**, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do poder executivo do Município de Canapi/AL.

Tipo: **MENOR PREÇO.**

Data e hora da sessão de disputa: **22/10/2025, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail:

contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 06 de outubro de 2025.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:8307173D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Saúde, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de **medicamentos**, para atender as demandas setoriais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canapi/AL.

Tipo: **MENOR PREÇO.**

Data e hora da sessão de disputa: **21/10/2025, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 06 de outubro de 2025.

MILENO GONÇALVES FERREIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:CD9D8563

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2022 - IL

CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ nº 12.333.753/0001-06.

CONTRATADA: A. R. PROJETOS E PLANEJAMENTOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.465.765/0001-08.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica modificada a Cláusula Terceira do contrato firmado entre as partes para prestação de serviços técnicos especializados em gerenciamento de convênios, na parte da vigência do contrato, aditivado por 12 (doze) meses, passando o contrato ter o prazo de vigência até 26 de setembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 05/2022 - IL, desde que não contrarie o que convencionado no presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Os contratantes elegem o foro da cidade de Capela/AL, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato e que não possam ser resolvidas

MACEIÓ - ALAGOAS
TERÇA-FEIRA,
7 DE OUTUBRO DE 2025

adJORIBR
JORNALIS DO INTERIOR

EDITAL DE LICITAÇÃO

PÁGINA INICIAL > ACESSO A INFORMAÇÃO > EDITAL DE LICITAÇÃO > 2186

Data: 08/OUT/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 29/2025

Ano: 2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi

Valor: R\$ 0,00

Setor: SECRETARIA DE SAÚDE

Divisão: Edital de Licitação

Arquivos:

99837c31b1a0ba91e6c9ea8c434c7243.pdf - Arquivo principal

ACESSO A INFORMAÇÃO

PRIVADO

GOVERNO



Prefeitura de
Canapi

GOVERNO

PRIVADO

GOVERNO

GOVERNO

GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 06/2025-SRP - Tipo: Menor Preço. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na oferta de formação continuada e soluções educacionais para professores e alunos da rede pública municipal de ensino - Data/Horário: 22 de outubro de 2025, às 10:00 (dez horas) (horário de Brasília) - O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site <http://www.batalha.al.gov.br>, no endereço sede da Prefeitura localizada na Rua Padre Daniel Bezerra, 99, Centro, Batalha/AL, CEP 57.420-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: licitacao@batalha.al.gov.br.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Saúde, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canapi/AL Tipo: MENOR PREÇO Data e hora da sessão de disputa: 21/10/2025, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/la/32/Edital-de-licitacao>. Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 6 de outubro de 2025.
MILENO GONÇALVES FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Administração, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do poder executivo do Município de Canapi/AL Tipo: MENOR PREÇO Data e hora da sessão de disputa: 22/10/2025, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/la/32/Edital-de-licitacao>. Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 6 de outubro de 2025.
KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

No PROCESSO ADM. 3.082/2025.

O MUNICÍPIO DE MARAGOGI, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, regime de execução empreitada por preço unitário, nos termos da Lei Federal no 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, visando à contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras de reforma e revitalização das Praças (Inatnas Saldanha e Jangadeiros, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no edital e anexos. Abertura da sessão pública: 20/10/2025, às 09h01 (horário de Brasília). Local de realização: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis gratuitamente no Portal de Compras Públicas e PNCP.

Registro de Preços Eletrônico- 022/2025. No PROCESSO ADM.1.762/2025. Objeto: OBJETO DO PROCESSO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES TIPO LANCHAS, MOTOSQUÁTIAS (JET SKI) E QUADRICICLOS, COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, SEGURANÇA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL. DATA DA DISPUTA: 26/08/2025 - 09:00 HORAS Local de realização: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br - ID: 413121. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis gratuitamente no Portal de Compras Públicas e PNCP.

Maragogi - AL 13 de agosto de 2025.
DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 5/2025

Tipo: menor preço por item; Processo n.º 0901.0014/2025; Disponibilidade: <https://licitacoes-ez.bb.com.br>; Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para aquisição de Projeto Desenvolvimento Com Ludicidade Jogos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Aviso de Contratação Direta e seus anexos; Data de realização: 14 de outubro de 2025, às 08h (horário de Brasília); informações: licitacao.odc@outlook.com

Olho d'Água do Casado/AL, 7 de outubro de 2025.
LUZIA CRISTINA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 6/2025

Tipo: menor preço por item; Processo n.º 0827.0011/2025; Disponibilidade: <https://licitacoes-ez.bb.com.br>; Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para aquisição de Brinquedos e Instrumentos Musicais para os Programas e Projetos Socioassistenciais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Aviso de Contratação Direta e seus anexos; Data de realização: 14 de outubro de 2025, às 08h30min (horário de Brasília); informações: licitacao.odc@outlook.com

Olho d'Água do Casado/AL, 7 de outubro de 2025.
LUZIA CRISTINA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2025

Tipo: Menor Preço.

A Prefeitura de Ouro Branco, por intermédio de sua agente de contratação, designada através da Portaria nº001-001/2025 de 06/01/2025, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal Fracassados do Pregão Eletrônico 06/2025, essenciais para o Atendimento da demanda das Creches Deste Município. Data da sessão: 14/10/2025 Link: www.bnc.org.br. Horário da Fase de Lances: 09h às 15h.

Ouro Branco/AL, 7 de outubro de 2025.
ANA PATRÍCIA REIS DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

Modo/Disputa: Aberto e Fechado. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil, para a execução de obras e serviços de Construção de Creche e Escola de Educação Infantil, no Centro do Município de Palestina/AL - FNDE - Creche TIPO 1, conforme Termo de Compromisso Nº 967370/2024/FNDE/CAIXA, nos termos do edital e anexos. Data: 30/10/2025 às 09:30hs. Local/Site: www.bnc.org.br, ambiente eletrônico do BNC. Edital/Site: www.bnc.org.br/editais/ e www.palestina.al.gov.br/. Informações no e-mail: cpipalestinaal@gmail.com

JOSÉ DIALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2025

Procedimento auxiliar/Nº: Credenciamento nº 03/2025 - Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de travessia nas balsas entre os municípios de Pão de Açúcar/AL e Niterói povoado de Porto da Folha/SE Data de abertura: 08 de outubro de 2025 - O Edital encontra-se disponível no portal do município, através do Portal da Transparência | Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), no Portal Nacional das Contratações Públicas e ainda poderá ser solicitado presencialmente no Centro de Empreendedorismo e Inovação no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, Centro, CEP 57.400-000, Pão de Açúcar - AL, em dias úteis, no horário das 08 às 14 horas (horário local), ou solicitado pelo e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025

Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais institucionais diversos. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 30/10/2025, às 08:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>.

Dúvidas através do e-mail: licitacaoessaomiguelosc campos@hotmail.com.

São Miguel dos Campos - Alagoas, 7 de outubro de 2025.
Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025 -SRP

Tipo: Menor Preço - Processo nº: 06120006/2025 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de mobiliários, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus órgãos vinculados.

Data da abertura da sessão pública: 21/10/2025.
Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília). Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº s/n - Centro - Senador Rui Palmeira - AL, Cep: 57.515-000, através do e-mail setorlicitacaoessrp@hotmail.com

Senador Rui Palmeira - AL, 7 de outubro de 2025.
ROGERIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025

TIPO Menor Preço por Item - OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Insumos de Laboratório. Data da Disputa: 21 de outubro de 2025, às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 09 de outubro de 2025, às 08h até às 09h da data 21 de outubro de 2025, horário de Brasília, no site: <https://bnc.org.br/>.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Esclarecimentos e Impugnações pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 3 de outubro de 2025.
MARCEL PONTES DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025

TIPO Menor Preço por Item - OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Reagente e Testes Rápidos. Data da Disputa: 21 de outubro de 2025, às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 09 de outubro de 2025, às 08h até às 09h da data 21 de outubro de 2025, horário de Brasília, no site: <https://bnc.org.br/>.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Esclarecimentos e Impugnações pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 3 de outubro de 2025.
RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro



328
J

> Editais

Edital nº 29/2025

Acessar Contratação

Última atualização 09/10/2025

Local: Canapi/AL Órgão: MUNICIPIO DE CANAPI Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 09/10/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/10/2025 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/10/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 12367892000142-1-000195/2025 Fonte: Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

Registro de preços para aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saude do Poder Executivo do Município de Canapi.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 10.747.952,90

Itens Arquivos Histórico

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Aciclovir 200 mg	6000	R\$ 0,34	R\$ 2.040,00
2	Aciclovir 50 mg/g creme	600	R\$ 9,20	R\$ 5.520,00
3	Ácido acetilsalicílico 100 mg	240000	R\$ 0,07	R\$ 16.800,00
4	Ácido fólico 5 mg	40000	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
5	ICOTA AMPLA CONCORRÊNCIA) - Ácido fólico 0,2mg/mL	7500	R\$ 9,05	R\$ 67.875,00

Exibir 5

1-5 de 269 itens

Página 1

< Voltar



É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <http://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 078 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

 CC BY-NC-SA



Prefeitura de
Canapi

Ofício nº 581/2025

Canapi/AL, 08 de outubro de 2025.

AO TCE-AL
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Maceió - Alagoas

A Prefeitura Municipal de CANAPI, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, com sede na AVENIDA JOAQUIM TETÊ, Nº 336, CENTRO, neste município, vem através do presente, encaminhar para efeito de Controle Externo dentro da jurisdição e exercidas por este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, cópia do **Processo Administrativo nº 220250409015, PREGÃO ELETRÔNICO 29/2025**, cujo objetivo por sua vez É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Ao ensejo, apresentamos votos de estima consideração, ao tempo em que ficaremos a inteira disposição desta corte de contas para promover qualquer esclarecimento porventura necessário.

Atenciosamente,


GILMO MALTA DE MENEZES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura de
Canapi

Ofício nº 582/2025

Canapi-AL, 08 de outubro de 2025.

Ao,
TCE – AL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO 29/2025**

Informamos para os devidos fins que não houve audiência pública para o Pregão Eletrônico nº 29/2025, registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Atenciosamente,

Gilmo Malta de Menezes
Agente de Contratação



Prefeitura de **Canapi**

Ofício nº 583/2025

Canapi-AL, 08 de outubro de 2025.

Ao,
TCE – AL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO 29/2025**

Informamos para os devidos fins que não consta dotação orçamentária para pregão eletrônico 29/2025, registro de preços para aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da secretaria municipal de saúde do poder executivo do município de Canapi/AL, pois visa gerar ata de registro de preços.

Atenciosamente,

Gilmo Malta de Menezes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



TCE-AL
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
ALAGOAS

333
8

TERMO DE CADASTRAMENTO DE PROTOCOLO

Quarta, 8 de Outubro de 2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi
Orgão de Origem:

Cadastrante: GILMO MALTA DE MENEZES

A Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi CNPJ 12367892000142, realizou o cadastramento do protocolo de LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES/CONSULTA - AQUISIÇÃO DE BENS / SERVIÇOS / FASE INTERNA de número 016403/2025. O cadastramento foi realizado pelo(a) GILMO MALTA DE MENEZES, CPF 12691877400, no dia 08/10/2025 às 11:09 horas.

Número do
Edital:
29/2025.

• OFÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS; QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS; QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas

do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

334
j

- ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS; QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INFORMATIVO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA; DISPONIBILIDADE FINANCEIRA;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- AUTORIZAÇÃO DO CERTAME PELO GESTOR/AUTORIDADE COMPETENTE;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO, COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DE EXECUÇÃO PERTINENTES AO OBJETO DA LICITAÇÃO, QUANDO FOR O CASO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

PARECER JURÍDICO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- AUDIÊNCIA PÚBLICA - ART. 39 DA LEI Nº 8.666/1993, QUANDO FOR O CASO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas

do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

335

• ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DO OU DO RESPONSÁVEL PELO CONVITE;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.



Belfarma Distribuidora

RUA PROF. MARCOS DA FONSECA N.576, LOJA 01, HELIÓPOLIS GARANHUNS-PE
CNPJ 38.014.290/0001-03 INSC. EST.0191757-95
Telefone: (87) 3025-0254 E-mail: belfarmatda@gmail.com

Garanhuns, 20 de agosto de 2025

À Secretaria Municipal de Saúde de Canapi - AL
Avenida Joaquim Tetê n° 336, Centro, Canapi/AL, CEP: 57.530-000

Att: Setor de Licitação
Pregão Eletrônico n° 029/2025
Processo Licitação n° 220250409015
Data da Sessão: 21 de outubro de 2025 - Horário: 09h30min (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde

Proposta de Preços

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V.Unit Por Extenso	V. Total	V.Total Por Extenso
1	Aciclovir 200 mg	Comprimidos	PRATI	6.000	0,34	trinta e quatro centavos de real	R\$ 2.040,00	dois mil e quarenta reais

belfarmatda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



2	Aciclovir 50 mg/g creme	Bisnaga 10 g	PRATI	600	9,20	nove reais e vinte centavos	R\$ 5.520,00	cinco mil, quinhentos e vinte reais
3	Ácido acetilsalicílico 100 mg	Comprimidos	IMEC	240.000	0,07	sete centavos de real	R\$ 16.800,00	dezessete mil e oitocentos reais
4	Ácido fólico 5 mg	Comprimidos	HIPOLABOR	40.000	0,08	oito centavos de real	R\$ 3.200,00	três mil e duzentos reais
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ácido fólico 0,2mg/mL	Frasco c/30mL	NATULAB	7.500	9,05	nove reais e cinco centavos	R\$ 67.875,00	sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ácido fólico 0,2mg/mL	Frasco c/30mL	NATULAB	2.500	9,05	nove reais e cinco centavos	R\$ 22.625,00	vinte e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais
8	Ácido valpróico (valproato de sódio) 500 mg	Comprimidos	BIOLAB	60.000	1,09	um real e nove centavos	R\$ 65.400,00	sessenta e cinco mil e quatrocentos reais

belfarmatda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



9	Ácido valproico (valproato de sódio) 50mg/mL xarope	Frasco 100 mL	HIPOLABOR	900	10,71	dez reais e setenta e um centavos	R\$ 9.639,00	nove mil, seiscentos e trinta e nove reais
10	Albendazol 40 mg/ml suspensão oral	Frasco 10 mL	GEOLAB	2.400	4,37	quatro reais e trinta e sete centavos	R\$ 10.488,00	dez mil, quatrocentos e oitenta e oito reais
11	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	Comprimidos	PRATI	18.000	1,71	um real e setenta e um centavos	R\$ 30.780,00	trinta mil, setecentos e oitenta reais
12	Alendronato de sódio 70 mg	Comprimidos	DELTA	300	0,95	noventa e cinco centavos de real	R\$ 285,00	duzentos e oitenta e cinco reais
13	Água destilada solução injetável	Ampola 10 mL	SAMTEC	36.000	0,94	noventa e quatro centavos de real	R\$ 33.840,00	trinta e três mil, oitocentos e quarenta reais
14	Amiodarona, cloridrato 50 mg/mL solução injetável	Ampola 3 mL	HIPOLABOR	200	4,64	quatro reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 928,00	novecentos e vinte e oito reais

belfarmatda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



15	Amitriptilina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	CRISTALIA	200.000	0,27	vinte e sete centavos de real	R\$ 54.000,00	cinquenta e quatro mil reais
16	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg	Comprimidos	EMS	15.000	5,27	cinco reais e vinte e sete centavos	R\$ 79.050,00	setenta e nove mil e cinquenta reais
17	Amoxicilina + clavulanato susp. oral 50 mg + 12,5 mg/mL	Frasco 75 mL	EMS	1.200	42,25	quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos	R\$ 50.700,00	cinquenta mil e setecentos reais
18	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão oral	Frasco 150 mL	CIMED	6.750	69,67	sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos	R\$ 470.272,50	quatrocentos e setenta mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos
19	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão oral	Frasco 150 mL	CIMED	2.250	69,67	sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos	R\$ 156.757,50	cento e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos

belfarmatda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Amoxicilina 500 mg	Cápsulas	UNICHEM	135.000	0,86	oitenta e seis centavos de real	R\$ 116.100,00	cento e dezesseis mil e cem reais
21	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Amoxicilina 500 mg	Cápsulas	UNICHEM	45.000	0,86	oitenta e seis centavos de real	R\$ 38.700,00	trinta e oito mil e setecentos reais
22	Anlodipino, besilato 10 mg	Comprimidos	GEOLAB	60.000	0,16	dezesseis centavos de real	R\$ 9.600,00	nove mil e seiscentos reais
23	Anlodipino, besilato 5 mg	Comprimidos	GEOLAB	70.000	0,08	oito centavos de real	R\$ 5.600,00	cinco mil e seiscentos reais
24	Atenolol 50 mg	Comprimidos	PRATI	60.000	0,09	nove centavos de real	R\$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
25	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Azitromicina 500 mg	Comprimidos	CIMED	18.750	8,83	oito reais e oitenta e três centavos	R\$ 165.562,50	cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos

belfarmatda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



26	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Azitromicina 500 mg	Comprimidos	CIMED	6.250	8,83	oito reais e oitenta e três centavos	R\$ 55.187,50	cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL	Frasco 60 ml	PHARLAB	4.500	16,04	dezesseis reais e quatro centavos	R\$ 72.180,00	setenta e dois mil, cento e oitenta reais
28	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL	Frasco 60 ml	PHARLAB	1.500	16,04	dezesseis reais e quatro centavos	R\$ 24.060,00	vinte e quatro mil e sessenta reais
30	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para injeção	FRASCO AMPOLA	TEUTO	4.000	15,00	quinze reais	R\$ 60.000,00	sessenta mil reais
31	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó para injeção	FRASCO AMPOLA	TEUTO	600	16,68	dezesseis reais e sessenta e oito centavos	R\$ 10.008,00	dez mil e oito reais

belfarmatda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



32	Benzoilmetronidazol 40mg/mL - solução oral	FRASCO 100ML	BELFAR	2.000	12,23	doze reais e vinte e três centavos	R\$ 24.460,00	vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais
33	Betametasona, acetato 3 mg/mL + Betametasa., fosf. dissód. 3 mg/mL	Ampola 1 mL	EUROFARMA	600	16,53	dezesseis reais e cinquenta e três centavos	R\$ 9.918,00	nove mil, novecentos e dezoito reais
34	Biperideno, cloridrato 2 mg	Comprimidos	CRISTALIA	70.000	0,50	cinquenta centavos de real	R\$ 35.000,00	trinta e cinco mil reais
35	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/mL solução inalante	Frasco 20 mL	HIPOLABOR	400	12,89	doze reais e oitenta e nove centavos	R\$ 5.156,00	cinco mil, cento e cinquenta e seis reais
36	Budesonida 32 mcg - suspensão inalante - 120 doses	Frascos	EMS	2.000	15,57	quinze reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 31.140,00	trinta e um mil, cento e quarenta reais
37	Budesonida 50 mcg - suspensão inalante - 120 doses	Frascos	ACHE	800	41,88	quarenta e um reais e oitenta e oito centavos	R\$ 33.504,00	trinta e três mil, quinhentos e quatro reais

belfarmaltda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



38	Budesonida 64 mcg - suspensão inalante - 120 doses	Frascos	ACHE	600	39,33	trinta e nove reais e trinta e três centavos	R\$ 23.598,00	vinte e três mil, quinhentos e noventa e oito reais
39	Captopril 25 mg	Comprimidos	GEOLAB	300.000	0,08	oito centavos de real	R\$ 24.000,00	vinte e quatro mil reais
40	Carbamazepina 20 mg/ mL susp. oral	Frasco 100 ml	HIPOLABOR	4.800	13,25	treze reais e vinte e cinco centavos	R\$ 63.600,00	sessenta e três mil e seiscentos reais
41	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carbamazepina 200 mg	Comprimidos	TEUTO	225.000	0,41	quarenta e um centavos de real	R\$ 92.250,00	noventa e dois mil, duzentos e cinquenta reais
42	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carbamazepina 200 mg	Comprimidos	TEUTO	75.000	0,41	quarenta e um centavos de real	R\$ 30.750,00	trinta mil, setecentos e cinquenta reais
43	Carbonato de lítio 300 mg	Comprimidos	HIPOLABOR	75.000	0,41	quarenta e um centavos de real	R\$ 30.750,00	trinta mil, setecentos e cinquenta reais

belfarmaltda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



44	Carvedilol 12,5 mg	Comprimidos	EMS	20.000	0,34	trinta e quatro centavos de real	R\$ 6.800,00	seis mil e oitocentos reais
45	Carvedilol 3,125 mg	Comprimidos	LEGRAND	30.000	0,27	vinte e sete centavos de real	R\$ 8.100,00	oito mil e cem reais
46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalexina 250 mg/5 mL	Frasco 60 ml	TEUTO	6.750	16,00	dezesseis reais	R\$ 108.000,00	cento e oito mil reais
47	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cefalexina 250 mg/5 mL	Frasco 60 ml	TEUTO	2.250	16,00	dezesseis reais	R\$ 36.000,00	trinta e seis mil reais
48	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalexina 500 mg	Cápsulas	TEUTO	135.000	1,07	um real e sete centavos	R\$ 144.450,00	cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais
49	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cefalexina 500 mg	Cápsulas	TEUTO	45.000	1,07	um real e sete centavos	R\$ 48.150,00	quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais
50	Ceftriaxona 1 g solução injetável	FRASCO AMPOLA	FRESENIUS	1.200	15,55	quinze reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 18.660,00	dezoito mil, seiscentos e sessenta reais

belfarmaltda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



Belfarma Distribuidora

51	Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg	Comprimidos	PRATI	80.000	0,69	sessenta e nove centavos de real	R\$ 55.200,00	cinquenta e cinco mil e duzentos reais
52	Clonazepam 2,5 mg/mL solução oral	Frasco 20 mL	HIPOLABOR	7.200	5,90	cinco reais e noventa centavos	R\$ 42.480,00	quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais
53	Cloreto de potássio 19,1% solução injetável	Ampola 10 mL	SAMTEC	50	1,06	um real e seis centavos	R\$ 53,00	cinquenta e três reais
54	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	Frasco 100 ml	FARMACE	8.000	7,41	sete reais e quarenta e um centavos	R\$ 59.280,00	cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta reais
55	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	Frasco 250 ml	JP FARMA	6.000	7,41	sete reais e quarenta e um centavos	R\$ 44.460,00	quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais
56	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	Frasco 500 mL	JP FARMA	13.500	14,62	quatorze reais e sessenta e dois centavos	R\$ 197.370,00	cento e noventa e sete mil, trezentos e setenta reais

belfarmaltda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



Belfarm Distribuidora								
57	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	Frasco 500 mL	JP FARMA	4.500	14,62	quatorze reais e sessenta e dois centavos	R\$ 65.790,00	sessenta e cinco mil, setecentos e noventa reais
58	Cloreto de sódio 0,9% - solução nasal	Frasco 30mL	NATULAB	5.000	4,59	quatro reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 22.950,00	vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais
59	Clorteto de sódio 20% - solução injetável - sistema fechado	Ampolas	SAMTEC	1.000	0,91	noventa e um centavos de real	R\$ 910,00	novecentos e dez reais
60	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Clorpromazina, cloridrato 100 mg	Comprimidos	CRISTALIA	67.500	1,45	um real e quarenta e cinco centavos	R\$ 97.875,00	noventa e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais
61	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Clorpromazina, cloridrato 100 mg	Comprimidos	CRISTALIA	22.500	1,45	um real e quarenta e cinco centavos	R\$ 32.625,00	trinta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais

belfarmaltda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



62	Clorpromazina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	CRISTALIA	60.000	0,49	quarenta e nove centavos de real	R\$ 29.400,00	vinte e nove mil e quatrocentos reais
63	Clorpromazina, cloridrato 40 mg/mL - gotas	Frasco 20 mL	CRISTALIA	100	10,83	dez reais e oitenta e três centavos	R\$ 1.083,00	mil e oitenta e três reais
64	Clorpromazina, cloridrato 5 mg/mL solução injetável	Ampola 5 mL	CRISTALIA	300	4,40	quatro reais e quarenta centavos	R\$ 1.320,00	mil trezentos e vinte reais
65	Dexametasona 0,1% creme 10 g	Bisnaga 10 g	PRATI	7.200	4,09	quatro reais e nove centavos	R\$ 29.448,00	vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais
66	Dexametasona, 4 mg	Comprimidos	FARMACE	6.000	0,91	noventa e um centavos de real	R\$ 5.460,00	cinco mil, quatrocentos e sessenta reais
67	Dexametazona 0,1 mg/mL elixir	Frasco 100 ml	FARMACE	4.800	16,53	dezesseis reais e cinquenta e três centavos	R\$ 79.344,00	setenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais

belfarmaltda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



68	Dexametasona, fosfato dissódico 4 mg/mL solução injetável	Ampola 2,5 mL	HIPOLABOR	10.000	1,54	um real e cinquenta e quatro centavos	R\$ 15.400,00	quinze mil e quatrocentos reais
69	Dexclorfeniramina, maleato 2 mg	Comprimidos	GEOLAB	24.000	0,51	cinquenta e um centavos de real	R\$ 12.240,00	doze mil, duzentos e quarenta reais
70	Dexclorfeniramina, maleato, Solução 0,4 mg/mL	Frasco 100 ml	NATULAB	10.000	7,26	sete reais e vinte e seis centavos	R\$ 72.600,00	setenta e dois mil e seiscentos reais
71	Diazepam 5mg	Comprimidos	SANTISA	50.000	0,24	vinte e quatro centavos de real	R\$ 12.000,00	doze mil reais
72	Diazepam 10 mg	Comprimidos	SANTISA	100.000	0,32	trinta e dois centavos de real	R\$ 32.000,00	trinta e dois mil reais
73	Diazepam 5 mg/mL - solução injetável	Ampola 2 mL	U.QUIMICA	3.800	2,87	dois reais e oitenta e sete centavos	R\$ 10.906,00	dez mil, novecentos e seis reais
74	Digoxina 0,25 mg	Comprimidos	TEUTO	30.000	0,40	quarenta centavos de real	R\$ 12.000,00	doze mil reais

belfarmaltda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



Belfarma Distribuidora

75	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dipirona sódica 500 mg/mL - gotas	Frasco 20 mL	FARMACE	6.000	15,07	quinze reais e sete centavos	R\$ 90.420,00	noventa mil, quatrocentos e vinte reais
76	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Dipirona sódica 500 mg/mL - gotas	Frasco 20 mL	FARMACE	2.000	15,07	quinze reais e sete centavos	R\$ 30.140,00	trinta mil, cento e quarenta reais
77	Dipirona sódica 500 mg	Comprimidos	GREENPHARMA	80.000	0,39	trinta e nove centavos de real	R\$ 31.200,00	trinta e um mil e duzentos reais
78	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dipirona sódica 500 mg/mL - solução injetável	Ampola 2 mL	TEUTO	15.000	4,25	quatro reais e vinte e cinco centavos	R\$ 63.750,00	sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais
79	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Dipirona sódica 500 mg/mL - solução injetável	Ampola 2 mL	TEUTO	5.000	4,25	quatro reais e vinte e cinco centavos	R\$ 21.250,00	vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais
80	Dobutamina 12,5mg/mL - solução injetável	Ampolas	HYPOFARMA	400	13,84	treze reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 5.536,00	cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais

belfarmaltda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



Belfarmaltda Distribuidora

81	Dopamina, cloridrato 5 mg/mL solução injetável	Ampola 10 mL	U.QUIMICA	200	8,66	oito reais e sessenta e seis centavos	R\$ 1.732,00	mil setecentos e trinta e dois reais
82	Enalapril, maleato 10 mg	Comprimidos	CIMED	100.000	0,13	treze centavos de real	R\$ 13.000,00	treze mil reais
83	Enalapril, maleato 20 mg	Comprimidos	CIMED	100.000	0,21	vinete e um centavos de real	R\$ 21.000,00	vinete e um mil reais
84	Epinefrina, 1mg/mL - solução injetável	AMPOLA 1ML	HIPOLABOR	400	1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R\$ 740,00	setecentos e quarenta reais
88	Espironolactona 25 mg	Comprimidos	GEOLAB	50.000	0,57	cinquenta e sete centavos de real	R\$ 28.500,00	vinete e oito mil e quinhentos reais
90	Fenitoína sódica 100 mg	Comprimidos	HIPOLABOR	45.000	0,40	quarenta centavos de real	R\$ 18.000,00	dezoito mil reais
91	Fenitoína sódica 50 mg/mL solução injetável	Ampola 5 mL	HIPOLABOR	300	5,04	cinco reais e quatro centavos	R\$ 1.512,00	mil quinhentos e doze reais

belfarmaltda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



92	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Fenobarbital 100 mg	Comprimidos	CRISTALIA	225.000	0,39	trinta e nove centavos de real	R\$ 87.750,00	oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais
93	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Fenobarbital 100 mg	Comprimidos	CRISTALIA	75.000	0,39	trinta e nove centavos de real	R\$ 29.250,00	vinete e nove mil, duzentos e cinquenta reais
94	Fenobarbital 100 mg/mL sol. injetável	Ampola 2 mL	CRISTALIA	1.200	4,55	quatro reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 5.460,00	cinco mil, quatrocentos e sessenta reais
95	Fenobarbital 40 mg/mL solução oral	Frasco 20 mL	CRISTALIA	4.500	10,54	dez reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 47.430,00	quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais
96	Fluconazol 150 mg	Cápsulas	BELFAR	4.800	1,26	um real e vinte e seis centavos	R\$ 6.048,00	seis mil e quarenta e oito reais
97	Flumazenil 0,1 mg/mL - sol. injetável	Ampola 5 mL	FRESENIUS	250	13,42	treze reais e quarenta e dois centavos	R\$ 3.355,00	treze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais

belfarmaltda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03

344



98	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Fluoxetina, cloridrato 20 mg	Cápsulas	MEDQUIMICA	225.000	0.30	trinta centavos de real	R\$ 67.500,00	sessenta e sete mil e quinhentos reais
99	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Fluoxetina, cloridrato 20 mg	Cápsulas	MEDQUIMICA	75.000	0.30	trinta centavos de real	R\$ 22.500,00	vinte e dois mil e quinhentos reais
100	Furosemida 10 mg/mL - solução injetável	Ampola 2 mL	TEUTO	2.200	2.70	dois reais e setenta centavos	R\$ 5.940,00	cinco mil, novecentos e quarenta reais
101	Furosemida 40 mg	Comprimidos	PRATI	90.000	0.26	vinte e seis centavos de real	R\$ 23.400,00	vinte e três mil e quatrocentos reais
102	Glibenclamida 5 mg	Comprimidos	GEOLAB	400.000	0.14	quatorze centavos de real	R\$ 56.000,00	cinquenta e seis mil reais
103	Glicerina, solução 120 mg/mL - 12% - sol. retal	Frasco 500 mL	JP FARMA	60	13,37	treze reais e trinta e sete centavos	R\$ 802,20	oitocentos e dois reais e vinte centavos

belfarmaltda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



104	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Glicose 5 % solução injetável - sistema fechado	Frasco 500 mL	FRESENIUS	6.480	13,71	treze reais e setenta e um centavos	R\$ 88.840,80	oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos
105	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Glicose 5 % solução injetável - sistema fechado	Frasco 500 mL	FRESENIUS	2.160	13,71	treze reais e setenta e um centavos	R\$ 29.613,60	vinte e nove mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos
106	Glicose 25% - solução injetável - sistema fechado	Ampola 10mL	FARMACE	2.000	1,64	um real e sessenta e quatro centavos	R\$ 3.280,00	três mil, duzentos e oitenta reais
107	Glicose 50% - solução injetável - sistema fechado	Ampola 10mL	FARMACE	2.000	1,48	um real e quarenta e oito centavos	R\$ 2.960,00	dois mil, novecentos e sessenta reais
108	Gliclazida 30 mg	Comprimidos	EMS	20.000	0.63	sessenta e três centavos de real	R\$ 12.600,00	doze mil e seiscentos reais

belfarmaltda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03

345
8

Belfarma Distribuidora

109	Haloperidol decanoato (70,52 mg/mL) 50 mg/mL - sol. Injetável	Ampola 1 mL	CRISTALIA	1.200	14,69	quatorze reais e sessenta e nove centavos	R\$ 17.628,00	dezessete mil, seiscentos e vinte e oito reais
110	Haloperidol 1 mg	Comprimidos	CRISTALIA	50.000	0,42	quarenta e dois centavos de real	R\$ 21.000,00	vinte e um mil reais
111	Haloperidol 2 mg/mL - solução oral	Frasco 20 mL	CRISTALIA	700	8,20	oito reais e vinte centavos	R\$ 5.740,00	cinco mil, setecentos e quarenta reais
112	Haloperidol 5 mg	Comprimidos	CRISTALIA	100.000	0,34	trinta e quatro centavos de real	R\$ 34.000,00	trinta e quatro mil reais
113	Haloperidol 5 mg/mL - solução Injetável	Ampola 1 mL	FRESENIUS	1.000	5,99	cinco reais e noventa e nove centavos	R\$ 5.990,00	cinco mil, novecentos e noventa reais
114	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimidos	CIMED	540.000	0,44	quarenta e quatro centavos de real	R\$ 237.600,00	duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais

belfarmaitda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



Belfarma Distribuidora

115	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimidos	CIMED	180.000	0,44	quarenta e quatro centavos de real	R\$ 79.200,00	setenta e nove mil e duzentos reais
116	Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg pó para injeção	FRASCO AMPOLA	FRESENIUS	1.500	10,83	dez reais e oitenta e três centavos	R\$ 16.245,00	dezessete mil, duzentos e quarenta e cinco reais
117	Hidrocortisona, succinato sódico 500 mg pó para injeção	FRASCO AMPOLA	TEUTO	1.000	11,62	onze reais e sessenta e dois centavos	R\$ 11.620,00	onze mil, seiscentos e vinte reais
118	Hidróxido alumínio 61,5 mg/mL	Frasco 100 ml	IMEC	2.000	4,49	quatro reais e quarenta e nove centavos	R\$ 8.980,00	oito mil, novecentos e oitenta reais
119	Ibuprofeno 300mg	Comprimidos	GEOLAB	60.000	0,26	vinte e seis centavos de real	R\$ 15.600,00	quinze mil e seiscentos reais
120	Ibuprofeno 600 mg	Comprimidos	VITAMEDIC	80.000	0,73	setenta e três centavos de real	R\$ 58.400,00	cinquenta e oito mil e quatrocentos reais

belfarmaitda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



Belfarma Distribuidora

121	Ibuprofeno solução oral 50 mg/mL	Frasco 30 mL	NATULAB	6.000	4,14	quatro reais e quatorze centavos	R\$ 24.840,00	vinete e quatro mil, oitocentos e quarenta reais
122	Isossorbida, dinitrato 5 mg	Comprimidos	SANVAL	2.000	0,59	cinquenta e nove centavos de real	R\$ 1.180,00	mil cento e oitenta reais
123	Ivermectina 6 mg	Comprimidos	VITAMEDIC	5.000	0,91	noventa e um centavos de real	R\$ 4.550,00	quatro mil, quinhentos e cinquenta reais
124	Levodopa + Benzerazida 100mg + 25mg	Comprimido ou cápsula	ROCHE	20.000	1,59	um real e cinquenta e nove centavos	R\$ 31.800,00	trinta e um mil e oitocentos reais
125	Levodopa + Benzerazida 200mg + 50mg	Comprimidos	ROCHE	20.000	3,80	três reais e oitenta centavos	R\$ 76.000,00	setenta e seis mil reais
126	Levotiroxina sódica 25 mcg	Comprimidos	MERCK	20.000	0,45	quarenta e cinco centavos de real	R\$ 9.000,00	nove mil reais

belfarmaltda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



Belfarma Distribuidora

127	Levotiroxina sódica 50 mcg	Comprimidos	MERCK	30.000	0,64	sessenta e quatro centavos de real	R\$ 19.200,00	dezenove mil e duzentos reais
128	Lidocaína, cloridrato 2% - 20 mg/g - geléia	Bisnaga 30 g	PHARLAB	600	14,08	quatorze reais e oito centavos	R\$ 8.448,00	oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais
129	Lidocaína, cloridrato 20 mg/mL (sem vasoconstritor) sol. Injet.	Ampola 20 mL	HIPOLABOR	800	13,54	treze reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 10.832,00	dez mil, oitocentos e trinta e dois reais
130	Loratadina comprimido 10 mg	Comprimidos	VITAMEDIC	20.000	0,25	vinete e cinco centavos de real	R\$ 5.000,00	cinco mil reais
131	Loratadina xarope 1 mg/mL	Frasco 100 ml	AIRELA	3.000	5,55	cinco reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 16.650,00	dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais
132	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Losartana potássica 50 mg	Comprimidos	NEO QUIMICA	540.000	0,23	vinete e três centavos de real	R\$ 124.200,00	cento e vinte e quatro mil e duzentos reais

belfarmaltda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



133	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Losartana potássica 50 mg	Comprimidos	NEO QUIMICA	180.000	0,23	vinete e três centavos de real	R\$ 41.400,00	quarenta e um mil e quatrocentos reais
134	Metformina, cloridrato 500 mg	Comprimidos	PRATI	30.000	0,36	trinta e seis centavos de real	R\$ 10.800,00	dez mil e oitocentos reais
135	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Metformina, cloridrato 850 mg	Comprimidos	GEOLAB	540.000	0,52	cinquenta e dois centavos de real	R\$ 280.800,00	duzentos e oitenta mil e oitocentos reais
136	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Metformina, cloridrato 850 mg	Comprimidos	GEOLAB	180.000	0,52	cinquenta e dois centavos de real	R\$ 93.600,00	noventa e três mil e seiscentos reais
137	Metildopa 250 mg	Comprimidos	HIPOLABOR	30.000	1,28	um real e vinte e oito centavos	R\$ 38.400,00	trinta e oito mil e quatrocentos reais
138	Metoclopramida, cloridrato 5 mg/mL - solução injetável	Ampola 2 mL	ISOFARMA	800	1,64	um real e sessenta e quatro centavos	R\$ 1.312,00	mil trezentos e doze reais
139	Metoclopramida, cloridrato 10 mg	Comprimidos	HIPOLABOR	12.000	0,36	trinta e seis centavos de real	R\$ 4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais

belfarmatda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



140	Metoclopramida, cloridrato 4 mg/mL	Frasco 10 mL	AIRELA	4.800	7,12	sete reais e doze centavos	R\$ 34.176,00	trinta e quatro mil, cento e setenta e seis reais
141	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Metronidazol 100mg/g creme vaginal	Bisnaga 50 g	FRESENIUS	6.750	11,69	onze reais e sessenta e nove centavos	R\$ 78.907,50	setenta e oito mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos
142	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Metronidazol 100mg/g creme vaginal	Bisnaga 50 g	FRESENIUS	2.250	11,69	onze reais e sessenta e nove centavos	R\$ 26.302,50	dezesseis mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos
143	Metronidazol 250 mg	Comprimidos	PRATI	48.000	0,41	quarenta e um centavos de real	R\$ 19.680,00	dezenove mil, seiscentos e oitenta reais
144	Miconazol, nitrato de, 2% creme vaginal 80 g	Bisnaga 80 g	PRATI	6.000	12,50	doze reais e cinquenta centavos	R\$ 75.000,00	setenta e cinco mil reais

belfarmatda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



Belfarma Distribuidora

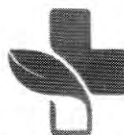
145	Nifedipino 10 mg	Comprimidos	NEO QUIMICA	48.000	0,72	setenta e dois centavos de real	R\$ 34.560,00	trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais
146	Nistatina 100.000 UI/mL susp. oral	Frasco 50 mL	PRATI	2.000	19,04	dezenove reais e quatro centavos	R\$ 38.080,00	trinta e oito mil e oitenta reais
147	Nortriptilina, cloridrato 25 mg	Cápsulas	EUROFARMA	15.000	0,86	oitenta e seis centavos de real	R\$ 12.900,00	doze mil e novecentos reais
148	Nortriptilina, cloridrato 50 mg	Cápsulas	RANBAXY	20.000	1,59	um real e cinquenta e nove centavos	R\$ 31.800,00	trinta e um mil e oitocentos reais
149	Óleo mineral	Frasco 100 ml	IMEC	1.500	13,59	treze reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 20.385,00	vinte mil, trezentos e oitenta e cinco reais
150	Omeprazol 20 mg	Cápsulas	GEOLAB	100.000	0,26	vinte e seis centavos de real	R\$ 26.000,00	vinte e seis mil reais

belfarmatda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



Belfarma Distribuidora

151	Paracetamol 200 mg/mL - solução oral	Frasco 20 mL	NATULAB	10.000	5,78	cinco reais e setenta e oito centavos	R\$ 57.800,00	cinquenta e sete mil e oitocentos reais
152	Paracetamol 500 mg	Comprimidos	OSORIO DE MORAES	100.000	0,67	sessenta e sete centavos de real	R\$ 67.000,00	sessenta e sete mil reais
153	Permanganato de potássio 100 mg	Comprimidos	ADV FARMA	3.000	0,48	quarenta e oito centavos de real	R\$ 1.440,00	mil quatrocentos e quarenta reais
154	Permetrina loção (10mg/g) 1%	Frasco 60mL	IFAL	1.200	13,88	treze reais e oitenta e oito centavos	R\$ 16.656,00	dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais
155	Permetrina loção (50mg/g) 5%	Frasco 60 ml	IFAL	1.800	14,02	quatorze reais e dois centavos	R\$ 25.236,00	vinte e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais
156	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Prednisolona, fosfato sódico de, 3 mg/mL	Frasco 120 ml	HIPOLABOR	3.600	28,43	vinte e oito reais e quarenta e três centavos	R\$ 102.348,00	cento e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais

belfarmatda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03

349
8



Belfarma Distribuidora

157	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Prednisona, fosfato sódico de, 3 mg/mL	Frasco 120 ml	HIPOLABOR	1.200	28,43	vinte e oito reais e quarenta e três centavos	R\$ 34.116,00	trinta e quatro mil, cento e dezesseis reais
158	Prednisona 5 mg	Comprimidos	HIPOLABOR	30.000	0,32	trinta e dois centavos de real	R\$ 9.600,00	nove mil e seiscentos reais
159	Prednisona 20 mg	Comprimidos	HIPOLABOR	50.000	0,36	trinta e seis centavos de real	R\$ 18.000,00	dezoito mil reais
160	Prometazina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	TEUTO	180.000	0,31	trinta e um centavos de real	R\$ 55.800,00	cinquenta e cinco mil e oitocentos reais
161	Prometazina, cloridrato 25 mg/mL - sol. Injetável	Ampola 2 mL	HIPOLABOR	7.200	6,08	seis reais e oito centavos	R\$ 43.776,00	quarenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais
162	Propranolol, cloridrato 40 mg	Comprimidos	HIPOLABOR	80.000	0,11	onze centavos de real	R\$ 8.800,00	oito mil e oitocentos reais

belfarmatda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



Belfarma Distribuidora

163	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Solução ringer + lactato - sistema fechado	Frasco ampolas c/ 500mL	FARMACE	8.640	16,70	dezesseis reais e setenta centavos	R\$ 144.288,00	cento e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais
164	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Solução ringer + lactato - sistema fechado	Frasco ampolas c/ 500mL	FARMACE	2.880	16,70	dezesseis reais e setenta centavos	R\$ 48.096,00	quarenta e oito mil e noventa e seis reais
165	Sais p/ reidratação oral (cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de potássio, citrato de sódio diidratado)	Envelope 27,9 g	NATULAB	5.000	6,20	seis reais e vinte centavos	R\$ 31.000,00	trinta e um mil reais
166	Salbutamol, sulfato de - aerossol oral 100 µg/dose	Frasco 200 doses	TEUTO	400	27,50	vinte e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 11.000,00	onze mil reais
167	Salbutamol, sulfato de - sol. inalante 5 mg/mL	Frasco 10 mL	NATULAB	200	20,10	vinte reais e dez centavos	R\$ 4.020,00	quatro mil e vinte reais
168	Sinvastatina 20 mg	Comprimidos	GLOBO	90.000	0,28	vinte e oito centavos de real	R\$ 25.200,00	vinte e cinco mil e duzentos reais

belfarmatda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



Belfarma Distribuidora

169	Sinvastatina 40 mg	Comprimidos	CIMED	60.000	0,36	trinta e seis centavos de real	R\$ 21.600,00	vinte e um mil e seiscentos reais
170	Sulfadiazina de prata 1% creme 30 g	Bisnagas	NATIVITA	600	17,43	dezessete reais e quarenta e três centavos	R\$ 10.458,00	dez mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais
171	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 + 8 mg/mL - susp. oral	Frasco 100 ml	VITAMEDIC	3.000	18,04	dezoito reais e quatro centavos	R\$ 54.120,00	cinquenta e quatro mil, cento e vinte reais
172	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80 mg	Comprimidos	PRATI	36.000	34,93	trinta e quatro reais e noventa e três centavos	R\$ 1.257.480,00	um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais
173	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80 mg	Comprimidos	PRATI	12.000	34,93	trinta e quatro reais e noventa e três centavos	R\$ 419.160,00	quatrocentos e dezenove mil, cento e sessenta reais

belfarmatda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



174	Sulfato ferroso 40 mg (ferro elementar)	Comprimidos	BIOTECH	100.000	0,10	dez centavos de real	R\$ 10.000,00	dez mil reais
175	Sulfato ferroso 5 mg/mL (ferro elementar) - xarope	Frasco 60 ml	MAYBEN	2.000	4,96	quatro reais e noventa e seis centavos	R\$ 9.920,00	nove mil, novecentos e vinte reais
176	Sulfato ferroso 25mg/mL (ferro elementar) - solução oral	Frasco 30mL	NATULAB	3.000	6,50	seis reais e cinquenta centavos	R\$ 19.500,00	dezenove mil e quinhentos reais
177	Verapamil, cloridrato 120 mg	Comprimidos	ACHE	1.080	1,31	um real e trinta e um centavos	R\$ 1.414,80	mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos
178	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Acebrofilina 10 mg/mL - xarope adulto	Frasco 120 ml	GEOLAB	3.375	17,80	dezessete reais e oitenta centavos	R\$ 60.075,00	sessenta mil e setenta e cinco reais
179	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Acebrofilina 10 mg/mL - xarope adulto	Frasco 120 ml	GEOLAB	1.125	17,80	dezessete reais e oitenta centavos	R\$ 20.025,00	vinte mil e vinte e cinco reais

belfarmatda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



180	Acebrofilina 5 mg/mL - xarope pediátrico	Frasco 120 ml	GLOBO PHARMA	4.500	16,23	dezesseis reais e vinte e três centavos	R\$ 73.035,00	setenta e três mil e trinta e cinco reais
181	Ácido Ascórbico 200 mg/mL solução oral (Vit. C)	Frasco 30 mL	AIRELA	6.000	3,74	três reais e setenta e quatro centavos	R\$ 22.440,00	vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais
182	Ácido ascórbico 100 mg/mL solução injetável (Vit. C)	Ampola 5 mL	HYPOFARMA	10.000	3,02	três reais e dois centavos	R\$ 30.200,00	trinta mil e duzentos reais
183	Ácido Ascórbico 500 mg (Vit. C)	Comprimidos	AIRELA	40.000	0,42	quarenta e dois centavos de real	R\$ 16.800,00	dezesseis mil e oitocentos reais
184	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ácidos Graxos Essenciais - (AGE)	Frasco 200 mL	RIVKA	1.800	35,17	trinta e cinco reais e dezessete centavos	R\$ 63.306,00	sessenta e três mil, trezentos e seis reais
185	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ácidos Graxos Essenciais - (AGE)	Frasco 200 mL	RIVKA	600	35,17	trinta e cinco reais e dezessete centavos	R\$ 21.102,00	vinte e um mil, cento e dois reais

belfarmatda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



186	Ácido tranexâmico 50 mg/mL sol. Injetável	Ampola 5 mL	HIPOLABOR	2.000	15,32	quinze reais e trinta e dois centavos	R\$ 30.640,00	trinta mil, seiscentos e quarenta reais
187	Alprazolam 1 mg comprimido	Comprimidos	EMS	60.000	0,32	trinta e dois centavos de real	R\$ 19.200,00	dezenove mil e duzentos reais
188	Alprazolam 2 mg comprimido	Comprimidos	EMS	80.000	0,32	trinta e dois centavos de real	R\$ 25.600,00	vinte e cinco mil e seiscentos reais
190	Ambroxol 6 mg/mL - xarope adulto	Frasco 100 ml	FARMACE	3.000	7,07	sete reais e sete centavos	R\$ 21.210,00	vinte e um mil, duzentos e dez reais
191	Ambroxol 3 mg/mL - xarope pediátrico	Frasco 100 ml	FARMACE	4.000	5,51	cinco reais e cinquenta e um centavos	R\$ 22.040,00	vinte e dois mil e quarenta reais
192	Atenolol 25 mg	Comprimidos	PRATI	80.000	0,13	treze centavos de real	R\$ 10.400,00	dez mil e quatrocentos reais
193	Bromazepam 3 mg	Comprimidos	GERMED	24.000	0,22	vinte e dois centavos de real	R\$ 5.280,00	cinco mil, duzentos e oitenta reais

belfarmatda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



194	Bromazepan 6 mg	Comprimidos	GERMED	36.000	0,31	trinta e um centavos de real	R\$ 11.160,00	onze mil, cento e sessenta reais
196	Bromoprida 5 mg/mL - sol. Injetável	Ampola 2 mL	FRESENIUS	2.000	2,76	dois reais e setenta e seis centavos	R\$ 5.520,00	cinco mil, quinhentos e vinte reais
197	Butilbrometo de Escopolamina 6,67 mg/mL + Dipirona 333,4mg.	Frasco 20 mL	HIPOLABOR	2.600	7,68	sete reais e sessenta e oito centavos	R\$ 19.968,00	dezenove mil, novecentos e sessenta e oito reais
198	Butilbrometo Escopolamina 20 mg/mL - solução injetável	Ampola 1 mL	HYPOFARMA	2.000	1,92	um real e noventa e dois centavos	R\$ 3.840,00	três mil, oitocentos e quarenta reais
199	Butilbrometo de Escopolamina 4 mg/mL + DIPIRONA 500MG.	Ampola 5 mL	HIPOLABOR	3.600	1,68	um real e sessenta e oito centavos	R\$ 6.048,00	seis mil e quarenta e oito reais
200	Cetoconazol 2% creme	Bisnaga 30 g	HIPOLABOR	3.000	4,89	quatro reais e oitenta e nove centavos	R\$ 14.670,00	quatorze mil, seiscentos e setenta reais

belfarmaltda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



Belfarma Distribuidora

201	Cetoconazol 200mg	Comprimidos	GLOBO PHARMA	24.000	0,72	setenta e dois centavos de real	R\$ 17.280,00	dezessete mil, duzentos e oitenta reais
202	Citalopram 20 mg	Comprimidos	PRATI	80.000	0,41	quarenta e um centavos de real	R\$ 32.800,00	trinta e dois mil e oitocentos reais
203	Clonazepam 0,5 mg	Comprimidos	GEOLAB	50.000	0,15	quinze centavos de real	R\$ 7.500,00	sete mil e quinhentos reais
204	Clonazepam 2,0 mg	Comprimidos	GEOLAB	150.000	0,16	dezesseis centavos de real	R\$ 24.000,00	vinte e quatro mil reais
205	Clopidogrel 75 mg	Comprimidos	SANDOZ	3.600	0,83	oitenta e três centavos de real	R\$ 2.988,00	dois mil, novecentos e oitenta e oito reais
206	Clortalidona 25 mg	Comprimidos	EMS	6.000	0,41	quarenta e um centavos de real	R\$ 2.460,00	dois mil, quatrocentos e sessenta reais
207	Cloxacilam 1 mg	Comprimidos	NOVARTIS	30.000	1,09	um real e nove centavos	R\$ 32.700,00	trinta e dois mil e setecentos reais

belfarmaltda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



208	Cloxacilam 2 mg	Comprimidos	NOVARTIS	45.000	1,25	um real e vinte e cinco centavos	R\$ 56.250,00	cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais
209	Complexo B (B1,B2,B3,B6,B12) xarope	Frasco 100 ml	BELFAR	6.000	6,08	seis reais e oito centavos	R\$ 36.480,00	trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais
210	Complexo B (B1,B2,B3,B6,B12) drágea	Drágeas	AIRELA	60.000	0,21	vinte e um centavos de real	R\$ 12.600,00	doze mil e seiscentos reais
211	Complexo B (B1, B2, B5, B6 e PP), solução injetável	Ampola 2 mL	HYPOFARMA	5.000	6,61	seis reais e sessenta e um centavos	R\$ 33.050,00	trinta e três mil e cinquenta reais
212	Diclofenaco sódico 25 mg/mL solução injetável	Ampola 3 mL	GEOLAB	8.000	3,58	três reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 28.640,00	vinte e oito mil, seiscentos e quarenta reais
213	Divalproato de Sódio 250 mg	Comprimidos	BIOLAB	36.000	2,03	dois reais e três centavos	R\$ 73.080,00	setenta e três mil e oitenta reais

belfarmatda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



214	Enoxaparina Sódica 40 mg/0,4 mL solução injetável	Ampolas	BLAU	200	168,80	cento e sessenta e oito reais e oito centavos	R\$ 33.760,00	trinta e três mil, setecentos e sessenta reais
215	Escitalopram 10 mg	Comprimidos	EMS	35.000	0,46	quarenta e seis centavos de real	R\$ 16.100,00	dezesseis mil e cem reais
216	Escitalopram 20 mg	Comprimidos	EMS	40.000	0,66	sessenta e seis centavos de real	R\$ 26.400,00	vinte e seis mil e quatrocentos reais
217	Escitalopram 20 mg/mL - gotas	Frasco 15 mL	GEOLAB	100	96,00	noventa e seis reais	R\$ 9.600,00	nove mil e seiscentos reais
218	Etomidato 2mg/mL	Ampola 10mL	GEOLAB	300	25,12	vinte e cinco reais e doze centavos	R\$ 7.536,00	sete mil, quinhentos e trinta e seis reais
219	Fentanila 50 mcg/mL - solução injetável	Ampola 2 mL	FRESENIUS	50	5,48	cinco reais e quarenta e oito centavos	R\$ 274,00	duzentos e setenta e quatro reais

belfarmatda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



220	Fitomenadiona 10 mg/mL solução injetável (Vit. K)	Ampola 1 mL	HIPOLABOR	3.000	3,46	três reais e quarenta e seis centavos	R\$ 10.380,00	dez mil, trezentos e oitenta reais
221	Fluoxetina, cloridrato gotas	Frasco 20 mL	EMS	120	61,99	sessenta e um reais e noventa e nove centavos	R\$ 7.438,80	sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos
222	Gentamicina, sulfato 40 mg/mL sol. Injetável	Ampola 1 mL	FRESENIUS	6.000	2,56	dois reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 15.360,00	quinze mil, trezentos e sessenta reais
223	Gentamicina, sulfato 80 mg/mL sol. Injetável	Ampola 1 mL	FRESENIUS	14.000	3,66	três reais e sessenta e seis centavos	R\$ 51.240,00	cinquenta e um mil, duzentos e quarenta reais
224	Hidralazina 20 mg/mL - solução injetável	Ampola 1 mL	CRISTALIA	400	12,25	doze reais e vinte e cinco centavos	R\$ 4.900,00	quatro mil e novecentos reais
225	Imipramina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	CRISTALIA	30.000	0,55	cinquenta e cinco centavos de real	R\$ 16.500,00	dezesseis mil e quinhentos reais

belfarmatda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



226	Imunoglobulina humana, anti RHO (d), 300 mcg, solução injetável	Ampola 1 mL	CSL	30	333,99	trezentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos	R\$ 10.019,70	dez mil e dezenove reais e setenta centavos
227	Indapamida 1,5 mg	Comprimidos	EUROFARMA	7.500	0,55	cinquenta e cinco centavos de real	R\$ 4.125,00	quatro mil, cento e vinte e cinco reais
229	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Levomepromazina, maleato 100 mg	Comprimidos	HIPOLABOR	67.500	1,04	um real e quatro centavos	R\$ 70.200,00	setenta mil e duzentos reais
230	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Levomepromazina, maleato 100 mg	Comprimidos	HIPOLABOR	22.500	1,04	um real e quatro centavos	R\$ 23.400,00	vinte e três mil e quatrocentos reais
231	Levomepromazina, maleato 25 mg	Comprimidos	CRISTALIA	80.000	0,80	oitenta centavos de real	R\$ 64.000,00	sessenta e quatro mil reais
232	Levomepromazina, maleato - gotas	Frasco 20 mL	CRISTALIA	180	19,82	dezenove reais e oitenta e dois centavos	R\$ 3.567,60	três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos

belfarmatda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



Belfarm Distribuidora

233	Mebendazol 100 mg	Comprimidos	BELFAR	6.000	0,42	quarenta e dois centavos de real	R\$ 2.520,00	dois mil, quinhentos e vinte reais
234	Mebendazol 20 mg/mL suspensão oral	Frasco 30 mL	BELFAR	1.000	3,74	três reais e setenta e quatro centavos	R\$ 3.740,00	três mil, setecentos e quarenta reais
235	Midazolam 5 mg/mL - solução injetável	Ampola 3 mL	FRESENIUS	200	21,60	vinte e um reais e sessenta centavos	R\$ 4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais
236	Morfina, sulfato 10 mg/mL - solução injetável	Ampola 1 mL	CRISTALIA	400	10,85	dez reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 4.340,00	quatro mil, trezentos e quarenta reais
237	Neomicina + bacitracina 5 + 250 mg/g pomada	Bisnaga 10 g	PRATI	5.200	4,15	quatro reais e quinze centavos	R\$ 21.580,00	vinte e um mil, quinhentos e oitenta reais
238	Nimesulida 100 mg	Comprimidos	VITAMEDIC	90.000	0,88	oitenta e oito centavos de real	R\$ 79.200,00	setenta e nove mil e duzentos reais

belfarmatda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



Belfarm Distribuidora

239	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Nistatina 25.000 UI/g - creme vaginal	Bisnagas	GREENPHARMA	3.600	32,56	trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 117.216,00	cento e dezessete mil, duzentos e dezesseis reais
240	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Nistatina 25.000 UI/g - creme vaginal	Bisnagas	GREENPHARMA	1.200	32,56	trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 39.072,00	trinta e nove mil e setenta e dois reais
241	Ocitocina 5 UI/mL - sol. Injetável	Ampola 1 mL	U. QUIMICA	200	8,88	oito reais e oitenta e oito centavos	R\$ 1.776,00	mil setecentos e setenta e seis reais
242	Olanzapina 5 mg	Cápsulas	GEOLAB	18.000	1,07	um real e sete centavos	R\$ 19.260,00	dezenove mil, duzentos e sessenta reais
243	Olanzapina 10 mg	Cápsulas	GEOLAB	20.000	1,32	um real e trinta e dois centavos	R\$ 26.400,00	vinte e seis mil e quatrocentos reais
244	Omeprazol 40 mg solução injetável	FRASCO AMPOLA	BELFAR	3.000	15,41	quinze reais e quarenta e um centavos	R\$ 46.230,00	quarenta e seis mil, duzentos e trinta reais

belfarmatda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



Belfarma Distribuidora

245	Oxcarbazepina 300 mg	Comprimidos	RAMBAXY	36.000	1,34	um real e trinta e quatro centavos	R\$ 48.240,00	quarenta e oito mil, duzentos e quarenta reais
246	Oxcarbazepina 6% suspensão oral	Frasco 100 ml	NOVARTIS	120	60,39	sessenta reais e trinta e nove centavos	R\$ 7.246,80	sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos
247	Paroxetina 20mg	Comprimidos	CRISTALIA	40.000	0,59	cinquenta e nove centavos de real	R\$ 23.600,00	vinte e três mil e seiscentos reais
248	Periciazina 1% solução oral	Frasco 20 mL	SANOFI	600	14,02	quatorze reais e dois centavos	R\$ 8.412,00	oito mil, quatrocentos e doze reais
249	Periciazina 4% solução oral	Frasco 20 mL	SANOFI	900	27,41	vinte e sete reais e quarenta e um centavos	R\$ 24.669,00	vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais
250	Petidina 50 mg/mL solução injetável	Ampola 2 mL	U. QUIMICA	600	13,18	treze reais e dezoito centavos	R\$ 7.908,00	sete mil, novecentos e oito reais

belfarmatda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



Belfarma Distribuidora

251	Pregabalina 75 mg	Cápsulas	NOVA QUIMICA	50.000	0,54	cinquenta e quatro centavos de real	R\$ 27.000,00	vinte e sete mil reais
252	Primidona 100 mg	Comprimidos	APSEN	1.000	0,59	cinquenta e nove centavos de real	R\$ 590,00	quinhentos e noventa reais
253	Quetiapina 25 mg	Comprimidos	GEOLAB	30.000	0,43	quarenta e três centavos de real	R\$ 12.900,00	doze mil e novecentos reais
254	Risperidona 1 mg	Comprimidos	PRATI	90.000	0,41	quarenta e um centavos de real	R\$ 36.900,00	trinta e seis mil e novecentos reais
255	Risperidona 1 mg/mL - susp. oral	Frasco 100 ml	PRATI	600	14,58	quatorze reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 8.748,00	oito mil, setecentos e quarenta e oito reais
256	Risperidona 2 mg	Comprimidos	PRATI	96.000	0,48	quarenta e oito centavos de real	R\$ 46.080,00	quarenta e seis mil e oitenta reais

belfarmatda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



Belfarma Distribuidora

257	Salbutamol, sulfato 0,4 mg/mL xarope	Frasco 100 ml	NATULAB	600	6,63	seis reais e sessenta e três centavos	R\$ 3.978,00	três mil, novecentos e setenta e oito reais
258	Secnidazol 1.000 mg	Comprimidos	PHARLAB	18.000	2,36	dois reais e trinta e seis centavos	R\$ 42.480,00	quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais
259	Sertralina 50 mg	Comprimidos	PRATI	190.000	0,33	trinta e três centavos de real	R\$ 62.700,00	sessenta e dois mil e setecentos reais
260	Simeticona 40 mg	Comprimidos	BELFAR	36.000	0,31	trinta e um centavos de real	R\$ 11.160,00	onze mil, cento e sessenta reais
261	Simeticona 75 mg/mL suspensão oral	Frasco 10 mL	NATULAB	4.800	2,99	dois reais e noventa e nove centavos	R\$ 14.352,00	quatorze mil, trezentos e cinquenta e dois reais
262	Tenoxicam 20 mg solução injetável	FRASCO AMPOLA	U. QUIMICA	1.000	14,12	quatorze reais e doze centavos	R\$ 14.120,00	quatorze mil, cento e vinte reais

belfarmatda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



Belfarma Distribuidora

263	Tiamina, cloridrato 100 mg/mL - solução injetável	Ampola 1 mL	BAYER	600	76,11	setenta e seis reais e onze centavos	R\$ 45.666,00	quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais
264	Tioridazina, cloridrato 25 mg	Comprimidos	U. QUIMICA	24.000	1,19	um real e dezenove centavos	R\$ 28.560,00	vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais
265	Tioridazina, cloridrato 50 mg	Comprimidos	U. QUIMICA	40.000	1,47	um real e quarenta e sete centavos	R\$ 58.800,00	cinquenta e oito mil e oitocentos reais
266	Tramadol, cloridrato 50 mg	Cápsulas	HIPOLABOR	36.000	0,37	trinta e sete centavos de real	R\$ 13.320,00	treze mil, trezentos e vinte reais
267	Tramadol, cloridrato 50 mg/mL solução injetável	Ampola 2mL	HIPOLABOR	5.400	4,43	quatro reais e quarenta e três centavos	R\$ 23.922,00	vinte e três mil, novecentos e vinte e dois reais
268	Venlafaxina 75 mg	Cápsulas	GEOLAB	18.000	1,24	um real e vinte e quatro centavos	R\$ 22.320,00	vinte e dois mil, trezentos e vinte reais

belfarmatda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



Belfarma Distribuidora

269	Zolpidem, hemitartrato 10 mg	Comprimidos	GEOLAB	24.000	0,58	cinquenta e oito centavos de real	R\$ 13.920,00	treze mil, novecentos e vinte reais
-----	------------------------------	-------------	--------	--------	------	-----------------------------------	---------------	-------------------------------------

TOTAL: R\$ 10.598.976,30

TOTAL POR EXTENSO: DEZ MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS

belfarmatda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



Belfarma Distribuidora

Declara-se expressamente que estão incluídas nesta Proposta Comercial as despesas com impostos, taxas, encargos sociais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação. Declara-se estar ciente e de acordo com as exigências deste edital.

Declara-se que atendemos todas as especificações exigidas no referido edital.

Validade da proposta: Conforme Edital Validade dos produtos: Conforme Edital Entrega: Conforme Edital Pagamento: Conforme Edital

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO

Rua Marechal Castelo Branco, 82, Heliópolis, Garanhuns, PE, CEP 55.296-580, Brasil.

CPF nº 028.922.124-21, RG nº 5.562.993 SDS PE

Estado Civil: Casada, Profissão: Empresária, Cargo na empresa: Sócia - Proprietária

CNPJ: 38.014.290/0001-03, INSC. ESTADUAL: 090282507, TELEFONE: 87 3025-0254

BANCO DO BRASIL AG 0067-1 C/C 284459-2

E-MAIL: belfarmatda@gmail.com



Documento assinado digitalmente
ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO
Data: 26/10/2025 18:07:52 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br/>

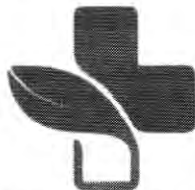
ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO
Sócia - Proprietária

belfarmatda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



Belfarma Distribuidora

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANAPI - AL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2025

A empresa BELFARMA LTDA, com sede à RUA PROF. MARCOS DA FONSECA N.576, LOJA 01 BAIRRO HELIÓPOLIS GARANHUNS-PE, CEP 55.297-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.014.290/0001-03, neste ato representada pela Sra. **ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO**, RG Nº 5562993 SDS-PE, CPF nº 028.922.124-21, Telefone (87) 3025.0254, e-mail: belfarmaltda@gmail.com, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do PREGÃO supracitado, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que se compromete a fornecer os itens vencidos no referido pregão pelos preços ofertados.

Garanhuns, 24/10/2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO

Data: 24/10/2025 11:08:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

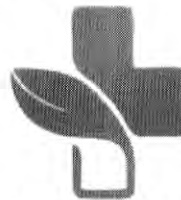
ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO
Sócia-Proprietária

belfarmaltda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



RUA PROF. MARCOS DA FONSECA N.576, LOJA 01, HELIÓPOLIS GARANHUNS-PE
CNPJ 38.014.290/0001-03 INSC. EST.0191757-95
Telefone: (87) 3025-0254 E-mail: belfarmaltda@gmail.com

Garanhuns, 22 de agosto de 2025

À Secretaria Municipal de Saúde de Canapi - AL
Avenida Joaquim Tetê nº 336, Centro, Canapi/AL, CEP: 57.530-000

Att: Setor de Licitação

Pregão Eletrônico nº 029/2025

Processo Licitatório nº 220250409015

Data da Sessão: 21 de outubro de 2025 - Horário: 09h30min (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde

Composição de Custo

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Custo+Imposto	V. Ganho	V. Total Ganho	Lucro Total
2	Aciclovir 50 mg/g creme	Bisnaga 10 g	PRATI	600	2,3379	3,00	1.800,00	397,26
11	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	Comprimidos	PRATI	18000	0,4096	0,50	9.000,00	1.627,20
18	[COTA AMPLA CONCORRENCIA] - Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão	Frasco 150 ml	CIMED	6750	2,9457	3,30	22.275,00	2.391,53
22	Anlodipino, besilato 10 mg	Comprimidos	GEOLAB	60000	0,0618	0,07	4.200,00	492,00

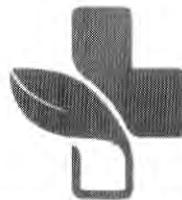
belfarmaltda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03

360



23	Anlodipino, besilato 5 mg	Comprimidos	GEOLAB	70000	0,0289	0,03	2.100,00	77,00
25	[COTA AMPLA CONCORRENCIA] - Azitromicina 500 mg	Comprimidos	CIMED	18750	0,7210	0,80	15.000,00	1.481,25
26	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Azitromicina 500 mg	Comprimidos	CIMED	6250	0,7210	0,74	4.625,00	118,75
69	Dexclorfeniramina, maleato 2 mg	Comprimidos	GEOLAB	24000	0,0412	0,05	1.200,00	211,20
77	Dipirona sódica 500 mg	Comprimidos	GREENPHARMA	80000	0,1133	0,12	9.600,00	536,00
82	Enalapril, maleato 10 mg	Comprimidos	CIMED	100000	0,0258	0,03	3.000,00	420,00
83	Enalapril, maleato 20 mg	Comprimidos	CIMED	100000	0,0376	0,04	4.000,00	240,00
102	Glibenclamida 5 mg	Comprimidos	GEOLAB	400000	0,0307	0,04	16.000,00	3.720,00
115	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimidos	CIMED	180000	0,0205	0,03	5.400,00	1.710,00
120	Ibuprofeno 600 mg	Comprimidos	VITAMEDIC	80000	0,1236	0,14	11.200,00	1.312,00
135	[COTA AMPLA CONCORRENCIA] - Metformina cloridrato 850 mg	Comprimidos	GEOLAB	540000	0,1133	0,13	70.200,00	9.018,00
136	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Metformina cloridrato 850 mg	Comprimidos	GEOLAB	180000	0,1133	0,12	21.600,00	1.206,00
140	Metoclopramida, cloridrato 4 mg/mL	Frasco 10 mL	AIRELA	4800	1,2051	1,25	6.000,00	215,52
143	Metronidazol 250 mg	Comprimidos	PRATI	48000	0,1545	0,16	7.680,00	264,00
145	Nifedipino 10 mg	Comprimidos	NEO QUIMICA	48000	0,0881	0,30	14.400,00	10.171,20
146	Nistatina 100.000 UI/mL susp. oral	Frasco 50 mL	PRATI	2000	4,1196	6,00	12.000,00	3.760,80
149	Óleo mineral	Frasco 100 mL	IMEC	1500	2,8839	3,00	4.500,00	174,15
150	Omeprazol 20 mg	Cápsulas	GEOLAB	100000	0,0464	0,05	5.000,00	360,00

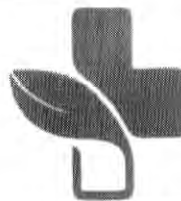
belfarmaltda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03

361



Belfarm Distribuidora

153	Permanganato de potássio 100 mg	Comprimidos	ADV FARMA	3000	0,1723	0,18	540,00	23,10
154	Permetrina loção (10mg/g) 1%	Frasco 60mL	IFAL	1200	2,1629	4,00	4.800,00	2.204,52
155	Permetrina loção (50mg/g) 5%	Frasco 60 ml	IFAL	1800	3,0794	4,00	7.200,00	1.657,08
158	Prednisona 5 mg	Comprimidos	HIPOLABOR	30000	0,0515	0,14	4.200,00	2.655,00
159	Prednisona 20 mg	Comprimidos	HIPOLABOR	50000	0,1443	0,17	8.500,00	1.285,00
162	Propranolol, cloridrato 40 mg	Comprimidos	HIPOLABOR	80000	0,0309	0,04	3.200,00	728,00
163	[COTA AMPLA CONCORRENCIA] - Solução ringer + lactato - sistema fechado	Frasco	FARMACE	8640	5,4588	6,00	51.840,00	4.675,97
165	Sais p/ reidratação oral (cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de potássio, citrato	ampolas c/ Envelope 27,9 g	NATULAB	5000	0,8240	0,83	4.150,00	30,00
168	Sinvastatina 20 mg	Comprimidos	GLOBO	90000	0,0683	0,07	6.300,00	153,00
170	Sulfadiazina de prata 1% creme 30 g	Bisnagas	NATIVITA	600	4,1093	7,00	4.200,00	1.734,42
172	[COTA AMPLA CONCORRENCIA] - Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80	Comprimidos	PRATI	36000	0,1545	0,17	6.120,00	558,00
173	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80	Comprimidos	PRATI	12000	0,1545	0,17	2.040,00	186,00
174	Sulfato ferroso 40 mg (ferro elementar)	Comprimidos	BIOTECH	100000	0,0330	0,04	4.000,00	700,00
176	Sulfato ferroso 25mg/mL (ferro elementar) - solução oral	Frasco 30mL	NATULAB	3000	0,8652	3,00	9.000,00	6.404,40
180	Acebrofilina 5 mg/mL - xarope pediátrico	Frasco 120 ml	GLOBO PHARMA	4500	4,6348	5,00	22.500,00	1.643,40
183	Ácido Ascórbico 500 mg (Vit. C)	Comprimidos	AIRELA	40000	0,1339	0,20	8.000,00	2.644,00
184	[COTA AMPLA CONCORRENCIA] - Ácidos Graxos Essenciais - (AGE)	Frasco 200 ml	RIVKA	1800	2,2556	4,00	7.200,00	3.139,92
185	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ácidos Graxos Essenciais - (AGE)	Frasco 200 ml	RIVKA	600	2,2556	4,00	2.400,00	1.046,64

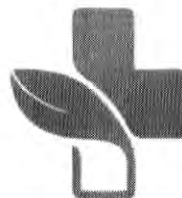
belfarmatda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03

362
7



186	Acido tranexamico 50 mg/mL sol. Injetável	Ampola 5 mL	HIPOLABOR	2000	3,5019	3,90	7.800,00	796,20
192	Atenolol 25 mg	Comprimidos	PRATI	80000	0,0293	0,05	4.000,00	1.656,00
201	Cetoconazol 200mg	Comprimidos	GLOBO PHARMA	24000	0,2575	0,26	6.240,00	60,00
210	Complexo B (B1,B2,B3,B6,B12) drágea	Drágeas	AIRELA	60000	0,0412	0,05	3.000,00	528,00
211	Complexo B (B1, B2, B5, B6 e PP), solução injetável	Ampola 2 mL	HYPOFARMA	5000	0,9270	1,00	5.000,00	365,00
214	Enoxaparina Sódica 40 mg/0,4 mL solução injetável	Ampolas	BLAU	200	15,1918	20,00	4.000,00	961,64
238	Nimesulida 100 mg	Comprimidos	VITAMEDIC	90000	0,0936	0,10	9.000,00	576,00



Documento assinado digitalmente
ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO
Data: 23/10/2025 12:02:47-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO
Sócia - Proprietária

belfarmaltda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03

363
2

364
7



Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0605152	Proposta 5690890
Controle Interno (Código Controle) 654565385	Número de Registro Susep 054362025000107750605152
Data de emissão 20/10/2025 16:11:06	Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

BELFARMA LTDA

CPF ou CNPJ nº: 38.014.290/0001-03

Sede: RUA PROFESSOR MARCOS DA FONSECA 576, LOJA 01, HELIOPOLIS - CEP: 55.297-360 - GARANHUNS - PE

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

CPF ou CNPJ nº: 12.367.892/0001-42

Endereço: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, 336, - CEP: 57.530-000 - CANAPI - AL

Corretora

000002.0.210437-9 THEFER SOLUCOES EM TECNOLOGIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: ALAMEDA GUARAPONGA 60, APARTAMENTO 12, DOM CABRAL - CEP: 30.535-280 - BELO HORIZONTE - MG

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início

Término



21/10/2025

21/01/2026

Veracidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). As condições contratuais e regulamento deste produto protocolizadas pela Susep. Verifique a validade junto à Susep, poderão ser consultadas no site (11/05) www.gov.br/susep ou no endereço eletrônico número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado no N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e N.º 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704.0301, atendimento auditivo 0800.742.6080. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0605152

Proposta 5690890



Controle Interno (Código Controle) 654565385

Nº de Registro SUSEP 054362025000107750605152

365
J

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Processo Administrativo - nº 220250409015. Pregão Eletrônico - nº 29/2025..**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 104.479,53
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 104.479,53 Vigência - 21/10/2025 a 21/01/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 104.479,53 Vigência - 21/10/2025 a 21/01/2026

Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Certificados Públicos Brasileiros (CP-Brasil). As condições contratuais / regulamento deste produto disponibilizado pela seguradora - entidade junto à Susep - poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br/de-acordo-com-o-numero-de-processo-consistente-na-apolice-proposta>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-63 e Nº 15414.636374/2022-67. Central de Atendimento: 0800-704-0301, telefone fixo 0800-742-0060. Ouvidoria: 0800-643-0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0605152
Controle Interno (Código Controle) 654565385

Proposta 5690890

Nº de Registro SUSEP 054362025000107750605152



366
f

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 250,18
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 250,18

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carné	Valor
1	27/10/2025	26608731	R\$ 250,18

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através da Chave Pública Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais, regulamento deste produto disponibilizadas pela sociedade unificada junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep> ou de acordo com o número de processo constante da apólice proposta. Este produto está processado no sistema de registro SUSEP (Sistema Registral 0022.01) e no 15414.636334/2022-47. Serviço de Atendimento: 0800 704 0301, de segunda a quinta 0800 742 7760. Ouvidoria: 0800 645 0001.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0605152

Proposta 5690890



Controle Interno (Código Controle) 654565385

Nº de Registro SUSEP 054362025000107750605152

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Juntoseguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-
Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações,
Renovações e
Atualizações

5. Reclamação e
Caracterização de
Sinistro

6. Indenização e Sub-
rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de
Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a** obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b** riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c** eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d** inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e** inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f** penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g** atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h** atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i** quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k** quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

369
F

m

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a

cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b

cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c

cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d

cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e

planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f

planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g

cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h

cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item

5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.

Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II.

Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III.

Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV.

Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

371
8

V.

Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI.

Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII.

Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII.

Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a

o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b

quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c

quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d

quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e

término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

373
8

-  **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
-  **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
-  **IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avallará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
-  **V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
-  **VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
-  **VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
-  **IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XIV. Seguro Garantia:** seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.
-  **XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

374



Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0605880

Proposta 5697268

Apólice Referência 01-0775-0605152

Número de Registro Susep 054362025000107750605152

Controle Interno (Código Controle) 180393447

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Data de emissão 22/10/2025 12:18:11

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

CPF ou CNPJ nº: 12.367.892/0001-42

Endereço: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, 336, - CEP: 57.530-000 - CANAPI - AL

Corretora

000002.0.210437-9 THEFER SOLUCOES EM TECNOLOGIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: ALAMEDA GUARAPONGA 60, APARTAMENTO 12, DOM CABRAL - CEP: 30.535-280 - BELO HORIZONTE - MG

Tomador

BELFARMA LTDA

CPF ou CNPJ nº: 38.014.290/0001-03

Sede: RUA PROFESSOR MARCOS DA FONSECA 576, LOJA 01, HELIOPOLIS - CEP: 55.297-360 - GARANHUNS - PE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início

Término



21/10/2025

21/01/2026

A autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de chaves públicas brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais e regulamento deste produto protocolizadas pela Susep. A validade jurídica e a validade jurídica poderão ser verificadas através do site: www.gov.br/susep/pt-br/de-acordo-com-o-numero-do-processo-constante-da-apolica-proposta. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.036374/2022-53 e nº 15414.036374/2022-57. Central de Atendimento: 0800 704 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0605880

Proposta 5697268



Controle Interno (Código Controle) 180393447

Nº de Registro SUSEP 054362025000107750605152

375
7

Objeto da Garantia

Declara-se, para os devidos fins e efeitos, que em virtude de solicitação do Segurado, mediante a(o) Declaração nº 029/2025, correspondente ao Contrato nº 220250409015, referente ao Contrato Principal, procedemos com a emissão do presente **endosso de majoração do Limite Máximo de Garantia** da Apólice, mediante **acréscimo do valor de R\$3.000,00**, passando o presente documento a ter os valores atualizados conforme descrito no frontispício na "Garantia Contratada".

Os Limites Máximos de Indenização (LMI) são os que estão descritos no campo "Descrição da Garantia".

O presente Endosso faz parte integrante e inseparável da Apólice nº 01-0775-0605152.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

Ratificam-se integralmente os demais termos da Condições Contratuais da Apólice, não alterados pelo presente Endosso.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade

Licitante

Limite Máximo Garantido (L.M.G)

R\$ 107.479,53

Ramo

0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 107.479,53

Vigência - 21/10/2025 a 21/01/2026

Multas e Penalidades

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 107.479,53

Vigência - 21/10/2025 a 21/01/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante

R\$ 190,00

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0605880
Controle Interno (Código Controle) 180393447

Proposta 5697268
Nº de Registro SUSEP 054362025000107750605152



376
F

Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	29/10/2025	26633519	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade: Integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileiras (CP-Brasil). As condições contratuais e regulamento deste produto protocolizadas pela Sociedade Juntto a Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-52 e nº 15414.636374/2022-91. Central de Atendimento: 0800 704 9951, deficientes auditivo 0800 742 6960; Ouvidoria: 0800 613 0201

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0605880

Proposta 5697268



Controle Interno (Código Controle) 180393447

Nº de Registro SUSEP 054362025000107750605152

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Juntoseguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-
Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações,
Renovações e
Atualizações

5. Reclamação e
Caracterização de
Sinistro

6. Indenização e Sub-
rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de
Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a** obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b** riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c** eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d** inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e** inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f** penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g** atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h** atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i** quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k** quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

379
F

m

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a

cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b

cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c

cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d

cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e

planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f

planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

380
F

g

cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h

cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.

Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II.

Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III.

Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV.

Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

381
F

V.

Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI.

Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII.

Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII.

Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a

o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b

quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c

quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d

quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e

término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

 **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

 **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

 **IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

 **V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

 **VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

 **VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

 **VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

 **IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

 **X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

 **XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

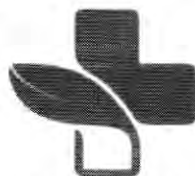
 **XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

 **XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

 **XIV. Seguro Garantia:** seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

 **XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

 **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



Belfarma Distribuidora

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS - PE
Pregão Eletrônico n° 029/2025
Processo Licitatório n° 220250409015

A empresa BELFARMA LTDA, com sede à RUA PROF. MARCOS DA FONSECA N.576, LOJA 01 BAIRRO HELIÓPOLIS GARANHUNS-PE, CEP 55.297-360, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 38.014.290/0001-03, neste ato representada pela Sra. **ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO**, RG N° 5562993 SDS-PE, CPF n° 028.922.124-21, sob as penas da lei e para os fins dispostos neste Edital, **declara**:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), QUANDO FOR O CASO;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

c) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas g) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, quando se tratar de licitante organizado em cooperativa.

Garanhuns, 20/10/2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO

Data: 20/10/2025 18:06:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO
Sócia - Proprietária

belfarmaltda@gmail.com

(87) 3025.0254

Rua Prof. Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE

CNPJ: 38.014.290/0001-03



DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE BELFARMA LTDA

CNPJ nº 38.014.290/0001-03

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO, nacionalidade Brasileira, nascida em 10/08/1981, casada em Comunhão Parcial de Bens, Empresária, CPF nº 028.922.124-21, Carteira de Identidade nº 5.562.993, órgão expedidor Secretaria de Defesa Social -PE, residente e domiciliada na Rua Marechal Castelo Branco, 82, Heliópolis, Garanhuns, PE, CEP 55.296-580, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BELFARMA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202574875, com sede Rua Professor Marcos da Fonseca, 576, Loja 01, Heliópolis Garanhuns, PE, CEP 55.297-360, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.014.290/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. SABRINA DE MELO SILVA SANTOS admitida neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 14/05/2004, Solteira, Empresária, CPF nº 711.359.244-90, Carteira Nacional de Habilitação nº 08192969109, órgão expedidor DETRAN/PE, residente e domiciliada na Avenida Sátiro Ivo, 79, Cond. Garoa, casa 78, Magano, Garanhuns, PE, CEP 55.294-267, Brasil.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia **ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO** transfere parte de suas quotas de capital social, 60 (sessenta quotas) que perfaz o valor total de R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia **SABRINA DE MELO SILVA SANTOS**, da seguinte forma: Totalmente Integralizado em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído:

O capital social subscrito é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 100 (Cem) quotas de valor nominal R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
SABRINA DE MELO SILVA SANTOS	60	60	120.000,00
ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO	40	40	80.000,00
Total	100	100	200.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá Isoladamente e/ou Conjuntamente a Sócia **ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO**, Isoladamente e/ou Conjuntamente a Sócia **SABRINA DE MELO SILVA SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social.

§ 1º Fica a sociedade, por meio de seu representante legal, autorizada a prestar garantia de aval ou fiança em instituições financeiras, bem como onerar ou alienar bens imóveis em favor de terceiros.

§ 2º No exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Em face das alterações acima, os sócios resolvem revogarem a redação anterior do contrato social para aprovar a nova redação, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

387
F

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **BELFARMA LTDA** e nome fantasia **BELFARMA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: Rua Professor Marcos da Fonseca, 576, Loja 01, Heliópolis Garanhuns, PE, CEP 55.297-360

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos alimentícios naturais; produtos alimentícios industrializados e complementos e suplementos.
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de produtos odontológicos
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- Comércio atacadista de equipamentos de informática
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral.
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.
- 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática.
4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4930-2/02 transportes rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUINTA A sociedade iniciou suas atividades em 07/08/2020 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 100 (Cem) quotas de valor nominal R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
SABRINA DE MELO SILVA SANTOS	60	60	120.000,00
ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO	40	40	80.000,00
Total	100	100	200.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA As quotas são indivisíveis podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros, mediante alteração contratual pertinente

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade da sociedade é restrita ao valor de suas quotas.

389
f

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade cabe Isoladamente e/ou Conjuntamente pela Sócia **ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO**, Isoladamente e/ou Conjuntamente pela Sócia **SABRINA DE MELO SILVA SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social.

§ 1º Fica a sociedade, por meio de seu representante legal, autorizada a prestar garantia de aval ou fiança em instituições financeiras, bem como onerar ou alienar bens imóveis em favor de terceiros.

§ 2º No exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, os lucros ou perdas apuradas

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia designará sobre as contas e designará administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As Administradoras declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

390
F

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Permanece o foro da cidade de Garanhuns/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Garanhuns/PE, 14 de julho de 2025.

SABRINA DE MELO SILVA SANTOS

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO



258839228

391

J

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BELFARMA LTDA
PROTOCOLO	258839228 - 16/07/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202574875
CNPJ 38.014.290/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2025
SOB N: 20258839228

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20258839228

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02892212421 - ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO - Assinado em 16/07/2025 às 15:40:34

Cpf: 71135924490 - SABRINA DE MELO SILVA SANTOS - Assinado em 16/07/2025 às 15:40:34

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

23/07/2025

392
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TRAVES BUREL

NOME: **Isabel Cristina Moraes Marinho**

Relação
Adotado Angelo de Moraes
Suelly Maria Moura da Silva Moraes

NATURALIDADE: **Garanhuns - PE**
DATA DE NASCIMENTO: **10/08/1981**
CPF: **00179100384**
RG: **33921**
Ocupação: **0044 PE**
Profissão: **PROFESSOR**
Cidade: **RECIFE**
Estado: **PE**
Assinatura: *Isabel Cristina Moraes Marinho*
Assinatura de Identificação

CARTÃO DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 23 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO CIVIL: **5.562.993** DATA DE EMISSÃO: **22/10/2020**

CC 29082 Liv 849 Fls 157 Olinda - PE 21/12/2001

CPF: **028.923.124-21** DIN: **1212121212**

RG: **00179100384** CPF: **33921** OCU: **0044** PE

PROFISSÃO: **PROFESSOR**

CID: **13766479453**

CID: **13766479453**

Assinatura: *Isabel Cristina Moraes Marinho*

EC-07

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA NOTARIAL DE GARANHUNS - PERNAMBUCO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua Dorcas Barreto, n. 27, Bairro São José
CEP 55.064-000, Garanhuns, PE. Tel. (87) 3761-1577

AUTENTICAÇÃO N. 2022 - 000569

Autentica a presente fotocópia, reprodução fiel do original apresentado.
em testemunho de verdade: GARANHUNS - PE 11/01/2022 16:32:24

SELO DIGITAL: 0877115.P0812202107.03496

Conselho Notarial do Brasil em www.tbn.org.br

EMUL: 0.01 TSNC: 0.01 FEHC: 0.41 TSNC: 0.20 (Código de Verificação)

ALMIR VELO DA SILVA - ESCRIVÃO AUTORIZADO

Almir Belo da Silva
Escrivão Autorizado

Tabelionato de Notas e Protesto
Garanhuns - Pernambuco
Tribunal
(87) 3761-1577



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2. NOME / SURNOME / NAME and SURNAME / Nomme + APELLIDO: SABRINA DE MELO SILVA SANTOS

3. DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO / Date and Place of Birth (DD/MM/AAAA) / fecha y lugar de nacimiento: 14/09/2004, GARANHUNS, PE

4a. DATA EMISSÃO / Issuance Date (DD/MM/AAAA) / fecha de emisión: 03/06/2024

4b. VALIDADEZ / Validity Date (DD/MM/AAAA) / fecha de validez: 08/02/2033

4c. ACI: D

6. NÚM. TITULAÇÃO / DRIVER LICENSE / US / Titulación / Permisos de Conducción / US: 10168599 SDS PE

4a. CPF: 711.359.244-90

5. Nº REGISTRO / Registry Number / Número de Registro: 08102469109

6. CAT. HAB: B

NACIONALIDADE / Nationality / Nacionalidad: BRASILEIRO

FILIAÇÃO / Filiação / Filiación: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS

ELISABETH CARLA DE MELO SILVA SANTOS

7. ASSINATURA DO PORTADOR / Signature of the Holder / Firma del Portador:

8. OBSERVAÇÕES / Observations / Observaciones:

9. LOCAL / RECIFE, PE

10. PERNAMBUCO

11. 2865922052

12. 2865922052

13. 2865922052

14. 2865922052

15. 2865922052

16. 2865922052

17. 2865922052

18. 2865922052

19. 2865922052

20. 2865922052

21. 2865922052

22. 2865922052

23. 2865922052

24. 2865922052

25. 2865922052

26. 2865922052

27. 2865922052

28. 2865922052

29. 2865922052

30. 2865922052

31. 2865922052

32. 2865922052

33. 2865922052

34. 2865922052

35. 2865922052

36. 2865922052

37. 2865922052

38. 2865922052

39. 2865922052

40. 2865922052

41. 2865922052

42. 2865922052

43. 2865922052

44. 2865922052

45. 2865922052

46. 2865922052

47. 2865922052

48. 2865922052

49. 2865922052

50. 2865922052

51. 2865922052

52. 2865922052

53. 2865922052

54. 2865922052

55. 2865922052

56. 2865922052

57. 2865922052

58. 2865922052

59. 2865922052

60. 2865922052

61. 2865922052

62. 2865922052

63. 2865922052

64. 2865922052

65. 2865922052

66. 2865922052

67. 2865922052

68. 2865922052

69. 2865922052

70. 2865922052

71. 2865922052

72. 2865922052

73. 2865922052

74. 2865922052

75. 2865922052

76. 2865922052

77. 2865922052

78. 2865922052

79. 2865922052

80. 2865922052

81. 2865922052

82. 2865922052

83. 2865922052

84. 2865922052

85. 2865922052

86. 2865922052

87. 2865922052

88. 2865922052

89. 2865922052

90. 2865922052

91. 2865922052

92. 2865922052

93. 2865922052

94. 2865922052

95. 2865922052

96. 2865922052

97. 2865922052

98. 2865922052

99. 2865922052

100. 2865922052

101. 2865922052

102. 2865922052

103. 2865922052

104. 2865922052

105. 2865922052

106. 2865922052

107. 2865922052

108. 2865922052

109. 2865922052

110. 2865922052

111. 2865922052

112. 2865922052

113. 2865922052

114. 2865922052

115. 2865922052

116. 2865922052

117. 2865922052

118. 2865922052

119. 2865922052

120. 2865922052

121. 2865922052

122. 2865922052

123. 2865922052

124. 2865922052

125. 2865922052

126. 2865922052

127. 2865922052

128. 2865922052

129. 2865922052

130. 2865922052

131. 2865922052

132. 2865922052

133. 2865922052

134. 2865922052

135. 2865922052

136. 2865922052

137. 2865922052

138. 2865922052

139. 2865922052

140. 2865922052

141. 2865922052

142. 2865922052

143. 2865922052

144. 2865922052

145. 2865922052

146. 2865922052

147. 2865922052

148. 2865922052

149. 2865922052

150. 2865922052

151. 2865922052

152. 2865922052

153. 2865922052

154. 2865922052

155. 2865922052

156. 2865922052

157. 2865922052

158. 2865922052

159. 2865922052

160. 2865922052

161. 2865922052

162. 2865922052

163. 2865922052

164. 2865922052

165. 2865922052

166. 2865922052

167. 2865922052

168. 2865922052

169. 2865922052

170. 2865922052

171. 2865922052

172. 2865922052

173. 2865922052

174. 2865922052

175. 2865922052

176. 2865922052

177. 2865922052

178. 2865922052

179. 2865922052

180. 2865922052

181. 2865922052

182. 2865922052

183. 2865922052

184. 2865922052

185. 2865922052

186. 2865922052

187. 2865922052

188. 2865922052

189. 2865922052

190. 2865922052

191. 2865922052

192. 2865922052

193. 2865922052

194. 2865922052

195. 2865922052

196. 2865922052

197. 2865922052

198. 2865922052

199. 2865922052

200. 2865922052

201. 2865922052

202. 2865922052

203. 2865922052

204. 2865922052

205. 2865922052

206. 2865922052

207. 2865922052

208. 2865922052

209. 2865922052

210. 2865922052

211. 2865922052

212. 2865922052

213. 2865922052

214. 2865922052

215. 2865922052

216. 2865922052

217. 2865922052

218. 2865922052

219. 2865922052

220. 2865922052

221. 2865922052

222. 2865922052

223. 2865922052

224. 2865922052

225. 2865922052

226. 2865922052

227. 2865922052

228. 2865922052

229. 2865922052

230. 2865922052

231. 2865922052

232. 2865922052

233. 2865922052

234. 2865922052

235. 2865922052

236. 2865922052

237. 2865922052

238. 2865922052

239. 2865922052

240. 2865922052

241. 2865922052

242. 2865922052

243. 2865922052

244. 2865922052

245. 2865922052

246. 2865922052

247. 2865922052

248. 2865922052

249. 2865922052

250. 2865922052

251. 2865922052

252. 2865922052

253. 2865922052

254. 2865922052

255. 2865922052

256. 2865922052

257. 2865922052

258. 2865922052

259. 2865922052

260. 2865922052

261. 2865922052

262. 2865922052

263. 2865922052

264. 2865922052

265. 2865922052

266. 2865922052

267. 2865922052

268. 2865922052

269. 2865922052

270. 2865922052

271. 2865922052

272. 2865922052

273. 2865922052

274. 2865922052

275. 2865922052

276. 2865922052

277. 2865922052

278. 2865922052

279. 2865922052

280. 2865922052

281. 2865922052

282. 2865922052

283. 2865922052

284. 2865922052

285. 2865922052

286. 2865922052

287. 2865922052

288. 2865922052

289. 2865922052

290. 2865922052

291. 2865922052

292. 2865922052

293. 2865922052

294. 2865922052

295. 2865922052

296. 2865922052

297. 2865922052

298. 2865922052

299. 2865922052

300. 2865922052

301. 2865922052

302. 2865922052

303. 2865922052

304. 2865922052

305. 2865922052

306. 2865922052

307. 2865922052

308. 2865922052

309. 2865922052

310. 2865922052

311. 2865922052

312. 2865922052

313. 2865922052

314. 2865922052

315. 2865922052

316. 2865922052

317. 2865922052

318. 2865922052

319. 2865922052

320. 2865922052

321. 2865922052

322. 2865922052

323. 2865922052

324. 2865922052

325. 2865922052

326. 2865922052

327. 2865922052

328. 2865922052

329. 2865922052

330. 2865922052

331. 2865922052

332. 2865922052

333. 2865922052

334. 2865922052

335. 2865922052

336. 2865922052

337. 2865922052

338. 2865922052

339. 2865922052

340. 2865922052

341. 2865922052

342. 2865922052

343. 2865922052

344. 2865922052

345. 2865922052

346. 2865922052

347. 2865922052

348. 2865922052

349. 2865922052

350. 2865922052

351. 2865922052

352. 2865922052

353. 2865922052

354. 2865922052

355. 2865922052

356. 2865922052

357. 2865922052

358. 2865922052

359. 2865922052

360. 2865922052

361. 2865922052

362. 2865922052

363. 2865922052

364. 2865922052

365. 2865922052

366. 2865922052

367. 2865922052

368. 2865922052

369. 2865922052

370. 2865922052

371. 2865922052

372. 2865922052

373. 2865922052

374. 2865922052

375. 2865922052

376. 2865922052

377. 2865922052

378. 2865922052

379. 2865922052

380. 2865922052

381. 2865922052

382. 2865922052

383. 2865922052

384. 2865922052

385. 2865922052

386. 2865922052

387. 2865922052

388. 2865922052

389. 2865922052

390. 2865922052

391. 2865922052

392. 2865922052

393. 2865922052

394. 2865922052

395. 2865922052

396. 2865922052

397. 2865922052

398. 2865922052

399. 2865922052

400. 2865922052

401. 2865922052

402. 2865922052

403. 2865922052

404. 2865922052

405. 2865922052

406. 2865922052

407. 2865922052

408. 2865922052

409. 2865922052

410. 2865922052

411. 2865922052

412. 2865922052

413. 2865922052

414. 2865922052

415. 2865922052

416. 2865922052

417. 2865922052

418. 2865922052

419. 2865922052

420. 2865922052

421. 2865922052

422. 2865922052

423. 2865922052

424. 2865922052

425. 2865922052

426. 2865922052

427. 2865922052

428. 2865922052

429. 2865922052

430. 2865922052

431. 2865922052

432. 2865922052

433. 2865922052

434. 2865922052

435. 2865922052

436. 2865922052

437. 2865922052

438. 2865922052

439. 2865922052

440. 2865922052

441. 2865922052

442. 2865922052

443. 2865922052

444. 2865922052

445. 2865922052

446. 2865922052

447. 2865922052

448. 2865922052

449. 2865922052

450. 2865922052

451. 2865922052

452. 2865922052

453. 2865922052

454. 2865922052

455. 2865922052

456. 2865922052

457. 2865922052

458. 2865922052

459. 2865922052

460. 2865922052

461. 2865922052

462. 2865922052

463. 2865922052

464. 2865922052

465. 2865922052

466. 2865922052

467. 2865922052

468. 2865922052

469. 2865922052

470. 2865922052

471. 2865922052

472. 2865922052

473. 2865922052

474. 2865922052

475. 2865922052

476. 2865922052

477. 2865922052

478. 2865922052

479. 2865922052

480. 2865922052

481. 2865922052

482. 2865922052

483. 2865922052

484. 2865922052

485. 2865922052

486. 2865922052

487. 2865922052

488. 2865922052

489. 2865922052

490. 2865922052

491. 2865922052

492. 2865922052

493. 2865922052

494. 2865922052

495. 2865922052

496. 2865922052

497. 2865922052

498. 2865922052

499. 2865922052

500. 2865922052

501. 2865922052

502. 2865922052

503. 2865922052

504. 2865922052

505. 2865922052

506. 2865922052

507. 2865922052

508. 2865922052

509. 2865922052

510. 2865922052

511. 2865922052

512. 2865922052

513. 2865922052

514. 2865922052

515. 2865922052

516. 2865922052

517. 2865922052

518. 2865922052

519. 2865922052

520. 2865922052

521. 2865922052

522. 2865922052

523. 2865922052

524. 2865922052

525. 2865922052

526. 2865922052

527. 2865922052

528. 2865922052

529. 2865922052

530. 2865922052

531. 2865922052

532. 2865922052

533. 2865922052

534. 2865922052

535. 2865922052

536. 2865922052

537. 2865922052

538. 2865922052

539. 2865922052

540. 2865922052

541. 2865922052

542. 2865922052

543. 2865922052

544. 2865922052

545. 2865922052

546. 2865922052

547. 2865922052

548. 2865922052

549. 2865922052

550. 2865922052

551. 2865922052

552. 2865922052

553. 2865922052

554. 2865922052

555. 2865922052

556. 2865922052

557. 2865922052

558. 2865922052

559. 2865922052

560. 2865922052

561. 2865922052

562. 2865922052

563. 2865922052

564. 2865922052

565. 2865922052

566. 2865922052

567. 2865922052

568. 2865922052

569. 2865922052

570. 2865922052

571. 2865922052

572. 2865922052

573. 2865922052

574. 2865922052

575. 2865922052

576. 2865922052

577. 2865922052

578. 2865922052

579. 2865922052

580. 2865922052

581. 2865922052

582. 2865922052

583. 2865922052

584. 2865922052

585. 2865922052

586. 2865922052

587. 2865922052

588. 2865922052

589. 2865922052

590. 2865922052

591. 2865922052

592. 2865922052

593. 2865922052

594. 2865922052

595. 2865922052

596. 2865922052

597. 2865922052

598. 2865922052

599. 2865922052

600. 2865922052

601. 2865922052

602. 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.014.290/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BELFARMA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELFARMA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PROFESSOR MARCOS DA FONSECA	NÚMERO 576	COMPLEMENTO LOJA 01
---	---------------	------------------------

CEP 55.297-360	BAIRRO/DISTRITO HELIOPOLIS	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BELFARMALTA@GMAIL.COM	TELEFONE (87) 9978-7151
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/10/2025 às 11:08:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Relação de Contribuinte de ICMS SINTEGRA

Identificação

Inscrição Estadual do Contribuinte	0902825-07
CPF/CNPJ	38.014.290/0001-03
Razão Social	BELFARMA LTDA
Nome Fantasia	BELFARMA

Endereço

CEP	55.297-360
Rua	RUA PROFESSOR MARCOS DA FONSECA
Número	576
Complemento	LOJA 01
Bairro	HELIOPOLIS
Município	GARANHUNS
Município IBGE	6002
Estado	PE
Telefone	57 99787151
Email	SORAYA BRANCO@HOTMAIL.COM

Informações Complementares

Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Capital Social	200.000,00
Regime	NORMAL
Situação SINTEGRA	ATIVO
Situação Contribuinte	ATIVO
Data desta Situação Cadastral	12/08/2020
Credenciamento ICMS Antecipado	SIM

Atividades Econômicas

Atividade Principal	4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade Secundária	4645-1/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4729-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4637-1/99 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4618-4/02 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES 4648-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada: Quarta-Feira, 1 de Outubro de 2025 às 14:43:11.

[Voltar \(v\)](#)

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2025.000010305731-98

Razão Social: **BELFARMA LTDA**
Nome Fantasia: **BELFARMA**
Endereço: **RUA PROFESSOR MARCOS DA FONSECA, 576, - LOJA 01**
HELIOPOLIS, GARANHUNS - PE

55.297-360

CACEPE: **0902825-07**

CNPJ/MF: **38.014.290/0001-03**

Regime de Recolhimento: **NORMAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-

4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO

4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

DATA DE INSCRIÇÃO: 12/08/2020

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 01/10/2025



398
F

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BELFARMA LTDA
CNPJ: 38.014.290/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:14:50 do dia 01/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2026.

Código de controle da certidão: **D6E8.3E76.E179.A27A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

399

F

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000010306095-67

Data de Emissão: 01/10/2025

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: BELFARMA LTDA

Endereço: RUA PROFESSOR MARCOS DA FONSECA N. 576 - LOJA 01, HELIOPOLIS, GARANHUNS, PE, CEP: 55.297-360 - BRASIL

CNPJ: 38.014.290/0001-03

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **29/12/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

Secretaria Executiva da Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 106.918

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Secretaria de Finanças ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: BELFARMA LTDA
C.N.P.J.: 38.014.290/0001-03
Inscrição Mercantil: 361.341-0

Válida até o dia 30/11/2025.

Emitida no dia 01/10/2025

Código de Validação: PTRZ38434

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>





Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

401
F

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 46.971
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO nº 046971, datado de 01/10/2025, e de acordo com a legislação em vigor, que dos lançamentos existentes, o imóvel em questão está regular com o Erário Municipal, até a presente data.

Localização	Inscrição Imobiliária	
RUA PROF MARCOS FONSECA, 576 LJ 02 Lot LOT SAO LUIZ Quadra F Lote 0304A HELIOPOLIS - Garanhuns/PE - Cep: 55297-360	1.0005.024.04.0295.0002.2 Sequencial nº 20794070 CPF 887.857.264-00	
Contribuinte	CPF/CNPJ	Natureza
LEDILSON RIBEIRO DE GUSMAO	887.857.264-00	PREDIAL
Observações		
Lot. 191 LOT SAO LUIZ Quadra F Lote 0304A		
Esta CERTIDÃO é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Código de Validação: TGUE99876 Garanhuns, 01 de outubro de 2025 		

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Secretaria de Finanças ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

SECRETARIA DE FINANÇAS

SIAT

01/10/2025

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA - CPF/CNPJ

Número da Certidão:	106.918	Código de Validação:	PTRZ38434
Contribuinte:	BELFARMA LTDA		
CPF/CNPJ:	38.014.290/0001-03		
Inscrição no CMC:	361.341-0		
Data da Emissão:	01/10/2025	Hora da Emissão:	11:27:43
Validade:	30/11/2025	Tipo:	

Fechar

403
F

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 38.014.290/0001-03
Razão Social: ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA
Endereço: - R PROFESSOR MARCOS DA FONSECA 576 LJ 1 - / HELIOPOLIS /
GARANHUNS / PE / 55297-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2025 a 25/10/2025

Certificação Número: 2025092605445521113835

Informação obtida em 01/10/2025 11:31:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO404
F**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BELFARMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.014.290/0001-03

Certidão nº: 58591559/2025

Expedição: 01/10/2025, às 11:09:41

Validade: 30/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELFARMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.014.290/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

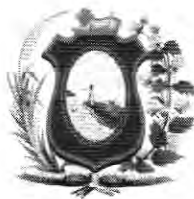
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



405
F

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES

FÓRUM DES. RODOLFO AURELIANO
AV. DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, 200 - TÉRREO - ALA SUL, BAIRRO JOANA BEZERRA
FONES Nº (081) 3181-0400 E 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 01/10/2025 11:42

Data de Validade: 30/10/2025

Nº da Certidão: 0319599/2025

Nº da Autenticidade: PB.QL.7J.3G.JM.T9

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante; sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: BELFARMA LTDA

CNPJ: 38.014.290/0001-03

Inscrição Estadual: 90282507

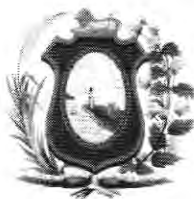
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º e Sistemas de Processos Físicos, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



406
F

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES

FÓRUM DES. RODOLFO AURELIANO
AV. DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, 200 - TÉRREO - ALA SUL, BAIRRO JOANA BEZERRA
FONES Nº (081) 3181-0400 E 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 01/10/2025 11:44

Data de Validade: 30/10/2025

Nº da Certidão: 0319620/2025

Nº da Autenticidade: K4.WO.NR.KB.E5.6Y

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: **BELFARMA LTDA**

CNPJ: **38.014.290/0001-03**

Inscrição Estadual: **090282507**

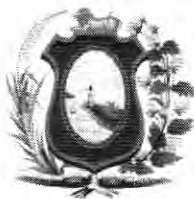
Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau e Sistemas de Processos Físicos, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

A presente Certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



407
F

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES

FÓRUM DES. RODOLFO AURELIANO
AV. DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, 200 - TÉRREO - ALA SUL, BAIRRO JOANA BEZERRA
FONES Nº (081) 3181-0400 E 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 01/10/2025 11:41

Data de Validade: 30/10/2025

Nº da Certidão: 0319593/2025

Nº da Autenticidade: 95.FD.PB.UV.8D.TK

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: BELFARMA LTDA

CNPJ: 38.014.290/0001-03

Inscrição Estadual: 090282507

Certifico que nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias de competência cível, (varas e juizados), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



408
F

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES

FÓRUM DES. RODOLFO AURELIANO
AV. DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, 200 - TÉRREO - ALA SUL, BAIRRO JOANA BEZERRA
FONES Nº (081) 3181-0400 E 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 01/10/2025 11:43

Data de Validade: 30/10/2025

Nº da Certidão: 0319608/2025

Nº da Autenticidade: TL.BQ.WE.3K.O4.O6

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: **BELFARMA LTDA**

CNPJ: **38.014.290/0001-03**

Inscrição Estadual: **090282507**

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º grau implantado nos I, II, III e IV Colégios Recursais, na Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, nas 2 Turmas da Primeira Câmara Regional de Caruaru e nas Câmaras Cíveis e de Direito Público do TJPE, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

TERMO DE ABERTURA

Contém este Balanço Patrimonial 15 (quinze) folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas na forma da Instrução Normativa, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada do exercício social encerrado em 31/12/2023.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 150 a 160 do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº249572540, em 22/03/2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Empresa: ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA
Endereço: RUA PROFESSOR MARCOS DA FONSECA, 576, LOJA 01
Bairro: Heliópolis, CEP: 55.297-360
Cidade: Garanhuns - PE
CNPJ: 38.014.290/0001-03
Inscr. Estadual: 0902825-07
Órgão de Inscrição: JUCEPE, em 07 de Agosto de 2020
Nº da Inscrição: 26202574875

Garanhuns-PE, 01 de Janeiro de 2023.

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA
Administradora
Isabel Cristina Moraes Marinho
RG: 5.562.993 SDS/PE CPF: 028.922.124-21

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade – CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

04/04/2024



Certifico o Registro em 04/04/2024

Arquivamento 20249564696 de 04/04/2024 Protocolo 249564696 de 26/03/2024 NIRE 26202574875

Nome da empresa ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 291914795630907

Chancela 291914795630907

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA

CNPJ: 38014290000103

NIRE: 26202574875 – 07/08/2020

R PROFESSOR MARCOS DA FONSECA, 576, Loja 1 – HELIOPOLIS - Garanhuns/PE

Balanco Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023

ATIVO	*35.643.406,55D	PASSIVO	*35.643.406,55C
CIRCULANTE	*35.643.406,55D	PASSIVO CIRCULANTE	**2.388.065,50C
DISPONÍVEL	*****82.086,49D	EXIGÍVEL	**2.388.065,50C
CAIXA	*****2.353,55D	FORNECEDORES	**2.134.318,92C
Caixa	2.353,55D	Fornecedores Dvs.Mercado Interno	2.134.318,92C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	*****184,79D	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	****213.635,73C
Banco do Brasil S.A.	184,79D	PIS a Recolher	3.181,28C
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA	*****79.548,15D	COFINS a Recolher	14.683,37C
BB Renda Fixa LP 100	79.548,15D	CSLL a Recolher	56.724,78C
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	*35.386.730,49D	IRPJ a Recolher	137.020,54C
CLIENTES - DIREITOS E CRÉDITOS	*35.386.730,49D	ICMS a Recolher	2.025,76C
Clientes Diversos	35.386.730,49D	ICMS Subst.Trib.a Recolher	0,00C
IMPOSTOS A RECUPERAR	*****0,00D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	****23.808,04C
SIMPLES a recuperar	0,00D	Salários a Pagar	22.633,24C
ESTOQUES	***174.589,57D	Pró-Labore a Pagar	1.174,80C
PRODUTOS PARA REVENDAS	***174.589,57D	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	****14.982,81C
Mercadorias para Revenda	174.589,57D	INSS s/Salário a Recolher	11.785,30C
		IRRF s/Salário a Recolher	206,03C
		IRRF s/Pró-Labore a Recolher	0,00C
		FGTS a Recolher	2.991,48C
		CONTAS A PAGAR	*****1.320,00C
		Assistência Contábil a Pagar	1.320,00C
		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**2.483.423,00C
		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**2.483.423,00C
		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**2.250.000,09C
		Banco do Brasil S.A.	2.250.000,09C
		OBRIG.TRIB.PARCELAMENTOS	***233.422,91C
		Outros Parcelamentos	233.422,91C
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	*30.771.918,05C
		CAPITAL	***200.000,00C
		CAPITAL SOCIAL	***200.000,00C
		Capital Social	200.000,00C
		RESERVAS	*35.656.295,63C
		RESERVA LEGAL	*35.656.295,63C
		Reserva de Lucros	35.656.295,63C
		LÚCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**5.084.377,58D
		LÚCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**5.084.377,58D
		Prejuízo do Exercício	5.084.377,58D

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas da folha 154 do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 24/9572540, em 22/03/2024.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Garanhuns, 31 de Dezembro de 2023.

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA
Sócia-Administradora
Isabel Cristina Moraes Marinho
RG: 5.562.993 SDS/PE CPF: 028.922.124-21

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade - CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

04/04/2024



Certifico o Registro em 04/04/2024

Arquivamento 20249564696 de 04/04/2024 Protocolo 249564696 de 26/03/2024 NIRE 26202574875

Nome da empresa ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 291914795630907

412

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA
CNPJ: 38014290000103 NIRE: 26202574875 Data: 07/08/2020
Endereço: Rua Professor Marcos da Fonseca, 576, Loja 01, Heliópolis, Garanhuns, PE
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha:

4

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	4.871.488,50	
Ativo	35.643.406,55	= 0,14

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 14% do ativo total.

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	4.871.488,50	
Patrimônio Líquido	21.013.351,19	= 0,23

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 23% do capital próprio.

Composição de Endividamento

Passivo Circulante	2.388.065,50	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	4.871.488,50	= 0,49

Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 49% das obrigações totais.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas da folha 156 a 159 do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 24/9572540, em 22/03/2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2023.

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA
Sócia-Administradora
Isabel Cristina Moraes Marinho
RG: 5.562.993 SDS/PE CPF: 028.922.124-21

JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade - CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

04/04/2024



Certifico o Registro em 04/04/2024

Arquivamento 20249564696 de 04/04/2024 Protocolo 249564696 de 26/03/2024 NIRE 26202574875

Nome da empresa ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 291914795630907

Capital de Giro Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	21.013.351,19	
Ativo	35.643.406,55	= 0,59

Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 59 % do Ativo Total.

Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido	21.013.351,19	
Ativo Circulante	35.643.406,55	= 0,59

Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 59 % do ativo Circulante.

Solvência Geral

Ativo	35.643.406,55	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	4.871.488,50	= 7,32

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 732 % do capital de terceiros.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas da folha 156 a 159 do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 24/9572540, em 22/03/2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2023.

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA
Sócia-Administradora
Isabel Cristina Moraes Marinho
RG: 5.562.993 SDS/PE CPF: 028.922.124-21

JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade - CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

04/04/2024



Certifico o Registro em 04/04/2024

Arquivamento 20249564696 de 04/04/2024 Protocolo 249564696 de 26/03/2024 NIRE 26202574875

Nome da empresa ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 291914795630907

Margem Líquida

Lucro/Prejuízo do Exercício (x 100)	0,00	=	0,00
Vendas Líquidas	16.691.603,34		

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$0,00 de lucro para cada R\$100,00 vendidos

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	35.643.406,55		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	4.871.488,50	=	7,32

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$7,32 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	35.643.406,55		
Passivo Circulante	2.388.065,50	=	14,93

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$14,93 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas da folha 156 a 159 do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 24/9572540, em 22/03/2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2023.

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA
Sócia-Administradora
Isabel Cristina Moraes Marinho
RG: 5.562.993 SDS/PE CPF: 028.922.124-21

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade - CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

04/04/2024



Certifico o Registro em 04/04/2024

Arquivamento 20249564696 de 04/04/2024 Protocolo 249564696 de 26/03/2024 NIRE 26202574875

Nome da empresa ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 291914795630907

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	35.468.816,98		
Passivo Circulante	2.388.065,50	=	14,85

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$14,85 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	82.086,49		
Passivo Circulante	2.388.065,50	=	0,03

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,03 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	33.255.341,05		
Patrimônio Líquido	21.013.351,19	=	1,58

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 158%.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas da folha 156 a 159 do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 24/9572540, em 22/03/2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2023.

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA
Sócia-Administradora
Isabel Cristina Moraes Marinho
RG: 5.562.993 SDS/PE CPF: 028.922.124-21

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade - CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

04/04/2024



Certifico o Registro em 04/04/2024

Arquivamento 20249564696 de 04/04/2024 Protocolo 249564696 de 26/03/2024 NIRE 26202574875

Nome da empresa ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 291914795630907

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA
CNPJ: 38014290000103 NIRE: 26202574875 Data: 07/08/2020
Endereço: Rua Professor Marcos da Fonseca, 576, Loja 01, Heliópolis, Garanhuns, PE
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 8

Capitalização

Patrimônio Líquido	21.013.351,19	
Ativo	35.643.406,55	= 0.59

Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 59% do investimento total.

Giro do Ativo

Vendas Líquidas	16.691.603,34	
Ativo	35.643.406,55	= 0.47

Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$0,47 para cada R\$1,00 de investimento total.

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0.00	
Patrimônio Líquido	21.013.351,19	= 0.00

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0% do capital próprio.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas da folha 156 a 159 do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 24/9572540, em 22/03/2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2023.

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA
Sócia-Administradora
Isabel Cristina Moraes Marinho
RG: 5.562.993 SDS/PE CPF: 028.922.124-21

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade - CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

04/04/2024



Certifico o Registro em 04/04/2024

Arquivamento 20249564696 de 04/04/2024 Protocolo 249564696 de 26/03/2024 NIRE 26202574875

Nome da empresa ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 291914795630907

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA
 CNPJ: 38014290000103 NIRE: 26202574875 Data: 07/08/2020
 Endereço: Rua Professor Marcos da Fonseca, 576, Loja 01, Heliópolis, Garanhuns, PE
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha

9

Imobilização dos Recursos Não Correntes

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	
Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	23.496.774,19	= 0,00

Quanto menor, melhor, 0% dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

Imobilização do Investimento Total

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	
Ativo	35.643.406,55	= 0,00

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0% do investimento total.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas da folha 156 a 159 do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 24/9572540, em 22/03/2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2023.

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA
 Sócia-Administradora
 Isabel Cristina Moraes Marinho
 RG: 5.562.993 SDS/PE CPF: 028.922.124-21

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
 Técnico Contabilidade - CRC/PE: 015426/O-5
 RG: 2283677 CPF: 269.882.754-87
 Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
 Santo Antônio, Garanhuns-PE

04/04/2024



Certifico o Registro em 04/04/2024
 Arquivamento 20249564696 de 04/04/2024 Protocolo 249564696 de 26/03/2024 NIRE 26202574875
 Nome da empresa ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 291914795630907

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO											
Histórico	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS					Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal				
Saldos Iniciais	189.198,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.595.397,32	0,00	0,00	6.784.596,12
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES											
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL											
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.408.554,46	0,00	0,00	22.408.554,46
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas da folha 150 a 159 do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 24/9572540, em 22/03/2024.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2023.

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA
Sócio-Administradora
Isabel Cristina Moraes Marinho
RG: 5.562.993 SDS/PE CPF: 028.922.124-21

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade - CRC/PE: 015426/0-5
RG: 2283677 CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

04/04/2024



418
8

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO											
Histórico	Capital Social Integrado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS					Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abangentes	Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal				
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSAÇÕES DE CAPITAL COM SÓCIOS											
Lucro Líquido do Período	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.408.554,46	0,00	0,00	22.608.554,46
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos e Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equivalência Patrimonial ganhos abrangentes Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas da folha 150 a 159 do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 24/9572540, em 22/03/2024.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2023.

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA
Sócia-Administradora
Isabel Cristina Moraes Marinho
RG: 5.562.993 SDS/PE CPF: 028.922.124-21

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade - CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

04/04/2024



419
8

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO											
Histórico	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS					Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal				
Tributos e ajustes de conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES											
Ajuste Instrumentos Financeiros Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos e Realização da Reserva De Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECLASSIFICAÇÕES DE RESULTADO ABRANGENTE											
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS FINAIS	389.198,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.412.506,24	0,00	0,00	51.801.705,04

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
As informações foram extraídas da folha 150 a 159 do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 24.9572540, em 22/03/2024.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2023.

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA
Sócia-Administradora
Isabel Cristina Moraes Marinho
RG: 5.562.993 SDS/PE CPF: 028.922.124-21

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade - CRC/PE: 01542660-5
RG: 2283677 CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

04/04/2024



420
F

421
F**ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA**

CNPJ: 38.014.290/0001-03

NIRE: 26202574875 – 07/08/2020

RUA PROFESSOR MARCOS DA FONSECA, 576, LOJA 01,
Heliópolis, CEP: 55.297-360 Garanhuns-PE.**NOTAS EXPLICATIVAS****NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA é uma empresa privada de capital fechado com sociedade empresária limitada com sede em Garanhuns-PE, com atuação destacada no ramo de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, representantes comerciais como atividade econômica principal e agentes do comércio de instrumento e matérias odontológico – médico - hospitalares e uma das atividades secundárias.

NOTA 2 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela empresa com regime de tributação lucro presumido são: regime de competência e depreciação calculada com base no método linear.

a) Ativo circulante**Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários.

Clientes

As contas a receber de clientes diversos referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e são ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante.

Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nós responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 150 a 160 do Livro Diário nº4 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº24/9572540, em 22/03/2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Garanhuns-PE, 31 de Dezembro de 2023.

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA
Sócia Administradora
Isabel Cristina Moraes Marinho
RG: 5.562.993 SDS/PE CPF: 028.922.124-21

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade – CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

04/04/2024



Certifico o Registro em 04/04/2024

Arquivamento 20249564696 de 04/04/2024 Protocolo 249564696 de 26/03/2024 NIRE 26202574875

Nome da empresa ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 291914795630907

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA
CNPJ: 38.014.290/0001-03
NIRE: 26202574875 - 07/08/2020
RUA PROFESSOR MARCOS DA FONSECA, 576, LOJA 01,
Heliópolis, CEP: 55297-360 Garanhuns-PE.

NOTAS EXPLICATIVAS

b) Patrimônio Líquido

Capital social

O capital social da ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Reserva legal

Reserva de Lucros

A reserva de lucros é composta de reservas de lucros exercícios anterior mais a reserva de lucros do exercício atual encerrado em 31.12.2023.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 150 a 160 do Livro Diário nº4, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 24/9572540, em 22/03/2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Garanhuns-PE, 31 de Dezembro de 2023.

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA
Sócia-Administradora
Isabel Cristina Moraes Marinho
RG: 5.562.993 SDS/PE CPF: 028.922.124-21

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade - CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

04/04/2024



Certifico o Registro em 04/04/2024

Arquivamento 20249564696 de 04/04/2024 Protocolo 249564696 de 26/03/2024 NIRE 26202574875

Nome da empresa ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 291914795630907

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Balanço Patrimonial 15 (quinze) folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada do exercício social encerrado em 31/12/2023.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 150 a 160 do Livro Diário nº4, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 249572540, em 22/03/2024.

A sociedade não possui Conselho fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria independente.

Empresa: ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA
Endereço: RUA PROFESSOR MARCOS DA FONSECA, 576, LOJA 01,
Bairro: Heliópolis, CEP: 55.297-360
Cidade: Garanhuns - PE
CNPJ: 38.014.290/0001-03
Inscr. Estadual: 0902825-07
Órgão de Inscrição: JUCEPE, em 07 de Agosto de 2020
Nº da Inscrição: 26202574875

Garanhuns-PE, 31 de dezembro de 2023.

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA
Sócia-Administradora
Isabel Cristina Moraes Marinho
RG: 5.562.993 SDS/PE CPF: 028.922.124-21

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
Técnico Contabilidade – CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

04/04/2024



Certifico o Registro em 04/04/2024

Arquivamento 20249564696 de 04/04/2024 Protocolo 249564696 de 26/03/2024 NIRE 26202574875

Nome da empresa ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 291914795630907



249564696

424
F

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA
PROTOCOLO	249564696 - 26/03/2024
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202574875
CNPJ 35.014.290/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2024
SOB N: 20249564696

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02892212421 - ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO - Assinado em 03/04/2024 às 14:53:30
Cpf: 26988275487 - JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR - Assinado em 03/04/2024 às 14:53:30

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

04/04/2024



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE

425
F

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA**

Natureza Jurídica: **2062**

NIRE: **26202574875**

CNPJ: **38.014.290/0001-03**

Protocolo: **249572540**

Tipo de Livro: **DIARIO**

Número de Ordem: **4**

ID do Arquivo: **LIVRO DIARIO 2023 ISABEL.pdf**

Início da Escrituração: **01/01/2023**

Término da **31/12/2023**

Data da Autenticação: **22/03/2024 15:03:00**

N. da Autenticação: **249572540**

Hash do Requerimento:

Hash do Livro: **006c6e721b09792380bc458798ebff47e613bbe10491ac3db430463d4b230ca9**

Recife - PE, 22/03/2024 15:03:00

Joao Paulo Rocha Damasceno
Secretário-Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO	
CPF:	028.922.124-21	
Assinado em:	22/03/2024 15:03:00	SOCIO ADMINISTRADOR
Nome:	JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	
CPF:	269.882.754-87	
Assinado em:	22/03/2024 15:03:00	TECNICO EM CONTABILIDADE

426
F



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 22/03/2024
Arquivamento 249572540 Protocolo 249572540 de 21/03/2024
Nome da empresa ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA
NIRE 26202574875
Este documento pode ser verificado em
<http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 250914278079
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2024
por Joao Paulo Rocha Damasceno 00968800408 - Secretário Geral



NIRE: **26202574875**
CNPJ: **38.014.290/0001-03**
Protocolo: **249572540**
Arquivamento: **22/03/2024 15:03:00**
Nome Empresarial: **ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA**



Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso: <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx> e informe o código de autenticidade.

TERMO DE ABERTURA

Contém este Balanço Patrimonial 15 (quinze) folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas na forma da Instrução Normativa, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada do exercício social encerrado em 31/12/2024.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 81 a 85 do Livro Diário nº 05, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº25/9896888, em 20/01/2025.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Empresa: BELFARMA LTDA
Endereço: RUA PROFESSOR MARCOS DA FONSECA, 576, LOJA 01
Bairro: Heliópolis, CEP: 55.297-360
Cidade: Garanhuns - PE
CNPJ: 38.014.290/0001-03
Inscr. Estadual: 0902825-07
Órgão de Inscrição: JUCEPE, em 07 de Agosto de 2020
Nº da Inscrição: 26202574875

Garanhuns-PE, 01 de Janeiro de 2024.

BELFARMA LTDA
Sócio Administrador
ALLAN CARLOS DE MELO SILVA
RG: 5.992.255 SSP/PE CPF: 034.059.604-01

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade - CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 SSP/PE CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

22/01/2025



Certifico o Registro em 22/01/2025

Arquivamento 20259894400 de 22/01/2025 Protocolo 259894400 de 20/01/2025 NIRE 26202574875

Nome da empresa BELFARMA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 212363385335144

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
RECEITAS	4	34	3.717.492,82C	16.691.603,34C
RECEITAS OPERACIONAIS	4.1	35	4.219.404,68C	19.008.359,12C
RECEITAS OPERACIONAIS	4.1.1	36	4.219.404,68C	19.008.359,12C
RECEITA BRUTA DE VENDAS	4.1.1.01	940	4.356.059,17C	19.621.408,86C
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	4.1.1.02	950	136.654,49D	613.049,74D
IMPOSTOS	4.3	16848	501.911,86D	2.316.755,78D
IMPOSTOS DEDUTÍVEIS	4.3.1	16849	501.911,86D	2.316.755,78D
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	4.3.1.01	16850	501.911,86D	2.316.755,78D
CUSTOS/DESPESAS	3	26	1.521.194,58D	6.933.036,48D
CUSTOS OPERACIONAIS	3.1	27	1.066.293,58D	6.582.040,11D
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	3.1.1	28	542.482,38D	5.979.763,65D
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	3.1.1.01	831	542.482,38D	5.979.763,65D
CUSTOS DE PRODUÇÃO	3.1.3	30	523.811,20D	602.276,46D
DESPESAS COM PESSOAL	3.1.3.03	16300	396.448,39D	442.654,61D
ENCARGOS SOCIAIS	3.1.3.04	16333	127.362,81D	159.621,85D
DESPESAS	3.2	32	454.901,00D	350.996,37D
DESPESAS OPERACIONAIS	3.2.1	33	454.901,00D	350.996,37D
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	3.2.1.01	925	134.577,60D	50.831,20D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	3.2.1.03	16600	3.376,09D	2.179,51D
DESPESAS FINANCEIRAS	3.2.1.04	928	311.267,75D	297.110,51D
DESP.FINANC.BANCÁRIAS	3.2.1.05	16662	5.679,56D	875,15D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			0,00C	0,00C
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			2.196.298,24C	9.758.566,86C
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			2.196.298,24C	9.758.566,86C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

As informações foram extraídas das folha 84 do Livro Diário nº5 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº25/9896888, em 20/01/2025, Garanhuns, 31 de dezembro de 2024.

BELFARMA LTDA
Sócio Administrador
ALLAN CARLOS DE MELO SILVA
RG: 5.992.255 SSP/PE CPF: 034.059.604-01

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade – CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 SSP/PE CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

22/01/2025



Certifico o Registro em 22/01/2025

Arquivamento 20259894400 de 22/01/2025 Protocolo 259894400 de 20/01/2025 NIRE 26202574875

Nome da empresa BELFARMA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 212363385335144

BELFARMA LTDA

CNPJ: 38014290000103

NIRE: 26202574875 – 06/08/2020

RUA PROFESSOR MARCOS DA FONSECA, 576 - HELIOPOLIS - Garanhuns/PE

Balanço Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024

ATIVO	*33.303.232,54D	PASSIVO	*33.303.232,54C
CIRCULANTE	*33.303.232,54D	PASSIVO CIRCULANTE	****119.258,17C
DISPONÍVEL	****42.997,82D	EXIGÍVEL	****119.258,17C
CAIXA	*****1.603,69D	FORNECEDORES	*****55.586,34C
Caixa	1.603,69D	Fornecedores Dvs.Mercado Interno	55.586,34C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	****41.394,13D	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	****20.383,03C
Banco do Brasil S.A.	553,26D	PIS a Recolher	345,73C
Caixa Econômica Federal	160,87D	COFINS a Recolher	1.595,69C
Banco Sicred	40.680,00D	CSLL a Recolher	11.127,99C
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA	*****0,00D	IRPJ a Recolher	4.204,86C
BB Renda Fixa LP 100	0,00D	ICMS a Recolher	3.108,76C
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	*33.172.487,38D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	****27.707,51C
CLIENTES - DIREITOS E CRÉDITOS	*33.172.487,38D	Salários a Pagar	26.450,83C
Clientes Diversos	33.172.487,38D	Pró-Labore a Pagar	1.256,68C
ESTOQUES	****87.747,34D	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	*****15.581,29C
PRODUTOS PARA REVENDAS	****87.747,34D	INSS s/Salário a Recolher	12.048,36C
Mercadorias para Revenda	87.747,34D	IRRF s/Salário a Recolher	0,00C
		FGTS a Recolher	3.532,93C
		CONTAS A PAGAR	*****0,00C
		Assistência Contábil a Pagar	0,00C
		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	****965.758,08C
		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	****965.758,08C
		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	****750.000,21C
		Banco do Brasil S.A.	750.000,21C
		OBRIG. TRIB. PARCELAMENTOS	****215.757,87C
		Outros Parcelamentos	215.757,87C
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	*32.218.216,29C
		CAPITAL	****200.000,00C
		CAPITAL SOCIAL	****200.000,00C
		Capital Social	200.000,00C
		RESERVAS	*37.102.593,87C
		RESERVA LEGAL	*37.102.593,87C
		Reserva de Lucros	37.102.593,87C
		LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**5.084.377,58D
		LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**5.084.377,58D
		Prejuízo do Exercício	5.084.377,58D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

As informações foram extraídas das folhas 85 do Livro Diário nº5 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº25/9896888, em 20/01/2025.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2024

BELFARMA LTDA
Sócio Administrador
ALLAN CARLOS DE MELO SILVA
RG: 5.992.255 SSP/PE CPF: 034.059.604-01

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade – CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 SSP/PE CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

22/01/2025



Certifico o Registro em 22/01/2025

Arquivamento 20259894400 de 22/01/2025 Protocolo 259894400 de 20/01/2025 NIRE 26202574875

Nome da empresa BELFARMA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 212363385335144

430

BELFARMA LTDA
 CNPJ: 38014290000103 NIRE: 26202574875 Data: 06/08/2020
 Endereço: Rua Professor Marcos da fonseca, 576. Loja 01. Heliópolis, Garanhuns, PE
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

Folha: 4

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.085.016,25	
Ativo	33.303.232,54	= 0,03

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 3% do ativo total.

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.085.016,25	
Patrimônio Líquido	30.021.918,05	= 0,04

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 4% do capital próprio.

Composição de Endividamento

Passivo Circulante	119.258,17	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.085.016,25	= 0,11

Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 11% das obrigações totais.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.
 As informações foram extraídas das folhas 86 a 89 do Livro Diário nº5 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº25/9896888, em 20/01/2025.
 Garanhuns, 31 de dezembro de 2024.

BELFARMA LTDA
 Sócio Administrador
 ALLAN CARLOS DE MELO SILVA
 RG: 5.992.255 SSP/PE CPF: 034.059.604-01

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
 Técnico Contabilidade – CRC/PE: 015426/O-5
 RG: 2283677 SSP/PE CPF: 269.882.754-87
 Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
 Santo Antônio, Garanhuns-PE

22/01/2025



Certifico o Registro em 22/01/2025
 Arquivamento 20259894400 de 22/01/2025 Protocolo 259894400 de 20/01/2025 NIRE 26202574875
 Nome da empresa BELFARMA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 212363385335144

431

BELFARMA LTDA
CNPJ: 38014290000103 NIRE: 26202574875 Data: 06/08/2020
Endereço: Rua Professor Marcos da fonseca, 576. Loja 01, Heliópolis, Garanhuns, PE
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

Folha: 5

Capital de Giro Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	30.021.918,05	
Ativo	33.303.232,54	= 0,90

Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 90 % do Ativo Total.

Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido	30.021.918,05	
Ativo Circulante	33.303.232,54	= 0,90

Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 90 % do ativo Circulante.

Solvência Geral

Ativo	33.303.232,54	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.085.016,25	= 30,69

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 3069 % do capital de terceiros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

As informações foram extraídas das folhas 86 a 89 do Livro Diário nº5 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº25/9896888, em 20/01/2025. Garanhuns, 31 de dezembro de 2024.

BELFARMA LTDA
Sócio Administrador
ALLAN CARLOS DE MELO SILVA
RG: 5.992.255 SSP/PE CPF: 034.059.604-01

JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade – CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 SSP/PE CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

22/01/2025



Certifico o Registro em 22/01/2025
Arquivamento 20259894400 de 22/01/2025 Protocolo 259894400 de 20/01/2025 NIRE 26202574875
Nome da empresa BELFARMA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 212363385335144

Margem Líquida

Lucro/Prejuízo do Exercício (x 100)	0,00	
Vendas Líquidas	3.717.492,82	= 0,00

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$0,00 de lucro para cada R\$100,00 vendidos

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	33.303.232,54	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.085.016,25	= 30,69

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$30,69 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	33.303.232,54	
Passivo Circulante	119.258,17	= 279,25

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$279,25 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

As informações foram extraídas das folhas 86 a 89 do Livro Diário nº5 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº25/9896888, em 20/01/2025. Garanhuns, 31 de dezembro de 2024.

BELFARMA LTDA
Sócio Administrador
ALLAN CARLOS DE MELO SILVA
RG: 5.992.255 SSP/PE CPF: 034.059.604-01

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade – CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 SSP/PE CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

22/01/2025



Certifico o Registro em 22/01/2025
Arquivamento 20259894400 de 22/01/2025 Protocolo 259894400 de 20/01/2025 NIRE 26202574875
Nome da empresa BELFARMA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 212363385335144

433

BELFARMA LTDA
CNPJ: 38014290000103 NIRE: 26202574875 Data: 06/08/2020
Endereço: Rua Professor Marcos da fonseca, 576. Loja 01., Heliópolis, Garanhuns, PE
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

Folha:

7

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	33.215,485,20	
Passivo Circulante	119.258,17	= 278,52

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$278,52 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	42.997,82	
Passivo Circulante	119.258,17	= 0,36

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,36 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	33.183.974,37	
Patrimônio Líquido	30.021.918,05	= 1,11

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 111%.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

As informações foram extraídas das folhas 86 a 89 do Livro Diário nº5 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº25/9896888, em 20/01/2025. Garanhuns, 31 de dezembro de 2024.

BELFARMA LTDA
Sócio Administrador
ALLAN CARLOS DE MELO SILVA
RG: 5.992.255 SSP/PE CPF: 034.059.604-01

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade - CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 SSP/PE CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

22/01/2025

JUCEPE

Certifico o Registro em 22/01/2025

Arquivamento 20259894400 de 22/01/2025 Protocolo 259894400 de 20/01/2025 NIRE 26202574875

Nome da empresa BELFARMA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 212363385335144

BELFARMA LTDA
CNPJ: 38014290000103 NIRE: 26202574875 Data: 06/08/2020
Endereço: Rua Professor Marcos da fonseca, 576. Loja 01, Heliópolis, Garanhuns, PE
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

Folha:

8

Capitalização

Patrimônio Líquido	30.021.918,05	
Ativo	33.303.232,54	= 0,90

Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 90% do investimento total.

Giro do Ativo

Vendas Líquidas	3.717.492,82	
Ativo	33.303.232,54	= 0,11

Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$0,11 para cada R\$1,00 de investimento total

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	
Patrimônio Líquido	30.021.918,05	= 0,00

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0% do capital próprio.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.
As informações foram extraídas das folhas 86 a 89 do Livro Diário nº5 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº25/9896888, em 20/01/2025.
Garanhuns, 31 de dezembro de 2024.

BELFARMA LTDA
Sócio Administrador
ALLAN CARLOS DE MELO SILVA
RG: 5.992.255 SSP/PE CPF: 034.059.604-01

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade – CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 SSP/PE CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

22/01/2025



Certifico o Registro em 22/01/2025
Arquivamento 20259894400 de 22/01/2025 Protocolo 259894400 de 20/01/2025 NIRE 26202574875
Nome da empresa BELFARMA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 212363385335144

435

BELFARMA LTDA

CNPJ: 38014290000103 NIRE: 26202574875 Data: 06/08/2020
Endereço: Rua Professor Marcos da fonseca, 576. Loja 01, Heliopolis, Garanhuns, PE
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

Folha:

9

Imobilização dos Recursos Não Correntes

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	
Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	30.987.676,13	= 0,00

Quanto menor, melhor. 0% dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

Imobilização do Investimento Total

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	
Ativo	33.303.232,54	= 0,00

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0% do investimento total.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

As informações foram extraídas das folhas 86 a 89 do Livro Diário nº5 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº25/9896888, em 20/01/2025. Garanhuns, 31 de dezembro de 2024.

BELFARMA LTDA
Sócio Administrador
ALLAN CARLOS DE MELO SILVA
RG: 5.992.255 SSP/PE CPF: 034.059.604-01

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade – CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 SSP/PE CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

22/01/2025



Certifico o Registro em 22/01/2025

Arquivamento 20259894400 de 22/01/2025 Protocolo 259894400 de 20/01/2025 NIRE 26202574875

Nome da empresa BELFARMA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 212363385335144

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO											
Histórico	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS					Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal				
Saldo Iniciais	197.646,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.408.554,46	0,00	0,00	22.606.200,91
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES											
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL											
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.906.295,63	0,00	0,00	34.906.295,63
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.
 As informações foram extraídas das folhas 81 a 85 do Livro Diário nº5 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº25.9896888, em 20/01/2025.
 Garanhuns, 31 de dezembro de 2024.

BELFARMA LTDA
 Sócio Administrador
ALLAN CARLOS DE MELO SILVA
 RG: 5.992.255 SSP/PE CPF: 034.059.604-01

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
 Técnico Contabilidade – CRC/PE: 015426/O-5
 RG: 2283677 SSP/PE CPF: 269.882.754-87
 Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
 Santo Antônio, Garanhuns-PE

22/01/2025



436
8

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO											
Histórico	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS					Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal				
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(750.000,00)	0,00	0,00	(750.000,00)
TRANSAÇÕES DE CAPITAL COM SÓCIOS											
Lucro Líquido do Período	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.906.295,63	0,00	0,00	35.106.295,63
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equivalência Patrimonial ganhos abrangentes Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.
As informações foram extraídas das folhas 81 a 85 do Livro Diário nº5 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº25/9896888, em 20/01/2025.
Garanhuns, 31 de dezembro de 2024.

BELFARMA LTDA
Sócio Administrador
ALLAN CARLOS DE MELO SILVA
RG: 5.992.255 SSP/PE CPF: 034.059.604-01

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade – CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 SSP/PE CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

437
F

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO										
Histórico	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS				Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal			
Tributos s/ ajustes de conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES										
Ajuste Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação p/ Resultado										
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Realização da Reserva De Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECLASSIFICAÇÕES DE RESULTADO ABRANGENTE										
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS FINAIS	397.646,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.471.145,72	0,00	91.868.792,17

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

As informações foram extraídas das folhas 81 a 85 do Livro Diário nº5 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº25/9896888, em 20/01/2025.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2024.

BELFARMA LTDA
Sócio Administrador
ALLAN CARLOS DE MELO SILVA
RG: 5.992.255 SSP/PE CPF: 034.059.604-01

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade – CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 SSP/PE CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

22/01/2025

438
F

439
F**BELFARMA LTDA**

CNPJ: 38.014.290/0001-03

NIRE: 26202574875 – 07/08/2020

RUA PROFESSOR MARCOS DA FONSECA, 576, LOJA 01,
Heliópolis, CEP: 55.297-360 Garanhuns-PE.**NOTAS EXPLICATIVAS****NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

BELFARMA LTDA é uma empresa privada de capital fechado com sociedade empresária limitada com sede em Garanhuns-PE, com atuação destacada no ramo de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, representantes comerciais como atividade econômica principal e agentes do comércio de Instrumento e matérias odonto – médico – hospitalares e uma das atividades secundárias.

NOTA 2 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela empresa com regime de tributação lucro presumido são: regime de competência e depreciação calculada com base no método linear.

a) Ativo circulante**Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários.

Clientes

As contas a receber de clientes diversos referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e são ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante.

Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 93-94 do Livro Diário nº5 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº25/9896888, em 20/01/2025.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Garanhuns-PE, 31 de Dezembro de 2024.

BELFARMA LTDA
Sócio Administrador
ALLAN CARLOS DE MELO SILVA
RG: 5.992.255 SSP/PE CPF: 034.059.604-01

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade – CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 SSP/PE CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

22/01/2025



Certifico o Registro em 22/01/2025

Arquivamento 20259894400 de 22/01/2025 Protocolo 259894400 de 20/01/2025 NIRE 26202574875

Nome da empresa BELFARMA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 212363385335144

440
F

BELFARMA LTDA
CNPJ: 38.014.290/0001-03
NIRE: 26202574875 – 07/08/2020
RUA PROFESSOR MARCOS DA FONSECA, 576, LOJA 01,
Heliópolis, CEP: 55297-360 Garanhuns-PE.

NOTAS EXPLICATIVAS

b) Patrimônio Líquido

Capital social

O capital social da BELFARMA LTDA é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Reserva legal

Reserva de Lucros

A reserva de lucros é composta de reservas de lucros exercícios anterior mais a reserva de lucros do exercício atual encerrado em 31.12.2024.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 93-94 do Livro Diário nº5, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 25/9896888, em 20/01/2025.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Garanhuns-PE, 31 de Dezembro de 2024.

BELFARMA LTDA
Sócio Administrador
ALLAN CARLOS DE MELO SILVA
RG: 5.992.255 SSP/PE CPF: 034.059.604-01

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade – CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 SSP/PE CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

22/01/2025



Certifico o Registro em 22/01/2025
Arquivamento 20259894400 de 22/01/2025 Protocolo 259894400 de 20/01/2025 NIRE 26202574875
Nome da empresa BELFARMA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 212363385335144

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Balanço Patrimonial 15 (quinze) folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada do exercício social encerrado em 31/12/2024.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 81 a 85 do Livro Diário nº5, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 25/9896888, em 20/01/2025.

A sociedade não possui Conselho fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria independente.

Empresa: BELFARMA LTDA
Endereço: RUA PROFESSOR MARCOS DA FONSECA, 576, LOJA 01,
Bairro: Heliópolis, CEP: 55.297-360
Cidade: Garanhuns - PE
CNPJ: 38.014.290/0001-03
Inscr. Estadual: 0902825-07
Órgão de Inscrição: JUCEPE, em 07 de Agosto de 2020
Nº da Inscrição: 26202574875

Garanhuns-PE, 31 de dezembro de 2024.

BELFARMA LTDA
Sócio Administrador
ALLAN CARLOS DE MELO SILVA
RG: 5.992.255 SSP/PE CPF: 034.059.604-01

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade – CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

22/01/2025



Certifico o Registro em 22/01/2025
Arquivamento 20259894400 de 22/01/2025 Protocolo 259894400 de 20/01/2025 NIRE 26202574875
Nome da empresa BELFARMA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 212363385335144

442
8**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	BELFARMA LTDA
PROTOCOLO	259894400 - 20/01/2025
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202574875
CNPJ 38.014.290/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2025
SOB N: 20259894400

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03405960401 - ALLAN CARLOS DE MELO SILVA - Assinado em 21/01/2025 às 14:26:43
Cpf: 26988275487 - JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR - Assinado em 21/01/2025 às 14:26:43

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

22/01/2025



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **BELFARMA LTDA**
Natureza Jurídica: **2062**
NIRE: **26202574875**
CNPJ: **38.014.290/0001-03**
Protocolo: **259896888**
Tipo de Livro: **DIARIO**
Número de Ordem: **5**
Início da Escrituração: **01/01/2024**
Término da: **31/12/2024**
Data da Autenticação: **20/01/2025 12:01:00**
N. da Autenticação: **259896888**
Hash do Requerimento:
Hash do Livro: **8387d2dd6d275ac574fe91f5f93e8f7de6b15622c4e26df983d9f19bd93f0ebf**

Recife - PE, 20/01/2025 12:01:00

Jessica Caroline das Chagas Moraes
Responsável pelo expediente da Secretaria Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	BELFARMA LTDA	
CPF:	380.142.900-00103	
Assinado em:	20/01/2025 12:01:00	ADMINISTRADOR
Nome:	JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	
CPF:	269.882.754-87	
Assinado em:	20/01/2025 12:01:00	TECNICO EM CONTABILIDADE

444
F



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 20/01/2025
Arquivamento 259896888 Protocolo 259896888 de 20/01/2025
Nome da empresa BELFARMA LTDA
NIRE 26202574875
Este documento pode ser verificado em
<http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 1709249337611
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025
por Jessica Caroline das Chagas Moraes - Responsável pelo expediente da Secretaria Geral



NIRE: **26202574875**
CNPJ: **38.014.290/0001-03**
Protocolo: **259896888**
Arquivamento: **20/01/2025 12:01:00**
Nome Empresarial: **BELFARMA LTDA**



Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso: <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx> e informe o código de autenticidade.

445
F

TÍTULO TECNICO EN CONTABILIDADE
CPI 269.882.754-87
TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVIS-ONAL) 30/12/95
COLEGIO DIOCESANO DE GARANHUNS
Esta carta tem a mesma validade como documento de identidade nos termos do artigo 14 do 11.9.295 de 27/03/46 e artigo 1º da Lei 206 de 07/05/75

Jose Alberto Albuquerque Junior
ASSINATURA DO CONTABILISTA

COLEGIO DIOCESANO DE GARANHUNS

CARTÃO

TERÇA DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTABILISTA
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO

EM PE
Nº DO REGISTRO PE-015426/0

CATEGORIA TECNICO

NOME JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR

FILIAÇÃO JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE
MARIA DO SOCORRO C. DE ALBUQUERQUE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

NASCIMENTO 11/09/61

EXPIRAÇÃO 16/05/97

NACIONALIDADE GARANHUNS-PE

ROSTIVALDO JUSTINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CRC

DO 3º OFÍCIO DE NOT. 13 de Maio, 34 - Ceará
Fone/Fax: (087) 3752-0531
Ratado ☐ Rato ☐ Fábria

14 JUN. 2010

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
ANEXO PE
AUTENTICACAO
BE1026165



Cartório do 3º Ofício de Notas
de Garanhuns - PE
Raimundo Miguel França de Carvalho
Tabelião Público

446
8

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
REGISTRO.....	: PE-015426/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.882.754-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 02/10/2025 as 10:24:15.

Válido até: 31/12/2025.

Código de Controle: 9311879.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



Prefeitura de **CAPOEIRAS**

447
F

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA "BELFARMA LTDA"**, registrada no CNPJ: **38.014.290/0001-03**, estabelecida na Rua Professor Marcos da Fonseca, 576, loja 1, Heliópolis, Garanhuns/PE. Cumpriu com suas devidas obrigações seguindo as exigências, com entrega em tempo hábil, para o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ: 08.807.619/0001-14, com sede na Av. Osvaldo Cruz, s/n, Centro, Capoeiras – PE, referente a materiais penso, descartáveis, odontológicos, laboratoriais, Materiais para RX, Ar condicionados, Refrigeradores e equipamentos de linha Branca, equipamentos permanentes, equipamentos odontológicos, mobiliário médico, além de medicamentos, medicamentos injetáveis, medicamentos da Farmácia Básica, Leites e Suplementos.

Não existindo até a presente data, nenhuma irregularidade que desabone sua conduta moral e capacidade técnica.

Capoeiras-PE, 29 de agosto de 2024.

LYGIA FERNANDA
ALMEIDA

GALVAO:04156632458

LYGIA FERNANDA ALMEIDA GALVÃO

Assinado de forma digital por

LYGIA FERNANDA ALMEIDA

GALVAO:04156632458

Dados: 2024.08.29 11:06:16 -03'00'

Secretária Municipal de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a Empresa **BELFARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, localizada na Rua Prof. Marcos da Fonseca nº 576 Loja 01, Heliópolis, Garanhuns – PE, registrada no M.F. sob o CNPJ nº 38.014.290/0001-03. Cumpre com suas devidas obrigações seguindo as exigências desta Secretaria, referente a materiais penso, descartáveis, odontológicos, laboratoriais, Materiais para RX, Ar condicionados, Refrigeradores e equipamentos de linha Branca, equipamentos permanentes, equipamentos odontológicos, mobiliário médico, além de medicamentos, medicamentos injetáveis, medicamentos da Farmácia Básica, medicamentos Controlados, Leites e Suplementos.

Nada temos que desabone a firma citada.

Caetés – PE, 29 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente:
gov.br MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO
Data: 29/08/2024 10:03:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marco Antonio Leal Calado Filho
Secretário de Saúde
Portaria 003/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 18414	VALIDADE 31/03/2026	CONSULTE pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em crfpe.org.br CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 80492B85F9703464A33D70EB776F3D06
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL BELFARMA LTDA		
NOME FANTASIA BELFARMA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA - MEDIC., INSUMO E DROGAS
ENDEREÇO RUA PROFESSOR MARCOS DA FONSECA 576 LOJA 1		CNPJ 38.014.290/0001-03
LOCALIDADE HELIOPOLIS		CIDADE - UF GARANHUNS-PE

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
	*****	14:00 às 16:00	14:00 às 16:00	14:00 às 16:00	14:00 às 16:00	14:00 às 16:00	*****

FARMACÊUTICOS							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO		SITUAÇÃO
F	08722	VICTORIA MARIA BEZERRA SERENO			RESPONSÁVEL TÉCNICO		CONTRATADO
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
		*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
		*****	14:00 às 16:00	14:00 às 16:00	14:00 às 16:00	14:00 às 16:00	14:00 às 16:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE

Recife, 15 de Janeiro de 2025

Dr. Aldo César Passilongo da Silva

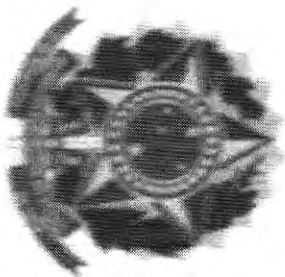
ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

450
8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME

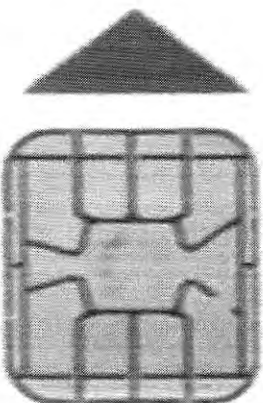
**DRª. VICTORIA MARIA BEZERRA
SERENO**

CATEGORIA PROFISSIONAL

FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO

11/10/1995



DIPLOMADO PELA

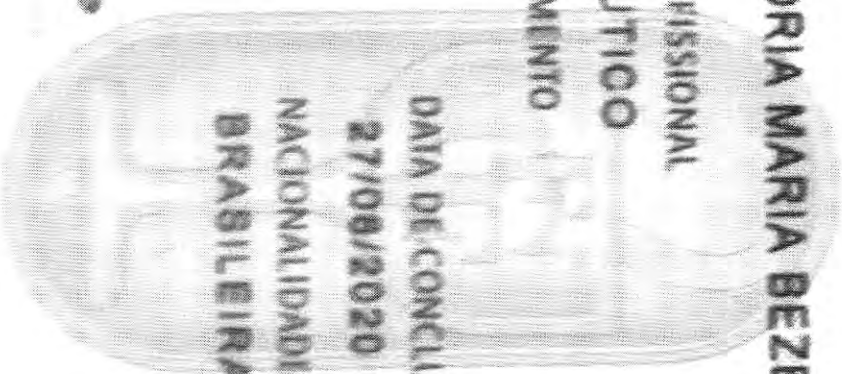
UNIFAVIP

NATURALIDADE/UF

CAPANEMA / PA

ASSINATURA DO PORTADOR

Victoria Maria Bezerra Sereno



DATA DE CONCLUSÃO

27/06/2020

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

CRF/UF

08722 / PE



451
f

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

FILIAÇÃO

PAULO ROBERTO BEZERRA SERENO
VERONICA MARIA BEZERRA SERENO

RG

9071726 SDS PA

TÍTULO DE ELEITOR

016620732399

GRUPO SANGÜÍNEO

O

FATOR RH

023

ZONA

30/09/2020

DATA DE EXPEDIÇÃO

CPF

085.647.154-22

SEÇÃO

0189

OBSERVAÇÕES

POSITIVO

LOCAL

BRASILIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

24/08/2022

ALDO CESAR PASSILONGO DA SILVA
PRESIDENTE DO CRF / PE

Alt. dos Roubos ad. N.º



VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER
EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Amélia, 50 - Espinheiro

CEP: 52.020-150 / Fone: (81) 3426-8540

crfpe.org.br

452



CRF-PE

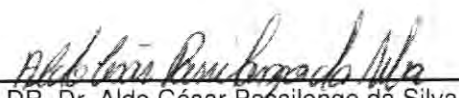
Declaração de Inscrição de Estabelecimento

Declaração

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma BELFARMA LTDA - BELFARMA, CNPJ - 38.014.290/0001-03, estabelecida à RUA PROFESSOR MARCOS DA FONSECA LOJA 1, HELIOPOLIS, GARANHUNS-PE esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE, sob o número de Inscrição 18414, tendo efetuado inscrição em 23/09/2020, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Recife, 1 de Outubro de 2025.


DR. Dr. Aldo César Passilongo da Silva
Presidente CRF-PE

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfpe-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 53D4-4677-B819-8CE8





CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Amélia, 50 - Espinheiro
CEP: 52.020-150 / Fone: (81) 3426-8540
crfpe.org.br

Declaração de Inscrição Profissional

453

F



CRF-PE

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a)

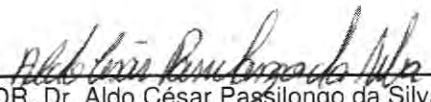
VICTORIA MARIA BEZERRA SERENO

Nacionalidade Brasileira, CPF - 085.647.154-22 e RG 9071726 SDS -PA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO CRF-PE, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 08722, tendo efetuado sua inscrição em 08/09/2020.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta declaração tem validade de 15 dias a contar da sua emissão.

Recife, 17 de Outubro de 2025.


DR. Dr. Aldo César Passilongo da Silva
Presidente CRF-PE

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfpe-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 02D5-5836-08AF-D7DB





LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária



Setor Emitente: GARANHUNS

Nº Processo: 00113072-12

Razão Social: BELFARMA LTDA

Nome de Fantasia: BELFARMA

CNPJ/CPF: 38.014.290/0001-03

Nº Cadastro: 5.24.192.360918

Endereço: RUA PROFESSOR MARCOS DA FONSECA

Nº: 576

Complemento: LOJA 01

Bairro: HELIOPOLIS

Cidade: GARANHUNS

Área: MEDICAMENTOS

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL.

Responsável Técnico: VICTÓRIA MARIA BEZERRA SERENO

Conselho: CRF

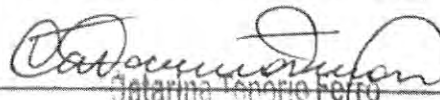
Número: 08722

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 3/7/2025

Data Validade: 3/7/2026


Victória Maria Bezerra Sereno
Secretaria Municipal de Saúde
Garanhuns - PE


Jatarina Tenório Felfo
Secretaria de Saúde
Port. nº 013/2025-GP

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária



Setor Emissor: GARANHUNS

Nº Processo: 00113066-12

Razão Social: BELFARMA LTDA

Nome de Fantasia: BELFARMA

CNPJ/CPF: 38.014.290/0001-03 **Nº Cadastro:** 2.13.123.360918

Endereço: RUA PROFESSOR MARCOS DA FONSECA

Nº: 576 **Complemento:** LOJA 01

Bairro: HELIOPOLIS **Cidade:** GARANHUNS

Área: PRODUTOS PARA SAÚDE

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/ IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

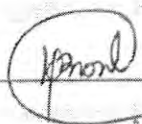
Responsável Técnico: VICTÓRIA MARIA BEZERRA SERENO

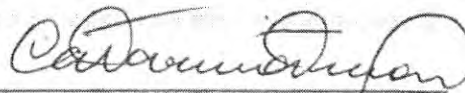
Conselho: CRF **Número:** 08722

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 3/7/2025

Data Validade: 3/7/2026


Kattiane D. Brasil
Coord. da Vigilância Sanitária
GARANHUNS - PE


Catarina Tonório Ferro
Secretaria de Saúde
Port. nº 013/2025-GP

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária



456

Setor Emissor: GARANHUNS

Nº Processo: 00113078-12

Razão Social: BELFARMA LTDA

Nome de Fantasia: BELFARMA

CNPJ/CPF: 38.014.290/0001-03

Nº Cadastro: 3.17.138.360918

Endereço: RUA PROFESSOR MARCOS DA FONSECA

Nº: 576

Complemento: LOJA 01

Bairro: HELIOPOLIS

Cidade: GARANHUNS

Área: COSMÉTICOS

Atividade: ATACADISTA (DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES

Responsável Técnico: VICTÓRIA MARIA BEZERRA SERENO

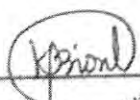
Conselho: CRF

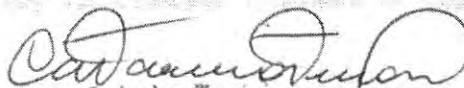
Número: 08722

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 3/7/2025

Data Validade: 3/7/2026


Kattiane Q. Brasil
Coord. da Vigilância Sanitária
GARANHUNS - PE


Catarina Tenório
Secretaria de Saúde
Port. nº 013/2025-GP

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária



Setor Emissor: GARANHUNS

Nº Processo: 00113079-12

Razão Social: BELFARMA LTDA

Nome de Fantasia: BELFARMA

CNPJ/CPF: 38.014.290/0001-03 Nº Cadastro: 4.21.147.360918

Endereço: RUA PROFESSOR MARCOS DA FONSECA

Nº: 576 Complemento: LOJA 01

Bairro: HELIOPOLIS Cidade: GARANHUNS

Área: SANEANTES

Atividade: ATACADISTA (DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS

Responsável Técnico: VICTÓRIA MARIA BEZERRA SERENO

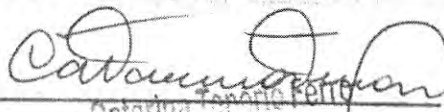
Conselho: CRF Número: 08722

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 3/7/2025

Data Validade: 3/7/2026


Kattianne Q. Brasil
Coord. da Vigilância Sanitária
GARANHUNS - PE


Catarina Tanáris Ferro
Secretaria de Saúde
Pert. nº 013/2025-GP

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

N. ALVARÁ:	31929	
INSCRIÇÃO:	361.341-0	INSCRIÇÃO ANTERIOR:
NOME/ RAZÃO SOCIAL:	BELFARMA LTDA	
NOME FANTASIA:	BELFARMA	
CNPJ / CPF:	38.014.290/0001-03	
ENDEREÇO:	RUA PROF MARCOS FONSECA, 576, LJ 01 , HELIOPOLIS 55297-360 GARANHUNS/PE	
DATA INICIAL:	08/2020	
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:	VELD94655	
DATA DE VALIDADE:	31/12/2025	

ATIVIDADE PRINCIPAL: G4644-3/001 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual será fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/cu serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2025

Obs:

AGUIDA
JULIANA DA
SILVA
SANTOS:06423
835454

Assinado de forma
digital por AGUIDA
JULIANA DA SILVA
SANTOS:0642383545
4
Dados: 2025.07.09
11:30:29 -03'00'

GARANHUNS, 09 DE JULHO DE 2025

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

EMIÇÃO DE ALVARÁ NÃO QUITA DÉBITOS DE IPTU

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.garanhuns.pe.gov.br/sefin

459
J

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

DINÂMICA ATACADO DISTRIBUIDOR DE COSMÉTICOS E LOGÍSTICA LTDA / 11.869.763/0001-90
25351.766010/2020-12 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4637430208

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

pulsy marcas e distribuidora ltda / 38.279.732/0001-35

25351.758326/2020-22 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4623076202

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

ATL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 39.667.448/0001-07

25351.758333/2020-24 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4623084205

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. As atividades autorizadas não foram informadas no termo.

UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO / 16.513.178/0066-11

25351.751359/2020-41 /

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4608892207

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa não apresentou Relatório de Inspeção favorável para o transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos. Vale ressaltar que a licença sanitária não é aceita para fins de concessão de AFE, conforme disposto na Lei nº 6.360/76 e RDC nº 16/2014. Adicionalmente, a AFE deve ser peticionada utilizando-se o CNPJ da matriz, e não da filial.

VIAPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.541.446/0001-04

25351.758352/2020-51 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4623104206

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

PRAGOFF AGRONEGÓCIOS LTDA / 08.724.819/0001-03

25351.766089/2020-73 /

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4637519209

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

G-log Armazéns Gerais Ltda / 20.173.962/0001-50

25351.732624/2020-92 /

7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4567486200

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O Relatório de Inspeção apresentado não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

VIAPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.541.446/0001-04

25351.758193/2020-94 /

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4622952203

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO RE Nº 123, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CUR Brasil Comercial Ltda ME / 21.340.481/0001-54

25351.864453/2016-02 / 3067703

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4551782203

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A licença sanitária apresentada não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade pleiteada (importação de saneantes), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O Relatório de Inspeção, apesar de satisfatório para a atividade, foi emitido há mais de 12 meses, contrariando o disposto no Art. 17 da retro mencionada resolução.

APOLLO HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 13.917.345/0001-56

25351.655537/2011-11 / 8082852

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4535856206

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O endereço constante no alvará sanitário apresentado diverge do endereço constante no cartão CNPJ da empresa, contrariando o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

25351.460299/2015-21 / 2082182

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4535962201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O alvará sanitário não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para exportar cosméticos, perfumes e produtos de higiene, contrariando o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 124, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA / 38.014.290/0001-03

25351.732442/2020-11 / 1248401

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4567216202

JGM PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 38.460.625/0001-09

25351.431578/2020-15 / 1248522

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3976196207

medcom saúde dentalmedica comercio e distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares ltda / 37.730.050/0001-34

25351.758231/2020-17 / 1248431

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4622989204

R5 SOLUCOES EM SAÚDE EIRELI / 33.853.517/0001-82

25351.732474/2020-17 / 1248428

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4567327209

RODOFAR LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI / 28.287.523/0009-37

25351.758370/2020-32 / 1248459

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4623127206

BRAS FIX MEDICO ODONTOLÓGICO LTDA - EPP / 04.929.171/0001-50

25351.751424/2020-39 / 1248480

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4609025205

LABOTEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 00.468.680/0001-72

25351.758266/2020-48 / 1248445

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4623020207

A R DE ABREU LTDA / 10.464.744/0001-10

25351.732438/2020-53 / 1248399

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4567212207

NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA / 35.753.111/0001-53

25351.766124/2020-54 / 1248505

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4637555205

CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.148.696/0001-45

25351.758486/2020-71 / 1248519

706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4623209202

RESOLUÇÃO RE Nº 125, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

APOLLO HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 13.917.345/0001-56

25351.463718/2015-08 / 1144494

7003 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - EXPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4535590206

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O endereço constante no alvará sanitário apresentado diverge do endereço constante no cartão CNPJ da empresa, contrariando o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 126, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO



460

MARTINS E VIEGAS LTDA / 40.085.769/0001-74
25351.816225/2021-64 / 7777566
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0077706214

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2601-45
25351.816232/2021-66 / 7777626
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0077724212

Drogaria e Perfumaria BP LTDA / 39.432.449/0001-64
25351.809111/2021-68 / 7777431
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0063991215

J B MAIA NETO / 38.038.224/0001-65
25351.816255/2021-71 / 7777779
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0077790211

DROGARIA E PERFUMARIA MOCOCA LTDA / 39.605.751/0001-77
25351.382793/2020-77 / 7777825
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4466358207

ELSONFARMA LTDA / 37.421.728/0001-05
25351.816230/2021-77 / 7777609
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0077718218

C. J. DA SILVA & CIA LTDA / 27.545.412/0003-25
25351.809118/2021-80 / 7777504
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0064012213

Fernando Henrique Luft / 34.692.966/0002-30
25351.816239/2021-88 / 7777674
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0077745215

TEIXEIRA E PRADO LTDA / 39.598.077/0001-40
25351.809116/2021-91 / 7777489
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0064006219

DROGARIAS CUMANI MC LTDA / 39.727.050/0007-04
25351.816244/2021-91 / 7777721
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0077760219

CVS ROSA E CIA LTDA / 94.498.706/0016-55
25351.816251/2021-92 / 7777765
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0077778211

GONÇALVES ROSA DA ROCHA LTDA / 38.335.045/0001-90
25351.816237/2021-99 / 7777657
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0077739211

RESOLUÇÃO RE Nº 119, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGARIA ELI PINDAMONHANGABA LTDA / 39.909.182/0001-53
25351.816254/2021-26 / 7777821
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0077787211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

farmalider jacutinga LTDA / 37.663.161/0001-75
25351.816245/2021-35 / 7777632
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0077763213

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

drogapam comercial de medicamentos ltda me / 24.197.640/0001-00
25351.816252/2021-37 / 7777812
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0077781211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

J C Martins farmácia ME / 08.715.561/0001-89
25351.816253/2021-81 / 7777842
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0077784216

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado pela empresa encontra-se com seu prazo de validade expirado, e não houve apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO RE Nº 120, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

RODOFAR LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI / 28.287.523/0009-37
25351.758339/2020-00 / 8215049
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4623090205

A. A. L. GOMES / 34.503.115/0001-10
25351.758184/2020-01 / 8215070
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4622943204

ALPHA MAX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 38.298.581/0001-62

25351.758473/2020-01 / 8215097
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4623199207

TFB ICARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI LTDA / 37.225.589/0001-36
25351.758441/2020-05 / 8215066
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4623191206

KAPERCLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEIS LTDA / 17.200.476/0001-79
25351.758152/2020-06 / 3100201
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4622797208

W.F. TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 15.761.721/0001-91
25351.751365/2020-07 / 1248462
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4608902202

MR COSMETIC INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA / 36.231.823/0001-75
25351.758328/2020-11 / 4028885
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4623078205

PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 36.899.561/0001-11
25351.766185/2020-11 / 8215083
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4637623201

MAIS CLEAN HIGIENIZACAO LTDA / 16.958.061/0001-04
25351.758418/2020-11 / 3100190
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4623171205

SOLUTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI / 24.617.048/0001-01
25351.766042/2020-18 / 8215161
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4637389208

R5 SOLUCOES EM SAUDE EIRELI / 33.853.517/0001-82
25351.732606/2020-19 / 4028899
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4567468201

CARGOBR TRANSPORTES EIRELI / 31.548.672/0001-60
25351.732641/2020-20 / 8215035
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4567504208

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA / 38.014.290/0001-03
25351.732440/2020-22 / 4028871
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4567214200

PARTNERS TRANSPORTES LTDA / 34.514.846/0001-61
25351.758407/2020-22 / 4028914
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4623160203

DISTRIBUIMED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.070.092/0001-90
25351.765983/2020-26 / 8215130
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4637402204

CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.148.696/0001-45
25351.758485/2020-27 / 1248493
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4623208206

FLOR DA TERRA AROMAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI / 26.317.257/0001-65
25351.766024/2020-28 / 4028976
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4637447208

RIKAV COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 57.454.910/0002-42
25351.774420/2020-29 / 8215143
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4651166202

KM TRANSPORTE RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA / 03.011.765/0001-15
25351.758155/2020-31 / 4028928
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4622800209

SOLPARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A. / 46.054.219/0008-40
25351.766128/2020-32 / 8215157
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4637559201

A R DE ABREU LTDA / 10.464.744/0001-10
25351.732590/2020-36 / 1248385
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4567450205

PHILIPS DO BRASIL LTDA / 61.086.336/0001-03
25351.766101/2020-40 / 3100215
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4637532205

EXTREMA LOG EX ARMAZEM GERAL LTDA / 27.985.151/0001-00
25351.751357/2020-52 / 4028901
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4608889206

R5 SOLUCOES EM SAUDE EIRELI / 33.853.517/0001-82
25351.732607/2020-55 / 8215021
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4567469208

BMAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 21.366.827/0001-93
25351.732406/2020-58 / 4028854
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4567263201

MAV TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA EPP / 08.824.249/0001-23
25351.758343/2020-60 / 3100172
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4623094201

BEAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 34.745.751/0001-59
25351.758495/2020-62 / 8215112
858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4623217205



R.E.G. PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 21.047.098/0001-02

25351.766179/2020-64 / 3100232

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4637616204

RODOFAR LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI / 28.287.523/0001-70

25351.758329/2020-66 / 8215004

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4623079201

BRAS FIX MEDICO ODONTOLOGICO LTDA - EPP / 04.929.171/0001-50

25351.751404/2020-68 / 1248476

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4609002205

PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 23.548.662/0006-00

25351.766147/2020-69 / 8215109

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4637581206

GENESTAR INOVAÇÕES E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI / 35.489.323/0001-75

25351.758214/2020-71 / 8214992

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4622974207

ALPHA MAX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 38.298.581/0001-62

25351.765984/2020-71 / 4028980

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4637403201

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA / 38.014.290/0001-03

25351.732441/2020-77 / 8214989

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4567215206

CONSURGICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 01.467.867/0001-14

25351.732591/2020-81 / 8215018

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4567451201

PARTNERS TRANSPORTES LTDA / 34.514.846/0001-61

25351.758357/2020-83 / 3100186

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4623111202

M A S IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 10.946.634/0001-95

25351.766023/2020-83 / 8215126

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4637445205

R.E.G. PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 21.047.098/0001-02

25351.766111/2020-85 / 4028959

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4637542201

JB Transportes e Serviços de Jaguariúna LTDA / 06.043.650/0001-09

25351.758445/2020-85 / 4028931

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4623195201

LG CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA ME / 12.432.649/0001-60

25351.758156/2020-86 / 4028945

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4622921201

FAGMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 09.079.298/0001-41

25351.766053/2020-90 / 4028962

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4637482208

R5 SOLUCOES EM SAUDE EIRELI / 33.853.517/0001-82

25351.732462/2020-92 / 1248414

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4567315201

SOLUTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 24.617.048/0001-01

25351.766078/2020-93 / 3100229

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4637508207

LEBAC MEDICAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA / 37.427.038/0001-55

25351.751423/2020-94 / 8215052

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4609024209

RESOLUÇÃO RE Nº 121, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TREZZO COSMÉTICOS PERFUMARIA LTDA ME / 11.899.397/0001-11

25351.503178/2012-00 / 2069265

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4535604207

AJS COMERCIAL EIRELI / 27.839.404/0001-20

25351.656810/2018-01 / 1181341

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4552020200

Nutriex Indústria de Nutracêuticos Ltda. / 27.966.065/0001-29

25351.591484/2016-01 / 2091209

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4535372209

ESMERALDO INDUSTRIA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA. / 21.828.874/0001-24

25351.031357/2017-05 / 2091317

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4535782202

25351.031357/2017-05 / 2091317

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4535540209

SENIR EMBALAGENS LTDA / 05.953.723/0001-29

25351.420908/2005-08 / 3031931

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4535624208

25351.420908/2005-08 / 3031931

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4535818207

DL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA / 06.940.544/0001-10

25351.379727/2020-10 / 4026836

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4516682206

OPME LOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA / 26.643.869/0001-48

25351.263902/2019-14 / 8180768

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4535852201

Restoque comércio e confecções de roupas s/a / 49.669.856/0001-43

25351.271562/2013-17 / 2068745

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4552028201

LOBA WAKOL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 26.939.088/0001-03

25351.078435/2019-29 / 3084974

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4535923205

DMS LOGÍSTICA ATACADISTA FARMACÊUTICO LTDA - ME / 10.851.391/0001-01

25351.218444/2014-30 / 1101245

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3878582200

Biocell Biotecnologia Ltda / 33.432.257/0001-71

25351.455929/2019-31 / 8193467

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4516676206

PROMEDIOL DO BRASIL LTDA / 36.984.046/0001-30

25351.839236/2020-31 / 1243131

7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4535711208

L G MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 25.036.156/0001-53

25351.212074/2017-48 / 1165319

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4637614201

25351.212074/2017-48 / 1165319

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4551889202

ENLIFE GROUP LTDA / 09.150.058/0001-96

25351.541343/2010-61 / 2055389

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4551801208

BFIx INTERNACIONAL COMERCIAL IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI / 12.437.644/0001-20

25351.414944/2020-63 / 8211766

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3944990200

ION CLINICS BRASIL IMPORTAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA. / 33.348.923/0001-98

25351.723367/2019-64 / 8193712

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4535776202

M A S IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 10.946.634/0001-95

25351.766023/2020-83 / 8215126

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0077036212

VITAL C COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 28.985.336/0001-70

25351.621227/2020-96 / 8203865

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4535544204

IMAES IMPORTACAO LTDA / 12.100.924/0001-49

25351.478957/2014-97 / 8110000

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4519826209

RESOLUÇÃO RE Nº 122, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ADOXY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 30.446.895/0002-34

25351.732598/2020-01 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4567458206

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFF ativa para a atividade e classe solicitada, nº 8 21491-3.

LITTLE MAROCCO NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI / 35.748.404/0001-42

25351.732460/2020-01 /

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4567313208

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

VISAO DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI / 29.035.105/0001-68

25351.766164/2020-04 /

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4637600201



SAO PAULO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 36.368.065/0001-31 / 25351543429202251 / 7904937 / 70574 / AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0526263245

drogarias poupe melhor 4 ltda / 51.340.732/0001-61 / 25351613981202303 / 5024742 / 70574 / AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0526564245

FARMACIA CASTRO LTDA / 47.932.648/0001-60 / 25351458497202215 / 7941447 / 70574 / AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0526421240

LUCAS E ALMEIDA LTDA / 48.352.471/0001-95 / 25351559899202237 / 7945621 / 70574 / AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0526509244

DROGARIA PEREIRA E BALEIRO LTDA / 47.716.008/0001-12 / 25351572135202237 / 7946214 / 70574 / AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0526415240

AZEVEDO FARMA LTDA / 45.011.618/0001-95 / 25351144988202282 / 7922803 / 70574 / AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0526383241

ARAUJO DROGARIAS LTDA / 52.744.754/0001-50 / 25351811894202310 / 5052507 / 70574 / AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0526567244

ESTAR BEM DROGARIA LTDA / 43.382.081/0001-44 / 25351117673202262 / 7913739 / 70574 / AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0526238241

FARMACIA AVENIDA COMERCIO VAREJISTA LTDA / 45.688.936/0001-95 / 25351514185202208 / 7911388 / 70574 / AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0526272244

G & T COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.362.508/0001-30 / 25351002515202217 / 7906497 / 70574 / AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0526327243

A T DE ALMEIDA E CIA LTDA / 46.288.997/0001-28 / 25351188709202292 / 7920696 / 70574 / AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0526365242

FARMACIA IBES FARMA LTDA / 47.443.096/0001-26 / 25351301112202240 / 7926239 / 70574 / AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0526390247

DROGARIA CIBIEN SERRA DOURADA LTDA / 51.467.725/0001-25 / 25351574865202353 / 5014959 / 70574 / AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0526562242

Farmácia Nossa Senhora do Rosário LTDA / 59.603.977/0038-38 / 25351101737202211 / 7911755 / 70574 / AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0526253240

REDE BEM DROGARIA BELEM LTDA / 38.164.077/0001-70 / 25351543448202288 / 7904100 / 70574 / AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0526265244

SANTOS E MOUTTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 44.808.810/0001-44 / 25351202981202292 / 7921458 / 70574 / AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0526356243

A P RUDE LTDA / 42.730.354/0002-12 / 25351370994202293 / 7934308 / 70574 / AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0526406241

DROGARIA MONSENHOR HORTA LTDA / 42.042.431/0001-60 / 25351170089202235 / 7920253 / 70574 / AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0526369248

FARMACIA PRINCIPAL SERITINGA LTDA / 44.701.579/0001-95 / 25351323848202279 / 7928899 / 70574 / AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0526373245

DROGARIA E FARMACIA FARMAFRAN LTDA / 44.179.736/0001-44 / 25351106064202288 / 7912430 / 70574 / AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0526337249

DROGARIA SAUDE CERTA / 46.776.057/0001-88 / 25351344033202223 / 7930888 / 70574 / AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0526361247

Vieira farma LTDA / 44.602.303/0001-50 / 25351105958202251 / 7919333 / 70574 / AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0526246243

ITAFARMA LTDA / 45.634.878/0001-17 / 25351167351202264 / 7919424 / 70574 / AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0526352243

J C M VILELA / 24.542.849/0003-17 / 25351024166202286 / 7909401 / 70574 / AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0526242248

PMFP LTDA / 52.603.706/0001-41 / 25351734909202319 / 5044472 / 70574 / AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0526568241

Drogaria Rocha LTDA / 43.549.527/0001-82 / 25351115410202219 / 7914825 / 70574 / AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0526279249

cratex farma ltda / 45.929.470/0001-72 / 25351113334202215 / 7913205 / 70574 / AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0526268247

DROGARIA E PERFUMARIA BLESSFARMA LTDA / 57.244.162/0002-73 / 25351631755202318 / 5026301 / 70574 / AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0526563249

R. O. DE SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 41.815.191/0001-27 / 25351537509202278 / 7904421 / 70574 / AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0526317248

BOTICA CAMPI FARMÁCIA LTDA / 17.142.236/0002-46 / 25351223830202359 / 1291526 / 70574 / AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0526473240

BOTICA CAMPI FARMÁCIA LTDA / 17.142.236/0002-46 / 25351127655202370 / 7970957 / 70574 / AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0526437243

vital farma itapeva ltda / 57.897.464/0014-84 / 25351561487202348 / 7888409 / 70574 / AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0526555241

SILAS BRUNO F DOS SANTOS / 47.116.418/0001-22 / 25351324079202226 / 7932523 / 70574 / AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0526351241

ANA ADRIELY DA S ANDRADE LTDA / 45.794.587/0001-96 / 25351245690202370 / 7985199 / 70574 / AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0526525240

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.643, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FSL TRANSPORTES LTDA / 28.414.567/0001-23

25351.180014/2024-24 / 8291048

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0438560243

LOOK EXPRESS LTDA / 11.477.540/0001-94

25351.180006/2024-88 / 1310544

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0458552241

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.644, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGARIA ORO LTDA / 01.448.443/0001-02

25351.022562/2003-14 / 0321795

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0552830241

FARMACIA BARROS E BARROS LTDA / 04.772.316/0001-52

25351.034832/2003-21 / 0365485

COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0552584240

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA / 38.014.290/0001-03

25351.732440/2020-22 / 4028871

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -

ENDEREÇO MATRIZ / 0468017241

IONICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA /

42.699.503/0001-47

25351.402934/2023-28 / 8272574

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0472733249

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA / 38.014.290/0001-03

25351.732507/2020-29 / 1248341

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -

ENDEREÇO MATRIZ / 0468015248

SILVA & SOUZA MEDICAMENTOS LTDA / 09.488.943/0001-80

25351.414892/2008-39 / 0570489

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0552121240

VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / 30.222.814/0001-31

25351.505932/2017-41 / 8156301

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)



TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0473010241

MEDICAL LIVE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 18.390.626/0001-17
25351.067624/2023-52 / 8264778
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0472638246
25351.067446/2023-60 / 4054101
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0472547241

WILSON SONS TERMINAIS E LOGÍSTICA LTDA / 03.852.972/0001-00
25351.168243/2002-65 / 2033843
ARMAZENAR: COSMÉTICO / PERFUME / PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO / PERFUME / PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO / PERFUME / PROD. DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0472487248
25351.168243/2002-65 / 2033843
ARMAZENAR: COSMÉTICO / PERFUME / PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO / PERFUME / PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO / PERFUME / PROD. DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0194653242

LDM EQUIPAMENTOS LTDA / 00.538.079/0001-09
25351.203773/2002-67 / 3027128
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0468011242

DROGARIA VITALITY LTDA / 36.710.472/0001-85
25351.770776/2021-74 / 7826032
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS -
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0551929243

SOLUCOES IMPLANT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 29.635.084/0001-11
25351.423369/2018-75 / 8169781
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0552022241

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA / 38.014.290/0001-03
25351.732441/2020-77 / 8214989
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0468014241

ESPECIAL FARMA LTDA / 05.512.821/0001-20
25351.110714/2014-80 / 7121481
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0554932245

DROGARIA ESTACAO DA PAULISTA LTDA / 29.108.601/0001-02
25351.388020/2018-80 / 7595701
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0554422247

L P FARMA LTDA / 31.571.055/0001-85
25351.330347/2020-87 / 7720168
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0552435244

AMAZON ORTHO LTDA - EPP / 03.285.836/0002-59
25351.743756/2015-89 / 8131974
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0531334244
25351.743756/2015-89 / 8131974
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0466956240

RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 02.377.937/0001-06
25351.257142/2006-91 / 8031608
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0552414247

MEDICAL LIVE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 18.390.626/0001-17
25351.067257/2023-97 / 3119988
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0472548247
25351.064908/2023-97 / 1287598
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0472991248

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.645, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA / 38.014.290/0001-03
25351.732442/2020-11 / 1248401
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0468016244

MEDICAL LIVE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 18.390.626/0001-17
25351.064757/2023-77 / 1287600
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0472992244

LOGMED ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA LTDA / 09.303.268/0001-77
25351.445940/2012-83 / 1232191
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0472479245

multi express ltda / 18.963.112/0003-75
25351.172594/2024-86 / 1310380
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0472553241

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA DE QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA

DESPACHO DE 29 DE ABRIL DE 2024

Torno público o resultado da distribuição de recursos para o Bloco de assessoramento estatístico, realizada conforme critérios estabelecidos na Resolução CODEFAT nº 994, de 15/02/2024, para os entes parceiros do Sine elegíveis às transferências automáticas de recursos comuns do FAT no exercício de 2024.

ESTADOS	VALOR	MUNICÍPIOS	VALOR
1 - Acre	R\$ 76.923,07	1 - Arapiraca/AL	R\$ 38.461,54
2 - Alagoas	R\$ 76.923,07	2 - Campina Grande/PB	R\$ 38.461,54
3 - Bahia	R\$ 76.923,07	3 - Campo Grande/MS	R\$ 38.461,54
4 - Ceará	R\$ 76.923,07	4 - Feira de Santana/BA	R\$ 38.461,54
5 - Distrito Federal	R\$ 76.923,07	5 - João Pessoa/PB	R\$ 38.461,54
6 - Espírito Santo	R\$ 76.923,07	6 - Mauá/SP	R\$ 38.461,54
7 - Goiás	R\$ 76.923,07	7 - Rio de Janeiro/RJ	R\$ 38.461,54
8 - Maranhão	R\$ 76.923,07	8 - Santo André/SP	R\$ 38.461,54
9 - Mato Grosso	R\$ 76.923,07	9 - São Bernardo do Campo/SP	R\$ 38.461,54
10 - Mato Grosso do Sul	R\$ 76.923,07	10 - Uberaba/MG	R\$ 38.461,54
11 - Minas Gerais	R\$ 76.923,07		
12 - Pará	R\$ 76.923,07		
13 - Paraíba	R\$ 76.923,07		
14 - Paraná	R\$ 76.923,07		
15 - Pernambuco	R\$ 76.923,07		
16 - Rio de Janeiro	R\$ 76.923,07		
17 - Rio Grande do Norte	R\$ 76.923,07		
18 - Rio Grande do Sul	R\$ 76.923,07		
19 - Roraima	R\$ 76.923,07		
20 - Santa Catarina	R\$ 76.923,07		
21 - Tocantins	R\$ 76.923,07		
SUBTOTAL (A)	R\$ 1.615.348,47	SUBTOTAL (B)	R\$ 384.615,40
		TOTAL (A+B)	R\$ 1.999.999,87

A plataforma TranfereGov.br estará aberta para envio do Plano de Ações e Serviços, conforme modelo estabelecido no Nota Técnica SEI nº 1636/2024/MTE (1993868), na Nota Técnica SEI nº 1689/2024/MTE (2016734), na Nota Informativa SEI nº 1721/2024/MTE (2097525) e no Despacho nº 2116365. (Processo nº 19964.205219/2024-19.)

MAGNO LAVIGNE
Coordenador Nacional do SINE



464
J

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0435124242

FARMA ATIVA VCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA / 47.260.461/0001-67
25351.164709/2024-69 / 50869232
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0432310240

CM HOSPITALAR S.A. / 12.420.164/0036-87
25351.168613/2024-70 / 8290576
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0438718241

farmácia paraíso ltda / 54.290.680/0001-54
25351.160981/2024-70 / 5086790
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0422177245

JMA TRANSPORTES LTDA / 18.023.910/0001-55
25351.168476/2024-73 / 1310086
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0438571240

FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 46.328.269/0001-00
25351.168853/2024-74 / 4067976
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0438977246

DROGARIAS ALTOMARE LTDA / 08.017.638/0008-13
25351.164739/2024-75 / 5086941
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0432342249

PRADA MEDICAMENTOS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 50.460.599/0001-14
25351.165179/2024-76 / 1310101
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0432836241

DROGARIA BOM PREÇO LTDA / 48.273.093/0001-54
25351.164961/2024-78 / 5087153
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0432601244

MKOLÓG TRANSPORTES LTDA / 52.738.885/0001-24
25351.164880/2024-78 / 3130856
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0432515241

DROGARIAS ALTOMARE LTDA / 08.017.638/0010-38
25351.164834/2024-79 / 5087119
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0432464247

DROGARIA LEV LTDA / 52.831.072/0001-84
25351.164832/2024-80 / 5087105
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0432462244

MARIA APARECIDA ANTUNES SOUZA GUIMARAES PEREIRA / 41.703.539/0001-94
25351.165272/2024-81 / 3130873
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0432934243

TOLARDO & MORETTO FARMA LTDA / 54.481.216/0001-45
25351.164712/2024-82 / 5086937
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0432313249
AEROTRAFIC TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 06.207.059/0001-31
25351.165018/2024-82 / 8290528
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0432664246

ELITE EXPRESS LTDA / 03.945.518/0001-96
25351.165314/2024-83 / 1310024
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0432980245

FARMACIA FARMAMAI LTDA / 51.072.266/0001-80
25351.165177/2024-87 / 5087200
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0432834249

IVALDO BENTO DE ALMEIDA FILHO / 49.756.496/0001-17
25351.164407/2024-91 / 5086881
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0431981248

DROGARIAS ALTOMARE LTDA / 08.017.638/0009-02
25351.164703/2024-91 / 5087318
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0432302247

L DA SILVA E SILVA / 49.421.270/0001-65
25351.161156/2024-92 / 5086894
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0422364240

KGG ESTETICA LTDA / 30.818.689/0001-27
25351.169130/2024-92 / 1310150
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0439267242

FARMACIA DE EUCLIDELANDIA LTDA / 51.364.519/0001-90
25351.164799/2024-98 / 5087080
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0432423249

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.441, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BEDIN E MATTIELLO FARMACIA LTDA / 83.024.398/0001-23
25351.037389/2014-01 / 7095111
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0466932243

CICONE E FREITAS LTDA / 15.624.464/0004-99
25351.057740/2017-15 / 7499264
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0466478241

G.R.A. FARMACIA LTDA / 08.201.294/0001-21
25351.522162/2008-19 / 0559133
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -



MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0466124244

DROGARIA FARMADRY LTDA / 27.362.655/0001-66
25351.447122/2021-21 / 7940728
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS -
FRACIONAMENTO -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0466290241

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA / 38.014.290/0001-03
25351.732440/2020-22 / 4028871
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0468013245
25351.732507/2020-29 / 1248341
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0468018247

DROGARIA ESTACAO DA SAUDE LTDA / 17.642.839/0001-26
25351.737894/2014-41 / 7346909
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0465991246

GODOY LIMA E OLIVEIRA LTDA / 10.845.514/0001-00
25351.484035/2014-44 / 7268217
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0466487240

DROGARIAS MEGA POPULAR LTDA / 05.978.589/0001-10
25351.530853/2013-45 / 0572567
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0470795247

IAMO COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 41.900.874/0001-82
25351.655209/2022-70 / 4052972
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0468391240
25351.655128/2022-70 / 8262547
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0468450246

PRADA MEDICAMENTOS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 50.460.599/0001-14
25351.165179/2024-76 / 1310101
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0444958240
25351.165179/2024-76 / 1310101
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0444665242
25351.165179/2024-76 / 1310101
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0444957243

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA / 38.014.290/0001-03
25351.732441/2020-77 / 8214989
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0468019243
25351.732489/2020-85 / 3100141
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0468012249

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.442, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

gs comercio e suprimentos ltda / 22.061.190/0001-90
25351.168491/2024-11 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0438587243
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

drogaria aguifarma ltda / 54.324.258/0001-72
25351.160889/2024-18 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0422061247
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

LOBO E GOMES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 52.902.626/0001-97
25351.168482/2024-21 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0438578244
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém as assinaturas dos representantes, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.443, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Magispharma salvador farmacia de manipulacao ltda / 51.123.434/0001-10
25351.164998/2024-04 / 1310163
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0432641246

CM HOSPITALAR S.A. / 12.420.164/0036-87
25351.168646/2024-10 / 1310129
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0438754247

JMA TRANSPORTES LTDA / 18.023.910/0001-55
25351.168475/2024-29 / 1310072
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0438570243

PHARMATIVA LTDA / 64.355.910/0004-12
25351.165260/2024-56 / 1310177
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0432921249

MKLOG TRANSPORTES LTDA / 52.738.885/0001-24
25351.165133/2024-57 / 1310090
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0432788247

ELITE EXPRESS LTDA / 03.945.518/0001-96
25351.164699/2024-61 / 1310038
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0432297243

PRADA MEDICAMENTOS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 50.460.599/0001-14
25351.165191/2024-81 / 1310115
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0432850244

VIP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 05.996.122/0027-32
25351.164769/2024-81 / 1310055
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0432372245

MR MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.636.740/0001-04
25351.165071/2024-83 / 1310041
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0432719245

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.444, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO



ANEXO

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA / 38.014.290/0001-03
25351.732442/2020-11 / 1310115
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0466917244

PRADA MEDICAMENTOS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA /
50.460.599/0001-14
25351.165191/2024-81 / 1310115
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0444664246
25351.165191/2024-81 / 1310115
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0444953248
25351.165191/2024-81 / 1310115
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0444298240

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MTE Nº 536, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria SEPRT nº 6564, de 9 de junho de 2021, que instaura processo seletivo de remoção específico de servidores da Carreira de Auditoria Fiscal do Trabalho para atuação na Corregedoria do antigo Ministério da Economia.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I da Constituição, e tendo em vista o disposto no Anexo I ao Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023, e no Processo nº 19955.201260/2023-44, resolve:

Art. 1º A Portaria SEPRT nº 6564, de 9 de junho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 10

§ 3º No interesse da Administração, fica facultado ao gestor da Unidade de destino autorizar movimentações ou a participação em Processos Seletivos de Remoção - PSE ou Processos Seletivos de Remoção por Permuta - PSEP que lhe sejam requeridas na vigência do período de 3 (três) anos a que se refere o caput ou, ainda, colocar à disposição do Departamento de Gestão de Pessoas, para posterior alocação em outra Unidade, de forma motivada, servidor que tenha sido movimentado sob a égide da Portaria SEPRT nº 6564, de 9 de junho de 2021." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARINHO

PORTARIA MTE Nº 538, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Aprovar o limite de tolerância ao risco de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta MGI/CGU nº 41, de 31 de outubro de 2023, definido com fundamento na metodologia apresentada na Nota Técnica SEI nº 1548/2024/MTE.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta MGI/CGU nº 41, de 31 de outubro de 2023, e o que consta do Processo nº 19955.201664/2023-38, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o limite de tolerância ao risco na faixa de 0,0 a 0,9 - zero a zero vírgula nove e para os instrumentos da faixa de valor A; e 0,0 a 0,7 - zero a zero vírgula sete para os instrumentos da faixa de valor B, para fins de aplicação do procedimento informatizado de análise de prestação de contas do passivo de convênios e instrumentos congêneres cadastrados no TransfereGov, tratados na Portaria Conjunta MGI/CGU nº 41, de 31 de outubro de 2023.

Parágrafo único. As faixas A e B estão definidas no art. 3º da Portaria Conjunta MGI/CGU nº 41, de 31 de outubro de 2023 e são:

I - faixa de valor A: instrumentos de transferências voluntárias com valores totais registrados até R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais); e

II - faixa de valor B: instrumentos de transferências voluntárias com valores totais registrados acima de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) e abaixo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Art. 2º Para os fins desta Portaria, nos termos da Portaria Conjunta MGI/CGU nº 41, de 31 de outubro de 2023, considera-se:

I - análise convencional de prestação de contas: análise detalhada da prestação de contas, sem a utilização do procedimento informatizado;

II - tolerância ao risco: nível de risco que os órgãos e entidades concedentes estão dispostos a assumir considerando o modelo preditivo supervisionado, com vistas à aplicação do modelo informatizado de análise de prestações de contas dos instrumentos;

III - concedente: órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, responsável pela transferência dos recursos financeiros, verificação da conformidade financeira, acompanhamento da execução e avaliação do cumprimento do objeto do instrumento;

IV - instrumentos de transferências voluntárias: convênios e contratos de repasse;

V - limite de tolerância ao risco da faixa: nota de risco acima da qual é obrigatória a análise convencional de prestação de contas, determinada pelo concedente para os instrumentos de transferência voluntária situados em determinada faixa de valor, levando em consideração o apetite ao risco;

VI - mandatária: instituições financeiras oficiais federais que celebram e operacionalizam contratos de repasse em nome da União;

VII - modelo preditivo supervisionado: modelo desenvolvido pela Controladoria-Geral da União, obtido a partir da aplicação de algoritmos computacionalizados de aprendizagem de máquina e utilizado para prever o valor de uma variável-alvo, dado um conjunto de variáveis de entrada;

VIII - nota de risco: pontuação atribuída a um instrumento de transferência voluntária, variável de 0 a 1, relacionada à probabilidade de uma prestação de contas ser reprovada em uma análise detalhada de prestação de contas e calculada a partir da aplicação do modelo preditivo supervisionado;

IX - procedimento informatizado de análise de prestação de contas: procedimento baseado na utilização de trilhas de auditoria e no cotejo entre a nota de risco dos instrumentos de transferências voluntárias, apurada a partir de um modelo preditivo supervisionado, e o limite de tolerância ao risco da faixa; e

X - trilha de auditoria: procedimentos que identificam indícios de não conformidades legais nos instrumentos de transferências voluntárias registrados no Transferegov.br, a partir da análise dos dados deste e de outras bases de dados da Controladoria-Geral da União.

Art. 3º A metodologia utilizada para a definição do limite de tolerância ao risco consta da justificativa técnica contida na Nota Técnica SEI nº 1548/2024/MTE - Processo SEI nº 19955.201664/2023-38.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARINHO

PORTARIA MTE Nº 544, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Altera a denominação de unidade e realoca Funções Comissionadas Executivas, no âmbito da Secretaria de Inspeção do Trabalho.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I e IV, da Constituição Federal, e o art. 13 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, no Anexo I ao Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023, e no Processo nº 19966.200958/2024-02, resolve:

Art. 1º Alterar a denominação da Coordenação de Orçamento, Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Coordenação-Geral de Integração Fiscal, da Secretaria de Inspeção do Trabalho para Coordenação de Planejamento, Monitoramento e Avaliação.

Art. 2º Realocar, no âmbito da Secretaria de Inspeção do Trabalho:

I - uma Função Comissionada Executiva de Assistente, código FCE 2.07, da Coordenação de Orçamento, Planejamento, Monitoramento e Avaliação, para Função Comissionada Executiva, código FCE 1.07, de Chefe de Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Coordenação-Geral de Integração Fiscal; e

II - uma Função Comissionada Executiva, código FCE 4.02, de Assessor Técnico Especializado, da Coordenação-Geral de Fiscalização e Promoção do Trabalho Decente, do Departamento de Fiscalização do Trabalho, para a Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Coordenação-Geral de Integração Fiscal.

Art. 3º As alterações decorrentes desta Portaria deverão ser refletidas nas futuras alterações do decreto de aprovação de estrutura regimental do Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos do inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação.

LUIZ MARINHO

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHO DE 12 DE ABRIL DE 2024

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no Art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", anexo IX, da Portaria Nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com Amparo no Art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu os processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1 - Em Apreciação de Recurso Voluntário.

1.1 Pela procedência de auto de infração ou da notificação de débito.

Nº PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1 46204.005641/2018-01	214687741	Fundação Visconde de Cairu	BA
2 46204.005643/2018-91	214687738	Fundação Visconde de Cairu	BA
3 46204.005644/2018-36	214687746	Fundação Visconde de Cairu	BA
4 46784.000811/2018-79	214474582	Madeiraira Res Ltda	BA
5 46784.000812/2018-13	214474429	Madeiraira Res Ltda	BA
6 46784.000813/2018-88	214473813	Madeiraira Res Ltda	BA
7 46784.000814/2018-11	214473953	Madeiraira Res Ltda	BA
8 14152.037672/2020-01	219405239	G & S Produtos Alimentícios Eireli	GO
9 14152.037673/2020-48	219405247	G & S Produtos Alimentícios Eireli	GO
10 14152.037674/2020-93	219405255	G & S Produtos Alimentícios Eireli	GO
11 14152.037675/2020-37	219405263	G & S Produtos Alimentícios Eireli	GO
12 14152.037676/2020-81	219405271	G & S Produtos Alimentícios Eireli	GO
13 14152.049046/2021-31	210607922	G & S Produtos Alimentícios Eireli	GO
14 14152.049047/2021-85	210607931	G & S Produtos Alimentícios Eireli	GO
15 14152.049048/2021-20	210607949	G & S Produtos Alimentícios Eireli	GO
16 14152.049050/2021-07	210607965	G & S Produtos Alimentícios Eireli	GO
17 14152.049051/2021-48	210607973	G & S Produtos Alimentícios Eireli	GO
18 14152.049052/2021-98	210607981	G & S Produtos Alimentícios Eireli	GO
19 14152.014622/2021-39	210467358	União Alimentos Indústria e Comércio S/A	GO
20 14152.055264/2021-12	210859035	União Alimentos Indústria e Comércio S/A	GO
21 14152.055267/2021-48	210859060	União Alimentos Indústria e Comércio S/A	GO
22 14152.055268/2021-92	210859078	União Alimentos Indústria e Comércio S/A	GO
23 14152.055269/2021-37	210859086	União Alimentos Indústria e Comércio S/A	GO
24 14152.056024/2020-46	219589613	União Alimentos Indústria e Comércio S/A	GO
25 46223.006325/2017-30	213604739	R Rocha Santos - Me	MA
26 46223.006326/2017-83	213604836	R Rocha Santos - Me	MA
27 46223.003456/2019-45	214900011	T Rocha Santos	MA
28 46223.003457/2018-90	214900088	T Rocha Santos	MA
29 46223.003459/2018-34	214900053	T Rocha Santos	MA
30 46223.003460/2018-11	214900096	T Rocha Santos	MA
31 46241.001011/2019-93	218014504	Antonauto Veículos e Peças Ltda	MG
32 14152.079105/2020-66	219801690	Auto Lotação Princesa do Norte Ltda	MG
33 14152.079107/2020-11	219801708	Auto Lotação Princesa do Norte Ltda	MG
34 14152.079119/2020-27	219801738	Auto Lotação Princesa do Norte Ltda	MG
35 14152.085069/2020-28	219861323	Auto Lotação Princesa do Norte Ltda	MG
36 14152.008709/2020-86	219117055	Iba - Indústria Brasileira de Sucos Eireli	MG
37 47747.000505/2019-22	216666091	Imam Instituto Mineiro de Acupuntura e Massagens Ltda	MG
38 47747.000584/2019-71	216703727	Imam Instituto Mineiro de Acupuntura e Massagens Ltda	MG
39 14152.081695/2020-45	219872583	Maria Jose dos Santos Silva	MG
40 14152.081696/2020-90	219872591	Maria Jose dos Santos Silva	MG
41 14152.081697/2020-34	219872605	Maria Jose dos Santos Silva	MG
42 14152.081698/2020-89	219872613	Maria Jose dos Santos Silva	MG
43 46246.000830/2019-96	217068421	Solaris Transportes Ltda	MG
44 46246.000831/2019-31	217068430	Solaris Transportes Ltda	MG
45 46246.000832/2019-85	217068413	Solaris Transportes Ltda	MG
46 46246.000834/2019-14	217068435	Solaris Transportes Ltda	MG



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO RE Nº 96, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar a aprovação condicional das petições secundárias de medicamentos similares, genéricos e novos, sob os números de expediente constantes no anexo desta Resolução, nos termos dos arts. 4º, 5º, 6º e 7º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 415, de 26 de agosto de 2020.

Art. 2º Este ato administrativo decorre do atendimento integral pelas empresas detentoras dos registros, ao disposto no art. 5º, seus parágrafos e incisos, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 415, de 2020.

Art. 3º A aprovação condicional das petições secundárias objeto desta Resolução é restrita ao assunto protocolado, não resultando em manifestação diversa da peticionada e considera estritamente a condição já registrada.

Art. 4º A empresa detentora do registro do medicamento objeto desta Resolução deverá notificar a Gerência-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos na ocorrência do caso previsto no art. 15 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 415, de 2020.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA
NOME DO MEDICAMENTO NÚMERO DO PROCESSO
EXPEDIENTE PETIÇÃO 2ª ASSUNTO DA PETIÇÃO 2ª
EXPEDIENTE PETIÇÃO CLONE ASSUNTO PETIÇÃO CLONE
ASSUNTO PETIÇÃO MATRIZ - EXPEDIENTE MATRIZ - PROCESSO MATRIZ)

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA
FLUX SR 25351166682201809
4419855208 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Inclusão de novo fabricante do IFA - 4252251200 - 25351719818201210)

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
BUENE 25351265700201826
3928536207 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Inclusão de novo fabricante do IFA - 3566469200 - 25351194979200531)
3928544208 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Exclusão de um teste ou método obsoleto - 3566721204 - 25351194979200531)

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
BUP 25351194979200531
3566469200 SIMILAR - Inclusão de novo fabricante do IFA
3566721204 SIMILAR - Exclusão de um teste ou método obsoleto
CLORIDRATO DE BUPROPIONA 25351825974201615
3686441202 GENÉRICO - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Inclusão de novo fabricante do IFA - 3566469200 - 25351194979200531)
3686447201 GENÉRICO - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Exclusão de um teste ou método obsoleto - 3566721204 - 25351194979200531)

CARBOLITUM 2599201244670
2936864202 NOVO - Inclusão de novo fabricante do IFA
2936850202 NOVO - Exclusão de um teste ou método obsoleto
2966575202 NOVO - Exclusão de um teste ou método obsoleto
CARBONATO DE LÍTIUM 25351086853201566
3229885204 GENÉRICO - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Inclusão de novo fabricante do IFA - 2936864202 - 2599201244670)
3230151201 GENÉRICO - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Exclusão de um teste ou método obsoleto - 2966575202 - 2599201244670)
3229999201 GENÉRICO - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Exclusão de um teste ou método obsoleto - 2936850202 - 2599201244670)

CELECOXIBE 25351810811201650
4318957201 GENÉRICO - Inclusão de novo fabricante do IFA
COQUES 25351931708201621
4480167200 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Inclusão de novo fabricante do IFA - 4318957201 - 25351810811201650)
INDAPAMIDA 25351719818201210
4252251200 GENÉRICO - Inclusão de novo fabricante do IFA
LÉPTICO 25351375743200925

4284400202 SIMILAR - Inclusão de novo fabricante do IFA
LAMOTRIGINA 25351711340201414
4448876209 GENÉRICO - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Inclusão de novo fabricante do IFA - 4284400202 - 25351375743200925)
LINEZOLIDA 25351011437201503
3565335203 GENÉRICO - Inclusão de novo fabricante do IFA
3654920207 GENÉRICO - Exclusão de um teste ou método obsoleto
3654922203 GENÉRICO - Exclusão de um teste ou método obsoleto
3654942400 GENÉRICO - Exclusão de um teste ou método obsoleto
TYMBRO 25351218035201539
3686449208 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Inclusão de novo fabricante do IFA - 3565335203 - 25351011437201503)
3929688201 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Exclusão de um teste ou método obsoleto - 3654924200 - 25351011437201503)
3929690203 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Exclusão de um teste ou método obsoleto - 3654922203 - 25351011437201503)
3929697200 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Exclusão de um teste ou método obsoleto - 3654920207 - 25351011437201503)

GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A
CLORIDRATO DE BUPROPIONA 25351099171201602
3926842200 GENÉRICO - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Inclusão de novo fabricante do IFA - 3566469200 - 25351194979200531)
3926881201 GENÉRICO - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Exclusão de um teste ou método obsoleto - 3566721204 - 25351194979200531)
INDAPAMIDA 25351089714201675
4638318202 GENÉRICO - Modificação Pós-Registro - CLONE
(GENÉRICO - Inclusão de novo fabricante do IFA - 4252251200 - 25351719818201210)

MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA
DUCOX 25351175863201907
4465069208 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Inclusão de novo fabricante do IFA - 4318957201 - 25351810811201650)

RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA
LINEZOLIDA 25351734930202063
3944653201 GENÉRICO - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Inclusão de novo fabricante do IFA - 3565335203 - 25351011437201503)
4035653201 GENÉRICO - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Exclusão de um teste ou método obsoleto - 3654924200 - 25351011437201503)

4035655208 GENÉRICO - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Exclusão de um teste ou método obsoleto - 3654920207 - 25351011437201503)
4035659201 GENÉRICO - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Exclusão de um teste ou método obsoleto - 3654922203 - 25351011437201503)

SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
LINEZOLIDA 25351322575201788
3948884205 GENÉRICO - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Inclusão de novo fabricante do IFA - 3565335203 - 25351011437201503)
4035651205 GENÉRICO - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Exclusão de um teste ou método obsoleto - 3654924200 - 25351011437201503)
4035657204 GENÉRICO - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Exclusão de um teste ou método obsoleto - 3654922203 - 25351011437201503)
4035754206 GENÉRICO - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Exclusão de um teste ou método obsoleto - 3654920207 - 25351011437201503)

SUPERA FARMA LABORATÓRIOS S.A
ALPES 25351594676201678
3771519204 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Inclusão de novo fabricante do IFA - 3566469200 - 25351194979200531)
3771662200 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Exclusão de um teste ou método obsoleto - 3566721204 - 25351194979200531)
CIBEX 25351211062201742
4512974206 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Inclusão de novo fabricante do IFA - 4318957201 - 25351810811201650)
CARLIT 25351581090201481
3310519207 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Inclusão de novo fabricante do IFA - 2936864202 - 2599201244670)
3311382203 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Exclusão de um teste ou método obsoleto - 2936850202 - 2599201244670)
3311482200 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Exclusão de um teste ou método obsoleto - 2966575202 - 2599201244670)

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
AMOXICILINA 25351074723200851
3085135201 GENÉRICO - Inclusão de novo fabricante do IFA

4ª DIRETORIA

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 99, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DE CONTU FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 03.746.068/0002-93
25351.724166/2020-18 / 1248294
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4553705204

JOYCE MATTOS PASTORE GARCIA GONZALEZ / 27.296.006/0001-04
25351.162479/2020-70 / 1248277
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 344.7955204

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO ANAGALIS LTDA / 04.540.131/0006-27
25351.809328/2021-78 / 1248281
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0064843214

FARMACIA HEMOFARMA ARAÇATUBA LTDA / 68.304.336/0002-62
25351.387172/2020-80 / 1248337
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1408847209

RESOLUÇÃO RE Nº 100, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PRADO E TREVISAN LTDA / 27.896.550/0001-97

25351.809327/2021-23 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0064840210

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

FARMACIA SANTA CECILIA TANI EIRELI / 38.388.320/0001-33
25351.774954/2020-55 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4652104206

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. O documento apresentado não autoriza expressamente a manipulação de produtos sujeitos a controle especial.

CONCEPT PHARMA LTDA / 37.501.769/0001-01
25351.724167/2020-62 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4553708209

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO RE Nº 101, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO



ANEXO

R5 SOLUCOES EM SAUDE EIRELI / 33.853.517/0001-82 25351.732397/2020-03 / 3100169 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4567252209 - DUO TRADE E DISTRIBUICAO EIRELI / 31.136.956/0001-49 25351.722860/2020-09 / 8214927 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 4552140205 - Kzhov Comércio EPP / 39.664.134/0001-42 25351.722876/2020-11 / 4028837 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4552156209 - PROMERCANTIL LTDA / 19.756.096/0001-40 25351.821396/2021-13 / 4028841 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091797217 - DBDC - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI / 36.148.685/0001-85 25351.722594/2020-14 / 4028810 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4551836206 - SOCC EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA / 27.253.000/0004-00 25351.732465/2020-26 / 8214944 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 4567318200 - CB MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 33.157.752/0001-10 25351.722618/2020-27 / 4028777 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4551865206 - J. FREITAS TRANSPORTES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA / 08.274.021/0001-07 25351.722590/2020-28 / 4028763 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4551831204 - ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA / 38.014.290/0001-03 25351.732507/2020-29 / 1248341 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4567364201 - SOCC EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA / 27.253.000/0003-11 25351.732424/2020-30 / 8214958 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - IMPORTADORA / 4567282205 - PROMERCANTIL LTDA / 19.756.096/0001-40 25351.821224/2021-31 / 3100155 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091602211 - NAVARRO LOG TRANSPORTES LTDA / 30.300.053/0001-99 25351.574820/2020-36 / 1247561 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4255472201 - DEDC - DISTRIBUIDORA DO ESPÍRITO SANTO DE COSMÉTICOS EIRELI / 36.489.891/0001-39 25351.722662/2020-37 / 4028781 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4551914207 - CARGOBR TRANSPORTES EIRELI / 31.548.672/0001-60 25351.732470/2020-39 / 4028806 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4567323203 - RKP ENGENHARIA CLINICA LTDA / 13.985.144/0001-96 25351.732398/2020-40 / 8214975 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - IMPORTADORA / 456753205 - CB MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 33.157.752/0001-10 25351.722648/2020-44 / 1248306 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4551895202 - MAX ECONOMIC PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 04.255.756/0001-32 25351.722845/2020-52 / 3100138 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4552123203 - CB MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 33.157.752/0001-10 25351.722852/2020-54 / 8214884 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 455231205 - DUO TRADE E DISTRIBUICAO EIRELI / 31.136.956/0001-49 25351.722877/2020-58 / 1248368 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4552157205 - SPACEGOV LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME / 14.272.535/0002-07 25351.277505/2020-63 / 8214898 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - TRANSPORTADORA / 3653689201 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FORT MED EIRELI / 36.711.728/0001-79 25351.722760/2020-74 / 1248323 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4552023209 - FRAGRINI INTERNACIONAL LTDA / 37.195.665/0001-08 25351.658542/2020-79 / 4028321 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4420526203 - G L PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 32.713.483/0001-68 25351.722818/2020-80 / 4028794 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4552090208 - ADOXY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 30.446.895/0002-34 25351.732538/2020-80 / 8214913 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAUDE - FABRICANTE / 4567397207 - PROMERCANTIL LTDA / 19.756.096/0001-40 25351.821183/2021-83 / 8214961 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 0091552214 - DUO TRADE E DISTRIBUICAO EIRELI / 31.136.956/0001-49 25351.722751/2020-83 / 4028823 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4552011201 - Nutriex Indústria de Nutracêuticos Ltda. / 22.966.065/0001-29 25351.774726/2020-85 / 8214931 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAUDE - FABRICANTE / 4551424201 - ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA / 38.014.290/0001-03 25351.732489/2020-85 / 3100141 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4567343204 - NAVARRO LOG TRANSPORTES LTDA / 30.300.053/0001-99 25351.574812/2020-90 / 4028104 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4255456200 - C J S FONSECA / 21.041.591/0001-00 25351.722661/2020-92 / 1248310 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4551913201 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FORT MED EIRELI / 36.711.728/0001-79 25351.722686/2020-96 / 8214871 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 4551940208 - GIASSI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA / 95.805.941/0001-09 25351.732487/2020-96 / 8214900 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAUDE - FABRICANTE / 4567341201

RESOLUÇÃO RE Nº 102, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MOBI LOGISTICA LTDA / 08.800.009/0001-99 25351.009061/2019-00 / 1185234 7119 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 4432873205 - NOBRE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 26.117.603/0001-61 25351.234658/2018-00 / 8165501

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4420443201

unicharm do brasil industria e comercio de produtos de higiene ltda / 13.884.068/0001-22 25351.069185/2014-01 / 2072934 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4433165204

GOYAZ SERVICE COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA. - ME / 07.928.753/0001-00 25351.294076/2009-02 / 1078380 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4447884208

NEOSUL S.A / 04.678.683/0001-91 25025.067798/2007-05 / 1074283 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4447733200

TAG COMERCIO E IMPORTAÇÃO De MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 11.896.145/0001-39 25019.017589/2010-06 / 8068329 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4420476206

MARIMED - FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 10.433.259/0001-80 25351.622359/2014-06 / 8113591 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4433131202

BRA MEDICAL SOLUTION COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA / 22.739.986/0001-59 25351.825642/2016-18 / 8133469 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4433336203 25351.825642/2016-18 / 8133469 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4433336204

EAL LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-05 25351.325724/2019-22 / 1189421 7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4433271209

FARMAFACIL MEDICAMENTOS EIRELI - ME / 27.083.042/0001-90 25351.505975/2017-27 / 8156039 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4420451203

MOBI LOGISTICA LTDA / 08.800.009/0001-99 25351.009027/2019-27 / 4007552 724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4432872209 25351.009034/2019-29 / 8177941 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - RAZÃO SOCIAL / 4432923202

MERCK SHARP & DOHME FARMACÉUTICA LTDA. / 45.987.013/0006-49 25351.365117/2020-39 / 8211155 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4447761203

C DE CARVALHO / 28.492.207/0001-40 25351.379053/2018-39 / 8168738 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4433241202

RKP ENGENHARIA CLINICA LTDA / 13.985.144/0001-96 25351.732398/2020-40 / 8214975 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0077027213

STAR PRO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA EIRELI - EPP / 26.361.093/0001-73 25351.330610/2017-46 / 2094193 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4461737209

JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 31.636.399/0001-25 25351.033602/2020-46 / 8196736 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 4461803201

ADISUL COMERCIAL LTDA - EPP / 11.018.062/0001-47 25025.071009/2009-48 / 1080690 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4432927208

DALEGRIA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 28.121.053/0001-80 25351.626620/2018-51 / 4003118 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0076972218 25351.626620/2018-51 / 4003118 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4128873209

HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.295344/2014-53 / 1102362 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4447867206 25351.295344/2014-53 / 1102362 7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4447922207 25351.295344/2014-53 / 1102362 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4448022200

light hair indústria e comércio de cosméticos ltda-me / 08.869.667/0001-37 25351.213555/2015-57 / 2080116 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4420519207

STERIAL BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA / 37.807.135/0001-73 25351.315962/2020-63 / 8210991 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0076958213 25351.315962/2020-63 / 8210991 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0077035216



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 01/10/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA

CNPJ

38.014.290/0001-03

Nome Fantasia

BELFARMA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

R PROFESSOR MARCOS DA FONSECA 576 LOJA 01 - HELIOPOLIS
CEP: 55.297-360

Cidade/UF

GARANHUNS/PE

Responsável Técnico

VICTORIA MARIA BEZERRA SERENO

Responsável Legal

ISABEL CRISTINA MORAES
MARINHO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.24840-1

Data da Autorização

14/01/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.732442/2020-11

Autorização

Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

470
F

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 01/10/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA

CNPJ

38.014.290/0001-03

Nome Fantasia

BELFARMA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

R PROFESSOR MARCOS DA FONSECA 576 LOJA 01 - HELIOPOLIS
CEP: 55.297-360

Cidade/UF

GARANHUNS/PE

Responsável Técnico

VICTORIA MARIA BEZERRA SERENO

Responsável Legal

ISABEL CRISTINA MORAES
MARINHO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.21498-9 (2922044H7H87)

Data da Autorização

14/01/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.732441/2020-77

Autorização

Dispositivos Médicos

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

471
J

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 01/10/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA

CNPJ

38.014.290/0001-03

Nome Fantasia

BELFARMA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

R PROFESSOR MARCOS DA FONSECA 576 LOJA 01 - HELIOPOLIS
CEP: 55.297-360

Cidade/UF

GARANHUNS/PE

Responsável Técnico

VICTORIA MARIA BEZERRA SERENO

Responsável Legal

ISABEL CRISTINA MORAES
MARINHO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

4.02887-1

Data da Autorização

14/01/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.732440/2020-22

Autorização

Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

472
F

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 01/10/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA

CNPJ

38.014.290/0001-03

Nome Fantasia

BELFARMA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**R PROFESSOR MARCOS DA FONSECA 576 LOJA 01 - HELIOPOLIS
CEP: 55.297-360**Cidade/UF**

GARANHUNS/PE

Responsável Técnico

VICTORIA MARIA BEZERRA SERENO

Responsável LegalISABEL CRISTINA MORAES
MARINHO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.24834-1

Data da Autorização

13/01/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.732507/2020-29**Autorização**

Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

473
F

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 01/10/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA

CNPJ

38.014.290/0001-03

Nome Fantasia

BELFARMA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**R PROFESSOR MARCOS DA FONSECA 576 LOJA 01 - HELIOPOLIS
CEP: 55.297-360**Cidade/UF**

GARANHUNS/PE

Responsável Técnico

VICTORIA MARIA BEZERRA SERENO

Responsável LegalISABEL CRISTINA MORAES
MARINHO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

3.10014-1

Data da Autorização

13/01/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.732489/2020-85**Autorização**

Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar



474
8

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.014.290/0001-03
Razão Social: BELFARMA LTDA
Nome Fantasia: BELFARMA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/03/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/10/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/12/2025
Receita Municipal	Validade:	31/10/2025

V - Qualificação Técnica

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/10/2025 14:58

1 de 1

CPF: 028.XXX.XXX-21 Nome: ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO

Ass: _____



475
F

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 38.014.290/0001-03

Razão Social: BELFARMA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

**RUA PROFESSOR MARCOS DA FONSECA, 576 - LOJA 01 - HELIOPOLIS - 55.297-360 -
Garanhuns / Pernambuco**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BELFARMA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26202574875	CNPJ 38.014.290/0001-03	Arquivamento do ato Constitutivo 07/08/2020	Início da atividade 07/08/2020
Endereço: RUA PROFESSOR MARCOS DA FONSECA, 576 LOJA 01, HELIOPOLIS, GARANHUNS, PE - CEP: 55297360			

OBJETO SOCIAL

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGA HUMANOS DE USO. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS PRODUTOS ALIMENTICIOS NATURAIS PRODUTOS ALIMENTICIOS INDUSTRIALIZADOS E COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS . COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO 028.922.124-21	80.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO 028.922.124-21	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
SABRINA DE MELO SILVA SANTOS 711.359.244-90	120.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
SABRINA DE MELO SILVA SANTOS 711.359.244-90	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 23/07/2025	Número 20258839228	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

258365099

página: 1/2



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BELFARMA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26202574875	CNPJ 38.014.290/0001-03	Arquivamento do ato Constitutivo 07/08/2020	Início da atividade 07/08/2020
Endereço: RUA PROFESSOR MARCOS DA FONSECA, 576 LOJA 01, HELIOPOLIS, GARANHUNS, PE - CEP: 55297360			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

RECIFE - PE, 1 de Outubro de 2025

ASSINADA DIGITALMENTE POR

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

258365099

página: 2/2

478
F



**MUNICIPIO DE CANAPI CANAPI-
AL
RESUMO DA PROPOSTA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 220250409015
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 08/10/2025 08:59:41

1 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA: **NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 14.595.725/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009092
REPRESENTANTE e CARGO: Jacilde Tonin - Administradora Nacionalidade Brasileira Estado civil Solteira
Profissão Empresária Endereço residencial Rua José Bonifácio, 1359 - Centro - Barão de Cotegipe - RS
CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 3058840814 CPF: 931.959.580-15
ENDEREÇO: Rua JOSÉ BONIFÁCIO, 584 CENTRO BARAO DE COTEGIPE-RS
TELEFONE: (54) 3523-2005 EMAIL: novasul@novasulmedicamentos.com.br
Banco: SICREDI Agência: 0217 Conta Corrente: 00432-4
Banco: B.B Agência: 0132-5 Conta Corrente: 063619-3

TOTAL DO PROCESSO: **2.484.925,50**

NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 14.595.725/0001-84 2.484.925,50 LTDA

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 171	Total: 2.040,00
---------------	-----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Prati	Modelo:
Descrição: Aciclovir 200 mg			
Quantidade: 6.000	Val. Ref.: 0,34	Valor Unit.: 0,34	Total Item: 2.040,00

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 702	Total: 5.520,00
---------------	-----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: Bisnaga 10 g	Marca: Prati	Modelo:
Descrição: Aciclovir 50 mg/g creme			
Quantidade: 600	Val. Ref.: 9,20	Valor Unit.: 9,20	Total Item: 5.520,00

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 124	Total: 9.600,00
---------------	-----------	----------	------------------------

479
F



**MUNICIPIO DE CANAPI CANAPI-
AL**

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Brasterápica	Modelo:
Descrição: Ácido acetilsalicílico 100 mg			
Quantidade: 240.000	Val. Ref.: 0,07	Valor Unit.: 0,04	Total Item: 9.600,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 754	Total: 3.200,00

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Natulab	Modelo:
Descrição: Ácido fólico 5 mg			
Quantidade: 40.000	Val. Ref.: 0,08	Valor Unit.: 0,08	Total Item: 3.200,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 473	Total: 22.625,00

Item: 1	Unidade: Frasco c/30mL	Marca: Airela	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Ácido fólico 0,2mg/mL			
Quantidade: 2.500	Val. Ref.: 9,05	Valor Unit.: 9,05	Total Item: 22.625,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 632	Total: 10.488,00

Item: 1	Unidade: Frasco 10 mL	Marca: Prati	Modelo:
Descrição: Albendazol 40 mg/ml suspensão oral			
Quantidade: 2.400	Val. Ref.: 4,37	Valor Unit.: 4,37	Total Item: 10.488,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 295	Total: 30.780,00

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Prati	Modelo:
Descrição: Albendazol 400 mg comprimido mastigável			
Quantidade: 18.000	Val. Ref.: 1,71	Valor Unit.: 1,71	Total Item: 30.780,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 870	Total: 17.280,00

Item: 1	Unidade: Ampola 10 mL	Marca: Farmace	Modelo:
Descrição: Água destilada solução injetável			
Quantidade: 36.000	Val. Ref.: 0,94	Valor Unit.: 0,48	Total Item: 17.280,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 812	Total: 28.000,00

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Teuto	Modelo:
Descrição: Amitriptilina, cloridrato 25 mg			
Quantidade: 200.000	Val. Ref.: 0,27	Valor Unit.: 0,14	Total Item: 28.000,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 965	Total: 19.350,00

480
F**MUNICIPIO DE CANAPI CANAPI-
AL**

Item: 1	Unidade: Cápsulas	Marca: Prati	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Amoxicilina 500 mg			
Quantidade: 45.000	Val. Ref.: 0,86	Valor Unit.: 0,43	Total Item: 19.350,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 577	Total: 9.600,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Geolab	Modelo:
Descrição: Anlodipino, besilato 10 mg			
Quantidade: 60.000	Val. Ref.: 0,16	Valor Unit.: 0,16	Total Item: 9.600,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 077	Total: 2.800,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Geolab	Modelo:
Descrição: Anlodipino, besilato 5 mg			
Quantidade: 70.000	Val. Ref.: 0,08	Valor Unit.: 0,04	Total Item: 2.800,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 335	Total: 5.400,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Prati	Modelo:
Descrição: Atenolol 50 mg			
Quantidade: 60.000	Val. Ref.: 0,09	Valor Unit.: 0,09	Total Item: 5.400,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 215	Total: 55.187,50
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Prati	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Azitromicina 500 mg			
Quantidade: 6.250	Val. Ref.: 8,83	Valor Unit.: 8,83	Total Item: 55.187,50
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 372	Total: 24.060,00
Item: 1	Unidade: Frasco 60 ml	Marca: Prati	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL			
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 16,04	Valor Unit.: 16,04	Total Item: 24.060,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 463	Total: 60.000,00
Item: 1	Unidade: FRASCO AMPOLA	Marca: Teuto	Modelo:
Descrição: Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para injeção			
Quantidade: 4.000	Val. Ref.: 15,00	Valor Unit.: 15,00	Total Item: 60.000,00
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 878	Total: 33.504,00

481
F



**MUNICIPIO DE CANAPI CANAPI-
AL**

Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: Ache	Modelo:
Descrição: Budesonida 50 mcg ±suspensão inalante ±doses			
Quantidade: 800	Val. Ref.: 41,88	Valor Unit.: 41,88	Total Item: 33.504,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 338	Total: 12.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Brasterápica	Modelo:
Descrição: Captopril 25 mg			
Quantidade: 300.000	Val. Ref.: 0,08	Valor Unit.: 0,04	Total Item: 12.000,00
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 257	Total: 30.750,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Teuto	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Carbamazepina 200 mg			
Quantidade: 75.000	Val. Ref.: 0,41	Valor Unit.: 0,41	Total Item: 30.750,00
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 385	Total: 6.800,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Legrand	Modelo:
Descrição: Carvedilol 12,5 mg			
Quantidade: 20.000	Val. Ref.: 0,34	Valor Unit.: 0,34	Total Item: 6.800,00
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 857	Total: 36.000,00
Item: 1	Unidade: Frasco 60 ml	Marca: Teuto	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cefalexina 250 mg/5 mL			
Quantidade: 2.250	Val. Ref.: 16,00	Valor Unit.: 16,00	Total Item: 36.000,00
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 116	Total: 48.150,00
Item: 1	Unidade: Cápsulas	Marca: Teuto	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cefalexina 500 mg			
Quantidade: 45.000	Val. Ref.: 1,07	Valor Unit.: 1,07	Total Item: 48.150,00
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 789	Total: 55.200,00

482
F



MUNICIPIO DE CANAPI CANAPI-AL

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Prati	Modelo:
Descrição: Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg			
Quantidade: 80.000	Val. Ref.: 0,69	Valor Unit.: 0,69	Total Item: 55.200,00
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 145	Total: 42.480,00

Item: 1	Unidade: Frasco 20 mL	Marca: Geolab	Modelo:
Descrição: Clonazepam 2,5 mg/mL solução oral			
Quantidade: 7.200	Val. Ref.: 5,90	Valor Unit.: 5,90	Total Item: 42.480,00
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 081	Total: 22.950,00

Item: 1	Unidade: Frasco 30mL	Marca: Airela	Modelo:
Descrição: Cloreto de sódio 0,9% - solução nasal			
Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 4,59	Valor Unit.: 4,59	Total Item: 22.950,00
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 216	Total: 5.460,00

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Teuto	Modelo:
Descrição: Dexametasona, 4 mg			
Quantidade: 6.000	Val. Ref.: 0,91	Valor Unit.: 0,91	Total Item: 5.460,00
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 262	Total: 15.400,00

Item: 1	Unidade: Ampola 2,5 mL	Marca: Hypofarma	Modelo:
Descrição: Dexametasona, fosfato dissódico 4 mg/mL solução injetável			
Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 1,54	Valor Unit.: 1,54	Total Item: 15.400,00
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 618	Total: 72.600,00

Item: 1	Unidade: Frasco 100 ml	Marca: Prati	Modelo:
Descrição: Dexclorfeniramina, maleato, Solução 0,4 mg/mL			
Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 7,26	Valor Unit.: 7,26	Total Item: 72.600,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 671	Total: 6.000,00

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Santisa	Modelo:
Descrição: Diazepam 5mg			
Quantidade: 50.000	Val. Ref.: 0,24	Valor Unit.: 0,12	Total Item: 6.000,00

483
F



MUNICIPIO DE CANAPI CANAPI-AL

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 078 **Total: 16.000,00**

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: Santisa Modelo:
 Descrição: Diazepam 10 mg
 Quantidade: 100.000 Val. Ref.: 0,32 **Valor Unit.: 0,16** Total Item: 16.000,00

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 145 **Total: 12.000,00**

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: Teuto Modelo:
 Descrição: Digoxina 0,25 mg
 Quantidade: 30.000 Val. Ref.: 0,40 **Valor Unit.: 0,40** Total Item: 12.000,00

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 265 **Total: 30.140,00**

Item: 1 Unidade: Frasco 20 mL Marca: Farmace Modelo:
 Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Dipirona sódica 500 mg/mL - gotas
 Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 15,07 **Valor Unit.: 15,07** Total Item: 30.140,00

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 570 **Total: 16.000,00**

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: Prati Modelo:
 Descrição: Dipirona sódica 500 mg
 Quantidade: 80.000 Val. Ref.: 0,39 **Valor Unit.: 0,20** Total Item: 16.000,00

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 846 **Total: 63.750,00**

Item: 1 Unidade: Ampola 2 mL Marca: Santisa Modelo:
 Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dipirona sódica 500 mg/mL - solução injetável
 Quantidade: 15.000 Val. Ref.: 4,25 **Valor Unit.: 4,25** Total Item: 63.750,00

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 671 **Total: 21.250,00**

Item: 1 Unidade: Ampola 2 mL Marca: Santisa Modelo:
 Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Dipirona sódica 500 mg/mL - solução injetável
 Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 4,25 **Valor Unit.: 4,25** Total Item: 21.250,00

LOTE 82 Quant.: 1 Num: 521 **Total: 7.000,00**

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: Cimed Modelo:
 Descrição: Enalapril, maleato 10 mg
 Quantidade: 100.000 Val. Ref.: 0,13 **Valor Unit.: 0,07** Total Item: 7.000,00

LOTE 83 Quant.: 1 Num: 332 **Total: 11.000,00**



MUNICIPIO DE CANAPI CANAPI-
AL

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Cimed	Modelo:
Descrição: Enalapril, maleato 20 mg			
Quantidade: 100.000	Val. Ref.: 0,21	Valor Unit.: 0,11	Total Item: 11.000,00
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 097	Total: 740,00

Item: 1	Unidade: AMPOLA 1ML	Marca: Hypofarma	Modelo:
Descrição: Epinefrina, 1mg/mL - solução injetável			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 1,85	Valor Unit.: 1,85	Total Item: 740,00
LOTE 88	Quant.: 1	Num: 939	Total: 28.500,00

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: E.M.S	Modelo:
Descrição: Espironolactona 25 mg			
Quantidade: 50.000	Val. Ref.: 0,57	Valor Unit.: 0,57	Total Item: 28.500,00
LOTE 100	Quant.: 1	Num: 258	Total: 5.940,00

Item: 1	Unidade: Ampola 2 mL	Marca: Santisa	Modelo:
Descrição: Furosemida 10 mg/mL - solução injetável			
Quantidade: 2.200	Val. Ref.: 2,70	Valor Unit.: 2,70	Total Item: 5.940,00
LOTE 101	Quant.: 1	Num: 251	Total: 11.700,00

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Prati	Modelo:
Descrição: Furosemida 40 mg			
Quantidade: 90.000	Val. Ref.: 0,26	Valor Unit.: 0,13	Total Item: 11.700,00
LOTE 102	Quant.: 1	Num: 235	Total: 20.000,00

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Geolab	Modelo:
Descrição: Glibenclamida 5 mg			
Quantidade: 400.000	Val. Ref.: 0,14	Valor Unit.: 0,05	Total Item: 20.000,00
LOTE 108	Quant.: 1	Num: 180	Total: 12.600,00

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Torrent	Modelo:
Descrição: Gliclazida 30 mg			
Quantidade: 20.000	Val. Ref.: 0,63	Valor Unit.: 0,63	Total Item: 12.600,00
LOTE 114	Quant.: 1	Num: 440	Total: 21.600,00

485
F



MUNICIPIO DE CANAPI CANAPI-AL

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Cimed	Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Hidroclorotiazida 25 mg			
Quantidade: 540.000	Val. Ref.: 0,44	Valor Unit.: 0,04	Total Item: 21.600,00
LOTE 115	Quant.: 1	Num: 475	Total: 7.200,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Cimed	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Hidroclorotiazida 25 mg			
Quantidade: 180.000	Val. Ref.: 0,44	Valor Unit.: 0,04	Total Item: 7.200,00
LOTE 116	Quant.: 1	Num: 278	Total: 16.245,00
Item: 1	Unidade: FRASCO AMPOLA	Marca: Teuto	Modelo:
Descrição: Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg pó para injeção			
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 10,83	Valor Unit.: 10,83	Total Item: 16.245,00
LOTE 117	Quant.: 1	Num: 418	Total: 11.620,00
Item: 1	Unidade: FRASCO AMPOLA	Marca: Teuto	Modelo:
Descrição: Hidrocortisona, succinato sódico 500 mg pó para injeção			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 11,62	Valor Unit.: 11,62	Total Item: 11.620,00
LOTE 119	Quant.: 1	Num: 764	Total: 10.800,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Geolab	Modelo:
Descrição: Ibuprofeno 300mg			
Quantidade: 60.000	Val. Ref.: 0,26	Valor Unit.: 0,18	Total Item: 10.800,00
LOTE 120	Quant.: 1	Num: 246	Total: 29.600,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Prati	Modelo:
Descrição: Ibuprofeno 600 mg			
Quantidade: 80.000	Val. Ref.: 0,73	Valor Unit.: 0,37	Total Item: 29.600,00
LOTE 121	Quant.: 1	Num: 236	Total: 24.840,00

486
F



**MUNICIPIO DE CANAPI CANAPI-
AL**

Item: 1	Unidade: Frasco 30 mL	Marca: Geolab	Modelo:
Descrição: Ibuprofeno solução oral 50 mg/mL			
Quantidade: 6.000	Val. Ref.: 4,14	Valor Unit.: 4,14	Total Item: 24.840,00

LOTE 122	Quant.: 1	Num: 249	Total: 1.180,00
-----------------	-----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: E.M.S	Modelo:
Descrição: Isossorbida, dinitrato 5 mg			
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 0,59	Valor Unit.: 0,59	Total Item: 1.180,00

LOTE 125	Quant.: 1	Num: 858	Total: 76.000,00
-----------------	-----------	----------	-------------------------

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Ache	Modelo:
Descrição: Levodopa + Benzerazida 200mg + 50mg			
Quantidade: 20.000	Val. Ref.: 3,80	Valor Unit.: 3,80	Total Item: 76.000,00

LOTE 126	Quant.: 1	Num: 717	Total: 9.000,00
-----------------	-----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Merck	Modelo:
Descrição: Levotiroxina sódica 25 mcg			
Quantidade: 20.000	Val. Ref.: 0,45	Valor Unit.: 0,45	Total Item: 9.000,00

LOTE 127	Quant.: 1	Num: 778	Total: 19.200,00
-----------------	-----------	----------	-------------------------

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Merck	Modelo:
Descrição: Levotiroxina sódica 50 mcg			
Quantidade: 30.000	Val. Ref.: 0,64	Valor Unit.: 0,64	Total Item: 19.200,00

LOTE 130	Quant.: 1	Num: 930	Total: 5.000,00
-----------------	-----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Geolab	Modelo:
Descrição: Loratadina comprimido 10 mg			
Quantidade: 20.000	Val. Ref.: 0,25	Valor Unit.: 0,25	Total Item: 5.000,00

LOTE 132	Quant.: 1	Num: 055	Total: 64.800,00
-----------------	-----------	----------	-------------------------

487
F



MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Prati	Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Losartana potássica 50 mg			
Quantidade: 540.000	Val. Ref.: 0,23	Valor Unit.: 0,12	Total Item: 64.800,00
LOTE 133	Quant.: 1	Num: 912	Total: 21.600,00

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Prati	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Losartana potássica 50 mg			
Quantidade: 180.000	Val. Ref.: 0,23	Valor Unit.: 0,12	Total Item: 21.600,00
LOTE 134	Quant.: 1	Num: 978	Total: 5.400,00

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Prati	Modelo:
Descrição: Metformina, cloridrato 500 mg			
Quantidade: 30.000	Val. Ref.: 0,36	Valor Unit.: 0,18	Total Item: 5.400,00
LOTE 135	Quant.: 1	Num: 674	Total: 97.200,00

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Prati	Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Metformina, cloridrato 850 mg			
Quantidade: 540.000	Val. Ref.: 0,52	Valor Unit.: 0,18	Total Item: 97.200,00
LOTE 136	Quant.: 1	Num: 258	Total: 32.400,00

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Prati	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Metformina, cloridrato 850 mg			
Quantidade: 180.000	Val. Ref.: 0,52	Valor Unit.: 0,18	Total Item: 32.400,00
LOTE 137	Quant.: 1	Num: 370	Total: 38.400,00

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Hipolabor	Modelo:
Descrição: Metildopa 250 mg			
Quantidade: 30.000	Val. Ref.: 1,28	Valor Unit.: 1,28	Total Item: 38.400,00
LOTE 138	Quant.: 1	Num: 676	Total: 1.312,00

Item: 1	Unidade: Ampola 2 mL	Marca: Santisa	Modelo:
Descrição: Metoclopramida, cloridrato 5 mg/mL - solução injetável			
Quantidade: 800	Val. Ref.: 1,64	Valor Unit.: 1,64	Total Item: 1.312,00
LOTE 145	Quant.: 1	Num: 199	Total: 34.560,00

488
J



MUNICIPIO DE CANAPI CANAPI-AL

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Neo Química	Modelo:
Descrição: Nifedipino 10 mg			
Quantidade: 48.000	Val. Ref.: 0,72	Valor Unit.: 0,72	Total Item: 34.560,00
LOTE 150	Quant.: 1	Num: 735	Total: 13.000,00

Item: 1	Unidade: Cápsulas	Marca: Belfar	Modelo:
Descrição: Omeprazol 20 mg			
Quantidade: 100.000	Val. Ref.: 0,26	Valor Unit.: 0,13	Total Item: 13.000,00
LOTE 151	Quant.: 1	Num: 821	Total: 29.000,00

Item: 1	Unidade: Frasco 20 mL	Marca: Farmace	Modelo:
Descrição: Paracetamol 200 mg/mL - solução oral			
Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 5,78	Valor Unit.: 2,90	Total Item: 29.000,00
LOTE 152	Quant.: 1	Num: 313	Total: 12.000,00

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Brasterápica	Modelo:
Descrição: Paracetamol 500 mg			
Quantidade: 100.000	Val. Ref.: 0,67	Valor Unit.: 0,12	Total Item: 12.000,00
LOTE 154	Quant.: 1	Num: 505	Total: 16.656,00

Item: 1	Unidade: Frasco 60mL	Marca: Ifal	Modelo:
Descrição: Permetrina loção (10mg/g) 1%			
Quantidade: 1.200	Val. Ref.: 13,88	Valor Unit.: 13,88	Total Item: 16.656,00
LOTE 155	Quant.: 1	Num: 487	Total: 25.236,00

Item: 1	Unidade: Frasco 60 ml	Marca: Ifal	Modelo:
Descrição: Permetrina loção (50mg/g) 5%			
Quantidade: 1.800	Val. Ref.: 14,02	Valor Unit.: 14,02	Total Item: 25.236,00
LOTE 156	Quant.: 1	Num: 542	Total: 102.348,00

489
F



**MUNICIPIO DE CANAPI CANAPI-
AL**

Item: 1 Unidade: Frasco 120 ml Marca: Hipolabor Modelo:
 Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Prednisolona, fosfato sódico de, 3 mg/mL
 Quantidade: 3.600 Val. Ref.: 28,43 **Valor Unit.: 28,43** Total Item: 102.348,00

LOTE 157 Quant.: 1 Num: 850 **Total: 34.116,00**

Item: 1 Unidade: Frasco 120 ml Marca: Hipolabor Modelo:
 Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Prednisolona, fosfato sódico de, 3 mg/mL
 Quantidade: 1.200 Val. Ref.: 28,43 **Valor Unit.: 28,43** Total Item: 34.116,00

LOTE 158 Quant.: 1 Num: 131 **Total: 4.800,00**

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: Hipolabor Modelo:
 Descrição: Prednisona 5 mg
 Quantidade: 30.000 Val. Ref.: 0,32 **Valor Unit.: 0,16** Total Item: 4.800,00

LOTE 159 Quant.: 1 Num: 782 **Total: 18.000,00**

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: Hipolabor Modelo:
 Descrição: Prednisona 20 mg
 Quantidade: 50.000 Val. Ref.: 0,36 **Valor Unit.: 0,36** Total Item: 18.000,00

LOTE 162 Quant.: 1 Num: 398 **Total: 8.800,00**

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: Osório Modelo:
 Descrição: Propranolol, cloridrato 40 mg
 Quantidade: 80.000 Val. Ref.: 0,11 **Valor Unit.: 0,11** Total Item: 8.800,00

LOTE 166 Quant.: 1 Num: 997 **Total: 11.000,00**

Item: 1 Unidade: Frasco 200 doses Marca: Teuto Modelo:
 Descrição: Salbutamol, sulfato de - aerossol oral 100 µg/dose
 Quantidade: 400 Val. Ref.: 27,50 **Valor Unit.: 27,50** Total Item: 11.000,00

LOTE 168 Quant.: 1 Num: 134 **Total: 12.600,00**

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: Cimed Modelo:
 Descrição: Sinvastatina 20 mg
 Quantidade: 90.000 Val. Ref.: 0,28 **Valor Unit.: 0,14** Total Item: 12.600,00

490
8



**MUNICIPIO DE CANAPI CANAPI-
AL**

LOTE 169	Quant.: 1	Num: 622	Total: 16.800,00	
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Cimed	Modelo:	
Descrição: Sinvastatina 40 mg				
Quantidade: 60.000	Val. Ref.: 0,36	Valor Unit.: 0,28	Total Item: 16.800,00	
LOTE 174	Quant.: 1	Num: 935	Total: 10.000,00	
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Airela	Modelo:	
Descrição: Sulfato ferroso 40 mg (ferro elementar)				
Quantidade: 100.000	Val. Ref.: 0,10	Valor Unit.: 0,10	Total Item: 10.000,00	
LOTE 176	Quant.: 1	Num: 350	Total: 19.500,00	
Item: 1	Unidade: Frasco 30mL	Marca: Airela	Modelo:	
Descrição: Sulfato ferroso 25mg/mL (ferro elementar) ±solução oral				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 6,50	Valor Unit.: 6,50	Total Item: 19.500,00	
LOTE 178	Quant.: 1	Num: 668	Total: 60.075,00	
Item: 1	Unidade: Frasco 120 ml	Marca: Geolab	Modelo:	
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Acebrofilina 10 mg/mL - xarope adulto				
Quantidade: 3.375	Val. Ref.: 17,80	Valor Unit.: 17,80	Total Item: 60.075,00	
LOTE 179	Quant.: 1	Num: 802	Total: 20.025,00	
Item: 1	Unidade: Frasco 120 ml	Marca: Geolab	Modelo:	
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Acebrofilina 10 mg/mL - xarope adulto				
Quantidade: 1.125	Val. Ref.: 17,80	Valor Unit.: 17,80	Total Item: 20.025,00	
LOTE 180	Quant.: 1	Num: 796	Total: 73.035,00	
Item: 1	Unidade: Frasco 120 ml	Marca: Geolab	Modelo:	
Descrição: Acebrofilina 5 mg/mL - xarope pediátrico				
Quantidade: 4.500	Val. Ref.: 16,23	Valor Unit.: 16,23	Total Item: 73.035,00	
LOTE 181	Quant.: 1	Num: 497	Total: 22.440,00	

491
F



**MUNICIPIO DE CANAPI CANAPI-
AL**

Item: 1	Unidade: Frasco 30 mL	Marca: Airela	Modelo:
Descrição: Ácido Ascórbico 200 mg/mL solução oral (Vit. C)			
Quantidade: 6.000	Val. Ref.: 3,74	Valor Unit.: 3,74	Total Item: 22.440,00

LOTE 182	Quant.: 1	Num: 373	Total: 18.900,00
-----------------	-----------	----------	-------------------------

Item: 1	Unidade: Ampola 5 mL	Marca: Farmace	Modelo:
Descrição: Ácido ascórbico 100 mg/mL solução injetável (Vit. C)			
Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 3,02	Valor Unit.: 1,89	Total Item: 18.900,00

LOTE 183	Quant.: 1	Num: 436	Total: 16.800,00
-----------------	-----------	----------	-------------------------

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Airela	Modelo:
Descrição: Ácido Ascórbico 500 mg (Vit. C)			
Quantidade: 40.000	Val. Ref.: 0,42	Valor Unit.: 0,42	Total Item: 16.800,00

LOTE 190	Quant.: 1	Num: 828	Total: 21.210,00
-----------------	-----------	----------	-------------------------

Item: 1	Unidade: Frasco 100 ml	Marca: Brasterápica	Modelo:
Descrição: Ambroxol 6 mg/mL xarope adulto			
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 7,07	Valor Unit.: 7,07	Total Item: 21.210,00

LOTE 191	Quant.: 1	Num: 285	Total: 22.040,00
-----------------	-----------	----------	-------------------------

Item: 1	Unidade: Frasco 100 ml	Marca: Brasterápica	Modelo:
Descrição: Ambroxol 3 mg/ mL xarope pediátrico			
Quantidade: 4.000	Val. Ref.: 5,51	Valor Unit.: 5,51	Total Item: 22.040,00

LOTE 192	Quant.: 1	Num: 547	Total: 5.600,00
-----------------	-----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Prati	Modelo:
Descrição: Atenolol 25 mg			
Quantidade: 80.000	Val. Ref.: 0,13	Valor Unit.: 0,07	Total Item: 5.600,00

LOTE 198	Quant.: 1	Num: 791	Total: 3.840,00
-----------------	-----------	----------	------------------------

492
F



**MUNICIPIO DE CANAPI CANAPI-
AL**

Item: 1	Unidade: Ampola 1 mL	Marca: Hypofarma	Modelo:
Descrição: Butilbrometo Escopolamina 20 mg/mL - solução injetável			
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 1,92	Valor Unit.: 1,92	Total Item: 3.840,00

LOTE 199	Quant.: 1	Num: 915	Total: 6.048,00
-----------------	-----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: Ampola 5 mL	Marca: Farmace	Modelo:
Descrição: Butilbrometo de Escopolamina 4 mg/mL+ DIPIRONA 500MG.			
Quantidade: 3.600	Val. Ref.: 1,68	Valor Unit.: 1,68	Total Item: 6.048,00

LOTE 203	Quant.: 1	Num: 617	Total: 4.000,00
-----------------	-----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Geolab	Modelo:
Descrição: Clonazepam 0,5 mg			
Quantidade: 50.000	Val. Ref.: 0,15	Valor Unit.: 0,08	Total Item: 4.000,00

LOTE 204	Quant.: 1	Num: 608	Total: 12.000,00
-----------------	-----------	----------	-------------------------

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Geolab	Modelo:
Descrição: Clonazepam 2,0 mg			
Quantidade: 150.000	Val. Ref.: 0,16	Valor Unit.: 0,08	Total Item: 12.000,00

LOTE 210	Quant.: 1	Num: 353	Total: 6.600,00
-----------------	-----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: Drágeas	Marca: Airela	Modelo:
Descrição: Complexo B (B1,B2,B3,B6,B12) drágea			
Quantidade: 60.000	Val. Ref.: 0,21	Valor Unit.: 0,11	Total Item: 6.600,00

LOTE 211	Quant.: 1	Num: 422	Total: 33.050,00
-----------------	-----------	----------	-------------------------

Item: 1	Unidade: Ampola 2 mL	Marca: Hypofarma	Modelo:
Descrição: Complexo B (B1, B2, B5, B6 e PP), solução injetável			
Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 6,61	Valor Unit.: 6,61	Total Item: 33.050,00

LOTE 212	Quant.: 1	Num: 681	Total: 28.640,00
-----------------	-----------	----------	-------------------------

Item: 1	Unidade: Ampola 3 mL	Marca: Farmace	Modelo:
Descrição: Diclofenaco sódico 25 mg/mL solução injetável			
Quantidade: 8.000	Val. Ref.: 3,58	Valor Unit.: 3,58	Total Item: 28.640,00

LOTE 214	Quant.: 1	Num: 886	Total: 33.760,00
-----------------	-----------	----------	-------------------------

493
F



MUNICIPIO DE CANAPI CANAPI-AL

Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: Mylan	Modelo:
Descrição: Enoxaparina Sódica 40 mg/0,4 mL solução injetável			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 168,80	Valor Unit.: 168,80	Total Item: 33.760,00
LOTE 222	Quant.: 1	Num: 573	Total: 15.360,00
Item: 1	Unidade: Ampola 1 mL	Marca: Santisa	Modelo:
Descrição: Gentamicina, sulfato 40 mg/mL sol. Injetável			
Quantidade: 6.000	Val. Ref.: 2,56	Valor Unit.: 2,56	Total Item: 15.360,00
LOTE 223	Quant.: 1	Num: 037	Total: 51.240,00
Item: 1	Unidade: Ampola 1 mL	Marca: Santisa	Modelo:
Descrição: Gentamicina, sulfato 80 mg/mL sol. Injetável			
Quantidade: 14.000	Val. Ref.: 3,66	Valor Unit.: 3,66	Total Item: 51.240,00
LOTE 227	Quant.: 1	Num: 444	Total: 4.125,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Torrent	Modelo:
Descrição: Indapamida 1,5 mg			
Quantidade: 7.500	Val. Ref.: 0,55	Valor Unit.: 0,55	Total Item: 4.125,00
LOTE 238	Quant.: 1	Num: 617	Total: 39.600,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Prati	Modelo:
Descrição: Nimesulida 100 mg			
Quantidade: 90.000	Val. Ref.: 0,88	Valor Unit.: 0,44	Total Item: 39.600,00
LOTE 247	Quant.: 1	Num: 163	Total: 23.600,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Geolab	Modelo:
Descrição: Paroxetina 20mg			
Quantidade: 40.000	Val. Ref.: 0,59	Valor Unit.: 0,59	Total Item: 23.600,00
LOTE 251	Quant.: 1	Num: 771	Total: 27.000,00
Item: 1	Unidade: Cápsulas	Marca: Geolab	Modelo:
Descrição: Pregabalina 75 mg			
Quantidade: 50.000	Val. Ref.: 0,54	Valor Unit.: 0,54	Total Item: 27.000,00
LOTE 253	Quant.: 1	Num: 929	Total: 12.900,00

494
8



**MUNICIPIO DE CANAPI CANAPI-
AL**

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Geolab	Modelo:
Descrição: Quetiapina 25 mg			
Quantidade: 30.000	Val. Ref.: 0,43	Valor Unit.: 0,43	Total Item: 12.900,00
LOTE 254	Quant.: 1	Num: 223	Total: 19.800,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Geolab	Modelo:
Descrição: Risperidona 1 mg			
Quantidade: 90.000	Val. Ref.: 0,41	Valor Unit.: 0,22	Total Item: 19.800,00
LOTE 256	Quant.: 1	Num: 394	Total: 23.040,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Geolab	Modelo:
Descrição: Risperidona 2 mg			
Quantidade: 96.000	Val. Ref.: 0,48	Valor Unit.: 0,24	Total Item: 23.040,00
LOTE 259	Quant.: 1	Num: 105	Total: 32.300,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Geolab	Modelo:
Descrição: Sertralina 50 mg			
Quantidade: 190.000	Val. Ref.: 0,33	Valor Unit.: 0,17	Total Item: 32.300,00
LOTE 268	Quant.: 1	Num: 466	Total: 22.320,00
Item: 1	Unidade: Cápsulas	Marca: Geolab	Modelo:
Descrição: Venlafaxina 75 mg			
Quantidade: 18.000	Val. Ref.: 1,24	Valor Unit.: 1,24	Total Item: 22.320,00
LOTE 269	Quant.: 1	Num: 461	Total: 13.920,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Teuto	Modelo:
Descrição: Zolpidem, hemitartrato 10 mg			
Quantidade: 24.000	Val. Ref.: 0,58	Valor Unit.: 0,58	Total Item: 13.920,00

495
F



**MUNICIPIO DE CANAPI CANAPI-
AL**

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE ENTREGA: de 10 (dez) dias

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL 90 (noventa) dias

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

OBS: Comunicamos que não efetuamos fracionamento de embalagens primárias conforme Art. 4º, incisos VIII e XVI da Lei 5.991/73 e Art. 10 da RDC 80/06. Sendo assim, solicitamos que os empenhos e ordens de fornecimento sejam adequados as embalagens mencionadas nesta proposta.

JACILDE
TONIN:931959
58015

Assinado de forma digital
por JACILDE
TONIN:93195958015
Dados: 2025.10.20
17:38:15 -03'00'

Jacilde Tonin
Sócia Administradora
RG 3058840814 SSP/RS
CPF: 931.959.580-15

Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros países) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: <https://www.avla.com/br/politicas>

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.
1202500010775010
0170RAMO
0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICOPROPOSTA No.
107750189400

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE CANAPI CPF/CNPJ: 12.367.892/0001-42
ENDEREÇO: JOAQUIM TETE SN BAIRRO: CENTRO
CEP: 57530000 CIDADE: CANAPI UF: AL

DADOS DO TOMADOR

NOME: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS CPF/CNPJ: 14.595.725/0001-84
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFACIO 584 BAIRRO: CENTRO
CEP: 99740000 CIDADE: BARAO DE COTEGIPE UF: RS

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ NOME/RAZAO SOCIAL COD.SUSEP
47.035.397/0001-10 NETO CORRETORA DE SEGUROS OFICIAL LTDA 0222138054

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 107.479,53 - cento e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e tres centavos

MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº 29/2025. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R\$ 107.479,53	R\$ 290,00	20/10/2025	21/02/2026

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

	R\$		Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	290,00	Única	R\$ 290,00	27/10/2025	
Adicional de Fracionamento	0,00				
Custo de Apólice	0,00				
IOF	0,00				
Prêmio Total	290,00				

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

CONDIÇÕES GERAIS SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.

Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.

Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos:

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is)

alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.**

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:**

Etapas 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) Cópia do Edital de Licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
- d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
- e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapas 2 – Para delimitação do Prejuízo:

a) **Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;**

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando,

em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;
- c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
- d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;
- e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "*pro rata temporis*", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.



ANEXO IV DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ nº 14.595.725/0001-84 estabelecida na Rua José Bonifácio, 584 centro Barão de Cotegipe/RS por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO**;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

c) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

g) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, quando se tratar de licitante organizado em cooperativa.

Barão de Cotegipe/RS, 20 de outubro de 2025.

JACILDE

TONIN:93195958015

Assinado de forma digital por
JACILDE TONIN:93195958015
Dados: 2025.10.20 17:42:10 -03'00'

RAZÃO SOCIAL Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ 14.595.725/0001-84

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Jacilde Tonin

Sócia Administradora RG 3058840814 SSP/RS

CPF 931.959.580-15



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

507
8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207035721

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300298432

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
---	-----	--	--	-----------

	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
--	-----	---	--	-----------------------------------

	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
--	------	---	--	--

	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
--	------	---	--	----------------------------------

	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
--	------	---	--	------------------------------

BARAO DE COTEGIPE

Local

17 Agosto 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9155211 em 01/09/2023 da Empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 14595725000184 e protocolo 233043110 - 24/08/2023. Autenticação: 25E2F4178A49B24C6B48D3F75820512B1F272. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/304.311-0 e o código de segurança IKsf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

508 J



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/304.311-0	RSP2300298432	17/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
931.959.580-15	JACILDE TONIN	24/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
718.767.740-53	PERSON DILOMAR NIEC	24/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9155211 em 01/09/2023 da Empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 14595725000184 e protocolo 233043110 - 24/08/2023. Autenticação: 25E2F4178A49B24C6B48D3F75820512B1F272. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/304.311-0 e o código de segurança IKsf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

509
F

4ª Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF -14.595.725/0001-84

NIRE: 43207035721

PERSON DILOMAR NIEC, de nacionalidade brasileira, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/05/1976, empresário, natural de Quilombo SC, portador da carteira de identidade nº 3058840954, expedida pela SSP/RS e CPF nº 718.767.740-53, residente e domiciliado em Barão de Cotegipe RS, na Rua José Bonifácio nº 890 – Bairro Centro, CEP: 99740-000.

JACILDE TONIN, de nacionalidade brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 05/11/1976, empresário, natural de Aratiba/RS, empresária, portadora da carteira de identidade nº 3058840814, expedida pela SSP/RS e CPF nº 931.959.580-15, residente e domiciliado em Barão de Cotegipe RS, na Rua José Bonifácio nº 1359 – Bairro Centro, CEP: 99740-000.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nome fantasia **NOVASUL** com sede em Barão de Cotegipe RS, sito a Rua José Bonifácio nº 584 – Bairro Centro, CEP: 99740-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 14.595.725/0001-84 e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207035721, em data de 03/11/2011, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – Retira-se da sociedade **PERSON DILOMAR NIEC**, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a sócia **JACILDE TONIN**, pelo que declara ter recebido neste ato, dando plena, geral e irrevogável quitação após o vencimento da última parcela, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

Cláusula 2ª – O capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil), quotas permanece inalterado, integralizado em moeda corrente nacional, dividido em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído entre os sócios:

a)	JACILDE TONIN	R\$	200.000,00
	Total	R\$	200.000,00

Cláusula 3ª – A sociedade passa a ser administrada, em juízo ou fora dele, pela sócia **JACILDE TONIN** que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

3.1 – O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

3.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.



510
J

3.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

3.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 4ª – A sócia resolve alterar o objeto social da empresa na qual passa a ser:

17.42-7-01 Fabricação de fraldas descartáveis;

46.23-1-09 Comércio atacadista de alimentos para animais;

46.39-7-01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

46.42-7-01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;

46.44-3-01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

46.44-3-02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;

46.45-1-02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

46.45-1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;

46.46-0-01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

46.49-4-99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

46.64-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças;

46.91-5-00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

46.93-1-00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;

47.59-8-99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

47.71-7-04 Comércio varejista de medicamentos veterinários;

47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Cláusula 5ª - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nome fantasia **NOVASUL**.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sede administrativa em **Barão de Cotegipe RS**, sito a **Rua José Bonifácio n.º 584 – Bairro Centro, CEP: 99740-000**.



511
F

Parágrafo Único – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª – A sociedade tem por objeto social, as atividades de:

- 17.42-7-01 Fabricação de fraldas descartáveis;
- 46.23-1-09 Comércio atacadista de alimentos para animais;
- 46.39-7-01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.42-7-01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 46.44-3-01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.44-3-02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 46.45-1-02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 46.45-1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.49-4-99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 46.64-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças;
- 46.91-5-00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 46.93-1-00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 47.59-8-99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 47.71-7-04 Comércio varejista de medicamentos veterinários;
- 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de novembro de 2011.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

a) -	JACILDE TONIN	R\$	200.000,00
	Total	R\$	200.000,00

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



512
F

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª – A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, pela sócia **JACILDE TONIN**, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da firma social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 – O uso da firma social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª – O sócio poderá estabelecer uma retirada mensal a título de “pró-labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª – A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª – O exercício social findará em 31 de dezembro de cada ano, data em que se levantará o balanço geral da sociedade. Poderá também levantar balancetes semestrais, trimestrais ou mensais.

Cláusula 11ª – Os lucros e perdas remanescentes tocará ao sócio na proporção do valor realizado de suas quotas, podendo, entretanto ocorrer a distribuição desproporcional a sua participação no capital social, assim como a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes mensais ou trimestrais, desde que existentes fundos disponíveis na sociedade. Do resultado do exercício serão deduzidos primeiramente os prejuízos acumulados e a provisão para imposto sobre a renda.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 13ª – O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição do sócio, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se assim aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 48 (quarenta e oito) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 14ª – A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação do sócio ou por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.



513
F

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 17ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 18ª - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 19ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 (uma) via.

Barão de Cotegipe RS, 16 de agosto de 2023.

Person Dilomar Niec

Jacilde Tonin



514
J



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/304.311-0	RSP2300298432	17/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
931.959.580-15	JACILDE TONIN	24/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
718.767.740-53	PERSON DILOMAR NIEC	24/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9155211 em 01/09/2023 da Empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 14595725000184 e protocolo 233043110 - 24/08/2023. Autenticação: 25E2F4178A49B24C6B48D3F75820512B1F272. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/304.311-0 e o código de segurança IKsf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

515
F

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 14.595.725/0001-84 e protocolado sob o número 23/304.311-0 em 24/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9155211, em 01/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Vagner Peruzzi Scarton.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
931.959.580-15	JACILDE TONIN	24/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
718.767.740-53	PERSON DILOMAR NIEC	24/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
931.959.580-15	JACILDE TONIN	24/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
718.767.740-53	PERSON DILOMAR NIEC	24/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/08/2023



Documento assinado eletronicamente por Vagner Peruzzi Scarton, Servidor(a) Público(a), em 01/09/2023, às 10:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/304.311-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9155211 em 01/09/2023 da Empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 14595725000184 e protocolo 233043110 - 24/08/2023. Autenticação: 25E2F4178A49B24C6B48D3F75820512B1F272. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/304.311-0 e o código de segurança IKsf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

516
J



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, sexta-feira, 01 de setembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9155211 em 01/09/2023 da Empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ 14595725000184 e protocolo 233043110 - 24/08/2023. Autenticação: 25E2F4178A49B24C6B48D3F75820512B1F272. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/304.311-0 e o código de segurança IKsf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

517
F

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207035721

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2549734644

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	316			ENQUADRAMENTO DE EPP

BARÃO DE COTEGIPE

Local

3 Março 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10949707 em 08/03/2025 da Empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 14595725000184 e protocolo 250648253 - 19/02/2025. Autenticação: ED445177C264635DED6118442312F7C14B5946. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/064.825-3 e o código de segurança ycbn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

518
8



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/064.825-3	RSN2549734644	18/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
931.959.580-15	JACILDE TONIN	05/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10949707 em 08/03/2025 da Empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ 14595725000184 e protocolo 250648253 - 19/02/2025. Autenticação: ED445177C264635DED6118442312F7C14B5946. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/064.825-3 e o código de segurança ycbn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SOLANGE PEREIRA

519
F

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

A Empresa **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 03/11/2011, CNPJ: **14.595.725/0001-84**, estabelecida na RUA JOSE BONIFACIO, número 584, bairro CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99.740-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **316**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EPP**

BARÃO DE COTEGIPE RS , 18 de fevereiro de 2025.

JACILDE TONIN: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10949707 em 08/03/2025 da Empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ 14595725000184 e protocolo 250648253 - 19/02/2025. Autenticação: ED445177C264635DED6118442312F7C14B5946. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/064.825-3 e o código de segurança ycbn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

520
F



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/064.825-3	RSN2549734644	18/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
931.959.580-15	JACILDE TONIN	05/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  ITI 		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10949707 em 08/03/2025 da Empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ 14595725000184 e protocolo 250648253 - 19/02/2025. Autenticação: ED445177C264635DED6118442312F7C14B5946. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/064.825-3 e o código de segurança ycbn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

521

J

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 14.595.725/0001-84 e protocolado sob o número 25/064.825-3 em 19/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10949707, em 08/03/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscila Buhler.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
931.959.580-15	JACILDE TONIN	05/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
931.959.580-15	JACILDE TONIN	05/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/02/2025



Documento assinado eletronicamente por Priscila Buhler, Servidor(a) Público(a), em 08/03/2025, às 11:02.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/064.825-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10949707 em 08/03/2025 da Empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 14595725000184 e protocolo 250648253 - 19/02/2025. Autenticação: ED445177C264635DED6118442312F7C14B5946. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/064.825-3 e o código de segurança ycbn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

522
F



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. sábado, 08 de março de 2025



NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE LTDA ME
R JOSE BONIFACIO 584
CENTRO
99740-000 BARAO DE COTEGIPE RS

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
03	BCTBU008-00000326	30948924	1/2	06/02/2025	07/03/2025	18/03/2025

Classificação: Tarifa Branca B1 Residencial Tipo de Fornecimento: Trifásico

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE LT
R JOSE BONIFACIO, 584
CENTRO BARAO DE COTEGIPE - RS
99740-000
INSC. EST.: 1700009092 / CNPJ: 14.595.725/0001-84

Código da Instalação

4002377448

Datas de Leituras

Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
05/02/2025	07/01/2025	29

Próxima leitura 07/03/2025

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 106397420 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 05/02/2025

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

43250202016440000162660001063974201021629398

Protocolo de autorização: 1432500006276316 -06.02.2025 às 02:14:19



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
FEV/2025	18/03/2025	R\$ 410,08

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,48 TE R\$ 5,92

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Alíq. ICMS %	ICMS	PIS 1,02%	COFINS 4,71%
Consumo Ponta (KWh) - TUSD FEV/25	kWh	10,0000	0,04462000	1,20700000	12,07	12,07	17,00	2,05	0,10	0,47
Consumo Interim (KWh) - TUSD FEV/25	kWh	145,0000	0,62442000	0,79800000	115,71	115,71	17,00	19,67	0,98	4,52
Consumo Fora Ponta (KWh)-TUSD FEV/25	kWh	296,0000	0,30422000	0,38881757	115,09	115,09	17,00	19,57	0,97	4,50
Cons Ponta - TE FEV/25	kWh	10,0000	0,41895000	0,53700000	5,37	5,37	17,00	0,91	0,05	0,21
Cons Interim - TE FEV/25	kWh	145,0000	0,27250000	0,34827587	50,50	50,50	17,00	8,59	0,43	1,97
Cons F Ponta TE FEV/25	kWh	296,0000	0,27250000	0,34827703	103,09	103,09	17,00	17,53	0,87	4,03
Total Distribuidora					401,83					
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS										
Contribuição Custeio IP-GIP FEV/25					8,25					
Total consolidado					410,08	401,83		88,32	3,40	18,70

Consumo / kWh	Nº dias
Consumo faturado	
FEV 25	451
JAN 25	231
DEZ 24	341
NOV 24	317
OUT 24	308
SET 24	344
AUG 24	425
JUL 24	475
JUN 24	401
MAY 24	303
ABR 24	250
MAR 24	320
FEV 24	367

Medidor	Grandezas	Postos tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco	Bandeiras Tarifárias
30948924	Energia Ativa-kWh	ponta	785	775	1,00	10		Verde 24 Dias
30948924	Energia Ativa-kWh	intermediária	2907	3142	1,00	145		Verde 05 Dias
30948924	Energia Ativa-kWh	fora ponta	11965	12261	1,00	296		

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
106397420 Série 0

CódDebAut-Banco
910029751040

Total a Pagar (R\$)
410,08

Data de Vencimento
18/03/2025

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

QUITANDA DO JUA
FAMAHA
DROGARIA PONTE PRETA

RUA CONEGO POLLON 13 - CENTRO
AV JOSE TUSSI 374 - CENTRO
RUA FIDELIO BERTO 240 - CENTRO

autenticação mecânica



524
F

Baixe o app



Disponível para
Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.rge-rs.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CPF e informações sobre os indicadores de continuidade e sua apuração.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.



Conta fácil

Acesse a **Conta Fácil**, um jeito simples de entender seu consumo.



Conta digital

Escolha a **Conta Digital**, para receber sua conta por email ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

- DIK = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
 FIC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)
 DMIC = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
 EUSD = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
 DIKRI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)
- Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Limite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

CONFORME LEGISLAÇÃO
VIGENTE, APÓS VENCIMENTO
INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS
DE MORA DE 0,833% AO DIA E
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM
CONTA FUTURA.



MISTO
Papel produzido a partir
de fontes responsáveis
FSC® C002686

Atendimento RGE

☎ 0800 970 09 00

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores
de deficiência auditiva e de fala

☎ 0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvindoria RGE

☎ 0800 541 33 36

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

AGERGS Agência Estadual de Regulação dos Serviços
Públicos Delegados do RS

☎ 0800 127 01 67

Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

☎ 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Débito Automático.

Tenha a comodidade que você merece.

Como realizar o cadastro?

Tenha em mãos seu código,
CPF e dados bancários e
escolha uma das opções:

- ☎ Pelo site da CPFL - www.cpfl.com.br
- 👤 Nas nossas agências de atendimento
- ☎ Pelo atendimento telefônico
- 🏠 Na agência bancária
- 📱 Em seu smartphone

Débito Automático.

Tenha a comodidade que você merece.

Como realizar o cadastro?

Tenha em mãos seu código,
CPF e dados bancários e
escolha uma das opções:

- ☎ Pelo site da CPFL - www.cpfl.com.br
- 👤 Nas nossas agências de atendimento
- ☎ Pelo atendimento telefônico
- 🏠 Na agência bancária
- 📱 Em seu smartphone

526
J

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.595.725/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2011
NOME EMPRESARIAL NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVASUL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE BONIFACIO	NÚMERO 584	COMPLEMENTO *****
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NOVASULLTDA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (54) 3523-2005
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/09/2025** às **13:44:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Pública ao CGCTE RS

527
8

Situação na data: 22/09/2025

Identificação	
Inscrição Estadual	170/0009092
CNPJ	14.595.725/0001-84
Razão Social	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia	NOVASUL

Endereço	
Logradouro	RUA JOSE BONIFACIO
Número	584
Bairro/Distrito	CENTRO
Município	BARAO DE COTEGIPE
CEP	99740-000
Complemento	
U.F.	RS

Informações Complementares			
Enquadramento	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita	14ª DRE - ERECHIM
Empresa		Estadual	
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
CNAE Secundario	4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTESE PECAS		
Data Abertura	11/10/2013		
Situação Cadastral	ATIVO		
Vigente ⁽¹⁾			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



528
J

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.595.725/0001-84
Razão Social: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA JOSE BONIFACIO, 584 - CENTRO - 99.740-000 - Barão de Cotegipe / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 14.595.725/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:52 do dia 18/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2026.

Código de controle da certidão: **A94A.9264.70E8.7222**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

530
F

Nome: **NOVASUL COM DE PROD HOSPLS LTDA**

CNPJ base: **14.595.725/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **26 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/11/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37386200**
Autenticação: **47780475**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**

CPF/CNPJ.....: **14.595.725/0001-84**

Insc. Municipal...: **1145**

Endereço.....: **Rua José Bonifácio, 584**

Bairro.....: **Centro**

Cidade.....: **Barão de Cotegipe**

Atividade(s).....:

4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
4759-8/99 Com.Varej.de Outros Artigos de Utilidades domestic
4781-4/00 Com.Varej.Artigos do Vestuario e Acessorios
4649-4/08 Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
4623-1/09 Comercio Atacadista de Alimentos Para Animais
4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Uso Odonto-Medico Hospit
4771-7/04 Com.Varej. de Medicamentos Veterinarios
4639-7/01 Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge
4649-4/01 Com.Atac.Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest
4772-5/00 Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal
4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
1742-7/01 Fabricação de Fraldas Descartáveis
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de
Perfumaria
4642-7/01 Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e
Acessorios,Exceto Profis
4649-4/99 Comercio Atacadista de Outros Equipamnetos Artigos de
Uso Pessoal e Do
4645-1/02 Com.Atac. de Próteses e Artigos de Ortopedia
4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem
predominância de alim
4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso
veterinário
4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com
predominância de prod

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 11/04/2026

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 214595725000184
Emitida às 08:07:55 do dia 13/10/2025.
Código de Autenticidade 33B5.1C37

533
F

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.595.725/0001-84
Razão Social: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Endereço: R JOSE BONIFACIO 584 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2025 a 07/11/2025

Certificação Número: 2025100904191867635100

Informação obtida em 17/10/2025 14:50:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.595.725/0001-84

Certidão nº: 52338153/2025

Expedição: 05/09/2025, às 17:24:22

Validade: 04/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.595.725/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

535
F

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 14595725000184,
Endereço - RUA JOSE BONIFACIO, 584.

10 de setembro de 2025, às 08:10:55

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle:
1c025407c72aa67b4aedc583c09b5ba8

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

536
F

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43207035721	CNPJ 14.595.725/0001-84	
NOME EMPRESARIAL Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AF.9B.8E.D7.EA.6F.82.55.C1.5D.E1.9A.98.FA.6C.48.43.9F.2C.D7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14595725000184	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:14595725000184	622753122393215268 1	06/09/2023 a 06/09/2024	Sim
Contador	80761178015	ANDERSON DA SILVA CARDOSO:80761178015	541761424190765728 102179	05/03/2024 a 05/03/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AF.9B.8E.D7.EA.6F.82.55.C1.5D.E1.9A
.98.FA.6C.48.43.9F.2C.D7-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/04/2024 às 16:19:14

F0.4F.27.23.3F.B9.35.DA
41.EE.E9.26.F0.6C.BB.9A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

537
J

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 14.595.725/0001-84
Número de Ordem do Livro: 13

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
NIRE 43207035721
CNPJ 14.595.725/0001-84
Número de Ordem 13
Natureza do Livro Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Município Barão de Cotegipe
Data do arquivamento dos atos constitutivos 03/11/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 36439

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Natureza do Livro Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Número de ordem 13
Quantidade total de linhas do arquivo digital 36439
Data de início 01/01/2023
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9B.8E.D7.EA.6F.82.55.C1.5D.E1.9A.98.FA.6C.48.43.9F.2C.D7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

538
F

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 14.595.725/0001-84
Número de Ordem do Livro: 13

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	931.959.580-15
Nº de Série do Certificado	6227531223932152681
Nome do Signatário	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:14595725000184
Autoridade Certificadora Emissora	AC PLANO DIGITAL CD
Validade	06/09/2023 a 06/09/2024

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	807.611.780-15
Nº de Série do Certificado	541761424190765728102179
Nome do Signatário	ANDERSON DA SILVA CARDOSO:80761178015
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	05/03/2024 a 05/03/2025

539
F

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 14.595.725/0001-84

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

01/01/2023 a 31/12/2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.559.096,79	R\$ 5.262.059,03
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.494.713,84	R\$ 3.134.097,25
DISPONÍVEL		R\$ 801.846,36	R\$ 1.160.603,30
CAIXA		R\$ 4.269,75	R\$ 2.933,89
Caixa Geral		R\$ 4.269,75	R\$ 2.933,89
BANCOS CONTA DISPOSIÇÃO		R\$ 20.279,95	R\$ 39.864,42
Sicredi - Ag. 0217 c/c 00432-4		R\$ 20.279,95	R\$ 39.864,42
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 777.296,66	R\$ 1.117.804,99
Aplicação Deposito a Prazo - SicrediInvest		R\$ 297.692,89	R\$ 461.928,54
CDI			
BB RF CP CORP 400MIL		R\$ 56.460,30	R\$ 303.498,10
(-) (-) Receita Aplic. Fin. a Apropriar - Sicredi		R\$ (28.190,43)	R\$ (64.041,40)
Aplicação Rende Fácil BB		R\$ 451.333,90	R\$ 416.419,75
CRÉDITOS		R\$ 1.159.082,53	R\$ 1.124.786,87
CLIENTES		R\$ 1.104.765,32	R\$ 1.070.061,89
Pref. Mun. De Tuparendi		R\$ 19,60	R\$ 19,60
Mun. De Butia		R\$ 0,00	R\$ 3.242,40
Município Balneario Pinhal		R\$ 4.498,00	R\$ 8.028,62
Fundacao Saude Do Municipio De Uberlandia Fundasus		R\$ 25.718,85	R\$ 25.718,85
Prefeitura Municipal De Novo Horizonte		R\$ 0,00	R\$ 1.686,52
Município De Bananal		R\$ 6.956,00	R\$ 5.165,00
Fundo Municipal De Saude de Santa Luzia do Oeste		R\$ 0,00	R\$ 1.523,50
Município De Guarulhos		R\$ 198.415,74	R\$ 198.415,74
Município De Torres		R\$ 15.630,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Rio Crespo		R\$ 1.314,50	R\$ 1.314,50
Fundo Municipal De Saude De Petropolis		R\$ 13.489,88	R\$ 13.489,88
Município De Sao Carlos		R\$ 6.076,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Nova Uniao		R\$ 4.493,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude Do Municipio De Papanduva		R\$ 147,90	R\$ 147,90
Rio Grande do Norte Secretaria da Saude Publica		R\$ 226.927,80	R\$ 226.927,80
Secretaria Municipal De Saude De Natal		R\$ 0,00	R\$ 34.800,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9B.8E.D7.EA.6F.82.55.C1.5D.E1.9A.98.FA.6C.48.43.9F.2C.D7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 9

540
J

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 14.595.725/0001-84

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

01/01/2023 a 31/12/2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Município De Colider		R\$ 0,00	R\$ 356,67
Universidade Federal Do Rio De Janeiro		R\$ 1.660,00	R\$ 0,00
Município De Euclides Da Cunha Paulista		R\$ 490,00	R\$ 490,00
Município De Patos De Minas		R\$ 987,00	R\$ 0,00
Secretaria De Estado Da Saude - Sesau		R\$ 38.396,00	R\$ 47.559,70
Município De Campos De Julio		R\$ 0,00	R\$ 6.568,22
Fundo Municipal De Saude De Jaboti		R\$ 3.294,00	R\$ 0,00
Município De Araras		R\$ 5.890,00	R\$ 0,00
Emserh - Empresa Maranhense De Serviços Hospitalar		R\$ 7.064,40	R\$ 7.064,40
Fundo Municipal de Saude de Lagoa Nova		R\$ 2.170,00	R\$ 0,00
Prefeitura Do Município De Cacoal		R\$ 0,00	R\$ 9.010,56
Município De Barretos		R\$ 53.558,00	R\$ 53.558,00
Fundo Municipal De Saude		R\$ 55.000,00	R\$ 0,00
Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel - Hmwig		R\$ 24.806,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Jucati		R\$ 0,00	R\$ 5.928,00
Prefeitura Municipal De Nova Odessa		R\$ 1.156,00	R\$ 2.232,00
Fundo Municipal De Saude De Parnamirim		R\$ 0,00	R\$ 45.975,00
Fundo Municipal De Saude De Teresina		R\$ 25.052,51	R\$ 25.052,51
Fundo Municipal De Saude De Ilheus		R\$ 23.513,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal De Novo Santo Antonio		R\$ 0,00	R\$ 847,70
Município De Mirassol Doeste		R\$ 7.598,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude		R\$ 0,00	R\$ 23.120,78
Fundacao De Saude Publica Sao Camilo De Esteio - F		R\$ 13.374,90	R\$ 22.790,83
Irmandade Da Santa Casa De Misericordia De Leme		R\$ 1.305,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Macau		R\$ 5.567,00	R\$ 5.567,00
Fundo Municipal De Saude De Caico		R\$ 5.796,00	R\$ 5.796,00
Fundo Municipal De Saude De Cruz Das Almas		R\$ 0,00	R\$ 2.242,76
Fundo Municipal De Saude De Obidos		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Prefeitura Municipal De Guimaraná		R\$ 0,00	R\$ 1.208,52
Prefeitura Municipal De Capistrano		R\$ 10.970,00	R\$ 10.970,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9B.8E.D7.EA.6F.82.55.C1.5D.E1.9A.98.FA.6C.48.43.9F.2C.D7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 9

541
F

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 14.595.725/0001-84
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
01/01/2023 a 31/12/2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Prefeitura Municipal De Arapora		R\$ 0,00	R\$ 292,45
Fundo Municipal De Saude De Capela		R\$ 7.200,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Encanto		R\$ 1.825,00	R\$ 1.825,00
Prefeitura Municipal De Nova Olimpia		R\$ 1.825,00	R\$ 1.825,00
Prefeitura Municipal De Doresopolis		R\$ 0,00	R\$ 435,71
Prefeitura Municipal De Guarapuava		R\$ 267,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Sitio Do Quinto		R\$ 0,00	R\$ 731,12
Fundo Municipal De Saude De Alexania		R\$ 327,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Japaratuba		R\$ 0,00	R\$ 1.001,83
Municipio De Birigui		R\$ 0,00	R\$ 237,80
Prefeitura Municipal De Jahu		R\$ 17.462,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Rio Azul		R\$ 388,19	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Ouro Preto Do Oeste		R\$ 0,00	R\$ 4.623,84
Fundo Municipal De Boninal		R\$ 0,00	R\$ 12.167,90
Municipio De Apiai		R\$ 1.330,20	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal De São Joaquim De Bicas		R\$ 3.060,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Bandeirantes		R\$ 2.019,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal De Sao Francisco		R\$ 17.800,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Sao Cristovao		R\$ 15.597,00	R\$ 17.285,00
Braspress Transportes Urgentes Ltda		R\$ 246,00	R\$ 0,00
Municipio De Morungaba		R\$ 3.357,30	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal De Ipora		R\$ 99,92	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Cocalzinho De Goias		R\$ 389,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude		R\$ 1.969,90	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Poço Redondo		R\$ 0,00	R\$ 790,40
Fundo Municipal De Saude		R\$ 6.207,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Turvania		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
Municipio De Campo Do Meio		R\$ 1.318,85	R\$ 0,00
Municipio De Nova Serrana		R\$ 4.340,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude Custódio		R\$ 0,00	R\$ 3.056,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9B.8E.D7.EA.6F.82.55.C1.5D.E1.9A.98.FA.6C.48.43.9F.2C.D7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

542
8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 14.595.725/0001-84
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
 01/01/2023 a 31/12/2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo Municipal De Saude De Campo Alegre De Goias		R\$ 0,00	R\$ 4.405,00
Fundo Municipal De Saude De Candeias Do Jamari		R\$ 1.740,00	R\$ 1.740,00
Fundo Municipal De Saude Caninde De Sao Francisco		R\$ 3.985,00	R\$ 0,00
Fundacao Municipal De Saude Prefeito Samuel Greve		R\$ 1.200,00	R\$ 3.446,50
Municipio De Patrocinio		R\$ 1.555,00	R\$ 0,00
Municipio De Reserva		R\$ 7.159,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Angicos		R\$ 10.376,50	R\$ 0,00
Municipio De Campos Altos		R\$ 0,00	R\$ 2.137,63
Municipio De Corumbatai Do Sul		R\$ 324,00	R\$ 0,00
Fundo De Saude Do Municipio De Uaua		R\$ 1.035,00	R\$ 1.035,00
Fundo Municipal De Saude De Lagoa Grande Do Maranh		R\$ 7.058,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal De Pratinha		R\$ 0,00	R\$ 3.586,44
Fundo Municipal De Saude Fumsaude		R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
Governo Do Estado De Roraima		R\$ 112.349,00	R\$ 11.656,55
Municipio De Pitangueiras		R\$ 1.296,80	R\$ 0,00
Municipio De Sapeacu		R\$ 803,00	R\$ 0,00
Ebserh - Hospital Universitario Da Grande Dourados		R\$ 6.600,00	R\$ 0,00
Municipio De Suzano		R\$ 17.120,60	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Valenca		R\$ 1.155,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude		R\$ 3.346,00	R\$ 3.127,02
Fundo Municipal De Saude De Feira Nova		R\$ 11.470,00	R\$ 1.935,49
Fundo Municipal De Saude De Inhumas		R\$ 0,00	R\$ 1.122,00
Fundo Municipal De Saude Fms		R\$ 1.041,50	R\$ 0,00
Municipio De Aparecida		R\$ 757,12	R\$ 0,00
Municipio De Malta		R\$ 1.990,00	R\$ 0,00
Fundação Municipal De Saude De Foz Do Iguaçu		R\$ 3.598,40	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Nova Mamore		R\$ 8.708,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Porto Belo		R\$ 441,00	R\$ 0,00
Municipio De Santa Barbara Do Oeste		R\$ 630,00	R\$ 5.720,00
Fundo Municipal De Saude		R\$ 1.032,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9B.8E.D7.EA.6F.82.55.C1.5D.E1.9A.98.FA.6C.48.43.9F.2C.D7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 9

543
F

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 14.595.725/0001-84
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
 01/01/2023 a 31/12/2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo Municipal De Saude De Dois Irmaos Do Buriti		R\$ 1.608,00	R\$ 15.892,39
Fundo Municipal De Saude De Felipe Guerra		R\$ 1.140,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Itaquitinga		R\$ 1.207,96	R\$ 1.135,21
Hospital Universitario Lauro Wanderley		R\$ 1.540,00	R\$ 0,00
Município De Ararica		R\$ 5.100,00	R\$ 0,00
Município De Tapira		R\$ 1.639,00	R\$ 0,00
Município De Tiete		R\$ 3.996,00	R\$ 0,00
11º Deposito De Suprimento		R\$ 0,00	R\$ 50,82
Fundo Municipal De Saude Do Município De Adustina		R\$ 0,00	R\$ 2.134,08
Fundo Municipal De Saude De Carmopolis		R\$ 0,00	R\$ 8.247,00
Município De Campo Magro		R\$ 0,00	R\$ 310,00
Fundo Municipal De Saude De Porto Da Folha		R\$ 0,00	R\$ 10.435,00
Fundo Municipal De Saude De Sousa		R\$ 0,00	R\$ 300,35
Fundo Municipal De Saude Do Município De Machados		R\$ 0,00	R\$ 5.160,00
Fundo Municipal De Saude De Jacobina		R\$ 0,00	R\$ 6.764,00
Fundo Municipal De Saude De Sao Domingos Do Cariri		R\$ 0,00	R\$ 5.903,30
Prefeitura Municipal De Cantanhede		R\$ 0,00	R\$ 26.253,30
Fundo Municipal De Saude De Pirpirituba		R\$ 0,00	R\$ 899,08
Fundo Municipal De Saude De Riachao Do Dantas		R\$ 0,00	R\$ 1.070,00
Prefeitura Municipal De Andradas		R\$ 0,00	R\$ 5.698,29
Fundo Municipal De Saude De Barcarena		R\$ 0,00	R\$ 2.460,00
Fundo Municipal De Saude De Jucurutu		R\$ 0,00	R\$ 3.406,62
Município De Formiga		R\$ 0,00	R\$ 7.185,72
Município De Riachuelo		R\$ 0,00	R\$ 2.298,09
Município De Santo Antonio Do Leverger		R\$ 0,00	R\$ 6.470,40
Fundo Municipal De Saude De Cabaceiras		R\$ 0,00	R\$ 2.738,74
Hospital Municipal Dr Tabajara Ramos		R\$ 0,00	R\$ 5.256,16
Fundo Municipal De Saude Do Município De Tibau/rn		R\$ 0,00	R\$ 995,90
Prefeitura Municipal De Igarata		R\$ 0,00	R\$ 2.186,95
Fundo Municipal De Saude De Araua		R\$ 0,00	R\$ 1.067,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9B.8E.D7.EA.6F.82.55.C1.5D.E1.9A.98.FA.6C.48.43.9F.2C.D7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 9

544
J

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 14.595.725/0001-84
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
 01/01/2023 a 31/12/2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo Municipal De Saude De Granito		R\$ 0,00	R\$ 849,09
Fundo Municipal De Saude De Santana		R\$ 0,00	R\$ 3.100,00
Fundo Municipal De Saude De Paulo Afonso		R\$ 0,00	R\$ 15.339,00
Fundo Municipal De Saude De Martins		R\$ 0,00	R\$ 741,00
Municipio De Alta Floresta		R\$ 0,00	R\$ 3.041,66
Fundo Municipal De Saude		R\$ 0,00	R\$ 3.398,72
Empresa Cuiabana De Saude Publica		R\$ 0,00	R\$ 6.040,00
Fundo Municipal De Saude De Aguas Lindas De Golas		R\$ 0,00	R\$ 1.292,94
Fundo Municipal De Saude De Vale Do Anari		R\$ 0,00	R\$ 9.280,00
Fundo Municipal De Saude De Fernando Pedroza		R\$ 0,00	R\$ 3.240,64
Fundo Municipal De Saude De Tijucas		R\$ 0,00	R\$ 2.934,36
Municipio De Nova Olimpia		R\$ 0,00	R\$ 2.440,36
Municipio De Piracema		R\$ 0,00	R\$ 1.472,12
Fundo Municipal De Saude De Sao Sebastiao Do Alto		R\$ 0,00	R\$ 5.884,53
Municipio De Limeira Do Oeste		R\$ 0,00	R\$ 889,20
Municipio De Mogi Guacu		R\$ 0,00	R\$ 1.274,52
Fundo Municipal De Saude De Paraíso Do Norte		R\$ 0,00	R\$ 2.321,80
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 35.035,40	R\$ 38.178,96
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 33.394,40	R\$ 36.106,35
Adto. Atitude Ambiental Ltda		R\$ 1.641,00	R\$ 1.571,00
Adt. Bolsa de Licitações do BR		R\$ 0,00	R\$ 501,61
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 19.281,81	R\$ 16.546,02
ICMS a Recuperar		R\$ 12.532,47	R\$ 0,00
IRRF sobre Aplicações Financeiras a Recuperar		R\$ 85,85	R\$ 0,00
IRRF a Recuperar		R\$ 125,90	R\$ 12.718,77
PIS a Recuperar		R\$ 571,67	R\$ 82,17
COFINS a Recuperar		R\$ 2.651,20	R\$ 391,88
CSLL a Recuperar		R\$ 924,00	R\$ 962,48
ICMS Difal outros Estados a Recuperar		R\$ 2.390,72	R\$ 2.390,72
ESTOQUES		R\$ 1.531.466,26	R\$ 848.707,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9B.8E.D7.EA.6F.82.55.C1.5D.E1.9A.98.FA.6C.48.43.9F.2C.D7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 9

545
F

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 14.595.725/0001-84
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
 01/01/2023 a 31/12/2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 1.531.466,26	R\$ 848.707,08
Estoque de Mercadorias Tributadas		R\$ 1.531.466,26	R\$ 848.707,08
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 2.318,69	R\$ 0,00
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 2.318,69	R\$ 0,00
Premios de Seguros a Apropriar		R\$ 2.318,69	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.064.382,95	R\$ 2.127.961,78
INVESTIMENTOS		R\$ 1.048.999,11	R\$ 2.114.889,26
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE LONGO PRAZO		R\$ 1.046.300,03	R\$ 2.112.190,18
Aplicação LP Corp Cred Priv BB		R\$ 1.046.300,03	R\$ 2.112.190,18
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 2.699,08	R\$ 2.699,08
Cota Capital Banco Cooperativo Sicredi S.A.		R\$ 2.699,08	R\$ 2.699,08
IMOBILIZADO		R\$ 15.383,84	R\$ 13.072,52
IMOBILIZADO		R\$ 15.383,84	R\$ 13.072,52
Móveis e Utensílios		R\$ 16.140,00	R\$ 16.140,00
(-) (-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios		R\$ (4.821,44)	R\$ (6.174,80)
Computadores e Periféricos		R\$ 7.410,00	R\$ 7.410,00
(-) (-) Deprec.Acumulada Computadores e Periféricos		R\$ (3.344,72)	R\$ (4.302,68)
PASSIVO		R\$ 4.559.096,79	R\$ 5.262.059,03
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 363.124,75	R\$ 243.647,72
FORNECEDORES		R\$ 253.358,35	R\$ 182.467,77
FORNECEDORES		R\$ 253.358,35	R\$ 182.467,77
Siscomp Informatica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.170,61
Genesio A. Mendes & Cia Ltda - 40		R\$ 490,42	R\$ 0,00
B. Transportes Ltda.		R\$ 35,85	R\$ 0,00
Oi S.A.		R\$ 118,22	R\$ 0,00
TNT Mercurio S.A		R\$ 97,12	R\$ 0,00
Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.		R\$ 6.105,50	R\$ 22.743,42
Hypofarma Inst. De Hypodermia E Farmacia Ltda.		R\$ 65.802,50	R\$ 84.230,00
Werbran Distribuidora De Medicamentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.979,57
Medquimica Ind. Farmaceutica S.a		R\$ 67.446,90	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9B.8E.D7.EA.6F.82.55.C1.5D.E1.9A.98.FA.6C.48.43.9F.2C.D7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 7 de 9

546
J

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 14.595.725/0001-84
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
01/01/2023 a 31/12/2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Natulab Laboratorio S/a		R\$ 54.998,37	R\$ 0,00
Jocimar Gazda		R\$ 12,40	R\$ 52,40
Eucatur Empr Uniao Cascavel Transp Turis Ltda		R\$ 464,47	R\$ 0,00
Atitude Ambiental Ltda		R\$ 70,00	R\$ 0,00
Probus Contabilidade E Servicos Ltda - Me		R\$ 2.700,00	R\$ 2.850,00
Braspress Transp. Urgentes Ltda - Passo Fundo		R\$ 3.691,89	R\$ 2.689,07
Pontamed Farmaceutica Ltda		R\$ 43.296,00	R\$ 6.953,75
Braspress Transportes Urgentes Ltda - Parnamirim		R\$ 185,86	R\$ 0,00
Bolsa De Licitações E Leilões Do Brasil		R\$ 5.263,97	R\$ 0,00
Hipolabor Farmaceutica Ltda 0007-06		R\$ 0,00	R\$ 35.918,72
Rge Sul Distribuidora Gaúcha De Energia S.a		R\$ 195,03	R\$ 336,13
Netsv Serviços De Comunicação Multimídia Ltda		R\$ 100,00	R\$ 99,90
Telefonica Brasil S/a		R\$ 0,00	R\$ 15,00
Airela Ind. Farmaceutica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 10.083,25
Transportes E Logistica Tgr		R\$ 45,00	R\$ 45,00
Multiscv Transportes Eireli - Erechim		R\$ 428,35	R\$ 4.044,47
Ativa Distr E Logistica Ltda		R\$ 283,54	R\$ 191,52
Lemed Com De Mat E Med Hospitalares Eirelli		R\$ 339,00	R\$ 0,00
Qualidade Na Pratica De Sistemas De Gestão Ltda -		R\$ 750,00	R\$ 750,00
Emp Transportes Pajucara Ltda		R\$ 437,96	R\$ 437,96
Kinghost		R\$ 0,00	R\$ 165,86
Fl Brasil Holding, Logistica E Transporte Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.711,14
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 74.586,42	R\$ 18.891,39
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR		R\$ 74.586,42	R\$ 18.891,39
ISSQN Retenção de Terceiros a Pagar		R\$ 4,65	R\$ 4,65
IRRF Folha de Pagamento a pagar		R\$ 124,00	R\$ 0,00
ICMS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 2.217,80
ICMS Substituição Tributária a Pagar		R\$ 744,29	R\$ 744,29
Provisão para Imposto de Renda - IRPJ		R\$ 43.673,88	R\$ 0,00
Provisão para Contribuição Social - CSLL		R\$ 30.039,60	R\$ 15.861,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9B.8E.D7.EA.6F.82.55.C1.5D.E1.9A.98.FA.6C.48.43.9F.2C.D7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 8 de 9

547
8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 14.595.725/0001-84
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
 01/01/2023 a 31/12/2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 11,30
COFINS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 52,17
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 21.853,50	R\$ 27.484,92
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 14.277,26	R\$ 12.795,45
Ordenados a Pagar		R\$ 5.661,02	R\$ 8.197,07
Pró-Labore a Pagar		R\$ 4.276,72	R\$ 2.333,58
FGTS a Pagar		R\$ 676,14	R\$ 989,95
INSS a Pagar		R\$ 3.663,38	R\$ 1.274,85
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO		R\$ 7.576,24	R\$ 14.689,47
Provisão para Férias		R\$ 5.620,37	R\$ 10.897,25
INSS s/Provisão de Férias		R\$ 1.506,25	R\$ 2.920,46
FGTS s/Provisão de Férias		R\$ 449,62	R\$ 871,76
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 13.326,48	R\$ 14.803,64
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 2.318,69	R\$ 178,00
Seguros a Pagar		R\$ 2.318,69	R\$ 0,00
RPA a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 178,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 11.007,79	R\$ 14.625,64
Adiantamentos de Clientes		R\$ 11.007,79	R\$ 14.625,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.195.972,04	R\$ 5.018.411,31
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Subscrito		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.995.972,04	R\$ 4.818.411,31
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.706.356,91	R\$ 3.151.202,45
De Exercícios Anteriores		R\$ 2.663.655,94	R\$ 3.108.271,07
Ajuste de Exercícios Anteriores		R\$ 42.700,97	R\$ 42.931,38
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.289.615,13	R\$ 1.667.208,86
Lucro do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 1.667.208,86
Resultado do Exercício		R\$ 1.289.615,13	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9B.8E.D7.EA.6F.82.55.C1.5D.E1.9A.98.FA.6C.48.43.9F.2C.D7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 9 de 9

548
F

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 14.595.725/0001-84

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

01/01/2023 a 31/12/2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta - Revenda		R\$ 6.810.267,87	R\$ 7.063.601,03
(=) RECEITA BRUTA TOTAL		R\$ 6.810.267,87	R\$ 7.063.601,03
(-) (-)Deduções da Receita - Revenda		R\$ (1.060.641,10)	R\$ (885.153,38)
(=) RECEITA LÍQUIDA TOTAL		R\$ 5.749.626,77	R\$ 6.178.447,65
(-) Compras - Revenda		R\$ (4.873.403,77)	R\$ (3.584.080,92)
(+) (-)Deduções de Compras - Revenda		R\$ 640.403,85	R\$ 440.571,85
(-) Estoque Inicial - Revenda		R\$ (3.640.921,74)	R\$ (4.489.585,62)
(+) (-)Estoque Final - Revenda		R\$ 4.104.466,95	R\$ 3.806.826,44
(-) Mão de Obra Direta - Revenda		R\$ (84.654,50)	R\$ (123.104,27)
(-) Gastos Gerais Diretos - Serviços		R\$ (750,00)	R\$ 0,00
(-) Gastos Gerais Diretos - Revenda		R\$ (277.092,45)	R\$ (243.410,85)
(=) RESULTADO BRUTO TOTAL		R\$ 1.617.675,11	R\$ 1.985.664,28
(-) Despesas Administrativas com Pessoal		R\$ (69.009,20)	R\$ (63.115,09)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (82.741,69)	R\$ (100.386,65)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (129.440,73)	R\$ (110.895,62)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (3.065,94)	R\$ (1.488,83)
(+) Receitas Financeiras		R\$ 205.194,70	R\$ 229.175,70
(-) Outras Despesas Operacionais - Indedutíveis		R\$ (646,22)	R\$ (707,53)
(+) Outras Receitas Operacionais		R\$ 306,00	R\$ 0,00
(+) Outras Receitas Operacionais - Não Tributadas		R\$ 0,00	R\$ 105,57
(=) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.538.272,03	R\$ 1.938.351,83
(+) Outras Receitas		R\$ 989,68	R\$ 881,69
(=) RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSSL		R\$ 1.539.261,71	R\$ 1.939.233,52
(-) Provisão para Contribuição Social s/Lucro		R\$ (91.171,49)	R\$ (97.104,16)
(=) RESULTADO DO PERÍODO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 1.448.090,22	R\$ 1.842.129,36
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (158.475,09)	R\$ (174.920,50)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 1.289.615,13	R\$ 1.667.208,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9B.8E.D7.EA.6F.82.55.C1.5D.E1.9A.98.FA.6C.48.43.9F.2C.D7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

549
7

411-Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ:14.595.725/0001-84 Inscr.Est.:170/0009092
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA
01/2023 a 12/2023

Valor Comparativo
01/2023 a 12/2023 01/2022 a 12/2022

Esta demonstração possibilita a evidência clara do lucro do período, a sua distribuição e a movimentação ocorrida no saldo da conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

LUCROS/PREJUÍZOS

(+) Saldo de Lucros Acumulados	3.995.972,04 CR	3.196.883,72 CR
Ajustes Credores de Períodos Base-Anteriores		
Reversão de Reservas		
Outros Recursos		
(+) Lucro Líquido do Ano	1.667.208,86 CR	1.289.615,13 CR
(-) Ajustes Devedores de Períodos-Base Anteriores	230,41 CR	19.473,19 CR
(=) TOTAL	5.663.411,31 CR	4.505.972,04 CR

DESTINAÇÕES

-) Transferências para Reservas		
-) Dividendos ou Lucros Incorporados, Pagos ou Creditados	845.000,00 DB	510.000,00 DB
-) Prejuízo Absorvido pelas Reservas de Doações e Subv.		
(=) TOTAL	845.000,00 DB	510.000,00 DB

(=) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.818.411,31 CR	3.995.972,04 CR
------------------------------------	-----------------	-----------------

550
F

411-Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ:14.595.725/0001-84 Inscr.Est.:170/0009092
Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC Indireto
01/2023 a 12/2023

	Valor	Comparativo
	01/2023 a 12/2023	01/2022 a 12/2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	1.667.208,86 DB	1.289.615,13 DB
(-) Depreciações/Amortizações	2.311,32 DB	1.315,91 DB
(+) Ajuste do Lucro	230,41 DB	19.473,19 DB
(=) LUCRO QUE AFETA O CAIXA	1.669.750,59 DB	1.310.404,23 DB
(+) Aumento/Redução de Contas a Receber	34.703,43 DB	65.926,62 CR
(+) Aumento/Redução de Outras Contas a Receber	1.910,92 DB	40.944,75 CR
(-) Aumento/Redução de Estoque	682.759,18 DB	463.545,21 CR
(-) Aumento/Redução de Fornecedores	70.890,58 CR	343,82 DB
(-) Aumento/Redução de Obrigações Tributárias	55.695,03 CR	21.725,86 DB
(-) Aumento/Redução de Obrigações Sociais	5.631,42 DB	13.422,32 DB
(-) Aumento/Redução de Outras Obrigações	1.477,16 DB	3.708,27 DB
(=) VARIAÇÕES DO CIRCULANTE	599.896,50 DB	531.216,31 CR
(=) CAIXA GERADO NOS NEGÓCIOS	2.269.647,09 DB	779.187,92 DB
(=) ATIVIDADE DE INVESTIMENTOS	1.065.890,15 CR	1.059.430,03 CR
(+) Aquisição de Novos Investimentos	1.065.890,15 CR	1.046.300,03 CR
(+) Aquisição de Imobilizado	0,00	13.130,00 CR
(=) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	845.000,00 CR	510.000,00 CR
(-) Distribuição de Dividendos	845.000,00 CR	510.000,00 CR
(=) RESULTADO FINAL DO CAIXA	358.756,94 DB	790.242,11 CR
(+) SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	801.846,36 DB	1.592.088,47 DB
(=) SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO	1.160.603,30 DB	801.846,36 DB

551
F

411-Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ:14.595.725/0001-84 Inscr.Est.:170/0009092

Demonstração de Valor Adicionado - DVA

01/2023 a 12/2023

	Valor	Comparativo
	01/2023 a 12/2023	01/2022 a 12/2022
(=) 1 - RECEITAS	6.938.305,11 CR	6.707.846,48 CR
Venda de Mercadorias, Produtos e Serviços	6.937.317,85 CR	6.706.550,80 CR
Outras Receitas	987,26 CR	1.295,68 CR
Receitas relativas à Construção de ativos		
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		
(=) 2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	4.168.461,96 DB	4.129.369,16 DB
Custos dos Produtos, mercadorias e Serv. Vendidos	3.826.268,25 DB	3.769.454,71 DB
Materiais, energia, serv. de terceiros, outros	341.486,18 DB	359.268,23 DB
Perda / Recuperação de valores ativos		
Outras	707,53 DB	646,22 DB
(=) 3 - VALOR ADICIONADO BRUTO	2.769.843,15 CR	2.578.477,32 CR
4 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.311,32 DB	1.315,91 DB
(=) 5 - VALOR ADICIONADO LIQUIDO	2.767.531,83 CR	2.577.161,41 CR
(=) 6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERENCIA	229.175,70 CR	205.194,70 CR
Resultado de Equivalencia Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Financeiras	229.175,70 CR	205.194,70 CR
Outras		
(=) 7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	2.996.707,53 CR	2.782.356,11 CR
(=) 8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	2.996.707,53 DB	2.782.356,11 DB
(=) 8.1 - PESSOAL	186.219,36 DB	153.663,70 DB
Remuneração Direta	178.108,14 DB	148.639,74 DB
Benefícios		
FGTS	8.111,22 DB	5.023,96 DB
(=) 8.2 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1.141.708,76 DB	1.335.530,47 DB
Federais	284.702,96 DB	250.347,41 DB
Estaduais	854.786,89 DB	1.083.007,55 DB
Municipais	2.218,91 DB	2.175,51 DB
(=) 8.3 - REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	1.570,55 DB	3.546,81 DB
Juros	1.570,55 DB	3.546,81 DB
Aluguéis		
Outros		
(=) 8.4 - REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PROPRIOS	1.667.208,86 DB	1.289.615,13 DB
Juros sobre capital Próprio		
Dividendos	0,00	0,00
Lucros retidos / Prejuízo do Exercício	1.667.208,86 DB	1.289.615,13 DB

552
F

411-Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Pag.: 1

C.N.P.J: 14.595.725/0001-84 Registro: JUCERGS

Nº 43207035721 Data Reg. 03/11/2011

NOTAS EXPLICATIVAS

01/2023 a 12/2023

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Empresa Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, com sede em Barão de Cotegipe, na Rua José Bonifácio, 584, CENTRO no Estado RS, foi constituída em 03/11/2011 sob nº 43207035721 na JUCERGS.

As atividades desenvolvidas pela empresa são:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

1.2. SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO

As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço nos locais em que a Empresa opera e gera receita tributável. O Regime de Tributação Adotado pela empresa é o LUCRO PRESUMIDO.

NOTA 2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009 e ITG 1000 quando aplicável aprovada pela Resolução CFC nº 1.418 de 05 de dezembro de 2012.

NOTA 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. REGIME DE RECONHECIMENTO E BASE DE MENSURAÇÃO

O critério adotado para o reconhecimento e apropriação dos ativos, passivos, das receitas, custos e despesas é o Regime de Competência, bem como, a entidade elaborou suas demonstrações contábeis utilizando como base de mensuração de seus ativos e passivos, o custo histórico.

3.2. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado trimestralmente em 31/03, 30/06, 30/09 e 31/12 e, também está em obediência ao regime de competência.

3.3. CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES (ATIVOS E PASSIVOS)

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração, das condições de mercado e da situação econômica, sendo que os itens tanto do Ativo como do Passivo, realizáveis ou exigíveis até o término do exercício seguinte são classificados como itens Circulantes e, aqueles com vencimento ou com expectativa de realização após o término do exercício seguinte são classificados como itens Não Circulantes.

NOTA 4. ATIVO CIRCULANTE

4.1. DISPONÍVEL

No Disponível estão classificados o caixa e equivalente de caixa, numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras onde a empresa tem a possibilidade e intenção de utilização imediata. As contas correntes quando com saldos negativos, são lançadas como empréstimo no passivo circulante.

4.2. CRÉDITOS

São classificados como créditos a receber, a conta de Clientes, Adiantamentos concedidos e Impostos e Contribuições a Recuperar.

4.3. ESTOQUES

Os estoques são avaliados pelos custos incorridos, para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados da seguinte forma:

Matérias Primas e Mercadorias

411-Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

C.N.P.J: 14.595.725/0001-84 Registro: JUCERGS

Nº 43207035721 Data Reg. 03/11/2011

NOTAS EXPLICATIVAS

01/2023 a 12/2023

Os estoques são mensurados pelo custo das aquisições mais tributos de importação e outros tributos (com exceção daqueles posteriormente recuperáveis pela empresa), transporte, manuseio e outros custos diretamente atribuíveis às aquisições de bens acabados, materiais e serviços, deduzidos dos descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. O método utilizado é o custo médio ponderado.

Produtos acabados e em elaboração

Custo dos materiais diretos e mão de obra é uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação com base na capacidade operacional normal.

4.4. OUTROS CRÉDITOS

São classificados como outros créditos a receber, quando existentes, outros créditos que a empresa tem a possibilidade e intenção de utilização, cobrança ou desconto imediato.

4.5. DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE

São classificados nesta conta, quando existentes, os custos e despesas do exercício seguinte pagas antecipadamente, apropriadas de acordo com o regime de competência.

NOTA 5. ATIVO NÃO-CIRCULANTE**5.1. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

São classificados quando existentes, outros créditos que a empresa tem a possibilidade de utilização após o término do exercício seguinte.

5.2. INVESTIMENTOS

São registrados pelo custo reduzido ou valor recuperável quando aplicável.

	Dezembro/2023	Dezembro/2022
INVESTIMENTOS	2.114.889,26	1.048.999,11
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE LONGO PRAZO	2.112.190,18	1.046.300,03
Aplicação LP Corp Cred Priv BB	2.112.190,18	1.046.300,03
OUTROS INVESTIMENTOS	2.699,08	2.699,08
Cota Capital Banco Cooperativo Sicredi S.A.	2.699,08	2.699,08

5.3. IMOBILIZADO

Os bens estão registrados ao custo de aquisição e a depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme descrito abaixo.

Intervalo de vida útil

Edificações	50 anos - Taxa de Depreciação Anual - 2%
Instalações	20 anos - Taxa de Depreciação Anual - 5%
Máquinas e equipamentos	15 anos - Taxa de Depreciação Anual - 6,66%
Ferramentas	10 anos - Taxa de Depreciação Anual - 10%
Veículos	15 anos - Taxa de Depreciação Anual - 6,66%
Móveis e utensílios	15 anos - Taxa de Depreciação Anual - 6,66%
Equipamentos de informática	05 anos - Taxa de Depreciação Anual - 20%

554
F

411-Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Pag.: 3

C.N.P.J: 14.595.725/0001-84 Registro: JUCERGS

Nº 43207035721 Data Reg. 03/11/2011

NOTAS EXPLICATIVAS

01/2023 a 12/2023

Sistema de Telefonia

10 anos - Taxa de Depreciação Anual - 10%

Direito de uso de subestação de energia

10 anos - Taxa de Depreciação Anual - 10%

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro, a Empresa não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados, poderiam estar acima do valor recuperável, e consequentemente nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados é necessária. Em função da mudança da prática contábil brasileira para plena aderência ao processo de convergência às práticas contábeis para Pequenas e Médias Empresas, na adoção inicial conforme seção 35 da NBCT 19.41

	Dezembro/2023	Dezembro/2022
IMOBILIZADO	13.072,52	15.383,84
IMOBILIZADO	13.072,52	15.383,84
Móveis e Utensílios	16.140,00	16.140,00
(-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios	(6.174,80)	(4.821,44)
Computadores e Periféricos	7.410,00	7.410,00
(-) Deprec. Acumulada Computadores e Periféricos	(4.302,68)	(3.344,72)

5.4. INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Amortização é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme descrito abaixo:

Intervalo de vida útil

Software e licenças
Marcas e Patentes

05 anos - Taxa de Amortização Anual - 20%
05 anos - Taxa de Amortização Anual - 20%

NOTA 6. PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

NOTA 7. PROVISÕES CONSTITUÍDAS

No decorrer do presente exercício foram constituídas tão somente provisões para o pagamento do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro Líquido e, para pagamento de férias, 13º salário e encargos sociais, estes que são provisionados de acordo com os direitos adquiridos pelos colaboradores durante o exercício.

NOTA 8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

8.1. CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro o capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), composto por 200.000 (duzentas mil) quotas, com o valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

Barão de Cotegipe/RS, 31 de Dezembro de 2023

In Company Soluções Contábeis Ltda
CRC/RS 004637/0-0 CNPJ 07.183.797/0001-59 Fo-
ne (54) 21060016

Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
JACILDE TONIN
Administrador

555

F

411-Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Pag.: 1

C.N.P.J: 14.595.725/0001-84 Registro: JUCERGS

Nº 43207035721 Data Reg. 03/11/2011

NOTAS EXPLICATIVAS

01/2023 a 12/2023

Av Sete de Setembro 483 CEP:99.700-000 Erechim-RS CPF 931.959.580-15

Contador Anderson Cardoso CRC/RS 070420/O

NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 14.595.725/0001-84

ÍNDICES CONTÁBEIS 2023

AC	R\$	3.134.097,25
AD	R\$	1.160.603,30
ARLP	R\$	2.112.190,18
AT	R\$	5.262.059,03
PC	R\$	243.647,72
PELP	R\$	-
PL	R\$	5.018.411,31
LL	R\$	1.667.208,86
E	R\$	848.707,08

ÍNDICE DE LIQUIDEZ INSTANTÂNEA:

$$\frac{AD}{PC} = \frac{R\$ 1.160.603,30}{R\$ 243.647,72} = 4,76$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC):

$$\frac{AC}{PC} = \frac{R\$ 3.134.097,25}{R\$ 243.647,72} = 12,86$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG):

$$\frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \frac{R\$ 3.134.097,25 + R\$ 2.112.190,18}{R\$ 243.647,72 + R\$ -} = \frac{R\$ 5.246.287,43}{R\$ 243.647,72} = 21,53$$

GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS:

$$\frac{PL}{PC + PELP} = \frac{R\$ 5.018.411,31}{R\$ 243.647,72 + R\$ -} = \frac{R\$ 5.018.411,31}{R\$ 243.647,72} = 20,60$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL :

$$\frac{PC + PELP}{AT} = \frac{R\$ 243.647,72 + R\$ -}{R\$ 5.262.059,03} = \frac{R\$ 243.647,72}{R\$ 5.262.059,03} = 0,05$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (RPL):

$$\frac{LL}{PL} = \frac{R\$ 1.667.208,86}{R\$ 5.018.411,31} = 0,33$$

SOLVÊNCIA GERAL :

$$\frac{AT}{PC + PELP} = \frac{R\$ 5.262.059,03}{R\$ 243.647,72 + R\$ -} = \frac{R\$ 5.262.059,03}{R\$ 243.647,72} = 21,60$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS):

$$\frac{AC - ESTOQUE}{PC} = \frac{R\$ 3.134.097,25 - R\$ 848.707,08}{R\$ 243.647,72} = \frac{R\$ 2.285.390,17}{R\$ 243.647,72} = 9,38$$

FATOR DE INSOLVÊNCIA (FI):

$$RPL + ILG + ILS - ILC = (0,33 \times 0,05) + (21,53 \times 1,65) + (9,38 \times 3,55) - (12,86 \times 1,06) = 55,21$$

Barão de Cotegipe/RS, 31 de Dezembro de 2023

556

557

F



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda		
CNPJ:	14.595.725/0001-84	Nire:	43207035721
Scp:			
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)		
Natureza do Livro:	Escrituração Contábil do Livro Diário Geral		
Identificação do arquivo(hash):	AF.9B.8E.D7.EA.6F.82.55.C1.5D.E1.9A.98.FA.6C.48.43.9F.2C.D7-		

Consulta Realizada em: 09/04/2024 13:34:56

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

558
F

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.3.2
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 43207035721	CNPJ 14.595.725/0001-84	
NOME EMPRESARIAL Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D8.92.73.CF.73.C3.EA.0D.8E.E7.16.99.ED.56.C1.ED.5C.2E.11.CE	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14595725000184	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:14595725000184	636650124642530303 281850	03/09/2024 a 03/09/2025	Sim
Contador	80761178015	ANDERSON DA SILVA CARDOSO:80761178015	103821918340775195 0139778	03/03/2025 a 03/03/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO: D8.92.73.CF.73.C3.EA.0D.8E.E7.16.99. ED.56.C1.ED.5C.2E.11.CE-4	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 30/04/2025 às 19:10:31 C5.24.72.F7.A9.E5.AD.D7 6D.61.FE.A1.71.D3.5E.17
--	--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

559
7

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda		
CNPJ:	14.595.725/0001-84	Nire:	43207035721
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)		
Natureza do Livro:	Escrituração Contábil do Livro Diário Geral		
Identificação do arquivo(hash):	D8.92.73.CF.73.C3.EA.0D.8E.E7.16.99.ED.56.C1.ED.5C.2E.11.CE-		

Consulta Realizada em: 02/05/2025 05:24:15

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 14.595.725/0001-84
Número de Ordem do Livro: 14

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	931.959.580-15
Nº de Série do Certificado	636650124642530303281850
Nome do Signatário	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:14595725000184
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	03/09/2024 a 03/09/2025

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	807.611.780-15
Nº de Série do Certificado	1038219183407751950139778
Nome do Signatário	ANDERSON DA SILVA CARDOSO:80761178015
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	03/03/2025 a 03/03/2026

561
F

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 14.595.725/0001-84
Número de Ordem do Livro: 14

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
NIRE 43207035721
CNPJ 14.595.725/0001-84
Número de Ordem 14
Natureza do Livro Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Município Barão de Cotegipe
Data do arquivamento dos atos constitutivos 03/11/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital 29858

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Natureza do Livro Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Número de ordem 14
Quantidade total de linhas do arquivo digital 29858
Data de início 01/01/2024
Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.92.73.CF.73.C3.EA.0D.8E.E7.16.99.ED.56.C1.ED.5C.2E.11.CE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

562
8

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 14.595.725/0001-84
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
 01/01/2024 a 31/12/2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.262.059,03	R\$ 4.673.836,35
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.134.097,25	R\$ 2.353.896,49
DISPONÍVEL		R\$ 1.160.603,30	R\$ 923.398,47
CAIXA		R\$ 2.933,89	R\$ 5.154,78
Caixa Geral		R\$ 2.933,89	R\$ 5.154,78
BANCOS CONTA DISPOSIÇÃO		R\$ 39.864,42	R\$ 15.619,61
Sicredi - Ag. 0217 c/c 00432-4		R\$ 39.864,42	R\$ 15.619,61
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.117.804,99	R\$ 902.624,08
Aplicação Deposito a Prazo - SicrediInvest CDI		R\$ 461.928,54	R\$ 515.411,17
BB RF CP CORP 400MIL		R\$ 303.498,10	R\$ 198.432,64
(-) (-) Receita Aplic. Fin. a Apropriar - Sicredi		R\$ (64.041,40)	R\$ (107.524,03)
Aplicação Rende Fácil BB		R\$ 416.419,75	R\$ 296.304,30
CRÉDITOS		R\$ 1.124.786,87	R\$ 976.913,54
CLIENTES		R\$ 1.070.061,89	R\$ 922.970,22
Devedores Clientes		R\$ 0,00	R\$ 225.471,53
Pref. Mun. De Tuparendi		R\$ 19,60	R\$ 19,60
Mun. De Butia		R\$ 3.242,40	R\$ 0,00
Município Balneario Pinhal		R\$ 8.028,62	R\$ 93,00
Fundacao Saude Do Municipio De Uberlandia Fundasus		R\$ 25.718,85	R\$ 25.718,85
Prefeitura Municipal De Novo Horizonte		R\$ 1.686,52	R\$ 0,00
Município De Bananal		R\$ 5.165,00	R\$ 5.165,00
Fundo Municipal De Saude de Santa Luzia do Oeste		R\$ 1.523,50	R\$ 0,00
Município De Guarulhos		R\$ 198.415,74	R\$ 198.415,74
Fundo Municipal De Saude De Rio Crespo		R\$ 1.314,50	R\$ 1.314,50
Fundo Municipal De Saude De Petropolis		R\$ 13.489,88	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude Do Municipio De Papanduva		R\$ 147,90	R\$ 147,90
Rio Grande do Norte Secretaria da Saude Publica		R\$ 226.927,80	R\$ 226.927,80
Secretaria Municipal De Saude De Natal		R\$ 34.800,00	R\$ 34.382,40
Município De Colider		R\$ 356,67	R\$ 0,00
Município De Euclides Da Cunha Paulista		R\$ 490,00	R\$ 490,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.92.73.CF.73.C3.EA.0D.8E.E7.16.99.ED.56.C1.ED.5C.2E.11.CE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 7

563
F

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 14.595.725/0001-84

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

01/01/2024 a 31/12/2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Secretaria De Estado Da Saude - Sesau		R\$ 47.559,70	R\$ 38.396,00
Município De Campos De Julio		R\$ 6.568,22	R\$ 0,00
Emserh - Empresa Maranhense De Serviços Hospitalar		R\$ 7.064,40	R\$ 7.064,40
Prefeitura Do Município De Cacoal		R\$ 9.010,56	R\$ 0,00
Município De Barretos		R\$ 53.558,00	R\$ 53.558,00
Fundo Municipal De Saude De Jucati		R\$ 5.928,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal De Nova Odessa		R\$ 2.232,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Parnamirim		R\$ 45.975,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Teresina		R\$ 25.052,51	R\$ 25.052,51
Prefeitura Municipal De Novo Santo Antonio		R\$ 847,70	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude		R\$ 23.120,78	R\$ 0,00
Fundacao De Saude Publica Sao Camilo De Esteio - F		R\$ 22.790,83	R\$ 11.326,63
Fundo Municipal De Saude De Macau		R\$ 5.567,00	R\$ 5.567,00
Fundo Municipal De Saude De Caico		R\$ 5.796,00	R\$ 5.796,00
Fundo Municipal De Saude De Cruz Das Almas		R\$ 2.242,76	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Obidos		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Prefeitura Municipal De Guimaraná		R\$ 1.208,52	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal De Capistrano		R\$ 10.970,00	R\$ 10.970,00
Prefeitura Municipal De Arapora		R\$ 292,45	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Encanto		R\$ 1.825,00	R\$ 1.825,00
Prefeitura Municipal De Nova Olimpia		R\$ 1.825,00	R\$ 1.825,00
Prefeitura Municipal De Dorosopolis		R\$ 435,71	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Sitio Do Quinto		R\$ 731,12	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Japaratuba		R\$ 1.001,83	R\$ 0,00
Município De Birigui		R\$ 237,80	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Ouro Preto Do Oeste		R\$ 4.623,84	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Boninal		R\$ 12.167,90	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Sao Cristovao		R\$ 17.285,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Poço Redondo		R\$ 790,40	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.92.73.CF.73.C3.EA.0D.8E.E7.16.99.ED.56.C1.ED.5C.2E.11.CE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 7

564
8

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 14.595.725/0001-84

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

01/01/2024 a 31/12/2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo Municipal De Saude Custódio		R\$ 3.056,87	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Campo Alegre De Goias		R\$ 4.405,00	R\$ 4.405,00
Fundo Municipal De Saude De Candeias Do Jamari		R\$ 1.740,00	R\$ 1.740,00
Fundacao Municipal De Saude Prefeito Samuel Greve		R\$ 3.446,50	R\$ 0,00
Municipio De Campos Altos		R\$ 2.137,63	R\$ 0,00
Fundo De Saude Do Municipio De Uaua		R\$ 1.035,00	R\$ 1.035,00
Prefeitura Municipal De Pratinha		R\$ 3.586,44	R\$ 0,00
Governo Do Estado De Roraima		R\$ 11.656,55	R\$ 11.656,55
Fundo Municipal De Saude		R\$ 3.127,02	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Feira Nova		R\$ 1.935,49	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Inhumas		R\$ 1.122,00	R\$ 0,00
Municipio De Santa Barbara Do Oeste		R\$ 5.720,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Dois Irmaos Do Buriti		R\$ 15.892,39	R\$ 13.882,39
Fundo Municipal De Saude De Itaquitinga		R\$ 1.135,21	R\$ 0,00
11º Depósito De Suprimento		R\$ 50,82	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude Do Municipio De Ajustina		R\$ 2.134,08	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Carmopolis		R\$ 8.247,00	R\$ 8.247,00
Municipio De Campo Magro		R\$ 310,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Porto Da Folha		R\$ 10.435,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Sousa		R\$ 300,35	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude Do Municipio De Machados		R\$ 5.160,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Jacobina		R\$ 6.764,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Sao Domingos Do Cariri		R\$ 5.903,30	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal De Cantanhede		R\$ 26.253,30	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Pirpirituba		R\$ 899,08	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Riachao Do Dantas		R\$ 1.070,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal De Andradas		R\$ 5.698,29	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Barcarena		R\$ 2.460,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Jucurutu		R\$ 3.406,62	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.92.73.CF.73.C3.EA.0D.8E.E7.16.99.ED.56.C1.ED.5C.2E.11.CE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 3 de 7

565
F

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 14.595.725/0001-84
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
 01/01/2024 a 31/12/2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Município De Formiga		R\$ 7.185,72	R\$ 0,00
Município De Riachuelo		R\$ 2.298,09	R\$ 0,00
Município De Santo Antonio Do Leverger		R\$ 6.470,40	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Cabaceiras		R\$ 2.738,74	R\$ 0,00
Hospital Municipal Dr Tabajara Ramos		R\$ 5.256,16	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude Do Municipio De Tibau/m		R\$ 995,90	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal De Igarata		R\$ 2.186,95	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Araua		R\$ 1.067,04	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Granito		R\$ 849,09	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Santana		R\$ 3.100,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Paulo Afonso		R\$ 15.339,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Martins		R\$ 741,00	R\$ 0,00
Município De Alta Floresta		R\$ 3.041,66	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude		R\$ 3.398,72	R\$ 0,00
Empresa Cuiabana De Saude Publica		R\$ 6.040,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Aguas Lindas De Goias		R\$ 1.292,94	R\$ 1.277,42
Fundo Municipal De Saude De Vale Do Anari		R\$ 9.280,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Fernando Pedroza		R\$ 3.240,64	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Tijucas		R\$ 2.934,36	R\$ 0,00
Município De Nova Olimpia		R\$ 2.440,36	R\$ 0,00
Município De Piracema		R\$ 1.472,12	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Sao Sebastiao Do Alto		R\$ 5.884,53	R\$ 0,00
Município De Limeira Do Oeste		R\$ 889,20	R\$ 0,00
Município De Mogi Guacu		R\$ 1.274,52	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Paraiso Do Norte		R\$ 2.321,80	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 38.178,96	R\$ 20.459,55
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 36.106,35	R\$ 19.289,86
Adto. Atitude Ambiental Ltda		R\$ 1.571,00	R\$ 0,00
Adt. Bolsa de Licitações do BR		R\$ 501,61	R\$ 1.169,69
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A		R\$ 16.546,02	R\$ 33.483,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.92.73.CF.73.C3.EA.0D.8E.E7.16.99.ED.56.C1.ED.5C.2E.11.CE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 4 de 7

566
F

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 14.595.725/0001-84
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
 01/01/2024 a 31/12/2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RECUPERAR			
IRRF a Recuperar		R\$ 12.718,77	R\$ 15.687,79
PIS a Recuperar		R\$ 82,17	R\$ 82,14
COFINS a Recuperar		R\$ 391,88	R\$ 391,88
IRPJ a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 13.907,31
CSLL a Recuperar		R\$ 962,48	R\$ 1.023,93
ICMS Difal outros Estados a Recuperar		R\$ 2.390,72	R\$ 2.390,72
ESTOQUES		R\$ 848.707,08	R\$ 453.584,48
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 848.707,08	R\$ 453.584,48
Estoque de Mercadorias Tributadas		R\$ 848.707,08	R\$ 453.584,48
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 2.127.961,78	R\$ 2.319.939,86
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.114.889,26	R\$ 2.309.178,66
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE LONGO PRAZO		R\$ 2.112.190,18	R\$ 2.306.479,58
Aplicação LP Corp Cred Priv BB		R\$ 2.112.190,18	R\$ 2.306.479,58
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 2.699,08	R\$ 2.699,08
Cota Capital Banco Cooperativo Sicredi S.A.		R\$ 2.699,08	R\$ 2.699,08
IMOBILIZADO		R\$ 13.072,52	R\$ 10.761,20
IMOBILIZADO		R\$ 13.072,52	R\$ 10.761,20
Móveis e Utensílios		R\$ 16.140,00	R\$ 16.140,00
(-) (-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios		R\$ (6.174,80)	R\$ (7.528,16)
Computadores e Periféricos		R\$ 7.410,00	R\$ 7.410,00
(-) (-) Deprec.Acumulada Computadores e Periféricos		R\$ (4.302,68)	R\$ (5.260,64)
PASSIVO		R\$ 5.262.059,03	R\$ 4.673.836,35
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 243.647,72	R\$ 99.885,56
FORNECEDORES		R\$ 182.467,77	R\$ 22.764,88
FORNECEDORES		R\$ 182.467,77	R\$ 22.764,88
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 22.764,88
Siscomp Informatica Ltda		R\$ 1.170,61	R\$ 0,00
Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.		R\$ 22.743,42	R\$ 0,00
Hypofarma Inst. De Hypodermia E Farmacia Ltda.		R\$ 84.230,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.92.73.CF.73.C3.EA.0D.8E.E7.16.99.ED.56.C1.ED.5C.2E.11.CE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 5 de 7

567
F

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 14.595.725/0001-84

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

01/01/2024 a 31/12/2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Werbran Distribuidora De Medicamentos Ltda		R\$ 4.979,57	R\$ 0,00
Jocimar Gazda		R\$ 52,40	R\$ 0,00
Probus Contabilidade E Servicos Ltda - Me		R\$ 2.850,00	R\$ 0,00
Braspress Transp. Urgentes Ltda - Passo Fundo		R\$ 2.689,07	R\$ 0,00
Pontamed Farmaceutica Ltda		R\$ 6.953,75	R\$ 0,00
Hipolabor Farmaceutica Ltda 0007-06		R\$ 35.918,72	R\$ 0,00
Rge Sul Distribuidora Gaúcha De Energia S.a		R\$ 336,13	R\$ 0,00
Netsv Serviços De Comunicação Multimídia Ltda		R\$ 99,90	R\$ 0,00
Telefonica Brasil S/a		R\$ 15,00	R\$ 0,00
Airela Ind. Farmaceutica Ltda		R\$ 10.083,25	R\$ 0,00
Transportes E Logistica Tgr		R\$ 45,00	R\$ 0,00
Multiscv Transportes Eireli - Erechim		R\$ 4.044,47	R\$ 0,00
Ativa Distr E Logistica Ltda		R\$ 191,52	R\$ 0,00
Qualidade Na Pratica De Sistemas De Gestão Ltda -		R\$ 750,00	R\$ 0,00
Emp Transportes Pajucara Ltda		R\$ 437,96	R\$ 0,00
Kinghost		R\$ 165,86	R\$ 0,00
FI Brasil Holding, Logistica E Transporte Ltda		R\$ 4.711,14	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 18.891,39	R\$ 41.597,73
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR		R\$ 18.891,39	R\$ 41.597,73
ISSQN Retenção de Terceiros a Pagar		R\$ 4,65	R\$ 4,65
ICMS a Pagar		R\$ 2.217,80	R\$ 3.656,03
ICMS Substituição Tributária a Pagar		R\$ 744,29	R\$ 0,00
Provisão para Imposto de Renda - IRPJ		R\$ 0,00	R\$ 14.608,33
Provisão para Contribuição Social - CSLL		R\$ 15.861,18	R\$ 21.633,98
PIS a Pagar		R\$ 11,30	R\$ 292,51
COFINS a Pagar		R\$ 52,17	R\$ 1.350,20
Imposto Sindical a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 52,03
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 27.484,92	R\$ 20.399,25
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 12.795,45	R\$ 13.226,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.92.73.CF.73.C3.EA.0D.8E.E7.16.99.ED.56.C1.ED.5C.2E.11.CE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 6 de 7

568
F

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 14.595.725/0001-84

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

01/01/2024 a 31/12/2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ordenados a Pagar		R\$ 8.197,07	R\$ 2.195,80
Pró-Labore a Pagar		R\$ 2.333,58	R\$ 2.496,23
Rescisões a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 4.236,67
FGTS a Pagar		R\$ 989,95	R\$ 813,20
INSS a Pagar		R\$ 1.274,85	R\$ 3.484,63
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO		R\$ 14.689,47	R\$ 7.172,72
Provisão para Férias		R\$ 10.897,25	R\$ 5.076,14
INSS s/Provisão de Férias		R\$ 2.920,46	R\$ 1.614,62
FGTS s/Provisão de Férias		R\$ 871,76	R\$ 481,96
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 14.803,64	R\$ 15.123,70
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 178,00	R\$ 190,41
RPA a Pagar		R\$ 178,00	R\$ 190,41
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 14.625,64	R\$ 14.933,29
Adiantamentos de Clientes		R\$ 14.625,64	R\$ 14.933,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.018.411,31	R\$ 4.573.950,79
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Subscrito		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.818.411,31	R\$ 4.373.950,79
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.151.202,45	R\$ 4.639.155,60
De Exercícios Anteriores		R\$ 3.108.271,07	R\$ 4.639.155,60
Ajuste de Exercícios Anteriores		R\$ 42.931,38	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.667.208,86	R\$ (265.204,81)
Lucro do Exercício		R\$ 1.667.208,86	R\$ 0,00
Prejuízo do Exercício		R\$ 0,00	R\$ (265.204,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.92.73.CF.73.C3.EA.0D.8E.E7.16.99.ED.56.C1.ED.5C.2E.11.CE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 7 de 7

569

F

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 14.595.725/0001-84

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

01/01/2024 a 31/12/2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta - Revenda		R\$ 7.063.601,03	R\$ 2.817.636,37
(=) RECEITA BRUTA TOTAL		R\$ 7.063.601,03	R\$ 2.817.636,37
(-) (-)Deduções da Receita - Revenda		R\$ (885.153,38)	R\$ (575.438,43)
(=) RECEITA LÍQUIDA TOTAL		R\$ 6.178.447,65	R\$ 2.242.197,94
(-) Compras - Revenda		R\$ (3.584.080,92)	R\$ (1.839.894,03)
(+) (-)Deduções de Compras - Revenda		R\$ 440.571,85	R\$ 303.428,75
(-) Estoque Inicial - Revenda		R\$ (4.489.585,62)	R\$ (2.727.532,15)
(+) (-)Estoque Final - Revenda		R\$ 3.806.826,44	R\$ 2.332.409,55
(-) Mão de Obra Direta - Revenda		R\$ (123.104,27)	R\$ (142.290,24)
(-) Gastos Gerais Diretos - Revenda		R\$ (243.410,85)	R\$ (209.645,44)
(-) (=) RESULTADO BRUTO TOTAL		R\$ 1.985.664,28	R\$ (41.325,62)
(-) Despesas Administrativas com Pessoal		R\$ (63.115,09)	R\$ (40.901,43)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (100.386,65)	R\$ (260.029,07)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (110.895,62)	R\$ (1.948,37)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.488,83)	R\$ 37,05
(+) Receitas Financeiras		R\$ 229.175,70	R\$ 261.360,68
(-) Outras Despesas Operacionais - Indedutíveis		R\$ (707,53)	R\$ (826,24)
(+) Outras Receitas Operacionais - Não Tributadas		R\$ 105,57	R\$ 0,00
(-) (=) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.938.351,83	R\$ (83.633,00)
(+) Outras Receitas		R\$ 881,69	R\$ 1.660,69
(-) (=) RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSSL		R\$ 1.939.233,52	R\$ (81.972,31)
(-) Provisão para Contribuição Social s/Lucro		R\$ (97.104,16)	R\$ (65.028,78)
(-) (=) RESULTADO DO PERÍODO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 1.842.129,36	R\$ (147.001,09)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (174.920,50)	R\$ (118.203,72)
(-) (=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 1.667.208,86	R\$ (265.204,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.92.73.CF.73.C3.EA.0D.8E.E7.16.99.ED.56.C1.ED.5C.2E.11.CE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

ÍNDICES CONTÁBEIS 2024

AC	R\$	2.353.896,49
AD	R\$	923.398,47
ARLP	R\$	2.309.178,66
AT	R\$	4.673.836,35
PC	R\$	99.885,56
PELP	R\$	-
PL	R\$	4.573.950,79
LL	R\$	(265.204,81)
E	R\$	453.584,48

ÍNDICE DE LIQUIDEZ INSTANTÂNEA:	$\frac{AD}{PC} = \frac{R\$ 923.398,47}{R\$ 99.885,56} = 9,24$
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC):	$\frac{AC}{PC} = \frac{R\$ 2.353.896,49}{R\$ 99.885,56} = 23,57$
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG):	$\frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \frac{R\$ 2.353.896,49 + R\$ 2.309.178,66}{R\$ 99.885,56 + R\$ -} = \frac{R\$ 4.663.075,15}{R\$ 99.885,56} = 46,68$
GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS:	$\frac{PL}{PC + PELP} = \frac{R\$ 4.573.950,79}{R\$ 99.885,56 + R\$ -} = \frac{R\$ 4.573.950,79}{R\$ 99.885,56} = 45,79$
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL :	$\frac{PC + PELP}{AT} = \frac{R\$ 99.885,56 + R\$ -}{R\$ 4.673.836,35} = \frac{R\$ 99.885,56}{R\$ 4.673.836,35} = 0,02$
RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (RPL):	$\frac{LL}{PL} = \frac{R\$ (265.204,81)}{R\$ 4.573.950,79} = -0,06$
SOLVÊNCIA GERAL :	$\frac{AT}{PC + PELP} = \frac{R\$ 4.673.836,35}{R\$ 99.885,56 + R\$ -} = \frac{R\$ 4.673.836,35}{R\$ 99.885,56} = 46,79$
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS):	$\frac{AC - ESTOQUE}{PC} = \frac{R\$ 2.353.896,49 - R\$ 453.584,48}{R\$ 99.885,56} = \frac{R\$ 1.900.312,01}{R\$ 99.885,56} = 19,02$
GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE):	$\frac{PC + PELP}{PL} = \frac{R\$ 99.885,56 + R\$ -}{R\$ 4.573.950,79} = \frac{R\$ 99.885,56}{R\$ 4.573.950,79} = 0,02$

570

571
8

411-Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ:14.595.725/0001-84 Inscr.Est.:170/0009092
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA
01/2024 a 12/2024

Valor Comparativo
01/2024 a 12/2024 01/2023 a 12/2023

Esta demonstração possibilita a evidenciação clara do lucro do período, a sua distribuição e a movimentação ocorrida no saldo da conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

LUCROS/PREJUÍZOS		
(+) Saldo de Lucros Acumulados	4.818.411,31 CR	3.995.972,04 CR
Ajustes Credores de Períodos Base-Anteriores		
Reversão de Reservas		
Outros Recursos		
(+) Lucro Líquido do Ano	265.204,81 DB	1.667.208,86 CR
(-) Ajustes Devedores de Períodos-Base Anteriores	744,29 CR	230,41 CR
(=) TOTAL	4.553.950,79 CR	5.663.411,31 CR
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas		
(-) Dividendos ou Lucros Incorporados, Pagos ou Creditados	180.000,00 DB	845.000,00 DB
Prejuízo Absorvido pelas Reservas de Doações e Subv.		
(=) TOTAL	180.000,00 DB	845.000,00 DB
(=) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.373.950,79 CR	4.818.411,31 CR

572
F

411-Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ:14.595.725/0001-84 Inscr.Est.:170/0009092
Demonstração de Valor Adicionado - DVA
01/2024 a 12/2024

	Valor 01/2024 a 12/2024	Comparativo 01/2023 a 12/2023
(=) 1 - RECEITAS	2.773.840,18 CR	6.938.305,11 CR
Venda de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.772.179,49 CR	6.937.317,85 CR
Outras Receitas	1.660,69 CR	987,26 CR
Receitas relativas à Construção de ativos		
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		
(=) 2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	2.399.777,31 DB	4.168.461,96 DB
Custos dos Produtos, mercadorias e Serv. Vendidos	1.931.587,88 DB	3.826.268,25 DB
Materiais, energia, serv. de terceiros, outros	467.363,19 DB	341.486,18 DB
Perda / Recuperação de valores ativos		
Outras	826,24 DB	707,53 DB
(=) 3 - VALOR ADICIONADO BRUTO	374.062,87 CR	2.769.843,15 CR
4 - DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.311,32 DB	2.311,32 DB
(=) 5 - VALOR ADICIONADO LIQUIDO	371.751,55 CR	2.767.531,83 CR
(=) 6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERENCIA	261.360,68 CR	229.175,70 CR
Resultado de Equivalencia Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Financeiras	261.360,68 CR	229.175,70 CR
Outras		
(=) 7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	633.112,23 CR	2.996.707,53 CR
(=) 8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	633.112,23 DB	2.996.707,53 DB
(=) 8.1 - PESSOAL	183.191,67 DB	186.219,36 DB
Remuneração Direta	164.927,43 DB	178.108,14 DB
Benefícios		
FGTS	18.264,24 DB	8.111,22 DB
(=) 8.2 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	715.162,42 DB	1.141.708,76 DB
Federais	186.093,66 DB	284.702,96 DB
Estaduais	527.245,43 DB	854.786,89 DB
municipais	1.817,33 DB	2.218,91 DB
(=) 8.3 - REMUNERAÇÃO DE CAPITALIS DE TERCEIROS	37,05 CR	1.570,55 DB
Juros	37,05 CR	1.570,55 DB
Alugueis		
Outros		
(=) 8.4 - REMUNERAÇÃO DE CAPITALIS PROPRIOS	265.204,81 CR	1.667.208,86 DB
Juros sobre capital Proprio		
Dividendos	0,00	0,00
Lucros retidos / Prejuizo do Exercício	265.204,81 CR	1.667.208,86 DB

573
F

411-Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ:14.595.725/0001-84 Inscr.Est.:170/0009092
Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC Indireto
01/2024 a 12/2024

Valor Comparativo
01/2024 a 12/2024 01/2023 a 12/2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	265.204,81 CR	1.667.208,86 DB
(-) Depreciações/Amortizações	2.311,32 DB	2.311,32 DB
(-) Ajuste do Lucro	744,29 DB	230,41 DB
(=) LUCRO QUE AFETA O CAIXA	262.149,20 CR	1.669.750,59 DB
(+) Aumento/Redução de Contas a Receber	147.091,67 DB	34.703,43 DB
(+) Aumento/Redução de Outras Contas a Receber	781,66 DB	1.910,92 DB
(-) Aumento/Redução de Estoques	395.122,60 DB	682.759,18 DB
(-) Aumento/Redução de Fornecedores	159.702,89 CR	70.890,58 CR
(-) Aumento/Redução de Obrigações Tributárias	23.706,34 DB	55.695,03 CR
(-) Aumento/Redução de Obrigações Sociais	7.085,67 CR	5.631,42 DB
(-) Aumento/Redução de Outras Obrigações	320,06 DB	1.477,16 DB
(=) VARIAÇÕES DO CIRCULANTE	399.233,77 DB	599.896,50 DB
(=) CAIXA GERADO NOS NEGOCIOS	137.084,57 DB	2.269.647,09 DB
(=) ATIVIDADE DE INVESTIMENTOS	194.289,40 CR	1.065.890,15 CR
(-) Aquisição de Novos Investimentos	194.289,40 CR	1.065.890,15 CR
(=) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	180.000,00 CR	845.000,00 CR
(-) Distribuição de Dividendos	180.000,00 CR	845.000,00 CR
(=) RESULTADO FINAL DO CAIXA	237.204,83 CR	358.756,94 DB
(-) SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.160.603,30 DB	801.846,36 DB
(=) SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO	923.398,47 DB	1.160.603,30 DB

NOTAS EXPLICATIVAS

01/2024 a 12/2024

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Empresa Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, com sede em Barão de Cotegipe, na Rua José Bonifácio, 584, CENTRO no Estado RS, foi constituída em 03/11/2011 sob nº 43207035721 na JUCERGS.

As atividades desenvolvidas pela empresa são:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

1.2. SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO

As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço nos locais em que a Empresa opera e gera receita tributável. O Regime de Tributação Adotado pela empresa é o LUCRO PRESUMIDO.

NOTA 2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009 e ITG 1000 quando aplicável aprovada pela Resolução CFC nº 1.418 de 05 de dezembro de 2012.

NOTA 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. REGIME DE RECONHECIMENTO E BASE DE MENSURAÇÃO

O critério adotado para o reconhecimento e apropriação dos ativos, passivos, das receitas, custos e despesas é o Regime de Competência, bem como, a entidade elaborou suas demonstrações contábeis utilizando como base de mensuração de seus ativos e passivos, o custo histórico.

3.2. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado trimestralmente em 31/03, 30/06, 30/09 e 31/12 e, também está em obediência ao regime de competência.

3.3. CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES (ATIVOS E PASSIVOS)

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração, das condições de mercado e da situação econômica, sendo que os itens tanto do Ativo como do Passivo, realizáveis ou exigíveis até o término do exercício seguinte são classificados como itens Circulantes e, aqueles com vencimento ou com expectativa de realização após o término do exercício seguinte são classificados como itens Não Circulantes.

NOTA 4. ATIVO CIRCULANTE

4.1. DISPONÍVEL

No Disponível estão classificados o caixa e equivalente de caixa, numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras onde a empresa tem a possibilidade e intenção de utilização imediata. As contas correntes quando com saldos negativos, são lançadas como empréstimo no passivo circulante.

4.2. CRÉDITOS

São classificados como créditos a receber, a conta de Clientes, Adiantamentos concedidos e Impostos e Contribuições a Recuperar.

4.3. ESTOQUES

Os estoques são avaliados pelos custos incorridos, para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados da seguinte forma:

Matérias Primas e Mercadorias

575
7

411-Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Pág.: 2

C.N.P.J: 14.595.725/0001-84 Registro: JUCERGS

Nº 43207035721 Data Reg. 03/11/2011

NOTAS EXPLICATIVAS

01/2024 a 12/2024

Os estoques são mensurados pelo custo das aquisições mais tributos de importação e outros tributos (com exceção daqueles posteriormente recuperáveis pela empresa), transporte, manuseio e outros custos diretamente atribuíveis às aquisições de bens acabados, materiais e serviços, deduzidos dos descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. O método utilizado é o custo médio ponderado.

Produtos acabados e em elaboração

Custo dos materiais diretos e mão de obra e uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação com base na capacidade operacional normal.

4.4. OUTROS CRÉDITOS

São classificados como outros créditos a receber, quando existentes, outros créditos que a empresa tem a possibilidade e intenção de utilização, cobrança ou desconto imediato.

4.5. DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE

São classificados nesta conta, quando existentes, os custos e despesas do exercício seguinte pagas antecipadamente, apropriadas de acordo com o regime de competência.

NOTA 5. ATIVO NÃO-CIRCULANTE

5.1. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

São classificados quando existentes, outros créditos que a empresa tem a possibilidade de utilização após o término do exercício seguinte.

5.2. INVESTIMENTOS

São registrados pelo custo reduzido ou valor recuperável quando aplicável.

	Dezembro/2024	Dezembro/2023
INVESTIMENTOS	2.309.178,66	2.114.889,26
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE LONGO PRAZO	2.306.479,58	2.112.190,18
Aplicação LP Corp Cred Priv BB	2.306.479,58	2.112.190,18
OUTROS INVESTIMENTOS	2.699,08	2.699,08
Cota Capital Banco Cooperativo Sicredi S.A.	2.699,08	2.699,08

5.3. IMOBILIZADO

Os bens estão registrados ao custo de aquisição e a depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme descrito abaixo.

Intervalo de vida útil

Edificações	50 anos - Taxa de Depreciação Anual - 2%
Instalações	20 anos - Taxa de Depreciação Anual - 5%
Máquinas e equipamentos	15 anos - Taxa de Depreciação Anual - 6,66%
Ferramentas	10 anos - Taxa de Depreciação Anual - 10%
Veículos	15 anos - Taxa de Depreciação Anual - 6,66%
Móveis e utensílios	15 anos - Taxa de Depreciação Anual - 6,66%
Equipamentos de informática	05 anos - Taxa de Depreciação Anual - 20%

576
F

411-Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Pág.: 3

C.N.P.J: 14.595.725/0001-84 Registro: JUCERGS

Nº 43207035721 Data Reg. 03/11/2011

NOTAS EXPLICATIVAS

01/2024 a 12/2024

Sistema de Telefonia

10 anos - Taxa de Depreciação Anual - 10%

Direito de uso de subestação de energia

10 anos - Taxa de Depreciação Anual - 10%

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro, a Empresa não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados, poderiam estar acima do valor recuperável, e consequentemente nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados é necessária. Em função da mudança da prática contábil brasileira para plena aderência ao processo de convergência às práticas contábeis para Pequenas e Médias Empresas, na adoção inicial conforme seção 35 da NBCT 19.41

	Dezembro/2024	Dezembro/2023
IMOBILIZADO	10.761,20	13.072,52
IMOBILIZADO	10.761,20	13.072,52
Móveis e Utensílios	16.140,00	16.140,00
(-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios	(7.528,16)	(6.174,80)
Computadores e Periféricos	7.410,00	7.410,00
(-) Deprec.Acumulada Computadores e Periféricos	(5.260,64)	(4.302,68)

5.4. INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Amortização é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme descrito abaixo:

Intervalo de vida útil

Software e licenças

05 anos - Taxa de Amortização Anual - 20%

Marcas e Patentes

05 anos - Taxa de Amortização Anual - 20%

NOTA 6. PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

NOTA 7. PROVISÕES CONSTITUÍDAS

No decorrer do presente exercício foram constituídas tão somente provisões para o pagamento do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro Líquido e, para pagamento de férias, 13º salário e encargos sociais, estes que são provisionados de acordo com os direitos adquiridos pelos colaboradores durante o exercício.

NOTA 8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

8.1. CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro o capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), composto por 200.000 (duzentas mil) quotas, com o valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

Barão de Cotegipe/RS, 31 de Dezembro de 2024

In Company Soluções Contábeis Ltda
CRC/RS 004637/O-0 CNPJ 07.183.797/0001-59 Fone (54) 21060016

Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
JACILDE TONIN
Administrador

577

F

411-Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Pág.: 4

C.N.P.J: 14.595.725/0001-84 Registro: JUCERGS

Nº 43207035721 Data Reg. 03/11/2011

NOTAS EXPLICATIVAS

01/2024 a 12/2024

Av Sete de Setembro 483 CEP:99.700-000 Erechim-RS CPF 931.959.580-15

Contador Anderson Cardoso CRC/RS 070420/O

578
F



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rua Princesa Isabel, 114 - Centro, CEP: 99740-000
Telefone: (54)3523-1344

DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Nº 16/2025
Processo: 42/2025

O Município de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, com base no disposto na Lei Complementar n.º 140/2011, na Resolução do CONAMA n.º 237/97, nas Resoluções CONSEMA n.º 372/2018 e suas alterações, Resolução do Conselho Municipal de Meio Ambiente n.º 01/2015, que atribuem ao Município de Barão de Cotegipe à realização de Licenciamento Ambiental das Atividades de Impacto Local, e com base no protocolo administrativo n.º 72, concede a presente DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE LICENCIAMENTO nas condições e restrições abaixo especificadas: Identificação:

EMPREENDEDOR: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME - 8182

CNPJ/CPF: 14.595.725/0001-84

ENDEREÇO: Rua José Bonifácio MUNICÍPIO: Barão de Cotegipe/RS

Empreendimento: LOCALIZAÇÃO: -52.37343217069585 -27.623109142418006

RELATIVA A ATIVIDADE DE: **Depósitos de produtos em geral (centro de distribuição /logístico).**

Visto os seguintes motivos:

* Trata-se de atividade de pequeno porte e baixo potencial poluidor, conforme o disposto no § 2º do Art. 2º da Resolução CONAMA n.º 237, de 19 de dezembro de 1997.

Condições e Restrições:

1. Este documento não autoriza a intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP), conforme Lei Federal n.º 12.651, de 25 de Maio de 2012;
2. Deverá ser observada a legislação referente à preservação de mata nativa e, em caso de supressão de parte da mesma, deverá ser atendido o Decreto Estadual n.º 38.355, de 01/04 /98, e a Resolução do CONAMA n.º 300, de 20/03/02, com referência à obtenção da Licença Prévia de Exame e Avaliação da Área Florestal, emitida pelo Órgão Ambiental Competente.
3. Havendo alteração nos atos constitutivos, cópia dos mesmos deverão ser apresentados imediatamente à Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe, como forma de juntada ao protocolo administrativo n.º 72, sob pena do Empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/ empreendimento.
4. Esta declaração perderá sua validade caso os dados fornecidos pelo Empreendedor e seu Responsável Técnico não correspondam à realidade.

579
J



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rua Princesa Isabel, 114 - Centro, CEP: 99740-000
Telefone: (54)3523-1344

5. Esta declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

6. Esta declaração deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeitos de fiscalização.

Barão de Cotegipe - RS, 8 de agosto de 2025.

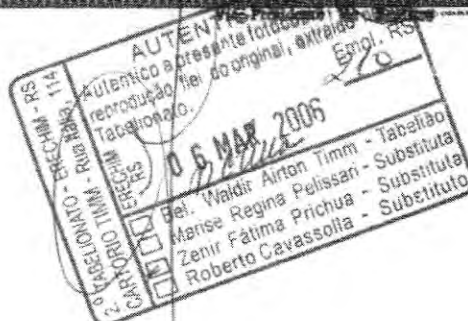
Este documento licenciatório é válido para as condições acima por prazo indeterminado até a vigência da RESOLUÇÃO do CONSEMA 372/2018 e suas alterações

Denise Mesquita Martins
Licenciadora Ambiental
CrBio 075582/03-D



580
F

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA		
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE RS CATEGORIA CONTADOR Nº DO REGISTRO RS-070420/O-0		
NOME ANDERSON DA SILVA CARDOSO		
FILIAÇÃO PEDEO ALVES CARDOSO VARDELI DA SILVA CARDOSO		
NASCIMENTO 22.09.1978	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE CASCADEL-PR
EXPEDIÇÃO 27.04.2004		
Téc. Cont. LUCIANO PEREIRA LUIZ BIEHL		



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		
CPF 807.611.780-15	RG 6066853919 - RS	Diplomação 24.01.2004
Título BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
Título expedido por (ou Decl. Provisoriamente) UNIV. REG. INT. G. A. URUGUAY E MISSOES		
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 da D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.		
ASSINATURA DO CONTABILISTA <i>[Assinatura]</i>		
	POLEGAR DIREITO 	



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANDERSON DA SILVA CARDOSO
REGISTRO.....	: RS-070420/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.611.780-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 10/09/2025 as 08:29:34.

Válido até: 09/12/2025.

Código de Controle: 7019394.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ERECHIM
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BARÃO DE COTEGIPE

582

F

CERTIDÃO NEGATIVA

Com fundamento na Lei 9.492 de 10 de setembro de 1997 e Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça, e ainda, revendo os arquivos deste Tabelionato de Protesto, **CERTIFICO NÃO EXISTIR** protesto algum em que figure como devedor(a) **Novasul Comercio de Produtos Hospitalares LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 14.595.725/0001-84. Esta certidão abrange o período de 24 de junho de 2024 a 02 de junho de 2025.

O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos: Selo Digital (Cfe. Lei 12/692/2006)

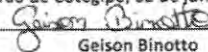
Busca - O título(s) - R\$ 12,20 (0792.03.2400001.06270 = R\$ 4,20)

Certidão - 1 página(s) - R\$ 12,80 (0792.03.2400001.06271 = R\$ 4,20)

Proc. eletrônico - R\$ 6,90 (0792.01.2500001.03738 = R\$ 2,10)

Total: R\$ 31,90 + R\$ 10,50 + R\$ 0,96 = R\$ 43,36

Barão de Cotegipe, 02 de junho de 2025



Geison Binotto

Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
164566 52 2025 00012043 84



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2025

REGISTRO NO CRF 22259	REGIONAL RS	VALIDADE 06/08/2026	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.crf.rs.org.br/cr/rs/2025/22259.pdf
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Novasul Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
--

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos
--	---------------------------------------

ENDEREÇO R Jose Bonifacio, 584 -	CNPJ 14.595.725/0001-84
-------------------------------------	----------------------------

BAIRRO Centro	CIDADE Barão de Cotegipe
------------------	-----------------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA 08:00-12:00 13:30-18:00	TERÇA 08:00-12:00 13:30-18:00	QUARTA 08:00-12:00 13:30-18:00	QUINTA 08:00-12:00 13:30-18:00	SEXTA 08:00-12:00 13:30-18:00	SÁBADO	DOMINGO

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	14397	Simone Refatti	Responsável Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA 09:00-12:00	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO

Observacao: Ação civil 2001.71.00.032386-7/RS

Porto Alegre - RS, 06 de agosto de 2025.

Elisângela da Rosa

Elisângela Rosa da Rosa
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

584
F

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME:
SIMONE REFATTI

FILIAÇÃO:
ADOLFO R. REFATTI

EVANIL REFATTI

DATA NASCIMENTO: **27/05/1988** LOCAL: **SSP** PAÍS: **BR**

NATURAL: **BRASIL**

MARCELO RAMOS RS

Simone Refatti
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **018.418.390-19** CNH: **1086028566** DATA DE EXPIRAÇÃO: **04/04/2019**

REGISTRO CIVIL: **2152 MARCELO RAMOS RS**

IV AX PL. IIIV

DESENVOLVIMENTO

T. ELETRIC: **07502810405** SÉRIE: **10**

PROPOSTA: **IDENTIDADE NACIONAL**

CERT. MILITAR

CPF: **5142203510-05**

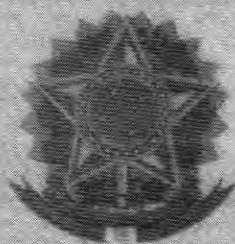
Simone Refatti
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

151181 2 VIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

585

F

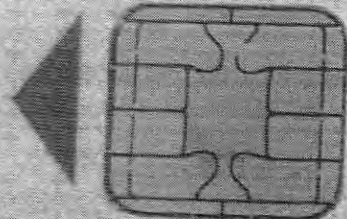


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF

14397 / RS

NOME
DR^a. SIMONE REFATTI



CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
27/05/1988

DIPLOMADO PELA
URF

NATURALIDADE/UF
MARCELINO RAMOS / RS

DATA DE CONCLUSÃO

17/12/2010

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

Simone Refatti

ASSINATURA DO PORTADOR



586
F

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FILIAÇÃO

ADOLFINO REFATTI
EVANI REFATTI

RG

1086028568 SJS RS

DATA DE EXPEDIÇÃO

29/11/1999

CPF

018.418.390-19

TÍTULO DE ELEITOR

097592830485

ZONA

20

SEÇÃO

61

GRUPO SANGÜÍNEO

AB

FATOR Rh

POSITIVO

OBSERVAÇÕES

DOADOR DE ORGÃOS: SIM

LOCAL

BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

19/01/2018

SILVANA DE VARGAS FURQUIM
PRESIDENTE DO CRF / RS

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER
EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

INFORMAÇÕES PARA PROCEDER ADMISSÃO DE EMPREGADOSEmpresa: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares LtdaNome: Simone RefattiEstado civil: União Estável Nacionalidade: Brasileira Grau de instrução: Pós GraduadaRaça/Cor: (☒) Branca () Preta () Parda () Amarela Defic. Físico () Sim (☒) NãoFone: 54 9.9113-4129 Recados com: SimoneData de admissão: / / Função: Farmacêutica Responsável Departamento/Setor/Obra: Administração

Obs: Para contratação de motorista de carga ou passageiros, é obrigatório o exame toxicológico., (deve confirmar com a área de segurança pois existe alguns motoristas não obrigados..)

Salário: R\$ 1.500,00Insalubridade: () Sim (☒) Não Percentual: () 10% () 20% () 40% Periculosidade () Sim (☒) Não () 30%

Obs: Empresa deve verificar junto ao responsável pelo acompanhamento das atividades (empresa terceirizada da área de segurança do trabalho) as informações necessárias e se realmente é necessário pagar adicionais (insalubridade ou periculosidade) e forma a elidir a existência do mesmo.

Esta recebendo Seguro Desemprego () Sim (☒) Não (Esta informação é obrigatória a partir de 01/10/2014, conforme Portaria MTE 1.129 de 23 de julho de 2014.)Vale Transp: () Sim (☒) Não Valor a ser descontado Vale-alimentação () Sim (☒) Não Valor a ser descontado **Horário de Trabalho:**① De Quarta-feira : Manhã: das 09:00h horas às 12:00 horasTarde: das horas às horas② Aos Sábados: Manhã: das horas às horasTarde: das horas às horas**Dependentes: (se não apresentar os documentos descritos nos itens 7 e 8 abaixo – Não será cadastrado no sistema)****Documentos necessários para admissão:**

1. Carteira Profissional se a CTPS for digital apresentar comprovante de PIS ATIVO
 2. Exame Admissional
 3. 01 Foto 3x4
- "XEROX SIMPLES"**
1. RG
 2. CPF
 3. Título de Eleitor,
 4. PIS
 5. Comprovante de Residência
 6. consultar o escritório para saber qual é o salário base da categoria profissional
 7. se tiver filhos com menos de 14 anos, apresentar 'Certidão de Nascimento'
 8. se tiver filhos com menos de 5 anos, apresentar 'Caderneta de Vacinação'
- Cartão SUS

In Company

Anexo Incompany Ltd. DE

Documentação necessário para admissão de Estrangeiros:

1. Todos os itens citados acima
2. Passaporte: Página onde consta os dados e a página do visto
3. RNE ou RNM

IMPORTANTE:

Pedimos a gentileza que ao ENVIAR OS DOCUMENTOS PARA REGISTRO FAZER UMA VERIFICAÇÃO PARA QUE NÃO FALTE NADA pois só podemos efetuar o registro com todos os documentos completos. Não serão aceito os documentos originais do funcionário. Exceto a Carteira Profissional.



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 03/01/2022

Nome Civil: **SIMONE REFATTI**

CPF: **018.418.390-19**

Data de Nascimento: **27/05/1988**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **EVANI REFATTI**

590
F

< Endereço e dados pessoais

CPF

018 418 980 19

PIS/PASEP

101 21 22 506 0

Meu e-mail

e-mail

gabriel@netmail.com.br

Endereço de contato

CEP

01010

591
F

LEI Nº 7.126 DE 24 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 018.418.350-19
 REGISTRO CIVIL: 1085028568
 REGISTRO CIVIL
 C. NASC. 21/02 MARCELO RAMOS RS
 IV A3 FL 114
 ORS. 21/02/1983

ESTADO: RS
 MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE
 ENDEREÇO: RUA TIROUQUELA, 107, 91000-000
 CIDADE: PORTO ALEGRE, RS

DATA: 21/02/1983
 LOCAL: PORTO ALEGRE, RS

CPF: 018.418.350-19

ASSINATURA: [Assinatura]

251.381

2 VIA: [Assinatura]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE POLÍCIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CPF: 018.418.350-19

NOME: SIMONE REFAITI

PAIS: BRASIL

PROFISSÃO: ADOLFO REFAITI

ENDEREÇO: EVANI REFAITI

DATA NASCIMENTO: 21/02/1983

LOCAL NASCIMENTO: PORTO ALEGRE, RS

CPF: 018.418.350-19

ASSINATURA: [Assinatura]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Registro de Empregados

Empregador

Razão Social: **Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**CNPJ / CEI / CPF: **14.595.725/0001-84**Endereço Completo: **Rua José Bonifácio 584**Bairro: **Centro**Cidade: **Barão de Cotegipe**CEP: **99.740-000**UF: **RS**

Empregado

Nº Registro: **14**Código: **14**eSocial: **MtSp_0001_14**Nome: **SIMONE REFATTI**Nome do Pai: **ADOLFINO REFATTI**Nome da Mãe: **EVANI REFATTI**Data Nasc: **27/05/1988**Local: **Marcelino Ramos RS**Nacionalidade: **Brasileiro**Estado Civil: **Solteiro(a)**Sexo: **Feminino**Defic. Físico: **Não**Raça: **Branca**Endereço: **Rua ERMINIA DECONTO 79**CEP: **99.740-000**Bairro: **COPAS VERDES**Cidade: **Barão de Cotegipe RS**Identidade RG: **1086028568**Órgão: **SSP**UF: **RS**Data Emissão: **04/04/2019**CPF: **018.418.390-19**

Fone / Cel:

(54)991134129PIS / PASEP: **203.52355.06.3**

Data Emissão:

Cartão:

CTPS Digital: **01841839 019**UF: **RS**Data Emissão: **03/01/2022**

Crt Reservista:

Categoria:

Título Eleitor: **9759 2830 485**

Zona / Seção:

Habilitação:

Categoria CNH:

Vencimento:

R. Profissional:

Conselho Regional:

IPERGS:

Banco FGTS:

Agência:

Conta FGTS:

Data Opção: **21/08/2023**Sindicato: **SINDICATO DOS FARMACEUTICOS DO EST RIO GRANDE DO SUL**CIPA: **Não**Departamento: **COMÉRCIO**Grau Instrução: **Pós-Graduação Completo**

Aposentado:

Data Admissão: **21/08/2023**Contrato Trab: **21/08/2023**Encerramento Contrato Trab: **19/09/2023**

Exame Médico:

Data Vencimento:

Sangue:

Insalubridade:

Periculosidade:

Função: **FARMACEUTICA**CBO: **223405**

E-mail:

Salário

R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Tipo de Salário

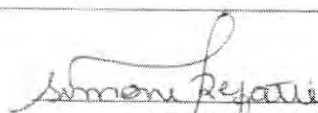
Horas Semanais

Mensal**3:00**

Horário de Trabalho

Segunda			Terça			Quarta			Quinta			Sexta			Sábado			Domingo		
Início	Fim	Interv	Início	Fim	Interv	Início	Fim	Interv	Início	Fim	Interv	Início	Fim	Interv	Início	Fim	Interv	Início	Fim	Interv
						09:00	12:00													

Descanso Semanal:

Dias Semanais: **1****Barão de Cotegipe, 21 de Agosto de 2023.**


Assinatura do Empregado

 ____/____/____
 Data Rescisão

Assinatura do Empregado

593
F

CONTRATO DE TRABALHO

Por este particular instrumento contratual de trabalho, firmado entre as partes, de um lado, Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, estabelecida na Rua José Bonifácio, em Barão de Cotegipe, inscrita no CNPJ sob N°. 14.595.725/0001-84, a seguir denominada simplesmente EMPREGADORA, e, de outro lado, SIMONE REFATTI, portador da Carteira Profissional nº 01841839 Série 019 a seguir denominado apenas EMPREGADO, fica justo e contratado o que segue:

1 - OBJETO - O EMPREGADO é admitido, nesta data, aos serviços da EMPREGADORA, para exercer a função de FARMACEUTICA.

2 - SALÁRIO - A EMPREGADORA pagará ao EMPREGADO, pela contraprestação dos serviços prestados, o salário de R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) por Mensal mais % a título de INSALUBRIDADE ou % de periculosidade.

2.1 - A EMPREGADORA, a seu exclusivo arbítrio e sem qualquer caráter obrigacional, poderá conceder adiantamentos salariais, sendo efetuada a devida compensação do respectivo valor na contraprestação normal ou em haveres de toda e qualquer natureza.

3 - HORÁRIO E REGIME DE TRABALHO - O EMPREGADO cumprirá o seguinte horário de trabalho:

Segunda-Feira:
Das às e das às
Terça-Feira:
Das às e das às
Quarta-Feira:
Das 09:00 às 12:00 e das às
Quinta-Feira:
Das às e das às
Sexta-Feira:
Das às e das às
Sábado:
Das às e das às
Domingo:
Das às e das às
Descanso Semanal:

Perfazendo um total de 3:00 horas semanais, estando ciente e de acordo com o Acordo de Compensação de Horas firmado entre a Empresa e Empregados.

3.1 - Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei, recebendo as horas extraordinárias com o acréscimo de 50% da hora normal.

3.2 - Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto quanto a remuneração.

3.3 - Fica explícito que o empregado poderá ser deslocado para qualquer parte do território nacional, tendo em vista a natureza técnica dos serviços da empresa.

4 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - O equipamento de proteção individual que for entregue ao EMPREGADO pela EMPREGADORA, deverá ser guardado no local apropriado, a ele indicado, e, ao término do contrato, devolvido à EMPREGADORA em perfeitas condições de conservação.

4.1 - A danificação de tal material, em decorrência do uso indevido, ou não entrega nas condições mencionadas acima, sujeitarão o EMPREGADO ao pagamento de indenização em valor equivalente ao preço de custo do mesmo em vigor na data de sua substituição ou do término do pacto laboral.

5 - DESCONTOS - A EMPREGADORA poderá descontar dos haveres do EMPREGADO, além dos descontos legais ou autorizados, os prejuízos por ele causados, por dolo ou culpa, sem prejuízo da penalidade que a ação ou omissão comportar, com fundamento no Parágrafo 1º do artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

6 - VIGÊNCIA - O presente contrato tem caráter de experiência, vigorando a partir desta data, até no máximo 30 (TRINTA) dias, independentemente de quaisquer interrupções ou suspensões, em cujo termo estará extinto, sem que caiba a qualquer das partes aviso prévio ou indenização.

6.1 - Caso uma das partes rescinda o contrato de trabalho antes de seu vencimento, deverá ela indenizar a outra de acordo com o artigo 479 e 480 e seus parágrafos da Consolidação das Leis do Trabalho, que consiste no pagamento de metade da remuneração devida ao EMPREGADO até o término do contrato.

6.2 - Este contrato poderá ser prorrogado, uma única vez, observando, porém, o limite máximo referido no art. 445, parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Ao término do prazo pactuado e permanecendo o EMPREGADO no desempenho de suas atribuições, transformar-se-á o presente em de prazo indeterminado, com plena vigência de todas as demais disposições contratuais.

7.2 - O EMPREGADO está ciente dos termos do regulamento interno da empresa EMPREGADORA.

7.3 - As partes elegem o foro de Barão de Cotegipe/RS como o único para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato em duas vias de igual forma e teor, ficando uma via para cada uma das partes.

Barão de Cotegipe/RS, 21 de Agosto de 2023.


Paulo Lanni
Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda


SIMONE REFATTI

Testemunhas:

595

F

Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - 411 Rua José Bonifácio 584 Centro				CNPJ: 14.595.725/0001-84 Mês/Ano : 08/2023 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000			
Nome : SIMONE REFATTI - 14 CPF: 018.418.390-19 Banco: Função : FARMACEUTICA				CBO: 2234-05 Ag.: Conta:		Dep/Set/Sec: 002/000/000	
Recibo de Pagamento de Salário							
Cód.	Descrição do Evento	Referência	Vencimento	Desconto			
1	Salário Normal	10,00	500,00				
507	I.N.S.S.	7,50		37,50			
			Total dos Vencimentos	Total dos Descontos			
			500,00	37,50			
Dt. Admissão.: 21/08/2023 COMÉRCIO			Valor Líquido =>		462,50		
Salário Base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF	Nº	Dep. IR	
1.500,00	500,00	500,00	40,00	462,50	0	0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

ASSINATURA

DATA

Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - 411 Rua José Bonifácio 584 Centro				CNPJ: 14.595.725/0001-84 Mês/Ano : 08/2023 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000			
Nome : SIMONE REFATTI - 14 CPF: 018.418.390-19 Banco: Função : FARMACEUTICA				CBO: 2234-05 Ag.: Conta:		Dep/Set/Sec: 002/000/000	
Recibo de Pagamento de Salário							
Cód.	Descrição do Evento	Referência	Vencimento	Desconto			
1	Salário Normal	10,00	500,00				
507	I.N.S.S.	7,50		37,50			
			Total dos Vencimentos	Total dos Descontos			
			500,00	37,50			
Dt. Admissão.: 21/08/2023 COMÉRCIO			Valor Líquido =>		462,50		
Salário Base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF	Nº	Dep. IR	
1.500,00	500,00	500,00	40,00	462,50	0	0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

ASSINATURA

DATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME		
CPF/CNPJ: 14.595.725/0001-84	Inscrição Municipal: 1145	Início da Atividade: 07/08/2013
Endereço: Rua José Bonifácio, 584		Bairro: Centro
Alvará emitido em: 07/08/2013	Categoria: Comércio	Validade: INDETERMINADO

Atividade(s) :

4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
4759-8/99 Com.Varej.de Outros Artigos de Utilidades domestic
4781-4/00 Com.Varej.Artigos do Vestuario e Acessorios
4649-4/08 Com.Atac.Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
4623-1/09 Comercio Atacadista de Alimentos Para Animais
4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Use Odonto-Medico Hospit
4771-7/04 Com.Varej. de Medicamentos Veterinarios
4639-7/01 Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge
4649-4/01 Com.Atac.Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest
4772-5/00 Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal
4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
1742-7/01 Fabricação de Fraldas Descartáveis
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria
4642-7/01 Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios,Exceto Profis
4649-4/99 Comercio Atacadista de Outros Equipamnetos Artigos de Uso Pessoal e Do
4645-1/02 Com.Atac. de Próteses e Artigos de Ortopedia
4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alim
4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de prod

Observações/restrições:

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Data e hora da verificação: 11/03/2025 - 09:51
https://portal.baraodecotegipe.rs.gov.br:8089/sys530/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

597
F**Associado:** NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Cooperativa:** 0217**Conta Corrente:** 00432-4**Impresso em** 11/03/2025 09:57:11

Contas de Consumo

Solicitante: JACILDE
Cooperativa Origem: 0217
Conta Origem: 00432-4
Número de Controle: 2655123661
Tipo de Pagamento: Prefeituras
Nome da Empresa: P.M. BARAO DE COTEGIPE - COD. BARRA
Código de Barras: 816500000020443004342020504300003002000300043106
Data do Pagamento: 11/03/2025
Hora do Pagamento: 08:26
Valor Total (R\$): 244,30
Descrição do Pagamento:
Autenticação Eletrônica: 41F3.9C70.40B6.9C8E.F281.DFA8.E5B6.58AD

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 0800 724 4770

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS:	430170188-464-000052-1-5	Validade: 23/10/2025 a 23/10/2026
Nro. Protocolo:	25200000962561	Deferido em: 06/08/2025
Subgrupo:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
Agrupamento:	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	
CNAEs:	4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
Razão Social:	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Nome Fantasia:	NOVASUL	
CNPJ / CPF:	14.595.725/0001-84	CNPJ Albergante:
Endereço:	RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 584	
Bairro:	CENTRO	
Município:	BARÃO DE COTEGIPE	UF: RS CEP: 99740-000
Responsável Legal Jacilde Tonin		
Responsável Técnico - Atividade principal 14397 CRF/RS SIMONE REFATTI		

Classe de produtos: MEDICAMENTO - ARMAZENAR | MEDICAMENTO - DISTRIBUIR | MEDICAMENTO - EXPEDIR

Observação:
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS:
A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DEVE SER REALIZADA COM PRAZO DE, NO MÍNIMO, CENTO E VINTE (120) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA SUA VIGÊNCIA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 4º, I, DA LEI ESTADUAL Nº 8109/85, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL Nº 14391/13.

BARÃO DE COTEGIPE

Código de validação: 07D235A43E954A3BDAF92289547AA6C0CD8091E3

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/09/2021 | Edição: 171 | Seção: 1 | Página: 82

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 3.431, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

O. F. DA LUZ / 30.082.112/0001-08

25351.793398/2018-00 / 7624452

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3432512213

DROGARIA CHITARRA RODRIGUES LTDA / 41.551.269/0001-43

25351.072993/2021-03 / 7834513

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3428088210

L.C.S FARMACIA E DROGARIA LTDA / 11.481.671/0001-38

25351.477033/2014-07 / 7261331

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3432522211

CIRÚRGICA FLORIANÓPOLIS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 11.754.622/0001-21

25024.029757/2010-07 / 8073132

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3430537215

25024.029757/2010-07 / 8073132

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3431002218

DIOGO A CARVALHAL LTDA - ME / 12.671.466/0004-40

25351.379759/2017-10 / 7531780

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3432508215

600
F

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
3446906211

DROGARIA PRECINHO DE FIGUEIRA LTDA / 23.635.065/0001-09

25351.349403/2017-51 / 7529512

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3432501218

TREEMED MEDICAMENTOS LTDA / 37.132.899/0001-06

25351.103841/2021-51 / 8218491

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3415050211

EDUARDA LAURITA BERNARDO EPP / 18.120.350/0001-57

25351.452830/2015-54 / 7403680

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3432485212

B C MARCELO FARMACIA EIRELI / 29.308.891/0002-00

25351.408500/2019-55 / 7666752

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3432481210

DROGARIA ARAÚJO LTDA-ME / 04.281.547/0001-63

25351.040070/2014-55 / 7095505

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3351903210

PLW COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS EIRELI / 36.673.750/0001-71

25351.049551/2021-55 / 8230638

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 3126504213

25351.049551/2021-55 / 8230638

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 3126418210

LEMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.025.243/0001-59

25351.291260/2013-58 / 0924551

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
3432520214

DIOGO A CARVALHAL LTDA / 12.671.466/0002-89

25351.396642/2014-58 / 7225138

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3432506219

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME / 14.595.725/0001-84

25351.048876/2012-60 / 1093766

601
J**7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
ENDEREÇO MATRIZ / 3041662213**-----
FARMA VILA IZABEL LTDA / 02.059.372/0001-19

25351.152582/2014-63 / 7136129

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3432556215

25351.152582/2014-63 / 7136129

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
3432532218

25351.152582/2014-63 / 7136129

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3432497216

J.C.C.M COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.525.765/0001-69

25351.219485/2014-68 / 7163351

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3446888219

STOCKTRANS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI EPP / 17.932.436/0001-11

25351.171667/2021-70 / 4031272

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 3430964211

25351.103580/2021-70 / 1251321

7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3430542219-----
DROGARIAS MATOS & LOVO LTDA / 31.956.572/0001-72

25351.046056/2019-70 / 7633942

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3428686211

ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 72.899.016/0001-99

25351.871879/2020-70 / 8207378

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3415177211

DROGARIA MORAIS EIRELI / 30.320.529/0001-53

25351.260703/2018-73 / 7583612

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
3432526213-----
FORMULA VIVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME / 25.448.830/0001-07

25351.455591/2016-75 / 7485560

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3270082215

J R SOUTO COMÉRCIO LTDA / 09.546.223/0001-23

PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI EPP / 27.937.508/0001-77 25351.168733/2021-24 / 3107198 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3362065210 IRMAOS OLIVEIRA FARMACIAS LTDA / 34.565.893/0002-15 25351.205957/2021-24 / 7839420 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3432028218 DROGARIA REALEZA LTDA / 39.304.228/0001-00 25351.205900/2021-25 / 7839157 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3431920214 FARMACIA CUNHA LTDA / 41.582.476/0001-65 25351.205964/2021-26 / 7839495 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3432049211 DROGARIA OLIVEIRA DE DONANA LTDA / 42.291.396/0001-13 25351.205918/2021-27 / 7839174 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3431930211 SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 11.206.099/0006-03 25351.168532/2021-27 / 8231755 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3361849217 EC PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 10.209.848/0009-36 25351.213503/2021-27 / 7839880 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3446548211 ANA CLAUDIA ANGELI GAMARRA / 39.730.931/0001-80 25351.213486/2021-28 / 7839741 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3446496214 FRANCISCO FABIO F DE AMORIM / 43.307.304/0001-09 25351.205925/2021-29 / 7839248 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3431951214 DROGARIA IMPACTO LTDA / 40.416.041/0001-88 25351.205923/2021-30 / 7839221 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3431945210 ALVES PRODUTOS FARMACÊUTICO LTDA EPP / 23.634.170/0001-23 25351.205930/2021-31 / 7839296 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3431966212 ROMARIO H. G. ROZENDO / 42.291.384/0001-99 25351.213491/2021-31 / 7839799 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3446512710 DROGARIA RAINHA DA AREIA BRANCA LTDA / 41.951.408/0001-26 25351.205948/2021-33 / 7839524 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3431999219 FIMEX CONSULTORIA LTDA / 01.537.969/0001-69 25351.150579/2021-34 / 8231815 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3331968218 FARMACIA DEUS CONOSCO EIRELI / 41.688.850/0001-01 25351.205955/2021-35 / 7839402 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3432022219 Drogarias Matos & Lovo Ltda / 31.956.572/0003-34 25351.211399/2021-36 / 7839569 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3443243214 ACFP COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.097.968/0001-90 25351.205962/2021-37 / 7839478 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3432043211 JOSE SANTOS DA SILVA / 41.911.171/0001-50 25351.213477/2021-37 / 7839677 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3446459217 NEW LYS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 23.864.079/0001-02 25351.168675/2021-39 / 8231832 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3362005217 HOLANDA FARMACIA LTDA / 41.759.250/0001-97 25351.205899/2021-39 / 7839143 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3431917214 POPULAR FARMÁCIA BRASILEIRA LTDA / 34.254.465/0001-90 25351.213484/2021-39 / 7839723 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3446490215 DL7 MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 42.153.873/0001-84 25351.168673/2021-40 / 8231829 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3362003214 MARCOS EDUARDO DIAS DE MOURA / 40.542.875/0001-30 25351.213482/2021-40 / 7839706 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3446484211 SOL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA / 21.367.184/0002-83 25351.150922/2021-41 / 8231786 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3332339214 FUNDAMENTAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI / 35.656.573/0001-52 25351.168465/2021-41 / 1261743 707 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3361769213 DROGARIA BARRA FARMA LTDA / 41.865.225/0001-98 25351.205921/2021-41 / 7839203 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3431939215 Drogarias matos & Lovo Ltda / 31.956.572/0007-68 25351.211407/2021-44 / 7839601 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3443253211 FARMÁCIAS FREE LTDA / 36.775.299/0007-99 25351.205946/2021-44 / 7839511 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3431966214 Farmácia e Drogaria Magalhães LTDA / 33.378.907/0002-29 25351.014091/2021-44 / 7840063 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3336286216 DROGARIA ROSEIRAL LTDA / 42.200.339/0001-81 25351.205953/2021-46 / 7839387 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3432016214 FARMA MAIS VIDA COMÉRCIO LTDA / 35.045.795/0001-39 25351.218346/2021-46 / 7840015 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3446680217 DROGARIA REAL LTDA EPP / 08.583.459/0003-39 25351.205960/2021-48 / 7839451 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3432037217 JULYANNA DA COSTA GALVAO / 42.888.603/0001-11 25351.218272/2021-48 / 7839936 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3460283216 L M DE GODOY / 42.876.312/0001-03 25351.213475/2021-48 / 7839650 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3446463218 FARMACIA BOTHERS LTDA / 42.094.213/0001-70 25351.213480/2021-51 / 7839681 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3446478216 A G DA SILVA GONCALVES / 42.146.246/0001-16 25351.213498/2021-52 / 7839862 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3446533212 ERICK LUIZ MACIEL CAVALCANTI / 27.616.822/0001-58 25351.168696/2021-54 / 3107184 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3362027211 NATUS FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.698.543/0005-29 25351.212800/2021-55 / 7839629 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3445027211 cana artefatos de couro, trf, nylon industria comércio Ltda / 36.574.679/0001-65 25351.168784/2021-56 / 8231894 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3362142214 Medsystem Comercial Importação e Exportação Eireli / 02.018.467/0001-94 25351.168431/2021-56 / 4037517 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3361730210 R J FEITOSA ALVES SILVA / 42.452.709/0001-78 25351.205951/2021-57 / 7839555 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3432009211 SERRANO DISTRIBUIDORA S/A / 09.397.586/0001-44 25351.177197/2021-58 / 4037565 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0967929211 FARMACIA DOMINICO LTDA / 42.316.425/0001-54 25351.213473/2021-59 / 7839632 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3446457213 J M L D DIAS & CIA LTDA ME / 02.722.800/0001-41 25351.752267/2021-60 / 8231846 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3011599211 VTC OPERADORA LOGÍSTICA LTDA / 24.893.687/0009-57 25351.150894/2021-61 / 8231772 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 3332308211 RAQUEL DE ALMEIDA CAVALCANTE / 41.458.216/0001-82 25351.213489/2021-61 / 7839771 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3446506215 CATIA DE FAIXA FERNANDES SILVA ODA LTDA / 42.109.481/0001-18 25351.843283/2021-61 / 7839112 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3235853219 DROGARIA LOPES FARMA LTDA / 30.017.146/0003-72 25351.213506/2021-61 / 7839905 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3446576216 RONALDO C DE SOUSA / 42.018.894/0001-97 25351.205928/2021-62 / 7839279 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3431960213 DROGARIA PLANTÃO SAÚDE LTDA / 23.587.555/0003-49 25351.213496/2021-63 / 7839845 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3446527218 DROGARIA ROSALEN LTDA-ME / 39.429.653/0001-26 25351.205935/2021-64 / 7839342 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3431981216

L E RIBEIRO TRANSPORTES / 34.048.384/0001-34 25351.195025/2021-66 / 1261821 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3414983214 UNICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI / 35.816.481/0001-92 25351.150573/2021-67 / 3107140 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3331962210 poupefarma / 18.875.844/0002-22 25351.218342/2021-68 / 7839971 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3460668218 AIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 42.261.804/0001-94 25351.168655/2021-68 / 1261803 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3361985218 FL Brasil Holding Logística e Transporte Ltda / 18.233.211/0067-66 25351.168607/2021-70 / 8231790 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3361930219 FARMACIA SAO SEBASTIAO DE PRADO EIRELI / 10.680.925/0001-84 25351.205901/2021-70 / 7839161 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3431924217 FELIPE LUZ COMERCIAL LTDA / 17.440.419/0001-67 25351.205919/2021-71 / 7839188 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3431932216 PH FARMÁCIA MAGISTRAL LTDA ME / 24.648.099/0003-62 25351.213504/2021-71 / 7839893 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3446557210 FARMACIA BOM PREÇO LTDA / 42.270.063/0001-08 25351.213487/2021-72 / 7839754 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3446499219 ITALO T C BRASIL LTDA / 41.984.526/0001-30 25351.205926/2021-73 / 7839251 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3431954219 DUDA FARMA EIRELI / 37.131.733/0001-75 25351.213494/2021-74 / 7839828 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3446521219 G V FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI / 13.828.096/0001-22 25351.205933/2021-75 / 7839925 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3431975211 Drogarias Matos & Lovo Ltda / 31.956.572/0005-04 25351.211401/2021-77 / 7839586 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3443268210 DROGARIA MATOS & LOVO LTDA / 31.956.572/0002-53 25351.211384/2021-78 / 7839507 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3443258212 FARMACIA MORRO AZUL LTDA / 42.997.402/0001-52 25351.205958/2021-79 / 7839433 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3432031218 MAYARA DOS SANTOS GOMES / 42.096.498/0001-88 25351.218340/2021-79 / 7839953 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3460662219 ROCHELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA DROGARIA ME / 39.573.214/0001-92 25351.205956/2021-80 / 7839416 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3432025213 LUCIO CARDOSO DA SILVA / 83.761.569/0001-05 25351.205963/2021-81 / 7839481 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3432046216 REDE REZENDE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI / 37.935.072/0001-30 25351.218275/2021-81 / 7839940 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3460308215 BCA TEXTIL LTDA / 03.452.655/0001-99 25351.829295/2021-82 / 8230715 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2923658213 FARMACIA EVA EIRELI / 37.143.606/0001-96 25351.213485/2021-83 / 7839737 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3446493210 DROGARIA ALICE LTDA / 43.104.361/0001-90 25351.205924/2021-84 / 7839234 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3431948214 GABRIELLE CIOCCARI DE MORAES / 42.125.841/0001-75 25351.213492/2021-85 / 7839801 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3461551214 BETTONI SCENATO - FARMÁCIA / 40.408.409/0001-66 25351.205931/2021-86 / 7839308 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3431969217 L. GARUTTI CUMINATO / 41.453.153/0001-71 25351.205949/2021-88 / 7839538 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3432002214 BCA TEXTIL LTDA / 03.452.655/0004-31 25351.497685/2021-89 / 8231850 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1933072111 ERICK LUIZ MACIEL CAVALCANTI / 27.616.822/0001-58 25351.168730/2021-91 / 8231877 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3362062211 DROGARIA NOSSA SENHORA DE COPACABANA LTDA / 42.172.329/0001-80 25351.205954/2021-91 / 7839391 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3432019219 VP DROGARIA E FARMACIA EIRELI / 33.546.566/0001-72 25351.218347/2021-91 / 7840029 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3460683211 CLAUBERTH DE SOUZA DA SILVA / 42.234.316/0001-98 25351.844034/2021-92 / 7829636 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2960112216 NAZARIO ROSA E RODRIGUES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 10.768.389/0009-20 25351.205961/2021-92 / 7839464 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3432040217 OLIVEIRA & MARCON LTDA / 42.587.663/0001-02 25351.213476/2021-92 / 7839663 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3446466212 DROGARIA E PERFUMARIA GARDENIA LTDA / 42.768.855/0001-07 25351.213500/2021-93 / 7839876 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3446541213 RUTE DE JESUS GUEDES TEIXEIRA / 42.422.024/0001-89 25351.205898/2021-94 / 7839130 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3431914210 PIONEIRA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 31.347.606/0001-21 25351.213483/2021-94 / 7839710 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3446487215 Sul Brasil Produtos Médicos e Hospitalares Ltda / 39.428.104/0001-37 25351.168466/2021-95 / 8231738 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3361770211 FERNANDO MATIAS DE OLIVEIRA FARMACIA / 41.163.002/0001-89 25351.205922/2021-95 / 7839217 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3431942215 ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA / 11.930.668/0002-35 25351.213490/2021-96 / 7839785 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3446509210 AIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 42.261.804/0001-94 25351.168427/2021-98 / 8231711 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3361726212

RESOLUÇÃO RE Nº 3.431, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

O F DA LUZ / 30.087.112/0001-08 25351.793398/2018-00 / 7624452 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3432512213

DROGARIA CHITTARRA RODRIGUES LTDA / 41.551.269/0001-43 25351.072993/2021-03 / 7834513 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3428088210

LCS FARMACIA E DROGARIA LTDA / 11.481.671/0001-38 25351.477033/2014-07 / 7261331 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3432522211



603
J

CIRÚRGICA FLORIANÓPOLIS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 11.754.622/0001-21
25024.029757/2010-07 / 8073132
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3430537215
25024.029757/2010-07 / 8073132
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3431002218

DIOGO A CARVALHAL LTDA - ME / 12.671.466/0004-40
25351.379759/2017-10 / 7531780
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3432508215

SAMHEALTH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA / 28.642.666/0001-62
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3415070212

DROGARIA MAGALHÃES EIRELI EPP / 24.887.143/0001-25
25351.261255/2013-11 / 0941726
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3312029211

MAX DROGARIAS LTDA - ME / 25.196.433/0001-95
25351.533908/2016-11 / 7494942
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3415932214

SENHORA DO ROSARIO LTDA - ME / 18.614.399/0001-66
25351.527387/2013-11 / 0464044
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3432483216
25351.527387/2013-11 / 0464044
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3432542215

DIOGO A CARVALHAL LTDA - ME / 12.671.466/0003-60
25351.858314/2016-11 / 7438980
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3432487219

DROGARIAS LAGE LTDA / 28.325.648/0001-57
25351.541401/2017-12 / 7545817
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3350022213

STOCKTRANS LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI EPP / 17.932.436/0001-11
25351.188434/2021-14 / 3102585
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3430417210

M FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO SERTÃO LTDA / 29.881.510/0001-05
25351.357666/2018-15 / 7593394
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3432503214

MAGNA BOMFIM AMORIM / 05.046.144/0001-00
25351.685683/2014-16 / 7326098
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3432536211

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS FENIX LTDA / 32.736.479/0002-04
25351.699859/2019-21 / 7705881
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2737985210

ALESSANDRA RABASSA MONTEIRO EIRELI / 29.468.991/0001-13
25351.296350/2019-21 / 7655409
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3353099218

STOCKTRANS LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI EPP / 17.932.436/0001-11
25351.540092/2019-25 / 8188593
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2620775213

PTC FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA / 25.210.463/0001-09
25351.281417/2016-27 / 1157708
7073 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - REDUÇÃO DE CLASSES / 3415114210
25351.281417/2016-27 / 1157708
7162 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2971697215

SUELLEN BEZERRA SILVA / 35.842.972/0001-08
25351.875066/2021-30 / 3106451
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3430364213

DROGARIA BEM ESTAR RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS LTDA - ME / 10.442.938/0001-15
25351.885415/2008-30 / 0581892
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3432499212
25351.885415/2008-30 / 0581892
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3432558211

TIE MEDICAMENTOS EIRELI / 37.434.906/0001-24
25351.459543/2020-32 / 7766334
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3349220214

FARMÁCIA BOM JESUS LTDA - EPP / 17.683.942/0001-14
25351.508129/2013-35 / 7006901
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3432479218

PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 18.466.544/0001-09
25351.630230/2013-37 / 8100477
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3415228215

CARINA BISPO SILVA / 26.795.925/0001-60
25351.997758/2021-38 / 7782886
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3432530211

FARMÁCIA BOM VIZINHO LTDA - ME / 12.369.307/0001-43
25351.308099/2014-40 / 7322481
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3283350210

PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 05.487.170/0001-66
25351.295165/2010-44 / 8065259
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3430580218

N B S IBRAHIM / 38.349.062/0001-86
25351.373102/2020-44 / 7766092

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3432534214
25351.373102/2020-44 / 7766092
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3432524217

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0626-36
25351.520543/2017-46 / 7543054
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3446908217

MS COMÉRCIO DE FARMÁCIA LIMITADA / 01.460.308/0001-82
25351.393033/2014-47 / 0192791
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3432510217

DAYANA BORSARI RAMOS & CIA LTDA / 02.961.743/0001-53
25351.393033/2014-47 / 7241202
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3310302210

MS COMÉRCIO DE FARMÁCIA LIMITADA / 01.460.308/0001-82
25351.393033/2014-47 / 0192791
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3432562210

IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A / 04.899.316/0141-78
25351.734570/2009-48 / 0638314
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3446906211

DROGARIA PRECINHO DE FIGUEIRA LTDA / 23.635.065/0001-09
25351.349403/2017-51 / 7529512
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3432501218

TREEMED MEDICAMENTOS LTDA / 37.132.899/0001-06
25351.103841/2021-51 / 8218491
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3415050211

EDUARDA LAURITA BERNARDO EPP / 18.120.350/0001-57
25351.452830/2015-54 / 7403680
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3432485212

B C MARCELO FARMÁCIA EIRELI / 29.308.891/0002-00
25351.408500/2019-55 / 7666752
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3432481210

DROGARIA ARAÚJO LTDA - ME / 04.281.547/0001-63
25351.040070/2014-55 / 7095505
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3351903210

PIW COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS EIRELI / 36.673.750/0001-71
25351.049551/2021-55 / 8230638
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3126504213
25351.049551/2021-55 / 8230638
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3126418210

IFMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.025.243/0001-59
25351.291260/2013-58 / 0924551
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3432520214

DIOGO A CARVALHAL LTDA / 12.671.466/0002-89
25351.396642/2014-58 / 7225138
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3432506219

NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 14.595.725/0001-84
25351.048876/2012-60 / 1093766
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3041662213

FARMA VILA IZABEL LTDA / 02.059.372/0001-19
25351.152582/2014-63 / 7136129
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3432556215
25351.152582/2014-63 / 7136129
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3432532218
25351.152582/2014-63 / 7136129
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3432497216

J.C.C.M COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.525.765/0001-69
25351.219485/2014-68 / 7163351
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3446888219

STOCKTRANS LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI EPP / 17.932.436/0001-11
25351.171667/2021-70 / 4031272
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3430964211
25351.103580/2021-70 / 1251321
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3430542219

DROGARIAS MATOS & LOVO LTDA / 31.956.572/0001-72
25351.046056/2019-70 / 7633942
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3428686211

ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 72.899.016/0001-99
25351.871879/2020-70 / 8207378
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3415177211

DROGARIA MORAIS EIRELI / 30.320.529/0001-53
25351.260703/2018-73 / 7583612
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3432526213

FORMULA VIVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME / 25.448.830/0001-07
25351.455591/2016-75 / 7485560
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3270082215

J R SOUTO COMÉRCIO LTDA / 09.546.223/0001-23
25351.230967/2019-83 / 7648932
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3446910219

SUPERIOR TRANSPORTES LOCAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA - ME / 19.352.454/0001-50
25351.169508/2016-84 / 2087617



604
F

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 22/09/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	14.595.725/0001-84
Nome Fantasia	
NOVASUL	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
Rua José Bonifácio, 584 - CENTRO CEP: 99.740-000	BARÃO DE COTEGIPE/RS
Responsável Técnico	Responsável Legal
SIMONE REFATTI	JACILDE TONIN

Dados do Cadastro

Nº da Autorização	Data da Autorização	Situação
1.09376-6	12/11/2012	Ativa
Nº do Processo	Autorização	
<u>25351.048876/2012-60</u>	Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

605
F
Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.276, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

HIGHSHOP COMERCIO LTDA / 51.683.046/0001-93

25351.136944/2025-21 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1012834255

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

magnabosco comercio e transportes ltda / 75.813.923/0001-61

25351.135764/2025-22 /

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1007130253

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

LAJEADO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 59.419.445/0001-53

25351.137172/2025-45 /

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1013829255

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

magnabosco comercio e transportes ltda / 75.813.923/0001-61

25351.135785/2025-48 /

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1007154250

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

MARCOS VINICIUS FRANCA TRANSPORTES / 03.628.402/0001-23

25351.137149/2025-51 /

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1013782259

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

LABORATORIO CEPRODEN LTDA / 42.694.302/0001-57

25351.136136/2025-64 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1008875252

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

47.881.452 CARLA MARIANA PEIXOTO BARBOSA DE SOUZA / 47.881.452/0001-93

25351.136608/2025-89 /

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1011340259

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.277, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

IAG PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 06.154.358/0001-55

25351.039840/2005-26 / 8023738

865 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - INCORPORAÇÃO, CISA DO FUSÃO DE

EMPRESAS / 0700795251

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Petição em desacordo com o disposto no art. 9º da RDC 903/2024. O CNPJ nº 06.154.358/0001-55 encontra-se baixado junto à Receita Federal.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.278, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 34, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

COOPERATIVA UNIMED CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA / 02.494.715/0004-16

25351.137964/2025-10 / 1412769

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1017912254

DROGA HELENA LTDA ME / 67.891.259/0001-40

25351.107493/2025-15 / 1413781

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0843154250

RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA / 44.914.992/0030-72

25351.138171/2025-18 / 1413901

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1018893253

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME / 14.595.725/0001-84

25351.137523/2025-18 / 1413869

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1015534252

DISTRIBUIDORA SÃO FELIPE LTDA / 04.970.299/0001-68

25351.136948/2025-18 / 1413886

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1012838251

premium transportes ltda / 39.905.639/0001-51

25351.125545/2025-35 / 1413795

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0959360255

LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA / 57.692.992/0001-82

25351.137992/2025-37 / 1412786

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1017992758

HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP / 60.448.040/0001-22

25351.136843/2025-51 / 1413811

LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO / OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

70309 - AE - CONCESSÃO - LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA (EXCETO INDÚSTRIA E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO) / 1012512258

MZLIFE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 30.820.069/0001-22

25351.135776/2025-57 / 1413890

IMPORTAR: MEDICAMENTO

706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1007143258

PHAT SOLUCOES LOGISTICAS LTDA / 59.868.856/0001-26

25351.137150/2025-85 / 1412707

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1013783255

MEDMAISVALE LTDA / 58.176.877/0001-18

25351.135971/2025-87 / 1412587

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1007993251

MEDLAND COMERCIO E SERVICOS LTDA / 52.042.478/0001-88

25351.124621/2025-95 / 1411351

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0951938258

Diário Oficial da União Digital

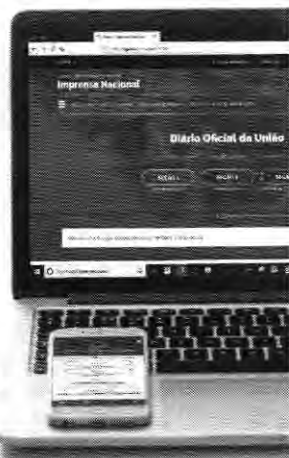
A informação oficial ao alcance de todos

Confira as facilidades oferecidas pela Imprensa Nacional:

- ✓ Acesso livre e gratuito às edições
- ✓ Disponibilidade imediata no momento da publicação
- ✓ Pesquisa avançada por palavra, data, órgão, ato etc.
- ✓ Edições completas e certificadas
- ✓ Disponibilizado em diferentes formatos de leitura (pdf, html) e em dados abertos (xml)
- ✓ Novas funcionalidades e serviços no App DOU

Acesse o portal da Imprensa Nacional
www.in.gov.br

Baixe o App DOU nas lojas
App Store Google Play



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 03152075082700176.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 02/09/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	14.595.725/0001-84
Nome Fantasia	
NOVASUL	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
Rua José Bonifácio, 584 - CENTRO CEP: 99.740-000	BARÃO DE COTEGIPE/RS
Responsável Técnico	Responsável Legal
SIMONE REFATTI	JACILDE TONIN

Dados do Cadastro

Nº da Autorização	Data da Autorização	Situação
1.41386-9	27/08/2025	Ativa
Nº do Processo	Autorização	
<u>25351.137523/2025-18</u>	Medicamento Especial	

Atividades / Classes

- Armazenar
- Medicamento
- Distribuir
- Medicamento
- Expedir
- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro Administrativo de Boninal – Centro – CEP 46740-000 E-mail:
secsaudeboninal@gmail.com

Boninal, 15 de janeiro de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL, inscrita no CNPJ Nº 13.922.612/0001-83, situada na Rua José de Souza Guedes, Nº 218, Centro, nesta cidade de Boninal – BA. Neste ato denominado simplesmente Secretária Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 13.066.068/0001-15, ato representada pela Senhora Adriana Araújo Silva, Secretária Municipal de Saúde, ATESTA para os fins que se fizerem necessários, que a empresa Nova Sul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.595.725/0001-84, situada na Rua José Bonifácio, Nº 584 no Município de Barão de Cotegipe – RS, telefone (54) 3523-2005, CEP 99.740-000, e-mail novasul@novasulmedicamentos.com.br, executou o fornecimento dos produtos para a Secretária Municipal de Saúde de Boninal - BA, medicamentos para Farmácia Básica Municipal como também Injetáveis Hospitalar, em especial do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-PE no valor de R\$33.116,20 (trinta e três mil, cento e dezesseis reais e vinte centavos), como também II TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 093/2023. Atestamos, por fim, que não consta qualquer falha ou pendência referente a prestação de fornecimento dos objetos, razão pela qual afirmamos sua idoneidade, sendo a empresa capaz e conceituada no ramo das atividades a que se propõe prestar.

O referido é verdade e dou fé.

Documento assinado digitalmente
ADRIANA ARAUJO SILVA
Data: 15/01/2025 11:21:39-9300
Verifique em <https://validar.idi.gov.br>

Adriana Araujo Silva
Secretaria Municipal de Saúde



V4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/09/2025 11:14:59 que o documento de hash (SHA-256)
cf2714b8cdf27dcc22a74786a5b77bd31c63aeae8daf1178106b608f286af64e foi validado em 08/09/2025 11:06:15 através da transação blockchain
0x6215bd8a8447cbc7f046a4b10c92d58f5994bbbf2ca789638b3050b8c6e746e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 286743)



610
F

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 07/12/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cf2714b8cdf27dcc22a74786a5b77bd31c63aeae8daf1178106b608f286af64e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **286743** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO BONINAL"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO BONINAL"**, faz prova de que em **08/09/2025 11:06:44**, o responsável **Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (14.595.725/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/09/2025 11:15:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6215bd8a8447cbc7f046a4b10c92d58f5994bbbfc2ca789638b3050b8c6e746e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



611

RECEBEMOS DE NOVASUL COM.PRODS. HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 14896 SÉRIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR FUNDO MUNICIPAL DE BONINAL		RS 6.646,00
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

 NOVASUL COM PRODS HOSPITALARES LTDA RUA JOSE BONIFACIO 584 CENTRO BARAO DE COTEGIPE CEP: 99740000 FONE: 5435232005 novasul@novasulmedicamentos.com.br	RS	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 14896 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	
			CHAVE DE ACESSO 4324 0814 5957 2500 0184 5500 1000 0148 9612 9215 4660
			Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 24324008887571 09/08/2024	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009092	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 14.595.725/0001-84	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE BONINAL		13.066.068/0001-15	09/08/2024
ENDEREÇO RUA FRANCISCO ANTONIO DA ROCHA N.: 66	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46740000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 09/08/2024
MUNICÍPIO BONINAL	FONE/FAX 75 3330 2375	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAÍDA 07:46:21

FATURA	
4896/1	09/09/2024 6566,25

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.646,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	897,22	2.023,72	0,00	6.646,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 48740351004403
ENDEREÇO RUA MARIO GAGEIRO FILHO	MUNICÍPIO PASSO FUNDÓ	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0910261776		
QUANTIDADE 04	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 15,000	PESO LÍQUIDO 15,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS
2189	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA 4MG+500MG/ML FARMACE LOTE HC23H063 Fab/Vct. 05/11/2023 - 31/08/2025 - EAN 7898166040670 - Anvisa: 1108500260033	30049099	0101	6108	UN	500	2,6990	2,6990	1349,5000	0,00	0,00	0,0000	
2131	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML HIPOLABOR LOTE BL-006/24 Fab/Vct. 07/05/2024 - 30/04/2026 - EAN 7898470685376 - Anvisa: 1134302020061	30049079	0101	6108	UN	500	2,8490	2,8490	1424,5000	0,00	0,00	0,0000	
5	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML FARMACE LOTE DP24A016 Fab/Vct. 03/03/2024 - 31/12/2025 - EAN 7898166041004 - Anvisa: 1108500180048	30039099	0101	6108	UN	1000	1,7490	1,7490	1749,0000	0,00	0,00	0,0000	
1865	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML FARMACE LOTE DP24A017 Fab/Vct. 04/03/2024 - 31/12/2025 - EAN 7898166041004 - Anvisa: 1108500180048	30039099	0101	6108	UN	1000	1,7490	1,7490	1749,0000	0,00	0,00	0,0000	
1393	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML HYPOFARMA LOTE 23070640 Fab/Vct. 09/08/2023 - 31/07/2025 - EAN 7898122913000 - Anvisa: 1038700600021	30043999	0101	6108	UN	100	3,7400	3,7400	374,0000	0,00	0,00	0,0000	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES {BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 CONTA: 63619-3 // BANCO SICREDI AG: 0217 CONTA: 00432-4 // PIX - TIPO CNPJ - CHAVE 14.595.725/0001-84 - * FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO MOMENTO DA ENTREGA NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES * Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049075, 30043999, 30039099 IR 1,2% = R\$ 79,75 Vlr Aprox.Trib.R\$ 2.023,72 (30,45%) assim distribuído : União: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPT PE 08/2023 - LIC Nº 051/2023 - PROC ADM 126/2023 - PEDIDO 04/2024 - 07/08/2024 HOSPITAL - LOCAL DE ENTREGA: HOSPITAL MARCUS ALLAN - AVENIDA DO COLEGIO (REFERENCIA - NA RUA DO CENTRO EDUCACIONAL DE BONINAL) HORARIO DE ENTREGA: DAS 08:00 HS ÀS 16:00 HS, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA PEDIDO 04/2024 HOSP }			

RECEBEMOS DE NOVASUL COM.PRODS. HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 14859 SÉRIE F	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR FUNDO MUNICIPAL DE BONINAL		RS 1.991,00
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

	Identificação do Emissor NOVASUL COM PRODS HOSPITALARES LTDA RUA JOSE BONIFACIO 584 CENTRO BARAO DE COTEGIPE CEP 99740000 FONE: 5435232005 novasul@novasulmedicamentos.com.br	RS	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 14859 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	
				CHAVE DE ACESSO 4324 0714 5957 2500 0184 5500 1000 0148 5918 6392 5207 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243240078775775 31/07/2024	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009092		INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO		CNPJ 14.595.725/0001-84

DESTINATARIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE BONINAL		CNPJ/CPF 13.066.068/0001-15	DATA DA EMISSÃO 31/07/2024
ENDEREÇO RUA FRANCISCO ANTONIO DA ROCHA N.: 66	Bairro/DISTRITO CENTRO	CEP 46740000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 31/07/2024
MUNICÍPIO BONINAL	FONE/FAX 75 3330 2375	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
HORA DE SAÍDA 08:00:16			

FATURA	
4859/1	30/08/2024 1967,11

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.991,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLX TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,47	606,25	0,00	1.991,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 48740351004403
ENDEREÇO RUA MARIO GAGEIRO FILHO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0910261776		
QUANTIDADE 06	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 18,000	PESO LÍQUIDO 18,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS
2156	CAPTROPIL 25MG BRASTERAPICA LOTE 016055 Fab/Vet. 26/06/2024 - 28/06/2026 - FAN 7898100242924 - Anvisa: 1003800980026	30049069	3102	6108	UN	10000	0,0400	0,0400	400,0000	0,00	0,00	0,0000	
2127	OMEPRAZOL 20MG HIIPOLABOR LOTE 0316/23M Fab/Vet. 24/02/2023 - 31/01/2025 - FAN 7898470681156 - Anvisa: 1134301730101	30049099	5101	6108	UN	5000	0,0700	0,0700	350,0000	0,00	0,00	0,0000	
1990	PARACETAMOL 200MG/ML GTS 15 ML FARMACE LOTE PC23H310 Fab/Vet. 05/08/2023 - 05/08/2025 - EAN 7898166041059 - Anvisa: 1108500340029	30039055	3101	6108	UN	400	2,1400	2,1400	856,0000	0,00	0,00	0,0000	
2282	PARACETAMOL 500MG BELFAR LOTE 043079 Fab/Vet. 11/04/2023 - 30/04/2025 - EAN 7897917006194 - Anvisa: ISENT0	30049045	0101	6108	UN	3500	0,1100	0,1100	385,0000	0,00	0,00	0,0000	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES {BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 CONTA: 63619-3 // BANCO SICREDI AG: 0217 CONTA: 00432-4 // PIX - TIPO CNPJ - CHAVE 14.595.725/0001-84 - * FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO MOMENTO DA ENTREGA NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES * Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049069, 30049045, 30039055 IR 1,2% = R\$ 23,89 Vlr Aprox Trib.R\$ 606,25 (30,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difal de ICMS e/ou Convenio ICMS 153/2015 Valor de ICMS R\$ 30,11 PE 08/2023 - LIC Nº 051/2023 - PROC ADM 126/2023 - PEDIDO 03/2024 - 30/07/2024 FARMACIA BASICA - LOCAL DE ENTREGA: FARMACIA BASICA - PRACA DUQUE DE CAXIAS (AO LADO DO MERCADAO DA FEIRA), S/N, CEP: 46.740-000 PEDIDO 03/2024 FARM }	RESERVADO AO FISCO

613

RECEBEMOS DE NOVASUL COM.PRODS. HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 14451 SÉRIE 8	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR FUNDO MUNICIPAL DE BONINAL		R\$ 2.574,60
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

	Identificação do Emissor NOVASUL COM PRODS HOSPITALARES LTDA RUA JOSE BONIFACIO 584 CENTRO BARAO DE COTEGIPE CEP 99740000 FONE: 5435232005 novasul@novasulmedicamentos.com.br	RS	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 14451 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	
				CHAVE DE ACESSO 4324 0314 5957 2500 0184 5500 1000 0144 5118 6856 8963
				Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143240073543649 26/03/2024	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009092	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO		CNPJ 14.595.725/0001-84	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE BONINAL		13.066.068/0001-15	26/03/2024
ENDEREÇO RUA FRANCISCO ANTONIO DA ROCHA N.: 66	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46740000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 26/03/2024
MUNICÍPIO BONINAL	PONE/FAX 75 3330 2375	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAÍDA 07:41:42

FATURA		
14451/1	25/04/2024	2543,71

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.574,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347,57	783,96	0,00	2.574,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		0 - EMITENTE				48740351004403
ENDEREÇO RUA MARIO GAGEIRO FILHO		MUNICÍPIO PASSO FUNDO			UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0910261776
QUANTIDADE 03	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 10,000	PESO LÍQUIDO 10,000	

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VAL. DATA	NCM - SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1947	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1 ML FARMACE LOTE: HS23B004 Fab/Vet. 11/08/2023 - 28/02/2025 - EAN 7898166042032 - Anvisa: 1108500430011	30039099	0101	6108	UN	600	1,5920	1,5920	955,2000	0,00	0,00	0,0000		
2189	BUTILBROMETO FSCOPOLAMINA - DIPIRONA SODICA 4MG+500MG/ML FARMACE LOTE HC23E015 Fab/Vet. 20/07/2023 - 31/05/2025 - EAN 7898166040670 - Anvisa: 1108500260033	30049099	0101	6108	UN	600	2,6990	2,6990	1619,4000	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES [BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 CONTA: 63619-3 // BANCO SICREDI AG: 0217 CONTA: 00432-4 // PIX - TIPO CNPJ - CHAVE 14.595.725/0001-84 - * FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO MOMENTO DA ENTREGA NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES * Retenção conforme IN RFB 1234-2012 pelo NCM 30039099 IR 1,2% = R\$ 30,89 Vlr Aprox Trib.R\$ 783,96 (30,45%) assim distribuido - União: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPT PE 08/2023 - LIC Nº 051/2023 - PROC ADM 126/2023 - PEDIDO 03/2024 - 25/03/2024 HOSPITAL - LOCAL DE ENTREGA: HOSPITAL MARCUS ALLAN - AVENIDA DO COLEGIO (REFERENCIA - NA RUA DO CENTRO EDUCACIONAL DE BONINAL) HORARIO DE ENTREGA: DAS 08:00 HS AS 16:00 HS, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA PEDIDO 03/2024 HOSP]			RESERVADO AO FISCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

614
F

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320703572-1	14.595.725/0001-84	03/11/2011	01/11/2011

Endereço Completo:

RUA JOSE BONIFACIO 584 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.

Capital Social: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
931.959.580-15	JACILDE TONIN	xxxxxxx	R\$ 200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/03/2025

Número: 10949707

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250005098840 e visualize a certidão)



25/363.284-6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

615
F

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Porto Alegre, 06 de Outubro de 2025 15:38


JOSÉ TADEU JACORY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250005098840 e visualize a certidão)



25/363.284-6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
DATA: 21/10/2025 ÀS 09:30HS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
1	Aciclovir 200 mg	CIMED	Comprimidos	6000	R\$	0,34	R\$	2.040,00
2	Aciclovir 50 mg/g creme	CIMED	Bisnaga 10 g	600	R\$	9,20	R\$	5.520,00
3	Ácido acetilsalicílico 100 mg	IMEC	Comprimidos	240000	R\$	0,07	R\$	16.800,00
4	Ácido fólico 5 mg	GEOLAB	Comprimidos	40000	R\$	0,08	R\$	3.200,00
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ácido fólico 0,2mg/mL	GEOLAB	Frasco c/30mL	7500	R\$	9,05	R\$	67.875,00
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ácido fólico 0,2mg/mL	GEOLAB	Frasco c/30mL	2500	R\$	9,05	R\$	22.625,00
7	Ácido fólico 15mg	GEOLAB	Cápsulas	1000	R\$	2,72	R\$	2.720,00
8	Ácido valproico (valproato de sódio) 500 mg	UNIÃO QUIMICA	Comprimidos	60000	R\$	1,09	R\$	65.400,00
9	Ácido valproico (valproato de sódio) 50mg/mL xarope	UNIÃO QUIMICA	Frasco 100 ml	900	R\$	10,71	R\$	9.639,00
10	Albendazol 40 mg/mL suspensão oral	PRATI DONADUZZI	Frasco 10 mL	2400	R\$	4,37	R\$	10.488,00
11	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	18000	R\$	1,71	R\$	30.780,00
12	Alenoronato de sódio 70 mg	E.M.S	Comprimidos	300	R\$	0,95	R\$	285,00
13	Água destilada solução injetável	FARMACE	Ampola 10 mL	36000	R\$	0,94	R\$	33.840,00
14	Amiodarona, cloridrato 50 mg/mL solução injetável	HIPOLABOR	Ampola 3 mL	200	R\$	4,64	R\$	928,00
15	Amitriptilina, cloridrato 25 mg	UNIÃO QUIMICA	Comprimidos	200000	R\$	0,27	R\$	54.000,00
16	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg	E.M.S	Comprimidos	15000	R\$	5,27	R\$	79.050,00
17	Amoxicilina + clavulanato susp. oral 50 mg + 12,5 mg/mL	E.M.S	Frasco 75 mL	1200	R\$	42,25	R\$	50.700,00
18	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Amoxicilina 50 mg/mL pó para suspensão oral	PRATI DONADUZZI	Frasco 150 mL	6750	R\$	69,67	R\$	470.272,50
19	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Amoxicilina 50 mg/mL pó para suspensão oral	PRATI DONADUZZI	Frasco 150 mL	2250	R\$	69,67	R\$	156.757,50
20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Amoxicilina 500 mg	PRATI DONADUZZI	Cápsulas	135000	R\$	0,86	R\$	116.100,00
21	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Amoxicilina 500 mg	PRATI DONADUZZI	Cápsulas	45000	R\$	0,86	R\$	38.700,00
22	Anlodipino, besilato 10 mg	CIMED	Comprimidos	60000	R\$	0,16	R\$	9.600,00
23	Anlodipino, besilato 5 mg	CIMED	Comprimidos	70000	R\$	0,08	R\$	5.600,00
24	Atenolol 50 mg	CIMED	Comprimidos	60000	R\$	0,09	R\$	5.400,00
25	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Azitromicina 500 mg	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	18750	R\$	8,83	R\$	165.562,50
26	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Azitromicina 500 mg	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	6250	R\$	8,83	R\$	55.187,50
27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL	PRATI DONADUZZI	Frasco 60 ml	4500	R\$	16,04	R\$	72.180,00
28	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL	PRATI DONADUZZI	Frasco 60 ml	1500	R\$	16,04	R\$	24.060,00
29	Benzilpen. procaina + benzilp. potás. 300.000 UI + 100.000 UI - sol. inj.	TEUTO	FRASCO AMPOLA	300	R\$	38,45	R\$	11.535,00
30	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para injeção	TEUTO	FRASCO AMPOLA	4000	R\$	15,00	R\$	60.000,00

31	Benzilpenicilina benzatina 600.000 U/ pó para injeção	TEUTO	FRASCO AMPOLA	600	R\$	16,68	dezesseis reais e sessenta e oito centavos	R\$	10.008,00	dez mil e oito reais
32	Benzolimetronidazol 40mg/mL - solução oral	PRATI DONADUZZI	FRASCO 100ML	2000	R\$	12,23	doze reais e vinte e três centavos	R\$	24.460,00	vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais
33	Betametasona, acetato 3 mg/mL + Betametasa, fosf. dissód. 3 mg/mL	EUROFARMA	Ampola 1 mL	600	R\$	16,53	dezesseis reais e cinquenta e três centavos	R\$	9.918,00	nove mil, noventa e dezoito reais
34	Biperideno, cloridrato 2 mg	TEUTO	Comprimidos	70000	R\$	0,50	cinquenta centavos de real	R\$	35.000,00	trinta e cinco mil reais
35	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/mL solução inalante	PRATI DONADUZZI	Frasco 20 mL	400	R\$	12,89	doze reais e oitenta e nove centavos	R\$	5.156,00	cinco mil, cento e cinquenta e seis reais
36	Budesonida 32 mcg - suspensão inalante - 120 doses	TEUTO	Frascos	2000	R\$	15,57	quinze reais e cinquenta e sete centavos	R\$	31.140,00	trinta e um mil, cento e quarenta reais
37	Budesonida 50 mcg - suspensão inalante - 120 doses	TEUTO	Frascos	800	R\$	41,88	quarenta e um reais e oitenta e oito centavos	R\$	33.504,00	trinta e três mil, quinhentos e quatro reais
38	Budesonida 64 mcg - suspensão inalante - 120 doses	TEUTO	Frascos	600	R\$	39,33	trinta e nove reais e trinta e três centavos	R\$	23.598,00	vinte e três mil, quinhentos e noventa e oito reais
39	Captopril 25 mg	GEOLAB	Comprimidos	300000	R\$	0,08	oito centavos de real	R\$	24.000,00	vinte e quatro mil reais
40	Carbamazepina 20 mg/ mL susp. oral	TEUTO	Frasco 100 ml	4800	R\$	13,25	treze reais e vinte e cinco centavos	R\$	63.600,00	sessenta e três mil e seiscentos reais
41	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carbamazepina 200 mg	TEUTO	Comprimidos	225000	R\$	0,41	quarenta e um centavos de real	R\$	92.250,00	noventa e dois mil, duzentos e cinquenta reais
42	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carbamazepina 200 mg	TEUTO	Comprimidos	75000	R\$	0,41	quarenta e um centavos de real	R\$	30.750,00	trinta mil, setecentos e cinquenta reais
43	Carbonato de lítio 300 mg	TEUTO	Comprimidos	75000	R\$	0,41	quarenta e um centavos de real	R\$	30.750,00	trinta mil, setecentos e cinquenta reais
44	Carvedilol 12,5 mg	E.M.S	Comprimidos	20000	R\$	0,34	trinta e quatro centavos de real	R\$	6.800,00	seis mil e oitocentos reais
45	Carvedilol 3,125 mg	E.M.S	Comprimidos	30000	R\$	0,27	vinte e sete centavos de real	R\$	8.100,00	oito mil e cem reais
46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalexina 250 mg/5 mL	TEUTO	Frasco 60 ml	6750	R\$	16,00	dezesseis reais	R\$	108.000,00	cento e oito mil reais
47	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cefalexina 250 mg/5 mL	TEUTO	Frasco 60 ml	2250	R\$	16,00	dezesseis reais	R\$	36.000,00	trinta e seis mil reais
48	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalexina 500 mg	TEUTO	Cápsulas	135000	R\$	1,07	um real e sete centavos	R\$	144.450,00	cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais
49	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cefalexina 500 mg	TEUTO	Cápsulas	45000	R\$	1,07	um real e sete centavos	R\$	48.150,00	quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais
50	Ceftriaxona 1 g solução injetável	BLAU	FRASCO AMPOLA	1200	R\$	15,55	quinze reais e cinquenta e cinco centavos	R\$	18.660,00	dezoito mil, seiscentos e sessenta reais
51	Ciprofloxacina, cloridrato 500 mg	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	80000	R\$	0,69	sessenta e nove centavos de real	R\$	55.200,00	cinquenta e cinco mil e duzentos reais
52	Clonazepam 2,5 mg/mL solução oral	GEOLAB	Frasco 20 mL	7200	R\$	5,90	cinco reais e noventa centavos	R\$	42.480,00	quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais
53	Cloreto de potássio 19,1% solução injetável	FARMACE	Ampola 10 mL	50	R\$	1,06	um real e seis centavos	R\$	53,00	cinquenta e três reais
54	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	FARMACE	Frasco 100 ml	8000	R\$	7,41	sete reais e quarenta e um centavos	R\$	59.280,00	cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta reais
55	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	FARMACE	Frasco 250 ml	6000	R\$	7,41	sete reais e quarenta e um centavos	R\$	44.460,00	quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais
56	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	FARMACE	Frasco 500 mL	13500	R\$	14,62	quatorze reais e sessenta e dois centavos	R\$	197.370,00	cento e noventa e sete mil, trezentos e setenta reais
57	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	FARMACE	Frasco 500 mL	4500	R\$	14,62	quatorze reais e sessenta e dois centavos	R\$	65.790,00	sessenta e cinco mil, setecentos e noventa reais
58	Cloreto de sódio 0,9% - solução nasal	FARMACE	Frasco 30mL	5000	R\$	4,59	quatro reais e cinquenta e nove centavos	R\$	22.950,00	vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais
59	Cloreto de sódio 20% - solução injetável - sistema fechado	FARMACE	Ampolas	1000	R\$	0,91	noventa e um centavos de real	R\$	910,00	noventa e dez reais
60	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Clorpromazina, cloridrato 100 mg	TEUTO	Comprimidos	67500	R\$	1,45	um real e quarenta e cinco centavos	R\$	97.875,00	noventa e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais
61	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Clorpromazina, cloridrato 100 mg	TEUTO	Comprimidos	22500	R\$	1,45	um real e quarenta e cinco centavos	R\$	32.625,00	trinta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais
62	Clorpromazina, cloridrato 25 mg	TEUTO	Comprimidos	60000	R\$	0,49	quarenta e nove centavos de real	R\$	29.400,00	vinte e nove mil e quatrocentos reais
63	Clorpromazina, cloridrato 40 mg/mL - gotas	GEOLAB	Frasco 20 mL	100	R\$	10,83	dez reais e oitenta e três centavos	R\$	1.083,00	mil e oitenta e três reais
64	Clorpromazina, cloridrato 5 mg/mL solução injetável	CRISTALIA	Ampola 5 mL	300	R\$	4,40	quatro reais e quarenta centavos	R\$	1.320,00	mil trezentos e vinte reais
65	Dexametasona 0,1% creme 10 g	TEUTO	Bisnaga 10 g	7200	R\$	4,09	quatro reais e nove centavos	R\$	29.448,00	vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais

66	Dexametazona, 4 mg	TEUTO	Comprimidos	6000	R\$	0,91	noventa e um centavos de real	R\$	5.460,00	cinco mil, quatrocentos e sessenta reais
67	Dexametazona 0,1 mg/mL elixir	FARMACE	Frasco 100 ml	4800	R\$	16,53	dezesseis reais e cinquenta e três centavos	R\$	79.344,00	setenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais
68	Dexametazona, fosfato dissódico 4 mg/mL solução injetável		Ampola 2,5 mL	10000	R\$	1,54	um real e cinquenta e quatro centavos	R\$	15.400,00	quinze mil e quatrocentos reais
69	Dexclorfeniramina, maleato 2 mg	CIMED	Comprimidos	24000	R\$	0,51	cinquenta e um centavos de real	R\$	12.240,00	doze mil, duzentos e quarenta reais
70	Dexclorfeniramina, maleato, Solução 0,4 mg/mL	FARMACE	Frasco 100 ml	10000	R\$	7,26	sete reais e vinte e seis centavos	R\$	72.600,00	setenta e dois mil e seiscentos reais
71	Diazepam 5mg	TEUTO	Comprimidos	50000	R\$	0,24	vinte e quatro centavos de real	R\$	12.000,00	doze mil reais
72	Diazepam 10 mg	TEUTO	Comprimidos	100000	R\$	0,32	trinta e dois centavos de real	R\$	32.000,00	trinta e dois mil reais
73	Diazepam 5 mg/mL - solução injetável	FARMACE	Ampola 2 mL	3800	R\$	2,87	dois reais e oitenta e sete centavos	R\$	10.906,00	dez mil, novecentos e seis reais
74	Digoxina 0,25 mg	PHARLAB	Comprimidos	30000	R\$	0,40	quarenta centavos de real	R\$	12.000,00	doze mil reais
75	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dipirona sódica 500 mg/mL - gotas	FARMACE	Frasco 20 mL	6000	R\$	15,07	quinze reais e sete centavos	R\$	90.420,00	noventa mil, quatrocentos e vinte reais
76	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Dipirona sódica 500 mg/mL - gotas	FARMACE	Frasco 20 mL	2000	R\$	15,07	quinze reais e sete centavos	R\$	30.140,00	trinta mil, cento e quarenta reais
77	Dipirona sódica 500 mg	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	80000	R\$	0,39	trinta e nove centavos de real	R\$	31.200,00	trinta e um mil e duzentos reais
78	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dipirona sódica 500 mg/mL - solução injetável	FARMACE	Ampola 2 mL	15000	R\$	4,25	quatro reais e vinte e cinco centavos	R\$	63.750,00	sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais
79	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Dipirona sódica 500 mg/mL - solução injetável	FARMACE	Ampola 2 mL	5000	R\$	4,25	quatro reais e vinte e cinco centavos	R\$	21.250,00	vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais
80	Dobutamina 12,5mg/mL - solução injetável	BLAU	Ampolas	400	R\$	13,84	treze reais e oitenta e quatro centavos	R\$	5.536,00	cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais
81	Dopamina, cloridrato 5 mg/mL solução injetável	BLAU	Ampola 10 mL	200	R\$	8,66	oito reais e sessenta e seis centavos	R\$	1.732,00	mil setecentos e trinta e dois reais
82	Enalapril, maleato 10 mg	CIMED	Comprimidos	100000	R\$	0,13	treze centavos de real	R\$	13.000,00	treze mil reais
83	Enalapril, maleato 20 mg	CIMED	Comprimidos	100000	R\$	0,21	vinte e um centavos de real	R\$	21.000,00	vinte e um mil reais
84	Epinefrina, 1mg/mL - solução injetável	HIPOLABOR	AMPOLA 1 ML	400	R\$	1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R\$	740,00	setecentos e quarenta reais
85	Eritromicina, estolato 50 mg/mL - suspensão oral	PRATI DONADUZZI	Frasco 60 ml	2000	R\$	7,68	sete reais e sessenta e oito centavos	R\$	15.360,00	quinze mil, trezentos e sessenta reais
86	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Eritromicina, estolato 500 mg	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	22500	R\$	2,94	dois reais e noventa e quatro centavos	R\$	66.150,00	sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais
87	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Eritromicina, estolato 500 mg	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	7500	R\$	2,94	dois reais e noventa e quatro centavos	R\$	22.050,00	vinte e dois mil e cinquenta reais
88	Espironolactona 25 mg	PHARLAB	Comprimidos	50000	R\$	0,57	cinquenta e sete centavos de real	R\$	28.500,00	vinte e oito mil e quinhentos reais
89	Estrogênios conjugados 0,625 mg	E.M.S	Comprimidos	10000	R\$	1,92	um real e noventa e dois centavos	R\$	19.200,00	dezenove mil e duzentos reais
90	Fenitoína sódica 100 mg	CRISTALIA	Comprimidos	45000	R\$	0,40	quarenta centavos de real	R\$	18.000,00	dezoito mil reais
91	Fenitoína sódica 50 mg/mL solução injetável	CRISTALIA	Ampola 5 mL	300	R\$	5,04	cinco reais e quatro centavos	R\$	1.512,00	mil quinhentos e doze reais
92	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Fenobarbital 100 mg	CRISTALIA	Comprimidos	225000	R\$	0,39	trinta e nove centavos de real	R\$	87.750,00	oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais
93	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Fenobarbital 100 mg	CRISTALIA	Comprimidos	75000	R\$	0,39	trinta e nove centavos de real	R\$	29.250,00	vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais
94	Fenobarbital 100 mg/mL sol. injetável	CRISTALIA	Ampola 2 mL	1200	R\$	4,55	quatro reais e cinquenta e cinco centavos	R\$	5.460,00	cinco mil, quatrocentos e sessenta reais
95	Fenobarbital 40 mg/mL solução oral	CRISTALIA	Frasco 20 mL	4500	R\$	10,54	dez reais e cinquenta e quatro centavos	R\$	47.430,00	quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais
96	Fluconazol 150 mg	VITAMEDIC	Cápsulas	4800	R\$	1,26	um real e vinte e seis centavos	R\$	6.048,00	seis mil e quarenta e oito reais
97	Flumazenil 0,1 mg/mL - sol. injetável	CRISTALIA	Ampola 5 mL	250	R\$	13,42	treze reais e quarenta e dois centavos	R\$	3.355,00	três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais
98	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Fluoxetina, cloridrato 20 mg	TEUTO	Cápsulas	225000	R\$	0,30	trinta centavos de real	R\$	67.500,00	sessenta e sete mil e quinhentos reais
99	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Fluoxetina, cloridrato 20 mg	TEUTO	Cápsulas	75000	R\$	0,30	trinta centavos de real	R\$	22.500,00	vinte e dois mil e quinhentos reais
100	Furosemida 10 mg/mL - solução injetável	SANTISA	Ampola 2 mL	2200	R\$	2,70	dois reais e setenta centavos	R\$	5.940,00	cinco mil, novecentos e quarenta reais
101	Furosemida 40 mg	GEOLAB	Comprimidos	90000	R\$	0,26	vinte e seis centavos de real	R\$	23.400,00	vinte e três mil e quatrocentos reais
102	Glibenclamida 5 mg	GEOLAB	Comprimidos	400000	R\$	0,14	quatorze centavos de real	R\$	56.000,00	cinquenta e seis mil reais
103	Glicerina, solução 120 mg/mL - 12% - sol. retal	FARMACE	Frasco 500 mL	60	R\$	13,37	treze reais e trinta e sete centavos	R\$	802,20	oitocentos e dois reais e vinte centavos
104	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Glicose 5 % solução injetável - sistema fechado	FARMACE	Frasco 500 mL	6480	R\$	13,71	treze reais e setenta e um centavos	R\$	88.840,80	oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos

105	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Glicose 5 % solução injetável - sistema fechado	FARMACE	Frasco 500 mL	2160	R\$	13,71	treze reais e setenta e um centavos	R\$	29.613,60	vinte e nove mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos
106	Glicose 25% - solução injetável - sistema fechado	FARMACE	Ampola 10mL	2000	R\$	1,64	um real e sessenta e quatro centavos	R\$	3.280,00	três mil, duzentos e oitenta reais
107	Glicose 50% - solução injetável - sistema fechado	FARMACE	Ampola 10mL	2000	R\$	1,48	um real e quarenta e oito centavos	R\$	2.960,00	dois mil, novecentos e sessenta reais
108	Gliclazida 30 mg	E.M.S	Comprimidos	20000	R\$	0,63	sessenta e três centavos de real	R\$	12.600,00	doze mil e seiscentos reais
109	Haloperidol decanoato (70,52 mg/mL) 50 mg/mL sol. injetável	CRISTALIA	Ampola 1 mL	1200	R\$	14,69	quatorze reais e sessenta e nove centavos	R\$	17.628,00	dezesseis mil, seiscentos e vinte e oito reais
110	Haloperidol 1 mg	UNIÃO QUIMICA	Comprimidos	50000	R\$	0,42	quarenta e dois centavos de real	R\$	21.000,00	vinte e um mil reais
111	Haloperidol 2 mg/mL - solução oral	UNIÃO QUIMICA	Frasco 20 mL	700	R\$	8,20	oito reais e vinte centavos	R\$	5.740,00	cinco mil, setecentos e quarenta reais
112	Haloperidol 5 mg	UNIÃO QUIMICA	Comprimidos	100000	R\$	0,34	trinta e quatro centavos de real	R\$	34.000,00	trinta e quatro mil reais
113	Haloperidol 5 mg/mL - solução injetável	UNIÃO QUIMICA	Ampola 1 mL	1000	R\$	5,99	cinco reais e noventa e nove centavos	R\$	5.990,00	cinco mil, novecentos e noventa reais
114	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Hidroclorotiazida 25 mg	MEDQUIMICA	Comprimidos	540000	R\$	0,44	quarenta e quatro centavos de real	R\$	237.600,00	duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais
115	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Hidroclorotiazida 25 mg	MEDQUIMICA	Comprimidos	180000	R\$	0,44	quarenta e quatro centavos de real	R\$	79.200,00	setenta e nove mil e duzentos reais
116	Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg pó para injeção	BLAU	FRASCO AMPOLA	1500	R\$	10,83	dez reais e oitenta e três centavos	R\$	16.245,00	dezesseis mil, duzentos e quarenta e cinco reais
117	Hidrocortisona, succinato sódico 500 mg pó para injeção	BLAU	FRASCO AMPOLA	1000	R\$	11,62	onze reais e sessenta e dois centavos	R\$	11.620,00	onze mil, seiscentos e vinte reais
118	Hidróxido alumínio 61,5 mg/mL	AIRELA	Frasco 100 ml	2000	R\$	4,49	quatro reais e quarenta e nove centavos	R\$	8.980,00	oito mil, novecentos e oitenta reais
119	Ibuprofeno 300mg	VITAMEDIC	Comprimidos	60000	R\$	0,26	vinte e seis centavos de real	R\$	15.600,00	quinze mil e seiscentos reais
120	Ibuprofeno 600 mg	VITAMEDIC	Comprimidos	80000	R\$	0,73	setenta e três centavos de real	R\$	58.400,00	cinquenta e oito mil e quatrocentos reais
121	Ibuprofeno solução oral 50 mg/mL	NATULAB	Frasco 30 mL	6000	R\$	4,14	quatro reais e quatorze centavos	R\$	24.840,00	vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais
122	Isossorbida, dinitrato 5 mg	PHARLAB	Comprimidos	2000	R\$	0,59	cinquenta e nove centavos de real	R\$	1.180,00	mil cento e oitenta reais
123	Ivermectina 6 mg	VITAMEDIC	Comprimidos	5000	R\$	0,91	noventa e um centavos de real	R\$	4.550,00	quatro mil, quinhentos e cinquenta reais
124	Levodopa + Benzerazida 100mg + 25mg	ROCHE	Comprimido ou cápsula	20000	R\$	1,59	um real e cinquenta e nove centavos	R\$	31.800,00	trinta e um mil e oitocentos reais
125	Levodopa + Benzerazida 200mg + 50mg	ROCHE	Comprimidos	20000	R\$	3,80	três reais e oitenta centavos	R\$	76.000,00	setenta e seis mil reais
126	Levodroxina sódica 25 mcg	E.M.S	Comprimidos	20000	R\$	0,45	quarenta e cinco centavos de real	R\$	9.000,00	nove mil reais
127	Levodroxina sódica 50 mcg	E.M.S	Comprimidos	30000	R\$	0,64	sessenta e quatro centavos de real	R\$	19.200,00	dezenove mil e duzentos reais
128	Lidocaína, cloridrato 2 % - 20 mg/g - geléia	PHARLAB	Bisnaga 30 g	600	R\$	14,08	quatorze reais e oito centavos	R\$	8.448,00	oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais
129	Lidocaína, cloridrato 20 mg/mL (sem vasoconstritor) sol. Injet.	HIPOLABOR	Ampola 20 mL	800	R\$	13,54	treze reais e cinquenta e quatro centavos	R\$	10.832,00	dez mil, oitocentos e trinta e dois reais
130	Loratadina comprimido 10 mg	CIMED	Comprimidos	20000	R\$	0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$	5.000,00	cinco mil reais
131	Loratadina xarope 1 mg/mL	CIMED	Frasco 100 ml	3000	R\$	5,55	cinco reais e cinquenta e cinco centavos	R\$	16.650,00	dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais
132	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Losartana potássica 50 mg	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	540000	R\$	0,23	vinte e três centavos de real	R\$	124.200,00	cento e vinte e quatro mil e duzentos reais
133	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Losartana potássica 50 mg	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	180000	R\$	0,23	vinte e três centavos de real	R\$	41.400,00	quarenta e um mil e quatrocentos reais
134	Metformina, cloridrato 500 mg	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	30000	R\$	0,36	trinta e seis centavos de real	R\$	10.800,00	dez mil e oitocentos reais
135	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Metformina, cloridrato 850 mg	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	540000	R\$	0,52	cinquenta e dois centavos de real	R\$	280.800,00	duzentos e oitenta mil e oitocentos reais
136	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Metformina, cloridrato 850 mg	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	180000	R\$	0,52	cinquenta e dois centavos de real	R\$	93.600,00	noventa e três mil e seiscentos reais
137	Metilopa 250 mg	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	30000	R\$	1,28	um real e vinte e oito centavos	R\$	38.400,00	trinta e oito mil e quatrocentos reais
138	Metoclopramida, cloridrato 5 mg/mL - solução injetável	FARMACE	Ampola 2 mL	800	R\$	1,64	um real e sessenta e quatro centavos	R\$	1.312,00	mil trezentos e doze reais
139	Metoclopramida, cloridrato 10 mg	BELFAR	Comprimidos	12000	R\$	0,36	trinta e seis centavos de real	R\$	4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais
140	Metoclopramida, cloridrato 4 mg/mL	FARMACE	Frasco 10 mL	4800	R\$	7,12	sete reais e doze centavos	R\$	34.176,00	trinta e quatro mil, cento e setenta e seis reais
141	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Metronidazol 100mg/g creme vaginal	PRATI DONADUZZI	Bisnaga 50 g	6750	R\$	11,69	onze reais e sessenta e nove centavos	R\$	78.907,50	setenta e oito mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos

142	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Metronidazol 100mg/g creme vaginal	PRATI DONADUZZI	Bisnaga 50 g	2250	R\$	11,69	onze reais e sessenta e nove centavos	R\$	26.302,50	vinte e seis mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos
143	Metronidazol 250 mg	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	48000	R\$	0,41	quarenta e um centavos de real	R\$	19.680,00	dezenove mil, seiscentos e oitenta reais
144	Miconazol, nitrato de, 2% creme vaginal 80 g	PRATI DONADUZZI	Bisnaga 80 g	6000	R\$	12,50	doze reais e cinquenta centavos	R\$	75.000,00	setenta e cinco mil reais
145	Nifedipino 10 mg	CIMED	Comprimidos	48000	R\$	0,72	setenta e dois centavos de real	R\$	34.560,00	trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais
146	Nistatina 100.000 UI/mL susp. oral	PRATI DONADUZZI	Frasco 50 mL	2000	R\$	19,04	dezenove reais e quatro centavos	R\$	38.080,00	trinta e oito mil e oitenta reais
147	Nortriptilina, cloridrato 25 mg	TEUTO	Cápsulas	15000	R\$	0,86	oitenta e seis centavos de real	R\$	12.900,00	doze mil e novecentos reais
148	Nortriptilina, cloridrato 50 mg	TEUTO	Cápsulas	20000	R\$	1,59	um real e cinquenta e nove centavos	R\$	31.800,00	trinta e um mil e oitocentos reais
149	Óleo mineral	AIRELA	Frasco 100 ml	1500	R\$	13,59	treze reais e cinquenta e nove centavos	R\$	20.385,00	vinte mil, trezentos e oitenta e cinco reais
150	Omeprazol 20 mg	GEOLAB	Cápsulas	100000	R\$	0,26	vinte e seis centavos de real	R\$	26.000,00	vinte e seis mil reais
151	Paracetamol 200 mg/mL - solução oral	FARMACE	Frasco 20 mL	10000	R\$	5,78	cinco reais e setenta e oito centavos	R\$	57.800,00	cinquenta e sete mil e oitocentos reais
152	Paracetamol 500 mg	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	100000	R\$	0,67	sessenta e sete centavos de real	R\$	67.000,00	sessenta e sete mil reais
153	Permanganato de potássio 100 mg	DELTA	Comprimidos	3000	R\$	0,48	quarenta e oito centavos de real	R\$	1.440,00	mil quatrocentos e quarenta reais
154	Permetrina loção (10mg/g) 1%	NATIVITA	Frasco 60mL	1200	R\$	13,88	treze reais e oitenta e oito centavos	R\$	16.656,00	dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais
155	Permetrina loção (50mg/g) 5%	NATIVITA	Frasco 60 ml	1800	R\$	14,02	quatorze reais e dois centavos	R\$	25.236,00	vinte e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais
156	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Prednisolona, fosfato sódico de, 3 mg/mL	PRATI DONADUZZI	Frasco 120 ml	3600	R\$	28,43	vinte e oito reais e quarenta e três centavos	R\$	102.348,00	cento e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais
157	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Prednisolona, fosfato sódico de, 3 mg/mL	PRATI DONADUZZI	Frasco 120 ml	1200	R\$	28,43	vinte e oito reais e quarenta e três centavos	R\$	34.116,00	trinta e quatro mil, cento e dezesseis reais
158	Prednisona 5 mg	SANVAL	Comprimidos	30000	R\$	0,32	trinta e dois centavos de real	R\$	9.600,00	nove mil e seiscentos reais
159	Prednisona 20 mg	SANVAL	Comprimidos	50000	R\$	0,36	trinta e seis centavos de real	R\$	18.000,00	dezoito mil reais
160	Prometazina, cloridrato 25 mg	CRISTALIA	Comprimidos	180000	R\$	0,31	trinta e um centavos de real	R\$	55.800,00	cinquenta e cinco mil e oitocentos reais
161	Prometazina, cloridrato 25 mg/mL - sol. injetável	CRISTALIA	Ampola 2 mL	7200	R\$	6,08	seis reais e oito centavos	R\$	43.776,00	quarenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais
162	Propranolol, cloridrato 40 mg	OSORIO	Comprimidos	80000	R\$	0,11	onze centavos de real	R\$	8.800,00	oito mil e oitocentos reais
163	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Solução ringer + lactato - sistema fechado	FARMACE	Frasco ampolas c/ 500mL	8640	R\$	16,70	dezesseis reais e setenta centavos	R\$	144.288,00	cento e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais
164	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Solução ringer + lactato - sistema fechado	FARMACE	Frasco ampolas c/ 500mL	2880	R\$	16,70	dezesseis reais e setenta centavos	R\$	48.096,00	quarenta e oito mil e noventa e seis reais
165	Sais p/ reidratação oral (cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de potássio, citrato de sódio diidratado)	FARMACE	Envelope 27,9 g	5000	R\$	6,20	seis reais e vinte centavos	R\$	31.000,00	trinta e um mil reais
166	Salbutamol, sulfato de - aerossol oral 100 µg/dose	TEUTO	Frasco 200 doses	400	R\$	27,50	vinte e sete reais e cinquenta centavos	R\$	11.000,00	onze mil reais
167	Salbutamol, sulfato de - sol. inalante 5 mg/mL	TEUTO	Frasco 10 mL	200	R\$	20,10	vinte reais e dez centavos	R\$	4.020,00	quatro mil e vinte reais
168	Sinvastatina 20 mg	CIMED	Comprimidos	90000	R\$	0,28	vinte e oito centavos de real	R\$	25.200,00	vinte e cinco mil e duzentos reais
169	Sinvastatina 40 mg	CIMED	Comprimidos	60000	R\$	0,36	trinta e seis centavos de real	R\$	21.600,00	vinte e um mil e seiscentos reais
170	Sulfadiazina de prata 1% creme 30 g	PRATI DONADUZZI	Bisnagas	600	R\$	17,43	dezessete reais e quarenta e três centavos	R\$	10.458,00	dez mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais
171	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 + 8 mg/mL - susp. oral	PRATI DONADUZZI	Frasco 100 ml	3000	R\$	18,04	dezoito reais e quatro centavos	R\$	54.120,00	cinquenta e quatro mil, cento e vinte reais
172	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80 mg	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	36000	R\$	34,93	trinta e quatro reais e noventa e três centavos	R\$	1.257.480,00	um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais
173	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80 mg	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	12000	R\$	34,93	trinta e quatro reais e noventa e três centavos	R\$	419.160,00	quatrocentos e dezenove mil, cento e sessenta reais
174	Sulfato ferroso 40 mg (ferro elementar)	CIMED	Comprimidos	100000	R\$	0,10	dez centavos de real	R\$	10.000,00	dez mil reais
175	Sulfato ferroso 5 mg/mL (ferro elementar) - xarope	BELFAR	Frasco 60 ml	2000	R\$	4,96	quatro reais e noventa e seis centavos	R\$	9.920,00	nove mil, novecentos e vinte reais
176	Sulfato ferroso 25mg/mL (ferro elementar) - solução oral	BELFAR	Frasco 30mL	3000	R\$	6,50	seis reais e cinquenta centavos	R\$	19.500,00	dezenove mil e quinhentos reais

177	Verapamil, cloridrato 120 mg	TEUTO	Comprimidos	1080	R\$	1,31	um real e trinta e um centavos	R\$	1.414,80	mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos
178	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Acebrofilina 10 mg/mL - xarope adulto	PRATI DONADUZZI	Frasco 120 ml	3375	R\$	17,80	dezesete reais e oitenta centavos	R\$	60.075,00	sessenta mil e setenta e cinco reais
179	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Acebrofilina 10 mg/mL - xarope adulto	PRATI DONADUZZI	Frasco 120 ml	1125	R\$	17,80	dezesete reais e oitenta centavos	R\$	20.025,00	vinete mil e vinte e cinco reais
180	Acebrofilina 5 mg/mL - xarope pediátrico	PRATI DONADUZZI	Frasco 120 ml	4500	R\$	16,23	dezesesse reais e vinte e três centavos	R\$	73.035,00	setenta e três mil e trinta e cinco reais
181	Ácido Ascórbico 200 mg/mL solução oral (Vit. C)	FARMACE	Frasco 30 mL	6000	R\$	3,74	três reais e setenta e quatro centavos	R\$	22.440,00	vinete e dois mil, quatrocentos e quarenta reais
182	Ácido ascórbico 100 mg/mL solução injetável (Vit. C)	FARMACE	Ampola 5 mL	10000	R\$	3,02	três reais e dois centavos	R\$	30.200,00	trinta mil e duzentos reais
183	Ácido Ascórbico 500 mg (Vit. C)	NATULAB	Comprimidos	40000	R\$	0,42	quarenta e dois centavos de real	R\$	16.800,00	dezesesse mil e oitocentos reais
184	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ácidos Graxos Essenciais – (AGE)	NUTRIEX	Frasco 200 mL	1800	R\$	35,17	trinta e cinco reais e dezessete centavos	R\$	63.306,00	sessenta e três mil, trezentos e seis reais
185	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ácidos Graxos Essenciais – (AGE)	NUTRIEX	Frasco 200 mL	600	R\$	35,17	trinta e cinco reais e dezessete centavos	R\$	21.102,00	vinete e um mil, cento e dois reais
186	Ácido tranexâmico 50 mg/mL sol. Injetável	ZYDUS	Ampola 5 mL	2000	R\$	15,32	quinze reais e trinta e dois centavos	R\$	30.640,00	trinta mil, seiscentos e quarenta reais
187	Alprazolam 1 mg comprimido	UNIÃO QUIMICA	Comprimidos	60000	R\$	0,32	trinta e dois centavos de real	R\$	19.200,00	dezenove mil e duzentos reais
188	Alprazolam 2 mg comprimido	UNIÃO QUIMICA	Comprimidos	80000	R\$	0,32	trinta e dois centavos de real	R\$	25.600,00	vinete e cinco mil e seiscentos reais
189	Aminofilina 24 mg/mL solução injetável	FARMACE	Ampola 10 mL	600	R\$	10,49	dez reais e quarenta e nove centavos	R\$	6.294,00	seis mil, duzentos e noventa e quatro reais
190	Ambroxol 6 mg/mL – xarope adulto	NATULAB	Frasco 100 ml	3000	R\$	7,07	sete reais e sete centavos	R\$	21.210,00	vinete e um mil, duzentos e dez reais
191	Ambroxol 3 mg/ mL – xarope pediátrico	NATULAB	Frasco 100 ml	4	R\$	5,51	cinco reais e cinquenta e um centavos	R\$	22,04	vinete e dois reais e quatro centavos
192	Atenciol 25 mg	CIMED	Comprimidos	80000	R\$	0,13	treze centavos de real	R\$	10.400,00	dez mil e quatrocentos reais
193	Bromazepam 3 mg	TEUTO	Comprimidos	24000	R\$	0,22	vinete e dois centavos de real	R\$	5.280,00	cinco mil, duzentos e oitenta reais
194	Bromazepam 6 mg	TEUTO	Comprimidos	36000	R\$	0,31	trinta e um centavos de real	R\$	11.160,00	onze mil, cento e sessenta reais
195	Bromidrato de Fenoterol 0,5 % solução inalante	PRATI DONADUZZI	Frasco 20 mL	200	R\$	16,41	dezesesse reais e quarenta e um centavos	R\$	3.282,00	três mil, duzentos e oitenta e dois reais
196	Bromoprida 5 mg/mL – sol. Injetável	HIPOLABOR	Ampola 2 mL	2000	R\$	2,76	dois reais e setenta e seis centavos	R\$	5.520,00	cinco mil, quinhentos e vinte reais
197	Butilbrometo de Escopolamina 6,67 mg/mL+ Dipirona 333,4mg,	FARMACE	Frasco 20 mL	2600	R\$	7,68	sete reais e sessenta e oito centavos	R\$	19.968,00	dezenove mil, novecentos e sessenta e oito reais
198	Butilbrometo Escopolamina 20 mg/mL – solução injetável	FARMACE	Ampola 1 mL	2000	R\$	1,92	um real e noventa e dois centavos	R\$	3.840,00	três mil, oitocentos e quarenta reais
199	Butilbrometo de Escopolamina 4 mg/mL+ DIPIRONA 500MG,	FARMACE	Ampola 5 mL	3600	R\$	1,68	um real e sessenta e oito centavos	R\$	6.048,00	seis mil e quarenta e oito reais
200	Cetoconazol 2% creme	PRATI DONADUZZI	Bisnaga 30 g	3000	R\$	4,89	quatro reais e oitenta e nove centavos	R\$	14.670,00	quatorze mil, seiscentos e setenta reais
201	Cetoconazol 200mg	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	24000	R\$	0,72	setenta e dois centavos de real	R\$	17.280,00	dezesete mil, duzentos e oitenta reais
202	Citalopram 20 mg	UNIÃO QUIMICA	Comprimidos	80000	R\$	0,41	quarenta e um centavos de real	R\$	32.800,00	trinta e dois mil e oitocentos reais
203	Clonazepam 0,5 mg	CRISTALIA	Comprimidos	50000	R\$	0,15	quinze centavos de real	R\$	7.500,00	sete mil e quinhentos reais
204	Clonazepam 2,0 mg	CRISTALIA	Comprimidos	150000	R\$	0,16	dezesesse centavos de real	R\$	24.000,00	vinete e quatro mil reais
205	Clopidogrel 75 mg	PHARLAB	Comprimidos	3600	R\$	0,83	oitenta e três centavos de real	R\$	2.988,00	dois mil, novecentos e oitenta e oito reais
206	Ciertalidona 25 mg	E.M.S	Comprimidos	6000	R\$	0,41	quarenta e um centavos de real	R\$	2.460,00	dois mil, quatrocentos e sessenta reais
207	Cloxacolam 1 mg	UNIÃO QUIMICA	Comprimidos	30000	R\$	1,09	um real e nove centavos	R\$	32.700,00	trinta e dois mil e setecentos reais
208	Cloxacolam 2 mg	UNIÃO QUIMICA	Comprimidos	45000	R\$	1,25	um real e vinte e cinco centavos	R\$	56.250,00	cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais
209	Complexo B (B1,B2,B3,B6,B12) xarope	NATULAB	Frasco 100 ml	6000	R\$	6,08	seis reais e oito centavos	R\$	36.480,00	trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais
210	Complexo B (B1,B2,B3,B6,B12) drágea	NATULAB	Drágeas	60000	R\$	0,21	vinete e um centavos de real	R\$	12.600,00	doze mil e seiscentos reais
211	Complexo B (B1, B2, B5, B6 e PP), solução injetável	HYPOFARMA	Ampola 2 mL	5000	R\$	6,61	seis reais e sessenta e um centavos	R\$	33.050,00	trinta e três mil e cinquenta reais
212	Diclofenaco sódico 25 mg/mL solução injetável	FARMACE	Ampola 3 mL	8000	R\$	3,58	três reais e cinquenta e oito centavos	R\$	28.640,00	vinete e oito mil, seiscentos e quarenta reais
213	Divalproato de Sódio 250 mg	CRISTALIA	Comprimidos	36000	R\$	2,03	dois reais e três centavos	R\$	73.080,00	setenta e três mil e oitenta reais
214	Enoxaparina Sódica 40 mg/0,4 mL solução injetável	BLAU	Ampolas	200	R\$	168,80	cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos	R\$	33.760,00	trinta e três mil, setecentos e sessenta reais

215	Escitalopram 10 mg	HIPOLABOR	Comprimidos	35000	R\$	0,46	quarenta e seis centavos de real	R\$	16.100,00	dezesesse mil e cem reais
216	Escitalopram 20 mg	HIPOLABOR	Comprimidos	40000	R\$	0,66	sessenta e seis centavos de real	R\$	26.400,00	vinte e seis mil e quatrocentos reais
217	Escitalopram 20 mg/mL - gotas	HIPOLABOR	Frasco 15 mL	100	R\$	96,00	noventa e seis reais	R\$	9.600,00	nove mil e seiscentos reais
218	Etomidato 2mg/mL	PRATI DONADUZZI	Ampola 10mL	300	R\$	25,12	vinte e cinco reais e doze centavos	R\$	7.536,00	sete mil, quinhentos e trinta e seis reais
219	Fentanila 50 mcg/mL - solução injetável	CRISTALIA	Ampola 2 mL	50	R\$	5,48	cinco reais e quarenta e oito centavos	R\$	274,00	duzentos e setenta e quatro reais
220	Fitomenadiona 10 mg/mL solução injetável (Vit. K)	HIPOLABOR	Ampola 1 mL	3000	R\$	3,46	três reais e quarenta e seis centavos	R\$	10.380,00	dez mil, trezentos e oitenta reais
221	Fluoxetina, cloridrato gotas	TEUTO	Frasco 20 mL	120	R\$	61,99	sessenta e um reais e noventa e nove centavos	R\$	7.438,80	sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos
222	Gentamicina, sulfato 40 mg/mL sol. Injetável	NOVAFARMA	Ampola 1 mL	6000	R\$	2,56	dois reais e cinquenta e seis centavos	R\$	15.360,00	quinze mil, trezentos e sessenta reais
223	Gentamicina, sulfato 80 mg/mL sol. Injetável	NOVAFARMA	Ampola 1 mL	14000	R\$	3,66	três reais e sessenta e seis centavos	R\$	51.240,00	cinquenta e um mil, duzentos e quarenta reais
224	Hidralazina 20 mg/mL - solução injetável	CRISTALIA	Ampola 1 mL	400	R\$	12,25	doze reais e vinte e cinco centavos	R\$	4.900,00	quatro mil e novecentos reais
225	Imipramina, cloridrato 25 mg	TEUTO	Comprimidos	30000	R\$	0,55	cinquenta e cinco centavos de real	R\$	16.500,00	dezesesse mil e quinhentos reais
226	Imunoglobulina humana, anti RHO (d), 300 mcg, solução injetável	CSL	Ampola 1 mL	30	R\$	333,99	trezentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos	R\$	10.019,70	dez mil e dezenove reais e setenta centavos
227	Indapamida 1,5 mg	CRISTALIA	Comprimidos	7500	R\$	0,55	cinquenta e cinco centavos de real	R\$	4.125,00	quatro mil, cento e vinte e cinco reais
228	Isossorbida, mononitrato 10 mg/mL - solução injetável	FARMACE	Ampola 1 mL	240	R\$	9,94	nove reais e noventa e quatro centavos	R\$	2.385,60	dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos
229	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Levomepromazina, maleato 100 mg	TEUTO	Comprimidos	67500	R\$	1,04	um real e quatro centavos	R\$	70.200,00	setenta mil e duzentos reais
230	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Levomepromazina, maleato 100 mg	TEUTO	Comprimidos	22500	R\$	1,04	um real e quatro centavos	R\$	23.400,00	vinte e três mil e quatrocentos reais
231	Levomepromazina, maleato 25 mg	TEUTO	Comprimidos	80000	R\$	0,80	oitenta centavos de real	R\$	64.000,00	sessenta e quatro mil reais
232	Levomepromazina, maleato - gotas	TEUTO	Frasco 20 mL	180	R\$	19,82	dezenove reais e oitenta e dois centavos	R\$	3.567,60	três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos
233	Mebendazol 100 mg	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	6000	R\$	0,42	quarenta e dois centavos de real	R\$	2.520,00	dois mil, quinhentos e vinte reais
234	Mebendazol 20 mg/mL suspensão oral	PRATI DONADUZZI	Frasco 30 mL	1000	R\$	3,74	três reais e setenta e quatro centavos	R\$	3.740,00	três mil, setecentos e quarenta reais
235	Midazolam 5 mg/mL - solução injetável	UNIÃO QUIMICA	Ampola 3 mL	200	R\$	21,60	vinte e um reais e sessenta centavos	R\$	4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais
236	Morfina, sulfato 10 mg/mL - solução injetável	CRISTALIA	Ampola 1 mL	400	R\$	10,85	dez reais e oitenta e cinco centavos	R\$	4.340,00	quatro mil, trezentos e quarenta reais
237	Neomicina + bacitracina 5 + 250 mg/g pomada	GREENPHARMA	Bisnaga 10 g	5200	R\$	4,15	quatro reais e quinze centavos	R\$	21.580,00	vinte e um mil, quinhentos e oitenta reais
238	Nimesulida 100 mg	CIMED	Comprimidos	90000	R\$	0,88	oitenta e oito centavos de real	R\$	79.200,00	setenta e nove mil e duzentos reais
239	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Nistatina 25.000 UI/g - creme vaginal	PRATI DONADUZZI	Bisnagas	3600	R\$	32,56	trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos	R\$	117.216,00	cento e dezessete mil, duzentos e dezesseis reais
240	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Nistatina 25.000 UI/g - creme vaginal	PRATI DONADUZZI	Bisnagas	1200	R\$	32,56	trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos	R\$	39.072,00	trinta e nove mil e setenta e dois reais
241	Octocina 5 UI/mL - sol. Injetável	BLAU	Ampola 1 mL	200	R\$	8,88	oito reais e oitenta e oito centavos	R\$	1.776,00	mil setecentos e setenta e seis reais
242	Olanzapina 5 mg	TEUTO	Cápsulas	18000	R\$	1,07	um real e sete centavos	R\$	19.260,00	dezenove mil, duzentos e sessenta reais
243	Olanzapina 10 mg	TEUTO	Cápsulas	20000	R\$	1,32	um real e trinta e dois centavos	R\$	26.400,00	vinte e seis mil e quatrocentos reais
244	Omeprazol 40 mg solução injetável	BLAU	FRASCO AMPOLA	3000	R\$	15,41	quinze reais e quarenta e um centavos	R\$	46.230,00	quarenta e seis mil, duzentos e trinta reais
245	Oxcarbazepina 300 mg	CRISTALIA	Comprimidos	36000	R\$	1,34	um real e trinta e quatro centavos	R\$	48.240,00	quarenta e oito mil, duzentos e quarenta reais
246	Oxcarbazepina 6% suspensão oral	UNIÃO QUIMICA	Frasco 100 ml	120	R\$	60,39	sessenta reais e trinta e nove centavos	R\$	7.246,80	sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos
247	Paroxetina 20mg	UNIÃO QUIMICA	Comprimidos	40000	R\$	0,59	cinquenta e nove centavos de real	R\$	23.600,00	vinte e três mil e seiscentos reais
248	Pericizina 1% solução oral	UNIÃO QUIMICA	Frasco 20 mL	600	R\$	14,02	quatorze reais e dois centavos	R\$	8.412,00	oito mil, quatrocentos e doze reais
249	Pericizina 4% solução oral	UNIÃO QUIMICA	Frasco 20 mL	900	R\$	27,41	vinte e sete reais e quarenta e um centavos	R\$	24.669,00	vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais

250	Petidina 50 mg/mL solução injetável	UNIÃO QUÍMICA	Ampola 2 mL	600	R\$	13,18	treze reais e dezoito centavos	R\$	7.908,00	sete mil, novecentos e oito reais
251	Pregabalina 75 mg	TEUTO	Cápsulas	50000	R\$	0,54	cinquenta e quatro centavos de real	R\$	27.000,00	vinte e sete mil reais
252	Primidona 100 mg	TEUTO	Comprimidos	1000	R\$	0,59	cinquenta e nove centavos de real	R\$	590,00	quinhentos e noventa reais
253	Quetiapina 25 mg	TEUTO	Comprimidos	30000	R\$	0,43	quarenta e três centavos de real	R\$	12.900,00	doze mil e novecentos reais
254	Risperidona 1 mg	TEUTO	Comprimidos	90000	R\$	0,41	quarenta e um centavos de real	R\$	36.900,00	trinta e seis mil e novecentos reais
255	Risperidona 1 mg/mL – susp. oral	TEUTO	Frasco 100 ml	600	R\$	14,58	quatorze reais e cinquenta e oito centavos	R\$	8.748,00	oito mil, setecentos e quarenta e oito reais
256	Risperidona 2 mg	TEUTO	Comprimidos	96000	R\$	0,48	quarenta e oito centavos de real	R\$	46.080,00	quarenta e seis mil e oitenta reais
257	Salbutamol, sulfato 0,4 mg/mL xarope	TEUTO	Frasco 100 ml	600	R\$	6,63	seis reais e sessenta e três centavos	R\$	3.978,00	três mil, novecentos e setenta e oito reais
258	Secnidazol 1.000 mg	VITAMEDIC	Comprimidos	18000	R\$	2,36	dois reais e trinta e seis centavos	R\$	42.480,00	quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais
259	Sertralina 50 mg	GEOLAB	Comprimidos	190000	R\$	0,33	trinta e três centavos de real	R\$	62.700,00	sessenta e dois mil e setecentos reais
260	Simeticona 40 mg	BELFAR	Comprimidos	36000	R\$	0,31	trinta e um centavos de real	R\$	11.160,00	onze mil, cento e sessenta reais
261	Simeticona 75 mg/mL suspensão oral	BELFAR	Frasco 10 mL	4800	R\$	2,99	dois reais e noventa e nove centavos	R\$	14.352,00	quatorze mil, trezentos e cinquenta e dois reais
262	Tenoxicam 20 mg solução injetável	BLAU	FRASCO AMPOLA	1000	R\$	14,12	quatorze reais e doze centavos	R\$	14.120,00	quatorze mil, cento e vinte reais
263	Tiamina, cloridrato 100 mg/mL – solução injetável	TEUTO	Ampola 1 mL	600	R\$	76,11	setenta e seis reais e onze centavos	R\$	45.666,00	quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais
264	Tioridazina, cloridrato 25 mg	CRISTALIA	Comprimidos	24000	R\$	1,19	um real e dezenove centavos	R\$	28.560,00	vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais
265	Tioridazina, cloridrato 50 mg	CRISTALIA	Comprimidos	40000	R\$	1,47	um real e quarenta e sete centavos	R\$	58.800,00	cinquenta e oito mil e oitocentos reais
266	Tramadol, cloridrato 50 mg	TEUTO	Cápsulas	36000	R\$	0,37	trinta e sete centavos de real	R\$	13.320,00	treze mil, trezentos e vinte reais
267	Tramadol, cloridrato 50 mg/mL solução injetável	CRISTALIA	Ampola 2mL	5400	R\$	4,43	quatro reais e quarenta e três centavos	R\$	23.922,00	vinte e três mil, novecentos e vinte e dois reais
268	Venlafaxina 75 mg	EUROFARMA	Cápsulas	18000	R\$	1,24	um real e vinte e quatro centavos	R\$	22.320,00	vinte e dois mil, trezentos e vinte reais
269	Zolpidem, hemitartrato 10 mg	GEOLAB	Comprimidos	24000	R\$	0,58	cinquenta e oito centavos de real	R\$	13.920,00	treze mil, novecentos e vinte reais
dez milhões, setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos								R\$	10.725.934,94	

ARAMOS QUE:

- 1) o objeto cotado atende todas as exigências do Aviso de Contratação Direta, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 2) Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.
- 3) compreendemos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas
- 4) O prazo de entrega do objeto será de (observar o limite máximo do Termo de Referência).
- 5) que está de acordo com todas as normas e condições deste pregão.
- 6) local de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência/Edital.
- 7) VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Dados Bancários: CAICA ECÔNOMICA FEDERAL - AG: 0810 OP: 003 C/C: 4159-7

Indicamos como representante para assinatura do contrato/ata de registro o Sr. Mauricio Dix Sept Pinto Rosado, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 98001218795 SSP/AL e do CPF nº 057.226.664-24, residente e domiciliado em Rua Machado Lemos, 801, Ponta Verde, Maceió/AL – CEP 57.035-120.

SUEVIT DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA HOSPITALAR
CNPJ: 39.339.941/0001-90

Assinado de forma digital por SUEVIT
DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA
HOSPITALAR CNPJ: 39.339.941/0001-90
Dados: 2025.10.20 17:52:41 -03'00'

SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 39.339.941/0001-90

624
J

A

MUNICIPIO DE CANAPI

Encaminhamos a apólice de seguro nº 061902025831007750072237, cuja autenticidade, integridade e validade jurídica deste documento em forma eletrônica, estão garantidos em conformidade com a MP nº. 2.200-2, de 24/08/2001.

Aproveitamos a oportunidade, para lhe dar as boas vindas e agradecer a sua decisão de se tornar nosso cliente.

Esperamos atender plenamente as suas expectativas, colocando-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A

TÍTULO: APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº 061902025831007750072237 - ENDOSSO Nº 0000000.

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado digitalmente por
José Adalberto Ferrara

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

JOSE ADALBERTO FERRARA Nº de Série do Certificado : 56C3687CE1048643332D40236E3F48D3 Data e Hora Atual Out 20 2025 3:42PM

Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº. 061902025831007750072237 - ENDOSSO Nº 0000000.

CONTROLE INTERNO Nº. 206711

**DATA DA PUBLICAÇÃO: Out 2025
3:42PM**

Sucursal Emissora 8310-SUC ASSESSORIA RJ	Apólice nº 061902025831007750072237	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 52569
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	

DADOS DO SEGURADO

Nome/Razão Social		CNPJ/CPF	
MUNICIPIO DE CANAPI		12.367.892/0001-42	
Endereço		Número	Complemento
AV JOAQUIM TETÊ		336	
Cep:	Bairro	Cidade	UF
57530000	CENTRO	CANAPI	AL

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social		CNPJ/CPF	
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA EPP		39.339.941/0001-90	
Endereço		Número	Complemento
RUA ESMERALDINO MARINHO ESPINDOLA SOBRINHO		256	
Cep:	Bairro	Cidade	UF
57025300	POCO	MACEIO	AL

GARANTIAS :

TOTAL DO VALOR DA GARANTIA : R\$ 107.259,34

VIGÊNCIA : DAS 24h00 DO DIA : 20/10/2025 ATÉ AS 24h00 DO DIA : 19/10/2025

OBSERVAÇÕES:

- Processo SUSEP nº. 15414.637816/2022-12
- As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela Tokio Marine Seguradora S.A junto a SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constantes nesta apólice / endosso.
- * SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
- **Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP:** 0800 21 8484 (de segunda a sexta, das 09h30 às 17h00).
- Aviso de sinistro enviar os documentos para o endereço de e-mail sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 061902025831007750072237

CORRETOR

Nome/Razão Social TOTAL SAFE BR CORRETORA E ADM	Código Interno 036471	Registro Susep 202040386
--	--------------------------	-----------------------------

626
F

Sucursal Emissora 8310-SUC ASSESSORIA RJ	Apólice nº 061902025831007750072237	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 52569
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	

Em testemunho de que, a SEGURADORA, neste ato assistida por seus representantes legais, assinam este documento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, aos 20 dias do mês de Outubro de 2025.

Seguradora Tokio Marine Seguradora S.A
Endereço Rua Sampaio Viana, 44 Sobre Loja
CNPJ : 33.164.021/0001-00



Assinado digitalmente por
José Adalberto Ferrara

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

JOSE ADALBERTO FERRARA Nº de Série do Certificado : 56C3687CE1048643332D00236E3F48D3 Data e Hora Atual Out 20 2025 6:02PM

Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Premio Líquido	R\$ 310,00
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de Emissão	R\$ 0,00
I.O.F.	R\$ 0,00
Correção Monetária	R\$ 0,00

Prêmio Total	R\$ 310,00
Condições de Pagamento:	à vista
Taxa de Juros:	0.000%
Número de Prestações:	1
Forma de Cobrança:	Boleto Generico

Informações de Cobrança de Prêmio:

BOLETO	PARCELAS	VENCIMENTO	VALOR
530551578	1	20/10/2025	310,00

Sucursal Emissora 8310-SUC ASSESSORIA RJ	Apólice nº 061902025831007750072237	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 52569
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	

ESPECIFICAÇÕES

A Tokio Marine Seguradora S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Viana nº 44 - Paraíso, inscrita no C.N.P.J sob o nº 33.164.021/0001-00, garante pela presente apólice, a MUNICIPIO DE CANAPI, com sede na AV JOAQUIM TETE 12.367 nº 336 - CENTRO - CANAPI - AL inscrito no C.N.P.J sob o nº 12.367.892/0001-42, as obrigações assumidas pela(o) SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA EPP, com sede na RUA ESMERALDINO MARINHO ESPINDOLA SOBRINHO nº 256 - POCO - MACEIO - AL, inscrito no C.N.P.J sob o nº 39.339.941/0001-90, até os limites dos valores de garantia abaixo especificados.

Modalidade: LICITANTE

Valor da Garantia: R\$ 107.259,34

OBJETO PRINCIPAL: Esta cobertura destina-se a garantir exclusivamente ao Segurado e/ou Beneficiário indicado nas Especificações do seguro, até o Valor Máximo da Garantia e nos termos e limites previstos nesta Apólice, Indenização pelos Prejuízos Indenizáveis sofridos em decorrência do inadimplemento das obrigações garantidas incorrido pelo Tomador, durante o período de Vigência da Apólice, consistente na não assinatura do Objeto Principal nas condições apresentadas no Edital de Licitação correspondente e respectiva legislação aplicável, dentro do prazo estabelecido, por sua exclusiva responsabilidade.

Edital de Licitação: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025, PROC. ADMINISTRATIVO 220250409015.

Registro de preços para aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.



Sucursal Emissora 8310-SUC ASSESSORIA RJ		Apólice nº 061902025831007750072237	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 52569
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

CLAUSULAS PARTICULARES

CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE COBERTURA PARA RÚSSIA, BIELORRÚSSIA E UCRÂNIA

**CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE COBERTURA PARA
RÚSSIA, BIELORRÚSSIA E UCRÂNIA**

Não obstante qualquer disposição contrária, esta apólice exclui qualquer perda, dano, responsabilidade, custo ou despesa de qualquer natureza, direta ou indiretamente decorrente de ou em relação a qualquer:

- a) entidade domiciliada, residente, localizada, incorporada, registrada ou estabelecida em um Território Excluído;
- b) propriedade ou ativo localizado em um Território Excluído
- c) indivíduo situado ou fisicamente presente em um Território Excluído;
- d) reclamação, ação, processo ou processo de execução iniciado ou mantido em um Território Excluído; ou
- e) pagamento em um Território Excluído.

Esta exclusão não será aplicada a qualquer cobertura ou benefício prestado por lei ou regulamento aplicável a essa seguradora, entretanto, os termos de qualquer cláusula de sanções prevalecerão.

Para fins desta exclusão, entende-se por "Território Excluído":

- Bielorrússia (República de Belarus); e
- Federação Russa; e
- Ucrânia (incluindo quaisquer regiões disputadas da Ucrânia e a Península da Crimeia).

Sucursal Emissora 8310-SUC ASSESSORIA RJ		Apólice nº 061902025831007750072237	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 52569
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

MODALIDADE DE SEGURO GARANTIA – LICITANTE

CONDIÇÕES DA APÓLICE

1. DEFINIÇÕES

1.1 Aos termos grafados em CAIXA ALTA, no singular e/ou no plural, devem ser aplicadas as seguintes definições:

APÓLICE : documento, emitido e assinado pela SEGURADORA, que representa formalmente as garantias de cobertura dos riscos relacionados ao OBJETO PRINCIPAL;

BENEFICIÁRIA : pessoa jurídica indicada pelo SEGURADO, a qual possui interesse legítimo no OBJETO PRINCIPAL e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em PREJUÍZOS decorrentes do inadimplemento de condições editalícias ou contratuais do TOMADOR;

CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO : decisão administrativa de última instância em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR, no qual lhe foi assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa;

COMUNICAÇÃO DO SINISTRO : correspondência enviada pelo SEGURADO à SEGURADORA, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo instaurado para apuração do inadimplemento passível de INDENIZAÇÃO;

CONTRATO : contrato de concessão, de permissão e/ou ato administrativo autorizativo e/ou contratos de comercialização de energia elétrica vinculados à participação exitosa no LEILÃO, conforme definido no EDITAL;

EDITAL : documento informado no frontispício desta APÓLICE, emitido pelo SEGURADO, contendo as regras e as disposições relativas ao processo licitatório, incluindo eventuais Anexos, Apêndices e Adendos;

ENDOSSO : instrumento formal, assinado pela SEGURADORA, que introduz modificações na APÓLICE de SEGURO-GARANTIA, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

EXPECTATIVA DE SINISTRO : fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites para a comprovação da inadimplência;

INDENIZAÇÃO : Pagamento pela SEGURADORA ao SEGURADO e/ou BENEFICIÁRIA dos PREJUÍZOS pelo não cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR, nas condições propostas no EDITAL, observado o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA da cobertura contratada, mediante RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO que conclua pelo dever de indenizar;

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA : valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta APÓLICE ou ENDOSSO, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela SEGURADORA, considerando uma ou mais coberturas previstas;

MODALIDADE : conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do SEGURO-GARANTIA de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da OBRIGAÇÃO GARANTIDA;

MULTAS : penalidades pecuniárias aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR, mediante processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, instaurado em decorrência de inadimplemento do TOMADOR às suas obrigações no EDITAL;

OBJETO PRINCIPAL : EDITAL de Licitação que fixa as obrigações assumidas pelo TOMADOR perante ao SEGURADO em decorrência de sua participação no Leilão, independentemente da denominação utilizada;

OBRIGAÇÃO GARANTIDA : obrigação do TOMADOR junto ao SEGURADO de assinatura do CONTRATO, e/ou cumprimento das demais hipóteses a ela equiparadas no OBJETO PRINCIPAL e garantida pela APÓLICE de SEGURO GARANTIA;

PREJUÍZOS : MULTAS aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR, em decorrência da não assinatura do CONTRATO, conforme definido no EDITAL, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no EDITAL ou na notificação ao TOMADOR;

Sucursal Emissora 8310-SUC ASSESSORIA RJ		Apólice nº 061902025831007750072237	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 52569
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGUADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

PRÊMIO: importância devida pelo TOMADOR à SEGURADORA, como contraprestação da cobertura de seguro contratada;

REGULAÇÃO DO SINISTRO : processo de análise, pela SEGURADORA, da COMUNICAÇÃO DO SINISTRO realizada pelo SEGURADO, com vistas à elaboração do RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO;

PRO RATA TEMPORIS : método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias;

RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO : documento no qual a SEGURADORA comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da SEGURADORA;

SEGUADO :: ente da Administração Pública que realiza Processo Licitatório objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021.

SEGURADORA : sociedade de seguros garantidora, nos termos das condições contratuais da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, que tenham sido expressamente cobertas pelo seguro.

SEGURO -GARANTIA : seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS, conforme os termos da APÓLICE;

SEGURO GARANTIA - SEGUADO SETOR PÚBLICO : SEGURO-GARANTIA cujo OBJETO PRINCIPAL está sujeito ao regime jurídico de direito público;

SINISTRO: inadimplência do tomador em relação às OBRIGAÇÕES GARANTIDAS;

TOMADOR: devedor das obrigações estabelecidas no OBJETO PRINCIPAL, identificado no frontispício da APÓLICE;

VIGÊNCIA: período, indicado no frontispício desta APÓLICE, de cobertura da garantia para os SINISTROS ocorridos.

1.2.Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

2.RISCOS COBERTOS

2.1 .Este contrato de seguro garante a INDENIZAÇÃO , até o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA , para pagamento das MULTAS aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR em decorrência de sua recusa em assinar o CONTRATO e/ou demais hipóteses a ela equiparadas no EDITAL, que levem à execução da Garantia de Proposta.

3.RISCOS EXCLUÍDOS

3.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a)obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b)riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro , tais como , mas não se limitando a , seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c)eventos de caso fortuito e força maior, nos termos do Código Civil;

d)inadimplência de obrigações garantidas , decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do SEGURADO , seus prepostos ou responsáveis;

e)inadimplência de obrigações do EDITAL que não sejam de responsabilidade do TOMADOR, e

Sucursal Emissora 8310-SUC ASSESSORIA RJ		Apólice nº 061902025831007750072237	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 52569
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

fatos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável.

4.ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1.No caso de alterações já estabelecidas no EDITAL ou no CONTRATO, a APÓLICE deverá acompanhar tais modificações, cabendo a SEGURADORA emitir o respectivo ENDOSSO ou nova APÓLICE.

4.2.No caso de alterações posteriores no EDITAL ou no CONTRATO, a APÓLICE poderá acompanhar tais modificações, **desde que haja concordância expressa do SEGURADO e o respectivo aceite pela SEGURADORA , por meio da emissão de ENDOSSO ou nova APÓLICE.**

4.3.As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do SEGURADO e/ou TOMADOR, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA pelo índice constante do CONTRATO.

4.4.Ao aceitar a presente APÓLICE, SEGURADO e TOMADOR reconhecem o seu dever em comunicar à SEGURADORA, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o conhecimento do fato, as alterações ocorridas na OBRIGAÇÃO GARANTIDA que influenciem o risco subscrito pela SEGURADORA.

4.5.A não observância pelo SEGURADO das obrigações constantes no item 4.4 acima, importam em Perda de Direitos, conforme item 9 abaixo.

5.VIGÊNCIA

5.1.As datas de início e término da vigência deste SEGURO-GARANTIA são as definidas no frontispício desta APÓLICE ou ENDOSSO, em conformidade com o disposto no EDITAL e no CONTRATO.

6.EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO

6.1 .EXPECTATIVA DE SINISTRO : em caso de instauração de processo administrativo para apurar possível inadimplência do TOMADOR em relação à OBRIGAÇÃO GARANTIDA , o TOMADOR será notificado pelo SEGURADO , nos termos do EDITAL , para apresentar manifestação prévia, com indicação dos itens do EDITAL não cumpridos.

6.1.1.O SEGURADO remeterá cópia da notificação para a SEGURADORA, concomitantemente ao envio de notificação ao TOMADOR, na forma do item 6.1 acima, para comunicar a EXPECTATIVA DE SINISTRO, a ser registrada pela SEGURADORA.

6.1.2.A não comunicação da EXPECTATIVA DE SINISTRO não caracteriza hipótese de PERDA DE DIREITO à eventual INDENIZAÇÃO securitária, relacionada ou referente ao evento não comunicado nos termos do item 6.1.1 acima, salvo no caso em que a ausência da comunicação agrave o risco e impeça a SEGURADORA de adotar as medidas do inciso III do art. 29, da Circular SUSEP nº 662, de 2022.

6.1.3.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, não poderá atuar como mediadora da inadimplência ou do eventual conflito entre o SEGURADO e o TOMADOR, razão pela qual não poderá alegar agravamento do risco em decorrência deste fato.

6.2 .CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO : decisão administrativa de última instância, da qual não caiba recurso, em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR, no qual lhe tenha sido assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

6.2.1.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, não tem qualquer ingerência sobre o processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR.

Sucursal Emissora 8310-SUC ASSESSORIA RJ		Apólice nº 061902025831007750072237	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 52569
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

6.2.2.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, eventual manifestação e defesa no processo administrativo é faculdade/ônus processual exclusivo do TOMADOR.

6.3 .COMUNICAÇÃO DE SINISTRO : uma vez caracterizado o SINISTRO , a SEGURADORA será comunicada pelo SEGURADO mediante notificação eletrônica , na forma do item 6 .1 .3 acima , informando -a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do inadimplemento com decisão definitiva quanto a nova licitação e/ou a aplicação de MULTAS não adimplidas pelo TOMADOR, conforme o caso

6.3.1 .A COMUNICAÇÃO DO SINISTRO será apresentada pelo SEGURADO à SEGURADORA , acompanhada de cópia da decisão definitiva quanto a aplicação de MULTAS inadimplidas pelo TOMADOR.

6.3.2.Com base em dúvida fundada e justificada, a SEGURADORA poderá solicitar documentos e/ou informações complementares, nos termos do item 6.4.1.

6.4 .REGULAÇÃO DO SINISTRO : a SEGURADORA deverá apresentar RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DO SINISTRO em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da COMUNICAÇÃO DE SINISTRO devidamente acompanhada dos documentos e informações indicadas no item 6.3.1 acima, relativas à CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.

6.4.1.Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 6.3.2 acima, o prazo de 30 (trinta) dias constante acima será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela SEGURADORA.

6.5.Ocorrido o SINISTRO durante a VIGÊNCIA desta APÓLICE, sua caracterização e a correspondente comunicação poderão ocorrer fora de sua VIGÊNCIA, hipótese que não justificará a negativa do SINISTRO ou da INDENIZAÇÃO, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicáveis a seguros.

7.INDENIZAÇÃO

7.1.Caracterizado o SINISTRO a SEGURADORA indenizará o SEGURADO, até o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA, mediante pagamento em dinheiro dos PREJUÍZOS garantidos por esta APÓLICE.

7.2.Em havendo a inclusão de BENEFICIÁRIA a esta APÓLICE, caberá à BENEFICIÁRIA o recebimento da INDENIZAÇÃO. Inobstante o recebimento da INDENIZAÇÃO se dar à BENEFICIÁRIA, é dever do SEGURADO a notificação de EXPECTATIVA DE SINISTRO e COMUNICAÇÃO DE SINISTRO, assim como a disponibilização de documentos e informações relativas a CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.

7.3.O cálculo da INDENIZAÇÃO corresponderá ao valor da MULTA aplicada ao TOMADOR, conforme disposto no EDITAL.

7.3.1.Em complemento ao cálculo descrito no item 7.3 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do TOMADOR apurados junto ao SEGURADO, serão utilizados para amortização do valor da INDENIZAÇÃO, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

7.4.O pagamento da INDENIZAÇÃO deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da COMUNICAÇÃO DE SINISTRO, desde que recebidos os dados necessários para sua realização.

7.5.Após o pagamento deverá ser apresentado à SEGURADORA o respectivo termo de quitação assinado pelo SEGURADO.

7.6.Paga a Indenização, a SEGURADORA se sub-rogará nos direitos e poderes do SEGURADO contra o TOMADOR e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

7.7.É ineficaz qualquer ato do SEGURADO que diminua ou extinga, em prejuízo da SEGURADORA, os direitos de sub-rogação.

8.ATUALIZAÇÃO E JUROS

8.1.O não pagamento das obrigações pecuniárias da SEGURADORA, inclusive da INDENIZAÇÃO nos termos do item 7 acima, dentro do



Sucursal Emissora 8310-SUC ASSESSORIA RJ	Apólice nº 061902025831007750072237	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 52569
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	

prazo fixado, acarretará:

a)atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de INDENIZAÇÃO, o dia seguinte posterior ao prazo estabelecido no item 7.4 acima.

b)incidência de juros moratórios calculados PRO RATA TEMPORIS, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

8.2.Para a atualização monetária será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente antes da data da efetiva liquidação.

8.3.Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

8.4.O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos.

9.PERDA DE DIREITOS

9.1.O SEGURADO perderá o direito à INDENIZAÇÃO na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a)descumprimento pelo TOMADOR das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS em decorrência de atos ou fatos de responsabilidade do próprio SEGURADO;

b)prática de atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo pelo SEGURADO;

c)descumprimento pelo SEGURADO de quaisquer obrigações previstas nesta APÓLICE, e

realização pelo SEGURADO de declarações inexatas ou omissão de má -fé de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco de inadimplência do TOMADOR.

10.CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1.No caso de existirem duas ou mais formas de garantias distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do SEGURADO, a SEGURADORA responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

11.CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

11.1.É vedada a utilização de mais de um SEGURO GARANTIA para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de APÓLICES complementares.

12.EXTINÇÃO DA GARANTIA

12.1.A garantia expressa por esta APÓLICE extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo da comunicação do SINISTRO:

a)quando o contrato administrativo for devidamente assinado pelo TOMADOR e houver manifestação expressa do SEGURADO neste sentido;

b)quando o SEGURADO e a SEGURADORA expressamente acordarem;

c)quando o pagamento da INDENIZAÇÃO ao SEGURADO atingir o valor do LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA desta APÓLICE.

d)quando o OBJETO PRINCIPAL for extinto; ou



Sucursal Emissora 8310-SUC ASSESSORIA RJ		Apólice nº 061902025831007750072237	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 52569
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

e) quando do término de VIGÊNCIA desta APÓLICE ou ao final do prazo prorrogado por meio de ENDOSSO, ressalvado o direito de COMUNICAÇÃO DE SINISTRO nos prazos prescricionais.

12.2.A responsabilidade da SEGURADORA está limitada aos PREJUÍZOS decorrentes dos eventos de inadimplemento cobertos por esta APÓLICE, observado os prazos prescricionais aplicáveis.

13.DA RELAÇÃO ENTRE A SEGURADORA E O TOMADOR

13.1 .Aceitação do Risco : A contratação da APÓLICE somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

13.1.1.A SEGURADORA terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

13.1.2.A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 13.1.1 acima. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

13.1.3.No caso de não aceitação da proposta, a SEGURADORA comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da SEGURADORA, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

13.1.4.Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 13.1.1 acima será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a SEGURADORA, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

13.1.5.A emissão da APÓLICE ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

13.2 .Prêmio : O TOMADOR é o responsável pelo pagamento do PRÊMIO à SEGURADORA, correspondente a APÓLICE, assim como todos os seus ENDOSSOS.

13.2.1.Esta APÓLICE continuará em vigor mesmo quando o TOMADOR não pagar o PRÊMIO nas datas convencionadas.

13.2.2.A presente modalidade de SEGURO-GARANTIA não contempla a hipótese de devolução de PRÊMIO em caso de cancelamento.

14.FORO

14.1.As questões judiciais entre a SEGURADORA e o SEGURADO serão processadas no foro do domicílio do SEGURADO.

15.DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1.Este SEGURO-GARANTIA é contratado a risco absoluto, forma de contratação na qual a SEGURADORA responde integralmente pelo valor do SINISTRO, limitado ao valor da garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio.

15.2.Fica estabelecido que, para fins de INDENIZAÇÃO, esta APÓLICE não cobrirá quaisquer PREJUÍZOS, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do SEGURADO e/ou seus representantes.

15.3.O SEGURADO poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade SEGURADORA no sítio eletrônico da Superintendência de Seguros Privados – Susep, disponível em www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

15.4.O registro deste plano na SUSEP é automático e não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

15.5.Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site



TOKIO MARINE
SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA - SUA CONFIANÇA

639
f

Sucursal Emissora 8310-SUC ASSESSORIA RJ		Apólice nº 061902025831007750072237	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 52569
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

da SUSEP www.susep.gov.br.

15.6.No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente APÓLICE/ENDOSSO e no EDITAL e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente APÓLICE/ENDOSSO.

15.7.Cabe ao TOMADOR e o SEGURADO a conferência das condições e termos desta APÓLICE e/ou ENDOSSO, estando de pleno acordo que a SEGURADORA a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

15.8.TOMADOR e SEGURADO reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do SEGURADO da presente APÓLICE ou ENDOSSO em sua integralidade.

15.9.Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

15.10. A presente APÓLICE não conta com franquias, participações obrigatórias do SEGURADO, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
DATA: 21/10/2025 ÀS 08:30HS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR DE CUSTO	IMPOSTO/ENCARGOS/FRETE	VALOR LICITADO	LUCRO
3	Ácido acetilsalicílico 100 mg	IMEC	240000	Comprimidos	R\$ 0,0200	R\$ 0,0070500	R\$ 0,03	R\$ 0,0029500
15	Amitriptilina, cloridrato 25 mg	UNIÃO QUÍMICA	200000	Comprimidos	R\$ 0,0310	R\$ 0,0117500	R\$ 0,05	R\$ 0,0072500
16	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg	E.M.S	15000	Comprimidos	R\$ 0,8900	R\$ 0,3172500	R\$ 1,35	R\$ 0,1427500
17	Amoxicilina + clavulanato susp. oral 50 mg + 12,5 mg/mL	E.M.S	1200	Frasco 75 mL	R\$ 11,5000	R\$ 4,2065000	R\$ 17,90	R\$ 2,1935000
20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Amoxicilina 500 mg	PRATI DONADUZZI	135000	Cápsulas	R\$ 0,1300	R\$ 0,0446500	R\$ 0,19	R\$ 0,0153500
21	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Amoxicilina 500 mg	PRATI DONADUZZI	45000	Cápsulas	R\$ 0,1300	R\$ 0,0517000	R\$ 0,22	R\$ 0,0383000
27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL	PRATI DONADUZZI	4500	Frasco 60 ml	R\$ 5,3000	R\$ 1,8565000	R\$ 7,90	R\$ 0,7435000
28	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL	PRATI DONADUZZI	1500	Frasco 60 ml	R\$ 5,3000	R\$ 1,8776500	R\$ 7,99	R\$ 0,8123500
34	Biperideno, cloridrato 2 mg	TEUTO	70000	Comprimidos	R\$ 0,1700	R\$ 0,0564000	R\$ 0,24	R\$ 0,0136000
39	Captopril 25 mg	GEOLAB	300000	Comprimidos	R\$ 0,0144	R\$ 0,0047000	R\$ 0,02	R\$ 0,0009000
40	Carbamazepina 20 mg/mL susp. oral	TEUTO	4800	Frasco 100 mL	R\$ 4,3900	R\$ 1,5486500	R\$ 6,59	R\$ 0,6513500
41	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carbamazepina 200 mg	TEUTO	225000	Comprimidos	R\$ 0,1200	R\$ 0,0399500	R\$ 0,17	R\$ 0,0100500
42	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carbamazepina 200 mg	TEUTO	75000	Comprimidos	R\$ 0,1200	R\$ 0,0399500	R\$ 0,17	R\$ 0,0100500
43	Carbonato de lítio 300 mg	TEUTO	75000	Comprimidos	R\$ 0,1100	R\$ 0,0470000	R\$ 0,20	R\$ 0,0430000
44	Carvedilol 12,5 mg	E.M.S	20000	Comprimidos	R\$ 0,0400	R\$ 0,0164500	R\$ 0,07	R\$ 0,0135500
45	Carvedilol 3,125 mg	E.M.S	30000	Comprimidos	R\$ 0,0700	R\$ 0,0305500	R\$ 0,13	R\$ 0,0294500
46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalexina 250 mg/5 mL	TEUTO	6750	Frasco 60 mL	R\$ 3,7500	R\$ 1,2337500	R\$ 5,25	R\$ 0,2662500
47	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cefalexina 250 mg/5 mL	TEUTO	2250	Frasco 60 mL	R\$ 3,7500	R\$ 1,2337500	R\$ 5,25	R\$ 0,2662500
48	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalexina 500 mg	TEUTO	135000	Cápsulas	R\$ 0,3800	R\$ 0,1175000	R\$ 0,50	R\$ 0,0025000
49	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cefalexina 500 mg	TEUTO	45000	Cápsulas	R\$ 0,3800	R\$ 0,1175000	R\$ 0,50	R\$ 0,0025000
50	Ceftriaxona 1 g solução injetável	BLAU	1200	FRASCO AMPOLA	R\$ 2,9800	R\$ 0,9987500	R\$ 4,25	R\$ 0,2712500
51	Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg	PRATI DONADUZZI	80000	Comprimidos	R\$ 0,1200	R\$ 0,0399500	R\$ 0,17	R\$ 0,0100500
53	Cloreto de potássio 19,1% solução injetável	FARMACE	50	Ampola 10 mL	R\$ 0,3400	R\$ 0,1151500	R\$ 0,49	R\$ 0,0348500
54	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	FARMACE	8000	Frasco 100 mL	R\$ 2,2000	R\$ 0,7520000	R\$ 3,20	R\$ 0,2480000
55	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	FARMACE	6000	Frasco 250 mL	R\$ 2,4900	R\$ 0,7755000	R\$ 3,30	R\$ 0,0345000
56	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	FARMACE	13500	Frasco 500 mL	R\$ 3,9500	R\$ 1,2925000	R\$ 5,50	R\$ 0,2575000
57	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado	FARMACE	4500	Frasco 500 mL	R\$ 3,9500	R\$ 1,2925000	R\$ 5,50	R\$ 0,2575000
58	Cloreto de sódio 0,9% - solução nasal	FARMACE	5000	Frasco 30mL	R\$ 0,6100	R\$ 0,2232500	R\$ 0,95	R\$ 0,1167500
59	Cloreto de sódio 20% - solução injetável - sistema fechado	FARMACE	1000	Ampolas	R\$ 0,3000	R\$ 0,1057500	R\$ 0,45	R\$ 0,0442500
60	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Clorpromazina, cloridrato 100 mg	TEUTO	67500	Comprimidos	R\$ 0,2100	R\$ 0,0681500	R\$ 0,29	R\$ 0,0118500
61	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Clorpromazina, cloridrato 100 mg	TEUTO	22500	Comprimidos	R\$ 0,2100	R\$ 0,1175000	R\$ 0,50	R\$ 0,1725000
62	Clorpromazina, cloridrato 25 mg	TEUTO	60000	Comprimidos	R\$ 0,1600	R\$ 0,0540500	R\$ 0,23	R\$ 0,0159500
63	Clorpromazina, cloridrato 40 mg/mL - gotas	GEOLAB	100	Frasco 20 mL	R\$ 3,2600	R\$ 1,2220000	R\$ 5,20	R\$ 0,7180000

64	Clorpromazina, cloridrato 5 mg/mL solução injetável	CRISTALIA	300	Ampola 5 mL	R\$ 1,6200	R\$ 0,5052500	R\$ 2,15	R\$ 0,0247500
65	Dexametasona 0,1% creme 10 g	TEUTO	7200	Bisnaga 10 g	R\$ 1,1800	R\$ 0,4465000	R\$ 1,90	R\$ 0,2735000
66	Dexametasona, 4 mg	TEUTO	6000	Comprimidos	R\$ 0,1600	R\$ 0,0587500	R\$ 0,25	R\$ 0,0312500
68	Dexametasona, fosfato dissódico 4 mg/mL solução injetável	FARMACE	10000	Ampola 2,5 mL	R\$ 0,6000	R\$ 0,1762500	R\$ 0,75	R\$ 0,0262500
70	Dexclorfeniramina, maleato, Solução 0,4 mg/mL	FARMACE	10000	Frasco 100 ml	R\$ 1,1500	R\$ 0,3760000	R\$ 1,60	R\$ 0,0740000
78	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dipirona sódica 500 mg/mL - solução injetável	FARMACE	15000	Ampola 2 mL	R\$ 0,3900	R\$ 0,1410000	R\$ 0,60	R\$ 0,0690000
79	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Dipirona sódica 500 mg/mL - solução injetável	FARMACE	5000	Ampola 2 mL	R\$ 0,3900	R\$ 0,1410000	R\$ 0,60	R\$ 0,0690000
101	Furosemida 40 mg	GEOLAB	90000	Comprimidos	R\$ 0,0300	R\$ 0,0094000	R\$ 0,04	R\$ 0,0006000
105	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Glicose 5 % solução injetável - sistema fechado	FARMACE	2160	Frasco 500 mL	R\$ 4,1300	R\$ 1,3630000	R\$ 5,80	R\$ 0,3070000
116	Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg pó para injeção	BLAU	1500	FRASCO AMPOLA	R\$ 2,1300	R\$ 0,7050000	R\$ 3,00	R\$ 0,1650000
118	Hidróxido alumínio 61,5 mg/mL	AIRELA	2000	Frasco 100 ml	R\$ 2,7900	R\$ 1,0340000	R\$ 4,40	R\$ 0,5760000
119	Ibuprofeno 300mg	VITAMEDIC	60000	Comprimidos	R\$ 0,0800	R\$ 0,0282000	R\$ 0,12	R\$ 0,0118000
133	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Losartana potássica 50 mg	PRATI DONADUZZI	180000	Comprimidos	R\$ 0,0400	R\$ 0,0141000	R\$ 0,06	R\$ 0,0059000
134	Metformina, cloridrato 500 mg	PRATI DONADUZZI	30000	Comprimidos	R\$ 0,0700	R\$ 0,0258500	R\$ 0,11	R\$ 0,0141500
147	Nortriptilina, cloridrato 25 mg	TEUTO	15000	Cápsulas	R\$ 0,3800	R\$ 0,1292500	R\$ 0,55	R\$ 0,0407500
152	Paracetamol 500 mg	PRATI DONADUZZI	100000	Comprimidos	R\$ 0,0500	R\$ 0,0164500	R\$ 0,07	R\$ 0,0035500
157	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Prednisolona, fosfato sódico de, 3 mg/mL	PRATI DONADUZZI	1200	Frasco 120 ml	R\$ 6,8900	R\$ 2,3265000	R\$ 9,90	R\$ 0,6835000
164	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Solução ringer + lactato - sistema fechado	FARMACE	2880	Frasco ampolas c/ 500mL	R\$ 4,1800	R\$ 1,4076500	R\$ 5,99	R\$ 0,4023500
166	Salbutamol, sulfato de - aerossol oral 100 µg/dose	TEUTO	400	Frasco 200 doses	R\$ 6,8900	R\$ 2,3476500	R\$ 9,99	R\$ 0,7523500
167	Salbutamol, sulfato de - sol. inalante 5 mg/mL	TEUTO	200	Frasco 10 mL	R\$ 11,5000	R\$ 4,7000000	R\$ 20,00	R\$ 3,8000000
169	Sinvastatina 40 mg	CIMED	60000	Comprimidos	R\$ 0,0900	R\$ 0,0305500	R\$ 0,13	R\$ 0,0094500
175	Sulfato ferroso 5 mg/mL (ferro elementar) - xarope	BELFAR	2000	Frasco 60 ml	R\$ 3,7700	R\$ 1,1515000	R\$ 4,90	R\$ 0,0215000
188	Alprazolam 2 mg comprimido	UNIÃO QUIMICA	80000	Comprimidos	R\$ 0,1300	R\$ 0,0446500	R\$ 0,19	R\$ 0,0153500
193	Bromazepam 3 mg	TEUTO	24000	Comprimidos	R\$ 0,0500	R\$ 0,0188000	R\$ 0,08	R\$ 0,0112000
194	Bromazepam 6 mg	TEUTO	36000	Comprimidos	R\$ 0,0600	R\$ 0,0235000	R\$ 0,10	R\$ 0,0165000
203	Clonazepam 0,5 mg	CRISTALIA	50000	Comprimidos	R\$ 0,0300	R\$ 0,0117500	R\$ 0,05	R\$ 0,0082500
204	Clonazepam 2,0 mg	CRISTALIA	150000	Comprimidos	R\$ 0,0300	R\$ 0,0117500	R\$ 0,05	R\$ 0,0082500
207	Cloxacilam 1 mg	UNIÃO QUIMICA	30000	Comprimidos	R\$ 0,3800	R\$ 0,1175000	R\$ 0,50	R\$ 0,0025000
212	Diclofenaco sódico 25 mg/mL solução injetável	FARMACE	8000	Ampola 3 mL	R\$ 0,6000	R\$ 0,2091500	R\$ 0,89	R\$ 0,0808500
216	Escitalopram 20 mg	HIPOLABOR	40000	Comprimidos	R\$ 0,1000	R\$ 0,0470000	R\$ 0,20	R\$ 0,0530000

SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR CNPJ: 39.339.941/0001-90

Assinado de forma digital por SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR CNPJ: 39.339.941/0001-90
Dados: 2025.10.24 11:59:51 -03'00'

**SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 39.339.941/0001-90**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI – AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
DATA/HORA: 21/10/2025 AS 08:30 HS

DECLARAÇÕES EM GERAL

SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrito no CNPJ nº 39.339.941/000190, sediada à Rua Esmeraldino Marinho Espindola Sobrinho., Nº 256 – Poço – CEP: 57.025-300, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA Sob os sanções administrativos cabíveis e sob as penas a lei que:

I - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declara, em conformidade com o disposto no Art. 63º, I da Lei 14.133/2021, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado e que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos objeto do presente certame, como também concorda integralmente com os termos do edital e seus anexos, e se compromete a ofertar produtos/ serviços de qualidade, prezando sempre pela ética profissional e compromisso para com a Administração Municipal.

II - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INIDONEIDADE

Declara que não está cumprindo pena de inidoneidade para licitar com a administração pública, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, conforme determina o Art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como assume o compromisso de comunicar qualquer fato ou evento superveniente após a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

III - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declara sob as penas da Lei que não tem sócio ou dirigente com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento.

IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

Declara sob as penas da Lei que até a presente data Não existem fatos supervenientes impeditivos, quanto a sua Habilitação, Participação e Contratação com a CONTRATANTE ou com quaisquer outros Órgãos da Administração Pública, comprometendo-se a manter-se nessa mesma condição até o término da presente contratação.

V - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação e em outras normas específicas, conforme inciso IV do art. 63 da Lei Federal 14.133/2021.

VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRE OS DIREITOS TRABALHISTAS

Declara que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

VII- ENQUADRAMENTO COMO ME, EPP OU MEI

Declara que no ano de realização deste procedimento licitatório (2025), ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Maceió - AL, 21 de outubro de 2025

SUEVIT DISTRIBUIDORA
E IMPORTADORA
HOSPITALAR CNPJ:
39.339.941/0001-90

Assinado de forma digital por
SUEVIT DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA HOSPITALAR
CNPJ: 39.339.941/0001-90
Dados: 2025.10.22 08:50:18
-03'00'

SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 39.339.941/0001-90

ESTADO ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
DATA: 21/10/2025 ÀS 08:30HS

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrito no CNPJ nº 39.339.941/000190, sediada á Rua Esmeraldino Marinho Espindola Sobrinho, Nº 256 – Poço – CEP: 57.025-300, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, **foi elaborada** de maneira independente pela empresa SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
 - d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Setor de Licitações do município de CANAPI - AL, antes da abertura oficial das propostas; e
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maceió - AL, 21 de Outubro de 2025

SUEVIT DISTRIBUIDORA
E IMPORTADORA
HOSPITALAR CNPJ:
39.339.941/0001-90

Assinado de forma digital
por SUEVIT DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA HOSPITALAR
CNPJ: 39.339.941/0001-90
Dados: 2025.10.22 08:50:09
-03'00'

SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 39.339.941/0001-90

SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 39.339.941/0001-90 - I.E.: 243.69569-1

R. ESMERALDINO MARINHO ESPINDOLA SOBRINHO, 256 - POÇO - MACEIÓ/AL

CEP: 57025-300 - TEL: 82 3436-7948



641
F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI – AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
DATA/HORA: 21/10/2025 AS 08:30 HS

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL DE 1988**

SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrito no CNPJ nº 39.339.941/000190, sediada à Rua Esmeraldino Marinho Espindola Sobrinho. Nº 256 – Poço – CEP: 57.025-300, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA Sob os sanções administrativos cabíveis e sob as penas a lei que PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()1.

Maceió - AL, 21 de outubro de 2025

SUEVIT DISTRIBUIDORA
E IMPORTADORA
HOSPITALAR CNPJ:
39.339.941/0001-90

Assinado de forma digital por
SUEVIT DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA HOSPITALAR
CNPJ: 39.339.941/0001-90
Dados: 2025.10.22 08:49:54
-03'00'

SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 39.339.941/0001-90



642
F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI-AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
DATA/HORA: 21/10/2025 AS 08:30 HS

**DECLARAÇÃO DE OBSERVANCIA AO DISPOSTO NOS INCISOS III E IV, DO ART. 1º E INCISO
III, DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrito no CNPJ nº 39.339.941/000190, sediada á Rua Esmeraldino Marinho Espindola Sobrinho. Nº 256 – Poço – CEP: 57.025-300, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Maceió - AL, 21 de outubro de 2025

SUEVIT
DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA
HOSPITALAR CNPJ:
39.339.941/0001-90

Assinado de forma digital por
SUEVIT DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA HOSPITALAR
CNPJ: 39.339.941/0001-90
Dados: 2025.10.22 08:50:01
-03'00'

SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 39.339.941/0001-90



643
F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI – AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
DATA/HORA: 21/10/2025 AS 08:30 HS

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM O VALOR OFERTADO

SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrito no CNPJ nº 39.339.941/000190, sediada á Rua Esmeraldino Marinho Espindola Sobrinho. Nº 256 – Poço – CEP: 57.025-300, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA Sob os sansões administrativos cabíveis e sob as penas a lei que:

1. **Compromete-se integralmente com o valor ofertado** em sua proposta apresentada no certame em epígrafe, mantendo-o válido e exequível durante todo o prazo estabelecido no edital.
2. **Declara que os preços propostos são suficientes e compatíveis** para a perfeita execução do objeto licitado, abrangendo todos os custos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, tributários, previdenciários, materiais, transporte, equipamentos, lucro e demais despesas necessárias ao fiel cumprimento do contrato, **sem qualquer ônus adicional ao órgão contratante.**
3. **Compromete-se a fornecer o objeto contratado** pelo valor ofertado na licitação, caso seja vencedora, observando integralmente as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.
4. Declara, ainda, estar ciente de que o descumprimento das condições aqui estabelecidas poderá implicar na aplicação das penalidades previstas em lei e no edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Maceió - AL, 21 de outubro de 2025

SUEVIT DISTRIBUIDORA
E IMPORTADORA
HOSPITALAR CNPJ:
39.339.941/0001-90

Assinado de forma digital por
SUEVIT DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA HOSPITALAR
CNPJ: 39.339.941/0001-90
Dados: 2025.10.24 12:07:29
-03'00'

SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 39.339.941/0001-90

644
J**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE M&A DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA**

MAURICIO DIX SEPT PINTO ROSADO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 15/01/1986, portador da CNH nº 03225828960 - DETRAN/AL e CPF nº 057.226.664-24, residente e domiciliado na Rua Machado Lemos, 801, Ponta Verde, Maceió/AL – CEP 57.035-120, único sócio da empresa **M&A DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.339.941/0001- 90**, estabelecida na Rua A, nº 10, Quadra A, Lote 10, Poço, Maceió/AL - CEP: 57.025- 770. Com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o **NIRE 27201249572**, resolve alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª

A sociedade terá como nome empresarial: **SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA**, com nome fantasia **RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**.

Cláusula 2ª

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **RUA ESMERALDINO MARINHO ESPÍNDOLA SOBRINHO, nº 256, Poço, Maceió/AL - CEP: 57.025-300**

As demais cláusulas e condições do Contrato primitivos não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

A vista da alteração ora ajustada consolida-se o presente contrato social, que passa a ter a seguinte redação, conforme as cláusulas abaixo:

MAURICIO DIX SEPT PINTO ROSADO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 15/01/1986, portador da CNH nº 03225828960 - DETRAN/AL e CPF nº 057.226.664-24, residente e domiciliado na Rua Machado Lemos, 801, Ponta Verde, Maceió/AL – CEP 57.035-120, único sócio da empresa **SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.339.941/0001- 90**, estabelecida na **RUA ESMERALDINO MARINHO ESPÍNDOLA SOBRINHO, nº 256, Poço, Maceió/AL - CEP: 57.025-300**. Com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o **NIRE 27201249572**, resolve consolidar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª

A sociedade tem como nome empresarial: **SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA**, com nome fantasia **RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

Cláusula 2ª

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: **RUA ESMERALDINO MARINHO ESPÍNDOLA SOBRINHO, nº 256, Poço, Maceió/AL - CEP: 57.025-300**.

645

8

Cláusula 3ª

A Sociedade tem como objetivo Social: DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

Cláusula 4ª

A Sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª

O Capital Social de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada totalmente integralizadas em moeda corrente, sendo todas as 500.000 (Quinhentas mil) quotas do sócio **MAURICIO DIX SEPT PINTO ROSADO**, como segue:

Nome do Sócio	Quantidade de Quotas	Valor Em R\$	%
MAURICIO DIX SEPT PINTO ROSADO	500.000	R\$ 500.000,00	100,00
TOTAL:	500.000	R\$ 500.000,00	100,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá levantar Balanços e/ou Balancetes mensais, trimestrais ou semestrais para fins de antecipar a distribuição de lucros entre os sócios, regendo-se neste caso, supletivamente pela lei das sociedades anônimas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios, de forma desproporcional à sua participação no capital social.

Cláusula 6ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio

Cláusula 7ª

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAURICIO DIX SEPT PINTO ROSADO** respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, assinando individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

Cláusula 8ª

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do Capital Social.

646
F

Cláusula 9º

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore pelo exercício da administração da sociedade observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10º

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore pelo exercício da administração da sociedade observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11º

No exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, precedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sob as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 12º

O sócio fica proibido de prestar fianças ou avais em favor de terceiros estranhos à Sociedade.

Cláusula 13º

A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos Sócios.

Cláusula 14º

Em caso de retirada, falecimento ou interdição do sócio, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva.

Cláusula 15ª

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª

A sociedade poderá designar administrador não sócio, devendo a designação ser aprovada pelo sócio.

647

Cláusula 17ª

Fica eleito o foro da cidade de Maceió- Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 18ª

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração de Contrato Social em 01 (uma) via arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza todos os efeitos legais.

Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2025.

MAURICIO DIX SEPT PINTO ROSADO
Sócio/Administrador



648
F

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05722666424	MAURICIO DIX SEPT PINTO ROSADO
11203372400	ARTUR GALDINO DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2025 09:30 SOB N° 20250108577.
PROTOCOLO: 250108577 DE 21/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503868460. CNPJ DA SEDE: 39339941000190.
NIRE: 27201249572. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2025.
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

649
F

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CAMIÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MAURICIO DIX SEPT PINTO ROSADO

DIG. IDENTIDADE / ONE. EMISSOR: UF
98001218795 RJ RJDE AL

CPF: 057.226.664-24 DATA NASCIMENTO: 15/01/1986

RELIGIÃO: CIGERO DIX SEPT ROSADO GUIMARÃES
CLAUDIA MARIA ACISLY PINTO ROSADO

ESTADO: RJ MUNICÍPIO: RJ DATA: 09/03/2004

IF REGISTRO: 03225828950 VALOR: 16/03/2032 CANCELAMENTO: 09/03/2004

OBSERVAÇÕES

MAURICIO DIX SEPT PINTO ROSADO

LOCAL: MACIO, AL DATA EMISSÃO: 16/03/2022

ASSINATURA DO DETENTADOR: ASSINATURA DO CRIADOR

ALAGOAS

PROIBIDO REPRODUZIR

2232324023

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.339.941/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/10/2020
NOME EMPRESARIAL SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ESMERALDINO MARINHO ESPINDOLA SOBRINHO	NÚMERO 256	COMPLEMENTO *****	
CEP 57.025-300	BAIRRO/DISTRITO POCO	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMMEADISTRIBUIDORAHOSP@GMAIL.COM		TELEFONE (82) 8133-2152	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/07/2025 às 10:45:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas

651
F

Contribuinte

CNPJ: 39.339.941/0001-90 **Inscrição Estadual:** 24369569-1 **Início da Atividade:** 08/10/2020

Razão Social: SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA

Nome de Fantasia: RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

Logradouro: R ESMERALDINO MARINHO ESPINDOLA SOBRINHO

Número: 256

Complemento:

Bairro: POCO

CEP: 57025300

Município: MACEIO

UF: AL

Telefone: ()

Atividade(s) Econômica(s):

CNAE	Descrição
4301	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646002	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e
7739002	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Regime(s) Especial(ais):

Não possui regime especial cadastrado.

Observações:

Situação Cadastral: ATIVO

Não optante pelo Simples Nacional

Início da obrigatoriedade ao SPED-EFD: 01/2024

Situação cadastral atual: Habilitado

Endereço Eletrônico: ADMMEADISTRIBUIDORAHOS

652
F**PREFEITURA DE
MACEIÓ**

PORTAL DE SERVIÇOS CONSULTAR EMPRESA/AUTÔNOMO

SERVIÇOS

Distribuição de Serviços para a População

CONSULTA CADASTRO ECONÔMICO

Limpar

F9-Pesquisar

Referência cadastral

Itens Obrigatórios

Pelo menos um destes itens

Inscrição Municipal CPF/CNPJ

0901475240

39.339.941/0001-90

Contribuinte

183414

39.339.941/0001-90

SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOS

Endereço Localização

RUA ESMERALDINO MARINHO ESPINDOLA SOBRINHO, 256
BAIRRO POÇO
MACEIO-AL CEP: 57.025-300

Dados do cadastro econômico

Situação Siat

ATIVA

Nome fantasia

RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA

Inscrição Estadual

Número Registro

27201249572

Data Registro Orgão

07/10/2020

Atividade

Atividade

4644-3/01-00

Tipo atividade

PRINCIPAL

Data início

07/10/2020

Atividades secundárias



Para melhor acessar o site utilize:

VO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

653
J

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 39.339.941/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:50 do dia 19/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2026.

Código de controle da certidão: **7482.3E27.040C.431C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

654
F

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 39.339.941/0001-90

Nome/Contribuinte SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 20/11/2025

Emitida às 04:11:02 do dia 21/09/2025

Código de controle da certidão: 6A39-2475-B4C2-4B22

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

655
8

	ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.839.807/25-20	
Contribuinte SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		CPF/CNPJ 39.339.941/0001-90
Endereço RUA ESMERALDINO MARINHO ESPINDOLA SOBRINHO, 256 , BAIRRO POCO, MACEIO/AL - CEP: 57.025-300		
Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao CONTRIBUINTE , acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão. MACEIÓ (MCZ), 27 de Agosto de 2025 Válida até: 25/11/2025 Código de autenticidade: 932D89F81EFC130A		
A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: http://www.maceio.al.gov.br/semec/.		
Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão		

Voltar

Imprimir

656
F**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.339.941/0001-90
Razão Social: SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
Endereço: R ESMERALDINO MARINHO SPINDOLA SOBRINHO 256 / POÇO / MACEIO / AL / 57025-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2025 a 04/11/2025

Certificação Número: 2025100604205609253909

Informação obtida em 21/10/2025 11:53:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.339.941/0001-90
Certidão nº: 39537703/2025
Expedição: 11/07/2025, às 08:25:01
Validade: 07/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.339.941/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

658
F

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 004553010****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

SUEVIT DISTRIBUIDOTA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA, residente na R ESMERALDINO MARINHO ESPINDOLA SOBRINHO, , POÇO, CEP: 57025-300, Maceió - AL, vinculado ao CNPJ: 39.339.941/0001-90 **

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 21 de outubro de 2025 às 16h28min.

PEDIDO Nº:

0004553010



Empresa: **M&A DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA**
C.N.P.J.: 39.339.941/0001-90
Insc. Junta Comercial: 27201249572 Data: 07/10/2020
Endereço: RUA A, 10, QUADRAA LOTE 10, POÇO, MACEIO/AL, CEP 57025-770
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanco encerrado em: 31/12/2023

659
8**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	260.592,65D
ATIVO CIRCULANTE	260.592,65D
DISPONIVEL	184.145,61D
CAIXA GERAL	184.145,61D
Caixa	184.145,61D
CONTAS A RECEBER	25.693,08D
CLIENTES	25.693,08D
Valores a receber	25.693,08D
ESTOQUES	50.753,96D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	50.753,96D
Mercadorias p/ Revenda	50.753,96D

MACEIO, 09 de Maio de 2024

MAURICIO DIX SEPT PINTO ROSADO
CPF: 057.226.664-24
Sócio Administrador

JOSÉ GABRIEL CABUS BATISTA FILHO
CRC: AL-008585/O3 CPF: 067.226.304-12
Contador

Empresa: M&A DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J.: 39.339.941/0001-90
Insc. Junta Comercial: 27201249572 Data: 07/10/2020
Endereço: RUA A, 10, QUADRAA LOTE 10, POÇO, MACEIO/AL, CEP 57025-770
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanco encerrado em: 31/12/2023

660
F

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	260.592,65C
PASSIVO CIRCULANTE	81.270,26C
FORNECEDORES	7.292,95C
FORNECEDORES NACIONAIS	7.292,95C
Fornecedores nacionais	7.292,95C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	71.082,12C
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	21.385,35C
Pro-labore a pagar	15.072,48C
Salários a pagar	6.312,87C
CONTRIBUICOES SOCIAIS A REC.	35.989,07C
INSS a recolher	28.502,83C
FGTS a recolher	5.869,74C
IRRF sobre salarios	1.616,50C
PROVISOES TRABALHISTAS	13.707,70C
Provisao de ferias	12.692,35C
Provisao de FGTS férias	1.015,35C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.895,19C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A REC	2.895,19C
Simplex a recolher	2.745,19C
Outros Impostos a recolher	150,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	179.322,39C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
Capital Social	500.000,00C
RESULTADOS ACUMULADOS	320.677,61D
RESULTADOS ACUMULADOS	320.677,61D
Prejuizos Acumulados	320.677,61D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 260.592,65 (duzentos e sessenta mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos)

MACETO, 09 de Maio de 2024

MAURICIO DIX SEPT PINTO ROSADO
 CPF: 057.226.664-24
 Sócio Administrador

JOSÉ GABRIEL CABÚS BATISTA FILHO
 CRC: AL-008585/O3 CPF: 067.226.304-12
 Contador

661
J

Empresa: **M&A DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA**
C.N.P.J.: 39.339.941/0001-90
Insc. Junta Comercial: 27201249572 Data: 07/10/2020
Endereço: RUA A, 10, QUADRAA LOTE 10, POÇO, MACEIO/AL, CEP 57025-770
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	99.270,08
Receitas de Venda	99.270,08
DEDUÇÕES	(2.745,19)
(-) Simples Nacional	(2.745,19)
RECEITA LÍQUIDA	96.524,89
CMV	(30.525,05)
custos de Venda	(30.525,05)
LUCRO BRUTO	65.999,84
DESPESAS OPERACIONAIS	(386.677,45)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(386.677,45)
Salários e ordenados	(69.486,43)
Pro Labore	(200.000,00)
Fgts	(5.558,90)
Provisao de ferias	(7.488,45)
Provisao FGTS sobre férias	(599,05)
Provisao de 13º	(5.803,55)
Provisao FGTS sobre 13º salário	(464,27)
Agua e esgoto	(867,36)
Seguros	(1.082,82)
Outras Despesas	(91.866,56)
Tarifa Cobrança	(468,78)
Taxas e Emolumentos	(1.470,39)
Multa e juros sobre Imp. pago em atraso	(1.520,89)
RESULTADO OPERACIONAL	(320.677,61)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(320.677,61)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(320.677,61)

MACEIO, 09 de Maio de 2024

MAURÍCIO DIX SEPT PINTO ROSADO
CPF: 057.226.664-24
Sócio Administrador

JOSÉ GABRIEL CABÚS BATISTA FILHO
CRC: AL-008585/O3 CPF: 067.226.304-12
Contador

662
F

Empresa: M&A DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J.: 39.339.941/0001-90
Endereço: RUA A, 10, QUADRAA LOTE 10, POÇO, MACEIO/AL, CEP 57025-770
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 27201249572 Data: 07/10/2020

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	

Saldo em 31/12/2022	500.000,00		500.000,00
Aumento de Capital		-320.677,61	-320.677,61
Saldo em 31/12/2023	500.000,00	-320.677,61	179.322,39

MACEIO, 09 de Maio de 2024

MAURICIO DIX SEPT PINTO ROSADO
CPF: 057.226.664-24
Sócio Administrador

JOSÉ GABRIEL CABÚS BATISTA FILHO
CRC: AL-008585/O3 CPF: 067.226.304-12
Contador

663
8

Empresa: **M&A DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA**
Inscrição: 39.339.941/0001-90
Endereço: RUA A, 10, QUADRA LOTE 10, POÇO, MACEIO/AL, CEP 57025-770
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 27201249572 Data: 07/10/2020

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	260.592,65 + 0,00	3,21
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	81.270,26 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	260.592,65	3,21
	Passivo Circulante	81.270,26	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	260.592,65 - 50.753,96	2,58
	Passivo Circulante	81.270,26	
Índice de Solvência Geral	Ativo	260.592,65	3,21
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	81.270,26 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	260.592,65 - 81.270,26	179.322,39
	MACEIO, 09 de Maio de 2024		

MAURICIO DIX SEPT PINTO ROSADO
CPF: 057.226.664-24
Sócio Administrador

JOSÉ GABRIEL CABUS BATISTA FILHO
CRC: AL-008585/03 CPF: 067.226.304-12
Contador

Empresa: **M&A DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 39.339.941/0001-90
Insc. Junta Comercial: 27201249572 Data: 07/10/2020
Endereço: RUA A, S/N, QUADRAA LOTE 10, POÇO, MACEIO/AL CEP: 57025770

664
F

NOTA 01

Apresentação

A empresa M&A DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede nesta Capital, à RUA A, S/N, QUADRAA LOTE 10, POÇO, cujo ramo é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03

Cadastro

A empresa M&A DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA possui os seguintes registros e inscrições:

- Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o nº 27201249572 em 07/10/2020;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 39.339.941/0001-90;
- CMC - Cadastro de Municipal de Contribuintes da Cidade de MACEIO sob nº 901475240.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 08

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

NOTA 09

Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis").

MACEIO, 09 de Maio de 2024.

MAURÍCIO DIX SEPT PINTO ROSADO
CPF: 057.226.664-24
Sócio Administrador

JOSÉ GABRIEL CABÚS BATISTA FILHO
CRC: AL-008585/O3 CPF: 067.226.304-12
Contador

Empresa: **M&A DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 39.339.941/0001-90
Insc. Junta Comercial: 27201249572 Data: 07/10/2020
Endereço: RUA A, S/N, QUADRAA LOTE 10, POÇO, MACEIO/AL CEP: 57025770

665

F

NOTA 10

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais.

NOTA 11

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 12

A Reserva Legal foi constituída com base no art. 182 da Lei 6.404/82, onde prevê que a reserva legal deverá ser constituída mediante destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, antes de qualquer outra destinação. Esta reserva será constituída, obrigatoriamente, pela companhia, até que seu valor atinja 20% do capital social realizado, quando então deixará de ser acrescida.

NOTA 13

A Reserva de Contingências foi constituída com base no art. 195 da Lei 6.404/82, mediante proposta da administração, destinando parte do lucro líquido à formação de reserva com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente das instabilidades políticas e econômicas enfrentadas pelo país.

MACEIO, 09 de Maio de 2024.

MAURICIO DIX SEPT PINTO ROSADO
CPF: 057.226.664-24
Sócio Administrador

JOSÉ GABRIEL CABÚS BATISTA FILHO
CRC: AL-008585/O3 CPF: 067.226.304-12
Contador



666
F

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M&A DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05722666424	MAURICIO DIX SEPT PINTO ROSADO
06722630412	JOSE GABRIEL CABUS BATISTA FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2024 10:30 SOB N° 20240293614.
PROTOCOLO: 240293614 DE 14/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406767303. CNPJ DA SEDE: 39339941000190.
NIRE: 27201249572. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2024.
M&A DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

Termo de Abertura

667
F

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 28, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA, município Maceió, CNPJ nº 39.339.941/0001-90, Número de Registro (NIRE) 27201249572.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/10/2020

Ato constitutivo: 27600481258

Maceió, 01/01/2024

MAURICIO DIX SEPT PINTO ROSADO
Administrador, Sócio
CPF 057.226.664-24

ARTUR GALDINO DE OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/AL 009710

SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 39.339.941/0001-90

Empresa: SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J.: 39.339.941/0001-90
Endereço: RUA R ESMERALDINO MARINHO ESPINDOLA SOBRINHO, 256, POÇO, MACEIO/AL, CEP 57025-300
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 27201249572 Data: 07/10/2020

Folha: 0001
Número livro: 0003

Página 2 de 29

668
J

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/01/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	5.964,13	
03/01/2024	2.1.10.400.10	ULTRA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSP LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		5.964,13
05/01/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	25.645,78	
05/01/2024	2.1.10.400.10	ULTRA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSP LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		25.645,78
09/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	41.092,89	
09/01/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		41.092,89
17/01/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	2.923,87	
17/01/2024	2.1.10.400.10	M R COMERCIAL MEDICA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		2.923,87
17/01/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	831,01	
17/01/2024	2.1.10.400.10	M R COMERCIAL MEDICA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		831,01
17/01/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	13.770,00	
17/01/2024	2.1.10.400.10	BE LIFE INDUSTRIA COM IMP E EXP DE MAT HOSPITALARES LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		13.770,00
17/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	5.957,24	
17/01/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		5.957,24
17/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	1.277,60	
17/01/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		1.277,60
19/01/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	13.600,00	
19/01/2024	2.1.10.400.10	BE LIFE INDUSTRIA COM IMP E EXP DE MAT HOSPITALARES LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		13.600,00
19/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	23.400,00	
19/01/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		23.400,00
23/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	7.800,00	
23/01/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		7.800,00
31/01/2024	3.2.10.101.5	FGTS	ENCARGOS MENSAIS	573,20	
31/01/2024	2.1.10.200.2	FGTS A RECOLHER	ENCARGOS MENSAIS		573,20
31/01/2024	3.2.10.204.0	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL EXPEDIENTE	5.983,36	
31/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL EXPEDIENTE		5.983,36
31/01/2024	3.2.10.100.1	SALARIOS E ORDENADOS	ENCARGOS MENSAIS	12.693,36	
31/01/2024	2.1.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	ENCARGOS MENSAIS		12.693,36
31/01/2024	3.2.10.200.2	I.N.S.S.-	ENCARGOS MENSAIS	897,69	
31/01/2024	2.1.10.200.1	INSS A RECOLHER	ENCARGOS MENSAIS		897,69
31/01/2024	3.2.10.100.8	ALUGUEL	ALUGUEL	4.000,00	
31/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ALUGUEL		4.000,00
31/01/2024	3.2.10.100.9	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA	2.976,39	
31/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENERGIA		2.976,39
			TOTAL DO MÊS	169.386,52	169.386,52
20/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	25,00	
20/02/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		25,00
20/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	3.095,50	
20/02/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		3.095,50
27/02/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	1.796,40	
27/02/2024	2.1.10.400.10	M R COMERCIAL MEDICA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		1.796,40
27/02/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	2.400,28	
27/02/2024	2.1.10.400.10	M R COMERCIAL MEDICA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		2.400,28
27/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	1.470,00	
27/02/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		1.470,00
27/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	2.041,08	
27/02/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		2.041,08
28/02/2024	3.2.10.101.5	FGTS	ENCARGOS MENSAIS	573,20	
28/02/2024	2.1.10.200.2	FGTS A RECOLHER	ENCARGOS MENSAIS		573,20
28/02/2024	3.2.10.204.0	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL EXPEDIENTE	5.102,30	
28/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL EXPEDIENTE		5.102,30
28/02/2024	3.2.10.100.1	SALARIOS E ORDENADOS	ENCARGOS MENSAIS	12.693,36	
28/02/2024	2.1.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	ENCARGOS MENSAIS		12.693,36
28/02/2024	3.2.10.200.2	I.N.S.S.-	ENCARGOS MENSAIS	897,69	
			TRANSPORTE	30.094,81	29.197,12

669
F

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/02/2024	2.1.10.200.1	INSS A RECOLHER	TRANSPORTE	30.094,81	29.197,12
28/02/2024	3.2.10.100.8	ALUGUEL	ENCARGOS MENSAIS		897,69
28/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ALUGUEL	4.000,00	
28/02/2024	3.2.10.100.9	ENERGIA ELÉTRICA	ALUGUEL		4.000,00
28/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENERGIA	975,39	
29/02/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	ENERGIA		975,39
29/02/2024	2.1.10.400.10	CIMED INDUSTRIA S.A	REF COMPRAS PARA REVENDA	8.955,53	
			REF COMPRAS PARA REVENDA		8.955,53
			TOTAL DO MÊS	44.025,73	44.025,73
06/03/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	23.935,00	
06/03/2024	2.1.10.400.10	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		23.935,00
08/03/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	2.190,00	
08/03/2024	2.1.10.400.10	TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		2.190,00
13/03/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	21.000,00	
13/03/2024	2.1.10.400.10	UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		21.000,00
14/03/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	56.573,84	
14/03/2024	2.1.10.400.10	EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		56.573,84
18/03/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	54.401,84	
18/03/2024	2.1.10.400.10	DROGAFONTE LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		54.401,84
18/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	8.543,00	
18/03/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		8.543,00
18/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	276,06	
18/03/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		276,06
19/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	28.119,00	
19/03/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		28.119,00
19/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	1.027,00	
19/03/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		1.027,00
20/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	1.679,60	
20/03/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		1.679,60
20/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	9.655,00	
20/03/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		9.655,00
21/03/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	89,00	
21/03/2024	2.1.10.400.7	MIXPEL COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI	REF COMPRAS PARA REVENDA		89,00
21/03/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	115,50	
21/03/2024	2.1.10.400.7	MIXPEL COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI	REF COMPRAS PARA REVENDA		115,50
23/03/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	9.396,00	
23/03/2024	2.1.10.400.10	GRAMFIX COMERCIO EIRELI	REF COMPRAS PARA REVENDA		9.396,00
26/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	2.067,00	
26/03/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		2.067,00
26/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	5.460,00	
26/03/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		5.460,00
27/03/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	6.506,74	
27/03/2024	2.1.10.400.10	BELFAR MATOZINHOS	REF COMPRAS PARA REVENDA		6.506,74
27/03/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	3.900,00	
27/03/2024	2.1.10.400.10	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		3.900,00
31/03/2024	3.2.10.101.5	FGTS	ENCARGOS MENSAIS	573,20	
31/03/2024	2.1.10.200.2	FGTS A RECOLHER	ENCARGOS MENSAIS		573,20
31/03/2024	3.2.10.204.0	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL EXPEDIENTE	5.102,30	
31/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL EXPEDIENTE		5.102,30
31/03/2024	3.2.10.100.1	SALARIOS E ORDENADOS	ENCARGOS MENSAIS	12.693,36	
31/03/2024	2.1.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	ENCARGOS MENSAIS		12.693,36
31/03/2024	3.2.10.200.2	I.N.S.S.-	ENCARGOS MENSAIS	897,69	
31/03/2024	2.1.10.200.1	INSS A RECOLHER	ENCARGOS MENSAIS		897,69
31/03/2024	3.2.10.100.8	ALUGUEL	ALUGUEL	4.000,00	
31/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ALUGUEL		4.000,00
31/03/2024	3.2.10.100.9	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA	975,39	
			TRANSPORTE	259.176,52	258.201,13

Empresa: SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J.: 39.339.941/0001-90
Endereço: RUA R ESMERALDINO MARINHO ESPINDOLA SOBRINHO, 256, POÇO, MACEIO/AL, CEP 57025-300
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 27201249572 Data: 07/10/2020

Folha: 0003
Número livro: 0003

Página 4 de 29

670

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE ENERGIA	259.176,52	258.201,13 975,39
			TOTAL DO MÊS	259.176,52	259.176,52
01/04/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	19.659,84	
01/04/2024	2.1.10.400.10	DROGAFONTE LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		19.659,84
01/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	620,00	
01/04/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		620,00
01/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	7.072,00	
01/04/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		7.072,00
02/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	14.144,00	
02/04/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		14.144,00
04/04/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	2.916,40	
04/04/2024	2.1.10.400.10	COMERCIAL VALFARMA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		2.916,40
04/04/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	4.534,84	
04/04/2024	2.1.10.400.10	SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		4.534,84
04/04/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	1.713,16	
04/04/2024	2.1.10.400.10	SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		1.713,16
04/04/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	13.362,42	
04/04/2024	2.1.10.400.10	SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		13.362,42
05/04/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	1.624,00	
05/04/2024	2.1.10.400.10	GRAMFIX COMERCIO EIRELI	REF COMPRAS PARA REVENDA		1.624,00
05/04/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	130,96	
05/04/2024	2.1.10.400.10	GRAMFIX COMERCIO EIRELI	REF COMPRAS PARA REVENDA		130,96
05/04/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	133,59	
05/04/2024	2.1.10.400.10	GRAMFIX COMERCIO EIRELI	REF COMPRAS PARA REVENDA		133,59
08/04/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	2.058,00	
08/04/2024	2.1.10.400.10	COMERCIAL VALFARMA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		2.058,00
08/04/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	7.293,53	
08/04/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		7.293,53
08/04/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	5.880,10	
08/04/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		5.880,10
08/04/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	30,00	
08/04/2024	2.1.10.400.10	SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		30,00
08/04/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	1.407,57	
08/04/2024	2.1.10.400.10	SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		1.407,57
08/04/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	5.408,48	
08/04/2024	2.1.10.400.10	DISTRIB BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		5.408,48
09/04/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	2.923,20	
09/04/2024	2.1.10.400.10	GRAMFIX COMERCIO EIRELI	REF COMPRAS PARA REVENDA		2.923,20
09/04/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	3.664,00	
09/04/2024	2.1.10.400.10	BELFAR MATOZINHOS	REF COMPRAS PARA REVENDA		3.664,00
10/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	850,00	
10/04/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		850,00
10/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	6.387,62	
10/04/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		6.387,62
10/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	34.533,00	
10/04/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		34.533,00
12/04/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	50,00	
12/04/2024	2.1.10.400.10	V. L. DA SILVA COMERCIO.	REF COMPRAS PARA REVENDA		50,00
16/04/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	18.733,49	
16/04/2024	2.1.10.400.10	CIMED INDUSTRIA S.A	REF COMPRAS PARA REVENDA		18.733,49
16/04/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	1.822,90	
16/04/2024	2.1.10.400.10	BELFAR MATOZINHOS	REF COMPRAS PARA REVENDA		1.822,90
16/04/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	18.840,00	
16/04/2024	2.1.10.400.10	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		18.840,00
			TRANSPORTE	175.793,10	175.793,10

Empresa: SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J.: 39.339.941/0001-90
Endereço: RUA R ESMERALDINO MARINHO ESPINDOLA SOBRINHO, 256, POÇO, MACEIO/AL, CEP 57025-300
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 27201249572 Data: 07/10/2020

Folha: 0004
Número livro: 0003
Página 5 de 29

671
F

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	175.793,10	175.793,10
18/04/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	14.778,40	
18/04/2024	2.1.10.400.10	GRAMFIX COMERCIO EIRELI	REF COMPRAS PARA REVENDA		14.778,40
18/04/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	133,30	
18/04/2024	2.1.10.400.10	M MARTINS MARQUES LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		133,30
18/04/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	22,50	
18/04/2024	2.1.10.400.10	M MARTINS MARQUES LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		22,50
19/04/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	11.773,00	
19/04/2024	2.1.10.400.10	COMERCIAL VALFARMA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		11.773,00
22/04/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	3.186,24	
22/04/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		3.186,24
23/04/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	9.877,91	
23/04/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		9.877,91
23/04/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	1.624,00	
23/04/2024	2.1.10.400.10	GRAMFIX COMERCIO EIRELI	REF COMPRAS PARA REVENDA		1.624,00
23/04/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	1.340,00	
23/04/2024	2.1.10.400.10	BELFAR MATOZINHOS	REF COMPRAS PARA REVENDA		1.340,00
23/04/2024	5.1.10.100.4	OUTRAS ENTRADAS		112,00	
23/04/2024	5.1.10.100.6	MERCADORIAS EM TRANSITO			112,00
24/04/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	2.216,97	
24/04/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		2.216,97
24/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	19.294,08	
24/04/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		19.294,08
25/04/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	8.822,07	
25/04/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		8.822,07
25/04/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	4.510,04	
25/04/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		4.510,04
25/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	6.964,24	
25/04/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		6.964,24
25/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	15.568,00	
25/04/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		15.568,00
26/04/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	9.842,21	
26/04/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		9.842,21
27/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	3.866,22	
27/04/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		3.866,22
27/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	5.511,78	
27/04/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		5.511,78
29/04/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	1.730,00	
29/04/2024	2.1.10.400.10	BELFAR MATOZINHOS	REF COMPRAS PARA REVENDA		1.730,00
30/04/2024	3.2.10.101.5	FGTS	ENCARGOS MENSAIS	573,20	
30/04/2024	2.1.10.200.2	FGTS A RECOLHER	ENCARGOS MENSAIS		573,20
30/04/2024	3.2.10.204.0	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL EXPEDIENTE	5.102,30	
30/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL EXPEDIENTE		5.102,30
30/04/2024	3.2.10.100.1	SALARIOS E ORDENADOS	ENCARGOS MENSAIS	12.693,36	
30/04/2024	2.1.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	ENCARGOS MENSAIS		12.693,36
30/04/2024	3.2.10.200.2	I.N.S.S.-	ENCARGOS MENSAIS	897,69	
30/04/2024	2.1.10.200.1	INSS A RECOLHER	ENCARGOS MENSAIS		897,69
30/04/2024	3.2.10.100.8	ALUGUEL	ALUGUEL	4.000,00	
30/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ALUGUEL		4.000,00
30/04/2024	3.2.10.100.9	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA	975,39	
30/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENERGIA		975,39
30/04/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	974,40	
30/04/2024	2.1.10.400.10	GRAMFIX COMERCIO EIRELI	REF COMPRAS PARA REVENDA		974,40
			TOTAL DO MÊS	322.182,40	322.182,40
02/05/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	27.728,76	
02/05/2024	2.1.10.400.10	DROGAFONTE LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		27.728,76
02/05/2024	5.1.10.100.4	OUTRAS ENTRADAS		561,15	
02/05/2024	5.1.10.100.6	MERCADORIAS EM TRANSITO			561,15
02/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	1.822,90	
			TRANSPORTE	30.112,81	28.289,91

Empresa: SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J.: 39.339.941/0001-90
Endereço: RUA R ESMERALDINO MARINHO ESPINDOLA SOBRINHO, 256, POÇO, MACEIO/AL, CEP 57025-300
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 27201249572 Data: 07/10/2020

Folha: 0005
Número livro: 0003

Página 6 de 29

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	30.112,81	28.289,91
02/05/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		1.822,90
02/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	24.492,00	
02/05/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		24.492,00
02/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	7.200,00	
02/05/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		7.200,00
03/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	1.431,30	
03/05/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		1.431,30
03/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	24.780,08	
03/05/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		24.780,08
06/05/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	25.153,63	
06/05/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		25.153,63
06/05/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	13.688,42	
06/05/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		13.688,42
06/05/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	15.093,20	
06/05/2024	2.1.10.400.10	EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		15.093,20
09/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	1.338,00	
09/05/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		1.338,00
09/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	3.346,00	
09/05/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		3.346,00
09/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	29.197,00	
09/05/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		29.197,00
13/05/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	157,50	
13/05/2024	2.1.10.400.10	MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		157,50
13/05/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	103,00	
13/05/2024	2.1.10.400.10	MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		103,00
14/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	913,70	
14/05/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		913,70
16/05/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	2.673,00	
16/05/2024	2.1.10.400.10	GRAMFIX COMERCIO EIRELI	REF COMPRAS PARA REVENDA		2.673,00
17/05/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	25.139,80	
17/05/2024	2.1.10.400.10	COMERCIAL VALFARMA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		25.139,80
20/05/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	120,00	
20/05/2024	2.1.10.400.10	SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		120,00
20/05/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	3.021,56	
20/05/2024	2.1.10.400.10	SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		3.021,56
20/05/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	5.310,83	
20/05/2024	2.1.10.400.10	SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		5.310,83
20/05/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	3.329,24	
20/05/2024	2.1.10.400.10	SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		3.329,24
20/05/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	517,90	
20/05/2024	2.1.10.400.10	SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		517,90
20/05/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	2.150,49	
20/05/2024	2.1.10.400.10	SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		2.150,49
20/05/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	3.964,12	
20/05/2024	2.1.10.400.10	SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		3.964,12
20/05/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	6.069,68	
20/05/2024	2.1.10.400.10	SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		6.069,68
20/05/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	3.030,00	
20/05/2024	2.1.10.400.10	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		3.030,00
21/05/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	73,50	
21/05/2024	2.1.10.400.10	MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		73,50
21/05/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	85,00	
			TRANSPORTE	232.491,76	232.406,76

Empresa: SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J.: 39.339.941/0001-90
Endereço: RUA R ESMERALDINO MARINHO ESPINDOLA SOBRINHO, 256, POÇO, MACEIO/AL, CEP 57025-300
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 27201249572 Data: 07/10/2020

Folha: 0006
Número livro: 0003

Página 7 de 29

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	232.491,76	232.406,76
21/05/2024	2.1.10.400.10	MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		85,00
21/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	1.834,00	
21/05/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		1.834,00
22/05/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	4.084,00	
22/05/2024	2.1.10.400.10	PROMEFARMA MEDIC. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		4.084,00
22/05/2024	5.1.10.100.4	OUTRAS ENTRADAS		889,00	
22/05/2024	5.1.10.100.6	MERCADORIAS EM TRANSITO			889,00
22/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	3.974,50	
22/05/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		3.974,50
28/05/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	10.625,39	
28/05/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		10.625,39
28/05/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	17.838,75	
28/05/2024	2.1.10.400.10	GRAMFIX COMERCIO EIRELI	REF COMPRAS PARA REVENDA		17.838,75
29/05/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	62,00	
29/05/2024	2.1.10.400.10	GRAMFIX COMERCIO EIRELI	REF COMPRAS PARA REVENDA		62,00
29/05/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	177,79	
29/05/2024	2.1.10.400.10	GRAMFIX COMERCIO EIRELI	REF COMPRAS PARA REVENDA		177,79
29/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	20.821,00	
29/05/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		20.821,00
29/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	24.688,00	
29/05/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		24.688,00
30/05/2024	3.2.10.101.5	FGTS	ENCARGOS MENSAIS	573,20	
30/05/2024	2.1.10.200.2	FGTS A RECOLHER	ENCARGOS MENSAIS		573,20
30/05/2024	3.2.10.204.0	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL EXPEDIENTE	459,30	
30/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL EXPEDIENTE		459,30
30/05/2024	3.2.10.100.1	SALARIOS E ORDENADOS	ENCARGOS MENSAIS	12.693,36	
30/05/2024	2.1.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	ENCARGOS MENSAIS		12.693,36
30/05/2024	3.2.10.200.2	I.N.S.S.-	ENCARGOS MENSAIS	897,69	
30/05/2024	2.1.10.200.1	INSS A RECOLHER	ENCARGOS MENSAIS		897,69
30/05/2024	3.2.10.100.8	ALUGUEL	ALUGUEL	4.000,00	
30/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ALUGUEL		4.000,00
30/05/2024	3.2.10.100.9	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA	975,39	
30/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENERGIA		975,39
31/05/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	23.045,01	
31/05/2024	2.1.10.400.10	CIMED INDUSTRIA S.A	REF COMPRAS PARA REVENDA		23.045,01
TOTAL DO MÊS				360.130,14	360.130,14
03/06/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	1.912,00	
03/06/2024	2.1.10.400.10	COMERCIAL VALFARMA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		1.912,00
03/06/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	388,08	
03/06/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		388,08
03/06/2024	5.1.10.100.4	OUTRAS ENTRADAS		2.347,92	
03/06/2024	5.1.10.100.6	MERCADORIAS EM TRANSITO			2.347,92
03/06/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	60,00	
03/06/2024	2.1.10.400.10	MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		60,00
03/06/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	108,00	
03/06/2024	2.1.10.400.10	MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		108,00
04/06/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	15.804,50	
04/06/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		15.804,50
04/06/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	87,99	
04/06/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		87,99
04/06/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	210,00	
04/06/2024	2.1.10.400.10	GRAMFIX COMERCIO EIRELI	REF COMPRAS PARA REVENDA		210,00
05/06/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	8.800,55	
05/06/2024	2.1.10.400.10	COMERCIAL VALFARMA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		8.800,55
05/06/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	48.887,68	
05/06/2024	2.1.10.400.10	COMERCIAL VALFARMA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		48.887,68
05/06/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	4.111,11	
TRANSPORTE				82.717,83	78.606,72

Empresa: SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J.: 39.339.941/0001-90
Endereço: RUA R ESMERALDINO MARINHO ESPINDOLA SOBRINHO, 256, POÇO, MACEIO/AL, CEP 57025-300
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 27201249572 Data: 07/10/2020

Folha: 0007
Número livro: 0003

Página 8 de 29

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	82.717,83	78.606,72
05/06/2024	2.1.10.400.10	DROGAFONTE LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		4.111,11
05/06/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	24.790,00	
05/06/2024	2.1.10.400.10	GRAMFIX COMERCIO EIRELI	REF COMPRAS PARA REVENDA		24.790,00
05/06/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	7.430,63	
05/06/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		7.430,63
05/06/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	17.073,87	
05/06/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		17.073,87
05/06/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	12.197,94	
05/06/2024	2.1.10.400.10	DISTRIB BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		12.197,94
05/06/2024	5.1.10.100.4	OUTRAS ENTRADAS		2.481,12	
05/06/2024	5.1.10.100.6	MERCADORIAS EM TRANSITO			2.481,12
06/06/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	1.187,87	
06/06/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		1.187,87
06/06/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	7.904,91	
06/06/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		7.904,91
06/06/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	17.061,36	
06/06/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		17.061,36
06/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	1.430,00	
06/06/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		1.430,00
07/06/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	2.057,58	
07/06/2024	2.1.10.400.10	SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		2.057,58
10/06/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	3.063,65	
10/06/2024	2.1.10.400.10	DROGAFONTE LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		3.063,65
11/06/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	4.308,91	
11/06/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		4.308,91
11/06/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	329,00	
11/06/2024	2.1.10.400.10	MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		329,00
13/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	4.490,00	
13/06/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		4.490,00
17/06/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	10.826,00	
17/06/2024	2.1.10.400.10	COMERCIAL VALFARMA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		10.826,00
17/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	3.120,00	
17/06/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		3.120,00
17/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	64.252,50	
17/06/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		64.252,50
17/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	49.840,00	
17/06/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		49.840,00
17/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	38.000,00	
17/06/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		38.000,00
19/06/2024	5.1.10.100.4	OUTRAS ENTRADAS		3.313,92	
19/06/2024	5.1.10.100.6	MERCADORIAS EM TRANSITO			3.313,92
19/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	13.650,00	
19/06/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		13.650,00
24/06/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	46.190,00	
24/06/2024	2.1.10.400.10	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		46.190,00
25/06/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	2.310,00	
25/06/2024	2.1.10.400.10	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		2.310,00
26/06/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	29.804,04	
26/06/2024	2.1.10.400.10	SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		29.804,04
26/06/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	85.500,00	
26/06/2024	2.1.10.400.10	CIR SAO LUIS DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP EIRELI	REF COMPRAS PARA REVENDA		85.500,00
26/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	28.813,00	
26/06/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		28.813,00
			TRANSPORTE	564.144,13	564.144,13

Empresa: SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J.: 39.339.941/0001-90
Endereço: RUA R ESMERALDINO MARINHO ESPINDOLA SOBRINHO, 256, POÇO, MACEIO/AL, CEP 57025-300
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 27201249572 Data: 07/10/2020

Folha: 0008
Número livro: 0003

Página 9 de 29

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	564.144,13	564.144,13
27/06/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	9.318,28	
27/06/2024	2.1.10.400.10	GRAMFIX COMERCIO EIRELI	REF COMPRAS PARA REVENDA		9.318,28
28/06/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	5.834,31	
28/06/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		5.834,31
28/06/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	23.562,01	
28/06/2024	2.1.10.400.10	DROGAFONTE LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		23.562,01
28/06/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	20.273,00	
28/06/2024	2.1.10.400.10	PROMEFARMA MEDIC. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		20.273,00
28/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	4.026,60	
28/06/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		4.026,60
30/06/2024	3.2.10.101.5	FGTS	ENCARGOS MENSAIS	573,20	
30/06/2024	2.1.10.200.2	FGTS A RECOLHER	ENCARGOS MENSAIS		573,20
30/06/2024	3.2.10.204.0	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL EXPEDIENTE	759,36	
30/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL EXPEDIENTE		759,36
30/06/2024	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	ENCARGOS MENSAIS	12.693,36	
30/06/2024	2.1.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	ENCARGOS MENSAIS		12.693,36
30/06/2024	3.2.10.200.2	I.N.S.S.-	ENCARGOS MENSAIS	897,69	
30/06/2024	2.1.10.200.1	INSS A RECOLHER	ENCARGOS MENSAIS		897,69
30/06/2024	3.2.10.100.8	ALUGUEL	ALUGUEL	4.000,00	
30/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ALUGUEL		4.000,00
30/06/2024	3.2.10.100.9	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA	1.159,30	
30/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENERGIA		1.159,30
30/06/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	16.008,69	
30/06/2024	2.1.10.400.10	CIMED INDUSTRIA S.A	REF COMPRAS PARA REVENDA		16.008,69
30/06/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	3.359,33	
30/06/2024	2.1.10.400.10	CIMED INDUSTRIA S.A	REF COMPRAS PARA REVENDA		3.359,33
			TOTAL DO MÊS	666.609,26	666.609,26
02/07/2024	5.1.10.100.4	OUTRAS ENTRADAS		3.721,63	
02/07/2024	5.1.10.100.6	MERCADORIAS EM TRANSITO			3.721,63
02/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	3.459,70	
02/07/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		3.459,70
04/07/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	35.833,94	
04/07/2024	2.1.10.400.10	COMERCIAL VALFARMA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		35.833,94
04/07/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	6.320,60	
04/07/2024	2.1.10.400.10	GRAMFIX COMERCIO EIRELI	REF COMPRAS PARA REVENDA		6.320,60
04/07/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	340,57	
04/07/2024	2.1.10.400.10	D E A FARMA DIST DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		340,57
04/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	51.596,00	
04/07/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		51.596,00
04/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	10.000,00	
04/07/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		10.000,00
05/07/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	35.220,50	
05/07/2024	2.1.10.400.10	COMERCIAL VALFARMA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		35.220,50
05/07/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	1.928,89	
05/07/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		1.928,89
05/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	35.973,00	
05/07/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		35.973,00
08/07/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	1.705,68	
08/07/2024	2.1.10.400.10	D ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		1.705,68
08/07/2024	5.1.10.100.4	OUTRAS ENTRADAS		1.236,78	
08/07/2024	5.1.10.100.6	MERCADORIAS EM TRANSITO			1.236,78
08/07/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	54,89	
08/07/2024	2.1.10.400.10	ALBUQUERQUE E FREIRE LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		54,89
08/07/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	7.855,00	
08/07/2024	2.1.10.400.10	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		7.855,00
08/07/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	42.304,12	
			TRANSPORTE	237.551,30	195.247,18

676
F

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/07/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	TRANSPORTE REF COMPRAS PARA REVENDA	237.551,30	195.247,18 42.304,12
08/07/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	5.978,71	
08/07/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		5.978,71
08/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	1.350,00	
08/07/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		1.350,00
08/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	22.398,00	
08/07/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		22.398,00
08/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	13.566,00	
08/07/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		13.566,00
09/07/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	1.978,84	
09/07/2024	2.1.10.400.10	BELFAR MATOZINHOS	REF COMPRAS PARA REVENDA		1.978,84
09/07/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	2.749,20	
09/07/2024	2.1.10.400.10	BELFAR MATOZINHOS	REF COMPRAS PARA REVENDA		2.749,20
09/07/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	1.529,00	
09/07/2024	2.1.10.400.10	BELFAR MATOZINHOS	REF COMPRAS PARA REVENDA		1.529,00
10/07/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	1.362,35	
10/07/2024	2.1.10.400.10	SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		1.362,35
10/07/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	5.524,60	
10/07/2024	2.1.10.400.10	SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		5.524,60
10/07/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	16.055,00	
10/07/2024	2.1.10.400.10	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		16.055,00
10/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	22.200,00	
10/07/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		22.200,00
10/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	7.943,26	
10/07/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		7.943,26
11/07/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	28.165,36	
11/07/2024	2.1.10.400.10	COMERCIAL VALFARMA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		28.165,36
11/07/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	4.338,92	
11/07/2024	2.1.10.400.10	GRAMFIX COMERCIO EIRELI	REF COMPRAS PARA REVENDA		4.338,92
11/07/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	3.010,04	
11/07/2024	2.1.10.400.10	DISTRIB BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		3.010,04
11/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	19.650,00	
11/07/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		19.650,00
12/07/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	7.865,99	
12/07/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		7.865,99
12/07/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	153,00	
12/07/2024	2.1.10.400.10	D ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		153,00
12/07/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	3.129,25	
12/07/2024	2.1.10.400.10	D ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		3.129,25
12/07/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	467,28	
12/07/2024	2.1.10.400.10	BC MED HOSPITALAR LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		467,28
12/07/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	488,17	
12/07/2024	2.1.10.400.10	BC MED HOSPITALAR LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		488,17
12/07/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	413,70	
12/07/2024	2.1.10.400.10	BC MED HOSPITALAR LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		413,70
12/07/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	9.249,00	
12/07/2024	2.1.10.400.10	SP MARCAS IND. E COM DE PROD TEX. HOSP LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		9.249,00
12/07/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	5.437,90	
12/07/2024	2.1.10.400.10	LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		5.437,90
15/07/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	5.220,00	
15/07/2024	2.1.10.400.10	GRAMFIX COMERCIO EIRELI	REF COMPRAS PARA REVENDA		5.220,00
15/07/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	1.023,00	
15/07/2024	2.1.10.400.10	BELFAR MATOZINHOS	REF COMPRAS PARA REVENDA		1.023,00
			TRANSPORTE	428.797,87	428.797,87

677
8

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	428.797,87	428.797,87
15/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	2.956,20	
15/07/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		2.956,20
16/07/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	43.400,00	
16/07/2024	2.1.10.400.10	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	REF COMPRAS PARA REVENDA		43.400,00
17/07/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	11.474,00	
17/07/2024	2.1.10.400.10	CONQUISTA DIST MED E PROD HOSP LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		11.474,00
18/07/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	4.677,80	
18/07/2024	2.1.10.400.10	BELFAR MATOZINHOS	REF COMPRAS PARA REVENDA		4.677,80
18/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	802,80	
18/07/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		802,80
18/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	781,20	
18/07/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		781,20
19/07/2024	5.1.10.100.4	OUTRAS ENTRADAS		1.038,18	
19/07/2024	5.1.10.100.6	MERCADORIAS EM TRANSITO			1.038,18
20/07/2024	5.1.10.100.4	OUTRAS ENTRADAS		1.038,18	
20/07/2024	5.1.10.100.6	MERCADORIAS EM TRANSITO			1.038,18
22/07/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	20.767,50	
22/07/2024	2.1.10.400.10	COMERCIAL VALFARMA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		20.767,50
22/07/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	40.953,27	
22/07/2024	2.1.10.400.10	DROGAFONTE LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		40.953,27
22/07/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	2.995,00	
22/07/2024	2.1.10.400.10	BELFAR MATOZINHOS	REF COMPRAS PARA REVENDA		2.995,00
23/07/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	70,70	
23/07/2024	2.1.10.400.10	MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		70,70
23/07/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	486,30	
23/07/2024	2.1.10.400.10	MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		486,30
23/07/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	98,00	
23/07/2024	2.1.10.400.7	MIXPEL COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI	REF COMPRAS PARA REVENDA		98,00
23/07/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	48.400,00	
23/07/2024	2.1.10.400.10	EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		48.400,00
23/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	93.870,00	
23/07/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		93.870,00
24/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	1.470,00	
24/07/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		1.470,00
24/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	42.833,00	
24/07/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		42.833,00
31/07/2024	3.2.10.101.5	FGTS	ENCARGOS MENSAIS	573,20	
31/07/2024	2.1.10.200.2	FGTS A RECOLHER	ENCARGOS MENSAIS		573,20
31/07/2024	3.2.10.204.0	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL EXPEDIENTE	475,31	
31/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL EXPEDIENTE		475,31
31/07/2024	3.2.10.100.1	SALARIOS E ORDENADOS	ENCARGOS MENSAIS	12.693,36	
31/07/2024	2.1.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	ENCARGOS MENSAIS		12.693,36
31/07/2024	3.2.10.200.2	I.N.S.S.-	ENCARGOS MENSAIS	897,69	
31/07/2024	2.1.10.200.1	INSS A RECOLHER	ENCARGOS MENSAIS		897,69
31/07/2024	3.2.10.100.8	ALUGUEL	ALUGUEL	4.000,00	
31/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ALUGUEL		4.000,00
31/07/2024	3.2.10.100.9	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA	1.159,30	
31/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENERGIA		1.159,30
31/07/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	104,00	
31/07/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		104,00
31/07/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	1.778,00	
31/07/2024	2.1.10.400.10	BELFAR MATOZINHOS	REF COMPRAS PARA REVENDA		1.778,00
		TOTAL DO MÊS		768.590,86	768.590,86
01/08/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	8.166,54	
01/08/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		8.166,54
		TRANSPORTE		8.166,54	8.166,54

678
J

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.166,54	8.166,54
01/08/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	20.105,00	
01/08/2024	2.1.10.400.10	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		20.105,00
02/08/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	60.674,70	
02/08/2024	2.1.10.400.10	COMERCIAL VALFARMA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		60.674,70
02/08/2024	5.1.10.100.4	OUTRAS ENTRADAS		5.615,00	
02/08/2024	5.1.10.100.6	MERCADORIAS EM TRANSITO			5.615,00
02/08/2024	5.1.10.100.4	OUTRAS ENTRADAS		240,01	
02/08/2024	5.1.10.100.6	MERCADORIAS EM TRANSITO			240,01
05/08/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	3.772,58	
05/08/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		3.772,58
06/08/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	4.200,00	
06/08/2024	2.1.10.400.10	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		4.200,00
06/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	89,00	
06/08/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		89,00
07/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	2.940,00	
07/08/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		2.940,00
07/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	157.711,00	
07/08/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		157.711,00
12/08/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	757,00	
12/08/2024	2.1.10.400.10	GRAMFIX COMERCIO EIRELI	REF COMPRAS PARA REVENDA		757,00
13/08/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	24.333,56	
13/08/2024	2.1.10.400.10	COMERCIAL VALFARMA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		24.333,56
14/08/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	13.065,00	
14/08/2024	2.1.10.400.10	COMERCIAL VALFARMA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		13.065,00
14/08/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	99,00	
14/08/2024	2.1.10.400.10	FLEX HOSPITALAR LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		99,00
14/08/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	2.130,00	
14/08/2024	2.1.10.400.10	FLEX HOSPITALAR LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		2.130,00
15/08/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	22.345,60	
15/08/2024	2.1.10.400.10	DROGAFONTE LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		22.345,60
16/08/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	600,00	
16/08/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		600,00
16/08/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	13.530,54	
16/08/2024	2.1.10.400.10	BE LIFE INDUSTRIA COM IMP E EXP DE MAT HOSPITALARES LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		13.530,54
16/08/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	17.040,00	
16/08/2024	2.1.10.400.10	DISTRIB BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		17.040,00
16/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	129.957,00	
16/08/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		129.957,00
19/08/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	3.826,02	
19/08/2024	2.1.10.400.10	SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		3.826,02
19/08/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	15.921,89	
19/08/2024	2.1.10.400.10	SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		15.921,89
20/08/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	17.283,31	
20/08/2024	2.1.10.400.10	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		17.283,31
21/08/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	74,00	
21/08/2024	2.1.10.400.10	MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		74,00
21/08/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	175,00	
21/08/2024	2.1.10.400.10	MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		175,00
21/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	14.900,00	
21/08/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		14.900,00
21/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	14.250,00	
21/08/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		14.250,00
23/08/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	51.721,70	
23/08/2024	2.1.10.400.10	COMERCIAL VALFARMA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		51.721,70
26/08/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	7.405,06	
26/08/2024	2.1.10.400.10	DROGAFONTE LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		7.405,06
			TRANSPORTE	612.928,51	612.928,51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	612.928,51	612.928,51
26/08/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	1.701,14	
26/08/2024	2.1.10.400.10	SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		1.701,14
26/08/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	15.676,05	
26/08/2024	2.1.10.400.10	SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		15.676,05
26/08/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	226,91	
26/08/2024	2.1.10.400.10	SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		226,91
26/08/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	2.203,44	
26/08/2024	2.1.10.400.10	BELFAR MATOZINHOS	REF COMPRAS PARA REVENDA		2.203,44
27/08/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	167,00	
27/08/2024	2.1.10.400.10	MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		167,00
28/08/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	3.983,88	
28/08/2024	2.1.10.400.10	BELFAR MATOZINHOS	REF COMPRAS PARA REVENDA		3.983,88
28/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	3.920,00	
28/08/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		3.920,00
28/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	36.155,50	
28/08/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		36.155,50
29/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	130.314,00	
29/08/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		130.314,00
30/08/2024	3.2.10.101.5	FGTS	ENCARGOS MENSAIS	573,20	
30/08/2024	2.1.10.200.2	FGTS A RECOLHER	ENCARGOS MENSAIS		573,20
30/08/2024	3.2.10.204.0	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL EXPEDIENTE	475,31	
30/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL EXPEDIENTE		475,31
30/08/2024	3.2.10.100.1	SALARIOS E ORDENADOS	ENCARGOS MENSAIS	12.693,36	
30/08/2024	2.1.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	ENCARGOS MENSAIS		12.693,36
30/08/2024	3.2.10.200.2	I.N.S.S.-	ENCARGOS MENSAIS	897,69	
30/08/2024	2.1.10.200.1	INSS A RECOLHER	ENCARGOS MENSAIS		897,69
30/08/2024	3.2.10.100.8	ALUGUEL	ALUGUEL	4.000,00	
30/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ALUGUEL		4.000,00
30/08/2024	3.2.10.100.9	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA	1.159,30	
30/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENERGIA		1.159,30
30/08/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	152,45	
30/08/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		152,45
30/08/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	12.711,48	
30/08/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		12.711,48
30/08/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	733,65	
30/08/2024	2.1.10.400.10	COMERCIAL ALAGOANA DE FERRO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		733,65
30/08/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	68,35	
30/08/2024	2.1.10.400.10	COMERCIAL ALAGOANA DE FERRO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		68,35
30/08/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	24.040,80	
30/08/2024	2.1.10.400.10	BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		24.040,80
31/08/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	2.673,60	
31/08/2024	2.1.10.400.10	BELFAR MATOZINHOS	REF COMPRAS PARA REVENDA		2.673,60
31/08/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	1.314,30	
31/08/2024	2.1.10.400.10	BELFAR MATOZINHOS	REF COMPRAS PARA REVENDA		1.314,30
31/08/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	1.403,00	
31/08/2024	2.1.10.400.10	BELFAR MATOZINHOS	REF COMPRAS PARA REVENDA		1.403,00
TOTAL DO MÊS				870.172,92	870.172,92
02/09/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	8.985,96	
02/09/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		8.985,96
02/09/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	150,00	
02/09/2024	2.1.10.400.10	COMERCIAL ALAGOANA DE FERRO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		150,00
03/09/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	4.491,60	
03/09/2024	2.1.10.400.10	COMERCIAL VALFARMA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		4.491,60
03/09/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	4.596,86	
			TRANSPORTE	18.224,42	13.627,56

679
 J

Empresa: SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J.: 39.339.941/0001-90
Endereço: RUA R ESMERALDINO MARINHO ESPINDOLA SOBRINHO, 256, POÇO, MACEIO/AL, CEP 57025-300
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 27201249572 Data: 07/10/2020

Folha: 0013
Número livro: 0003

Página 14 de 29

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/09/2024	2.1.10.400.10	COMERCIAL VALFARMA LTDA	TRANSPORTE REF COMPRAS PARA REVENDA	18.224,42	13.627,56
03/09/2024	5.1.10.100.4	OUTRAS ENTRADAS		6.645,98	4.596,86
03/09/2024	5.1.10.100.6	MERCADORIAS EM TRANSITO			6.645,98
04/09/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	1.793,49	
04/09/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		1.793,49
04/09/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	10.325,83	
04/09/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		10.325,83
05/09/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	302,02	
05/09/2024	2.1.10.400.10	CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		302,02
05/09/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	1.097,98	
05/09/2024	2.1.10.400.10	CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		1.097,98
06/09/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	359,84	
06/09/2024	2.1.10.400.10	CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		359,84
09/09/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	19.581,12	
09/09/2024	2.1.10.400.10	CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		19.581,12
09/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	OUTRAS ENTRADAS	28.750,00	
09/09/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	OUTRAS ENTRADAS		28.750,00
10/09/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	282,00	
10/09/2024	2.1.10.400.10	COMERCIAL MB LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		282,00
13/09/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	4.915,98	
13/09/2024	2.1.10.400.10	COMERCIAL MB LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		4.915,98
13/09/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	365,52	
13/09/2024	2.1.10.400.10	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		365,52
13/09/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	961,45	
13/09/2024	2.1.10.400.10	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		961,45
13/09/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	8.612,00	
13/09/2024	2.1.10.400.10	CONQUISTA DIST MED E PROD HOSP LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		8.612,00
16/09/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	19.344,35	
16/09/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		19.344,35
16/09/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	5.381,95	
16/09/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		5.381,95
16/09/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	1.368,92	
16/09/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		1.368,92
17/09/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	63,06	
17/09/2024	2.1.10.400.10	SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		63,06
17/09/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	13.766,35	
17/09/2024	2.1.10.400.10	SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		13.766,35
18/09/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	54.497,98	
18/09/2024	2.1.10.400.10	COMERCIAL VALFARMA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		54.497,98
18/09/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	4.147,20	
18/09/2024	2.1.10.400.10	SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		4.147,20
18/09/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	67,50	
18/09/2024	2.1.10.400.10	A5 DIST ATACADISTA DE PRODUTOS LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		67,50
18/09/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	8.251,26	
18/09/2024	2.1.10.400.10	A5 DIST ATACADISTA DE PRODUTOS LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		8.251,26
18/09/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	2.170,80	
18/09/2024	2.1.10.400.10	EMS S/A	REF COMPRAS PARA REVENDA		2.170,80
18/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	OUTRAS ENTRADAS	2.259,00	
18/09/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	OUTRAS ENTRADAS		2.259,00
18/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	96,00	
18/09/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		96,00
18/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	OUTRAS ENTRADAS	2.590,00	
			TRANSPORTE	216.222,00	213.632,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	216.222,00	213.632,00
18/09/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	OUTRAS ENTRADAS		2.590,00
18/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	OUTRAS ENTRADAS	2.220,00	
18/09/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	OUTRAS ENTRADAS		2.220,00
18/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	OUTRAS ENTRADAS	384,00	
18/09/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	OUTRAS ENTRADAS		384,00
18/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	OUTRAS ENTRADAS	2.663,00	
18/09/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	OUTRAS ENTRADAS		2.663,00
18/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	OUTRAS ENTRADAS	700,00	
18/09/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	OUTRAS ENTRADAS		700,00
18/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	OUTRAS ENTRADAS	8.040,00	
18/09/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	OUTRAS ENTRADAS		8.040,00
19/09/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	2.378,83	
19/09/2024	2.1.10.400.10	COMERCIAL VALFARMA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		2.378,83
19/09/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	218,89	
19/09/2024	2.1.10.400.10	COMERCIAL MB LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		218,89
19/09/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	91,00	
19/09/2024	2.1.10.400.7	MIXPEL COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI	REF COMPRAS PARA REVENDA		91,00
19/09/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	187,00	
19/09/2024	2.1.10.400.7	MIXPEL COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI	REF COMPRAS PARA REVENDA		187,00
20/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	OUTRAS ENTRADAS	92.548,00	
20/09/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	OUTRAS ENTRADAS		92.548,00
20/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	OUTRAS ENTRADAS	106.682,00	
20/09/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	OUTRAS ENTRADAS		106.682,00
23/09/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	513,00	
23/09/2024	2.1.10.400.10	J. A CONSTRUCAO EIRELI	REF COMPRAS PARA REVENDA		513,00
24/09/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	13.545,00	
24/09/2024	2.1.10.400.10	BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		13.545,00
25/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	OUTRAS ENTRADAS	2.400,00	
25/09/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	OUTRAS ENTRADAS		2.400,00
25/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	OUTRAS ENTRADAS	1.690,00	
25/09/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	OUTRAS ENTRADAS		1.690,00
25/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	OUTRAS ENTRADAS	177,95	
25/09/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	OUTRAS ENTRADAS		177,95
25/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	OUTRAS ENTRADAS	3.800,00	
25/09/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	OUTRAS ENTRADAS		3.800,00
27/09/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	61,72	
27/09/2024	2.1.10.400.10	COMADIL - COMERCIO E SERVICOS DE MAT. DIV. EIRELI	REF COMPRAS PARA REVENDA		61,72
27/09/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	57,58	
27/09/2024	2.1.10.400.10	COMADIL - COMERCIO E SERVICOS DE MAT. DIV. EIRELI	REF COMPRAS PARA REVENDA		57,58
27/09/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	278,82	
27/09/2024	2.1.10.400.10	COMADIL - COMERCIO E SERVICOS DE MAT. DIV. EIRELI	REF COMPRAS PARA REVENDA		278,82
27/09/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	2.928,00	
27/09/2024	2.1.10.400.10	NORTE VIDROS LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		2.928,00
27/09/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	164,44	
27/09/2024	2.1.10.400.10	COMERCIAL MB LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		164,44
27/09/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	7.440,00	
27/09/2024	2.1.10.400.10	PROMEFARMA MEDIC. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		7.440,00
27/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	OUTRAS ENTRADAS	103.331,75	
27/09/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	OUTRAS ENTRADAS		103.331,75
30/09/2024	3.2.10.101.5	FGTS	ENCARGOS MENSAIS	573,20	
30/09/2024	2.1.10.200.2	FGTS A RECOLHER	ENCARGOS MENSAIS		573,20
30/09/2024	3.2.10.204.0	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL EXPEDIENTE	475,31	
30/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL EXPEDIENTE		475,31
30/09/2024	3.2.10.100.1	SALARIOS E ORDENADOS	ENCARGOS MENSAIS	12.693,36	
			TRANSPORTE	582.464,85	569.771,49

681

J

Empresa: SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J.: 39.339.941/0001-90
Endereço: RUA R ESMERALDINO MARINHO ESPINDOLA SOBRINHO, 256, POÇO, MACEIO/AL, CEP 57025-300
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 27201249572 **Data:** 07/10/2020

Folha: 0015
Número livro: 0003

Página 16 de 29

682
F

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/09/2024	2.1.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	TRANSPORTE	582.464,85	569.771,49
30/09/2024	3.2.10.200.2	I.N.S.S.-	ENCARGOS MENSAIS		12.693,36
30/09/2024	2.1.10.200.1	INSS A RECOLHER	ENCARGOS MENSAIS	897,69	
30/09/2024	3.2.10.100.8	ALUGUEL	ENCARGOS MENSAIS		897,69
30/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ALUGUEL	4.000,00	
30/09/2024	3.2.10.100.9	ENERGIA ELÉTRICA	ALUGUEL		4.000,00
30/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENERGIA	1.159,30	
30/09/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	ENERGIA		1.159,30
30/09/2024	2.1.10.400.10	COMERCIAL MB LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA	350,58	
			REF COMPRAS PARA REVENDA		350,58
			TOTAL DO MÊS	588.872,42	588.872,42
01/10/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	174,50	
01/10/2024	2.1.10.400.10	CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		174,50
02/10/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	20.577,20	
02/10/2024	2.1.10.400.10	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		20.577,20
02/10/2024	5.1.10.100.4	OUTRAS ENTRADAS		7.209,21	
02/10/2024	5.1.10.100.6	MERCADORIAS EM TRANSITO			7.209,21
03/10/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	119.991,04	
03/10/2024	2.1.10.400.10	COMERCIAL VALFARMA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		119.991,04
03/10/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	7.543,52	
03/10/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		7.543,52
03/10/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	11,00	
03/10/2024	2.1.10.400.10	COMERCIAL MB LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		11,00
03/10/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	33,00	
03/10/2024	2.1.10.400.10	COMERCIAL MB LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		33,00
04/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	OUTRAS ENTRADAS	5.415,54	
04/10/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	OUTRAS ENTRADAS		5.415,54
07/10/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	11.908,00	
07/10/2024	2.1.10.400.10	CIMED INDUSTRIA S.A	REF COMPRAS PARA REVENDA		11.908,00
08/10/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	90,46	
08/10/2024	2.1.10.400.10	COMADIL - COMERCIO E SERVICOS DE MAT. DIV. EIRELI	REF COMPRAS PARA REVENDA		90,46
08/10/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	48,75	
08/10/2024	2.1.10.400.10	MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		48,75
08/10/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	429,50	
08/10/2024	2.1.10.400.10	MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		429,50
09/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	OUTRAS ENTRADAS	50.050,00	
09/10/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	OUTRAS ENTRADAS		50.050,00
10/10/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	142,60	
10/10/2024	2.1.10.400.10	CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		142,60
10/10/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	38,43	
10/10/2024	2.1.10.400.10	CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		38,43
10/10/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	598,00	
10/10/2024	2.1.10.400.10	CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		598,00
10/10/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	12.120,00	
10/10/2024	2.1.10.400.10	BE LIFE INDUSTRIA COM IMP E EXP DE MAT HOSPITALARES LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		12.120,00
10/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	78.400,00	
10/10/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		78.400,00
11/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	20.837,10	
11/10/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		20.837,10
11/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	OUTRAS ENTRADAS	25.556,50	
11/10/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	OUTRAS ENTRADAS		25.556,50
14/10/2024	5.1.10.100.4	OUTRAS ENTRADAS		188,70	
14/10/2024	5.1.10.100.6	MERCADORIAS EM TRANSITO			188,70
14/10/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	11.311,99	
14/10/2024	2.1.10.400.10	BE LIFE INDUSTRIA COM IMP E EXP DE MAT HOSPITALARES LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		11.311,99
			TRANSPORTE	372.675,04	372.675,04

683
F

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	372.675,04	372.675,04
14/10/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	18.098,00	
14/10/2024	2.1.10.400.10	CONQUISTA DIST MED E PROD HOSP LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		18.098,00
15/10/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	17.905,00	
15/10/2024	2.1.10.400.10	CONQUISTA DIST MED E PROD HOSP LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		17.905,00
15/10/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	193,00	
15/10/2024	2.1.10.400.10	CONQUISTA DIST MED E PROD HOSP LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		193,00
15/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	OUTRAS ENTRADAS	478,80	
15/10/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	OUTRAS ENTRADAS		478,80
16/10/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	2.069,00	
16/10/2024	2.1.10.400.10	D ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		2.069,00
16/10/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	2.870,40	
16/10/2024	2.1.10.400.10	D ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		2.870,40
16/10/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	6.060,00	
16/10/2024	2.1.10.400.10	BE LIFE INDUSTRIA COM IMP E EXP DE MAT HOSPITALARES LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		6.060,00
28/10/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	2.098,50	
28/10/2024	2.1.10.400.10	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		2.098,50
30/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	9.800,00	
30/10/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		9.800,00
30/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	OUTRAS ENTRADAS	68.101,75	
30/10/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	OUTRAS ENTRADAS		68.101,75
30/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	3.454,80	
30/10/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		3.454,80
30/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	OUTRAS ENTRADAS	11.380,65	
30/10/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	OUTRAS ENTRADAS		11.380,65
30/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	262.000,00	
30/10/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		262.000,00
31/10/2024	3.2.10.101.5	FGTS	ENCARGOS MENSAIS	573,20	
31/10/2024	2.1.10.200.2	FGTS A RECOLHER	ENCARGOS MENSAIS		573,20
31/10/2024	3.2.10.204.0	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL EXPEDIENTE	475,31	
31/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL EXPEDIENTE		475,31
31/10/2024	3.2.10.100.1	SALARIOS E ORDENADOS	ENCARGOS MENSAIS	12.693,36	
31/10/2024	2.1.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	ENCARGOS MENSAIS		12.693,36
31/10/2024	3.2.10.200.2	I.N.S.S.-	ENCARGOS MENSAIS	897,69	
31/10/2024	2.1.10.200.1	INSS A RECOLHER	ENCARGOS MENSAIS		897,69
31/10/2024	3.2.10.100.8	ALUGUEL	ALUGUEL	4.000,00	
31/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ALUGUEL		4.000,00
31/10/2024	3.2.10.100.9	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA	1.159,30	
31/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENERGIA		1.159,30
31/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	OUTRAS ENTRADAS	18.019,00	
31/10/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	OUTRAS ENTRADAS		18.019,00
31/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	OUTRAS ENTRADAS	24.542,00	
31/10/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	OUTRAS ENTRADAS		24.542,00
			TOTAL DO MÊS	839.544,80	839.544,80
01/11/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	73,60	
01/11/2024	2.1.10.400.10	COMERCIAL MB LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		73,60
01/11/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	326,02	
01/11/2024	2.1.10.400.10	ALAGOAS COMERCIO VAREJISTA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		326,02
04/11/2024	5.1.10.100.4	OUTRAS ENTRADAS		5.609,45	
04/11/2024	5.1.10.100.6	MERCADORIAS EM TRANSITO			5.609,45
06/11/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	139.831,65	
06/11/2024	2.1.10.400.10	COMERCIAL VALFARMA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		139.831,65
06/11/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	4.309,25	
06/11/2024	2.1.10.400.10	COMERCIAL VALFARMA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		4.309,25
07/11/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	2.098,50	
			TRANSPORTE	152.248,47	150.149,97

Empresa: SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J.: 39.339.941/0001-90
Endereço: RUA R ESMERALDINO MARINHO ESPINDOLA SOBRINHO, 256, POÇO, MACEIO/AL, CEP 57025-300
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 27201249572 Data: 07/10/2020

Folha: 0017
Número livro: 0003
Página 18 de 29

DIÁRIO

684

J

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/11/2024	2.1.10.400.10	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	TRANSPORTE REF COMPRAS PARA REVENDA	152.248,47	150.149,97
08/11/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	101,67	2.098,50
08/11/2024	2.1.10.400.10	AM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		101,67
08/11/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	1.313,41	
08/11/2024	2.1.10.400.10	AM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		1.313,41
08/11/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	302,60	
08/11/2024	2.1.10.400.10	ALAGOAS COMERCIO VAREJISTA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		302,60
11/11/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	462,50	
11/11/2024	2.1.10.400.10	CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		462,50
11/11/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	1.576,05	
11/11/2024	2.1.10.400.10	FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		1.576,05
13/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	OUTRAS ENTRADAS	7.299,70	
13/11/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	OUTRAS ENTRADAS		7.299,70
18/11/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	1.354,00	
18/11/2024	2.1.10.400.10	CARIBE SUPRIMENTOS NORDESTE LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		1.354,00
19/11/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	16.337,32	
19/11/2024	2.1.10.400.10	LABORATORIO GLOBO SA	REF COMPRAS PARA REVENDA		16.337,32
19/11/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	2.863,32	
19/11/2024	2.1.10.400.10	LABORATORIO GLOBO SA	REF COMPRAS PARA REVENDA		2.863,32
19/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	4.573,20	
19/11/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		4.573,20
19/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	OUTRAS ENTRADAS	13.591,50	
19/11/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	OUTRAS ENTRADAS		13.591,50
21/11/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	220,01	
21/11/2024	2.1.10.400.10	ALAGOAS COMERCIO VAREJISTA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		220,01
27/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	OUTRAS ENTRADAS	8.871,29	
27/11/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	OUTRAS ENTRADAS		8.871,29
27/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	54,00	
27/11/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		54,00
28/11/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	7.380,00	
28/11/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		7.380,00
29/11/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	4.493,28	
29/11/2024	2.1.10.400.10	VITAMEDIC IND. FARM. LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		4.493,28
29/11/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	37.753,60	
29/11/2024	2.1.10.400.10	VITAMEDIC IND. FARM. LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		37.753,60
30/11/2024	3.2.10.101.5	FGTS	ENCARGOS MENSAIS	573,20	
30/11/2024	2.1.10.200.2	FGTS A RECOLHER	ENCARGOS MENSAIS		573,20
30/11/2024	3.2.10.204.0	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL EXPEDIENTE	475,31	
30/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL EXPEDIENTE		475,31
30/11/2024	3.2.10.100.1	SALARIOS E ORDENADOS	ENCARGOS MENSAIS	12.693,36	
30/11/2024	2.1.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	ENCARGOS MENSAIS		12.693,36
30/11/2024	3.2.10.200.2	I.N.S.S.-	ENCARGOS MENSAIS	897,69	
30/11/2024	2.1.10.200.1	INSS A RECOLHER	ENCARGOS MENSAIS		897,69
30/11/2024	3.2.10.100.8	ALUGUEL	ALUGUEL	4.000,00	
30/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ALUGUEL		4.000,00
30/11/2024	3.2.10.100.9	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA	1.159,30	
30/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENERGIA		1.159,30
30/11/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	ESTOQUE DE MERCADORIAS		236.698,30
30/11/2024	1.1.30.100.2	MERCADORIAS PARA REVENDA	ESTOQUE DE MERCADORIAS	236.698,30	
30/11/2024	2.1.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	97.693,00	
30/11/2024	2.1.10.100.3	PRÓ-LABORE A PAGAR	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	10.000,00	
30/11/2024	2.1.10.200.1	INSS A RECOLHER	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	24.371,42	
30/11/2024	2.1.10.200.2	FGTS A RECOLHER	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.309,20	
30/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		139.373,62
			TRANSPORTE	656.666,70	656.666,70

Empresa: SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J.: 39.339.941/0001-90
Endereço: RUA R ESMERALDINO MARINHO ESPINDOLA SOBRINHO, 256, POÇO, MACEIO/AL, CEP 57025-300
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 27201249572 Data: 07/10/2020

Folha: 0018
Número livro: 0003

Página 19 de 29

DIÁRIO

685
8

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	TRANSPORTE	656.666,70	656.666,70
30/11/2024	2.1.10.400.10	VITAMEDIC IND. FARM. LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA	3.243,60	
					3.243,60
			TOTAL DO MÊS	659.910,30	659.910,30
03/12/2024	5.1.10.100.4	OUTRAS ENTRADAS		3.812,36	
03/12/2024	5.1.10.100.6	MERCADORIAS EM TRANSITO			3.812,36
04/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	OUTRAS ENTRADAS	70.000,00	
04/12/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	OUTRAS ENTRADAS		70.000,00
05/12/2024	5.1.10.100.6	MERCADORIAS EM TRANSITO		9.613,00	
05/12/2024	5.1.10.100.5	OUTRAS SAIDAS			9.613,00
05/12/2024	5.1.10.100.6	MERCADORIAS EM TRANSITO		6.219,60	
05/12/2024	5.1.10.100.5	OUTRAS SAIDAS			6.219,60
06/12/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	339,00	
06/12/2024	2.1.10.400.10	MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		339,00
09/12/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	84,00	
09/12/2024	2.1.10.400.10	MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		84,00
09/12/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	436,00	
09/12/2024	2.1.10.400.7	MIXPEL COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI	REF COMPRAS PARA REVENDA		436,00
10/12/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	758,00	
10/12/2024	2.1.10.400.10	CASA DO ATACADO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		758,00
11/12/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	517,75	
11/12/2024	2.1.10.400.10	D ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		517,75
11/12/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	610,72	
11/12/2024	2.1.10.400.10	D ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		610,72
12/12/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	4.003,45	
12/12/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		4.003,45
12/12/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	10.574,75	
12/12/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		10.574,75
12/12/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	2.997,75	
12/12/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		2.997,75
12/12/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	10.411,95	
12/12/2024	2.1.10.400.10	DROGAFONTE LTDA	REF COMPRAS PARA REVENDA		10.411,95
12/12/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	895,64	
12/12/2024	2.1.10.400.10	L. JARDIM & CIA. LTDA.	REF COMPRAS PARA REVENDA		895,64
13/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	84,00	
13/12/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		84,00
13/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	OUTRAS ENTRADAS	715,00	
13/12/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	OUTRAS ENTRADAS		715,00
15/12/2024	1.1.30.100.2	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÕES DE AVARIAS		99.859,30
15/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÕES DE AVARIAS	99.859,30	
15/12/2024	4.1.10.200.200	SIMPLES S/ VENDAS	SIMPLES A RECOLHER	110.956,30	
15/12/2024	2.1.10.300.0	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES A RECOLHER		110.956,30
15/12/2024	2.1.10.300.0	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES A RECOLHER	98.246,17	
15/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SIMPLES A RECOLHER		98.246,17
15/12/2024	1.1.30.100.2	MERCADORIAS PARA REVENDA	ESTOQUE DE MERCADORIAS	94.296,39	
15/12/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	ESTOQUE DE MERCADORIAS		94.296,39
16/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	OUTRAS ENTRADAS	108.927,00	
16/12/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	OUTRAS ENTRADAS		108.927,00
16/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	OUTRAS ENTRADAS	121.070,90	
16/12/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	OUTRAS ENTRADAS		121.070,90
16/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF VENDAS DE MERCADORIAS	18.375,00	
16/12/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	REF VENDAS DE MERCADORIAS		18.375,00
16/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	OUTRAS ENTRADAS	90.640,75	
16/12/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	OUTRAS ENTRADAS		90.640,75
16/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	OUTRAS ENTRADAS	101.457,50	
16/12/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	OUTRAS ENTRADAS		101.457,50
16/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	OUTRAS ENTRADAS	89.516,00	
			TRANSPORTE	1.055.418,28	965.902,28

Empresa: SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J.: 39.339.941/0001-90
Endereço: RUA R ESMERALDINO MARINHO ESPINDOLA SOBRINHO, 256, POÇO, MACEIO/AL, CEP 57025-300
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 27201249572 Data: 07/10/2020

Folha: 0019
Número livro: 0003

Página 20 de 29

686
8

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.055.418,28	965.902,28
			OUTRAS ENTRADAS		89.516,00
16/12/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS			
18/12/2024	5.1.10.100.4	OUTRAS ENTRADAS		8.300,00	
18/12/2024	5.1.10.100.6	MERCADORIAS EM TRANSITO			8.300,00
18/12/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	225,00	
18/12/2024	2.1.10.400.10	REIS & GOMES LTDA EPP	REF COMPRAS PARA REVENDA		225,00
18/12/2024	5.1.10.100.6	MERCADORIAS EM TRANSITO		4.440,00	
18/12/2024	5.1.10.100.5	OUTRAS SAIDAS			4.440,00
20/12/2024	4.1.10.200.100	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	VLR REF A FGTS A RECOLHER.	108.927,00	
20/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR REF A FGTS A RECOLHER.		108.927,00
20/12/2024	4.1.10.200.100	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	VLR REF A FGTS A RECOLHER.	121.070,90	
20/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR REF A FGTS A RECOLHER.		121.070,90
20/12/2024	4.1.10.200.100	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	VLR REF A FGTS A RECOLHER.	109.015,75	
20/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR REF A FGTS A RECOLHER.		109.015,75
20/12/2024	4.1.10.200.100	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	VLR REF A FGTS A RECOLHER.	101.457,50	
20/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR REF A FGTS A RECOLHER.		101.457,50
20/12/2024	4.1.10.200.100	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	VLR REF A FGTS A RECOLHER.	89.516,00	
20/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR REF A FGTS A RECOLHER.		89.516,00
30/12/2024	2.1.10.400.1	FORNECEDORES NACIONAIS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	7.292,95	
30/12/2024	2.1.10.400.10	BE LIFE INDUSTRIA COM IMP E EXP DE MAT HOSPITALARES LTDA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	70.392,53	
30/12/2024	2.1.10.400.10	BELFAR MATOZINHOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	43.372,70	
30/12/2024	2.1.10.400.10	BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	37.585,80	
30/12/2024	2.1.10.400.10	CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	19.581,12	
30/12/2024	2.1.10.400.10	CIMED INDUSTRIA S.A	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	82.010,05	
30/12/2024	2.1.10.400.10	CIR SAO LUIS DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP EIRELI	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	82.010,05	
30/12/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	137.783,52	
30/12/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	142.216,02	
30/12/2024	2.1.10.400.10	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	53.484,13	
30/12/2024	2.1.10.400.10	COMERCIAL VALFARMA LTDA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	712.192,90	
30/12/2024	2.1.10.400.10	CONQUISTA DIST MED E PROD HOSP LTDA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	56.282,00	
30/12/2024	2.1.10.400.10	D ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	11.055,80	
30/12/2024	2.1.10.400.10	DROGAFONTE LTDA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	213.643,09	
30/12/2024	2.1.10.400.10	EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	120.067,04	
30/12/2024	2.1.10.400.10	GRAMFIX COMERCIO EIRELI	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	103.290,89	
30/12/2024	2.1.10.400.10	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	146.420,00	
30/12/2024	2.1.10.400.10	SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	139.609,00	
30/12/2024	2.1.10.400.10	VITAMEDIC IND. FARM. LTDA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	45.490,48	
30/12/2024	2.1.10.700.1	PROVISAO DE FERIAS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	12.692,35	
30/12/2024	2.1.10.700.3	PROVISAO DE FGTS S/FERIAS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.015,35	
30/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		2.237.487,77
30/12/2024	2.1.10.400.10	UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	devolução de mercadorias	21.000,00	
30/12/2024	2.1.10.400.10	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	devolução de mercadorias	43.400,00	
30/12/2024	2.1.10.400.10	ULTRA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSP LTDA	devolução de mercadorias	31.609,91	
30/12/2024	2.1.10.400.10	PROMEFARMA MEDIC. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	devolução de mercadorias	31.797,00	
30/12/2024	2.1.10.400.10	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	devolução de mercadorias	37.860,51	
30/12/2024	2.1.10.400.10	LABORATORIO GLOBO SA	devolução de mercadorias	23.170,64	
30/12/2024	2.1.10.400.10	DISTRIB BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA	devolução de mercadorias	37.656,46	
30/12/2024	2.1.10.400.10	COMERCIAL MB LTDA	devolução de mercadorias	6.049,49	
30/12/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	devolução de mercadorias		232.544,01
30/12/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	REF COMPRAS PARA REVENDA	3.970,00	
30/12/2024	2.1.10.400.10	LABORATORIO GLOBO SA	REF COMPRAS PARA REVENDA		3.970,00
			TRANSPORTE	4.072.372,21	4.072.372,21

687
8

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.072.372,21	4.072.372,21
31/12/2024	5.1.10.100.1	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	Ref.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	139.626,96	
31/12/2024	3.2.10.100.1	SALARIOS E ORDENADOS	Ref.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024		139.626,96
31/12/2024	5.1.10.100.1	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	Ref.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	44.000,00	
31/12/2024	3.2.10.100.8	ALUGUEL	Ref.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024		44.000,00
31/12/2024	5.1.10.100.1	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	Ref.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	13.833,75	
31/12/2024	3.2.10.100.9	ENERGIA ELÉTRICA	Ref.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024		13.833,75
31/12/2024	5.1.10.100.1	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	Ref.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	9.874,59	
31/12/2024	3.2.10.200.2	I.N.S.S.-	Ref.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024		9.874,59
31/12/2024	4.1.10.100.100	VENDAS DE MERCADORIAS	Ref.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	3.003.886,83	
31/12/2024	5.1.10.100.1	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	Ref.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024		3.003.886,83
31/12/2024	5.1.10.100.1	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	Ref.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	529.987,15	
31/12/2024	4.1.10.200.100	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	Ref.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024		529.987,15
31/12/2024	5.1.10.100.1	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	Ref.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	110.956,30	
31/12/2024	4.1.10.200.200	SIMPLES S/ VENDAS	Ref.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024		110.956,30
31/12/2024	5.1.10.100.1	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	Ref.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	6.305,20	
31/12/2024	3.2.10.101.5	FGTS	Ref.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024		6.305,20
31/12/2024	5.1.10.100.1	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	Ref.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	1.960.940,38	
31/12/2024	3.1.10.100.2	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	Ref.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024		1.960.940,38
31/12/2024	5.1.10.100.1	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	Ref.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	24.885,47	
31/12/2024	3.2.10.204.0	MATERIAL DE USO E CONSUMO	Ref.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024		24.885,47
31/12/2024	5.1.10.100.1	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	Ref.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	163.477,03	
31/12/2024	2.3.20.400.4	LUCROS DO PERÍODO	Ref.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024		163.477,03
31/12/2024	2.3.20.400.4	LUCROS DO PERÍODO	Ref.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	163.477,03	
31/12/2024	2.3.20.400.1	LUCROS ACUMULADOS	Ref.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024		163.477,03
31/12/2024	2.3.20.400.1	LUCROS ACUMULADOS	Compensação Lucro/Prejuízo	163.477,03	
31/12/2024	2.3.20.400.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	Compensação Lucro/Prejuízo		163.477,03
TOTAL DO MÊS				10.407.099,93	10.407.099,93

MAURICIO DIX SEPT PINTO ROSADO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 057.226.664-24

ARTUR GALDINO DE OLIVEIRA
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL/009710-08
 CPF: 112.033.724-00

BALANCETE

Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO	260.592,65D	3.434.740,82	3.187.673,23	507.660,24D
ATIVO CIRCULANTE	260.592,65D	3.434.740,82	3.187.673,23	507.660,24D
DISPONIBILIDADE	184.145,61D	3.103.746,13	3.087.813,93	200.077,81D
CAIXAS	184.145,61D	3.103.746,13	3.087.813,93	200.077,81D
CAIXA GERAL	184.145,61D	3.103.746,13	3.087.813,93	200.077,81D
VALORES A RECEBER	25.693,08D	0,00	0,00	25.693,08D
DUPLICATAS A RECEBER	25.693,08D	0,00	0,00	25.693,08D
CLIENTE DIVERSOS	25.693,08D	0,00	0,00	25.693,08D
ESTOQUES	50.753,96D	330.994,69	99.859,30	281.889,35D
ESTOQUE DE MATERIAIS	50.753,96D	330.994,69	99.859,30	281.889,35D
MERCADORIAS PARA REVENDA	50.753,96D	330.994,69	99.859,30	281.889,35D
PASSIVO	260.592,65C	3.034.605,63	3.281.673,22	507.660,24C
PASSIVO CIRCULANTE	81.270,26C	2.707.651,57	2.791.242,13	164.860,82C
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	81.270,26C	2.707.651,57	2.791.242,13	164.860,82C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	21.385,35C	107.693,00	139.626,96	53.319,31C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.312,87C	97.693,00	139.626,96	48.246,83C
PRÓ-LABORE A PAGAR	15.072,48C	10.000,00	0,00	5.072,48C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	35.989,07C	31.680,62	16.179,79	20.488,24C
INSS A RECOLHER	28.502,83C	24.371,42	9.874,59	14.006,00C
FGTS A RECOLHER	5.869,74C	7.309,20	6.305,20	4.865,74C
IRRF SOBRE FOLHA	1.616,50C	0,00	0,00	1.616,50C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.895,19C	98.246,17	110.956,30	15.605,32C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.745,19C	98.246,17	110.956,30	15.455,32C
OUTROS IMPOSTOS A RECOLHER	150,00C	0,00	0,00	150,00C
FORNECEDORES	7.292,95C	2.456.324,08	2.524.479,08	75.447,95C
FORNECEDORES NACIONAIS	7.292,95C	7.292,95	0,00	0,00
A5 DIST ATACADISTA DE PRODUTOS LTDA	0,00	0,00	8.318,76	8.318,76C
ALAGOAS COMERCIO VAREJISTA LTDA	0,00	0,00	848,63	848,63C
ALBUQUERQUE E FREIRE LTDA	0,00	0,00	54,89	54,89C
AM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	0,00	1.415,08	1.415,08C
BC MED HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00	1.369,15	1.369,15C
BE LIFE INDUSTRIA COM IMP E EXP DE MAT HOSPITALARES LTDA	0,00	70.392,53	70.392,53	0,00
BELFAR MATOZINHOS	0,00	43.372,70	43.372,70	0,00
BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	37.585,80	37.585,80	0,00
CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	0,00	3.175,87	3.175,87C
CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	19.581,12	19.581,12	0,00
CARIBE SUPRIMENTOS NORDESTE LTDA	0,00	0,00	1.354,00	1.354,00C
CASA DO ATACADO LTDA	0,00	0,00	758,00	758,00C
CIMED INDUSTRIA S.A	0,00	82.010,05	82.010,05	0,00
CIR SAO LUIS DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP EIRELI	0,00	82.010,05	85.500,00	3.489,95C
CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	0,00	0,00	7.980,00	7.980,00C
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	0,00	137.783,52	137.783,52	0,00
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	0,00	142.216,02	142.216,02	0,00
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	0,00	53.484,13	53.484,13	0,00
COMADIL - COMERCIO E SERVICOS DE MAT. DIV. EIRELI	0,00	0,00	488,58	488,58C
COMERCIAL ALAGOANA DE FERRO LTDA	0,00	0,00	952,00	952,00C
COMERCIAL MB LTDA	0,00	6.049,49	6.049,49	0,00
COMERCIAL VALFARMA LTDA	0,00	712.192,90	712.192,90	0,00
CONQUISTA DIST MED E PROD HOSP LTDA	0,00	56.282,00	56.282,00	0,00
D ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,00	11.055,80	11.055,80	0,00
D E A FARMA DIST DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	0,00	0,00	340,57	340,57C
DISTRIB BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA	0,00	37.656,46	37.656,46	0,00
DROGAFONTE LTDA	0,00	213.643,09	213.643,09	0,00
EMS S/A	0,00	0,00	2.170,80	2.170,80C
EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,00	120.067,04	120.067,04	0,00
FLEX HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00	2.229,00	2.229,00C
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	0,00	0,00	1.326,97	1.326,97C
FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	0,00	0,00	1.576,05	1.576,05C
GRAMFIX COMERCIO EIRELI	0,00	103.290,89	103.290,89	0,00
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	0,00	146.420,00	146.420,00	0,00
J. A CONSTRUCAO EIRELI	0,00	0,00	513,00	513,00C
L. JARDIM & CIA. LTDA.	0,00	0,00	895,64	895,64C
LABORATORIO GLOBO SA	0,00	23.170,64	23.170,64	0,00
LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	0,00	5.437,90	5.437,90C
M MARTINS MARQUES LTDA	0,00	0,00	155,80	155,80C
M R COMERCIAL MEDICA LTDA	0,00	0,00	7.951,56	7.951,56C
MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	0,00	2.790,25	2.790,25C
NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	0,00	37.860,51	37.860,51	0,00
NORTE VIDROS LTDA	0,00	0,00	2.928,00	2.928,00C
PROMEFARMA MEDIC. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	31.797,00	31.797,00	0,00
REIS & GOMES LTDA EPP	0,00	0,00	225,00	225,00C
SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	0,00	139.609,00	139.609,00	0,00
SP MARCAS IND. E COM DE PROD TEX. HOSP LTDA	0,00	0,00	9.249,00	9.249,00C
TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	0,00	0,00	4.197,00	4.197,00C
TKL-IMP, EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA	0,00	0,00	2.190,00	2.190,00C

BALANCETE

Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ULTRA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSP LTDA	0,00	31.609,91	31.609,91	0,00
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	0,00	43.400,00	43.400,00	0,00
UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
V. L. DA SILVA COMERCIO.	0,00	0,00	50,00	50,00C
VITAMEDIC IND. FARM. LTDA	0,00	45.490,48	45.490,48	0,00
MIXPEL COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI	0,00	0,00	1.016,50	1.016,50C
PROVISÕES	13.707,70C	13.707,70	0,00	0,00
PROVISAO DE FERIAS	12.692,35C	12.692,35	0,00	0,00
PROVISAO DE FGTS S/FERIAS	1.015,35C	1.015,35	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	179.322,39C	326.954,06	490.431,09	342.799,42C
CAPITAL REALIZADO	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
RESERVAS	320.677,61D	326.954,06	490.431,09	157.200,58D
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	320.677,61D	326.954,06	490.431,09	157.200,58D
LUCROS ACUMULADOS	0,00	163.477,03	163.477,03	0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	320.677,61D	0,00	163.477,03	157.200,58D
LUCROS DO PERÍODO	0,00	163.477,03	163.477,03	0,00
CONTAS DE RESULTADO	0,00	2.763.005,05	2.763.005,05	0,00
CUSTOS	0,00	2.524.479,08	2.524.479,08	0,00
CUSTOS MERCADORIAS /PRODUTOS/SERVIÇOS	0,00	2.524.479,08	2.524.479,08	0,00
CUSTOS MERCADORIAS /PRODUTOS/SERVIÇO	0,00	2.524.479,08	2.524.479,08	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	2.524.479,08	2.524.479,08	0,00
DESPESAS	0,00	238.525,97	238.525,97	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	238.525,97	238.525,97	0,00
DESPESAS COM VENDAS	0,00	203.765,91	203.765,91	0,00
SALARIOS E ORDENADOS	0,00	139.626,96	139.626,96	0,00
ALUGUEL	0,00	44.000,00	44.000,00	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	0,00	13.833,75	13.833,75	0,00
FGTS	0,00	6.305,20	6.305,20	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	34.760,06	34.760,06	0,00
I.N.S.S.-	0,00	9.874,59	9.874,59	0,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	24.885,47	24.885,47	0,00
CONTAS DE RESULTADO	0,00	3.644.830,28	3.644.830,28	0,00
RECEITAS	0,00	3.644.830,28	3.644.830,28	0,00
RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	3.644.830,28	3.644.830,28	0,00
RECEITA BRUTA	0,00	3.003.886,83	3.003.886,83	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	3.003.886,83	3.003.886,83	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	640.943,45	640.943,45	0,00
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	0,00	529.987,15	529.987,15	0,00
SIMPLES S/ VENDAS	0,00	110.956,30	110.956,30	0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	3.078.520,02	3.078.520,02	0,00
CONTAS TRANSITORIAS	0,00	3.078.520,02	3.078.520,02	0,00
CONTAS TRANSITORIAS	0,00	3.078.520,02	3.078.520,02	0,00
CONTAS TRANSITORIAS	0,00	3.078.520,02	3.078.520,02	0,00
RESULTADO LÍQUIDO FINAL	0,00	3.003.886,83	3.003.886,83	0,00
OUTRAS ENTRADAS	0,00	54.360,59	0,00	54.360,59D
OUTRAS SAÍDAS	0,00	0,00	20.272,60	20.272,60C
MERCADORIAS EM TRANSITO	0,00	20.272,60	54.360,59	34.087,99C

MAURICIO DIX SEPT PINTO ROSADO
 SÓCIO ADMNISTRADOR
 CPF: 057.226.664-24

ARTUR GALDINO DE OLIVEIRA
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL/009710-08
 CPF: 112.033.724-00

BALANÇO PATRIMONIAL

690
J

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	507.660,24D
ATIVO CIRCULANTE	507.660,24D
DISPONIBILIDADE	200.077,81D
CAIXAS	200.077,81D
CAIXA GERAL	200.077,81D
VALORES A RECEBER	25.693,08D
DUPLICATAS A RECEBER	25.693,08D
CLIENTE DIVERSOS	25.693,08D
ESTOQUES	281.889,35D
ESTOQUE DE MATERIAIS	281.889,35D
MERCADORIAS PARA REVENDA	281.889,35D
PASSIVO	507.660,24C
PASSIVO CIRCULANTE	164.860,82C
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	164.860,82C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	53.319,31C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	48.246,83C
PRÓ-LABORE A PAGAR	5.072,48C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	20.488,24C
INSS A RECOLHER	14.006,00C
FGTS A RECOLHER	4.865,74C
IRRF SOBRE FOLHA	1.616,50C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	15.605,32C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	15.455,32C
OUTROS IMPOSTOS A RECOLHER	150,00C
FORNECEDORES	75.447,95C
A5 DIST ATACADISTA DE PRODUTOS LTDA	8.318,76C
ALAGOAS COMERCIO VAREJISTA LTDA	848,63C
ALBUQUERQUE E FREIRE LTDA	54,89C
AM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	1.415,08C
BC MED HOSPITALAR LTDA	1.369,15C
CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	3.175,87C
CARIBE SUPRIMENTOS NORDESTE LTDA	1.354,00C
CASA DO ATACADO LTDA	758,00C
CIR SAO LUIS DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP EIRELI	3.489,95C
CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	7.980,00C
COMADIL - COMERCIO E SERVICOS DE MAT. DIV. EIRELI	488,58C
COMERCIAL ALAGOANA DE FERRO LTDA	952,00C
D E A FARMA DIST DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	340,57C
EMS S/A	2.170,80C
FLEX HOSPITALAR LTDA	2.229,00C
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	1.326,97C
FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	1.576,05C
J. A CONSTRUCAO EIRELI	513,00C
L. JARDIM & CIA. LTDA.	895,64C
LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5.437,90C
M MARTINS MARQUES LTDA	155,80C
M R COMERCIAL MEDICA LTDA	7.951,56C
MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA	2.790,25C
NORTE VIDROS LTDA	2.928,00C
REIS & GOMES LTDA EPP	225,00C
SP MARCAS IND. E COM DE PROD TEX. HOSP LTDA	9.249,00C
TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	4.197,00C
TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA	2.190,00C
V. L. DA SILVA COMERCIO.	50,00C
MIXPEL COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI	1.016,50C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	342.799,42C
CAPITAL REALIZADO	500.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
RESERVAS	157.200,58D
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	157.200,58D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	157.200,58D
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00

Empresa: SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J.: 39.339.941/0001-90
Insc. Junta Comercial: 27201249572 Data: 07/10/2020
Endereço: RUA R ESMERALDINO MARINHO ESPINDOLA SOBRINHO, 256, POÇO, MACEIO/AL, CEP 57025-300
Balanco encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

691

Descrição	Saldo Atual
CONTAS TRANSITORIAS	0,00
CONTAS TRANSITORIAS	0,00
CONTAS TRANSITORIAS	0,00
OUTRAS ENTRADAS	54.360,59D
OUTRAS SAIDAS	20.272,60C
MERCADORIAS EM TRANSITO	34.087,99C

MAURICIO DIX SEPT PINTO ROSADO
SÓCIO ADMNISTRADOR
CPF: 057.226.664-24

ARTUR GALDINO DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL/009710-08
CPF: 112.033.724-00

Empresa: SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J.: 39.339.941/0001-90
Insc. Junta Comercial: 27201249572 Data: 07/10/2020
Endereço: RUA R ESMERALDINO MARINHO ESPINDOLA SOBRINHO, 256,
POCO, MACEIO/AL, CEP 57025-300

Folha: 0001
Número Livro: 0003
Página 26 de 29

692

7

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Receita Operacional		
VENDAS DE MERCADORIAS	3.003.886,83	<u>3.003.886,83</u>
(-) Deduções das Receitas		<u>(640.943,45)</u>
Devoluções e abatimentos		
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(529.987,15)	<u>(529.987,15)</u>
Impostos sobre vendas e Serviços		
SIMPLES S/ VENDAS	(110.956,30)	<u>(110.956,30)</u>
(-) Custos Mercadorias Vendidas		
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	(1.960.940,38)	<u>(1.960.940,38)</u>
Lucro Bruto		<u>402.003,00</u>
(-) Despesas Operacionais		<u>(238.525,97)</u>
Despesas com Vendas		
SALARIOS E ORDENADOS	(139.626,96)	
ALUGUEL	(44.000,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(13.833,75)	
FGTS	(6.305,20)	
I.N.S.S.-	(9.874,59)	<u>(213.640,50)</u>
Despesas Administrativas		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(24.885,47)	<u>(24.885,47)</u>
Resultado Operacional Líquido		<u>163.477,03</u>
Resultado Antes do IR		<u>163.477,03</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>163.477,03</u>

Empresa: SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
Inscrição: 39.339.941/0001-90
Endereço: RUA R ESMERALDINO MARINHO ESPINDOLA SOBRINHO, 256, POÇO, MACEIO/AL, CEP 57025-300
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 27201249572 Data: 07/10/2020

693
 7

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	507.660,24 + 0,00	3,08
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	164.860,82 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	507.660,24	3,08
	Passivo Circulante	164.860,82	
Índice de Solvência Geral	Ativo	507.660,24	3,08
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	164.860,82 + 0,00	

MAI O DIX SEPT PINTO ROSADO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 057.226.664-24

ARTUR GALDINO DE OLIVEIRA
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL/009710-08
 CPF: 112.033.724-00

694
J

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 28, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA.

Maceió, 31/12/2024

MAURICIO DIX SEPT PINTO ROSADO
Administrador, Sócio
CPF 057.226.664-24

ARTUR GALDINO DE OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/AL 009710

SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 39.339.941/0001-90



695
F

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05722666424	MAURICIO DIX SEPT PINTO ROSADO
11203372400	ARTUR GALDINO DE OLIVEIRA
39339941000190	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 01/05/2025 10:56 SOB N°
20250245221.
PROTOCOLO: 250245221 DE 29/04/2025. NIRE: 27201249572.
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 01/05/2025
facilita.al.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12507170440 em 01/05/2025, protocolo 250245221. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.facilita.al.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
Número de Registro:	27201249572
CNPJ:	39339941000190
Município:	Maceió

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

05722666424	MAURICIO DIX SEPT PINTO ROSADO	
11203372400	ARTUR GALDINO DE OLIVEIRA	AL009710
39339941000190	SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 01/05/2025 10:56 SOB N°
20250245221.
PROTOCOLO: 250245221 DE 29/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507170440. NIRE: 27201249572.
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 01/05/2025
facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ARTUR GALDINO DE OLIVEIRA
REGISTRO..... : AL-009710/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.033.724-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ALAGOAS, 15/08/2025 as 11:11:57.

Válido até: 13/11/2025.

Código de Controle: 2639555.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.

698
8

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE
UPA GALBA NOVAES DE CASTRO
AV. DURVAL DE GÓES MONTEIRO, 350, BAIRRO: TABULEIRO DOS MARTINS
CNPJ: 44.563.716/0001-72

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa inscrita no CNPJ 39.339.941/0001-90, Inscrição estadual 24369569-1, Inscrição Municipal 0901475240. RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, fornece materiais em grandes quantidades, medicamentos em geral, material médico hospitalar, equipamentos e instrumentos. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação contratual junto até a presente data.

Maceió, AL 23 de agosto de 2024

MARCOS MIGUEL
VIEIRA DA SILVA -
CRF: 1363/AL

Assinado de forma digital
por MARCOS MIGUEL
VIEIRA DA SILVA - CRF:
1363/AL

MARCOS MIGUEL VIEIRA DA SILVA
FARMACEUTICO CRF: 1363/AL

699
F



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

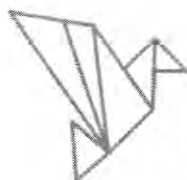
Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa inscrita no CNPJ: 39.339.941/0001-90, Inscrição estadual 24369569-1, Inscrição Municipal: 901475240, RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, executaram serviços de Fornecimento de Material Médico e Hospitalar, Correlatos, Medicamentos, Odontológicos, Material Permanente, Equipamentos Hospitalares e Fraldas Descartáveis neste Órgão Municipal. Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

São Miguel dos Campos, 16 de junho de 2024

ANDERSON
REZENDER
PORTELA DA SILVA

Assinado de forma digital
por ANDERSON REZENDER
PORTELA DA SILVA
Dados: 2024.08.30 16:37:52
-03'00'

ANDERSON REZENDE PORTELA DA SILVA
Gestor



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DOS CAMPOS**

UMA CIDADE FUTURO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa inscrita no CNPJ: 39.339.941/0001-90, Inscrição estadual 24369569-1, Inscrição Municipal: 901475240, RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, executaram serviços de Fornecimento de Material Médico e Hospitalar, Correlatos, Medicamentos, Odontológicos, Material Permanente, Equipamentos Hospitalares e Fraldas Descartáveis neste Órgão Municipal. Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

São Miguel dos Campos, 16 de junho de 2024

ANDERSON
REZENDER
PORTELA DA SILVA

Assinado de forma digital
por ANDERSON REZENDER
PORTELA DA SILVA
Dados: 2024.08.30 16:37:52
-03'00'

ANDERSON REZENDE PORTELA DA SILVA
Gestor

RECEBEMOS DE RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.821,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDEAV - MACEIO, 350 TAB DOS MARTINS MACEIO-AL

Sér/Nº. 001/000.000.044
PED. 44

DATA DE EMISSÃO
29/05/2024

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RB

Distribuidora Hospitalar

RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. LTDA
RUA A, 10, QUADRA A LOTE 10
POCO - 57025-770
MACEIO - AL Fone/Fax: 3027-6032

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.000.044
Série 001
Folha 1 1

CHAVE DE ACESSO
2724 0539 3399 4100 0190 5500 1000 0000 4410 0863 8131
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
227240001982879 - 29/05/2024 09:53:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL
243695691

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
39.339.941/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE (9)

CNPJ - CPF
44.563.716/0018-10

DATA DA EMISSÃO
29/05/2024

ENDEREÇO
AV. MACEIO, 350

Bairro - Distrito
TAB DOS MARTINS

CEP
57061-110

DATA SAÍDA - ENTRADA
29/05/2024

MUNICÍPIO
MACEIO

UF
AL

FONE - FAX
(11)3876-6787

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
09:53:21

FATURA / DUPLICATA

Num.
001

Venc.
28/06/2024

Valor
R\$ 20.821,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS IMPORTAÇÃO	0,00	VALOR DO PIS	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	20.821,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEQUESTRO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR DA COFINS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	20.821,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
EMITENTE

FRETE POR CONTA
(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

CNPJ - CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE
CAIXA

MARCA

NÚMERAÇÃO
6

PESO BRUTO
0,000

PESO LÍQUIDO
0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Q/CST	CFOP	UNID	QUANT	VL. UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
149	OMEPRAZOL 40MG PO C/DIL 10ML (BLAU) Lote 24020191 Fab: 30/01/2023 Val: 30/01/2026 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100	30049069	5500	5405	AMP	200	18,7100	0,00%	3.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	CEFTRIAXONA 1GR IM IV (ABL) Lote 210843C Fab: 19/07/2023 Val: 30/06/2025 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30042059	0500	5405	AMP	200	9,2500	0,00%	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
345	HIDROCORTISONA INJETAVEL 100MG (UNIAO) Lote 2315878 Fab: 29/03/2023 Val: 31/03/2025 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100	30049099	0500	5405	AMP	300	6,1200	0,00%	1.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML (ISOFA) Lote 3040183 Fab: 10/04/2023 Val: 10/04/2025 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100	30049099	0500	5405	AMP	200	1,8200	0,00%	364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1167	TENOXICAM 40MG IV IM (UNIAO) Lote 2358862 Fab: 14/12/2023 Val: 31/12/2025 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049073	5500	5405	AMP	500	18,2700	0,00%	9.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1259	LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML (HIPOL) Lote 11-261/23 Fab: 01/09/2023 Val: 01/08/2025 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049043	0500	5405	AMP	300	12,9800	0,00%	3.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: UPA TABULEIRO DOS MARTINS
DADOS BANCARIOS
CEF: AG 0810 OP 003 C/C: 4159-7
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
REPRES: 1 OPERAD 2 AG COB CARTEIRA
PED.VENDA: 44

RESERVADO AO FISCO

RECIBEMOS DE RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.511,08 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS AV. DEP. DINEY TORRES, S/N GERALDO SAMPAIO SAO MIGUEL DOS CAMPOS-AL

Sér/Nº. 001/000.000.012
PED. 12

DATA DE EMISSÃO
27/02/2024

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RB
Distribuidora Hospitalar
RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. LTDA
RUA A. 10, QUADRA A LOTE 10
POCO - 57025-770
MACEIO - AL Fone/Fax: 3027-6032

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.000.012
Série 001
Folha 1 1

CHAVE DE ACESSO
2724 0239 3399 4100 0190 5500 1000 0000 1214 8958 3513
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NA FICHA DE OPERAÇÃO
VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 243695691 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB: CNPJ: 39.339.941/0001-90 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 327240004966480 - 27/02/2024 18:39:17

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS (141)** CNPJ / CPE: 12.264.222/0001-09 DATA DA EMISSÃO: 27/02/2024

ENDEREÇO: **AV. DEP. DINEY TORRES, S/N** BAIRRO / DISTRITO: **GERALDO SAMPAIO** CEP: 57240-300 DATA SAÍDA - ENTRADA: 27/02/2024

MUNICÍPIO: **SAO MIGUEL DOS CAMPOS** UF: **AL** FONE / FAX: (82)3271-1403 INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 18:43:00

FATURA / DUPLICATA

Num: 001
Venc: 26/03/2024
valor: R\$ 3.511,08

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS IMPORTAÇÃO	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.511,08
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.511,08

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

EMITENTE: (0) Emitente FRETE POR CONTA: CÓDIGO ANTI: PLACA DO VEÍCULO: CNPJ / CPE:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPECIE: CAIXA MARCA: NUMERAÇÃO: 5 PESO BRUTO: 0,000 PESO LÍQUIDO: 0,000

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID	QUANT	VL. UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
806	LACTULOSE 667MG/ML 120ML (AIREL) Lote: 22L0032 Fab: 02/12/2022 Val: 02/12/2024 Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300401	21069030	0102	5102	FR	300	4,9000	0,00%	1.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
834	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML (AIREL) Lote: 23A0508 Fab: 24/01/2023 Val: 24/01/2025 Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300401	30049099	0500	5405	FR	193	2,5800	0,00%	497,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
891	HIDROGEL C ALGINATO 85G (CASEX) Lote: 0164/2023 Fab: 01/04/2023 Val: 01/04/2026 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1301100	30059090	0500	5405	BG	24	14,9900	0,00%	359,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
908	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 50G (NATIV) Lote: 23919 Fab: 01/09/2023 Val: 01/09/2025 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049072	0500	5405	BG	138	6,0100	0,00%	829,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3985	FUROSEMIDA 40MG (HIPOL) Lote: 0143/23M Fab: 09/02/2023 Val: 31/01/2025 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300400	30049079	0500	5405	LN	5.900	0,0600	0,00%	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Info Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS
PREGAO ELETRONICO N 32/2023 ARP: N 32/2023-2 PROCESSO N 01240006/2023
DADOS BANCARIOS
CEF: AG: 0810 OP: 003 C/C: 4159-7
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
REPRES: 1 OPERAD: 2 AG: COB CARTEIRA
PED.VENDA: 12

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. LTDA OS PRODUTOS E OUTROS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.688,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDEAV - MACEIO, 350 TAB DOS MARTINS MACEIO-AL

Sér/Nº. 001/000.000.045
PED. 45

DATA DE EMISSÃO
29/05/2024

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**RB**
Distribuidora Hospitalar

RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. LTDA
RUA A. 10, QUADRA A LOTE 10
POCO - 57025-770
MACEIO - AL Fone/Fax: 3027-6032

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.000.045
Série 001
Folha 1 1


CHAVE DE ACESSO
2724 0539 3399 4100 0190 5500 1000 0000 4519 1233 9333
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
227240001983169 - 29/05/2024 09:55:57

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
243695691

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
39.339.941/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE (9)
CNPJ / CFE
44.563.716/0018-10
DATA DA EMISSÃO
29/05/2024

ENDEREÇO
AV. MACEIO, 350

BARRIO - DISTRITO
TAB DOS MARTINS

CEP
57061-110

DATA SAÍDA - ENTRADA
29/05/2024

MUNICÍPIO
MACEIO

UF
AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL
(11)3876-6787

HORA DA SAÍDA
09:56:03

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 28/06/2024

Valor R\$ 24.688,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.688,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.688,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
EMITENTE

FRETE POR CONTA
(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

CNPJ / CFE

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE
CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO
7

PESO BRUTO
0,000

PESO LÍQUIDO
0,000

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O / CST	CFOP	UNID	QUANT	VL. UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
1708	HIDROCORTISONA 500MG S/DIL (BLAU) Lote 23100414 Fab. 08/09/2023 Val. 08/09/2025 Lista (+) vBCST 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100	30043210	0500	5405	UN	500	14,8500	0,00%	7.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1882	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML (HIPOL) Lote T-055723 Fab. 01/06/2023 Val. 01/06/2025 Lista (+) vBCST 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30043210	0500	5405	AMP	1.000	3,1800	0,00%	3.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1944	BENZILPENICILINA 1.200.000UI S/DIL (TEUTO) Lote 2505794 Fab. 07/11/2023 Val. 07/11/2025 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30041013	0500	5405	AMP	200	10,5000	0,00%	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4255	COMPLEXO B INJ IM 2ML (HYPOF) Lote 23121501 Fab. 23/01/2024 Val. 31/12/2025 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049099	0500	5405	AMP	200	4,1700	0,00%	834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897	TENOXICAM 20MG IV IM (UNIAO) Lote 2407685 Fab. 21/02/2024 Val. 28/02/2026 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049073	0500	5405	AMP	500	13,0800	0,00%	6.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26037	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML (SANTI) Lote 20210223 Fab. 01/05/2023 Val. 31/05/2025 PMC: 0,00 Lista (-) vBCST 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300201	30049099	0500	5405	AMP	400	4,2100	0,00%	1.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7855	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML (HIPOL) Lote BD-080/23 Fab. 01/12/2023 Val. 01/12/2025 PMC: 0,00 Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	5500	5405	AMP	300	9,7500	0,00%	2.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Info Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: UPA TABULEIRO DOS MARTINS
DADOS BANCÁRIOS
CEF: AG 0810 OP 003 C/C: 4159-7
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
REPRES: 1 OPERAD: 2 AG COB CARTEIRA
PED.VENDA: 45

RESERVADO AO FISCO

RECIBIMOS DE RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO 04/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDEAV - MACEIO, 350 TAB DOS MARTINS MACEIO-AL

Sér/Nº. 001/000.000.059
PED. 61

DATA DE EMISSÃO
04/07/2024

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



RB
Distribuidora Hospitalar

RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. LTDA
RUA A, 10, QUADRA A LOTE 10
POCO - 57025-770
MACEIO - AL Fone/Fax: 3027-6032

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.000.059
Série 001
Folha 1 1



CHAVE DE ACESSO
2724 0739 3399 4100 0190 5500 1000 0000 5915 5486 2617

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
243695691

INSCRIÇÃO ESTADUAL FG SUBS. TRIB

CNPJ
39.339.941/0001-90

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
227240006417028 - 04/07/2024 17:29:24

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE (9)

CNPJ / CPF
44.563.716/0018-10

DATA DA EMISSÃO
04/07/2024

ENDEREÇO
AV. MACEIO, 350

Bairro - Distrito
TAB DOS MARTINS

CEP
57061-110

DATA SAÍDA - ENTRADA
04/07/2024

UF
AL

FONE FAX
(11)3876-6787

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
17:29:48

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 03/08/2024
Valor R\$ 10.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS IMPORTAÇÃO	0,00	VALOR DO PIS	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	10.000,00
		VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR DO PIS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	10.000,00
		VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR DO PIS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	10.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social
EMITENTE

Frete por conta
(0) Emitente

Código de barras

Placa do veículo

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

Município

UF

Inscrição Estadual

QUANTIDADE

Especie
CAIXA

Marca

Numeração
1

Peso Bruto
0,000

Peso Líquido
0,000

CÓD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	VALOR IPI	ALÍQ IPI
1882	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML (HIPOL) Lote T-055/23 Fab 01/06/2023 Val: 01/06/2025 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30043210	0500	5405	AMP	5.000	2,0000	0,00%	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Info Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: UPA TABULEIRO DOS MARTINS
DADOS BANCARIOS
CEF AG 0810 OP. 003 C/C 4159-7
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
REPRES. 1 OPERAD. 2 AG. COB CARTEIRA
PED.VENDA: 61

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO 08/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.398,00 DESTINATÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDEAV - MACEIO, 350 TAB DOS MARTINS MACEIO-AL

Sér/Nº. 001/000.000.063
PED. 65

DATA DE EMISSÃO
08/07/2024

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. LTDA
RUA A. 10, QUADRA A LOTE 10
POCO - 57025-770
MACEIO - AL Fone/Fax: 3027-6032

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº. 000.000.063
Série 001
Folha 1 1

CHAVE DE ACESSO
2724 0739 3399 4100 0190 5500 1000 0000 6315 3591 3042
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
227240006810760 - 08/07/2024 16:50:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL
243695691

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
39.339.941/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome - Razão Social
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE (9)

CNPJ / CPF
44.563.716/0018-10

DATA DA EMISSÃO
08/07/2024

Endereço
AV. MACEIO, 350
MACEIO

Bairro - Distrito
TAB DOS MARTINS

CEP
57061-110

DATA SAÍDA - ENTRADA
08/07/2024

UF
AL

FONE - FAX
(11)3876-6787

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
16:50:35

FATURA / DUPLICATA

Num
001

Venc
07/08/2024

Valor
R\$ 22.398,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	0,00	VALOR DO PIS	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	22.398,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR DA C/PIS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	22.398,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome - Razão Social
EMITENTE

Frete por Conta
(0) Emitente

Código ANTT

Placa do Veículo

CNPJ / CPF

Endereço

Município

UF

Inscrição Estadual

Quantidade

Especie
CAIXA

Marca

Numeração
5

Peso Bruto
0,000

Peso Líquido
0,000

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID	QUANT	VLR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	VALOR IPI	ALÍQ IPI
102	ESPARADRAPO 10CM X 4,5CM (ADPÊL) Lote: NSH01401 Fab: 24/01/2024 Val: 23/01/2026 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1301100	30051090	0500	5405	RO	200	20,8800	0,00%	4.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	VITAMINA K 10MG/ML 1ML (HIPOL) Lote: AU-005/23 Fab: 01/03/2023 Val: 01/02/2025 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049099	5500	5405	AMP	100	6,2800	0,00%	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	OMEPRAZOL 40MG/ML (BLAU) Lote: 24020191 Fab: 30/01/2023 Val: 30/01/2026 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100	30049069	5500	5405	AMP	400	21,8000	0,00%	8.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
861	NOREPINEFRINA 8MG/ML (HIPOL) Lote: AQ-095/23M Fab: 26/10/2023 Val: 30/09/2025 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100	30049099	0500	5405	AMP	300	15,2000	0,00%	4.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27855	ÁCIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML (HIPOL) Lote: BD-080/23 Fab: 01/12/2023 Val: 01/12/2025 PMC: 0,00 Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	5500	5405	AMP	300	14,3800	0,00%	4.314,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Info - Contribuinte FANTASIA DESTINATÁRIO UPA TABULEIRO DOS MARTINS
DADOS BANCÁRIOS
CEF: AG 0810 OP. 003 C/C 4159-7
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
REPRES. 1 OPERAD. 2 AG. COB. CARTEIRA
PED.VENDA: 65

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M&A DIST E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.075,50 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS-AP. DEP. DINEY TORRES, S/N GERALDO SAMPAIO SAO MIGUEL DOS CAMPOS-AP.

Sér/Nº. 001/000.000.082
PED. 84

DATA DE EMISSÃO
28/08/2024

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR




M&A DIST E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA
RUA A. 10, QUADRA A LOTE 10
POCO - 57025-770
MACEIO - AL. Fone/Fax: 3027-6032

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.000.082
Série 001
Folha 1 2


CHAVE DE ACESSO
2724 0839 3399 4100 0190 5500 1000 0000 8210 8720 3437
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
227240012912311 - 28/08/2024 10:47:40

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
243695691

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB

CNPJ
39.393.941/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS (141)
CNPJ / CPF
12.264.222/0001-09
DATA DA EMISSÃO
28/08/2024

ENDEREÇO
AV. DEP. DINEY TORRES, S/N
MUNICÍPIO
SAO MIGUEL DOS CAMPOS

BAIRRO / DISTRITO
GERALDO SAMPAIO

CEP
57240-300

DATA SAÍDA / ENTRADA
28/08/2024

UF
AL

FONE / FAX
(82)3271-1403

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
10:47:34

FATURA / DUPLICATA

Num.
001

Venc.
27/09/2024

valor
R\$ 40.075,50

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLC. ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	0,00	VALOR DO PIS	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	40.075,50
VALOR DO FRETE		0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR DA COFINS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	40.075,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

EMITENTE
EMITENTE

FRFTE POR CONTA
(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACADO VEICULO

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE
CAIXA

MARCA

SERIEÇÃO
18

PESO BRUTO
0,000

PESO LÍQUIDO
0,000

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID	QUANT	VL.R. UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
285	METFORMINA 500MG (PRATI) Lote: 23L38A Fab: 27/11/2023 Val: 27/11/2025 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049049	0500	5405	UN	60.000	0,1200	0,00%	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML (FARMA) Lote: 3120068 Fab: 05/12/2023 Val: 05/12/2025 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100	30049099	0500	5405	AMP	800	0,7900	0,00%	632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
834	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,25MG/ML (AIREL) Lote: 24C0146 Fab: 11/03/2024 Val: 11/03/2026 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300401	30049099	0500	5405	FR	800	2,5800	0,00%	2.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
908	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 50G (PRATI) Lote: 240418 Fab: 01/03/2024 Val: 01/03/2026 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049072	0500	5405	PT	600	6,0100	0,00%	3.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1073	ACIDO FOLICO 5MG (NATUL) Lote: 057350 Fab: 01/05/2023 Val: 01/05/2026 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100	30049099	0500	5405	UN	40.000	0,0400	0,00%	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1708	HIDROCORTISONA 500MG S/DIL (BLAU) Lote: 23100414 Fab: 08/09/2023 Val: 08/09/2025 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100	30043210	0500	5405	AMP	250	5,6900	0,00%	1.422,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	ALBENDAZOL 400MG (PRATI) Lote: 23K49G Fab: 11/11/2023 Val: 11/11/2025 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049063	0500	5405	UN	1.000	0,4600	0,00%	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2324	METILDOPA 250MG (SANVA) Lote: 1805/23M Fab: 29/11/2023 Val: 31/10/2025 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100	30049035	0500	5405	UN	8.000	0,5100	0,00%	4.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2348	LACTULOSE 667MG/ML (NUTRI) Lote: 2401452 Fab: 19/01/2024 Val: 19/01/2026 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069030	0102	5102	FR	800	4,9000	0,00%	3.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2370	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML (CRIST) Lote: 003/24 Fab: 01/03/2024 Val: 01/03/2026 Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300301	30049079	0500	5405	AMP	600	2,2000	0,00%	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2402	CETOCONAZOL 20MG/G SHAMPOO (NATIV) Lote: 064426 Fab: 25/06/2024 Val: 25/06/2026 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300401	30049077	0500	5405	FR	200	5,5000	0,00%	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3042	AGUA P/INJETAVEIS 10ML (FARMA) Lote: 2441331 Fab: 23/04/2023 Val: 23/04/2026 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300400	30049099	5500	5405	AMP	3.000	0,3800	0,00%	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897	TENOXICAM 20MG/ML SOL. INJETAVEL (UNIAO) Lote: 2407685 Fab: 21/02/2024 Val: 28/02/2026 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049073	0500	5405	AMP	300	7,1000	0,00%	2.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7901	AMIODARONA 50MG/ML (HIPOL) Lote: AD-018/23 Fab: 01/05/2023 Val: 01/04/2025 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049054	5500	5405	AMP	800	2,4600	0,00%	1.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14060	AMIODARONA 50MG/ML (HIPOL) Lote: 897752 Fab: 01/05/2024 Val: 01/05/2026 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049054	0500	5405	AMP	300	2,5700	0,00%	771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22012	IPRATROPIO 0,25MG/ML 20ML (PRATI) Lote: 0025/24 Fab: 30/12/2023 Val: 30/12/2025 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049099	5500	5405	FR	200	1,2100	0,00%	242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27285	FUROSEMIDA 40MG (PRATI) Lote: 23L43V Fab: 27/12/2023 Val: 27/12/2025 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049076	5500	5405	UN	45.000	0,0600	0,00%	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32155	PREDNISOLONA 3MG/ML (HIPOL) Lote: 0173/24 Fab: 01/02/2024 Val: 01/02/2026 PMC: 0,00 Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300201	30043999	0500	5405	FR	800	4,6500	0,00%	3.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHEFIA GERAL DE VIGILÂNCIA



Concedido pela Chefia da Vigilância Sanitária de Maceió de acordo com a Lei Municipal Nº 7.028/2020.

ALVARÁ SANITÁRIO

PROCESSO: 5800.107864.2025		VALIDADE: 15/08/2026	
RAZÃO SOCIAL/NOME: SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA			
NOME FANTASIA: RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		CNPJ/CPF: 39.339.941/0001-90	
ATIVIDADE PRINCIPAL: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO			
ATIVIDADE SECUNDARIA: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS			
ENDEREÇO LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA): RUA ESMERALDINO MARINHO ESPINDOLASOBRINHO		NUMERO: 256	
BAIRRO: POÇO		DATA DE CADASTRO: 26/09/2025 DATA DE LIBERAÇÃO: 26/09/2025	
RESPONSÁVEL LEGAL: WASHINGTON SILVA FREIRE DOS SANTOS		CNPJ/CPF: 111.344.674-94	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: KATIANE MELO GOMES CAMPOS		Nº DE REGISTRO DO CONSELHO CRF/AL 1852	
OBSERVAÇÕES: - AUTORIZADA A DISTRIBUIR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (PORT.344); - AUTORIZADO ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR MEDICAMENTOS; - AUTORIZADO ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E IMPORTAR CORRELATOS.			

Sexta-feira, 26 de Setembro de 2025

NOTAS:

- O LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PRESENTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO, A QUALQUER MOMENTO, POR IRREGULARIDADE NO ESTABELECIMENTO.
- A LICENÇA SANITÁRIA DEVERÁ, **OBRIGATORIAMENTE**, SER AFIXADA EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO.

708
F

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 03/10/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ

39.339.941/0001-90

Nome Fantasia

RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet**SAC**

8230213610

Endereço CompletoRUA ESMERALDINO MARINHO ESPINDOLA SOBRINHO, 256 -
POÇO CEP: 57.025-300**Cidade/UF**

MACEIÓ/AL

Responsável Técnico

KATIANE MELO GOMES CAMPOS

Responsável LegalMAURICIO DIX SEPT PINTO
ROSADO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.41603-8

Data da Autorização

25/09/2025

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.162235/2025-00**Autorização**Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

709
J

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

710
F

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 04/08/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ

39.339.941/0001-90

Nome Fantasia

RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet

SAC

8230213610

Endereço Completo

RUA ESMERALDINO MARINHO ESPINDOLA SOBRINHO, 256 -
POÇO CEP: 57.025-300

Cidade/UF

MACEIÓ/AL

Responsável Técnico

RUANA VIEIRA DE ALBUQUERQUE MELO

Responsável Legal

ANDRE LUIZ RODRIGUES
RAMALHO
ANDRE LUIZ DE MELLO
FEITOSA
MAURICIO DIX SEPT PINTO
ROSADO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.26492-9 (7L3253W8HM37)

Data da Autorização

20/03/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.081042/2023-89

Autorização

Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

711
J

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

712
J

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ** 39.339.941/0001-90**DOU:** 54 **Dt.Publicação:** 20/03/2023 **Resolução:** 856 **Dt.Resolução:** 16/03/2023

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 39.339.941/0001-90
25351.081042/2023-89 / 7L3253W8HM37 (8.26492.9)
R A N° 10 QUADRA A LOTE 10 - POCO - 57025770 - MACEIÓ/AL
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0129570/23-1

Consultado em 29/03/2023 18:46:21 no endereço
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351081042202389/25351081042202389/536706/>

[Voltar](#)

713
F

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 04/08/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ

39.339.941/0001-90

Nome Fantasia

RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet

SAC

8230213610

Endereço Completo

RUA ESMERALDINO MARINHO ESPINDOLA SOBRINHO, 256 -
POÇO CEP: 57.025-300

Cidade/UF

MACEIÓ/AL

Responsável Técnico

KATIANE MELO GOMES CAMPOS

Responsável Legal

MAURICIO DIX SEPT PINTO
ROSADO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.28799-6

Data da Autorização

20/03/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.080880/2023-35

Autorização

Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

714
J

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

715
F

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0439367247

COMPHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.355.289/0001-90
25351.623642/2021-65 / 7817292
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0444176241

NILFARMA CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.487.551/0004-06
25351.779234/2021-67 / 7862053
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0439156246

VITTA FARMA DROGARIA LTDA / 47.718.529/0001-09
25351.106561/2023-67 / 7968235
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0444729241

DROGARIA ORO E ZARDO LTDA / 10.618.683/0001-07
25351.135910/2014-67 / 7167825
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0451086244

droGARIA ARAUJO S/A / 17.256.512/0069-04
25351.822038/2010-67 / 0738694
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0439272246

adelma cristina s. librelotto & cia ltda / 07.857.834/0001-67
25351.692417/2013-69 / 7052213
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0444796240

FORMULAS FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA ME / 73.021.008/0001-08
25351.211880/2002-69 / 0138275
COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0451179242

DROGARIA SOUZA MONTE SANTO / 52.585.971/0001-44
25351.794826/2023-71 / 5051501
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0439306248

R N S DO REGO LTDA / 42.999.830/0001-14
25351.052198/2022-71 / 7875792
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0444897241

Z.P.L. PRODUTOS PARA SAÚDE E COSMÉTICOS LTDA / 36.378.573/0001-09
25351.117554/2024-71 / 8289397
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0421250241

ELMECO SERVIÇOS FARMACÊUTICOS E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA / 96.792.791/0001-09
25351.262261/2014-76 / 7170701
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ESTÉREIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0444142240
25351.262261/2014-76 / 7170701
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ESTÉREIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0444316248

IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A / 04.899.316/0049-62
25351.701438/2013-82 / 7055743
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0451083245

INFRACOMMERCE ARMAZENS GERAIS LTDA: / 01.085.270/0001-05
25351.740888/2010-84 / 2057314
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0506652246

TIAGO VITORIO WARMELING & CIA LTDA ME / 09.009.938/0001-47
25351.592823/2007-84 / 0513810
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0438893247

SERGIO ANTONIO MACHADO & CIA LTDA ME / 04.386.750/0001-02
25351.204484/2002-85 / 0158831
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0442978243

M&A DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA / 39.339.941/0001-90
25351.081042/2023-89 / 8264929
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0506651240

RTS RIO S/A / 04.050.750/0001-29
25351.578241/2009-91 / 8057756
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0422178241

BIO-SINERGIA COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA / 07.243.175/0001-79
25351.478859/2005-94 / 2041290
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0432333240

FARMACIA SAO JUDAS LTDA / 51.598.903/0001-57
25351.543259/2023-96 / 7828631
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0443852243

FARMACIA MORENO LTDA - ME / 19.586.633/0001-51
25351.644067/2015-96 / 7421053
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0444643249

REFARMA SAUDE LTDA / 52.554.958/0001-28
25351.899425/2024-97 / 5063878
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0451946243

INVASIVE IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 02.555.905/0002-34
25351.602978/2018-99 / 8171369
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0432266241

MELO & MORAIS LTDA ME / 20.610.220/0001-44
25351.511882/2014-99 / 7281407
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0444905243

LINE LIFE CARDIOVASCULAR COM DE PROD MED E HOSP LTDA / 01.197.835/0001-46
25004.024711/97-67 / 1035053
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0421978244



716
F

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa M&A DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ 39.339.941/0001-90

DOU: 78

Dt.Publicação: 23/04/2024

Resolução: 1.537

Dt.Resolução: 22/04/2024

NOME DA EMPRESA / CNPJ

NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO

ENDEREÇO

ATIVIDADE/CLASSE

PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

M&A DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA / 39.339.941/0001-90

25351.081042/2023-89 / 7L3253W8HM37 (8.26492.9)

R A N° 10 QUADRA A LOTE 10 - POCO - 57025770 - MACEIÓ/AL

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 050

Consultado em 08/05/2024 14:52:52 no endereço

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351081042202389/25351081042202389/801985/>

Voltar

717
8

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa M&A DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA **CNPJ** 39.339.941/0001-90**DOU:** 77 **Dt.Publicação:** 22/04/2024 **Resolução:** 1.525 **Dt.Resolução:** 19/04/2024

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

M&A DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA / 39.339.941/0001-90
25351.080880/2023-35 / 1.28799.6
R A N° 10 QUADRA A LOTE 10 - POCO - 57025770 - MACEIÓ/AL
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 049

Consultado em 08/05/2024 14:48:18 no endereço
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351080880202335/25351080880202335/801112/>

[Voltar](#)

718
F

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ** 39.339.941/0001-90**DOU:** 60 **Dt.Publicação:** 28/03/2023 **Resolução:** 1036 **Dt.Resolução:** 27/03/2023

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 39.339.941/0001-90
25351.081042/2023-89 / 7L3253W8HM37 (8.26492.9)
R A N° 10 QUADRA A LOTE 10 - POCO - 57025770 - MACEIÓ/AL
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0129548/23-5

Consultado em 29/03/2023 18:45:53 no endereço
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351081042202389/25351081042202389/540472/>

[Voltar](#)

ANEXO

1. Empresa: EVEREST ORGANICS LIMITED - Código único: B.000701
Produto - Apresentação (Lote): TODOS INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS (LOTES: TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0493744/24-9
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Importação, Manipulação, Uso
Motivação: Recebido Alerta Rápido da European Directorate for the Quality of Medicines and Healthcare referente à inspeção realizada na empresa Everest Organics Limited, localizada em Sadasiwet Mandal, Sangareddy District, India-502 291 Aror Village, Telangana, Índia, onde foram constatadas 9 não conformidades maiores e 9 não conformidades menores referentes a insumos farmacêuticos ativos. Esta medida preventiva está fundamentada nos art. 6º e 7º da Lei 6.360/1976.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.541, DE 22 DE ABRIL DE 2024

A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MACIEL REBELO

ANEXO

1. Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO
Produto - (Lote): VASEINA LIP THERAPY HIDRATANTE LABIAL LIP BALM(TODOS);DEMAIS PRODUTOS COSMÉTICOS DA MARCA MISS BETTY(TODOS);MISS BETTY LIPSTICK MATTE(TODOS);LIP GLOSS LOLLIPOP MISS BETTY(TODOS);LIP GLOSS MISS BETTY(TODOS);DEMAIS PRODUTOS COSMÉTICOS DA MARCA VASEINA(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 0494488/24-7
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a apreensão pela Polícia Civil do Estado de São Paulo de produtos sem registro infringindo o art. 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.537, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DNA VITAL EQUIPAMENTOS LTDA. / 51.510.074/0001-09
25351.022087/2024-01 / 8287166
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0421233249

FTC- Farmacia do Trabalhador Cedrense LTDA / 34.952.576/0001-70
25351.606021/2019-01 / 7687946
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0444122249

TEDESCHI ONDA VERDE LTDA ME / 10.810.716/0001-08
25351.473663/2014-02 / 7261742
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0450942244

H. S. RODRIGUES LTDA / 11.601.398/0001-38
25351.521145/2014-02 / 7284881
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0439565243

FARMACIA DO POVO LTDA ME / 27.665.364/0001-47
25351.627858/2018-02 / 7610056
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0444255249

All Center - Distribuidora e Representação Comercial de Artigos de Toucador LTDA / 27.718.125/0001-08
25351.866968/2020-02 / 3097200
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0432477241

ETIENE TURRA FARMACIA LTDA / 07.386.108/0001-03
25351.222371/2014-03 / 7159708
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0507910249

DROGARIA MALIBU LTDA / 41.646.561/0001-40
25351.462656/2021-04 / 7807555
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0451837240

FARMACIA NOVA FELIX LTDA / 04.237.231/0001-74
25351.192729/2017-09 / 7510517
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0451308247

DROGA MORI LTDA / 53.442.208/0001-27
25351.199647/2002-09 / 0076329
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0443840245

NOSSA FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP / 04.794.168/0001-77
25351.000434/2003-10 / 0226227
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0443888248

FARMACIA CAMPOS ARAUJO LTDA / 47.963.481/0001-02
25351.430048/2022-11 / 7938972
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0439553245

C & C Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda / 20.781.143/0001-95
25351.553040/2014-12 / 7291906
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0439115248

ROSINEIDE P SILVA / 38.861.003/0001-92
25351.121318/2021-15 / 7788904
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0441684246

M C DO R B P VASCONCELOS FARMÁCIA - ME / 05.501.485/0001-10
25351.438479/2014-16 / 7246503
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0451235240

PHARMOESTE LTDA / 03.038.350/0001-35
25351.258512/2014-18 / 7207625
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0439084245

ORIGINAL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA / 08.737.878/0001-16
25351.013198/2024-18 / 3129191
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0421311240

FWJ 3 DROGARIA LTDA / 42.948.772/0001-08
25351.160519/2021-20 / 7838242
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0444815244

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA / 09.182.725/0001-12
25351.126638/2012-20 / 3051861
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0421188243

INFRACOMMERCE ARMAZENS GERAIS LTDA. / 01.085.270/0001-05
25351.329195/2016-21 / 8141420

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0493123245

APG COMERCIAL LTDA / 20.182.918/0001-06
25351.806847/2020-01 / 1242806
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -
ENDEREÇO MATRIZ / 0433840242

LLUM INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS LTDA /
19.797.906/0001-07
25351.734605/2014-01 / 2080255
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO
SOCIAL / 0492913242

INFRACOMMERCE ARMAZENOS GERAIS LTDA / 01.085.270/0001-05
25351.081937/2017-06 / 3072811
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL /
0459767241

packflex ltda me / 18.459.253/0001-93
25351.571191/2018-08 / 2090801
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
ENDEREÇO MATRIZ / 1291974237

MANCINE & CORREA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.970.654/0001-50
25351.500309/2008-10 / 0554213
COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0500088241

FARMAPULAR SAUDE LTDA - EPP / 23.164.667/0001-25
25351.727688/2015-12 / 7426277
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0432603247

FARMA MORA LTDA ME / 11.488.547/0001-20
25351.183132/2014-12 / 7154411
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0432308245

H A RODRIGUES LTDA / 37.422.549/0001-84
25351.255628/2022-13 / 7900386
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0431895244

DROGARIAS OLIVEIRA LTDA / 33.137.510/0001-64
25351.378691/2019-13 / 7664077
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0432656243

MULTIFARMA DROGARIA LTDA / 29.707.672/0001-13
25351.606866/2018-15 / 7807149
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0493091246

SR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 28.756.665/0001-49
25351.073579/2018-16 / 7568711
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0421232242

RIBEIRO E MOREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA / 46.265.960/0001-84
25351.303603/2022-16 / 7926287
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0421605243

A. A. SILVA DROGARIA LTDA / 35.712.673/0001-59
25351.059271/2023-17 / 7963060
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0438592247

DROGARIA MAIS EM CONTÁ MIGUEL COUTO LTDA / 45.692.112/0003-50
25351.578932/2023-17 / 5006325

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0432524240

DROGARIA EDUFARMA LTDA / 53.187.766/0001-93
25351.026273/2024-19 / 5072911
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0499533241

DROGARIA FARMA VIDA ITAQUAQUECETUBA LTDA - ME / 26.720.430/0001-71
25351.268180/2017-22 / 7518161
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0432475249

All Center - Distribuidora e Representação Comercial de Artigos de Toucador LTDA /
27.718.125/0001-08
25351.866867/2020-23 / 8207529
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0432840249
25351.866867/2020-23 / 8207529
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0432132244

MORA & BARATIERI LTDA ME / 03.866.310/0001-81
25351.131874/2016-24 / 7465917
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0422368245

M F DOS SANTOS AMARAL FARMACIA LTDA / 26.978.263/0001-63
25351.285992/2017-32 / 7520177
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0438614241

FARMACIA NERIS LTDA / 41.217.779/0001-89
25351.019105/2003-34 / 0306127
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0500194246

M&A DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA / 39.339.941/0001-90
25351.080880/2023-35 / 1287996
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO
SOCIAL / 0499684249

DROGARIA CAMPOS MARTINS PIMENTEL LTDA. - ME / 11.425.064/0001-50
25351.596022/2013-36 / 7038963
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0438574249

Nivaldo Alves Correia / 14.970.796/0001-10
25351.129426/2012-37 / 0836370
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0432264248

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0784-43
25351.013130/2024-39 / 5071566
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0431923248

M V R DA SILVA FARMACIAS / 26.343.817/0002-37
25351.112242/2017-42 / 7504847
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0432721240

DROGARIA NASCIMENTO DE JESUS LTDA / 20.378.675/0001-86
25351.715978/2013-43 / 7062635
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0492464243

FARMACIA E DROGARIA G B LTDA / 26.788.226/0001-92
25351.165757/2017-45 / 7508909



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumentos particular de Contrato de Experiência, a empresa **SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPI**, com sede na R ESMERALDINO MARINHO ESPINDOLA SOBRINHO, nº 256, POCO, 57025-300, MACEIO/AL, inscrita no CNPJ nº 39.339.941/0001-90, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) **KATIANE MELO GOMES CAMPOS**, domiciliado na GOVERNADOR LAMENHA FILHO, nº 1359, FEITOSA, 57043-000, MACEIO/AL, portador da CTPS nº série , doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º O EMPREGADO trabalhará para o EMPREGADOR na função de FARMACEUTICA e mais as funções que vierem a ser objetos de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º O local de trabalho situa-se na RUA A, nº 10, POCO, 57025-770, MACEIO/AL, podendo o EMPREGADOR, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 08:00, Saída para Intervalo: 12:00, Entrada Intervalo: 14:00 e Final do Expediente: 18:00.

4º O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 3.379,34 (três mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos) por Mês.

5º O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em : 26/03/2025 e término em: 09/05/2025.

6º Além dos descontos previstos em Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º Opera-se a rescisão do presente Contrato pela decorrência do prazo supra ou por vontade de uma das partes; rescindindo-se por vontade do EMPREGADO ou pela EMPREGADORA com justa causa, nenhuma indenização é devida; rescindindo-se, antes do prazo, pela EMPREGADORA, fica esta obrigada a pagar 50% dos salários devidos até o final (metade do tempo combinado restante), nos termos do artigo 479 da C.L.T., com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei Nr. 229, de 28 de Fevereiro de 1967, sem prejuízo do disposto no Regulamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Nenhum aviso prévio é devido pela rescisão do presente Contrato

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

MACEIO/AL, 27 de Março de 2025

Katiane Melo Assinado de forma
Gomes Campos digital por Katiane
Melo Gomes Campos

KATIANE MELO GOMES CAMPOS

EMPREGADOR

Responsável Legal (quando menor)

1º Testemunha

2º Testemunha

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIENCIA

O contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 09/05/2025, fica prorrogado até/...../.....

de de

SUEVIT DISTRIBUIDORA E Assinado de forma digital por
IMPORTADORA DE SUEVIT DISTRIBUIDORA E
PRODUTOS HOSPITALAR IMPORTADORA DE
PRODUTOS HOSPITALAR

EMPREGADOR

KATIANE MELO GOMES CAMPOS

Responsável Legal (quando menor)

1º Testemunha

2º Testemunha



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Alagoas - CRF-AL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

723
8



Consulte via leitor de QRCode



102001

CADASTRO NO CRF SOB O 5989	VALIDADE 31/03/2026	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 6332103F13C52C275A0D9281986E6ECB
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA		
NOME FANTASIA RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DIST DE MEDICAMENTOS	
ENDEREÇO RUA ESMERALDINO MARINHO SPINDOLA SOBRINHO 256		CNPJ 39.339.941/0001-90
LOCALIDADE POCO	CIDADE - UF MACEIO-AL	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	
.....	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME		FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	1852	KATIANE MELO GOMES CAMPOS			DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO	
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
	*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CRF-AL
Maceió, 5 de Maio de 2025

Daniel Silva Fortes

DR. DANIEL SILVA FORTES
PRESIDENTE DO CRF-AL

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

724
F

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA



**CARTEIRA DE
IDENTIDADE PROFISSIONAL
DE
FARMACÊUTICO**

725
8

02



O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado

de Alagoas

expede esta Carteira de Identidade Profissional de

farmacêutica

Para Katiane Jule Gemes

Campo

Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Remed - Alagoas

Filiação Francine Francisce

Catiane Gemes e

Katiane Santos Jule

Gemes

Pela Inscrição nº 1852 Aprovada

em Sessão Plenária de 26 / 01 / 2015

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

03

726
8
Hep

Diplomado em 27 / 03 / 2015
pel o Centro Universitário
Cesmac

Diploma registrado sob o n° 5786
página 191 livro 05
em 30/03/2015 n° 1-52018-
Cesmac - 2015

Diploma registrado no CRF- Al sob o
n° 631 pág. 316 livro A-03
em 13 / 10 / 2015
Observações: 1ª via

04

[Handwritten signature]

727
8

Maceio, 13/10/2015

Local e Data da Expedição da Carteira

[Handwritten signature]

Presidente do CRF

[Handwritten signature]

Secretário-geral do CRF

Isento de Reconhecimento de Firma. Decreto
Federal 63.166, de 26 de agosto de 1968.

*Heio*728
F

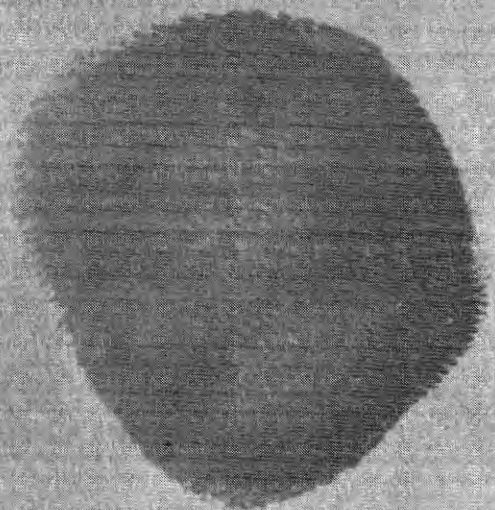
COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrúpulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Katiane Julo Gomes Campos
Assinatura do Profissional



**Impressão Digital
(Polegar Direito)**



DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

729
F

A
SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPI
R ESMERALDINO MARINHO ESPINDOLA SOBRINHO, POCO, MACEIO - AL
CNPJ: 39.339.941/0001-90

Eu, KATIANE MELO GOMES CAMPOS, portador da CTPS N°: , série , empregado de SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPI, admitido em: 27 de Março de 2025, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

MACEIO, 26 de Março de 2025.

.....
KATIANE MELO GOMES CAMPOS
CPF: 056.010.894-00
GOVERNADOR LAMENHA FILHO, 1359
MACEIO - AL

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula e Social
08

Nº

Empregador

SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ

39.339.941/0001-90

Endereço

RUA R ESMERALDINO MARINHO ESPINDOLA SOBRINHO, 256, POÇO, MACEIO, AL.

Empregado

KATIANE MELO GOMES CAMPOS

Residência

Avenida GOVERNADOR LAMENHA FILHO, 1359, FEITOSA, MACEIO, AL,
- CEP: 57043-000

Beneficiários

Data de nascimento
25/04/1990Local do nascimento
MACEIO - ALPaís da nacionalidade
BRASILEstado civil
Solteiro

FILIAÇÃO

Pai
DAMIAO FRANCISCO CAETANO GOMES
Mãe
KATIA SANTOS MELO GOMES

Cédula de Identidade

Data de emissão

Órgão/UF emissor
SSP

Título Eleitoral

Zona

Seção

Inscr. Órgão de Classe

CTPS

Série

Data de expedição da CTPS

UF CTPS

CPF
056.010.894-00

Cart. Nac. Habilitação

Categoria

Doc. militar

Categoria

Cor
PardaSexo
FemininoGrau de instrução
Ensino Médio CompletoDeficiência
Não

Telefone Residencial

Telefone Celular

Cargo
FARMACEUTICA

Função

C.B.O.
223405De Admissão
27/03/2025Salário
R\$

3.379,34

Por
MêsHorário de Trabalho
das 08:00 as 18:00Horário de Intervalo
das 12:00 as 14:00

FGTS

Opção em
27/03/2025

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

Sob nº

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

KATIANE MELO GOMES CAMPOS

OBSERVAÇÕES

731
F



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL



CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Certificado nº: **46095.2025**

CNPJ: 39339941/0001-90

Razão Social: **SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA**

Nome Fantasia: **RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**

Endereço: **R ESMERALDINO MARINHO ESPINDOLA SOBRINHO, 256 – POÇO, CEP : 57.025-300**

A Vigilância Sanitária Municipal de Maceió - AL, por meio de sua equipe técnica, certifica que o estabelecimento acima identificado foi inspecionado e cumpre os requisitos mínimos estabelecidos pelas normas sanitárias vigentes, especialmente no que se refere às Boas Práticas de Armazenamento e Controle de Estoque de Medicamentos e Correlatos, conforme inspeção realizada em 10/05/2025.

A avaliação considerou os seguintes critérios, entre outros:

- Condições adequadas de armazenamento (temperatura, umidade, ventilação e proteção contra contaminações);
- Identificação e rastreabilidade de lotes e validade dos produtos;
- Ausência de produtos vencidos ou com integridade comprometida;
- Controle de estoque, registro de entrada e saída de medicamentos;
- Procedimentos de controle para medicamentos sujeitos a controle especial, quando aplicável;
- Estrutura física compatível com a finalidade do estabelecimento;
- Presença de responsável técnico devidamente habilitado (quando exigido pela legislação).

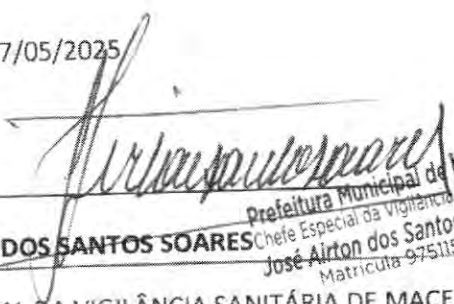


732
F



Este certificado tem validade de 12 meses, a contar da data de sua emissão, não substitui a licença sanitária e poderá ser revogado em caso de descumprimento das normas sanitárias.

MACEIÓ-AL, 27/05/2025



prefeitura Municipal de Maceió
José Ailton dos Santos Soares
Matricula 975115-7

CHEFE ESPECIAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MACEIÓ

Matricula : 975115-7

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 08/10/2025 12:02:35

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA

Cadastro: CEIS

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

733

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 08/10/2025 12:02:35

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: MAURICIO DIX SEPT PINTO ROSADO

Cadastro: CEIS

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

134



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO
Número 18261



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **M&A DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA
HOSPITALAR LTDA**

Nome Fantasia: **RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES**

Logradouro: **RUA A, 00010**

Número: **00010**

Bairro: **POCO**

CNPJ: **39.339.941/0001-90**

Protocolo: **ALP2311083035**

Complemento: **QUADRAA LOTE 10**

CEP: **57025770**

Nota: **SEDE**

Área do Imóvel:

Inscrição Municipal: **0901475240**

Cadastro Imobiliário: **102335**

Data Emissão: **QUINTA, 31 DE
OUTUBRO DE 2024**

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CNAE:	Descrição	Exerce no Endereço
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	NÃO
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	NÃO
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	NÃO
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	NÃO
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	NÃO
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	NÃO
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	NÃO

8 135

CNAE:

7739-0/02

Descrição

Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Exerce no Endereço

NÃO

Observações

VALE SALIENTAR QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM ESTABELECIMENTO, QUE PODERÁ POSTERIORMENTE SER ALVO DE AÇÃO FISCALIZATÓRIA, E CASO SEJAM IDENTIFICADAS INCONSISTÊNCIAS NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, PODERÁ OCASIONAR A CASSAÇÃO DESTA LICENÇA.

Emitido de acordo com Lei Federal nº 13.874/2019, Lei Municipal 6774/2018 e Decreto Municipal 8903/2020

Autorizado conforme artigo 16 da Lei Nº 6774 de 23 de agosto de 2018

Este documento deverá permanecer exposto em local visível, conforme Art. 396 da Lei Nº 3538 de 23 de dezembro de 1985.



Escaneie o QR Code

736

8



PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA
Rua: Coronel Gomes Machado, 99, Sala:401 CEP 24.020-065 Centro, NITEROI-RJ
Telefone: (67) 99934-0105 ou (11) 97072-0071
CNPJ: 45.107.793/0001-80 IE: 1427112-0 IM: 3048914
Email: licitacao@phoenixdist.com.br Site: phoenixdist.com.br

737
F

Ao Órgão MUNICIPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 29/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 124					
1	LEVODOPA + BENZERAZIDA 100MG + 25MG REGISTRO ANVISA 1010000640142 MARCA: PROLOPA 125 MG / ROCHE S/A MODELO: EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	20.000,00	1,59	31.800,00
Valor total do grupo:					31.800,00
Lote: 125					
1	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200MG + 50MG REGISTRO ANVISA 1010000640066 MARCA: PROLOPA 250 MG / ROCHE S/A MODELO: EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDOS	20.000,00	3,33	66.600,00
Valor total do grupo:					66.600,00
Lote: 269					
1	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 10 MG REGISTRO ANVISA 1039002130034 MARCA: ISOY 10 MG / FARMOQUIMICA S/A MODELO: EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDOS	24.000,00	1,30	31.200,00
Valor total do grupo:					31.200,00
Valor total da proposta:					129.600,00

O valor total dessa proposta é de R\$129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

Dados Comerciais:

Banco: do Brasil
Conta: : 62669-4
Agencia: 2909-2

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 10 dias, contados a partir do recebimento do Pedido de Compras.

Prazo para pagamento: Conforme Edital e seus Anexos

Observações:

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como, verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, taxas, seguros, taxas, encargos trabalhistas (conforme art. 63, 1º da Lei Federal nº 14.133/2021), previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Declaramos, por fim, que a proposta apresentada para participar da presente licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Não fracionamos embalagem, favor se atentar as quantidades por caixa antes da emissão dos empenhos. De acordo com o art. N° 10 da RDC 80/2006, o fracionamento de medicamentos é ato privativo de farmácias e drogarias, não podendo ser realizado por distribuidora de medicamentos.

Niterói - RJ, 20 de Outubro de 2025



PHOENIX
DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA
Rua: Coronel Gomes Machado, 99, Sala:401 CEP 24.020-065 Centro, NITEROI-RJ
Telephone: (67) 99934-0105 ou (11) 97072-0071
CNPJ: 45.107.793/0001-80 **IE:** 1427112-0 **IM:** 3048914
Email: licitacao@phoenixdist.com.br **Site:** phoenixdist.com.br

738
J

Representante Legal

Alexandre Xavier Felipe

RG:29537881 SSP/SP

CPF:288.247.048-75



DADOS DE ASSINATURA

739
J

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.itl.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 20/10/2025 15:31:49 é(são):

Nome: **ALEXANDRE XAVIER FELIPE**

CPF: 288.247.048-75

Data: 20/10/2025 15:31:49

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0605224

Proposta 5691416

Controle Interno (Código Controle) 655945209

Data de emissão 20/10/2025 18:59:10

Número de Registro Susep 054362025000107750605224

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

CPF ou CNPJ nº: 12.367.892/0001-42

Endereço: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, 336, - CEP: 57.530-000 - CANAPI - AL

Tomador

PHOENIX DISTRIB IMP PRODUTOS FARMACEUTICOS
CORRELATOS LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 45.107.793/0001-80

Sede: R CEL GOMES MACHADO 99 SL 401, CENTRO - CEP: 24.020-107 - NITEROI - RJ

Corretora

000002.0.201996-6 AVANTAR ASSESSORIA E
CORRETORA DE SEGUROS CONSORCIOS E PLANOS DE
SAUDE LTDA

Endereço: AVANTAR ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS
CONSORCIOS E PLANOS DE SAUDE LTDA, SALA 301, DARIO GROSSI -
CEP: 35.304-210 - CARATINGA - MG

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as):
Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início

Término



20/10/2025

18/01/2026

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0605224

Proposta 5691416

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 655945209

Nº de Registro SUSEP 054362025000107750605224

741
F

 Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PROCESSO ADMINISTRATIVO N 220250409015 PREGÃO ELETRÔNICO N 29/2025**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

 Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade

Licitante

Limite Máximo Garantido (L.M.G)

R\$ 107.479,52

Ramo

0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

 Descrição da Garantia

Licitante

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 107.479,52

Vigência - 20/10/2025 a 18/01/2026

Multas e Penalidades

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 107.479,52

Vigência - 20/10/2025 a 18/01/2026

 Demonstrativo do Prêmio

DEMONSTRAÇÃO DE EXIGIBILIDADE DE PREÇOS

Para as aquisições públicas de medicamentos existem em vigor dois tetos máximos de preços: o Preço Fábrica – PF e o Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG.

Preço Fábrica - PF é o teto de preço pelo qual um laboratório ou distribuidor pode comercializar um medicamento no mercado brasileiro.

Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG é o resultado da aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) sobre o Preço Fábrica – PF, ou seja, $PMVG = PF * (1 - CAP)$. O CAP, regulamentado pela Resolução nº. 3, de 2 de março de 2011, é um desconto mínimo obrigatório a ser aplicado sempre que forem realizadas vendas de medicamentos constantes do rol anexo ao Comunicado nº 15, de 31 de agosto de 2017 - Versão Consolidada ou para atender ordem judicial, conforme a resolução CMED Nº 5, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 é de 21,53%.

São esses os preços máximos que são observados pela empresa nas vendas de medicamentos destinados ao Sistema Único de Saúde – SUS (entes da Administração Pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

Utiliza-se o PF (Preço Fábrica) como referência quando a aquisição dos medicamentos não for determinada por ordem judicial, e os medicamentos não se encontrarem relacionados no rol anexo ao Comunicado nº 6, de 2013, que regulamenta o artigo 4º da Resolução nº 3, de 2011.

Já o PMVG, é utilizado como referência quando a compra for motivada por ordem judicial, e sempre que a aquisição contemplar medicamentos relacionados no rol anexo ao Comunicado nº 6, de 2013.

Nesse sentido, o Preço Fábrica da tabela CMED apresenta os seguintes valores para os itens cotados:

Item 206 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG+50 MG – (marca Prolopa) - frasco com 30 comprimidos = R\$ 96,20
Preço por comprimido = R\$ 3,20

Em análise preliminar se observa que o preço de referência está um pouco acima do preço de fábrica da tabela CMED o que já representa uma margem significativa do percentual a ser considerado na questão de inexistência dos preços.

Em razão de atuarmos como distribuidores de medicamentos, atendemos a política comercial de utilizar o preço de fábrica da tabela CMED como teto máximo para nossas vendas aos entes públicos. Nesse sentido, o fabricante concede aos distribuidores credenciados, descontos sobre o preço de fábrica determinado na tabela CMED, de acordo com o volume de negócios e da estratégia de mercado.

Para fins de comprovação dos preços praticados, segue em anexo: tabela CMED, Atas de Registro de Preços e Notas Fiscais.

Certo de que elucidamos as dúvidas quanto a exequibilidade dos preços apresentados, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

ALEXANDRE
XAVIER
FELIPE:2882470
4875

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
XAVIER
FELIPE:28824704875
Data: 2025.10.24
11:26:55 -04'00'

Alexandre Xavier Felipe
CPF 288.247.048-75

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO
PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)

Câmara de Regulação do Mercado de
Medicamentos
- CMED -

Publicada em 07/10/2025 18h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%	ICMS 12%	ICMS 17%	ICMS 17,5%	ICMS 18%	ICMS 19%	ICMS 19,5%	ICMS 20%	ICMS 20,5%	ICMS 21%	ICMS 22%	ICMS 22,5%	ICMS 23%
	Laboratório		PF 0%	PF 12%	PF 17%	PF 17,5%	PF 18%	PF 19%	PF 19,5%	PF 20%	PF 21%	PF 21%	PF 22%	PF 22,5%	PF 23%
	Dec. Jud./AnL Rvo. CAP Reg. Preço IOM50%		PMVG 0%	PMVG 12%	PMVG 17%	PMVG 17,5%	PMVG 18%	PMVG 19%	PMVG 19,5%	PMVG 20%	PMVG 21%	PMVG 21%	PMVG 22%	PMVG 22,5%	PMVG 23%
CLORIDRATO DE BENDAMUSTINA															
537522070011204	BENALQ (TEVA FARMACÊUTICA LTDA)	100 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT FA VD AMB	1403,29	1594,65	1690,71	1700,96	1711,33	1732,46	1743,22	1754,11	1765,15	1776,32	1799,09	1810,70	1822,45
			1101,16	1251,32	1326,70	1334,74	1342,88	1359,46	1367,91	1376,45	1385,11	1393,88	1411,75	1420,86	1430,08
573024050006206	CLORIDRATO DE BENDAMUSTINA (NATCOFARMA DO BRASIL LTDA)	100 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT FA VD AMB	912,13	1036,51	1098,95	1105,61	1112,35	1126,09	1133,08	1140,16	1147,33	1154,60	1169,40	1176,94	1184,58
			715,75	813,35	862,35	867,57	872,86	883,64	889,13	894,68	900,31	906,02	917,63	923,54	929,54
573025020006903	BENDY (NATCOFARMA DO BRASIL LTDA)	100 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT FA VD AMB	912,13	1036,51	1098,95	1105,61	1112,35	1126,09	1133,08	1140,16	1147,33	1154,60	1169,40	1176,94	1184,58
			715,75	813,35	862,35	867,57	872,86	883,64	889,13	894,68	900,31	906,02	917,63	923,54	929,54
CLORIDRATO DE BENSERAZIDA;LEVODOPA															
529204102111318	PROLOPA (PRODUTOS ROCHÉ QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.)	(200 + 50) MG COM CT FR VD AMB X 30	77,92	88,55*	93,88*	94,45*	95,02*	96,20*	96,80*	97,40*	98,01*	98,63*	99,90*	100,54*	101,19*
			61,14	69,49*	73,67*	74,12*	74,56*	75,49*	75,96*	76,43*	76,91*	77,39*	78,39*	78,89*	79,40*
529204103118316	PROLOPA (PRODUTOS ROCHÉ QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.)	(100 + 25) MG CAP DURA LIB PROL CT FR VD AMB X 30	57,87	65,76*	69,72*	70,15*	70,57*	71,44*	71,89*	72,34*	72,79*	73,25*	74,19*	74,67*	75,16*
			45,41	51,60*	54,71*	55,05*	55,38*	56,06*	56,41*	56,77*	57,12*	57,48*	58,22*	58,59*	58,98*
529204101115311	PROLOPA (PRODUTOS ROCHÉ QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.)	(100 + 25) MG COM SUS CT FR VD AMB X 30	57,87	65,76*	69,72*	70,15*	70,57*	71,44*	71,89*	72,34*	72,79*	73,25*	74,19*	74,67*	75,16*
			45,41	51,60*	54,71*	55,05*	55,38*	56,06*	56,41*	56,77*	57,12*	57,48*	58,22*	58,59*	58,98*
529212090024203	PROLOPA (PRODUTOS ROCHÉ QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.)	(100 + 25) MG COM CT FR VD AMB X 30	38,98	44,30*	46,96*	47,25*	47,54*	48,12*	48,42*	48,73*	49,03*	49,34*	49,97*	50,30*	50,62*
			30,59	34,76*	36,85*	37,08*	37,31*	37,76*	37,99*	38,24*	38,47*	38,72*	39,21*	39,47*	39,72*
529212090024303	PROLOPA (PRODUTOS ROCHÉ QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.)	(100 + 25) MG COM CT FR VD AMB X 60	77,92	88,55*	93,88*	94,45*	95,02*	96,20*	96,80*	97,40*	98,01*	98,63*	99,90*	100,54*	101,19*
			61,14	69,49*	73,67*	74,12*	74,56*	75,49*	75,96*	76,43*	76,91*	77,39*	78,39*	78,89*	79,40*
529214080025905	PROLOPA (PRODUTOS ROCHÉ QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.)	(200 + 50) MG COM LIB MOD CT FR VD AMB X 30	79,33	90,15*	95,58*	96,16*	96,74*	97,94*	98,55*	99,16*	99,79*	100,42*	101,71*	102,36*	103,03*
			62,25	70,74*	75,00*	75,46*	75,91*	76,85*	77,33*	77,81*	78,31*	78,80*	79,81*	80,32*	80,85*
541820070132207	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA (EMB SA)	200 MG + 50 MG COM CT FR VD AMB X 30	50,66	57,57*	61,04*	61,41*	61,78*	62,54*	62,93*	63,33*	63,72*	64,13*	64,95*	65,37*	65,79*
			39,75	45,18*	47,90*	48,19*	48,48*	49,07*	49,38*	49,70*	50,00*	50,32*	50,97*	51,30*	51,62*
500513040048104	EKSON (ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.)	(200 + 50) MG COM CT FR VD AMB X 10	24,81	28,19*	29,88*	30,07*	30,26*	30,63*	30,82*	31,01*	31,21*	31,41*	31,81*	32,01*	32,22*
			19,47	22,12*	23,45*	23,60*	23,75*	24,04*	24,18*	24,33*	24,49*	24,65*	24,96*	25,12*	25,28*
500513040048204	EKSON (ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.)	(200 + 50) MG COM CT FR VD AMB X 30	74,39	84,53*	89,63*	90,17*	90,72*	91,84*	92,41*	92,99*	93,57*	94,16*	95,37*	95,99*	96,61*
			58,37	66,33*	70,33*	70,76*	71,19*	72,07*	72,51*	72,97*	73,42*	73,89*	74,84*	75,32*	75,81*
552919040076603	EKSON (ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.)	(100 + 25) MG COM CT FR VD AMB X 10	11,09	12,60*	13,36*	13,44*	13,52*	13,69*	13,78*	13,86*	13,95*	14,04*	14,22*	14,31*	14,40*
			8,70	9,89*	10,48*	10,55*	10,61*	10,74*	10,81*	10,88*	10,95*	11,02*	11,16*	11,23*	11,30*
552919040076703	EKSON (ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.)	(100 + 25) MG COM CT FR VD AMB X 30	33,23	37,76*	40,04*	40,28*	40,52*	41,02*	41,28*	41,54*	41,80*	42,06*	42,60*	42,88*	43,16*
			26,06	29,63*	31,42*	31,61*	31,80*	32,19*	32,39*	32,60*	32,80*	33,00*	33,43*	33,65*	33,87*

A Secretaria-Executiva da CMED orienta que as páginas 1 e 2 desta lista sejam consultadas para detalhamentos sobre os ícones, alíquotas e decisões judiciais aplicadas às apresentações dos medicamentos. É recomendado que qualquer página dessa lista seja apresentada acompanhada das páginas 1 e 2.

744

RECEBEMOS DE PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPOR. PROD. FARMA. LTDA OS PRODUTOS DA NOTA F EMIÇÃO: 13/10/2025 DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE Total NF: 4.416,00 Volume: 1 Número Pedido: 1129	NF-e Nº: 324 SÉRIE: 2 FOLHA: 1/1

 IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPOR. PROD. FARMA. LTDA RUA CORONEL GOMES MACHADO, 99 Sala 401 Bairro: Centro 24020-065 Niteroi - RJ Fone: (21)3180-4479	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 324 SÉRIE: 2 FOLHA: 1/1	CONTROLE FISCO  CHAVE DE ACESSO 3325.1045.1077.9300.0180.5500.2000.0003.2410.0001.1304 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora DADOS DA NF-e 233250395861024 - 13/10/2025 16:27:55
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO 6108 VENDA DE MER ADQ REC D TERC			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 14271120	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 45.107.793/0001-80	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		CNPJ 46.374.500/0035-33	DATA EMISSÃO 13/10/2025
ENDEREÇO AV INDEPENDENCIA, 4.770		BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOAO ROSSI	CEP 14026-160
MUNICÍPIO Ribeirao Preto	FONE / FAX (001)6607-4209	UF SP	DATA DA SAÍDA 13/10/2025
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 16:27:51

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA			
NOME / RAZÃO SOCIAL ALMOXARIFADO		CPF/CNPJ 46.374.500/0035-33	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO AV INDEPENDENCIA, 4.770		BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOAO ROSSI	CEP 14026-160
MUNICÍPIO Ribeirão Preto		UF SP	FONE / FAX

FATURA/DUPLICATAS			
324/1 - 12/11/25 - 4416,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	
VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.416,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.416,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL VELOX TRANSPORTES E SERVICOS L		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 0	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO Rua Alvarenga Peixoto, 384		MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	CNPJ/CPF 14.990.752/0001-51	INSCRIÇÃO ESTADUAL 146.964.519.117
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE 1	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,0000	PESO LÍQUIDO 0,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CODIGO PRODOTO NCMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CSOSN CPOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VAL. DESC. UNIT. /PERC.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS/ST. Cobrável	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
52 30049035	LEVODOPA 100MG+BENZERAZIDA 25MG CPS Marca: ROCHE Lote: M4574M1 - 31/12/2027 Qtde: 2400.00 Número da FCI: 9245E082-3929-4B23-9682-F549FB62D861 / CEST: 13.001.00	5102 6108	UN	2400.0000	1,8400	0,0000 0,0000 %	4.416,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPENHO: 2025NE01370 / Endereco de Entrega Cidade: Ribeirao Preto SP, Bairro: JARDIM JOAO ROSSI, CEP: 14026160, AV INDEPENDENCIA, Nro.: 4.770Complemento: / DADOS BANCARIOS PHOENIX CNPJ: 45.107.793/0001-80 (BANCO 001 - AG: 2909-2 - C/C: 62669-4)DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E IPI	RESERVADO AO FISCO

DECLARAÇÕES EM GERAL

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.107.793/0001-80, com sede a Rua Coronel Gomes Machado, 99 Centro, Niterói-RJ, por intermédio do seu representante legal Alexandre Xavier Felipe portador da Carteira de Identidade n.º 29537881 SSP/SP e do CPF 288.247.048-75, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- c) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Niterói – RJ, 24 de Outubro de 2025

ALEXANDRE Assinado de forma
XAVIER digital por
ALEXANDRE XAVIER
FELIPE:2882 FELIPE:28824704875
4704875 Dados: 2025.10.24
11:17:55 -0400

Alexandre Xavier Felipe

CPF 288.247.048-75



33.2.1180193-1

Sociedade empresária limitada

Microempresa

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA

Código Ato

Eventos

002	Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	xxx	xx	xxx
	xxx	xx	xxx
	xxx	xx	xxx
	xxx	xx	xxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ERICK DE AZEVEDO MEIRELLES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 14/08/2025 e arquivado em 14/08/2025

Gabriel Oliveira de Souza Voi

SECRETARIO GERAL

Observação:

No de Páginas

Cana Nº Páginas

8

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA

NIRE: 332.1180193-1 Protocolo: 2025/00803104-0 Data do protocolo: 13/08/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/08/2025 SOB O NÚMERO 00007140555 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 5C8D81B1367DFECB3BFC3E41C4FDDE44CC169823C28F42A9BBB90503037BD3B2

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo



Pag. 1/8



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1180193-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

2025/00803104-0

13/08/2025 16:02:07

JUCERJA

Último arquivamento:

00006945221 - 29/04/2025

NIRE: 33.2.1180193-1

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA

Boleto(s): 105158556, 105171269

Hash: CBE4C699-2599-4F4B-9258-6CF89DBEA682

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA

Código
do Ato

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Nome:	ALEXANDRE XAVIER FELIPE
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	11950230304
E-mail:	alexandref18@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	13/08/2025
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

13/08/2025

Data



2025/00803104-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA

NIRE: 33.2.1180193-1 Protocolo: 2025/00803104-0 Data do protocolo: 13/08/2025

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 14/08/2025 SOB O NÚMERO 00007140555 e demais constantes do termo de
autenticação.

Autenticação: 5C8D81B1367DFECB3BFC3E41C4FDD44CC169823C1B42A9BBB90503037BD3B2

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/canceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/8

748
F

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA.

ALEXANDRE XAVIER FELIPE, brasileiro, divorciado, promotor de vendas, inscrito no CPF sob o nº 288.247.048- 75, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.537.881-5 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 127, apto. 31, Bloco 2, Gopouva, Guarulhos/SP, CEP 07022-000, DIEGO NICOLAU MONTEIRO BANDEIRA, Brasileiro, Empresário, solteiro, portador da carteira de identidade nº 6083850807, expedida pela SESP/RS, inscrito no CPF sob nº 830.630.300-82, nascido em 15/02/1984, residente e domiciliado na Avn. Lucio Costa, nº 3500, Bloco 1, Apt. 107, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Cep. 22.630-010 e CARLA JANAINA STALL, Brasileira, Empresária, Divorciada, portadora da carteira de identidade nº 3803976, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 009.662.929-01, nascida em 09/02/1987, residente e domiciliada na Rua Victório Gabardo, nº 394, Casa 1, Pilarzinho, Curitiba, PR. Cep. 82.115-130 e, únicos sócios da sociedade denominada "PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA", com sede na Rua Coronel Gomes Machado, n 99 - Sala 401- Centro - Niterói - RJ. CEP: 24.020-065, registrado na JUCERJA sob o NIRE 3321180193-1, CNPJ n 45.107.793/0001-80, resolvem de comum acordo alterar o contrato social mediante condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CESSÃO DE COTAS - Neste ato e por este instrumento o sócio o Sr. DIEGO NICOLAU MONTEIRO BANDEIRA, já qualificado no preâmbulo acima, possuidor de 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), vende, cede e transfere para o Sr. ALEXANDRE XAVIER FELIPE, já qualificado no preâmbulo acima, 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), respectivamente o total de suas quotas e a Sra. CARLA JANAINA STALL, já qualificada no preâmbulo acima, possuidora de 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), vende, cede e transfere para o Sr. ALEXANDRE XAVIER FELIPE, já qualificado no preâmbulo acima, 31.250 (trinta e um mil, duzentas e cinquenta) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais), respectivamente parte de suas quotas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL - Neste ato e por este instrumento os sócios resolvem incluir no objeto social da empresa: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL,

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS, ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS.

CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato Constitutivo da Empresa de Responsabilidade Limitada PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA. com a seguinte redação:

Pelo presente instrumento Particular de Constituição:

ALEXANDRE XAVIER FELIPE, brasileiro, divorciado, promotor de vendas, inscrito no CPF sob o nº 288.247.048- 75, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.537.881-5 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 127, apto. 31, Bloco 2, Gopouva, Guarulhos/SP, CEP 07022-000 e CARLA JANAINA STALL, Brasileira, Empresária, Divorciada, portadora da carteira de identidade nº 3803976, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 009.662.929-01, nascida em 09/02/1987, residente e domiciliada na Rua Victório Gabardo, nº 394, Casa 1, Pilarzinho, Curitiba, PR. Cep. 82.115-130.

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial "PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA", com sede na Rua Coronel Gomes Machado, n 99 - Sala 401- Centro - Niterói - RJ. CEP: 24.020-065.

SEGUNDA - O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizadas em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:

<u>ALEXANDRE XAVIER FELIPE</u>	406.250 QUOTAS	VALOR R\$ 1,00	TOTAL R\$406.250,00
<u>CARLA JANAINA STALL</u>	93.750 QUOTAS	VALOR R\$ 1,00	TOTAL R\$ 93.750,00
TOTALIZANDO.....500.000 QUOTAS VALOR R\$ 1,00 TOTAL R\$500.000,00			

750
J

TERCEIRA - O objetivo será a exploração do ramo de "DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, EXPEDIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, DROGAS E INSUMOS FARMACÊUTICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS (CORRELATOS), COMÉRCIO ATACADISTA, DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, EXPEDIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA, DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, EXPEDIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, . MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS, ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS.

QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA - A Administração da empresa será exercida em conjunto pelos sócios Srs. CARLA JANAINA STALL e ALEXANDRE XAVIER FELIPE, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir

751
F

obrigações sejam em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previstos nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando o caso.

DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios, poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos sócios.

DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, ou a propriedade.

752
F

DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de NITERÓI/RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinaram o presente instrumento em 01 (uma) via.

Niterói - RJ, 11 de Agosto de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE XAVIER FELIPE
Data: 11/08/2025 17:54:38 -0300
URL para verificar: https://validar.jus.gov.br

ALEXANDRE XAVIER FELIPE

gov.br

Documento assinado digitalmente
DIEGO NICOLAU MONTEIRO BANDEIRA
Data: 11/08/2025 17:56:57 -0300
URL para verificar: https://validar.jus.gov.br

DIEGO NICOLAU MONTEIRO BANDEIRA

gov.br

Documento assinado digitalmente
CARLA JANAINA STALL
Data: 11/08/2025 17:10:04 -0300
URL para verificar: https://validar.jus.gov.br

CARLA JANAINA STALL

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA

NIRE: 352.1180193-1 Protocolo: 2025/00803104-0 Data do protocolo: 13/08/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/08/2025 SOB O NÚMERO 00007140555 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5C8D81B1367DFECB3BFC3E41C4FDD44CC169823C18F42A9BBB90503037BD3B2

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





753
F

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA, NIRE 33.2.1180193-1, PROTOCOLO 2025/00803104-0, ARQUIVADO EM 14/08/2025, SOB O NÚMERO (S) 00007140555, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
830.630.300-82	DIEGO NICOLAU MONTEIRO BANDEIRA
009.662.929-01	CARLA JANAINA STALL
288.247.048-75	ALEXANDRE XAVIER FELIPE

14 de agosto de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA

NIRE: 332.1180193-1 Protocolo: 2025/00803104-0 Data do protocolo: 13/08/2025

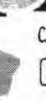
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/08/2025 SOB O NÚMERO 00007140555 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5C8D81B1367DFE3B3BFC3E41C4FDDE44CC169823C18F42A9BBB90503037B03B2

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/digital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 8/8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

2801910834



2 - NOME E SOBRENOME
ALEXANDRE XAVIER FELIPE

1 - HABILITAÇÃO
08/07/1999

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
18/03/1981, GUARUJÁ, SP

4a - DATA EMISSÃO
15/04/2024

4b - DATA VALIDADE
12/04/2034

ACD
 **D**

4c - DDC (RESTRITAÇÃO / GRUPO EXCEÇÃO / UF)
29537881 SSP SP

4d - CNH
288.247.048-75

5 - Nº REGISTRO
0083456192

6 - CAT HAB
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7 - ASSINATURA DO PORTADOR

8 - ASSINATURA
SEBASTIAO FERNANDES FELIPE

9 - ASSINATURA
MARIA XAVIER FELIPE

10 - OBSERVAÇÕES

11 - OBSERVAÇÕES

12 - OBSERVAÇÕES

13 - OBSERVAÇÕES

14 - LOCAL
GUARULHOS, SP

15 - DATA DE EMISSÃO
15/04/2024

16 - DATA DE VALIDADE
12/04/2034

17 - DATA DE VALIDADE
12/04/2034

18 - DATA DE VALIDADE
12/04/2034

19 - DATA DE VALIDADE
12/04/2034

20 - DATA DE VALIDADE
12/04/2034

21 - DATA DE VALIDADE
12/04/2034

22 - DATA DE VALIDADE
12/04/2034

23 - DATA DE VALIDADE
12/04/2034

24 - DATA DE VALIDADE
12/04/2034

25 - DATA DE VALIDADE
12/04/2034

26 - DATA DE VALIDADE
12/04/2034

27 - DATA DE VALIDADE
12/04/2034

28 - DATA DE VALIDADE
12/04/2034

29 - DATA DE VALIDADE
12/04/2034

30 - DATA DE VALIDADE
12/04/2034

31 - DATA DE VALIDADE
12/04/2034

32 - DATA DE VALIDADE
12/04/2034

33 - DATA DE VALIDADE
12/04/2034

34 - DATA DE VALIDADE
12/04/2034

35 - DATA DE VALIDADE
12/04/2034

36 - DATA DE VALIDADE
12/04/2034

37 - DATA DE VALIDADE
12/04/2034

38 - DATA DE VALIDADE
12/04/2034

39 - DATA DE VALIDADE
12/04/2034

40 - DATA DE VALIDADE
12/04/2034

41 - DATA DE VALIDADE
12/04/2034

42 - DATA DE VALIDADE
12/04/2034

43 - DATA DE VALIDADE
12/04/2034

44 - DATA DE VALIDADE
12/04/2034

45 - DATA DE VALIDADE
12/04/2034

46 - DATA DE VALIDADE
12/04/2034

47 - DATA DE VALIDADE
12/04/2034

48 - DATA DE VALIDADE
12/04/2034

49 - DATA DE VALIDADE
12/04/2034

50 - DATA DE VALIDADE
12/04/2034

51 - DATA DE VALIDADE
12/04/2034

52 - DATA DE VALIDADE
12/04/2034

53 - DATA DE VALIDADE
12/04/2034

54 - DATA DE VALIDADE
12/04/2034

55 - DATA DE VALIDADE
12/04/2034

56 - DATA DE VALIDADE
12/04/2034

57 - DATA DE VALIDADE
12/04/20

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA008345611<329<<<<<<<<<<<
8103181M3404126BRA<<<<<<<<<<4
ALEXANDRE<<XAVIER<FELIPE<<<<<

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
CARLA JANAINA STALL

DOC. IDENTIDADE-ÓRG. EMISSOR/UF
3803976 SSP SC

CPF
009.662.929-01

DATA NASCIMENTO
09/02/1987

FILIAÇÃO
RONILDO HUMBERTO STALL
CARMEN LUCIA STALL

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03626135045

VALIDADE
08/08/2033

1ª HABILITAÇÃO
01/06/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOINVILLE, SC

DATA EMISSÃO
09/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

56636985508
SC166370983

SANTA CATARINA

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2245654108

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

1. The first part of the document
describes the general situation
of the country and the
state of the economy.
2. The second part of the document
describes the state of the
economy and the state of the
economy.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

756
J

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.107.793/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2022
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CORONEL GOMES MACHADO	NÚMERO 99	COMPLEMENTO SALA 401
---------------------------------------	--------------	-------------------------

CEP 24.020-065	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NITEROI	UF RJ
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

757
8

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@PHOENIXDIST.COM.BR		TELEFONE (11) 7072-0071	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/08/2025** às **11:23:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

758
J

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

45.107.793/0001-80

Inscrição Estadual

14.271.12-0

Data da concessão da inscrição

08/12/2023

Nome empresarial

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA

Título do estabelecimento

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Situação do Sublimite do Simples Nacional

ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimento

RUA CORONEL GOMES MACHADO, 99 SALA 401
CENTRO - NITERÓI RJ 24.020-065

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

08/12/2023

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

46.44-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Secundárias

46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

46.45-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

46.45-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

46.46-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Unidade de cadastro

AFR 33.01 - Metropolitana

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2025. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

2F
759
7

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E
CORRELATOS LTDA**
CNPJ: 45.107.793/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:09:09 do dia 10/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2026.

Código de controle da certidão: **764A.9706.DEE2.E7B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 10-2025/3133773

Código de verificação de autenticidade: be5c7927989aa665cf8bce5ef7faad16

760
J

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 45.107.793	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 20/10/2025 ÀS 11:25:51 VÁLIDA ATÉ: 18/01/2026 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NITERÓI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 745215

CGM:1287665 - Nome: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTIC
CNPJ: 45.107.793/0001-80
Endereço: CORONEL GOMES MACHADO, 99, SALA:401
Bairro: CENTRO
Cidade: NITERÓI - CEP: 24020-065

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, não consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a).

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

A presente certidão foi emitida com base no artigo 205 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Destaca-se que este documento quando identificado apenas pela inscrição mobiliária, não exclui a possibilidade de constar(em) débito(s) contra o CPF/CNPJ do interessado(a).

Esta certidão tem VALIDADE por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 20 de Outubro de 2025

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
<https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php>.

Código de autenticidade: baYzjgLV

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 45.107.793/0001-80
Razão Social: PHOENIX DISTR IMP DE PROD FARMACEUTICOS
Endereço: CORRELATOS LTDA
- RUA CORONEL GOMES MACHADO 99 SALA 401 /
CENTRO / NITEROI / RJ / 24020-065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2025 a 13/11/2025

Certificação Número: 2025101504065755273579

Informação obtida em 20/10/2025 11:24:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.107.793/0001-80

Certidão nº: 45279574/2025

Expedição: 06/08/2025, às 12:06:19

Validade: 02/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.107.793/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Rua Dr. Borman, 13 | 3º andar | Niterói | RJ | CEP 24.020-320

Responsável pelo expediente Ana Maria D'Amato Rodrigues dos Reis

O Responsável do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ,
nomeado na forma da lei, revendo em seu poder e serviço os livros
e/ou assentamentos, com referência ao(s) assunto(s) abaixo

folha: 1

CAC013614

CERTIFICA E DÁ FÉ,

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais:

SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E CINCO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ATE
SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
QUE DELE (S) NADA CONSTA CONTRA O (S) NOME (S) DE
PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E
CORRELATOS LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:45.107.793/0001-80////////////////////////////////////
REQUERIDA EM 07/10/2025 E EMITIDA EM 08/10/2025,NITERÓI./////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:PARTICIPACAO EM LICITACOES E
COMPRAS PUBLICAS..////////////////////////////////////
EU, DELEGATARIO REGISTRADOR A ASSINO.////////////////////////////////////

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAC013614 YPE
Consulte a validade em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

925624342203001

ESTA CERTIDÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À FINALIDADE DECLARADA ACIMA



Prezado(a) Sr(a). [requerente]

Sua certidão eletrônica ficou pronta!

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no
Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça.
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/ConsultaAtoEletronico> pelo

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de
consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

CERP: 2025.5357597.387-1

CONFERIDO POR:JOAO PEDRO

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 3 (TRÊS) FOLHAS
NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 3 (TRÊS), E SERVIRÁ DE
LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 2(DOIS) DA EMPRESA PHOENIX
DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS, NESTA CIDADE DE
NITERÓI, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O
NIRE NUM. 33211801931 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS
JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA 45.107.793/0001-80, E
INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO REFERENTE
AO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA
DREI Nº 11 DE 05/12/2013 , DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO
ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A)
RESPONSÁVEL, O SR. EUDES ALBERTO DE ANDRADE REGISTRADO NO
C.R.C. SOB O NUM. 6129309, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O
NUM. 914.370.757-20.

DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2023

NITERÓI, 01 DE JANEIRO DE 2023.

FERNANDA ROCHA

BUISSA:09829473724

Assinado eletronicamente por FERNANDA ROCHA BUSSA em 01/01/2023
CPF: 098.294.737-24 - NITEROI - RJ
Assinado eletronicamente por EUDES ALBERTO DE ANDRADE em 01/01/2023
CPF: 914.370.757-20 - NITEROI - RJ

BIÓLOGO - FERNANDA ROCHA BUISSA

C.P.F - 098.294.737-24

EUDES ALBERTO DE

ANDRADE:91437075720

Assinado eletronicamente por EUDES ALBERTO DE ANDRADE em 01/01/2023
CPF: 914.370.757-20 - NITEROI - RJ
Assinado eletronicamente por FERNANDA ROCHA BUSSA em 01/01/2023
CPF: 098.294.737-24 - NITEROI - RJ

EUDES ALBERTO DE ANDRADE

C.R.C 6129309

C.P.F 914.370.757-20

Pag. 1/5

768
F

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA,

CNPJ: 45.107.793/0001-80
NIRE: 3321180193-1

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		2022	2023
CIRCULANTE		221.616,62	156.872,02
CAIXA E BANCOS		221.616,62	156.872,02
APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
CLIENTES			
IMPOSTOS A RECUPERAR			
NÃO CIRCULANTE			
TOTAL DO ATIVO		221.616,62	156.872,02
PASSIVO		2022	2023
CIRCULANTE		14.527,24	5.243,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS		14.527,24	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS			-
CONTAS A PAGAR OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		-	5.243,00
NÃO CIRCULANTE			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		207.089,38	151.629,02
CAPITAL SOCIAL		20.000,00	20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		187.089,38	131.629,02
TOTAL DO PASSIVO		221.616,62	156.872,02

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA

NIRE: 332.1180193-1 Protocolo: 2024/00671248-0 Data do protocolo: 12/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/08/2024 SOB O NÚMERO 00006406730 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CF10087E9EF3A9AD952B4E846D0991D19D3FBD7814ED668363BCDA08DC056892

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



769
8

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA.

D.R.E.		
Período de 01/01/2023 a 31/12/2023		
	2022	2023
CNPJ: 45.107.793/0001-80		
NIRE: 3321180193-1		
I - RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS	213.530,00	128.900,00
TOTAL DA RECEITA	213.530,00	128.900,00
IMPOSTOS S/FATURAMENTO	(13.220,31)	(11.242,67)
II - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		
	187.089,38	117.657,33
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
	-	-
III - LUCRO OPERACIONAL BRUTO		
	187.089,38	117.657,33
DESPESAS ADMINISTRATIVA	-	(46.338,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-
IV - LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		
	187.089,38	71.319,33
DESPESA NÃO OPERACIONAL	-	-
V - RESULTADO ANTES DA CSL/IRPJ		
	187.089,38	71.319,33
PROVISÃO P/ CONT. SOCIAL	-	-
PROVISÃO P/ IMP. RENDA		
	-	-
VII - RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	187.089,38	71.319,33

NITERÓI/RJ, 31 DEZEMBRO DE 2023.

Assinado digitalmente por Eudes Alberto de Andrade
Eudes Alberto de Andrade Assessoria Contábil
A autenticidade desta certificação pode ser verificada no site do Conselho Nacional de Registro de Contadores (CNC) ou no site do Conselho Nacional de Registro de Contadores (CNC) ou no site do Conselho Nacional de Registro de Contadores (CNC)



Eudes Alberto de Andrade
CIC: 914.370.757-20
061293-0/9 CRC-RJ

Assinado digitalmente por Fernanda Rocha Buissa
Fernanda Rocha Buissa
A autenticidade desta certificação pode ser verificada no site do Conselho Nacional de Registro de Contadores (CNC) ou no site do Conselho Nacional de Registro de Contadores (CNC) ou no site do Conselho Nacional de Registro de Contadores (CNC)



Fernanda Rocha Buissa
CPF: 098.294.737-24

Nota explicativa: Empresa tributada pelo Simples Nacional.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA

NIRE: 332.1180193-1 Protocolo: 2024/00671248-0 Data do protocolo: 12/08/2024

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 20/08/2024 SOB O NÚMERO 00006406730 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CF10087E9EF3A9AD952B4E846D0991B19D3FBD7814ED668363BCDA08DC056892

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 4/5



770
J

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA, NIRE 33.2.1180193-1, PROTOCOLO 2024/00671248-0, ARQUIVADO EM 20/08/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006406730, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
098.294.737-24	FERNANDA ROCHA BUISSA
914.370.757-20	EUDES ALBERTO DE ANDRADE

20 de agosto de 2024.


Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA

NIRE: 332.1180193-1 Protocolo: 2024/00671248-0 Data do protocolo: 12/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/08/2024 SOB O NÚMERO 00006406730 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CF10087E9EF3A9AD952B4E846D0991D19D3FBD7814ED668363BCDA08DC056892

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 5/5

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 3 (Três) FOLHAS
 NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 3 (Três), E SERVIU DE
 LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 2(DOIS) DA EMPRESA PHOENIX
 DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS, NESTA CIDADE DE
 NITERÓI/RJ, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO
 SOB O NIRE NUM. 33211801931 E NO CADASTRO NACIONAL DE
 PESSOAS JURÍDICAS SOB O NUM.45.107.793/0001-80, E INSCRITO
 NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENT0, REFERENTE AO
 PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023 E SE DESTINOU A FINS
 CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A)
RESPONSÁVEL, O SR. EUDES ALBERTO DE ANDRADE REGISTRADO NO
C.R.C. SOB O NUM. 6129309, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O
NUM. 914.370.757-20.

NITERÓI, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDA ROCHA
BUSSA:0982947372

Assinado digitalmente por FERNANDA ROCHA BUSSA:09829473724
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
 OU=Prontal, OU=18178945000163, OU=AC Synguard Múltipla
 CN=FERNANDA ROCHA BUSSA:09829473724
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2025.02.25 11:29:26 -0300'
 Fonte: RemessaVenda040.4.3

BIÓLOGO - FERNANDA ROCHA BUISSA

C.P.F - 098.294.737-24

EUDES ALBERTO DE
ANDRADE:91437075720

Redigido digitalmente por TUDIES AI BERTO DE ANDRADE 9143791720
 DR. CREA, DRCP-BRASIL, CREA CDA COMPANHIA CERTIFICADORA
 INSCRICAO: 05.0041644/0001-00, OUCERTIFICADO Digital
 OUCERTIFICADO Nº 01, ONSEDES ALBERTO DE ANDRADE 9143791720
 Fls. 02 de 03 3 autor de este documento
 Localizado a 4 localização de assinatura Aut
 Data: 2025.12.25 11:07:59-0300'

EUDES ALBERTO DE ANDRADE

C.R.C 6129309

C.P.F 914.370.757-20

1/1



Nº do Protocolo

2025/00853785-8

28/08/2025 16:46:11

JUCERJA

Último arquivamento:

00007140555 - 14/08/2025

NIRE: 33.2.1180193-1

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA

Boleto(s): 105181064

Hash: EE5C32EA-FB76-45F9-9872-F167A59336D1

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1180193-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA

Código
do Ato

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

021

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Reunião / Assembleia de Sócios / Sem Eventos (Empresa)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Nome:	Eudes Alberto de Andrade
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2127127431
E-mail:	dalmaccontabil@uol.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	28/08/2025
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

28/08/2025

Data



2025/00853785-8

CNPJ: 45.107.793/0001-80

NIRE: 3321180193-1

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA.

ATA DE REUNIÃO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 20:00hs, na sede da sociedade sito Rua Coronel Gomes Machado, n 99 - Sala 401- Centro - Niterói - RJ. CEP: 24.020-065, na presença dos sócios ALEXANDRE XAVIER FELIPE, DIEGO NICOLAU MONTEIRO BANDEIRA e CARLA JANAINA STALL representando 100% do Capital Social.

COMPOSIÇÃO DA MESA – Para Presidente a Sra. CARLA JANAINA STALL e secretário ALEXANDRE XAVIER FELIPE.

PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO:

DISPENSADA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º do art. 1072, da lei 10406/2002

Ordem do dia – Ata de reunião para deliberarem sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico de 31 de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Deliberações, após a leitura do Balanço Patrimonial onde o ativo e passivo apresentaram um valor de R\$ R\$ 5.703.422,10 (cinco milhões, setecentos e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dez centavos.) e o resultado do exercício com o valor de R\$ 2.673,06 (dois mil, seiscentos e setenta e tres reais e seis centavos.) negativos , Os mesmos foram aprovados por unanimidade pelos sócios, ficando o presente balanço fazendo parte integrante desta ata.

Terminando os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que lida, foi aprovada e assinada pelos sócios ALEXANDRE XAVIER FELIPE , DIEGO NICOLAU MONTEIRO BANDEIRA e CARLA JANAINA STALL .

Documento assinado digitalmente
CARLA JANAINA STALL
Data: 27/08/2025 19:17:04-0500
Verifique em <https://portal.tri.gov.br>

CARLA JANAINA STALL

Presidente

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE XAVIER FELIPE
Data: 27/08/2025 19:23:20-0500
Verifique em <https://portal.tri.gov.br>

ALEXANDRE XAVIER FELIPE

Secretário

DIEGO NICOLAU MONTEIRO BANDEIRA

Socio Administrador

Documento assinado digitalmente
DIEGO NICOLAU MONTEIRO BANDEIRA
Data: 27/08/2025 19:08:36-0500
Verifique em <https://portal.tri.gov.br>

775
J

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS

CNPJ: 45.107.793/0001-80

NIRE: 33.2.1180193-1

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVO		2023	2024
CIRCULANTE		156.872,02	734.621,09
CAIXA E BANCOS		156.872,02	520.585,04
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		-	-
DUPLICATAS A RECEBER		-	34.786,58
ESTOQUE DE MERCADORIAS		-	179.249,47
NÃO CIRCULANTE		-	4.968.801,01
COMPENSAÇÃO ATIVA		-	4.968.801,01
TOTAL DO ATIVO		156.872,02	5.703.422,10
PASSIVO			
CIRCULANTE		5.243,00	5.665,13
FORNECEDORES		-	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		-	5.665,13
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		-	-
CONTAS A PAGAR		5.243,00	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	4.968.801,01
COMPENSAÇÃO PASSIVA			4.968.801,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		151.629,02	728.955,96
CAPITAL SOCIAL		20.000,00	500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		131.629,02	128.955,96
AFAC - ADIANTAMENTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL			100.000,00
TOTAL DO PASSIVO		156.872,02	5.703.422,10

Niterói/RJ, 31 de Dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente:
gouv.br DIEGO NICOLAU MONTEIRO BANDEIRA
Data: 24/08/2025 24:01:19-0300
Verifique em <https://validar.fgov.br>

DIEGO NICOLAU MONTEIRO BANDEIRA
CPF: 830.630.300-82

Documento assinado digitalmente:
gouv.br CARLA JANAINA STALL
Data: 25/08/2025 11:25:53-0300
Verifique em <https://validar.fgov.br>

CARLA JANAINA STALL
CPF: 009.662.929-01

Documento assinado digitalmente:
gouv.br ALEXANDRE XAVIER FELIPE
Data: 25/08/2025 22:17:57-0300
Verifique em <https://validar.fgov.br>

ALEXANDRE XAVIER FELIPE
CPF: 288.247.048-75

Documento assinado digitalmente:
gouv.br EUDER ALBERTO DE ANDRADE
Data: 25/08/2025 22:17:57-0300
Verifique em <https://validar.fgov.br>

X

EUDER ALBERTO DE ANDRADE
CPF: 061293-0/9 CRCRJ

776
F

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS

CNPJ: 45.107.793/0001-80

NIRE: 33.2.1180193-1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DISCRIMINAÇÃO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2023	2024
REVENDA DE MERCADORIAS	128.900,00	175.074,93
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO	(11.242,67)	(5.849,71)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	117.657,33	169.225,22
CUSTOS DIRETOS DAS VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(46.338,00)	-
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	71.319,33	169.225,22
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	(171.704,28)
RECEITAS FINANCEIRAS	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	-	(194,00)
LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	71.319,33	(2.673,06)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-
RESULTADO ANTES DO CSLL/IRPJ	71.319,33	(2.673,06)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	71.319,33	-2.673,06

Niterói/RJ , 31 de Dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
DIEGO NICOLAU MONTEIRO BANDEIRA
Data: 28/06/2025 13:58:18-0300
Verifique em: <https://validar.it.gov.br>

DIEGO NICOLAU MONTEIRO BANDEIRA
CPF: 830.630.300-82

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALEXANDRE XAVIER FELIPE
Data: 28/06/2025 12:51:07-0300
Verifique em: <https://validar.it.gov.br>

ALEXANDRE XAVIER FELIPE
CPF: 288.247.048-75

Documento assinado digitalmente
gov.br
CARLA JANAINA STALL
Data: 28/06/2025 11:22:34-0300
Verifique em: <https://validar.it.gov.br>

CARLA JANAINA STALL
CPF: 009.662.929-01

Documento assinado digitalmente
gov.br
EUDES ALBERTO DE ANDRADE
Data: 28/06/2025 11:22:34-0300
Verifique em: <https://validar.it.gov.br>

X
EUDES ALBERTO DE ANDRADE
061293-0/9 CRCRJ

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA.

ÍNDICES 31/12/2024

CNPJ: 45.107.793/0001-80
NIRE: 3321180193-1

777
8

A = ATIVO CIRCULANTE 734.621,09
B = PASSIVO CIRCULANTE 5.665,13

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{A}{B} = \frac{734.621,09}{5.665,13} = 129,67$$

A = ATIVO CIRCULANTE 734.621,09
B = ATIVO NÃO CIRCULANTE -
C = IMOBILIZADO -
D = INVESTIMENTO -
E = INTANGÍVEL -
F = PASSIVO CIRCULANTE 5.243,00
G = PASSIVO NÃO CIRCULANTE -
H = ATIVO TOTAL 5.703.422,10

$$\text{LIQUIDEZ GERAL} = \frac{A + B}{F + G} = \frac{734.621,09 + 5.665,13}{5.243,00 + 0} = 140,11$$

A = ATIVO CIRCULANTE 734.621,09
B = ESTOQUES -
C = PASSIVO CIRCULANTE 5.665,13

$$\text{LIQUIDEZ SECA} = \frac{A - B}{C} = \frac{734.621,09 - 0}{5.665,13} = 129,67$$

A = DISPONIBILIDADES 156.872,02
B = PASSIVO CIRCULANTE 5.665,13

$$\text{LIQUIDEZ IMEDIATA} = \frac{A}{B} = \frac{156.872,02}{5.665,13} = 27,69$$

A = ATIVO TOTAL 156.872,02
B = PASSIVO CIRCULANTE 5.665,13
C = PASSIVO NÃO CIRCULANTE -

$$\text{ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL} = \frac{A}{B + C} = \frac{156.872,02}{5.665,13 + 0} = 2,52$$

$$\text{CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO} = A - C = 156.872,02 - 0 = 729.378,09$$

$$\text{ÍNDICE DE ENDIVADAMENTO} = \frac{F + G}{H} = \frac{5.243,00 + 0}{5.703.422,10} = 0,0009$$

Eudes Alberto de Andrade
061293-0/9 CRC-RJ
CIC nº 914.370.757-20

ELDES ALBERTO DE ANDRADE
061293009/9 CRC-RJ
CIC nº 914.370.757-20





778
F

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA, NIRE 33.2.1180193-1, PROTOCOLO 2025/00853785-8, ARQUIVADO EM 03/09/2025, SOB O NÚMERO (S) 00007180185, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
009.662.929-01	CARLA JANAINA STALL
288.247.048-75	ALEXANDRE XAVIER FELIPE
914.370.757-20	EUDES ALBERTO DE ANDRADE
. / -	PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS F

03 de setembro de 2025.


Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

779
8

**PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA.**

ÍNDICES DE LIQUIDEZ E SOLVÊNCIA

CNPJ: 23.475.070/0001-00

NIRE: 332.1180193-1

PERÍODO: DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023.

A = ATIVO CIRCULANTE 156.872,02
B = PASSIVO CIRCULANTE 5.243,00

A = ATIVO CIRCULANTE 156.872,02
B = ATIVO NÃO CIRCULANTE -
C = IMOBILIZADO -
D = INVESTIMENTO -
E = INTANGÍVEL -
F = PASSIVO CIRCULANTE 5.243,00
G = PASSIVO NÃO CIRCULANTE -

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{A}{B} = 29,92$$

$$\text{LIQUIDEZ GERAL} = \frac{A + B - C - D - E}{F + G} = 29,92$$

A = ATIVO CIRCULANTE 156.872,02
B = ESTOQUES -
C = PASSIVO CIRCULANTE 5.243,00

A = DISPONIBILIDADES 156.872,02
B = PASSIVO CIRCULANTE 5.243,00

$$\text{LIQUIDEZ SECA} = \frac{(A - B)}{C} = 29,92$$

$$\text{LIQUIDEZ IMEDIATA} = \frac{A}{B} = 29,9203$$

A = ATIVO TOTAL 156.872,02
B = PASSIVO CIRCULANTE 5.243,00
C = PASSIVO NÃO CIRCULANTE -

A = EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO -
B = EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO -
C = PASSIVO INTERCOMPANHIA -
D = ATIVO INTERCOMPANHIA -
E = CAIXA 156.872,02
F = APLICAÇÕES FINANCEIRAS -
G = PATRIMÔNIO LÍQUIDO 151.629,02

$$\text{ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL} = \frac{A}{(B + C)} = 29,92$$

$$\text{ALAVANCAGEM FINANCEIRA LÍQUIDA} = \frac{A + B + C - D - E - F}{A + B + C - D - E - F + G} = 29,92$$

EUDES ALBERTO DE ANDRADE

061293-0/9 CRC-RJ

CIC Nº 914.370.757-20

EUDES
ALBERTO DE
ANDRADE
91437075720

Assinado digitalmente por EUDES
ALBERTO DE ANDRADE 91437075720
DN: CN=EUDES ALBERTO DE ANDRADE, OU=AC/CCN
COMPANHIA CERTIFICADORA
TRACONALYS, OU=Renovacao
Digital, CN=Certificado Digital,
OU=Certificado PF A1, CN=EUDES
ALBERTO DE ANDRADE 91437075720
Razão: Eu sou o autor deste documento
Certificação: eu sou o autor
Data: 2025.02.07 10:21:52
Fórm. Raído Versão: 9.7.1

DIEGO NICOLAU MONTEIRO BANDEIRA

CIC: 830.630.300-82

DIEGO NICOLAU
MONTEIRO
BANDEIRA:83063030
082

Assinado de forma digital por
DIEGO NICOLAU MONTEIRO
BANDEIRA:83063030082
Dados: 2025.02.07 12:23:16
-03'00'

780

f

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 33211801931	CNPJ 45.107.793/0001-80
NOME EMPRESARIAL PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 64.A8.94.8F.96.9A.1B.1A.45.5F.91.C4.D8.F0.8D.A6.7F.21.CF.21	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	91437075720	EUDES ALBERTO DE ANDRADE:91437075720	765418974948108107 2	05/06/2025 a 05/06/2026	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	45107793000180	PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS F: 45107793000180	783852022968709931 46797865030	16/07/2025 a 16/07/2026	Sim
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	91437075720	EUDES ALBERTO DE ANDRADE:91437075720	765418974948108107 2	05/06/2025 a 05/06/2026	-

NÚMERO DO RECIBO:
64.A8.94.8F.96.9A.1B.1A.45.5F.91.C4.
D8.F0.8D.A6.7F.21.CF.21-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/08/2025 às 15:33:17
30.78.21.4F.28.F1.06.10
84.19.62.35.0F.62.A8.7B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

781
F

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 45.107.793/0001-80
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS
NIRE 33211801931
CNPJ 45.107.793/0001-80
Número de Ordem 3
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município Niterói
Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/02/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1367

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem 3
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1367
Data de início 01/01/2024
Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.A8.94.8F.96.9A.1B.1A.45.5F.91.C4.D8.F0.8D.A6.7F.21.CF.21-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

782

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 45.107.793/0001-80
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 156.872,02	R\$ 5.703.422,10
Ativo Circulante		R\$ 156.872,02	R\$ 734.621,09
Disponível		R\$ 156.872,02	R\$ 520.585,04
Numerários em caixa		R\$ 156.872,02	R\$ 494.148,18
Banco conta movimento		R\$ 0,00	R\$ 26.436,86
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 34.786,58
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 179.249,47
Intangível		R\$ 0,00	R\$ 4.968.801,01
Veículos de Terceiros em Consignação		R\$ 0,00	R\$ 4.968.801,01
Passivo		R\$ 156.872,02	R\$ 5.703.422,10
Passivo Circulante		R\$ 5.243,00	R\$ 5.665,13
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imposto a pagar / recolher		R\$ 0,00	R\$ 5.665,13
Credores diversos		R\$ 651,00	R\$ 0,00
Contas a pagar		R\$ 4.592,00	R\$ 0,00
Patrimônio líquido		R\$ 151.629,02	R\$ 5.697.756,97
Capital Social		R\$ 20.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Integralizado		R\$ 20.000,00	R\$ 500.000,00
Lucros / Prejuízos acumulados		R\$ 131.629,02	R\$ 128.955,96
AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Veículos de Terceiros em Consignação		R\$ 0,00	R\$ 4.968.801,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.A8.94.8F.96.9A.1B.1A.45.5F.91.C4.D8.F0.8D.A6.7F.21.CF.21-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 45.107.793/0001-80
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita		R\$ 117.657,33	R\$ 169.225,22
Receita bruta s/ vendas e serviços		R\$ 128.900,00	R\$ 175.074,93
Receita bruta de venda		R\$ 128.900,00	R\$ 175.074,93
(-) Dedução de receita bruta vendas/serviços		R\$ (11.242,67)	R\$ (5.849,71)
(-) Dedução de receita bruta de vendas		R\$ (11.242,67)	R\$ (5.849,71)
(-) Custos das Vendas ou Serviços Prestados		R\$ (46.338,00)	R\$ (171.898,28)
Custos diretos da venda ou Serviço		R\$ (46.338,00)	R\$ 0,00
Outros custos diretos		R\$ (46.338,00)	R\$ 0,00
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (171.704,28)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (171.704,28)
(-) Despesas financeiras		R\$ 0,00	R\$ (194,00)
(-) Despesas Bancárias		R\$ 0,00	R\$ (194,00)
(-) RESULTADO EXERCÍCIO		R\$ 71.319,33	R\$ (2.673,06)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.A8.94.8F.96.9A.1B.1A.45.5F.91.C4.D8.F0.8D.A6.7F.21.CF.21-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CEDULA DE IDENTIDADE

NOME
DR. ROSELAINE DA SILVA ARAUJO

ROSA
CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACEUTICO

DATA DE NASCIMENTO
25/08/1980

DIPLOMADO PELA
UNIGRANRIO

NATURALIDADE/UF
RIO DE JANEIRO / RJ

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA DE CONCLUSÃO
30/01/2006

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

CREFARF
10847 / RJ



784
F

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELIAÇÃO
JORGE LUCIO DE ARAUJO
TELMA DA SILVA ARAUJO

RG 119366095 IFP RJ DATA DE EXPEDIÇÃO 18/12/1998 CPF 085.659.487-30

TÍTULO DE ELEITOR 109291150388 ZONA 155 SEÇÃO 0120

GRUPO SANGÜÍNEO A FATOR Rh POSITIVO OBSERVAÇÕES DOADOR DE ORGÃOS: SIM

LOCAL BRASILIA DATA DE EXPEDIÇÃO 02/06/2017

MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA
PRESIDENTE DO CRF/RJ

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFETUO DE ACORDO COM A LEI Nº 6.266/75

785
J



MEDIC PHARMA
IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

786
f

+55 11 50842404
+55 11 5082.2454
contato@medicpharma.com.br
www.medicpharma.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.107.793/0001-80, com sede a Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 587 Centro, Niterói – RJ, forneceu os produtos abaixo especificados, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
SYMBICORT TURBUHALER 6/200MCG C/60	Astrazeneca	50.000	Caixas
PROLOPA DR 250 MG C/30	Roche	900	Caixas
GINESSE C/21	RX Farma	1.000	Caixa
GLIMEPIL 1MG C/30	RX Farma	2.400	Caixas
GLIMEPIL 4MG C/30	RX Farma	9.800	Caixas
INICOX 15MG C/5	RX Farma	2.350	Caixas
ALENDIL 70MG C/8	RX Farma	1.000	Caixas
DOLAMIN 125MG C/16	RX Farma	1.000	Caixas
MAREVAN 5MG C/30	RX Farma	30.000	Caixas
GLIMEPIL 6MG C/30	RX Farma	2.600	Caixas
MAREVAN 7,5MG C/30	RX Farma	30.000	Caixas
ALENDIL CALCIO D 70MG C/60	RX Farma	1.000	Caixas
ALENDIL CALCIO D 70MG C/30	RX Farma	1.000	Caixas
ADOLESS 3 BL C/28	RX Farma	500	Caixas

787
F

REDUCLIM 1,25MG C/35	RX Farma	7.600	Caixas
SUSTRATE 10MG C/50	RX Farma	169.000	Caixas
SUSTRATE 10MG C/200	RX Farma	15.000	Caixas
SIMBIOFLORA SACHE 6G C/15	RX Farma	1.000	Caixas
INTHOS 250MG C/60	RX Farma	1.200	Caixas
CARTIGEN C SACHE C/30	RX Farma	2.300	Caixas
ACTIFEDRIN XPE C/100ML	RX Farma	9.200	Caixas
LACTOFOS SACHES 6G C/15	RX Farma	500	Caixas
ABRETIA 30MG C/30	RX Farma	5.000	Caixas
ABRETIA 60MG C/30	RX Farma	500	Caixas
PREFISS 75MG C/30	RX Farma	17.200	Caixas
PREFISS 150MG C/30	RX Farma	500	Caixas
UNITRAM 20MG/ML 15ML	RX Farma	7.000	Caixas
DEMI D 7.000UI C/4	RX Farma	1.000	Caixas
DORMONID 5MG/ML AMP 10ML C/5	RX Farma	50.000	Caixas
REVERT 50MG+12,5MG C/30	RX Farma	20.000	Caixas
ISOY 10MG C/30	RX Farma	5.000	Caixas
CARTIGEN HA C/30	RX Farma	5.500	Caixas
CARTIGEN II C/30	RX Farma	5.500	Caixas

São Paulo, 5 de fevereiro de 2025.

MEDICPHARMA IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS
MARAZIS ASSESSORIA IMP. EXP. SERV. INTERMEDIÇÃO LTDA.

CNPJ 23.624.268/0001-08

Ivan Charbel
Diretor

IVAN CHARBEL BUMLAI
CHODRAUI:217040038
90

Assinado de forma digital por IVAN CHARBEL
BUMLAI CHODRAUI:21704003890
Dados: 2025.02.11 09:31:53 -05'00'



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

**FUNDAÇÃO
MUNICIPAL
DE SAÚDE**

Nº

4854

Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família
Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses
Rua Marquês de Paraná, 191, Centro, Niterói-RJ - Tel (21) 96955-1295 / (21) 96955-4585
vigilanciasanitaria.servicos@saude.niteroi.rj.gov.br

LICENÇA SANITÁRIA

EXERCÍCIO

2025

PROCESSO Nº

9900145486/2025

RAZÃO SOCIAL

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E
CORRELATOS LTDA

CNPJ/CPF

45.107.793/0001-80

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

304891-4

Nº DE CONTROLE

35262

ENDEREÇO

RUA CORONEL GOMES MACHADO, 99 SALA 401

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

NITERÓI

ESTADO

RJ

RESPONSÁVEL (is) TÉCNICO (s) / IDT

ROSELAINE DA SILVA ARAUJO ROSA - CRF/RJ: 10847

O Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, autoriza o funcionamento do acima mencionado com a(s) seguinte(s) atividades:

**"ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, IMPORTAR E EXPORTAR
MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL"**

**"ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E IMPORTAR PRODUTOS PARA A
SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E
PERFUMES"**

ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR SANEANTES DOMISSANITÁRIOS".

Obs.: A ocorrência de alteração de qualquer um dos dados constantes neste documento o torna nulo.
Este documento deverá ser revalidado até 30 de abril de cada ano subsequente da sua expedição, de acordo com a
Lei Municipal nº 2564 de 25/06/08 - Cap IV - Art.115.
Licença Sanitária emitida conforme Resolução SES/RJ 2.191/2020 e PORTARIA FMS/FGA nº 822/2022.

Niterói, 29 de abril de 2025.

Francisco de Faria Neto
Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses
Matrícula FMS 436.987



789

J



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2025

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-rj.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 28389	VALIDADE 30/04/2026	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 18791C5F92BE7BF563FB03F3CD0B26C1
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PHOENIX DIST. IMPORT. DE PROD. FARM. E COR. LTDA		
NOME FANTASIA *****		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DIST DE MEDICAMENTOS E PRODS P/SAUDE	
ENDEREÇO RUA CORONEL GOMES MACHADO 99 SALA 401	CNPJ 45.107.793/0001-80	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF NITEROI-RJ	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 17:00	08:00 às 17:00	08:00 às 17:00	08:00 às 17:00	*****	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO		INSCRIÇÃO		NOME		RESPONSÁVEL TÉCNICO		FUNÇÃO		SITUAÇÃO			
F		10847		ROSELAINÉ DA SILVA ARAUJO ROSA				DIRETOR TÉCNICO		PRESTAÇÃO SERVIÇO			
Domingo		Segunda		Terça		Quarta		Quinta		Sexta		Sábado	
*****		08:00 às 13:00		08:00 às 13:00		08:00 às 13:00		08:00 às 13:00		*****		*****	
*****		14:00 às 17:00		14:00 às 17:00		14:00 às 17:00		14:00 às 17:00		*****		*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Rio de Janeiro, 29 de Maio de 2025

CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

791
F

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialPHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA**CNPJ**

45.107.793/0001-80

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**RUA CORONEL GOMES MACHADO, 99 SALA:401 - CENTRO CEP:
24.020-065**Cidade/UF**

NITERÓI/RJ

Responsável Técnico

ROSELAINE DA SILVA ARAÚJO ROSA

Responsável LegalALEXANDRE XAVIER FELIPE
DIEGO NICOLAU MONTEIRO
BANDEIRA
CARLA JANAINA STALL

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.30587-0

Data da Autorização

26/01/2024

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.921916/2024-21**Autorização**

Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Exportar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Importar

792
F

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Dados do Serviço Extrajudicial

Código	1644
Nome	NITEROI 01 DISTRIBUIDOR
Endereço	Rua Doutor Borman - 13 - grupo 301
CEP	24020-320
Bairro	CENTRO
Município	NITERÓI
Comarca	Comarca de Niterói
Telefones	(21) 2620-1890 ou (21) 2082-7954
Observação	

Dados do Ato Extrajudicial

Selo	CACO13614
Código Aleatório	YPE
Tipo de Ato	Certidão
Tipo de Certidão	CERTIDÃO ELETRÔNICA
Data da Prática	08/10/2025
Tipo de Cobrança	Justiça Gratuita
Tipo de Intimação	Desconhecido
Nº Ato	925624342203001
Tipo de Mídia	Folha
Quantidade Excedente	0
Quantidade de Registro	0

Data Início de eficácia da certidão	08/10/2025
Data Fim de eficácia da certidão	06/01/2026
ID da Certidão	2025.5357597.387-1 Clique aqui para verificar a Certidão
Tamanho em Kilobytes do arquivo que originou o documento	
Certidão Eletrônica	CERTIDÃO ELETRÔNICA

794
8

Participantes

Nome	Nomeclatura	Data Nascimento	CPF / CNPJ	Identidade	Orgão Emissor	Estado Civil	Nacionalidade	Just. CPF/CNPJ
PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA	197 - REQUERIDO							

Detalhar Participantes

Histórico de Transmissões/Retificações

Status	Selo	Aleatório	Data da Prática	Tipo de Ato	Tipo de Cobrança	Data de Transmissão
Transmitido	CACO13614	YPE	08/10/2025	Certidão	Justiça Gratuita	08/10/2025 11:50:13

Número de Consulta: 11866748

Data/Hora: 16/10/2025 15:08:36

Data/Hora Transmissão: 08/10/2025 11:50:13

795
F

Corregedoria Geral da Justiça

Telefone: (21) 3133-2000

Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares -
Lamina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20020-903

E-mail: corregedoria@tjrj.jus.br

© 2025 Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro